



Prefeitura de
Canapi

01
J

PROCESSO ADMINISTRATIVO 220250906009

CONCORRÊNCIA 02/2025

OBJETO: Construção de unidades habitacionais no Município de Canapi/AL, conforme Termo de Compromisso Caixa – Ministério das Cidades 974107/2024 OPERAÇÃO 1100030-03/MDASCF/CAIXA.



Prefeitura de
Canapi

02
J

TERMO DE AUTUAÇÃO

Aos 09 (nove) dias do mês de junho do ano de 2025, é instaurado o presente processo administrativo, sob nº 220250906009, referente a Construção de unidades habitacionais no Município de Canapi/AL, conforme Termo de Compromisso Caixa – Ministério das Cidades 974107/2024 OPERAÇÃO 1100030-03/MDASCF/CAIXA.

Emanuella Bezerra Brandão de Freitas
Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

12.367.892/0001-42

JOAQUIM TETE, nºSN, CENTRO, Canapi-Alagoas | 57.530-000

03
8

PROCESSO

2025 220250906009

Cadastrado em 09/06/2025 com prazo de conclusão em até 30 dias.

REQUERENTE:	DOCUMENTO:
EMANUELLA BEZERRA BRANDAO DE FREITAS	077.238.844-00
BENEFICIÁRIO:	DOCUMENTO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI	12.367.892/0001-42
NATUREZA:	
PARECER	
OBJETO:	
EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
ORIGEM:	
SETOR DE PROTOCOLO - ADM	
CRIADO POR:	
meilane	
DESCRIÇÃO:	
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE CANAPI/AL.	

Data	Destino	Descrição	Movimentado por:
09/06/2025	GABINETE DO PREFEITO	Inclusão do processo	meilane

Id: 13021



Prefeitura de **Canapi**

Canapi - AL, 09 de junho de 2025.

Da: Secretaria Municipal de Assistência Social

Para: Equipe de Planejamento

Diante da necessidade de realizar procedimento licitatório visando a **construção de unidades habitacionais no Município de Canapi/AL, conforme Termo de Compromisso Caixa – Ministério das Cidades 974107/2024 OPERAÇÃO 110030-03/MDASCF/CAIXA**, autorizo a equipe de planejamento a dar início aos trabalhos relacionados a elaboração do estudo técnico, com vistas identificar as soluções, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, bem como o mapa de risco, atendo assim o que determina a legislação e vigor, a fim de submeter a Gestora Municipal para viabilizar a contratação do objeto supramencionado.

Feito isso, que os documentos sejam encaminhados a esta secretaria para adoção das medidas cabíveis.

Anexo, segue documento de formalização de demanda para subsidiar a elaboração dos documentos.

Atenciosamente,


Emanuella Bezerra Brandão de Freitas
Secretária Municipal de Assistência Social



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Assistência Social, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Assistência Social, 18.371.170/0001-48
Emanuella Bezerra Brandão de Freitas,



Objeto

Construção de unidades habitacionais no Município de Canapi/AL, conforme Termo de Compromisso Caixa – Ministério das Cidades 974107/2024 OPERAÇÃO 1100030-03/MDASCF/CAIXA

Justificativa da Necessidade

A construção de unidades habitacionais no Município de Canapi/AL se apresenta como uma necessidade premente para atender a demanda habitacional local, que é composta por famílias em situação de vulnerabilidade social. Atualmente, a carência de moradias adequadas e dignas é um fator que contribui significativamente para o agravamento das condições de vida da população, comprometendo não apenas o direito básico à habitação, mas também impactando negativamente em outros aspectos sociais, econômicos e de saúde.

Os dados demográficos e socioeconômicos da cidade indicam um crescimento populacional que supera a oferta atual de habitações. Essa realidade resulta em ocupações irregulares e em situações precárias de moradia, expondo a certa parcela da população a riscos de insegurança e inviabilidade física e mental. Consequentemente, esta situação fragiliza as estruturas familiares e comunitárias, dificultando o desenvolvimento social e econômico da região.

Ademais, a inadequação do estoque habitacional pode ser considerada um entrave ao progresso do município. A falta de infraestrutura adequada e serviços básicos nas áreas de habitação impacta diretamente a qualidade de vida dos cidadãos e a promoção de cidadania plena. Assim, promover a construção de novas unidades habitacionais permitirá a urbanização de áreas carentes e facilitará o acesso a serviços essenciais, contribuindo para a integração social e o fortalecimento da comunidade canapiense.

O alinhamento com o interesse público é evidente pela urgência e pela relevância da proposta de construção das unidades habitacionais. Atender essa demanda não só destrói as barreiras da desigualdade, mas proporciona condições dignas de vida para os munícipes, cumprindo um papel fundamental na transformação social e no bem-estar coletivo. O investimento em habitação torna-se, assim, um passo primordial para a efetivação de direitos fundamentais e a promoção de uma sociedade mais justa e equitativa.



Portanto, a análise da situação habitacional em Canapi evidencia a necessidade imperiosa de intervenção através da construção de unidades habitacionais, assegurando que as políticas públicas se efetivem de maneira eficaz e voltada ao bem comum, respeitando a dignidade humana e promovendo o desenvolvimento sustentável do município.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 09 de junho de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Canapi optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

Felipe dos Santos
Maria Patrícia Vilela de Lima
Sara de Freitas Figueiredo



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade a ser fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Construção de unidades habitacionais no Município de Canapi/AL, conforme Termo de Compromisso Caixa – Ministério das Cidades 974107/2024 OPERAÇÃO 1100030-03/MDASCF/CAIXA	Serviço	As quantidades serão discriminadas nas planilhas (PROJETO BÁSICO) – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA/ MEMÓRIA DE CÁLCULO/COMPOSIÇÃO/CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO/COMPOSIÇÃO DE BDI e MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Canapi - AL, 09 de Junho de 2025


Emanuella Bezerra Brandão de Freitas
Secretária Municipal de Assistência Social



TERMO DE COMPROMISSO PARA EXECUÇÃO DE
OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO ÂMBITO
DO NOVO PAC
NÃO ENQUADRADO NO REGIME SIMPLIFICADO

Grau de Sigilo

#PÚBLICO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 974107/2024/MCIDADES/CAIXA

TERMO DE COMPROMISSO
TRANSFERE.GOV.BR Nº
974107/2024/MCIDADES/CAIXA QUE
ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS
CIDADES, REPRESENTADO(A) PELA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O
MUNICÍPIO DE CANAPI, COM A
FINALIDADE DE CONSTRUÇÃO DE
UNIDADES HABITACIONAIS NO
MUNICÍPIO DE CANAPI/AL

A **UNIÃO**, por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.465.986/0001-99, com sede Esplanada dos Ministérios, Bloco E, S/N - Zona Cívico-Administrativa - Brasília/DF - CEP: 70 067-901, doravante denominado **REPASSADOR**, neste ato representado(a) pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969 e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 6 de março de 1970, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19 de janeiro de 2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, doravante denominada **MANDATÁRIA**, neste ato representada por CLAUDENIR RIOS DE OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº c143570, conforme 2º Ofício de Notas e Protestos de Brasília/DF, em 10/12/2024, Livro 3617-P, Fls 042 e Procuração, e;

O(A) MUNICÍPIO DE CANAPI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.367.892/0001-42, com sede CANAPI/AL, doravante denominado(a) **RECEBEDOR**, representado(a) pelo(a) Prefeita Municipal, Senhora JOSÉLIA MELO DE LIMA, portador da matrícula funcional nº 0000.

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, com a finalidade de "CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL" registrado no Transferegov.br, regendo-se pelo disposto na Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício, no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, no Decreto nº 11.332, de 11 de agosto de 2023, no Decreto nº 11.855, de 26 de dezembro de 2023, regulamentado pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 4 de junho de 2024 e demais normas vigentes aplicáveis à matéria, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Compromisso tem por objeto "CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL" a ser realizada no município de CANAPI/AL, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS

Integram este Termo de Compromisso, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho, o Anteprojeto ou Projeto Básico e/ou Termo de Referência propostos pelo RECEBEDOR e aceitos pela MANDATÁRIA no Transferegov.br, bem como toda documentação técnica que deles resultem, cujos termos os partícipes acatam integralmente.

Subcláusula única. Eventuais ajustes realizados durante a execução do objeto integrarão o Plano de Trabalho desde que sejam subscritos e aprovados previamente pela MANDATÁRIA ou pela autoridade competente do REPASSADOR e que não haja alteração do objeto, exceto para as situações tratadas no art. 33, II, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONDIÇÃO SUSPENSIVA

A eficácia do presente Termo de Compromisso fica condicionada ao aceite pela MANDATÁRIA dos seguintes documentos a serem apresentados tempestivamente pelo RECEBEDOR:

a) Caso não sejam adotados os projetos padronizados fornecidos pelo Repassador:

I - Anteprojeto, nos termos do art.12, inc. I, "a", da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024; (OU)

I - Projeto básico, nos termos do art.12, inc. I "a", da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024;

II- Comprovação do exercício pleno dos poderes inerentes à propriedade do imóvel, observadas as regras do art. 16, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024;

IV - Comprovação da manifestação prévia do órgão ambiental competente ou licença prévia, documento de dispensa do licenciamento ambiental emitido pelo órgão competente ou declaração de que a responsabilidade pela obtenção do licenciamento ambiental será delegada à empresa contratada, nos termos do art. 25, § 5º, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

V - Declaração sobre a sustentabilidade do objeto;

Subcláusula primeira. O RECEBEDOR deverá apresentar o(s) documento(s) referido(s) no caput desta cláusula, até o dia **29/08/2025**.

Subcláusula segunda. O(s) documento(s) referido(s) no caput será(ão) apreciado(s) pela MANDATÁRIA e, se aceito (s), ensejará(ão) a adequação do Plano de Trabalho, se necessário.

Subcláusula terceira. Constatados vícios sanáveis no(s) documento(s) apresentado(s), a MANDATÁRIA comunicará o RECEBEDOR, que deverá providenciar o seu saneamento no prazo determinado pela MANDATÁRIA.

Subcláusula quarta. Caso o(s) documento(s) indicado(s) no caput desta cláusula não seja(m) entregue(s) ou receba(m) parecer contrário à sua aceitação, proceder-se-á à extinção do termo de compromisso, quando não tiverem sido liberados recursos para

elaboração das peças documentais, ou sua imediata rescisão, com o ressarcimento de eventuais recursos liberados, na forma do art. 13, §4º da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

Subcláusula quinta. As despesas referentes ao custo para elaboração de estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental, anteprojetos, planos, estudos, projetos básicos e executivos, bem como as respectivas adequações, poderão ser arcadas com recursos da União, desde que o desembolso do REPASSADOR não seja superior a 5% (cinco por cento) do valor global do instrumento, salvo em casos justificados e previstos nos normativos específicos do REPASSADOR.

Subcláusula sexta. Outras despesas preparatórias, estabelecidas pelo REPASSADOR, observarão os limites estabelecidos no normativo específico.

Subcláusula sétima. A liberação dos recursos referentes às despesas de que tratam a subcláusula quinta e sexta dar-se-á logo após a celebração e publicação do instrumento, conforme estabelecido no cronograma de desembolso, e não configurará o cumprimento ou a retirada da condição suspensiva.

Subcláusula oitava. A rejeição pela MANDATÁRIA ou a não apresentação pelo RECEBEDOR das peças documentais de que tratam a subcláusula quinta e sexta ensejará a devolução dos recursos recebidos aos cofres da União, inclusive aqueles decorrentes de aplicação financeira, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Subcláusula nona. A não devolução dos recursos no prazo máximo de 30 (trinta) dias ensejará a imediata instauração de Tomada de Contas Especial.

Subcláusula décima. A análise pela MANDATÁRIA acerca do orçamento estimado no Projeto Básico será realizada por meio da verificação, no mínimo, da seleção das parcelas de custo mais relevantes contemplando na análise de no mínimo dez por cento do número de itens da planilha que somados correspondam ao valor mínimo de oitenta por cento do valor total orçado, excetuados os custos dos serviços relativos à mobilização e desmobilização, canteiro e acampamento e administração local.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

Sem prejuízo do constante nas demais Cláusulas deste Termo de Compromisso, são obrigações dos participantes:

I – DA MANDATÁRIA:

- a) analisar, aprovar ou rejeitar o Plano de Trabalho;
- b) verificar as peças documentais apresentadas pelo RECEBEDOR e emitir laudo de verificação técnica;
- c) emitir os empenhos necessários à execução do objeto pactuado;
- d) celebrar os termos de compromisso e eventuais termos aditivos;
- e) solicitar ao REPASSADOR a autorização para o início do procedimento licitatório;
- f) verificar o resultado do processo licitatório;
- g) transferir ao RECEBEDOR os recursos financeiros previstos para a execução deste Termo de Compromisso, de acordo com o cronograma de desembolso e o ritmo de desenvolvimento da obra ou do serviço de engenharia;

- h) acompanhar, avaliar e aferir a execução física e financeira do objeto deste Termo de Compromisso, bem como verificar a regular aplicação das parcelas de recursos;
- i) analisar a prestação de contas final dos instrumentos com base nos resultados da execução física e financeira, bem como de outros elementos que comprovem o cumprimento do objeto pactuado;
- j) aprovar ou rejeitar a prestação de contas final;
- k) instaurar a Tomada de Contas Especial – TCE, observando os procedimentos e a formalização, de acordo com a legislação específica ao caso;
- l) cancelar os empenhos remanescentes no caso de conclusão, denúncia ou rescisão do Termo de Compromisso;
- m) verificar a existência da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e Registro de Responsabilidade Técnica – RRT;
- n) reorientar ações e decidir quanto à aceitação de justificativas sobre impropriedades identificadas na execução do instrumento;
- o) notificar o RECEBEDOR quando não apresentada a prestação de contas ou se constatada a má aplicação dos recursos públicos transferidos;
- p) adotar as medidas administrativas para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção da regularização e do ressarcimento;
- q) verificar se o RECEBEDOR disponibilizou, em seu sítio oficial na internet ou, na sua falta, em sua sede, em local de fácil visibilidade, o extrato do instrumento, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade, os valores e as datas de liberação, o detalhamento da aplicação dos recursos e as contratações realizadas para a execução do objeto pactuado, na forma do art. 30 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024;
- r) garantir disponibilidade da equipe técnica para que seja realizado, de forma regular, o acompanhamento das obras e serviços de engenharia, inclusive com visitas de campo preliminar;
- s) dispor de estrutura física e equipe técnica adequadas para analisar as peças técnicas e documentais, inclusive os anteprojetos e projetos básicos, acompanhar a execução física do objeto pactuado, e realizar a conformidade financeira e a análise de prestação de contas final;
- t) notificar o recebedor previamente à inscrição como inadimplente no Transferegov.br, quando detectadas impropriedades ou irregularidades no acompanhamento da execução do objeto do instrumento, devendo ser incluída no aviso a respectiva Secretaria da Fazenda ou secretaria similar; e
- u) prorrogar, "de ofício", a vigência do instrumento antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

Subcláusula primeira e única. O REPASSADOR e a MANDATÁRIA não se responsabilizam solidariamente ao RECEBEDOR ou contratado pelo eventual ajuizamento de ação judicial para fins de comprovação de regularização do imóvel.

II – DO RECEBEDOR:

- a) executar e fiscalizar o objeto pactuado, de acordo com o Plano de Trabalho, o Anteprojeto, o Projeto Básico e/ou o Termo de Referência aceitos pela MANDATÁRIA, adotando todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Compromisso;
- b) encaminhar ao REPASSADOR ou à MANDATÁRIA as suas propostas, planos de trabalho e pesquisa de preços, na forma e prazos estabelecidos;
- c) definir:
 - i. por metas e etapas, a forma de execução do objeto, com funcionalidade, e
 - ii. as necessidades e demandas das obras, realizar os estudos de viabilidade preliminares e ensaios tecnológicos necessários para embasamento das soluções constantes no projeto, bem como elaborar os projetos técnicos relacionados ao objeto;
- d) elaborar os projetos técnicos relacionados ao objeto pactuado, reunir toda documentação jurídica e institucional necessária à celebração deste Termo de Compromisso, e atender tempestivamente as cláusulas suspensivas, de acordo com os normativos do programa;
- e) assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica dos projetos e da execução dos produtos e serviços estabelecidos nos instrumentos, em conformidade com as normas brasileiras e os normativos dos programas, ações e atividades;
- f) garantir a existência de infraestrutura, utilidades, pessoal e licenças necessários à instalação e disponibilização dos equipamentos adquiridos;
- g) selecionar as áreas de intervenção e os beneficiários finais em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo REPASSADOR, podendo estabelecer outras que busquem refletir situações de vulnerabilidade econômica e social, informando ao REPASSADOR e à MANDATÁRIA sempre que houver alterações;
- h) apresentar declaração de capacidade técnico-gerencial para execução do objeto pactuado;
- i) acompanhar de maneira adequada e promover todas as sanções administrativas que a legislação federal incumbe aos contratantes públicos;
- j) apresentar documentos de titularidade dominial da área de intervenção, licenças e aprovações de projetos emitidos pelo órgão ambiental competente, órgão ou entidade da esfera municipal, estadual, distrital ou federal, bem como concessionárias de serviços públicos, quando couber, nos termos da legislação aplicável;
- k) incluir, em seus orçamentos anuais, dotação orçamentária referente aos recursos relativos ao presente instrumento;
- l) proceder ao depósito da contrapartida, conforme cronograma de desembolso, quando for o caso;
- m) aplicar, no Transferegov.br, os recursos creditados na conta vinculada ao Termo de Compromisso em caderneta de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, e realizar os pagamentos de despesas do Termo de Compromisso também por intermédio do Transferegov.br;

- n) estar ciente de que a MANDATÁRIA está autorizada a efetuar o resgate dos saldos remanescentes da conta vinculada ao instrumento, nos casos em que não houver a devolução dos recursos no prazo previsto;
- o) realizar o procedimento de compras e contratações, sob sua inteira responsabilidade, observada a legislação vigente e assegurando:
- a correção dos procedimentos legais;
 - a suficiência do anteprojeto, projeto básico ou do termo de referência;
 - a suficiência da planilha orçamentária discriminativa do percentual de Encargos Sociais e de Bonificação e Despesas Indiretas -- BDI utilizados, cada qual com o respectivo detalhamento de sua composição, por item de orçamento ou conjunto deles; e
 - a utilização do Portal Nacional de Contratações Públicas -- PNCP, conforme previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o art. 36 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024;
- p) prever, nos editais de licitação e nos contratos administrativos de execução ou fornecimento -- CTEF:
- que a responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado;
 - a obrigatoriedade da aquisição de produtos manufaturados nacionais e serviços nacionais ou a aplicação das margens de preferência para produtos manufaturados nacionais e serviços nacionais sempre que esses produtos e serviços estiverem descritos na lista estabelecida na Resolução CIIA-PAC nº 1, de 28 de junho de 2024, observadas as disposições do art. 3º-A da Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, e do Decreto nº 11.889, de 22 de janeiro de 2024;
- q) inserir cláusula nos CTEFs destinados à execução do instrumento, para que a empresa contratada insira as informações e os documentos relativos à execução no Transferegov.br;
- r) registrar adicionalmente no Transferegov.br, nos casos de inexigibilidade e dispensa de licitação, os pareceres técnico e jurídico que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos na legislação pertinente;
- s) cumprir as normas do Decreto nº 7.983, de 2013, nas licitações realizadas por estados, Distrito Federal e municípios;
- t) exercer, na qualidade de contratante, a fiscalização sobre o CTEF;
- u) apresentar declaração expressa firmada por representante legal do RECEBEDOR, do INTERVENIENTE ou da UNIDADE EXECUTORA, cu registro no Transferegov.br que a substitua, atestando o atendimento às disposições legais aplicáveis ao procedimento licitatório;
- v) registrar no Transferegov.br o extrato do edital de licitação, o preço estimado pela administração pública para a execução do serviço e a proposta de preço total ofertada por cada licitante com a sua respectiva inscrição ativa no CNPJ, o termo de homologação e adjudicação, o extrato do CTEF e seus respectivos aditivos, a ART e o RRT dos projetos, dos executores e da fiscalização de obras, as ordens de serviços ou autorizações de fornecimento e os atestados dos boletins de medições;

w) disponibilizar no Transferegov.br o edital de licitação e seus anexos, ata de recebimento de propostas e julgamento, a proposta e documentos de habilitação do vencedor, caso a licitação não seja processada no Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br;

x) comunicar alterações na documentação objeto do laudo de verificação técnica após a autorização do início do processo licitatório;

y) comunicar ao REPASSADOR e à MANDATÁRIA, com 30 (trinta) dias de antecedência, a previsão de emissão da ordem de serviço do CTEF;

z) executar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva ART e RRT, quando couber;

aa) utilizar os aplicativos disponibilizados pelo órgão central do Transferegov.br, para registro da execução física do objeto e quando da realização das atividades de fiscalização;

bb) realizar visitas regulares nos empreendimentos, e apresentar os relatórios referentes às visitas realizadas quando solicitado;

cc) determinar a correção de vícios detectados que possam comprometer a fruição do objeto;

dd) permitir o livre acesso de servidores do REPASSADOR e dos órgãos de controle interno e externo da União, bem como dos funcionários da MANDATÁRIA e do apoiador técnico, aos processos, documentos e informações referentes a este Termo de Compromisso, CTEFs, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

ee) estimular a participação dos beneficiários finais na elaboração e implementação do objeto do Termo de Compromisso, bem como na manutenção do patrimônio gerado por estes investimentos;

ff) operar, manter e conservar adequadamente o patrimônio público gerado pelos investimentos decorrentes do Termo de Compromisso;

gg) fornecer ao REPASSADOR e à MANDATÁRIA, a qualquer tempo, informações sobre as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e avaliação do processo;

hh) incluir nas placas e adesivos indicativos das obras o QR Code do aplicativo para o cidadão, disponibilizado pelo Transferegov.br, e informações sobre canal para o registro de denúncias, reclamações e elogios, conforme previsto no Manual de Identidade Visual - Novo PAC - IDV;

ii) afixar em local visível placa de obra elaborada conforme Manual de Identidade Visual - Novo PAC - IDV e manter em bom estado de conservação durante todo o prazo de execução das obras;

jj) divulgar, em qualquer ação promocional relacionada ao objeto e/ou objetivo do Termo de Compromisso, o nome e o logomarca do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, a origem do recurso, o valor do repasse e o nome da MANDATÁRIA e do REPASSADOR, como entes participantes;

kk) O RECEBEDOR e INTERVENIENTE ou a UNIDADE EXECUTORA deverão comunicar expressamente à MANDATÁRIA:

i. a data prevista para inauguração quando a execução atingir 80%; e

TERMO DE COMPROMISSO PARA EXECUÇÃO DE
OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO ÂMBITO
DO NOVO PAC
NÃO ENQUADRADO NO REGIME SIMPLIFICADO

14
J

- ii. no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a medição final realizada pela MANDATÁRIA, a confirmação da data e local onde ocorrerá a ação promocional, inclusive entregas e/ou inaugurações e/ou solenidades;
- ll) comprometer-se a utilizar a marca do Governo Federal nas publicações decorrentes do Termo de Compromisso, observadas as limitações impostas pela Lei Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;
- mm) providenciar a instalação de placa de inauguração e ou de conclusão das obras, garantindo sua conformidade com o Manual de Identidade Visual - Novo PAC -- IDV;
- nn) obedecer às regras e diretrizes de acessibilidade na execução do objeto, em conformidade com as leis, normativos e orientações técnicas que tratam da matéria;
- oo) prestar contas dos recursos vinculados ao instrumento;
- pp) dispor de condições e estrutura para acompanhar a execução do objeto e cumprir os prazos de análise da prestação de contas;
- qq) instaurar processo administrativo apuratório, inclusive processo administrativo disciplinar, quando constatado o desvio ou malversação de recursos públicos, irregularidade na execução do contrato ou gestão financeira do Termo de Compromisso, comunicando tal fato ao REPASSADOR e à MANDATÁRIA;
- rr) indicar o sistema Fala.BR como canal de comunicação efetivo, ao qual se dará ampla publicidade, para o recebimento de manifestações dos cidadãos relacionadas ao instrumento, possibilitando o registro de sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias;
- ss) realizar no Transferegov.br os atos e os procedimentos relativos à formalização, execução, acompanhamento, prestação de contas e informações acerca da TCE, quando couber;
- tt) incluir regularmente as informações e os documentos exigidos pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024;
- uu) informar tempestivamente ao REPASSADOR e a MANDATÁRIA, quando houver, sobre a conclusão das obras físicas ou de etapas úteis, de estudos e projetos, e da aquisição de equipamentos objeto do Termo de Compromisso;
- vv) garantir o uso subjacente, pelo prazo mínimo de 20 (vinte) anos, para os casos de regularização previstos no art. 16, § 3º, inciso VII e inciso VIII, nas alíneas "a" e "b", da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024;
- ww) dar ciência aos órgãos de controle ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, e, havendo fundada suspeita de crime ou de improbidade administrativa, cientificar a Advocacia-Geral da União, o Ministério Público Federal e o respectivo Ministério Público Estadual;
- xx) manter e movimentar os recursos financeiros na conta bancária específica do instrumento, aberta em instituição financeira oficial; e
- yy) atender ao disposto nas diretrizes programáticas, normas e regramentos da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 4 de junho de 2024, e suas alterações, ou normas complementares que venham a disciplinar as transferências de recursos regidas pelo

Decreto nº 11.855, de 2023, independentemente de formalização de Termo Aditivo ao presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Para fins de execução deste Termo de Compromisso, os PARTICIPES obrigam-se a cumprir e manterem-se de acordo com as disposições e os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 (LGPD), especialmente no que se refere à legalidade no tratamento dos dados pessoais a que tiverem acesso em razão deste instrumento.

Subcláusula primeira. Em relação à LGPD, cada Parte será responsável isoladamente pelos atos a que derem causa, respondendo, inclusive, pelos atos praticados por seus prepostos e/ou empregados que estiverem em desconformidade com os preceitos normativos aplicáveis.

Subcláusula segunda. Na ocorrência de qualquer incidente (perda, destruição e/ou exposição indesejada e/ou não autorizada) que envolva os dados pessoais tratados em razão do presente instrumento, deverá a Parte responsável pelo incidente comunicar imediatamente a outra Parte, apresentando, no mínimo, as seguintes informações: (i) a descrição dos dados pessoais envolvidos; (ii) a quantidade de dados pessoais envolvidos (volumetria do evento); e (iii) quem são os titulares dos dados pessoais afetados pelo evento.

Subcláusula terceira. Caso uma das Partes seja destinatária de ordem judicial ou notificação/requisição de qualquer órgão, agência, autoridade ou outra entidade oficial, relativa ao tratamento de dados pessoais que tenham sido compartilhados em decorrência do presente instrumento, a Parte notificada deverá, imediatamente, comunicar a outra Parte.

Subcláusula quarta. Os PARTICIPES se obrigam a, após o encerramento deste instrumento e/ou após o esgotamento das finalidades para as quais os dados pessoais foram coletados, o que vier primeiro, deletar e/ou destruir todos os documentos e informações recebidas da outra Parte contendo os dados pessoais fornecidos, sejam em meios físicos ou digitais, eliminando-os de seus arquivos e banco de dados, podendo ser mantidos os dados pessoais necessários para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória e/ou para o uso exclusivo da Parte, mediante a anonimização dos dados.

Subcláusula quinta. Em observância aos preceitos da Lei 13.709, de 2018 (LGPD), os signatários autorizam a divulgação de seus dados pessoais constantes neste instrumento para fins de publicidade e transparência.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

Este Termo de Compromisso terá vigência de 48 meses, contados a partir da assinatura do instrumento, podendo ser prorrogada, por solicitação dos participantes, devidamente fundamentada, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término da vigência, observado o disposto nos arts. 31 e 32 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

Subcláusula primeira. A vigência do Termo de compromisso será compatível com o prazo de execução do objeto.

Subcláusula segunda. A MANDATÁRIA prorrogará "de ofício" a vigência deste Termo de Compromisso, antes do seu término, quando se causar o atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Compromisso, neste ato fixados em R\$ 3.250.000,00 (três milhões e duzentos e cinquenta mil reais), serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

I - R\$ 315.605,24 (trezentos e quinze mil seiscentos e cinco reais e vinte e quatro centavos) relativos ao presente exercício, correrão à conta da dotação alocada no orçamento do **REPASSADOR**, UO 560013 assegurado pela Nota de Empenho nº 2025NE000078, vinculada ao Programa de Trabalho nº 16482232000TI0000, à conta de recursos oriundos do Tesouro Nacional Natureza da Despesa 444042;

II - R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais), relativos à contrapartida do **RECEBEDOR/INTERVENIENTE/UNIDADE EXECUTORA**, sendo R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais) consignados na Lei Orçamentária nº , de de Invalid date de , do Estado/Município de **MUNICÍPIO DE CANAPIAL**;

Subcláusula primeira. Em caso de ocorrência do cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo das metas constante no Plano de Trabalho poderá ser reduzido, em comum acordo com o **REPASSADOR** ou com a **MANDATÁRIA**, desde que não prejudique a fruição ou funcionalidade do objeto pactuado.

Subcláusula segunda. A liquidação dos créditos e empenhos referentes aos recursos a serem transferidos pelo **REPASSADOR** (e/ou **RECEBEDOR**) nos exercícios subsequentes, no valor total de R\$ 2.931.144,76 (dois milhões novecentos e trinta e um mil cento e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos), será realizada mediante registro contábil no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, e será formalizado por apostilamento, observado o cronograma de desembolso e a execução física do objeto.

Subcláusula terceira. Os recursos para a efetuar as despesas em exercícios futuros, em caso de investimentos, estão consignados no plano plurianual ou em prévia lei que os autorize.

CLÁUSULA OITAVA – DA CONTRAPARTIDA

A contrapartida poderá ser aportada pelo **RECEBEDOR**, pelo **INTERVENIENTE** ou pela **UNIDADE EXECUTORA**, e será calculada sobre o valor global do objeto ou em itens de investimento específicos do plano de trabalho, em atenção aos normativos específicos e às diretrizes dos programas do **REPASSADOR**.

Subcláusula primeira. O **RECEBEDOR**, o **INTERVENIENTE** ou a **UNIDADE EXECUTORA** poderão ofertar contrapartida para complementação dos recursos necessários à execução do objeto proposto, devendo apresentar antes da celebração do instrumento, comprovação de que dispõe dos recursos próprios para complementar a execução do objeto.

Subcláusula segunda. A contrapartida poderá ser em bens e serviços, desde que economicamente justificável.

Subcláusula terceira. A contrapartida financeira, quando houver, deverá ser depositada, pelo **RECEBEDOR**, o **INTERVENIENTE** ou a **UNIDADE EXECUTORA** na conta específica

do instrumento, em conformidade com os prazos estabelecidos no cronograma de desembolso.

Subcláusula quarta. As receitas oriundas dos rendimentos de aplicação financeira dos recursos não serão computadas como contrapartida devida pelo RECEBEDOR, pelo INTERVENIENTE ou pela UNIDADE EXECUTORA.

CLÁUSULA NONA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos deste Termo de Compromisso serão depositados, geridos e mantidos em conta bancária específica do instrumento, aberta em instituição financeira oficial, e somente poderão ser utilizados para pagamento de despesas constantes do Plano de Trabalho ou para aplicação no mercado financeiro.

Subcláusula primeira. A liberação dos recursos dependerá da disponibilidade financeira do REPASSADOR e da demonstração da efetiva execução do objeto pelo RECEBEDOR, comprovada por meio do cadastro dos documentos de medição no Transferegov.br, em concordância com a previsão estabelecida no cronograma de desembolso e atendidas as exigências cadastrais vigentes.

Subcláusula segunda. A liberação dos recursos da primeira parcela ou parcela única ou das parcelas ficará condicionada à disponibilidade financeira do REPASSADOR, ao cumprimento das condições suspensivas constantes neste instrumento e à verificação do resultado do processo licitatório.

Subcláusula terceira. Quando houver a previsão de repasse de recurso da União para elaboração de estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental, anteprojetos, planos, estudos, projetos básicos e executivos, bem como as respectivas adequações, a liberação de recursos para estes fins dar-se-á logo após a celebração e publicação do termo de compromisso, independentemente de condição suspensiva, conforme estabelecido no cronograma de desembolso, e não configurará o cumprimento ou a retirada da condição suspensiva.

Subcláusula quarta. Em caso de paralisação da execução do objeto ou quando não for apresentado boletim de medição por mais de 6 (seis) meses consecutivos e/ou 12 (doze) meses consecutivos, o REPASSADOR deverá proceder de acordo com os arts. 53 e 54 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

Subcláusula quinta. A movimentação financeira na conta corrente específica do instrumento deverá ocorrer no Transferegov.br, por meio da funcionalidade ordem de pagamento de parcelas – OPP, nos termos do art. 39, §4º, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

Subcláusula sexta. Os recursos deste Termo de Compromisso serão automaticamente aplicados em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade, conforme art. 39, §1º, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

Subcláusula sétima. A conta bancária específica do Termo de Compromisso será isenta da cobrança de tarifas bancárias.

Subcláusula oitava. A liberação dos recursos referente ao presente Termo de Compromisso observará as limitações previstas na legislação eleitoral.

Subcláusula nona. O sigilo bancário dos recursos públicos envolvidos neste Termo de Compromisso não será oponível ao REPASSADOR, à MANDATÁRIA e nem aos órgãos públicos fiscalizadores.

Subcláusula décima. Quando forem constatadas divergências qualitativas e/ou quantitativas durante as atividades de acompanhamento deste Termo de Compromisso, a liberação da última parcela fica condicionada à superação das divergências ou à aceitação das justificativas pela MANDATÁRIA, nos termos do art. 48, §§ 13 a 15 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

O presente Termo de Compromisso deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação aplicável.

Subcláusula primeira. Na execução de despesas deste Termo de Compromisso deverão ser observadas as disposições dos artigos 38 e 44 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

Subcláusula segunda. É vedado ao RECEBEDOR, sob pena de rescisão do ajuste:

I - utilizar recursos do Termo de Compromisso para realizar pagamentos correlatos a despesas ocorridas anteriormente ao início da sua vigência;

II - alterar o objeto do Termo de Compromisso, exceto para:

a) ampliação do objeto pactuado ou redução ou exclusão de meta ou etapa, desde que não desconfigure a natureza do objeto, e que não haja prejuízo da fruição ou funcionalidade do objeto; e

b) alteração do local de execução do objeto, desde que, no caso de obras, não tenha sido iniciada a execução física;

III - utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos para finalidade diversa da estabelecida no instrumento;

IV - realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, exceto, no que se refere às multas e aos juros, se decorrentes de atraso na transferência de recursos pelo repassador, e desde que os prazos para pagamento e os percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado;

V - pagar a qualquer título, a pessoas físicas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, dos partícipes, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados;

VI - efetuar pagamento em data posterior à vigência do instrumento, salvo se o fato gerador da despesa ter havido durante a vigência;

VII - no caso de obras e serviços de engenharia, iniciar o procedimento licitatório antes da emissão da autorização de início do procedimento licitatório, exceto quando se tratar dos recursos para custeio das despesas de que trata o art. 13;

VIII - efetuar pagamento a qualquer título, que esteja vedado em leis federais específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

IX - transferir recursos liberados pelo REPASSADOR, no todo ou em parte, a conta que não a vinculada ao presente Termo de Compromisso;

X - subdelegar as obrigações assumidas por meio do presente Termo de Compromisso, salvo quando houver previsão expressa no plano de trabalho aprovado e não configurar descentralização total da execução, e

XI - realizar o aproveitamento de rendimentos para ampliação ou acréscimo de metas e etapas ao plano de trabalho pactuado, sem justificativa do RECEBEDOR e autorização do REPASSADOR ou da MANDATÁRIA.

Subcláusula terceira. No caso de atraso de liberação de recursos ou de antecipação do cronograma físico da execução do objeto, após a verificação do resultado do processo licitatório, o RECEBEDOR poderá:

I - adiantar o aporte de recursos, inclusive além daqueles previstos como contrapartida, que serão ressarcidos assim que houver a regularização na liberação das parcelas pelo REPASSADOR; ou

II - quando não houver previsão de contrapartida, aportar recursos próprios necessários a continuidade da execução do objeto.

Subcláusula quarta. No caso de fornecimento de equipamentos e materiais especiais de fabricação específica, o pagamento da respectiva despesa pelo RECEBEDOR poderá ser realizado antes da entrega do bem, na forma do art. 38 do Decreto nº 93.872, de 1986, e do art. 46, da Portaria Conjunta MGI/MF/OCU nº 32, de 2024, observadas as seguintes condições:

I - esteja caracterizada a necessidade de adiantar recursos ao fornecedor para viabilizar a produção de material ou equipamento especial, fora da linha de produção usual, e com especificação singular destinada a empreendimento específico;

II - o pagamento antecipado das parcelas tenha sido previsto no edital de licitação e no CTEF dos materiais ou equipamentos; e

III - o fornecedor ou o RECEBEDOR apresentem uma carta fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, ou as demais modalidades de garantia previstas no art. 26, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Subcláusula quinta. Para obras de engenharia com valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), poderá haver liberação do repasse de recursos para pagamento de materiais ou equipamentos postos em canteiro, que representem percentuais significativos do orçamento da obra, conforme disciplinado pelo REPASSADOR, desde que:

I - seja apresentado pelo RECEBEDOR, INTERVENIENTE ou UNIDADE EXECUTORA termo de fiel depositário;

II - a aquisição de materiais ou equipamentos constitua etapa específica do plano de trabalho;

III - a aquisição destes tenha se dado por procedimento licitatório distinto daquele da contratação de serviços de engenharia ou, no caso de única licitação:

a) haja previsão expressa no edital da possibilidade de pagamento de materiais ou equipamentos postos em canteiro;

IX - transferir recursos liberados pelo REPASSADOR, no todo ou em parte, a conta que não a vinculada ao presente Termo de Compromisso;

X - subdelegar as obrigações assumidas por meio do presente Termo de Compromisso, salvo quando houver previsão expressa no plano de trabalho aprovado e não configurar descentralização total da execução; e

XI - realizar o aproveitamento de rendimentos para ampliação ou acréscimo de metas e etapas ao plano de trabalho pactuado, sem justificativa do RECEBEDOR e autorização do REPASSADOR ou da MANDATÁRIA.

Subcláusula terceira. No caso de atraso de liberação de recursos ou de antecipação do cronograma físico de execução do objeto, após a verificação do resultado do processo licitatório, o RECEBEDOR poderá:

I - adiantar o aporte de recursos, inclusive além daqueles previstos como contrapartida, que serão ressarcidos assim que houver a regularização na liberação das parcelas pelo REPASSADOR; ou

II - quando não houver previsão de contrapartida, aportar recursos próprios necessários a continuidade de execução do objeto.

Subcláusula quarta. No caso de fornecimento de equipamentos e materiais especiais de fabricação específica, o pagamento da respectiva despesa pelo RECEBEDOR poderá ser realizado antes da entrega do bem, na forma do art. 38 do Decreto nº 93.872, de 1986, e do art. 45, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024, observadas as seguintes condições:

I - esteja caracterizada a necessidade de adiantar recursos ao fornecedor para viabilizar a produção de material ou equipamento especial, fora da linha de produção usual, e com especificação singular destinada a empreendimento específico;

II - o pagamento antecipado das parcelas tenha sido previsto no edital de licitação e no CTEF dos materiais ou equipamentos; e

III - o fornecedor ou o RECEBEDOR apresentem uma carta fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, ou as demais modalidades de garantia previstas no art. 96, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Subcláusula quinta. Para obras de engenharia com valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), poderá haver liberação do repasse de recursos para pagamento de materiais ou equipamentos postos em canteiro, que representem percentuais significativos do orçamento da obra, conforme disciplinado pelo REPASSADOR, desde que:

I - seja apresentado pelo RECEBEDOR, INTERVENIENTE ou UNIDADE EXECUTORA termo de fiel depositário;

II - a aquisição de materiais ou equipamentos constitua etapa específica do plano de trabalho;

III - a aquisição destes tenha se dado por procedimento licitatório distinto daquele da contratação de serviços de engenharia ou, no caso de única licitação:

a) haja previsão expressa no edital da possibilidade de pagamento de materiais ou equipamentos postos em canteiro;

- b) o percentual de BDI aplicado sobre os materiais ou equipamentos tenha sido menor que o praticado sobre os serviços de engenharia;
- c) haja justificativa técnica e econômica para essa forma de pagamento; e
- d) o fornecedor apresente garantia, como carta fiança bancária ou instrumento congênere, no valor do pagamento pretendido; e

IV - haja adequado armazenamento e guarda dos respectivos materiais e equipamentos postos em canteiro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS

O RECEBEDOR deverá observar, quando da contratação de terceiros com recursos da União vinculados à execução do objeto deste Termo de Compromisso, as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como as demais normas aplicáveis às contratações públicas.

Subcláusula primeira. Nos casos em que empresa pública, sociedade de economia mista ou suas subsidiárias participem como INTERVENIENTE ou UNIDADE EXECUTORA, deverão ser observadas as disposições da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, quando da contratação de terceiros.

Subcláusula segunda: Os procedimentos licitatórios para execução do objeto deste Termo de Compromisso deverão ser realizados no Compras.gov.br, em sistemas próprios dos recebedores ou em outros sistemas disponíveis no mercado, desde que estejam integrados ao PNCP e ao Transferegov.br.

Subcláusula terceira. Em casos devidamente justificados pelo RECEBEDOR e aceitos pela MANDATÁRIA, poderão ser aceitos adesão à ata de registro de preços, licitação realizada ou contrato celebrado antes da assinatura deste Termo de Compromisso ou da emissão do laudo de verificação técnica de que trata o art. 23 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024, desde que:

- a) estejam vigentes;
- b) o seu aproveitamento seja economicamente mais vantajoso para a Administração, se comparado com a realização de uma nova licitação;
- c) não haja decisão judicial ou de órgão de controle acerca de descumprimento de regras estabelecidas na legislação específica;
- d) os valores estejam compatíveis com o disposto no Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, e no art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou sejam ajustados; e
- e) o seu objeto seja compatível com o objeto do Termo de Compromisso.

Subcláusula quarta. Nos casos de que trata a Subcláusula terceira, somente serão arcadas com recursos de repasse da União as despesas que ocorrerem durante o período de vigência deste Termo de Compromisso, bem como das subcláusulas seguintes.

Subcláusula quinta. Eventuais despesas, com pagamentos por meio da conta vinculada, realizadas pelo RECEBEDOR após o início da vigência do Termo de Compromisso e antes da emissão do laudo de verificação técnica e do aceite do resultado do processo licitatório, em valores além da contrapartida pactuada, poderão ser ressarcidas pelo REPASSADOR, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, e seguindo a ordem cronológica dos pedidos oficiais apresentados pelo RECEBEDOR.

Subcláusula sexta. Deverá ser observada a existência de projeto padronizado, sem complexidade técnica e operacional, quando da adesão à ata de registro de preços.

Subcláusula sétima. O RECEBEDOR se compromete, quando da contratação de terceiros, a aderir a Ata de Registro de Preços vigente gerenciada pelo Poder Executivo Federal, caso esta seja economicamente mais vantajosa para a Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

Este Termo de Compromisso poderá ser alterado, mediante proposta de quaisquer dos partícipes, desde que se mantenha a adequação aos objetivos do programa e às deliberações do Comitê Gestor do PAC - CGPAC.

Subcláusula primeira. A análise da solicitação de alteração deverá ser realizada pela MANDATÁRIA, observados os regramentos legais e a tempestividade, de forma que não haja prejuízo à execução do objeto.

Subcláusula segunda. Os ajustes realizados durante a execução do objeto integrarão o Plano de Trabalho, desde que submetidos e aprovados previamente pela autoridade competente.

Subcláusula terceira. As alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do instrumento poderão ser realizadas por meio de apostila, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado.

Subcláusula quarta. Este Termo de Compromisso poderá ter suas metas ajustadas a menor, por motivação do RECEBEDOR, da MANDATÁRIA ou do REPASSADOR, desde que as metas remanescentes representem etapas funcionais e a execução seja compatível com os recursos repassados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO

Incumbe à MANDATÁRIA exercer as atribuições de monitoramento e acompanhamento da conformidade física e financeira durante a execução do Termo de Compromisso, e ao REPASSADOR a avaliação da execução física e dos resultados, na forma da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024, para a plena execução do objeto.

Subcláusula primeira. É prerrogativa do REPASSADOR assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto do Termo de Compromisso, no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade, respondendo o RECEBEDOR, em todo caso, pelos danos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do instrumento.

Subcláusula segunda. A execução do Termo de Compromisso será acompanhada por representantes do REPASSADOR ou da MANDATÁRIA, cadastrados no Transferegov.br, onde efetuarão os registros de todos os atos e ocorrências relacionadas à execução do objeto.

Subcláusula terceira. A MANDATÁRIA deverá realizar vistoria preliminar, vistoria final *in loco* e, adicionalmente, vistorias intermediárias *in loco*, observado o disposto no art. 48 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

Subcláusula quarta. No exercício da atividade de acompanhamento da execução do objeto, o REPASSADOR ou a MANDATÁRIA poderá:

I - valer-se do apoio técnico de terceiros;

II - delegar competência ou firmar parcerias com outros órgãos ou entidades que se situem próximos ao local de aplicação dos recursos, com tal finalidade;

III - reorientar ações e decidir quanto à aceitação de justificativas sobre impropriedades identificadas na execução do instrumento;

IV - programar visitas ao local da execução, quando identificada a necessidade, observado o disposto no art. 48 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024; e

V - valer-se de outras formas de acompanhamento autorizadas pela legislação aplicável.

Subcláusula quinta. Os processos, documentos ou informações referentes à execução deste instrumento não poderão ser sonegados aos servidores do REPASSADOR, da MANDATÁRIA e dos órgãos de controle interno e externo da União, bem como ao eventual apoiador técnico.

Subcláusula sexta. Aquele que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação do REPASSADOR, da MANDATÁRIA e dos órgãos de controle interno e externo do Poder Executivo Federal, no desempenho de suas funções institucionais relativas ao acompanhamento e fiscalização dos recursos federais transferidos, ficará sujeito à responsabilização administrativa, civil e penal.

Subcláusula sétima. Quaisquer pendências de ordem técnica, jurídica, ambiental ou institucional verificados pela MANDATÁRIA deverão ser informados ao RECEBEDOR ou ao INTERVENIENTE ou à UNIDADE EXECUTORA, por meio do Transferegov.br, para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos, fixando prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos, podendo ser prorrogado por igual período, na forma do art. 50 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

Subcláusula oitava. A utilização dos recursos em desconformidade com o pactuado no instrumento ensejará obrigação do RECEBEDOR devolvê-los devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido esse montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação da devolução dos recursos à conta única do Tesouro Nacional.

Subcláusula nona. O REPASSADOR ou a MANDATÁRIA, ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dará ciência aos órgãos de controle e, havendo fundada suspeita de crime ou de improbidade administrativa, cientificará os Ministérios Público Federal e Estadual e a Advocacia-Geral da União.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

Incumbe ao RECEBEDOR exercer a atribuição de fiscalização, a qual consiste na atividade administrativa, prevista nas legislações específicas de licitação e contratos, que deve ser realizada de modo sistemático pelo próprio RECEBEDOR e seus prepostos, com a finalidade de verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas em todos os seus aspectos.

Subcláusula primeira. O RECEBEDOR, o INTERVENIENTE ou a UNIDADE EXECUTORA deverá:

I - manter fiscal ou equipe de fiscalização constituída de profissionais habilitados e com experiência necessária ao acompanhamento e controle das obras e serviços;

II - registrar no Transferegov.br a declaração de capacidade técnica, indicando o servidor ou servidores que acompanharão a obra ou serviço de engenharia, bem como a ART e RRT da prestação de serviços de fiscalização a serem realizados; e

III - verificar se os materiais aplicados e os serviços realizados atendem aos requisitos de qualidade estabelecidos pelas especificações técnicas dos projetos de engenharia aprovados.

Subcláusula segunda. Os fiscais indicados pelo RECEBEDOR, pelo INTERVENIENTE ou UNIDADE EXECUTORA, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da obra, deverão realizar o ateste referente a cada boletim de medição inserido no Transferegov.br pela empresa contratada para execução.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O RECEBEDOR deverá prestar contas da boa e regular aplicação dos recursos, por meio do seu representante legal em exercício, nos prazos estabelecidos por este Termo de Compromisso.

Subcláusula primeira. Compete ao Chefe do Poder Executivo sucessor prestar contas dos recursos provenientes deste Termo de Compromisso celebrado por seus antecessores.

Subcláusula segunda. Quando a impossibilidade de prestar contas decorrer de ação ou omissão do antecessor, o novo administrador comunicará a MANDATÁRIA e solicitará instauração de TCE, prestando todas as informações e documentos necessários.

Subcláusula terceira. A prestação de contas final deverá ser apresentada pelo RECEBEDOR no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados dos seguintes marcos, o que ocorrer primeiro:

I - do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto;

II - da denúncia; ou

III - da rescisão.

Subcláusula quarta. A prestação de contas final tem por objetivo a demonstração e a verificação de resultados e deve conter elementos que permitam avaliar a execução do objeto, sendo composta:

I – por documentos inseridos e informações registradas no Transferegov.br;

II – pelo Relatório de Cumprimento do Objeto;

III – pela declaração de realização dos objetivos a que se propunha o instrumento;

IV – pelo comprovante de recolhimento dos saldos remanescentes, quando houver;

V – pela licença ambiental de operação, ou, no mínimo, por sua solicitação ao órgão ambiental competente, quando necessário;

VI – por documento oficial por meio do qual o RECEBEDOR será obrigado a manter os documentos relacionados ao instrumento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da aprovação da prestação de contas final; e

VII – pelo plano de funcionalidade atualizado, se for o caso.

Subcláusula quinta. O Relatório de Cumprimento do Objeto deverá conter os subsídios necessários para a avaliação e manifestação da MANDATÁRIA quanto à execução do objeto pactuado.

Subcláusula sexta. Em até 15 (quinze) dias, contados do envio da prestação de contas pelo RECEBEDOR, a MANDATÁRIA deverá registrar o recebimento da prestação de contas no Transferegov.br, para fins de sensibilização nas contas contábeis do instrumento.

Subcláusula sétima. Quando o INTERVENIENTE ou a UNIDADE EXECUTORA forem executores do objeto, caber-lhes-á apresentar ao RECEBEDOR os dados e documentos necessários à correta prestação de contas no tocante ao que tiver executado e, nesta hipótese, caberá à MANDATÁRIA notificar os seus titulares de todas as decisões proferidas no contexto da análise e do julgamento da prestação de contas, facultando sua manifestação na mesma forma e condições concedidas ao RECEBEDOR.

Subcláusula oitava. O prazo para análise da prestação de contas final e manifestação conclusiva pela MANDATÁRIA será de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável, no máximo, por igual período, desde que devidamente justificado.

Subcláusula nona. A contagem do prazo de que trata Subcláusula anterior dar-se-á a partir do envio da prestação de contas no Transferegov.br.

Subcláusula décima. Constatadas impropriedades ou indícios de irregularidade, a MANDATÁRIA estabelecerá o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para que o RECEBEDOR saneie as impropriedades ou apresente justificativas.

Subcláusula décima primeira. Findo o prazo de que trata a Subcláusula anterior, considerada eventual prorrogação, a ausência de decisão sobre a prestação de contas pelo REPASSADOR ou pela MANDATÁRIA poderá resultar no registro de restrição contábil do órgão ou entidade pública referente ao exercício em que ocorreu o fato.

Subcláusula décima segunda. A análise da prestação de contas final pela MANDATÁRIA poderá resultar em:

I - aprovação;

II - aprovação com ressalvas, quando evidenciada impropriedade ou outra falta de natureza formal da qual não resulte dano ao erário; ou

III - rejeição.

Subcláusula décima terceira. A decisão sobre a aprovação, aprovação com ressalvas ou rejeição da prestação de contas final compete ao REPASSADOR ou à MANDATÁRIA e deverá ser registrada no Transferegov.br.

Subcláusula décima quarta. Nos casos de extinção do REPASSADOR, o órgão ou entidade sucessor será o responsável pela decisão sobre a regularidade da aplicação dos recursos transferidos.

Subcláusula décima quinta. A ausência de comprovação da titularidade dominial dos imóveis deverá ser ressalvada na prestação de contas final e não implicará na devolução de recursos, desde que se observem todas as condições a seguir:

I - as obras e serviços apresentem funcionalidade e estejam sendo utilizados pelo público beneficiário;

II - o recebedor ou o beneficiário esteja na posse dos imóveis;

III - esteja em curso ação judicial ou administrativa nos órgãos competentes para regularização da dominialidade; e

IV - seja lavrado termo de responsabilidade assinado pela autoridade máxima do RECEBEDOR de que eventuais custas adicionais com a desapropriação, a transferência ou a regularização da dominialidade serão de responsabilidade exclusiva do RECEBEDOR.

Subcláusula décima sexta. Nos casos em que houver encerramento do Termo de Compromisso com redução de metas, os dispêndios realizados em etapas não funcionais deverão ser integralmente devolvidos à União.

Subcláusula décima sétima. Quando houver a rejeição total ou parcial da prestação de contas final, a MANDATÁRIA deverá notificar o RECEBEDOR para que, no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação, proceda a devolução dos recursos correspondentes ao valor rejeitado, devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional.

Subcláusula décima oitava. A atualização de que trata a Subcláusula anterior será calculada com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido esse montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação da devolução dos recursos à conta única da União.

Subcláusula décima nona. A não devolução dos recursos de que tratam as Subcláusulas décima sexta e décima sétima ensejará o registro de impugnação das contas do instrumento no Transferegov.br e instauração da TCE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESTITUIÇÃO DE RECURSOS

Os saldos remanescentes, incluídos os provenientes dos rendimentos de aplicações financeiras, serão restituídos, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, ao REPASSADOR e ao RECEBEDOR, observada a proporcionalidade dos recursos aportados pelos partícipes, independentemente da época em que foram depositados.

Subcláusula primeira. Quando não houver a devolução dos recursos no prazo de que trata a cláusula anterior, o REPASSADOR ou a MANDATÁRIA solicitará à instituição financeira albergante da conta específica do Termo de Compromisso o resgate dos saldos remanescentes e sua devolução para a Conta Única da União.

Subcláusula segunda. Para os Termos de Compromisso em que não tenha havido qualquer execução física, nem utilização dos recursos, o recolhimento à Conta Única da União deverá ocorrer sem a incidência dos juros de mora e sem prejuízo da restituição das receitas obtidas nas aplicações financeiras.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS BENS REMANESCENTES

Os bens remanescentes adquiridos, produzidos ou transformados no âmbito deste Termo de Compromisso serão de propriedade do RECEBEDOR, observadas as disposições do Decreto nº 11.855, de 2023, e da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

Subcláusula primeira. Consideram-se bens remanescentes os equipamentos e materiais permanentes adquiridos, produzidos ou transformados com recursos dos instrumentos necessários à consecução do objeto, mas que não se incorporam a este.

Subcláusula segunda. O RECEBEDOR deverá contabilizar e proceder à guarda dos bens remanescentes, bem como encaminhar manifestação ao REPASSADOR e à

27
F

TERMO DE COMPROMISSO PARA EXECUÇÃO DE
OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO ÂMBITO
DO NOVO PAC
NÃO ENQUADRADO NO REGIME SIMPLIFICADO

MANDATÁRIA com o compromisso de utilizá-los para assegurar a continuidade do programa governamental, devendo estar claras as regras e diretrizes de utilização desses bens.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO RECOLHIMENTO DE TARIFAS EXTRAORDINÁRIAS

Haverá a cobrança de Tarifa Extraordinária do RECEBEDOR, INTERVENIENTE e/ou UNIDADE EXECUTORA nos seguintes casos em que esse(s) for(em) o(s) causador(es) da demanda:

Descrição	Custo Unitário – Obras e Serviço de Engenharia			
	VR inferior a R\$ 1.500.000	VR entre R\$ 1.500.000 e até R\$ 5.000.000	VR entre R\$ 5.000.000 e até R\$ 20.000.000	VR acima de R\$ 20.000.000
Reanálise do Plano de Trabalho	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
Verificação do Resultado do Processo Licitatório inapta ou repetida	R\$ 3.000,00	R\$ 9.200,00	R\$ 12.100,00	R\$ 33.500,00
Manutenção de Termo de Compromisso, cobrada mensalmente após 180 dias sem execução financeira	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Visita ou vistoria in loco em quantidade superior à prevista no art. 86 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e suas alterações	R\$ 4.500,00	R\$ 8.300,00	R\$ 13.000,00	R\$ 23.000,00
Reabertura de PCF ou TCE	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00	R\$ 8.200,00	R\$ 17.100,00
Alteração de cronograma/eventograma	R\$ 1.700,00	R\$ 2.400,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Atualização de orçamento	R\$ 2.400,00	R\$ 4.200,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
Exclusão de meta	R\$ 3.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 8.400,00	R\$ 8.400,00
Ajustes no anteprojeto ou projeto	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00
Reprogramação de Remanescente de obra	R\$ 5.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 10.600,00	R\$ 10.600,00
Inclusão de meta	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00	R\$ 12.600,00	R\$ 12.600,00
Alteração de escopo	R\$ 9.000,00	R\$ 14.900,00	R\$ 25.700,00	R\$ 25.700,00

Subcláusula primeira. Os valores dos serviços acima constam em tabela disponível no site do Transferegov.br.

Subcláusula segunda. O comprovante de pagamento da tarifa extraordinária é apresentado à MANDATÁRIA previamente à realização do serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA DENÚNCIA, RESCISÃO E EXTINÇÃO

O presente Termo de Compromisso poderá ser:

I - denunciado a qualquer tempo, por desistência do REPASSADOR ou do RECEBEDOR, ficando os Partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do

tempo em que participaram voluntariamente da avença, vedada qualquer cláusula obrigatória de permanência ou sancionadora dos denunciantes;

II - rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- a) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- b) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e
- c) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial, desde que infrutíferas as medidas administrativas internas e observado o disposto na Subcláusula quarta;

III - extinto, quando não tiver ocorrido repasse de recursos e houver descumprimento das condições suspensivas, nos prazos estabelecidos no instrumento.

Subcláusula primeira. O REPASSADOR ou a MANDATÁRIA registrará no Transferegov.br e publicará no Diário Oficial da União a denúncia, rescisão ou extinção.

Subcláusula segunda. Quando da denúncia ou rescisão do instrumento, o RECEBEDOR deverá:

I - devolver os saldos remanescentes, inclusive aqueles oriundos de rendimentos de aplicações financeiras, em até 30 (trinta) dias; e

II - apresentar a prestação de contas final em até 60 (sessenta) dias.

Subcláusula terceira. No prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do registro do evento no Transferegov.br, o REPASSADOR ou a MANDATÁRIA deverá providenciar o cancelamento dos saldos de empenho, independente do indicador de resultado primário.

Subcláusula quarta. A rescisão decorrente do cometimento de fato que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial, prevista no caput desta Cláusula, inciso II, alínea "c", deverá ocorrer depois da adoção das medidas administrativas internas para elidir o dano, observados os princípios norteadores dos processos administrativos consubstanciados no art. 2º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, bem como o disposto na Portaria CGU nº 1.531, de 2021, e na Instrução Normativa TCU nº 71, de 28 de novembro de 2012.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICIDADE

A eficácia do presente Termo de Compromisso fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, a qual deverá ser providenciada pela MANDATÁRIA, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da respectiva assinatura.

Subcláusula primeira. Será dada publicidade em sítio eletrônico específico denominado Transferegov.br aos atos de celebração, alteração, liberação de recursos, acompanhamento e fiscalização da execução e a prestação de contas do presente instrumento.

Subcláusula segunda. A MANDATÁRIA notificará a celebração deste Termo de Compromisso, facultada a comunicação por meio eletrônico, à Câmara Municipal, Assembleia Legislativa ou Câmara Legislativa, conforme o caso, no prazo de até 10 (dias) dias, contados da assinatura, bem como da liberação dos recursos financeiros

correspondentes, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da data da liberação, facultando-se a comunicação também por meio eletrônico.

Subcláusula terceira. O RECEBEDOR obriga-se a:

I – caso seja município, notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município, quando da liberação de recursos relativos ao presente Termo de Compromisso, no prazo de até dois dias úteis, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, de 1997, facultada a notificação por meio eletrônico;

II - cientificar da celebração deste Termo de Compromisso o conselho local ou instância de controle social da área vinculada ao programa de governo que originou a transferência de recursos, quando houver; e

III - disponibilizar, em seu sítio eletrônico na internet ou, na sua falta, em sua sede, em local de fácil visibilidade, consulta ao extrato deste Termo de Compromisso, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade, os valores e as datas de liberação e detalhamento na aplicação dos recursos, bem como as contratações realizadas para a execução do objeto pactuado, ou inserir *link* em sua página eletrônica oficial que possibilite acesso direto ao Transferegov.br.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Acordam os Partícipes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:

I - todas as comunicações, notificações ou intimações relativas a este Termo de Compromisso serão consideradas como regularmente efetuadas quando realizadas por intermédio do Transferegov.br, exceto quando a legislação regente tiver estabelecido forma especial;

II - as reuniões entre os representantes credenciados pelos Partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste Termo de Compromisso, serão aceitas somente se formalizadas em ata ou relatórios circunstanciados, levados a registro no Transferegov.br; e

III - as exigências que não puderem ser cumpridas por meio do Transferegov.br deverão ser supridas através da regular instrução processual, cujos atos deverão ser levados a registro naquele mesmo sistema Transferegov.br.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA CONCILIAÇÃO E DO FORO

Os Partícipes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente ajuste, à tentativa de conciliação e mediação administrativa perante a Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Pública Federal, da Advocacia-Geral da União, nos termos do art. 37 da Lei nº 13.140, de 2015, do art. 11 da Medida Provisória nº 2.180-35, de 24 de agosto de 2001, e do art. 41, inciso III, alínea "b" do Anexo I ao Decreto nº 11.328, de 1º de janeiro de 2023.

Subcláusula única. Não logrando êxito a conciliação, será competente para dirimir as questões decorrentes deste Termo de Compromisso, o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Alagoas, por força do inciso I do art. 109 da Constituição Federal.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado



TERMO DE COMPROMISSO PARA EXECUÇÃO DE
OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO ÂMBITO
DO NOVO PAC
NÃO ENQUADRADO NO REGIME SIMPLIFICADO

30

J

conforme, assinam eletronicamente por meio de seus representantes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Pela MANDATÁRIA:

Gerente de Filial

Pelo RECEBEDOR:

Prefeita Municipal

Assinatura do Supervisor ou Coordenador
(Contrato em Conformidade)
Nome: JOSÉ EDSON DE ALMEIDA
JÚNIOR
Matrícula Funcional nº: C120729



31
F

GABINETE DO PREFEITO

AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / e-mail: prefeituradecanapial@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

PORTARIA nº 039, de 03 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Planejamento das Secretarias de Administração, A. Social, Educação e Saúde no Âmbito do Município de Canapi-AL e contém outras providências.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Planejamento da Secretaria de Administração do Município de Canapi-AL, e nomear os Servidores Abaixo Relacionados para sua composição:

- I. Anderson de Oliveira Aragão, portador(a) do CPF nº 118.884.014-27;
- II. Camila Damasceno Silva, portador(a) do CPF nº 093.259.924-93; e
- III. Eudes Lima de Melo, portador(a) do CPF nº 605.104.874-53.

Art. 2º - Instituir a Comissão de Planejamento da Secretaria de Assistência Social do Município de Canapi-AL, e nomear os Servidores Abaixo Relacionados para sua composição:

- I. Felipe dos Santos, portador(a) do CPF nº 113.022.284-55;
- II. Maria Patrícia Viçela de Lima, portador(a) do CPF nº 053.669.394-37; e
- III. Sara de Freitas Figueiredo, portador(a) do CPF nº 111.512.894-93.

Art. 3º - Instituir a Comissão de Planejamento da Secretaria de Educação do Município de Canapi-AL, e nomear os Servidores Abaixo Relacionados para sua composição:

- I. Silvan Alves da Silva, portador(a) do CPF nº 030.125.074-00;
- II. Simone Pereira Calheiros Cavalcante, portador(a) do CPF nº 075.788.824-06; e
- III. Magua do Nascimento Bezerra, portador(a) do CPF nº 053.796.244-13.

Art. 4º - Instituir a Comissão de Planejamento da Secretaria de Saúde do Município de Canapi-AL, e nomear os Servidores Abaixo Relacionados para sua composição:

- I. Wagner Silva dos Santos, portador(a) do CPF nº 041.820.564-77;
- II. Julio Cesar Cruz da Silva, portador(a) do CPF nº 101.296.724-75; e
- III. Laís Cavalcante Valadares, portador(a) do CPF nº 064.131.344-61.



32

F

GABINETE DO PREFEITOAV. JOAQUIM TETÉ, 367 – CENTRO / e-mail: prefeituradecanapial@gmail.com

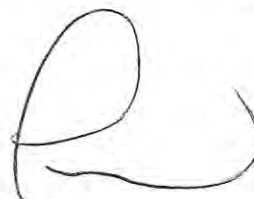
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

Art. 5º - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente a partir da assinatura.

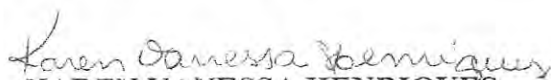
Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.


JOSÉLIA MELO DE LIMA
Prefeita Municipal de Canapi



Certifico que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canapi/AL em 04 de fevereiro de 2025.


KAREN VANESSA HENRIQUES
Secretária de Administração



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



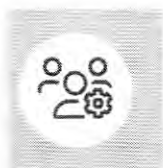
Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Assistência Social, 18.371.170/0001-48



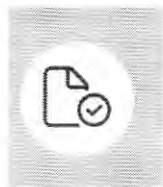
Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

Felipe dos Santos
Maria Patrícia Vilela de Lima
Sara de Freitas Figueiredo



Problema Resumido

A população de Canapi enfrenta uma grave carência de habitação digna, resultando em condições de moradia inadequadas e vulnerabilidade social.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A construção de unidades habitacionais no Município de Canapi/AL se apresenta como uma necessidade premente para atender a demanda habitacional local, que é composta por famílias em situação de vulnerabilidade social. Atualmente, a carência de moradias adequadas e dignas é um fator que contribui significativamente para o agravamento das condições de vida da população, comprometendo não apenas o direito básico à habitação, mas também impactando negativamente em outros aspectos sociais, econômicos e de saúde.

Os dados demográficos e socioeconômicos da cidade indicam um crescimento populacional que supera a oferta atual de habitações. Essa realidade resulta em ocupações irregulares e em situações precárias de moradia, expondo a certa parcela da população a riscos de insegurança e inviabilidade física e mental. Consequentemente, esta situação fragiliza as estruturas familiares e comunitárias, dificultando o desenvolvimento social e econômico da região.

Ademais, a inadequação do estoque habitacional pode ser considerada um entrave ao progresso do município. A falta de infraestrutura adequada e serviços básicos nas áreas de habitação impacta



diretamente a qualidade de vida dos cidadãos e a promoção de cidadania plena. Assim, promover a construção de novas unidades habitacionais permitirá a urbanização de áreas carentes e facilitará o acesso a serviços essenciais, contribuindo para a integração social e o fortalecimento da comunidade canapiense.

O alinhamento com o interesse público é evidente pela urgência e pela relevância da proposta de construção das unidades habitacionais. Atender essa demanda não só destrói as barreiras da desigualdade, mas proporciona condições dignas de vida para os munícipes, cumprindo um papel fundamental na transformação social e no bem-estar coletivo. O investimento em habitação torna-se, assim, um passo primordial para a efetivação de direitos fundamentais e a promoção de uma sociedade mais justa e equitativa.

Portanto, a análise da situação habitacional em Canapi evidencia a necessidade imperiosa de intervenção através da construção de unidades habitacionais, assegurando que as políticas públicas se efetivem de maneira eficaz e voltada ao bem comum, respeitando a dignidade humana e promovendo o desenvolvimento sustentável do município.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A elaboração do estudo técnico preliminar para a contratação da construção de unidades habitacionais no Município de Canapi/AL deve determinar requisitos claros e precisos que garantam a seleção do proponente mais vantajoso. Os seguintes requisitos foram definidos para assegurar que a solução contratada atenda eficazmente à necessidade identificada, respeitando a clareza e a objetividade exigidas.

Requisitos da solução contratada:

1. Quantidade de Unidades Habitacionais: Construção de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais conforme o projeto aprovado pela Caixa Econômica Federal.
2. Dimensões das Unidades: Cada unidade deve ter área construída conforme projeto básico.
3. Infraestrutura: As unidades devem ser acompanhadas de infraestrutura básica, incluindo redes de água potável, esgoto sanitário, pavimentação das vias de acesso e energia elétrica, conforme normas técnicas vigentes.
4. Acessibilidade: As unidades devem atender às normas de acessibilidade previstas na NBR 9050, garantindo segurança e mobilidade a pessoas com deficiência.
5. Materiais de Construção: Utilização de materiais com garantia mínima de 5 (cinco) anos, e que atendam aos padrões de qualidade estabelecidos pelas normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).
6. Sustentabilidade: As construções devem incorporar práticas sustentáveis, como aproveitamento de luz natural, ventilação cruzada e, preferencialmente, sistemas para captação de água da chuva.
7. Tempo de Execução: O prazo máximo para conclusão da obra não deve ultrapassar 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.
8. Garantia de Qualidade: Apresentação de garantia de execução dos serviços por no mínimo 5 (cinco) anos, cobrindo possíveis falhas estruturais e de acabamentos.
9. Manutenção: Inclusão de um plano de manutenção preventiva das unidades por um período mínimo de 2 (dois) anos após a entrega das mesmas.



10. Documentação Técnica: Entrega de toda a documentação técnica da obra, incluindo projetos executivos, manuais de operação e manutenção, e garantias dos materiais utilizados, ao final da execução.

Esses requisitos visam garantir a eficiência e a eficácia da solução contratada, promovendo uma concorrência sadia entre os proponentes e assegurando que as unidades habitacionais sejam adequadas às necessidades da população do município.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções disponíveis para a contratação de empresa para construção de unidades habitacionais:

1. ****Contratação Direta de Construtoras Locais****

- Vantagens:

- Proximidade geográfica, o que facilita a comunicação e o acompanhamento da obra.
- Conhecimento das condições locais e do mercado regional, potencialmente resultando em melhor adequação ao projeto.

- Possibilidade de preços competitivos devido à menor necessidade de deslocamentos e custos operacionais mais baixos.

- Desvantagens:

- A capacidade técnica e a experiência de construtoras locais podem variar significativamente.
- Risco de não atender adequadamente às normas técnicas ou exigências de qualidade mais rigorosas.

2. ****Concorrência Pública com Construtoras****

- Vantagens:

- Alta capacidade técnica e financeira, possibilitando a execução de projetos maiores e mais complexos.

- Maior segurança em relação à entrega e cumprimento de prazos, bem como garantia de qualidade devido à reputação estabelecida.

- Desvantagens:

- Custos geralmente mais altos, podendo ultrapassar o orçamento disponível da Prefeitura.
- Pode acarretar maior burocracia e tempo de elaboração e análise dos documentos de habilitação e propostas.

3. ****Parcerias Público-Privadas (PPP)****

- Vantagens:

- Possibilita a transferência de parte dos riscos financeiros e operacionais para a iniciativa privada.
- Potencial para maior eficiência na gestão e operação das unidades habitacionais construídas.
- Maior atratividade para investimentos, podendo assegurar recursos adicionais fora do orçamento público.

- Desvantagens:

- Complexidade nas negociações e na definição dos termos contratuais, podendo atrasar o processo.
- Necessidade de um meticuloso desenvolvimento de estudos de viabilidade prévia.

4. ****Cooperativas Habitacionais****

- Vantagens:



- Promove a participação da comunidade e um senso de pertencimento entre os futuros moradores.
- Custo potencialmente reduzido devido à formação mútua de mão de obra e economia de escala.
- Flexibilidade na personalização das unidades habitacionais de acordo com as necessidades dos cooperados.

- Desvantagens:

- Tempo mais extenso de organização e mobilização da comunidade para implementação do projeto.

- Exige forte comprometimento e habilidade organizacional dos envolvidos, o que pode impactar nas gestões.

5. ****Software e Tecnologias de Construção Inovadoras (como Construção Modular)****

- Vantagens:

- Execução acelerada da obra através de processos pré-fabricados, encurtando prazos.
- Possibilidade de alta qualidade e redução de desperdícios, otimizando recursos.
- Adaptabilidade a diferentes layouts e configurações conforme necessidade da demanda habitacional.

- Desvantagens:

- Investimento inicial mais alto em tecnologia e treinamento necessário para equipes.

- Dependência de fornecedores específicos que podem limitar a concorrência no mercado local.

Análise comparativa das soluções:

- ****Custo:**** Cooperativas habitacionais e construtoras locais tendem a oferecer menores custos, enquanto grandes construtoras e PPPs podem resultar em investimentos mais elevados.

- ****Qualidade:**** Grandes construtoras e tecnologias inovadoras apresentam maiores garantias de qualidade, em contraste com a variação das construtoras locais.

- ****Flexibilidade e Adaptabilidade:**** Cooperativas habitacionais e software de construção modular oferecem maior flexibilidade às necessidades dos moradores, ao passo que as construtoras tradicionais possuem acesso limitado a customizações.

- ****Tempo de Implementação:**** Construção modular e construtoras locais podem acelerar o prazo de entrega em função dos processos menos burocráticos, enquanto PPPs e grandes concorrências podem exigir ciclos de planejamento mais longos.

- ****Suporte e Manutenção:**** Empresas renomadas e PPPs tendem a garantir suporte técnico contínuo e manutenção de qualidade, ao contrário de cooperativas, onde a sustentabilidade do suporte depende da continuidade do envolvimento da comunidade.

A seleção da solução ideal deve levar em consideração os objetivos estratégicos da Prefeitura Municipal de Canapi, visando atender a demanda habitacional de forma eficiente, com qualidade e dentro do orçamento disponível.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO



A escolha da solução por meio de Concorrência Pública com Construtoras para o problema habitacional enfrentado pela população de Canapi justifica-se por uma análise detalhada dos aspectos técnicos, operacionais e econômicos envolvidos.

Do ponto de vista técnico, a concorrência pública assegura que diversas construtoras apresentem suas propostas, abrangendo uma ampla gama de soluções em termos de projeto arquitetônico, materiais e tecnologias utilizadas. Essa diversidade proporciona aos gestores públicos a oportunidade de selecionar opções que atendam a padrões elevados de desempenho e sustentabilidade. Além disso, as construtoras participantes podem apresentar inovações em suas propostas, garantindo que as moradias sejam não apenas adequadas, mas também eficientes em termos energéticos e facilmente integráveis às infraestruturas urbanas existentes. A compatibilidade das construções com as necessidades locais – como topografia, localizações e infraestrutura básica – pode ser um critério decisivo na escolha da proposta mais vantajosa.

No que tange aos benefícios operacionais, a adoção da concorrência pública propicia uma abordagem padronizada e regulamentada para a construção civil. As construtoras selecionadas são geralmente responsáveis pela manutenção inicial das obras, proporcionando um suporte técnico essencial durante os primeiros anos após a entrega das unidades habitacionais. Essa responsabilidade compartilhada minimiza riscos associados à falta de garantia e promove uma melhor gestão do patrimônio público. Além disso, a escalabilidade dos projetos é uma característica relevante; a concorrência permite que as construtoras proponham um aumento progressivo no número de unidades habitacionais de acordo com a demanda, evitando sobrecargas ou superdimensionamentos desnecessários.

Em termos de vantagem econômica, a concorrência pública se revela uma estratégia eficaz para garantir o custo-benefício das contratações. Ao permitir a apresentação de múltiplas propostas, garante-se uma competitividade saudável que tende a resultar em preços mais acessíveis. Assim, a administração pública pode optar pela oferta mais vantajosa, mesmo considerando fatores como qualidade e prazo de entrega. O retorno esperado sobre o investimento se traduz em melhorias nas condições de moradia para a população, levando a uma redução da vulnerabilidade social e, consequentemente, a uma melhora nos indicadores sociais da região. Esse investimento em habitação digna não só atende à necessidade premente da população, mas também impulsiona o desenvolvimento econômico local, gerando empregos e fomentando a atividade econômica.

Considerando todos esses elementos, a escolha pela concorrência pública com construtoras se fundamenta na sua capacidade de proporcionar soluções técnicas adequadas, garantir eficiência operacional e apresentar vantagens financeiras significativas, alinhando-se assim aos interesses públicos e às necessidades habitacionais urgentes da população de Canapi.

1
2

QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 01				
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.
1	Construção de unidades habitacionais no Município de Canapi/AL, conforme Termo de Compromisso Caixa – Ministério das Cidades 974107/2024	Serviço de Engenharia	25	As quantidades serão discriminadas nas planilhas (PROJETO BÁSICO) – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA/ MEMÓRIA DE CÁLCULO/COMPOSIÇÃO/CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO/COMPOSIÇÃO DE



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada.

A contratação para a construção de habitações dignas em Canapi não será parcelada devido à necessidade de uma abordagem integrada e coordenada para solucionar a grave carência habitacional enfrentada pela população. A realização de um único contrato com construtoras permite a definição de um cronograma de obras unificado, garante a padronização dos critérios técnicos de qualidade e assegura a supervisão efetiva do projeto como um todo, evitando descon continuidades que poderiam comprometer a execução e a entrega das moradias.

Além disso, o parcelamento da contratação poderia gerar dificuldades operacionais, como a fragmentação do trabalho entre diferentes empreiteiras, resultando em atrasos, incompatibilidade de execução e maior complexidade na gestão do projeto. Um processo unificado facilita a alocação de recursos, a mobilização de equipes e o atendimento às demandas da população de maneira ágil, essencial para enfrentar situações de vulnerabilidade social causadas pela inadequação das condições de moradia.

Por fim, ao optar por uma contratação não parcelada, há um impacto positivo no interesse público, pois possibilita uma solução mais eficiente e rápida. A agilidade na conclusão das obras é fundamental para atender imediatamente as necessidades habitacionais da população e minimizar os riscos de deterioração das condições de vida dos moradores. Desta forma, a decisão de não parcelar a contratação está alinhada com a busca pela eficiência e eficácia nas políticas públicas voltadas à melhoria da habitação em Canapi.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A realização de uma Concorrência Pública com Construtoras para mitigar a grave carência habitacional em Canapi é uma estratégia que promete resultados significativos em termos de economicidade. Essa abordagem permite a seleção de propostas mais vantajosas, considerando não apenas o preço, mas também a qualidade dos serviços e materiais oferecidos. Dessa forma, espera-se maximizar o custo-benefício do investimento público, garantindo que os recursos aplicados resultem em habitações dignas e adequadas às necessidades da população.

Além de garantir um melhor aproveitamento financeiro, a escolha pela concorrência pública promove um uso eficiente dos recursos humanos disponíveis. A contratação de construtoras através deste processo competitivo possibilita a seleção de empresas com experiência e capacidade técnica, minimizando riscos e otimizando a execução das obras. Essa eficiência operacional se traduz em prazos menores para entrega das habitações, reduzindo o tempo de vulnerabilidade social da população impactada.

No que diz respeito ao uso de recursos materiais, a concorrência tende a fomentar a inovação e a inserção de técnicas construtivas sustentáveis, além de promover a adoção de soluções que respeitem



a realidade local. Assim, ao garantirem maior sustentabilidade e eficiência energética nas construções, é possível reduzir custos operacionais a longo prazo, contribuindo para uma gestão financeira mais eficaz.

Em resumo, a concorrência pública com construtoras para a construção de habitações em Canapi visa não apenas atender à demanda urgente por moradia digna, mas também assegurar que cada recurso investido gere o máximo retorno social e econômico, alinhando-se aos conceitos de responsabilidade fiscal e social.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A implementação da solução escolhida pela Prefeitura Municipal de Canapi, que é a realização de uma Concorrência Pública com Construtoras para promover a oferta de habitação digna, exige uma série de providências operacionais e estruturais específicas. Primeiramente, é essencial realizar um levantamento detalhado da demanda habitacional no município. Esse estudo deve contemplar não apenas a quantidade de unidades habitacionais necessárias, mas também as características desejadas pelas famílias, como o número de quartos, banheiro e áreas comuns, a fim de garantir que os projetos atendam efetivamente às necessidades da população.

Adicionalmente, é fundamental desenvolver um plano de capacitação direcionado aos servidores que estarão envolvidos na fiscalização e gestão do contrato. Essa capacitação deve abranger tópicos específicos como práticas de construção sustentável, acompanhamento de obras e gerenciamento de contratos no setor de habitação, visto que esse tipo de contrato apresenta particularidades que exigem conhecimentos técnicos aprofundados. A qualificação adequada permitirá que os servidores assegurem a qualidade das obras, bem como a conformidade com as normas estabelecidas.

Outra providência necessária é a definição de critérios claros e objetivos para a seleção das construtoras participantes da concorrência. Isso inclui a criação de um sistema de avaliação que leve em conta experiências anteriores e desempenho em obras similares, assim como garantias de cumprimento de prazos e qualidade dos materiais utilizados. Esses critérios devem ser elaborados com base em benchmarking, considerando melhores práticas e experiências exitosas em outros municípios.

Além disso, é importante prever a realização de estudos de viabilidade financeira e social para cada projeto habitacional que será executado. Tais estudos devem avaliar não apenas os custos das obras, mas também o impacto social na comunidade beneficiada, permitindo ajustes no planejamento e na execução, caso necessário, para maximizar os benefícios obtidos a partir do investimento público.

Por fim, recomenda-se estabelecer parcerias com entidades locais e organizações sociais que possam contribuir no processo de escolha dos beneficiários das unidades habitacionais, garantindo uma abordagem inclusiva e democrática nas decisões. Essa interação pode facilitar a identificação das reais necessidades da população e minimizar a possibilidade de conflitos ou insatisfações futuras.

Essas providências têm como finalidade assegurar que a contratação pública ocorra de forma eficiente, eficaz e econômica, fomentando o desenvolvimento social e comunitário no município de Canapi.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução escolhida, que consiste na realização de uma concorrência pública com construtoras, demonstra que não há exigências específicas que demandem contratações adicionais antes dessa etapa. O foco principal da concorrência é a construção de habitações dignas, visando atender diretamente à carência habitacional da população de Canapi.

No entanto, é relevante avaliar algumas situações que poderiam ser vistas como correlatas à execução do projeto habitacional, mas que não são estritamente necessárias antes da contratação da construtora. Por exemplo, serviços de manutenção das infraestruturas já existentes nas áreas onde as novas moradias serão construídas podem ser considerados. Tais serviços, porém, não impactam diretamente na fase inicial de contratação da obra.

Outras possíveis contratações que se relacionam à necessidade habitacional incluem adequações prediais em edificações públicas próximas ou relacionadas, mas estas ações são complementares e não precisam ocorrer previamente. Portanto, tais serviços podem ser realizados em paralelo ou posteriormente, sem comprometer o andamento do projeto principal.

Dessa forma, conclui-se que a concorrência pública para contratação de construtoras representa a etapa essencial e prioritária para resolver a questão habitacional identificada, e não demanda contratações correlatas ou interdependentes imediatas que condicionem sua execução. A solução proposta deve avançar sem a necessidade de pré-requisito adicionais.



IMPACTOS AMBIENTAIS

Na análise dos impactos ambientais relacionados à contratação de construtoras para a construção de habitações na Prefeitura Municipal de Canapi, identificam-se os seguintes aspectos:

Primeiramente, um impacto significativo será a degradação do solo e alterações na paisagem local durante as obras. Isso pode resultar em erosão, desmatamento ou compactação do solo. Como medida mitigadora, recomenda-se realizar um planejamento cuidadoso da obra, prevendo a preservação de áreas verdes e a minimização da movimentação do solo. O uso de técnicas de proteção do solo, além da revegetação de áreas afetadas após a conclusão da obra, também é essencial.

Outro impacto a ser considerado é o consumo elevado de energia durante a fase de construção e operação das edificações. Para mitigar esse efeito, é importante que o projeto inclua soluções de eficiência energética, como painéis solares, sistemas de captação de água da chuva e aparelhos com selo de eficiência energética. É necessário ainda garantir que o layout das construções favoreça a ventilação natural e a iluminação adequada, minimizando assim a necessidade de uso de recursos energéticos.

Os resíduos sólidos gerados durante a construção e demolição representam outro desafio ambiental. Recomenda-se implementar um plano de gestão de resíduos que priorize a reciclagem e a reutilização.



de materiais. A logística reversa deve ser considerada, com a obrigatoriedade de que as construtoras realizem parcerias com empresas especializadas para o desfazimento adequado de resíduos e reciclagem de conectores e outros materiais retirados das demolições quando aplicável.

Adicionalmente, o transporte de materiais pode ocasionar poluição do ar e agravamento do tráfego local. Para minimizar esses impactos, sugere-se que as construtoras utilizem veículos que atendam a padrões de emissões reduzidas e adotem rotas logísticas otimizadas que evitem o trânsito em áreas sensíveis.

Por fim, é fundamental promover ações de conscientização ambiental junto à comunidade local, incentivando práticas sustentáveis e a participação da população nas iniciativas de limpeza e preservação do meio ambiente. Essas medidas visam não apenas mitigar os impactos diretos da construção, mas também fortalecer a resiliência social e ambiental da população de Canapi a longo prazo.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Canapi - AL, 13 de Junho de 2025

Emanuella Bezerra Brandão de Freitas
Secretária Municipal de Assistência Social



MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Assistência Social, 18.371.170/0001-48



Equipe de Planejamento

Felipe dos Santos
Maria Patrícia Vilela de Lima
Sara de Freitas Figueiredo



Objeto Detalhado

Construção de unidades habitacionais no Município de Canapi/AL, conforme Termo de Compromisso Caixa – Ministério das Cidades 974107/2024 OPERAÇÃO 1100030-03/MDASCF/CAIXA

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	10



ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE						

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Risco de Inadequação do Terreno para Construção

Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Muito Alto	Média

Dano

Possibilidade do terreno selecionado apresentar problemas de topografia, solo ou incompatibilidade ambiental, que impeçam ou encareçam significativamente a obra, demandando mudanças de projeto ou atrasos.

Ações Preventivas

Responsável



Realizar estudo técnico detalhado sobre topografia, solo e aspectos ambientais do terreno antes da licitação.

Solicitar laudo de viabilidade técnica e ambiental emitido por profissional habilitado.

Ações de Contingência

Redefinir área de implantação em caso de constatação de inviabilidade durante as fases preliminares.

Prever possibilidade contratual de adequação de projeto com previsão orçamentária delimitada.

Secretaria de Assistência, através da equipe técnica

Secretaria de Assistência, através da equipe técnica

Responsável

Secretaria de Assistência, através da equipe técnica

Secretaria de Assistência, através da equipe técnica

Risco Alto - Risco de Falha no Cronograma de Execução por Intempéries Climáticas

Etapas	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Alta

Dano

Atrasos significativos na entrega das unidades habitacionais causados por chuvas intensas ou condições climáticas adversas características da região.

Ações Preventivas

Planejar o cronograma considerando os períodos de maior incidência de chuvas da região.

Prever cláusulas contratuais para registro e gestão de paralisações justificadas por força maior.

Ações de Contingência

Elaboração de planos alternativos para reposição de atividades após interrupções.

Negociação de prorrogação de prazo com as partes envolvidas, acompanhada de justificativa técnica.

Responsável

Secretaria de Assistência, através da equipe técnica

Secretaria de Assistência, através da equipe técnica

Responsável

Secretaria de Assistência, através da equipe técnica

Secretaria de Assistência, através da equipe técnica

Risco Alto - Risco de Não Atendimento aos Padrões de Qualidade Exigidos pelo Termo de Compromisso

Etapas	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Muito Alto	Média

Dano

Execução de obras abaixo do padrão técnico exigido pelo Ministério das Cidades e Caixa, resultando em rejeição das unidades ou necessidade de retrabalho.

Ações Preventivas

Definir exigências claras de qualidade e fiscalização rigorosa periódica durante toda a obra.

Exigir apresentação e validação dos materiais a serem utilizados, conforme especificações técnicas.

Ações de Contingência

Estabelecer mecanismos contratuais para rejeição e correção imediata de serviços mal executados.

Aplicar sanções contratuais e retenção de pagamentos até a solução dos problemas.

Responsável

Secretaria de Assistência, através da equipe técnica

Secretaria de Assistência, através da equipe técnica

Responsável

Secretaria de Assistência, através da equipe técnica

Secretaria de Assistência, através da equipe técnica

Canapi - AL, 13 de Junho de 2025


Emanuella Bezerra Brandão de Freitas
Secretária Municipal de Assistência Social



Prefeitura de **Canapi**

45
J

Canapi/AL, 17 de junho de 2025.

Processo Administrativo: 220250906009
Origem: Secretaria Municipal de Assistência Social
Destino: Setor de Engenharia
Assunto: Elaboração de documentos técnicos

Senhores Engenheiros,

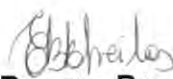
Considerando o Termo de Compromisso Caixa – Ministério das Cidades 974107/2024 OPERAÇÃO 1100030-03/MDASCF/CAIXA, conforme anexo.

Considerando o que determina a legislação vigente, no que se refere a instrução de processos licitatórios.

Considerando as soluções apontadas no estudo técnico, dentre elas, a equipe de planejamento optou pela realização de licitação, na modalidade concorrência, na forma eletrônica, pelas razões expostas no referido documento.

Solicito que sejam elaborados os documentos técnicos, através do corpo técnico de engenharia, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores e demais normas sobre licitação em vigor, objetivando a construção de unidades habitacionais no Município de Canapi/AL.

Respeitosamente.


Emanuella Bezerra Brandão de Freitas
Secretaria Municipal de Assistência Social



Prefeitura de **Canapi**

46
J

Canapi/AL, 11 de setembro de 2025.

Processo Administrativo: 2202906009
Origem: Setor de Engenharia
Destino: Secretaria de Assistência Social
Assunto: Projeto Básico

Senhora Secretária,

Pelo presente, atendendo a solicitação dessa secretaria, encaminho a Vossa Senhoria o projeto básico referente a construção de unidades habitacionais no Município de Canapi/AL.

Oportuno esclarecer que o projeto encontra-se em consonância com o Termo de Compromisso Caixa – Ministério das Cidades 974107/2024 OPERAÇÃO 1100030-03/MDASCF/CAIXA.

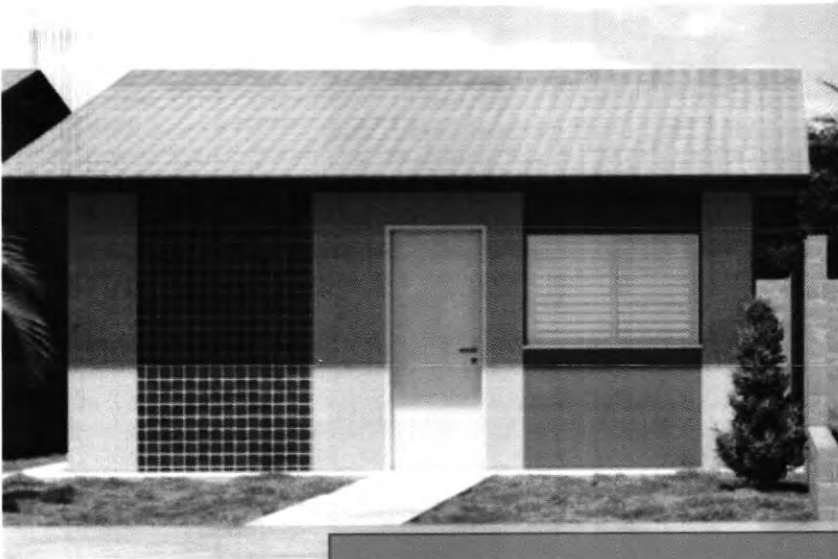
Atenciosamente,



Filipe da Silva Duarte
Engenheiro Civil

2025

**CONSTRUÇÃO DE UNIDADES
HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE
CANAPI/AL - TC CAIXA - MCIDADES
974107/2024 - OPERAÇÃO: 1100030-03**



TERMO DE REFERÊNCIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

Tendo em vista o disposto Lei Federal nº 14.133 de 2021 e Decreto Municipal 02/2024, para licitação na modalidade Concorrência, para a licitação em curso, seguem os estudos preliminares realizados, contendo os elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, considerando o preço atualmente praticado, a definição de métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato, quando for o caso.

1. OBJETIVO

1.1. O presente Projeto Básico tem como finalidade a contratação de empresa especializada na prestação de OBRA E SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA: **CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL**, cujo critério de julgamento será **MENOR PREÇO**, com o regime de execução **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, adotado o **modo de disputa aberto**, com intervalo de lance de no mínimo **R\$ 100,00 (cem reais)**, de acordo com material técnico disposto nos autos deste processo, nos termos do art. 6º, XXXVIII, a, da Lei Federal nº. 14.133/2021:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XXXVIII - Concorrência: modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser:

a) menor preço;

1.2. Dispensa-se ainda a matriz de risco, haja tratar-se de contratação de Obras e Serviços Comuns de Engenharia. A obrigatoriedade desta ferramenta é apenas para contratação de Obras e Serviços de Engenharia de grandes vultos: aqueles cujo valor estimado supera R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Atualmente o município de Canapi/AL, possui uma população estimada de 15.559 (IBGE/2022), e área territorial de 602,778 km² (IBGE/2022), com IDH em 0,506.

2.2. A assistência social é um direito do cidadão e dever do Estado, com vistas à promoção de condições de dignidade, proteção social e garantia de direitos fundamentais. Está assegurada pela Constituição Federal de 1988 e regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social –

LOAS (Lei nº 8.742/1993), que define a oferta de serviços como instrumento essencial para a redução das desigualdades sociais e fortalecimento da cidadania.

2.3. Segundo a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 203, a assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem entre seus objetivos a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice, bem como o amparo às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social.

2.4. No âmbito da Política de Assistência Social, a construção de unidades habitacionais representa um importante instrumento de garantia de direitos e promoção da dignidade humana, especialmente para famílias em situação de vulnerabilidade social. As moradias visam assegurar condições adequadas de habitação, contribuindo para a superação de situações de risco e exclusão social, e fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.

2.5. A oferta de moradias dignas, articulada às ações da rede socioassistencial, vai além do provimento físico de um imóvel. Trata-se de um processo que envolve o fortalecimento das capacidades individuais e coletivas, o estímulo à autonomia das famílias e a ampliação do acesso a políticas públicas, constituindo um passo essencial para o desenvolvimento humano e social das comunidades atendidas.

2.6. Considerando a relevância da construção de 25 unidades habitacionais vinculadas à Assistência Social no Município de Canapi/AL, observa-se a necessidade de consolidar e expandir a rede de proteção social local. O empreendimento atenderá famílias em situação de vulnerabilidade identificadas pelos serviços socioassistenciais, contribuindo diretamente para a melhoria das condições de vida e para o enfrentamento das desigualdades sociais, em um município com população estimada em 15.559 habitantes (IBGE, 2022) e IDHM de 0,506.

2.7. A execução das unidades habitacionais deverá observar as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e as orientações técnicas da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), garantindo acessibilidade, conforto, salubridade e segurança.

2.8. A adoção da modalidade de contratação por empreitada por preço global mostra-se a mais adequada, uma vez que o projeto básico define com precisão todas as etapas e quantidades a serem executadas, permitindo a elaboração de uma planilha orçamentária consolidada e resultando em um valor global para a execução integral do objeto. Justamente em razão do valor global resultante para a obra em questão, tendo em vista o disposto na Lei nº 14133/2021, para licitação na modalidade Concorrência, sempre em observância aos requisitos legais do Processo, resultando sempre na condição mais vantajosa ao Poder Público, embasando-se no princípio de isonomia.



Prefeitura de
Canapi

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

50
7

3. DEFINIÇÕES

3.1. CONTRATANTE – Pessoa jurídica de direito público, representada pelo Município de Canapi/AL, contratante dos serviços e obras a que se refere este Projeto Básico e as Especificações Técnicas/Memorial Descritivo desta obra;

3.2. CONTRATADA – Pessoa jurídica de direito privado contratada pelo Município de Canapi/AL e encarregada pela execução das obras conforme os termos do contrato firmado;

3.3. GESTÃO DO CONTRATO - Setor técnico competente, encarregado da gestão do contrato e do fiscal administrativo para apoiá-lo no gerenciamento.

3.4. FISCALIZAÇÃO DA OBRA – Setor técnico competente da Secretaria Municipal de Obras de Canapi/AL, encarregado da fiscalização e gestão dos serviços e obras contratadas, sendo Engenheiro ou Arquiteto devidamente habilitado;

3.5. EMPRESA ESPECIALIZADA – Pessoa jurídica CONTRATADA para executar serviços técnicos específicos necessários para o cumprimento do contrato;

3.6. FABRICANTE – Pessoa jurídica que produz qualquer material ou equipamento utilizado pela CONTRATADA na execução das obras e dos serviços contratados.

4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA

4.1. Será exigido da licitante:

4.1.1. Certificado válido de Registro e Quitação de seus Responsáveis Técnicos no CREA da região a que estiver vinculado o Licitante, dentro do prazo de validade, que comprove atividade relacionada com o objeto da presente contratação;

4.1.2. Certificado válido de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica da licitante;

4.1.3. CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO OPERACIONAL (CAT), fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado contratante do serviço, onde fique comprovada a responsabilidade do licitante, por intermédio exclusivamente do seu responsável técnico, que tenha executado na quantidade dos serviços constantes.

4.1.3.1. A prova de que o profissional é detentor de responsabilidade técnica, será feita mediante apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA acompanhada da Certidão de Acervo Técnico (CAT);

4.1.3.2. Será admitido para fins de comprovação de capacidade técnico, o somatório de atestados de capacidade para fins de comprovação dos quantitativos executados pelo profissional, exigidos no anexo;



Prefeitura de

Canapi

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**

51
F

4.1.4. Declaração indicando o nome, CPF, número do registro no CREA da região competente, do Responsável Técnico que acompanhará, de forma residente, a execução dos serviços de que trata o objeto da contratação. O nome do Responsável Técnico indicado deverá ser o mesmo que constar dos Atestados de Responsabilidade Técnica apresentados para qualificação técnica da Licitante;

4.1.5. Realizar vistoria, por intermédio do responsável técnico da empresa, representante legal ou representante com procuração pública, no local onde será realizada a obra tendo em vista as características da topografia do município, especificamente no local onde serão executados os serviços, que poderá ser substituída por declaração de que conhece e aceita todas as condições do local para realizar a obra, sendo de responsabilidade do contratado a ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação dos locais de instalação e execução da obra;

4.1.5.1. O agendamento da vistoria deverá ser efetuado previamente, de segunda à sexta-feira, das 08h: 00min às 14h: 00min, através de e-mail.

4.1.5.2. O prazo para a vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para abertura da licitação

4.1.6. Comprovação de possuir em seu quadro, pelo menos 01 (um) profissional de nível superior, com formação em **engenharia civil** ou **arquitetura**, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU da região competente, relativo(s) à execução de obras de engenharia semelhantes aos serviços contratados a partir desse processo licitatório, para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, que não o próprio licitante (CNPJ diferente).

4.2. O(s) atestado(s) de responsabilidade técnica deverá(ão) comprovar a execução de serviços que, em resumo, tenham como objeto, serviços semelhantes ao objeto desta contratação;

4.3. Entende-se como obras de engenharia semelhantes aos serviços contratados, obras já realizadas pela CONTRATADA para pessoas jurídicas, de direito público ou privado, cujo objeto contenha, em seu escopo construtivo, os seguintes itens:

- EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020 – quant. 2.880 m².



Prefeitura de

Canapi

52
F

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**

- ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X29, (ESPESSURA DE 14 CM), UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_03/2023 – quant. 2.382,25 m²
- MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024.– quant. 4.466,75 m².
- TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL – quant. 1.850,00 m².
- SUBESTAÇÃO 75kVA - COMPLETO COM POSTE E TRANSFORMADOR – quant. 1,0 unidade

4.4. Embora o item referente à implantação da subestação elétrica não represente percentual expressivo no custo global da obra, trata-se de serviço de elevada complexidade técnica e indispensável ao pleno funcionamento do empreendimento. Sua execução demanda empresa com experiência comprovada em sistemas elétricos de média tensão, envolvendo montagem de poste, transformador, dispositivos de proteção e aterramento conforme normas da ABNT e concessionária local. Dessa forma, sua inclusão entre as exigências de capacidade técnica visa assegurar a adequada execução, segurança operacional e confiabilidade da infraestrutura elétrica do loteamento..

4.5. A comprovação de vínculo profissional far-se-á com a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) em que conste a Licitante como CONTRATANTE, do Contrato Social da Licitante em que conste o profissional como sócio ou do Contrato de Trabalho por tempo indeterminado realizado entre a licitante e o profissional detentor do atestado;

5. DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS PELA CONTRATADA

5.1. Os serviços deverão ser executados nos termos fixados no Projeto, memorial descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro, Composições de Preços Unitários e composição de BDI.

5.2. PRELIMINARES

5.2.1. Contratação de mão-de-obra, atentando-se para a devida formalização, com aquisição de ferramentas, uniformes padronizados, crachás de identificação no qual deverá constar o nome

e atividade exercida pelo empregado da contratada e equipamentos, inclusive os de proteção individual e coletivo necessários, na forma do art. 166 da CLT;

5.3. TÉCNICOS PROFISSIONAIS

5.3.1. Execução e administração da obra, com o Registro da devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA;

5.3.2. Leitura e interpretação dos projetos (consulta aos projetistas quanto às dúvidas suscitadas);

5.3.3. Aplicação das Normas de Segurança e Medicina do Trabalho;

5.3.4. Outros serviços técnicos afins.

5.4. DE EXECUÇÃO

5.4.1. Os serviços deverão ser executados conforme as especificações definidas nos Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, cabendo à CONTRATADA, total responsabilidade pela perfeita execução e funcionamento dos mesmos, sem qualquer ônus adicional à CONTRATANTE;

5.4.2. Será admitida equivalência de materiais propostos nas especificações técnicas, desde que para isso, haja solicitação prévia e acatamento da fiscalização e dos projetistas e juridicamente cabível. Contudo, em nenhuma hipótese será admitido o emprego de materiais com qualidade inferior à especificada;

5.4.3. A execução dos serviços deverá ser realizada conforme diretrizes definidas nas especificações memoriais/planilhas, projetos complementares e seus anexos;

5.4.4. Fazem parte deste Processo, todos os elementos desenhados nos projetos, nos detalhes e/ou constantes neste caderno de especificações técnicas e/ou constantes na planilha orçamentária, mesmo que não sejam relacionados na proposta da CONTRATADA.

5.4.5. Os serviços a serem executados deverão obedecer rigorosamente:

5.4.5.1. Às Normas e as Especificações constantes deste Projeto Básico, do Caderno de Especificações Técnicas (memorial descritivo), do Edital do Certame e do futuro Contrato;

5.4.5.2. As Normas da ABNT;

5.4.5.3. As Normas de Corpo de Bombeiros;

5.4.5.4. As Normas de Segurança e Medicina do Trabalho;



Prefeitura de

Canapi

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**

54
8

5.4.5.5. As disposições legais da União, do Estado da Alagoas e da cidade de Colônia Leopoldina/AL;

5.4.5.6. Aos Regulamentos das empresas concessionárias;

5.4.5.7. As Prescrições e Recomendações dos fabricantes;

5.4.5.8. As Prescrições e Recomendações da CONTRATANTE no Diário de Obra;

5.4.5.9. As Normas Internacionais consagradas, na falta das Normas da ABNT;

5.4.5.10. Será admitida a subcontratação para execução de serviços técnicos específicos, limitado em até 30% da obra em questão, desde que:

5.4.5.11. A contratação seja previamente aprovada pela CONTRATANTE;

5.4.5.12. A empresa subcontratada atenda à todas as condições de habilitação constantes do edital e impostas às concorrentes que participaram do certame (Decisão TCU n.º 351/2002-Plenário e Acórdão TCU n.º 1.978/2004-Plenário), bem como as exigências do item 4 – Qualificação Técnica Exigida deste Projeto Básico.

5.5. FINAIS

5.5.1. Correção de irregularidades de execução apontadas pela FISCALIZAÇÃO no Termo de Recebimento Provisório das Obras;

5.5.2. Limpeza geral da obra;

5.5.3. Outros serviços necessários à finalização da obra.

6. DOS SERVIÇOS

6.1. Todo o trecho o qual será realizado o serviço, deverá está isolado com tapumes de construção, além da utilização de telas plásticas laranja, tipo tapume. Será de responsabilidade da CONTRATADA, a vigilância integral do local onde serão realizados os serviços, além de todos os maquinários e ferramentas que constarão na obra, assim como a segurança dos pedestres e seus trabalhadores.

6.2. Todos os elementos técnicos, estão descritos no memorial descritivo da obra, e quaisquer outras dúvidas inerentes aos serviços, deverão ser sanadas previamente com o fiscal da obra.

7. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

7.1. A CONTRATANTE OBRIGAR-SE-Á:

7.1.1. Fornecer o Projeto executivo, Planilhas, Cronograma Físico-Financeiro e Caderno de Especificações Técnicas, necessários à execução das obras;



Prefeitura de
Canapi

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**

55
F

7.1.2. Solicitar ou autorizar horário especial de trabalho;

7.1.3. Solicitar a apresentação, por parte da CONTRATADA, dos documentos de habilitação exigidos na contratação, para que estas condições sejam mantidas durante a vigência do contrato;

7.1.4. Verificar se os materiais utilizados na execução dos serviços correspondem aos apresentados na proposta da CONTRATADA;

7.1.5. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados (conforme Cronograma Físico-Financeiro);

7.1.6. Emitir termos de "Autorização de Início das Obras" e Termo de Recebimento;

7.1.7. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução deste contrato, através de Comissão designada para este fim.

7.2. A CONTRATADA OBRIGAR-SE-Á:

7.2.1. Manter, durante todas as fases da obra, ao menos 01 (um) profissional de Nível Superior, detentor de Anotações(s) de Responsabilidade Técnica e do(s) Acervo(s) Técnico(s) apresentado(s) no ato do Processo Licitatório, devidamente registrado(s) no CREA ou órgão da região competente, relativo(s) à prestação de serviço(s) compatível(eis) com os serviços das instalações e construções objetos deste Processo;

7.2.2. Apresentar a equipe técnica da Secretaria Municipal de Obras de Canapi/AL, no prazo máximo de 24h após a assinatura da Ordem de Serviços, a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos serviços em questão, em nome do profissional responsável técnico pelos serviços, e detentor da(s) Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) apresentados no ato do Processo Licitatório. Quaisquer outros profissionais técnicos que venham a trabalhar na obra, que porventura venham a emitir também a ART, esta deve ser vinculada a ART apresentada pelo profissional que apresentará a(s) Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) apresentados no ato do Processo Licitatório;

7.2.3. Responsabilizar-se pelos materiais e equipamentos utilizados durante a execução dos serviços, inclusive em período noturno;

7.2.4. Efetuar análise minuciosa de todo o projeto básico e Caderno de Especificações Técnicas, esclarecendo junto à CONTRATANTE toda e qualquer dúvida sobre detalhes construtivos, materiais a serem aplicados e, possíveis interferências que porventura não tenham sido suficientemente esclarecidas;

7.2.5. Apresentar cronograma de execução dos serviços no tempo estabelecido pela CONTRATANTE e cumprir os prazos e as etapas nele estabelecidos e aprovados pela CONTRATANTE;

7.2.6. Executar os serviços, em atraso, à noite e/ou em finais de semana e feriados, conforme determinado pela CONTRATANTE, sendo de responsabilidade da CONTRATADA toda e qualquer despesa vinculada aos seus funcionários, inclusive trabalhistas, decorrentes do novo horário, sem prejuízo de eventuais sanções contratuais e legais, em caso de atraso de execução quanto ao Cronograma Físico-Financeiro por culpa da CONTRATADA;

7.2.7. Substituir qualquer empregado, quando requerido pela CONTRATANTE;

7.2.8. Cumprir as exigências de qualidade na execução dos serviços postos neste Projeto Básico, no Caderno de Especificações Técnicas/Memorial Descritivo, no Edital do certame e no futuro Contrato, sempre com pessoal qualificado e habilitado;

7.2.9. Utilizar nos serviços materiais novos, **COMPROVADAMENTE DE PRIMEIRA QUALIDADE**, que estejam de acordo com as especificações e normas técnicas, que atendam aos requisitos mínimos de desempenho das Normas Brasileiras correspondentes.

7.2.10. Ler e atentar para as referências citadas nas especificações técnicas (Caderno de Especificações Técnicas). Podendo utilizar produto ou material similar ao especificado, desde que aprovado previamente pela FISCALIZAÇÃO. Se necessário, a CONTRATADA providenciará, a suas expensas, atestado de similaridade de desempenho dos materiais apresentados, junto a instituições ou fundações capacitadas para este fim. Vale ressaltar que, em nenhuma hipótese, será empregado material que não seja de primeira qualidade e/ou com qualidade inferior à especificada;

7.2.11. Utilizar ferramentas e equipamentos próprios na execução dos serviços, não podendo se servir dos pertencentes da CONTRATANTE a qualquer título e ainda que temporariamente;

7.2.12. Retirar, somente mediante autorização formal e/ou escrita da FISCALIZAÇÃO, as máquinas e os equipamentos que levar para o local dos serviços ou as instalações por ele executadas e destinadas ao desenvolvimento de seus trabalhos;

7.2.13. Interromper, total ou parcialmente, a execução dos serviços, quando a FISCALIZAÇÃO autorizar ou determinar no Diário de Obra ou por outro meio indicado pela CONTRATANTE, sempre que:





Prefeitura de
Canapi

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

57

F

7.2.13.1. Assim estiver previsto e determinado neste projeto básico, Caderno de Especificações Técnicas, no contrato ou em normas técnicas;

7.2.13.2. For necessário para execução correta e fiel dos trabalhos;

7.2.13.3. Houver alguma falta cometida pelo CONTRATADO, desde que esta, a juízo da FISCALIZAÇÃO, possa comprometer a qualidade dos trabalhos subsequentes;

7.2.14. Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados que a juízo do representante do CONTRATANTE, não forem considerados satisfatórios ou apresentarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais utilizados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da ciência pela CONTRATADA, verbal e/ou escrito, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização sem qualquer acréscimo contratado;

7.2.15. Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução do serviço e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-refeição, vales-transportes e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Poder Público;

7.2.16. Apresentar, no primeiro dia de execução dos serviços, relação completa dos empregados designados para atuar junto à CONTRATANTE – contendo nome completo, RG, CPF e cargo/função –, com cópia autenticada das respectivas CTPS, bem assim o correspondente registro no CAGED da admissão/demissão;

7.2.17. Apresentar, em caso de demissão de empregado durante a execução do contrato, ou na última medição em caso de contratação na forma do art. 443, §2º, alínea 'a', da CLT, cópia autenticada da CTPS, comprovante de pagamento das verbas rescisórias e do termo de rescisão homologado pelo sindicato da categoria, bem assim o correspondente registro no CAGED;

7.2.18. Apresentar, em caso de admissão, para substituir o empregado demitido, cópia autenticada da CTPS e correspondente registro no CAGED;

7.2.19. Apresentar, em caso de alterações nos contratos de trabalho, incluindo férias, alteração de salário, alteração de cargo/função, cópia da CTPS dos empregados a que se referirem;

7.2.20. Informar, em caso de substituição temporária de empregado prestador de serviço junto à CONTRATANTE, por motivo de férias ou outros afastamentos legais, dados do substituto e apresentar cópia da CTPS;



Prefeitura de
Canapi

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**

58
F

7.2.21. MANTER DIARIAMENTE NO ESCRITÓRIO DO CANTEIRO DE OBRAS À DISPOSIÇÃO DA FISCALIZAÇÃO E SOB SUA RESPONSABILIDADE, O DIÁRIO DE OBRAS DOTADO DE PÁGINAS NUMERADAS (CONFORME MODELO INDICADO PELA CONTRATANTE), onde deverão ser anotados, pelo engenheiro responsável por parte da CONTRATADA e pela FISCALIZAÇÃO, todos os eventos e fatos intervenientes que historie o andamento da obra, tais como: pedidos de vistoria, impugnações, autorizações, notificações, dias e períodos de chuva, ocorrências diversas que impliquem no andamento da obra, etc.

7.2.22. Arcar com os eventuais prejuízos perante a CONTRATANTE e/ou terceiros, causados por seus empregados na execução dos serviços;

7.2.23. Respeitar as Normas e procedimentos da CONTRATANTE, inclusive de acesso às suas dependências e os horários determinados por esta.

7.2.24. Velar para que os serviços e as instalações que seus empregados venham utilizar, inclusive sanitários, permaneçam sempre limpos e arrumados, com os materiais estocados e empilhados em local apropriado, por tipo e qualidade;

7.2.25. Manter diariamente o local da obra limpo;

7.2.26. Proceder à limpeza final do local dos serviços, após o término, por completo, de todos os trabalhos, removendo as suas expensas, todo entulho produzido pela execução dos serviços;

7.2.27. Não divulgar nem fornecer dados ou informações obtidas em razão do contrato, e não utilizar o nome da CONTRATANTE para fins comerciais ou em campanhas e material de publicidade, salvo com autorização prévia e desde que resguardado o interesse público;

7.2.28. Instalar placa de identificação da obra com os dados necessários e de acordo com o fornecimento do modelo pela CONTRATANTE, bem como providenciar, por conta própria, toda a sinalização necessária à execução da obra, no sentido de evitar qualquer tipo de acidente, atendendo às normas de segurança e medicina do trabalho.

7.2.29. Responsabilizar-se por todo transporte e pessoal necessários à prestação dos serviços contratados, bem como por ensaios, testes ou provas técnicas em laboratório, caso necessários e solicitados pela FISCALIZAÇÃO;

7.2.30. Fornecer e exigir dos empregados o uso de todos os equipamentos de segurança, uniformes, recomendados pelas normas regulamentares, quando for o caso, afastando do serviço aqueles empregados que se negarem a usá-los;

7.2.31. Manter ininterrupto serviço de vigilância no canteiro de obras (**INCLUSIVE EM PERÍODO NOTURNO, ALÉM DE FINAIS DE SEMANA E FERIADOS**), cabendo-lhe integral responsabilidade pela guarda da obra, de seus materiais e equipamentos, até a entrega definitiva à CONTRATANTE;

8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DAS NORMAS DE MEDIÇÃO:

8.1. O prazo para execução dos serviços de engenharia será de acordo com o cronograma de execução (cronograma físico-financeiro) a partir do início efetivo dos serviços após a emissão do Termo de Autorização (ordem de serviço). **NÃO SERÁ ADMITIDO, SALVO SITUAÇÕES ABSOLUTA E INDISCUTIVELMENTE SUPERVENIENTES, ATRASO NO CRONOGRAMA FÍSICO DA OBRA;**

8.2. CASO SEJA DETECTADO POR PARTE DA FISCALIZAÇÃO DA OBRA, ATRASO NO SEU CRONOGRAMA FÍSICO, TERÁ INÍCIO IMEDIATAMENTE AO PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO, PARA POSTERIORMENTE, SER REALIZADO O DISTRATO DO CONTRATO COM A CONTRATADA;

8.3. A CONTRATADA deve iniciar os serviços no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após o recebimento do Termo de Autorização (ordem de serviços);

8.4. As medições terão como base, os serviços efetivamente realizados e concluídos satisfatoriamente no período, assim considerados aqueles formalmente aprovados pela FISCALIZAÇÃO, dentro do prazo estipulado;

8.5. A CONTRATADA deverá apresentar planilha de medição contendo a especificação do serviço realizado, seu quantitativo, preço unitário, preço total por serviço e valor total da medição. Deve ainda apresentar cronograma de execução do serviço demonstrando o andamento da execução;

8.6. Perdas, sobras, quebras de unidades, ineficiência de mão-de-obra e outros, deverão ser considerados na composição de custos unitários, não sendo, em hipótese alguma, considerados na medição;

8.7. A medição de cada serviço será feita pela unidade básica utilizada na composição de preço unitário.

9. DO PREÇO:

9.1. O preço global máximo aceito pela Secretaria Municipal de Educação, bem como pelo responsável técnico designado pela fiscalização dos serviços objeto deste Processo, foi orçado em um total de R\$ **3.377.402,04 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL,**



Prefeitura de

Canapi

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**

60
8

QUATROCENTOS E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS), conforme planilha orçamentária elaborada com base na tabela do SINAPI, utilizadas em obras públicas, já acrescido o percentual de bonificação de despesas indiretas (BDI) e encargos sociais.

9.2. Os proponentes deverão tomar como referência para elaboração de suas propostas este Projeto Básico, os Projetos, a Planilha orçamentária, o Cronograma Físico-Financeiro e a composição do BDI, apresentados por este Poder Público;

9.3. O valor total orçado será obtido através de recurso proveniente do convenio firmado com o Governo Federal, conforme **termo do compromisso 974107/2024 -OPERAÇÃO:1100030-03**

10. DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS E DA COMPOSIÇÃO DO BDI

10.1. A planilha orçamentária deverá ser preenchida pelos licitantes com custos unitários de cada item de serviço, resultando no valor final dos serviços em decorrência do total gerado nas planilhas mencionadas. O percentual de BDI, que incidirá sob o somatório dos custos totais de cada item de serviço, deverá estar apresentado de forma clara na planilha, em forma analítica que permita a pronta visualização de cada um de seus componentes.

10.2. Cada licitante deverá apresentar a planilha orçamentária, a composição do BDI, o cronograma físico-financeiro de acordo com os meses fornecidos e a composição dos encargos sociais.

10.3. Cada licitante deverá conceder o seu desconto em planilha, dentro dos princípios legais preconizados pela Lei nº 14.133/2021, além de compor sua taxa de BDI com base em fórmula apresentada no projeto básico, levando em conta que nesta taxa deverão estar considerados, além dos impostos, as despesas indiretas não explicitadas na planilha orçamentária e o lucro;

10.4. Cada Licitante deverá verificar todos os elementos, quantitativos, projetos e planilha orçamentária antes da abertura das propostas, como também as informações *in loco*, e qualquer divergência encontrada, comunicar ao agente de contratação, sob pena de não poder questioná-las posteriormente;

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, sendo a primeira medição apenas possível com no mínimo 30 (trinta) dias após o início das obras, após a emissão do Termo de Autorização, em parcelas proporcionais aos serviços executados, desde que a CONTRATADA:

11.1.1. Apresente à CONTRATANTE a nota fiscal devidamente preenchida;



Prefeitura de

Canapi

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**

61
F

11.1.2. Indique o banco, agência e conta bancária da empresa;

11.1.3. Apresente as certidões Negativas de tributos Municipais, Estaduais, FGTS, INSS, Receita Federal (Contribuições Previdenciárias, Dívida Ativa da União) atualizadas e em vigência;

11.1.4. Apresente a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de execução da obra;

11.1.5. Confeccione no local da obra a placa de obra conforme modelo fornecido pela CONTRATANTE;

11.1.6. A liberação da última parcela dar-se-á mediante apresentação da CND do CEI – Cadastro do Empregador individual desta obra de engenharia, observando o disposto na alínea 6.2.16 deste PB em caso de contratação de empregados na forma do art. 443, §2º, alínea 'a', da CLT.

11.2. O pagamento será condicionado ainda, ao atesto na referida nota fiscal e no boletim de medição pela FISCALIZAÇÃO da Contratante, DE ACORDO COM A FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DEVIDAMENTE REALIZADOS.

12. DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

12.1. Não obstante a empresa vencedora da licitação seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Colônia Leopoldina/AL, reserva-se no direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente, pela FISCALIZAÇÃO desta Secretaria, através de profissional devidamente habilitado, sendo este engenheiro civil ou arquiteto, fazendo parte dos quadros da Secretaria Municipal de Infraestrutura deste município, designado por Portaria no ato da assinatura do Contrato, o qual será firmado entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE;

12.2. A FISCALIZAÇÃO pode sustar qualquer trabalho que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária;

12.3. A FISCALIZAÇÃO velará pelo controle dos materiais utilizados nos serviços, podendo adotar procedimentos técnicos consagrados e também o seguinte:

12.3.1. Se julgar necessário, a FISCALIZAÇÃO poderá solicitar à CONTRATADA a apresentação de informação, por escrito, dos locais de origem dos materiais ou de certificados de ensaios relativos aos mesmos que comprovem a qualidade e/ou similaridade dos materiais empregados. Os ensaios e as verificações serão providenciados pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE, e executados por laboratórios aprovados pela FISCALIZAÇÃO;

12.3.2. Os materiais que não atenderem às especificações não poderão ser estocados no local de realização dos serviços;

12.3.3. Os materiais inflamáveis só poderão ser depositados em áreas autorizadas pela FISCALIZAÇÃO, devendo a CONTRATADA providenciar para estas áreas os dispositivos de proteção contra incêndios determinados pelos órgãos competentes;

12.4. A CONTRATADA deverá levar em conta todas as precauções e zelar permanentemente para que as suas operações não provoquem danos físicos ou materiais a terceiros, cabendo-lhe, exclusivamente, todos os ônus para reparação de eventuais danos causados.

13. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

13.1. Documento oficial com foto do(s) sócio(s).

13.2. Qualquer documento que comprove sua existência jurídica, conforme artigo 66 da Lei Federal nº 14.133/2021, como, por exemplo:

13.3. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

13.4. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor (o consolidado ou acompanhado de todas as alterações), devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

13.5. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

13.6. Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Regularidade fiscal e trabalhista

13.7. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ), ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

13.8. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

13.9. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários



Prefeitura de

Canapi

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**

63
F

federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social;

13.10. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

13.11. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais/municipal relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual/Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

13.12. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

13.13. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT) ou positiva com efeito de negativa (CPNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

13.14. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

23.2 – QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA

13.15. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual;

13.16. Se a licitante for sociedade não empresária, a certidão mencionada deverá ser substituída por certidão cujo conteúdo demonstre a ausência de insolvência civil, expedida pelo distribuidor competente.

13.17. Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

13.18. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

64
8
Prefeitura de**Canapi****ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**

13.19. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

13.20. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

13.21. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

13.22. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

13.23. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

13.24. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do

valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

13.25. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

14. DAS SANÇÕES

14.1. A empresa vencedora da licitação ficará sujeita às penalidades previstas no edital, bem assim no termo de contrato, em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas naqueles instrumentos, garantida a prévia defesa e o contraditório em regular processo administrativo, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu (s) ato (s) ensejar (em), a saber:

14.2. Advertência;

14.3. Multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor total adjudicado, por dia de atraso, caso não dê início aos serviços no prazo de 02 (duas) dias úteis a partir da data de emissão termo de "Autorização de Início dos Serviços";

14.4. Multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor total adjudicado por dia de excesso que venha ocorrer no prazo previsto para a conclusão do serviço;

14.5. Multa equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total adjudicado, por cada ocorrência de inexecução parcial do contrato;

14.6. Multa equivalente a 1,0% (um por cento) do valor total adjudicado, por cada ocorrência de inexecução total do contrato;

14.7. Multa de 6% (seis por cento) do valor global do contrato no caso de rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades estabelecidas nesta cláusula, que terá caráter disciplinador do processo de licitação, cujo não pagamento poderá ensejar cobrança judicial e impedimento para contratar com a Administração pelo período de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

14.8. Penalidades previstas no edital, bem assim no termo de contrato, em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas naqueles instrumentos, garantida a prévia defesa e o contraditório em regular processo administrativo, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu (s) ato (s) ensejar (em);

14.9. Demais sanções previstas na Seção II, capítulo IV, da Lei nº 14.133/2021, no que couber.

14.10. mesmo diante das sanções acima, a secretaria municipal de educação de Colônia Leopoldina/AL, entendo que a contratada não executou os serviços de acordo com o cronograma físico-financeiro, ou não atendeu com a qualidade devida os serviços em questão, ou por quaisquer outros motivos que julgar nocivo ao andamento do contrato, pode solicitar a qualquer momento, a rescisão contratual, aplicando as penalidades às quais couber jurídica e legalmente, mesmo que estas não estejam explicitadas nos itens anteriores.

15. MEDIDAS ACAUTELADORAS

15.1. Consoante o Art. 104 da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

16.6. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período do evento.

Fiscalização

16.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

16.8. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

16.9. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

16.10. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

16.11. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

16.12. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

16.13. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

16.14. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

16.15. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

16.16. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

16.17. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

16.18. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

16.19. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

16.20. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

16.21. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

16.22. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. DA GARANTIA DE PROPOSTA

17.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta,

como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

17.2. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei 14.133 de 2021.

17.3. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis, na forma do § 5º art. 59 da Lei 14.133/2021, que assim dispõe:

§ 5º Nas contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com esta Lei.

17.4. O prazo para apresentação da garantia adicional será de 02(dois) dias úteis, a contar da convocação no chat, pelo Agente de Contratação, sob pena de desclassificação da proposta.

18. 26. DAS VEDAÇÕES

18.1. Não será admitida subcontratação sem a prévia concordância do Município.

18.2. Todas as licitantes que se encontrem nas condições previstas no artigo 14 da Lei 14.133/2021;

18.3. Empresas reunidas em consórcio, conforme artigo 15 da Lei nº 14.133/2021.

18.3.1. A Lei nº 14.133/2021, dispõe em seu art. 15, que a não participação de empresas, constituídas sob a forma de consórcio, deve ser justificada.

18.3.1.1. Dessa forma, para o objeto que se pretende contratar, em razão de não demandar alta complexidade técnica, não se mostra viável à Administração a participação de empresas consorciadas, não trazendo nenhum prejuízo econômico ou de restrição à competição tal vedação.

Sobre o tema, Marçal Justen Filho assevera:

No Direito Administrativo, algumas das características do consórcio foram afastadas. O ponto fundamental da distinção reside na responsabilidade solidária dos consorciados pelos atos praticados, ao longo da execução do contrato administrativo.

Em regra, o consórcio não é favorecido ou incentivados pelo nosso Direito. Assim se passa porque, como instrumento de atuação empresarial, o consórcio pode conduzir a resultados indesejados.



Prefeitura de

Canapi

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**

70
8

O consórcio poderia retratar uma composição entre eventuais interessados: em vez de estabelecerem disputa entre si, formalizariam acordo para eliminar a competição. Aliás, a composição entre os potenciais interessados para participar de licitação pode alcançar a dimensão da criminalidade.

- 18.3.1.2. Segue ainda o renomado Doutrinador discorrendo sobre o tema relacionando-o com a competição no certame:

Em regra, o consórcio não é favorecido ou incentivado pelo nosso Direito. Como instrumento de atuação empresarial, o consórcio pode conduzir a resultados indesejáveis. A formação de consórcios acarreta risco de dominação do mercado, através de pactos de eliminação de competição entre os empresários. No campo de licitações, a formação de consórcios poderia reduzir o universo da disputa, (...) Há hipóteses em que as circunstâncias do mercado e (ou) a complexidade do objeto tornam problemática a competição.

É usual que a Administração Pública apenas autorize a participação de empresas em consórcio quando as dimensões e a complexidade do objeto ou as circunstâncias concretas exijam a associação entre os particulares. São as hipóteses e que apenas umas poucas empresas estariam aptas a preencher as condições especiais exigidas para licitação.

- 18.3.1.3. participação de consórcios mostra-se viável, quando o objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”, o que não seria o caso do objeto sob exame, conforme a definição trazida pela Lei nº 14.133/2021, vejamos:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XXII - obras, serviços e fornecimentos de grande vulto: aqueles cujo valor estimado supera R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais);

- 18.3.1.4. Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, ou seja, o edital não traz em seu termo de referência nenhuma característica própria que justificasse a admissão de empresas em consórcio.

- 18.3.1.5. A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e fora dos valores preceituados pela legislação como grande vulto, atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração.

- 18.3.1.6. Acerca do tema, importante consignar o entendimento do Tribunal de Contas da

União, vejamos:

O art. 33 da Lei de Licitações expressamente atribui à Administração a prerrogativa de admitir a participação de consórcios. Está, portanto, no âmbito da discricionariedade da Administração. Isto porque, ao nosso ver, a formação de consórcio tanto pode se prestar a fomentar a concorrência (consórcio de empresas menores que, de outra forma, não participariam do certame), quanto a cerceá-la (associação de empresas que, caso contrário, concorreriam entre si). Com os exemplos fornecidos pelo Bacen, vemos que é prática comum a não-aceitação de consórcios. (Acórdão 2813/2004 Primeira Câmara - TCU)

18.3.2. Posto isto, a permissão da participação de empresas, constituídas sob a forma de consórcio, poderia trazer prejuízos ao ânimo competitivo do certame, bem como na busca pela proposta mais vantajosa.

19. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTAMENTO

19.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

19.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

19.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

19.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

19.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

19.6. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, do IPCA (índice Nacional de Custo de Construção) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

19.7. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

19.8. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a



Prefeitura de

Canapi

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

diferença correspondente tão logo seja(m) divulg(ado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

19.9. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

19.10. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

19.11. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

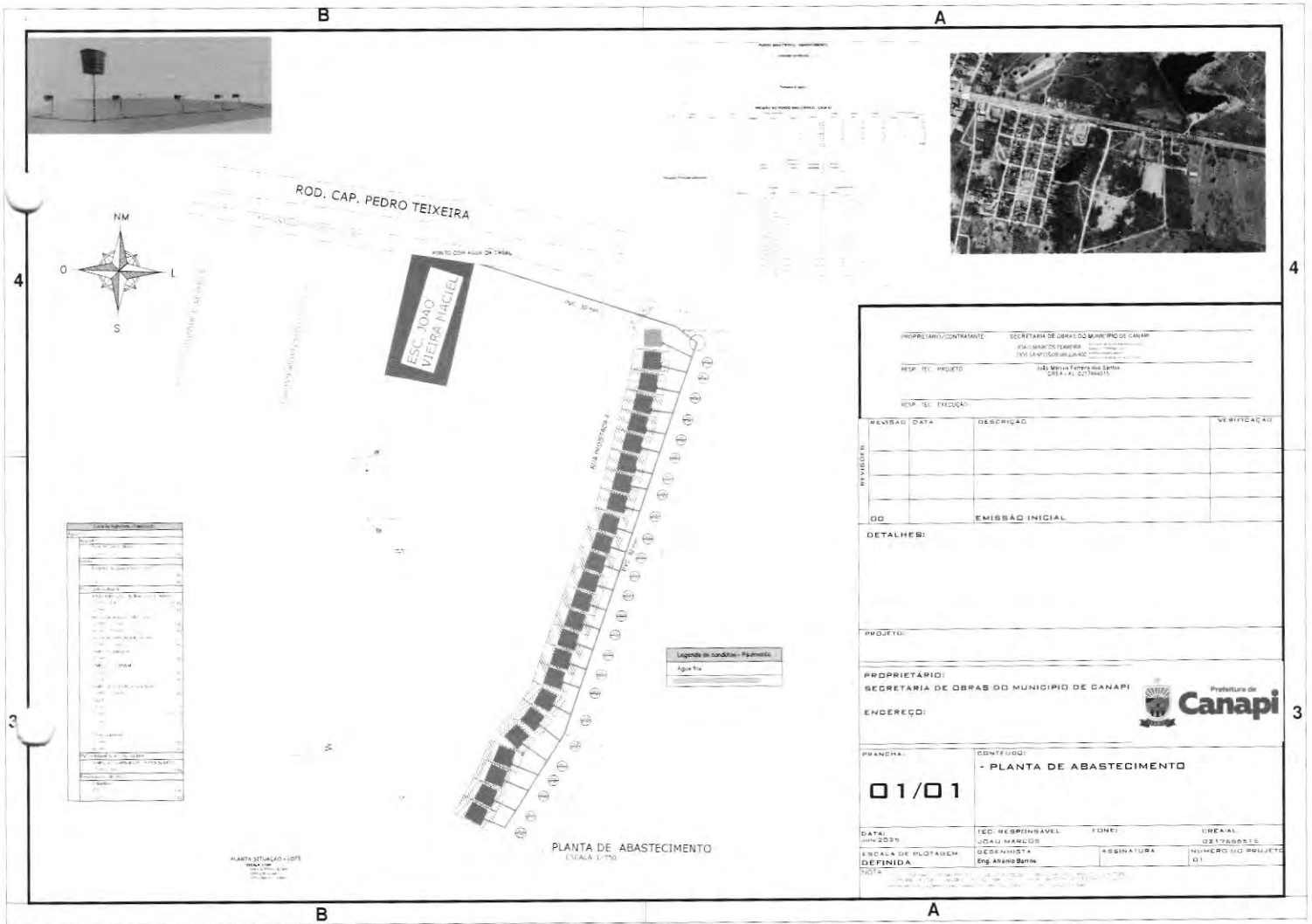
19.12. O reajuste será realizado por apostilamento.

CANAPI, 05 de Setembro de 2025.

JOÃO MARCOS FERREIRA DOS SANTOS
Engenheiro Civil
CREA: 0217666515

A –PROJETOS

74
J



PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE		SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CANAPI	
RESP. TEC. PROJETO		JOÃO MARCOS TEIXEIRA	
RESP. TEL. EXECUÇÃO		JOÃO MARIA TEIXEIRA DA SILVA CREA - AL 20786011	

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO	VERIFICAÇÃO
00		EMIÇÃO INICIAL	

DETALHES:

PROJETO:

PROPRIETÁRIO:
SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CANAPI

ENDEREÇO:

PRANCHAS:

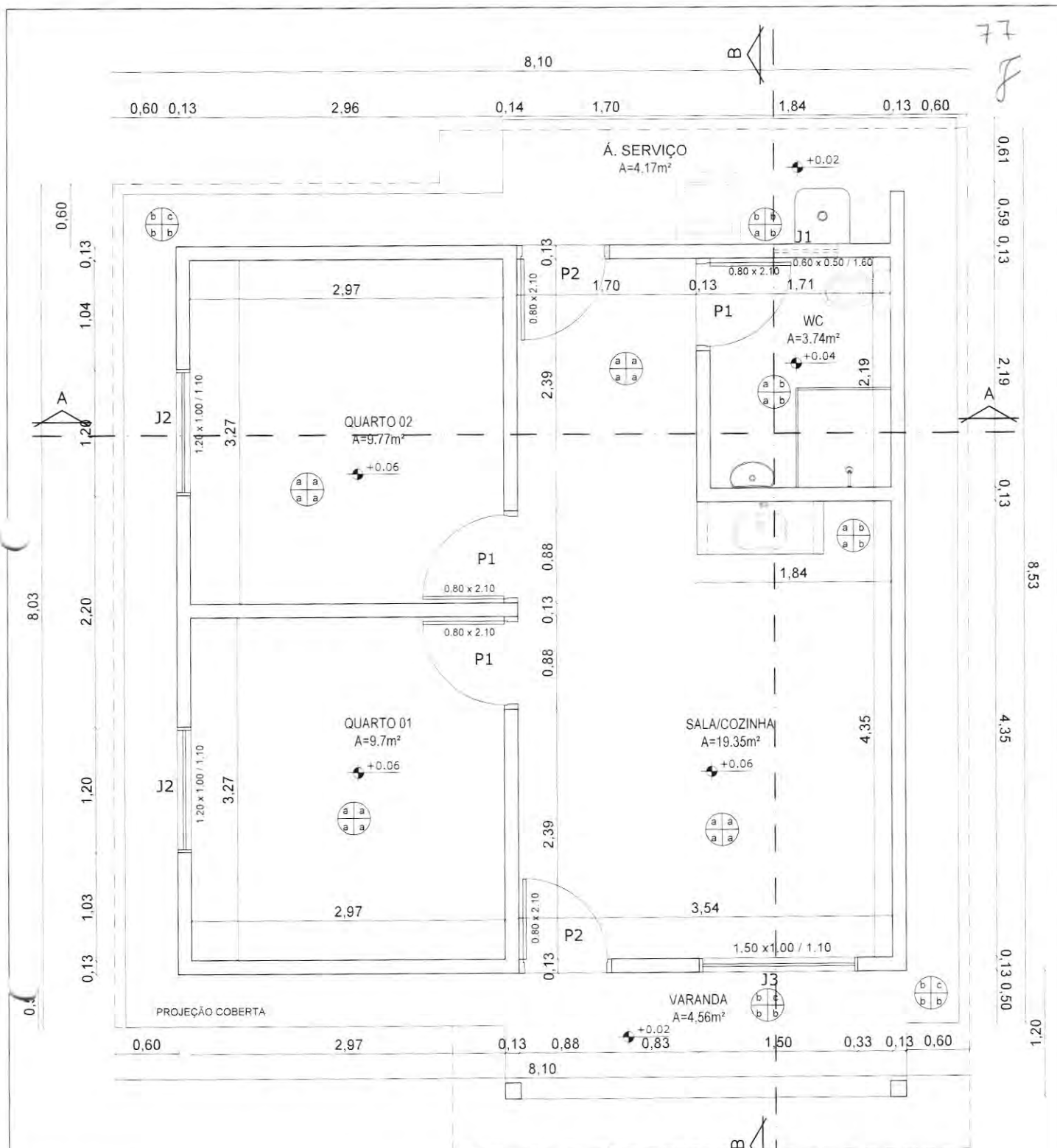
01/01

CONTEÚDO:
- PLANTA DE ABASTECIMENTO

DATA:	TEC. RESPONSÁVEL	FONTES	CREA-AL
JUN 2020	JOÃO MARCOS		021760015
ESCALA DE PLOTAGEM	DESENHISTA	ASSINATURA	NÚMERO DO PROJETO
DEFINIDA	Eng. André Barros		01

[illegible]

Assinado de forma digital
por JOAO MARCOS FERREIRA
DOS SANTOS:09589226400
Dados: 2025.08.07 08:07:28
-03'00'



RESVESTIMENTOS:

PISO:

a - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COR BRANCA 40X40cm - PEI 4 atito >0.4
b - CONCRETO DESEMPENADO

PARDE:

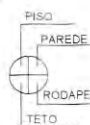
a - PINTURA COM TINTA LATEX PVA COR BRANCO NEVE
b - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PARDE COR BRANCA 45X90cm
c - PINTURA COM TINTA LATEX COR BRANCA

TETO:

a - FORRO PVC FRISADO
b - SEM FORRO

RODAPE:

a - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PARDE COR BRANCA 45X90cm
b - SEM RODAPE



QUADRO DE ESQUADRIAS - PORTAS

TIPO	VÃO LUZ	FUNCIONAMENTO
P1	0,80 x 2,10	GIRO - 1 FOLHA - MADEIRA
P2	0,80 x 2,10	GIRO - 1 FOLHA - ALUMINIO

Em portas de aço, pintura com esmalte sobre fundo preparador. Em portas de madeira, com esmalte ou verniz.

QUADRO DE ESQUADRIAS - JANELAS

TIPO	VÃO LUZ	FUNCIONAMENTO
J1	0,60x0,50/ 1,80	BASCULANTE - ALUM. BRANCO
J2	1,20x1,00/ 1,10	2 FOLHAS CORRER - ALUM. BRANCO
J3	1,50x1,00/ 1,10	2 FOLHAS CORRER - ALUM. BRANCO

PLANTA BAIXA

ESCALA 1/50

AREA UTIL + VARANDA: 51,22m²

AREA COBERTA: 74,00m²

25 CASAS - CONJUNTO HERMES LIMA

CONSTRUÇÃO DE UNIDADES
HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE
CANAPI/AL - TC CAIXA - MCIDADES
974107/2024 - OPERAÇÃO: 1100030-03

Responsável técnico

JOAO MARCOS
FERREIRA DOS
SANTOS/09589226400
João Marcos Ferreira dos Santos
CREA - AL: 0217666515

Escala:

Indicada

Prancha:

02/13



Prefeitura de
Canapi

Data
JUN 2025

End

Canapi, Alagoas

Quarto de casal

- 1 cama (1,40 m x 1,90 m)
- 1 mesa de cabeceira (0,50 m x 0,50 m)
- 1 guarda-roupa (1,60 m x 0,50 m)
- Circulação mínima entre mobiliário ou paredes: 0,50 m

Quarto de solteiro (duplo)

- 2 camas (0,80 m x 1,90 m)
- 1 mesa de cabeceira (0,50 m x 0,50 m)
- 1 guarda-roupa (1,60 m x 0,50 m)
- Circulação mínima entre as camas: 0,80 m
- Demais circulações mínimas: 0,50 m

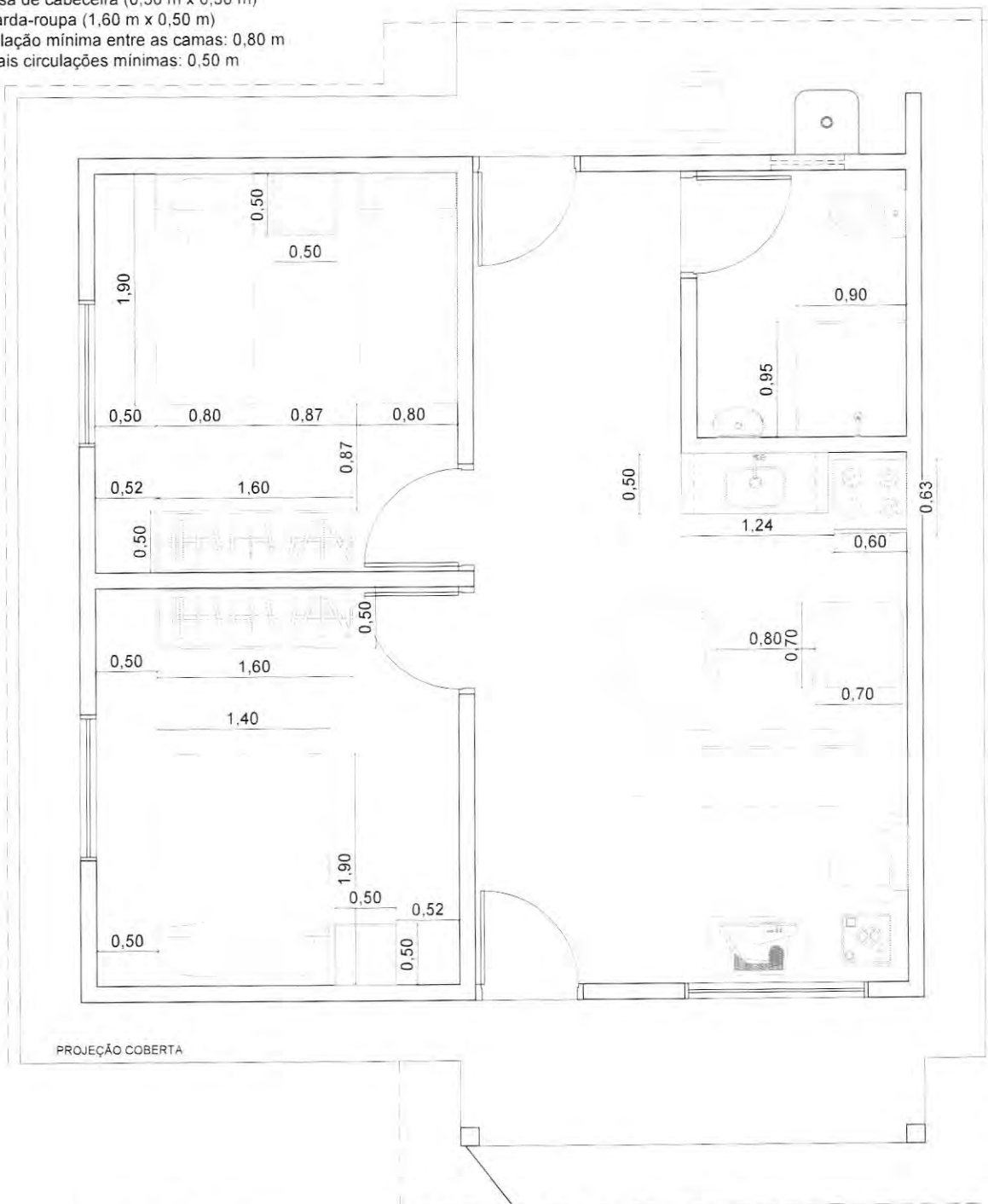
Cozinha

- Largura mínima: 1,80 m
- Equipamentos mínimos:
- Pia (1,20 m x 0,50 m)
- Fogão (0,55 m x 0,60 m)
- Geladeira (0,70 m x 0,70 m)

Sala

- Largura mínima: 2,40 m
- Mobiliário mínimo:
- Sofá(s) com 4 lugares
- Mesa para 4 pessoas
- Estante ou armário de TV

78
F



PLANTA BAIXA
ESCALA 1/50

AREA UTIL: 42,49m²
AREA COBERTA: 74,00m²

25 CASAS - CONJUNTO HERMES LIMA

Data
JUN 2025

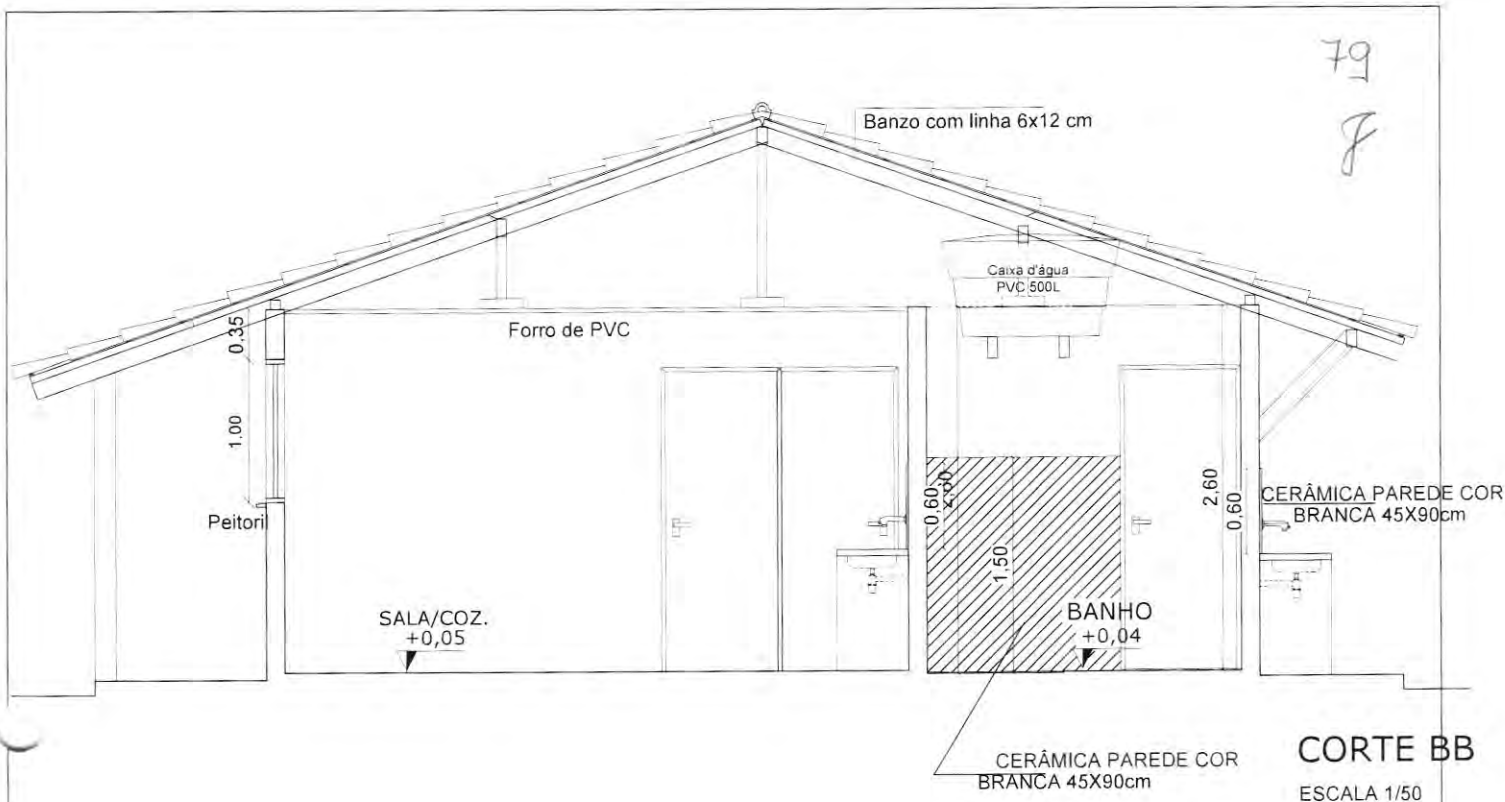
End:
Canapi, Alagoas

CONSTRUÇÃO DE UNIDADES
HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE
CANAPI/AL - TC CAIXA - MCIDADES
974107/2024 - OPERAÇÃO: 1100030-03

Responsável técnico
JOÃO MARCOS FERREIRA DOS SANTOS 09589226400
Assinado digitalmente por JOÃO MARCOS FERREIRA DOS SANTOS 09589226400
João Marcos Ferreira dos Santos
CREA - AL: 0217666515

Escala:
Indicada
Prancha:
03/13

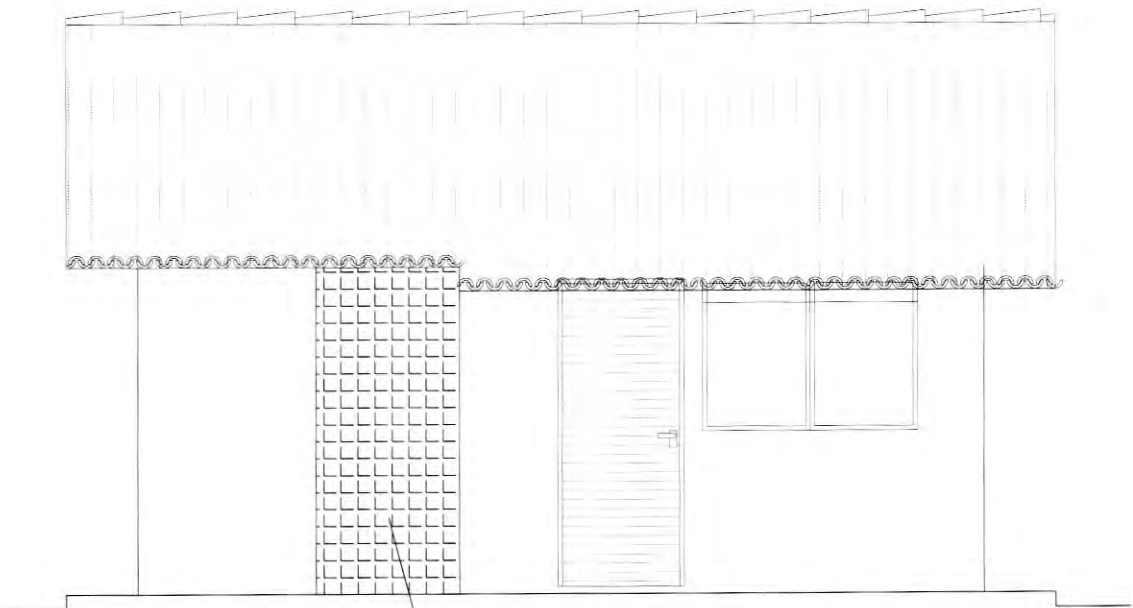




25 CASAS - CONJUNTO HERMES LIMA		CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL - TC CAIXA - MCIDADES		Responsável técnico	Escala:
Data	End.	774107-2024 - OPERAÇÃO: 1100030-03		ESTAO MARCOS FERREIRA DOS SANTOS/09/08/2024	Indicada
JUN 2025	Canapi, Alagoas			João Marcos Ferreira dos Santos CREA - AL 0217666515	Prancha: 04/13

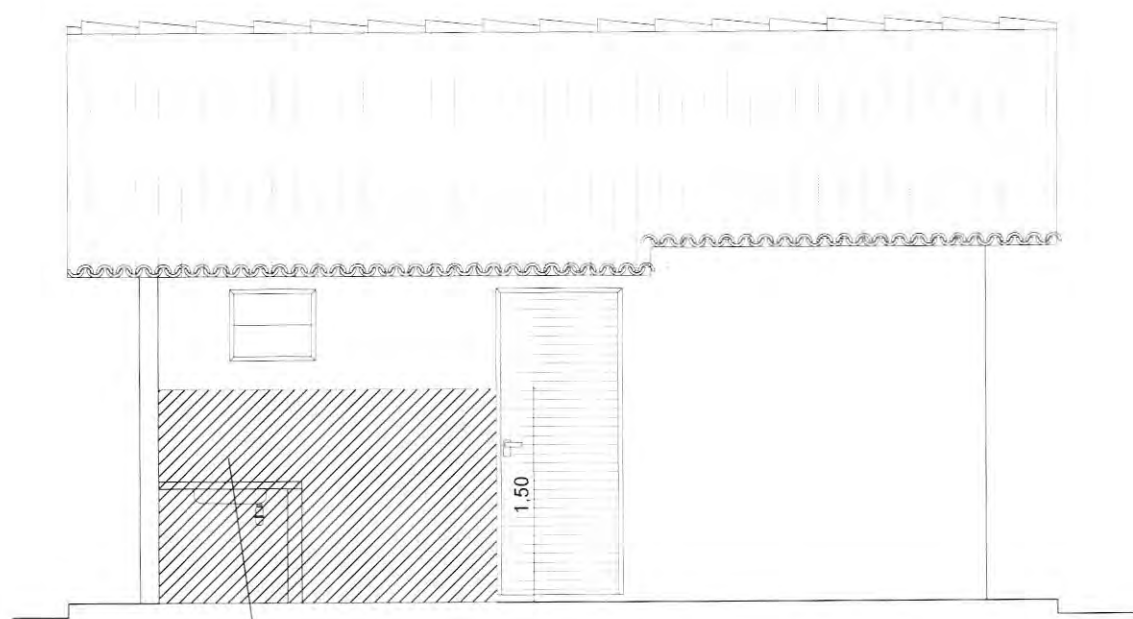


80
7



1,00
CERÂMICA PAREDE COR
BRANCA 45X90cm

FACHADA FRONTAL
ESCALA 1/50



1,50
CERÂMICA PAREDE COR
BRANCA 45X90cm

FACHADA POSTERIOR
ESCALA 1/50

25 CASAS - CONJUNTO HERMES LIMA

CONSTRUÇÃO DE UNIDADES
HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE
CANAPI/AL - TC CAIXA - MCIDADES
974107/2024 - OPERAÇÃO: 1100030-03

Responsável técnico
Assinado de forma digital por
JOÃO MARCOS FERREIRA
DOS SANTOS 09589226400
Data: 2025.06.07 08:09:21 -0300
João Marcos Ferreira dos Santos
CREA - AL 0217666515

Escala:
Indicada
Prancha:
05/13

Data
JUN 2025

End:
Canapi, Alagoas



81

F

Telha cerâmica
Plan ou Canal
(i=30%)

0,60

ADOTAR NAS JANELAS PEITORIL
Inclinação de 3% e transpasse de 2cm

CERÂMICA PAREDE COR
BRANCA 45X90cm

PROJ. VERGA E CONTRAVERGA

FACHADA LAT. ESQUERDA
ESCALA 1/50

Telha cerâmica
Plan ou Canal
(i=30%)

FACHADA LAT. DIREITA
ESCALA 1/50

BASE EXTERNA REBOCADA E PINTADA

25 CASAS - CONJUNTO HERMES LIMA

CONSTRUÇÃO DE UNIDADES
HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE
CANAPI/AL - TC CAIXA - MCIDADES
274107/2024 - OPERAÇÃO: 1100030-03

Responsável técnico

JOAO MARCOS
FERREIRA DOS
SANTOS:09589226400
(Cadastro: 20/11/2015 08:07 08/09/2015 08:07)

João Marcos Ferreira dos Santos
CREA - AL 0217666515

Escala:

Indicada

Prancha:

06/13

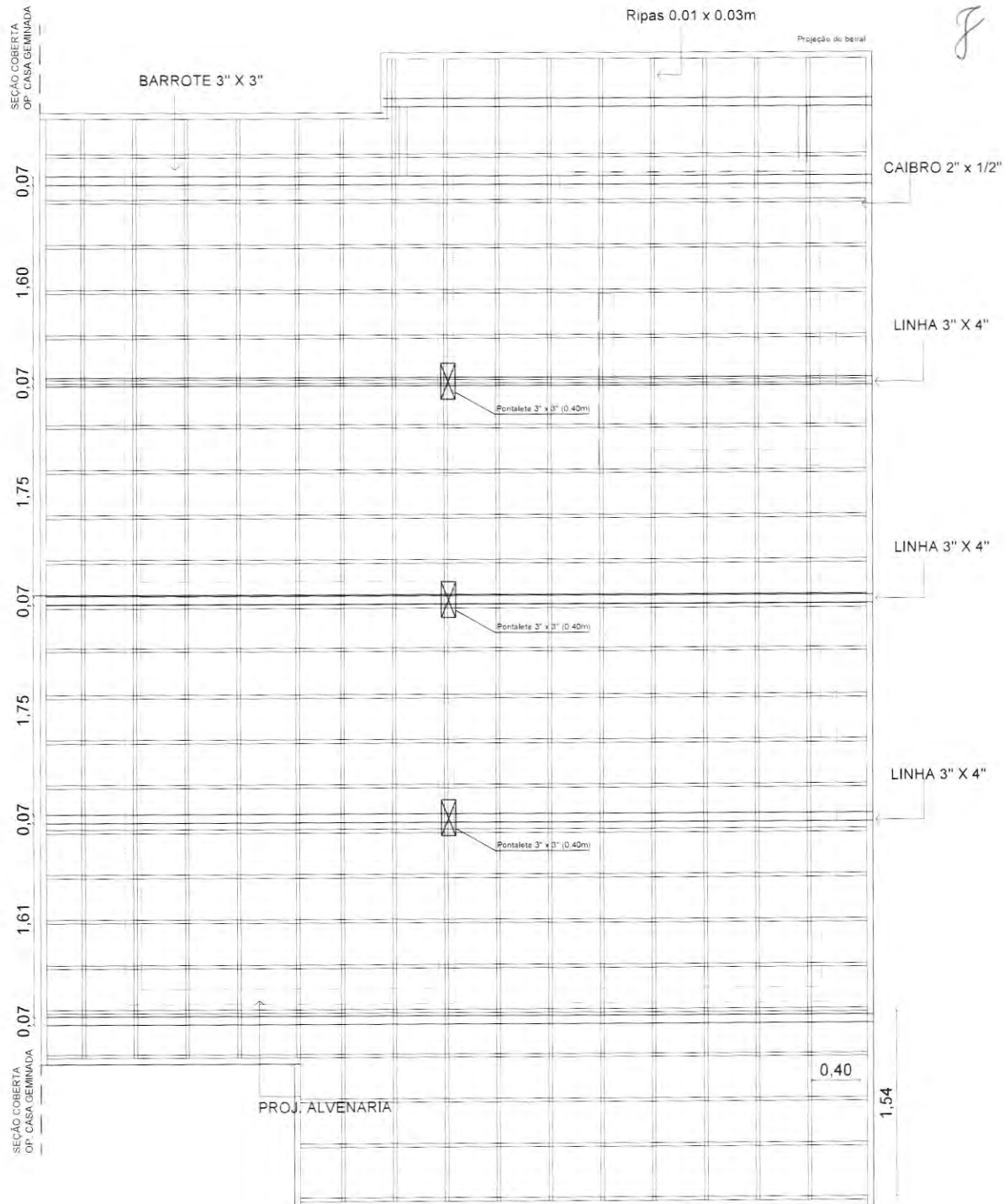


Prefeitura de

Canapi

Data
JUN 2025

End:
Canapi, Alagoas



PLANTA DET. COBERTA
ESCALA 1/50

25 CASAS - CONJUNTO HERMES LIMA

Data
JUN 2025

End

Canapi, Alagoas

CONSTRUÇÃO DE UNIDADES
HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE
CANAPI/AL - TC CAIXA - MCI0405
974107/2024 - OPERAÇÃO: 1100030-03

Responsável técnico

JOÃO MARCOS
FERREIRA DOS
SANTOS 095.69226400
JOÃO MARCOS FERREIRA DOS SANTOS
CREA - AL 0217666515

Escala:

Indicada

Prancha:

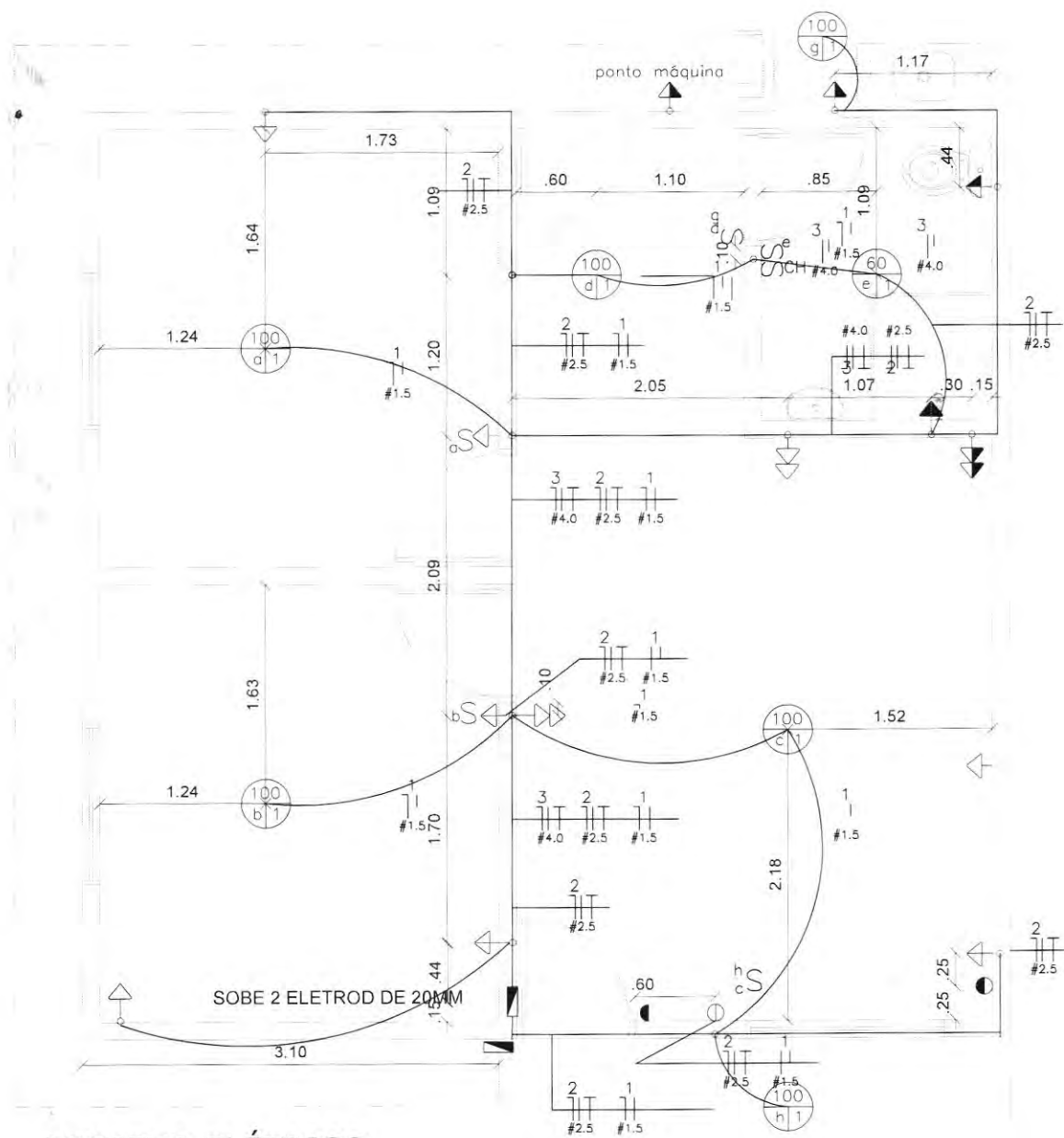
07/13



Prefeitura de

Canapi

83
8



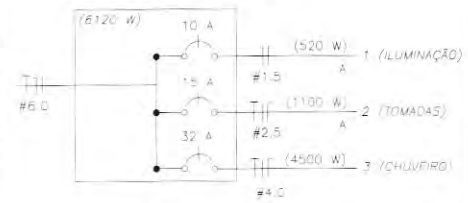
PROJETO ELÉTRICO

ESCALA 1/50

LEGENDA	
	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA - 1,10m DO PISO
	TOMADA UNIVERSAL 2P 0,30m DO PISO
	TOMADA BIPOLAR 2P+T 2,20m DO PISO
	TOMADA UNIVERSAL 2P+T 1,10m DO PISO
	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA E TOMADA - 0,30m DO PISO

	CAIXINHA PVC 4x2 PARA TELEFONE/ TV - 0,30m DO PISO
	LÂMPADA INCANDESCENTE
	QUADRO DE DISTRIB - EMBUTIR DE FERRO 4" 1,50m DO PISO
	COND. FASE, NEUTRO, TERRA E RETORNO, RESPECTIVAMENTE
	CABEAMENTO AEREO
	ELETRODUTO EM ALVENARIA

DIAGRAMA UNIFILAR



25 CASAS - CONJUNTO HERMES LIMA

Data:
JUN 2025

End:
Canapi, Alagoas

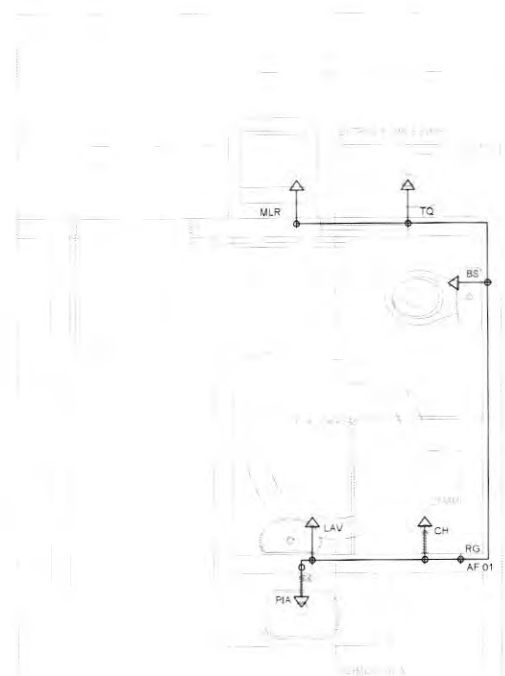
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL - TC CAIXA - MCIDADES 974107/2024 - OPERAÇÃO: 1100030-03

Responsável técnico
JOÃO MARCOS FERREIRA DOS SANTOS
SANTOS09589226400
João Marcos Ferreira dos Santos
CREA - AL 0217666515

Escala:
Indicada
Prancha:
08/13



The diagram illustrates a water supply system for a two-story building. At the top, a circular water tank is connected to a main supply line labeled "100MM". This line branches into two vertical risers: "CG" (Ground Floor) and "CI" (First Floor). The "CG" riser has a 50MM branch to a sink and a 40MM branch to a toilet. The "CI" riser has a 50MM branch to a sink and a 50MM branch to a toilet. A 50MM vent pipe is shown on the right side of the first floor riser. The diagram also shows various pipe fittings, valves, and a water meter on the main supply line.



Prefeitura de
Canapi

8

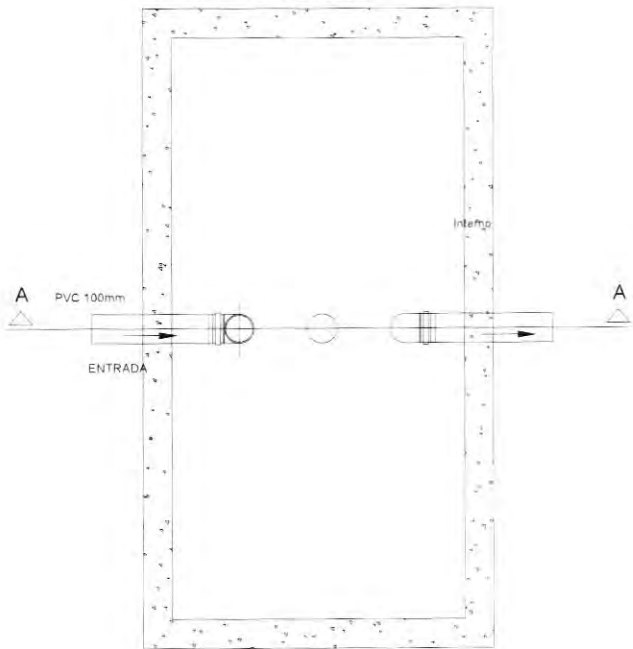


 Prefeitura de
Canapi

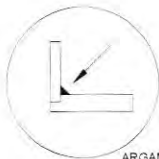
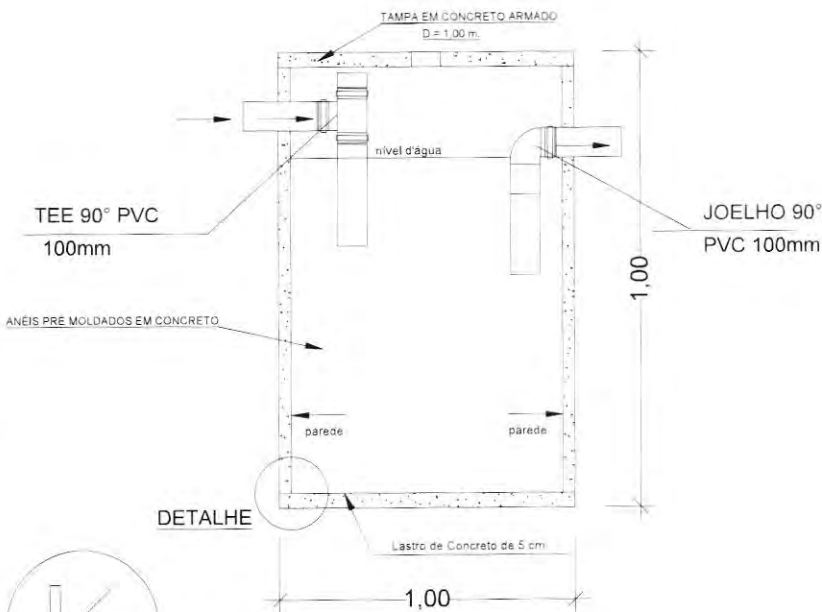
Canapi, Alagoas

FOSSA SÉPTICA
(d=1,00 x 2,00m. x h=1,00m.)

PLANTA
SEM ESCALA



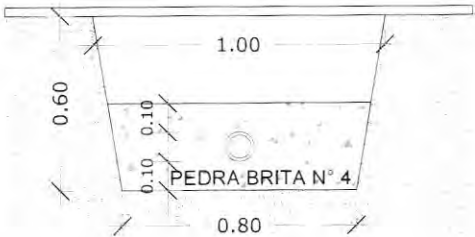
CORTE AA
SEM ESCALA



DETALHE

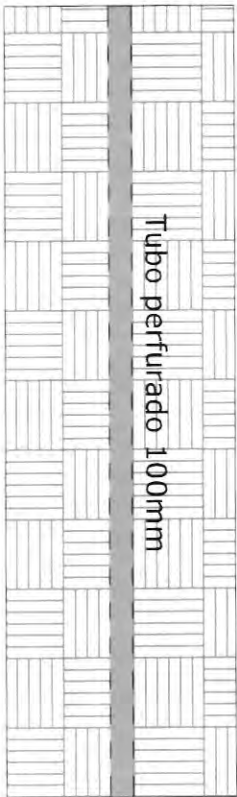
86
F
VALAS DE INFILTRAÇÃO
(d=1,00 X 2,20m. x h=0,60m.)

PLANTA
SEM ESCALA



DETALHAMENTO VALA

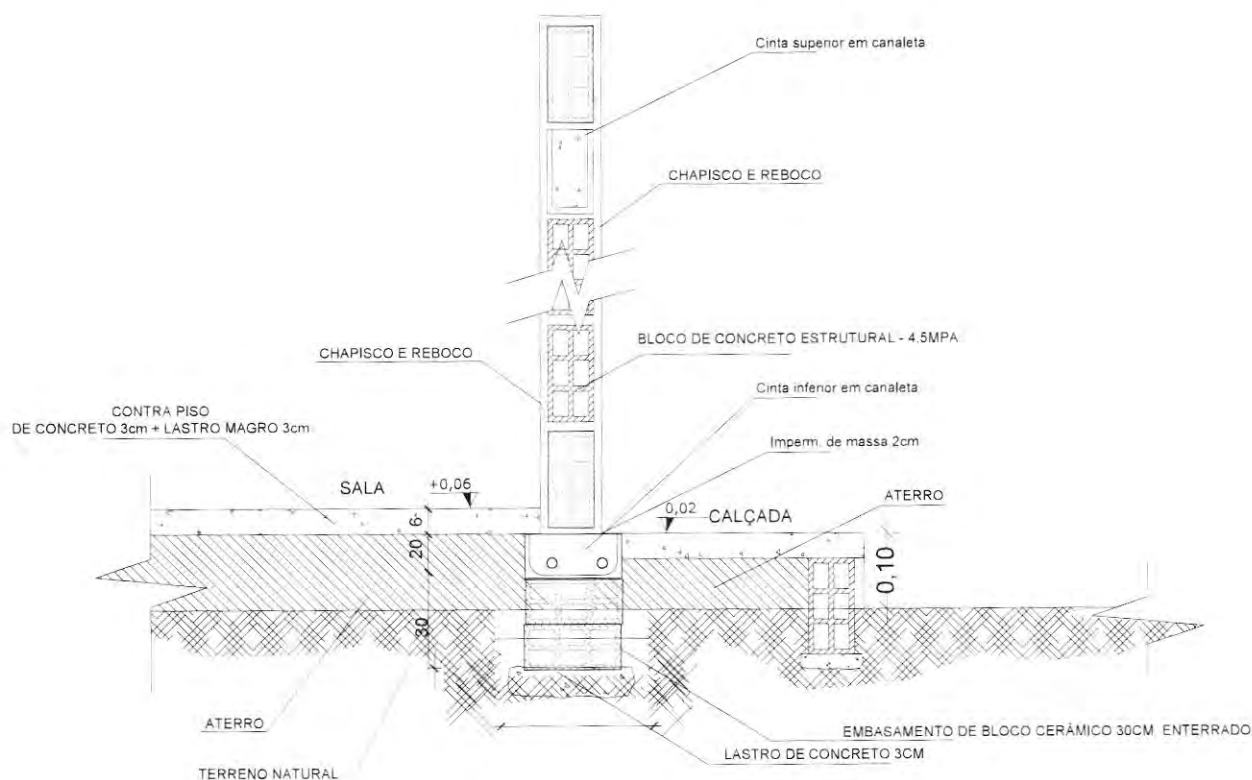
VALA DE INFILTRAÇÃO 2X
1,0mx2,2m e h=0,6m



SEM ESCALA

25 CASAS - CONJUNTO HERMES LIMA		CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL - TC CAIXA - MCIDADES 974107/2024 - OPERAÇÃO: 1100030-03	Responsável técnico JOAO MARCOS FERREIRA DOS SANTOS 09589226400 João Marcos Ferreira dos Santos CREA - AL: 0217666515	Escala: Indicada Prancha: 11/13	
Data JUN 2025	End Canapi, Alagoas				

87
8



SEM ESCALA

OBS.: 01. CINTAMENTO INFERIOR EM TODAS AS ALVENARIAS DA EDIFICAÇÃO
02. CINTAMENTO SUPERIOR NAS ALVENARIAS DE PERÍMETRO DA EDIFICAÇÃO

25 CASAS - CONJUNTO HERMES LIMA		CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL - TC CAIXA - MCDIADÉS 974107/2024 - OPERAÇÃO: 1100030-03	Responsável técnico JOÃO MARCOS FERREIRA DOS SANTOS 09589226400 Assinado por Joao Marcos Ferreira dos Santos Cadastrado em 11/07/2024 - 11:42:00 AM	Escala: Indicada
Data JUN 2025	End Canapi, Alagoas			
		João Marcos Ferreira dos Santos CREA - AL 0217666515	Prancha: 12/13	 Prefeitura de Canapi

LEGENDA



PAREDE ESTRUTURAL



BLOCOS GRAUTEADOS - (1 Ø 10)

Amarração das Fiadas:

Amarrar corretamente as fiadas pares e ímpares de forma a garantir a continuidade e estabilidade da estrutura.

Utilizar blocos de amarração apropriados e garantir o alinhamento durante a execução.

Uso de Barras de Grauteamento:

Utilizar duas barras de aço de 10 mm em cada furo de grauteamento.

O posicionamento das barras deve ser centralizado dentro do furo, garantindo a aderência ao concreto grauteado.

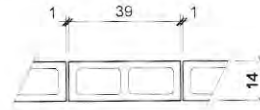
Posicionamento das Barras Verticais:

Instalar barras verticais de aço nos quatro vértices das paredes perimetrais e nas interseções das paredes em cruz, conforme o projeto estrutural.

As barras devem ser fixadas de forma a garantir o alinhamento adequado.

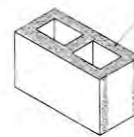
DETALHE GENÉRICO DE JUNTAS DOS BLOCOS

Escala 1:20

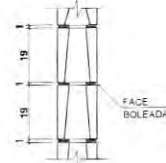


DETALHE DA ARGAMASSA

ESC. 1:12,5



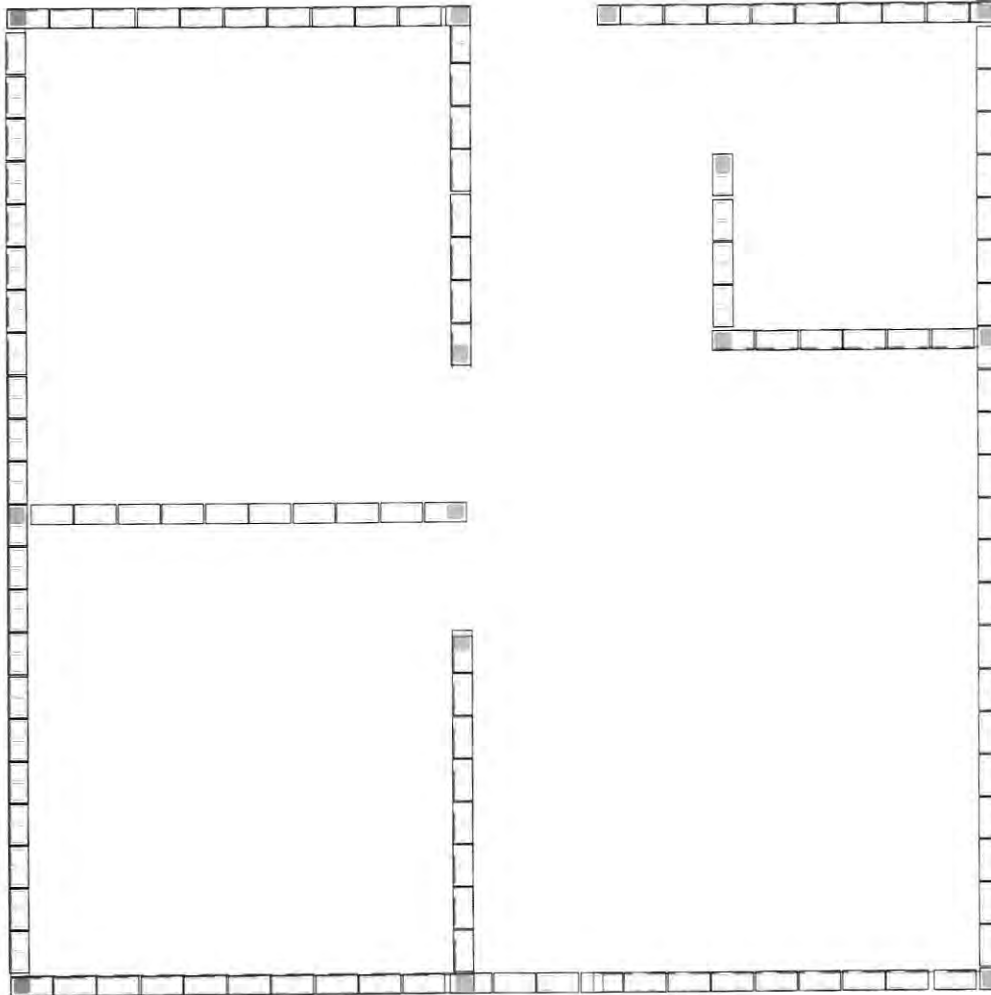
DISTRIBUIR ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO NAS PAREDES TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS DO BLOCO



SEÇÃO VERTICAL

Modulação Par

Ponto de grout e barras de aço



25 CASAS - CONJUNTO HERMES LIMA

Data
JUN 2025

End.

Canapi, Alagoas

ESTRUTURAL

CONSTRUÇÃO DE UNIDADES
HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE
CANAPI/AL - 1ª FAIXA - CIDADES
774107/2024 - OPERAÇÃO: 1100030-03

Responsável técnico

JOÃO MARCOS
FERREIRA DOS
SANTOS 09589226400
João Marcos Ferreira dos Santos
CREA - AL: 0217866515

Escala:

Indicada

Prancha:

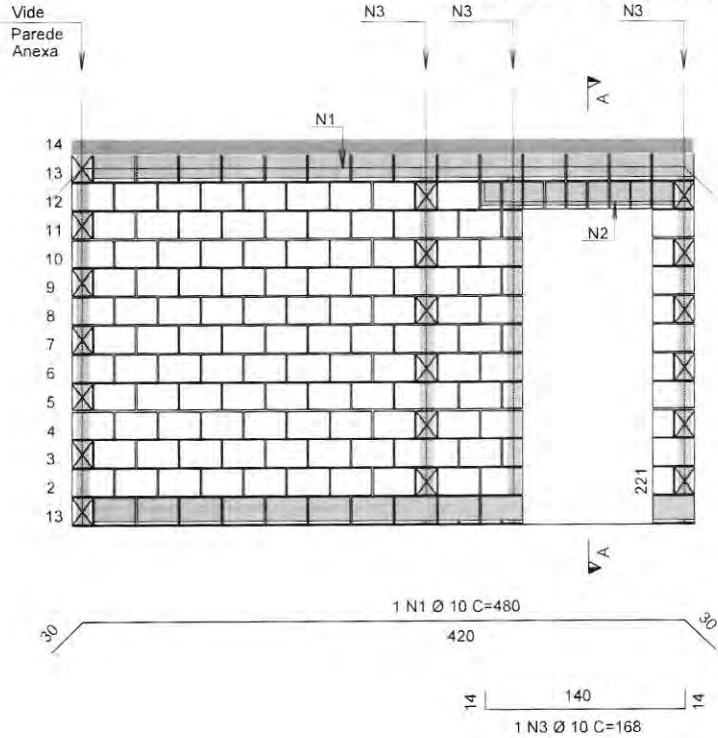
01/02



Prefeitura de
Canapi

Parede genérica

ESC. 1:50



Corte A-A

Espessura da Alvenaria:

As paredes perimetrais terão espessura de 14 cm, utilizando blocos de concreto estrutural de $f_{ck} = 4,5$ MPa. As paredes internas seguirão a mesma espessura.

Alinhamento e Nivelamento:

Garantir que as fiadas de blocos estejam alinhadas e niveladas durante a execução, utilizando ferramentas adequadas como prumo e nível. O controle de nivelamento é essencial para a estabilidade da estrutura.

Execução do Grauteamento:

O grauteamento deve ser feito de baixo para cima, garantindo que os furos dos blocos sejam completamente preenchidos, especialmente nos pontos críticos (vértices e cruzamentos das paredes). O graute deverá ser de concreto usinado de resistência mínima de 20 MPa.

Verificação de Fissuras:

Verificar visualmente a cada fiada de alvenaria se há fissuras ou deformações nos blocos. Caso ocorram fissuras, o bloco deverá ser substituído antes da continuação da obra.

Deslocamento das Paredes:

As paredes em cruz (divisórias internas) devem ser executadas conforme o projeto, com o comprimento de 6,7 m dividido por 2, ou seja, 3,35 m para cada parede. Cuidados Durante a Cura do Graute:

Após o grauteamento, permitir que o concreto cure adequadamente antes de qualquer sobrecarga.

BLOCO ESTRUTURAL				
BLOCOS - FAMÍLIA 14x19x29 (L x A x C)				
TIPO DE BLOCO	EM PLANTA	EM VISTA	EM CORTE	PERSPECTIVA
PASTILHA - 14 x 19 x 4				
PASTILHA - 14 x 19 x 9				
1/2 BLOCO - 14 x 19 x 14				
BLOCO 14 x 19 x 29				

25 CASAS - CONJUNTO HERMES LIMA

Data
JUN 2025

End

Canapi, Alagoas

ESTRUTURAL
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES
HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE
CANAPI/AL - TC CAIXA - CIDADES
274107/2024 - OPERAÇÃO 1100030-03

Responsável técnico

JOÃO MARCOS
FERREIRA DOS
SANTOS
JOÃO MARCOS FERREIRA DOS SANTOS
CREA - AL 0217666515

Escala:

Indicada

Prancha:

01/02



Prefeitura de
Canapi

91
F

2025

MEMORIAL ESTRUTURAL

ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) - CONSTRUÇÃO DE CENTRO
DEREFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL –
CREAS

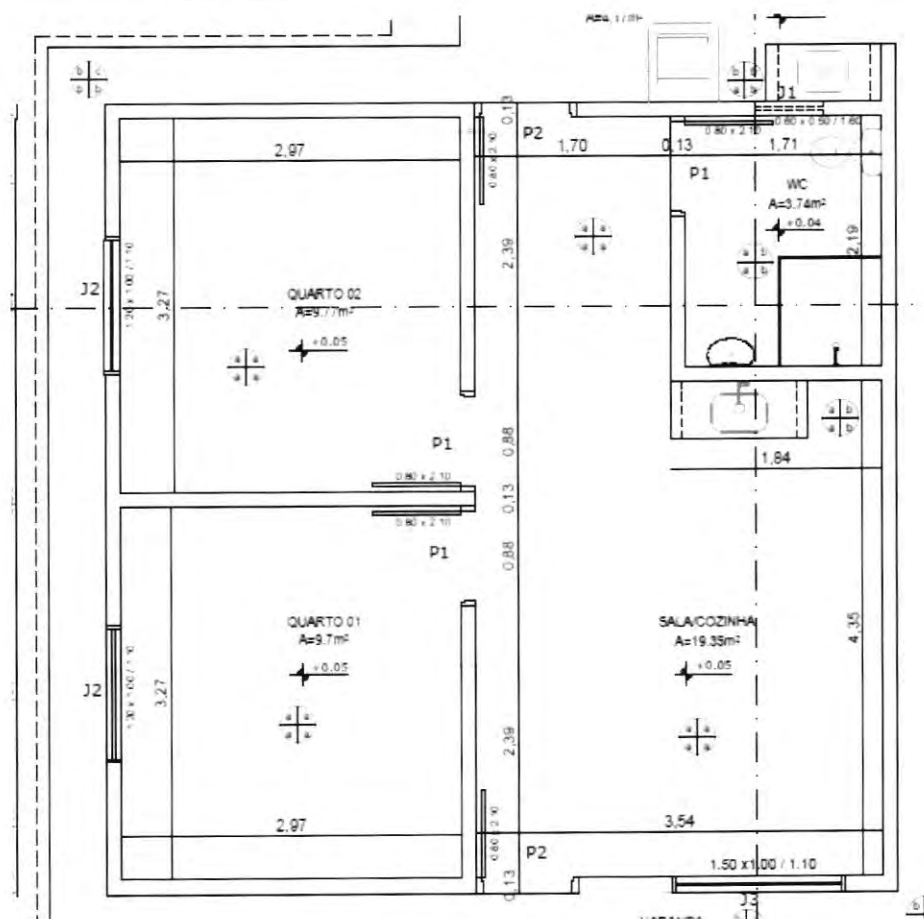


CANAPI – ALAGOAS

2025

MEMORIAL DE CÁLCULO – ALVENARIA ESTRUTURAL SIMPLIFICADA

1. DADOS DA OBRA



- Tipo de edificação: Residência unifamiliar térrea
- Dimensões da planta: 6,7 m de largura e 6,7 m de comprimento
- Altura da alvenaria: 2,60 m
- Material dos blocos: Bloco de concreto estrutural com resistência $f_{bk} = 4,5$ MPa
- F_{ck} (concreto das cintas): 20 MPa
- Armadura: Barras verticais nas 4 extremidades + cintas superior e inferior em canaleta
- Cobertura: 74 m^2 (que ultrapassa as alvenarias perimetrais)

2. AÇÕES PERMANENTES (g)

Peso próprio das paredes perimetrais:

- Espessura da parede: 14 cm (0,14 m)
- Altura da parede: 2,60 m
- Densidade do bloco de concreto: $\approx 22 \text{ kN/m}^3$



MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
Av. Joaquim Ribeiro Antão - nº 336 - Cep: 75530-000

- Área de cada parede perimetral: $A_{\text{perimetral}} = 6,7 \times 2,6 = 17,42 \text{ m}^2$
 - Volume de cada parede perimetral: $V_{\text{perimetral}} = 17,42 \times 0,14 = 2,4388 \text{ m}^3$
 - Peso total de cada parede perimetral: $P_{\text{perimetral}} = 2,4388 \times 22 = 53,65 \text{ kN}$
 - Número de paredes perimetrais: 4
- Peso total das paredes perimetrais: $P_{\text{total perimetral}} = 53,65 \times 4 = 214,60 \text{ kN}$

Peso da cobertura (74 m² com carga de 0,3 kN/m²):

$$P_{\text{cobertura}} = 0,3 \times 74 = 22,20 \text{ kN}$$

3. AÇÕES VARIÁVEIS (q)

Sobrecarga de vento (0,25 kN/m²):

$$P_{\text{vento}} = 0,25 \times 74 = 18,50 \text{ kN}$$

4. COMBINAÇÃO DE CARGAS

$$N_{\text{Ed}} = 1,4G + 1,4Q$$

Onde:

$$G = \text{Peso total permanente} (214,60 + 26,86 + 22,20) = 263,66 \text{ kN}$$

$$Q = \text{Sobrecarga} (22,20 + 18,50) = 40,70 \text{ kN}$$

$$N_{\text{Ed}} = 1,4(263,66) + 1,4(40,70) = 368,92 + 57,00 = 425,92 \text{ kN}$$

5. RESISTÊNCIA DA ALVENARIA

Resistência característica da alvenaria ($f_{m,k}$):

- Blocos de $f_{bk} = 4,5 \text{ MPa}$ e argamassa traço 1:2:8

$$f_{m,k} \approx 0,6 \times f_{bk} = 2,7 \text{ MPa}$$

$$f_{m,d} = f_{m,k} / \gamma_m = 2,7 / 1,5 = 1,80 \text{ MPa}$$

6. VERIFICAÇÃO DE TENSÃO NA PAREDE

Área total de apoio das 4 paredes perimetrais e parede em cruz:

$$A_{\text{total}} = 4 \times (6,7 \times 2,6 \times 0,14) + 1 \times (3,35 \times 2,6 \times 0,14) = 4 \times 2,4388 + 1 \times 0,9349 = 9,7553 \text{ m}^2$$

Tensão de compressão solicitante:

$$\sigma_d = N_{\text{Ed}} / A_{\text{total}} = 425,92 / 9,7553 = 43,64 \text{ kN/m}^2 = 0,044 \text{ MPa}$$

$$\sigma_d \ll f_{m,d} \rightarrow \text{OK}$$

7. ARMADURAS VERTICAIS E HORIZONTAIS



ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNADOR JOÃO DOLABELA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS

95
F

Barras verticais nos cantos:

- 4 barras CA-50 Ø10 mm

Cintas de amarração (superior e inferior):

- Blocos canaleta + concreto $f_{ck} \geq 20$ MPa
- Armadura mínima: 2Ø10 mm + estribos Ø5 mm @20 cm

8. GRAUTEAMENTO

- Graute apenas nos vértices com barras longitudinais
- Não necessário grauteamento geral

CONCLUSÃO

O sistema de alvenaria estrutural com blocos de 4,5 MPa atende às NBR 15961-1 e NBR 15575 para a edificação descrita, considerando:

- Vãos pequenos (3,5 m)
- Cargas leves
- Tensões muito abaixo do limite
- Armaduras mínimas bem distribuídas para amarração estrutural

JOAO MARCOS
FERREIRA DOS
SANTOS:09589
226400

Assinado de forma
digital por JOAO
MARCOS FERREIRA
DOS
SANTOS:09589226400
Dados: 2025.08.01
16:48:22 -03'00'

96
J

2025

MEMORIAL HIDROSSANITÁRIO

ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) - CONSTRUÇÃO DE CENTRO
DEREFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL –
CREAS



CANAPI – ALAGOAS

2025

MEMORIAL DESCRITIVO

1.0 – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

O presente memorial descritivo tem por objetivo detalhar as especificações hidrossanitárias do projeto, assegurando que todas as normas técnicas foram rigorosamente seguidas para garantir o funcionamento adequado do sistema.

Abastecimento de Água

Para o abastecimento de água potável, será instalada uma caixa d'água de 500L. As caixas d'água estão posicionadas estrategicamente para garantir pressão mínima suficiente em todos os pontos de consumo conforme norma vigente.

Rede de Distribuição de Água Fria

A rede de distribuição de água fria consiste em barrilete principal com tubulação de PVC rígido de 32mm de diâmetro, dimensionado para suportar a vazão necessária e assegurar pressão mínima nos pontos de consumo. As tubulações secundárias são de 25mm de diâmetro, conectadas ao barrilete principal de forma a otimizar a distribuição e minimizar perdas por fricção.

Dimensionamento

O dimensionamento das tubulações considerou as características específicas do projeto e de acordo com a NBR 5626:1998 - Instalação predial de água fria, incluindo o número de pontos de consumo e as demandas previstas para garantir a pressão mínima em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Normas Técnicas

Todas as etapas do projeto foram executadas em estrita conformidade com as normas técnicas brasileiras aplicáveis (especialmente a NBR 5626:1998), garantindo não apenas a adequação funcional do sistema, mas também sua durabilidade e segurança operacional.



98
8

2.0 – INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

O presente relatório apresenta o cálculo dimensionado conforme a Norma Brasileira (NBR) específica para o dimensionamento de fossa séptica e vala de infiltração, destinados a uma edificação pública com capacidade para 20 usuários.

2. Características da Edificação

- Tipo de Edificação: Habitação Social
- Número de Usuários: 5

3. Dimensionamento da Fossa Séptica

Conforme a NBR 7229:1993 - Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos, a capacidade da fossa séptica é calculada com base na vazão diária de esgoto sanitário.

Passos do cálculo:

Tabela 1 - Contribuição diária de esgoto (C) e de lodo fresco (Lf) por tipo de prédio e de ocupante			
Unid.: L			
Prédio	Unidade	Contribuição de esgotos (C) e lodo fresco (Lf)	
1 Ocupantes permanentes			
	- residência		
	padrão alto	pessoa	160
	padrão médio	pessoa	130
	padrão baixo	pessoa	100
- hotel (exceto lavanderia e cozinha)	pessoa	100	1
	- alojamento provisório	pessoa	80
2 Ocupantes temporários			
	- fábrica em geral	pessoa	70
	escritório	pessoa	50
	- edifícios públicos ou comerciais	pessoa	50
	- escolas (externatos) e locais de longa permanência	pessoa	50
	- bares	pessoa	6
	- restaurantes e similares	refeição	25
	- cinemas, teatros e locais de curta permanência	lugar	2
	- sanitários públicos ^{1A}	bacia sanitária	480



99
8

Tabela 2 - Período de detenção dos despejos, por faixa de contribuição diária			Tabela 3 - Taxa de acumulação total de lodo (K), em dias, por intervalo entre limpezas e temperatura do mês mais frio			
Contribuição diária (L)	Tempo de detenção		Intervalo entre limpezas (anos)	Valores de K por faixa de temperatura ambiente (t), em °C		
	Dias	Horas		t ≤ 10	10 ≤ t ≤ 20	t > 20
Até 1500	1.00	24				
De 1501 a 3000	0.92	22	1	94	65	57
De 3001 a 4500	0.83	20	2	134	105	97
De 4501 a 6000	0.75	18	3	174	145	137
De 6001 a 7500	0.67	16	4	214	185	177
De 7501 a 9000	0.58	14	5	254	225	217
Mais que 9000	0.50	12				

Resultados:

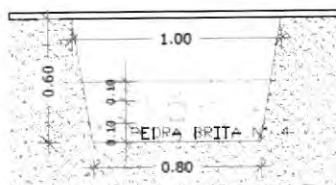
Altura do tanque séptico		
Escolha a profundidade	1	m

Valas de infiltração		
Largura	1	m
Comprimento calculado	2,17	m
quantidade	2	valas

Foi adotado:

Fossa de 1,0m de largura por 2,0 de comprimento e 1,0m de altura;

2 valas de infiltração de 2,2m de comprimento em vala de 1,0 x 0,6m.



DETALHAMENTO VALA
Escala _____ 1:25



100
F

Conclusão

Com base nos cálculos realizados conforme as normas técnicas brasileiras pertinentes, recomenda-se a instalação de uma fossa séptica com capacidade de 1985 litros e valas de infiltração com área mínima de 8,67 m² quadrados para atender adequadamente à edificação popular com 5 usuários.

Recomendações

- Verificar a permeabilidade do solo no local da instalação da vala de infiltração para ajustar o dimensionamento conforme necessário.
- Realizar manutenções periódicas na fossa séptica e na vala de infiltração para garantir o bom funcionamento do sistema ao longo do tempo.

3.0 – ESPECIFICAÇÕES

As instalações de esgotos sanitários serão executadas rigorosamente de acordo com as posturas sanitárias locais vigentes, com a ABNT, com o projeto de instalações sanitárias e com as especificações que se seguem.

As colunas de esgoto correrão embutidas nas alvenarias quando não passarem por chaminés falsas ou outros espaços anteriormente preparados.

As cavas abertas no solo, para assentamento das canalizações, só poderão ser fechadas após a verificação, pela fiscalização, das condições das juntas, tubos, proteção dos mesmos, níveis de declividade, etc.

Toda a tubulação de esgoto será em PVC e terão suas extremidades livres vedadas até a montagem dos aparelhos sanitários, com plugs ou caps, sendo vedado o uso de madeira ou papel para tal fim.

O sistema de ventilação será constituído por colunas, tubos ventiladores primários e/ou secundários e ramais de ventilação. Os ramais de ventilação serão ligados às respectivas colunas em pontos situados no mínimo, 20 cm acima do nível de água do mais elevado aparelho sanitário.

Os tubos de queda serão ventilados na cobertura e apresentarão opérculos (tubos radiais de inspeção) nos trechos inferiores. O tubo ventilador primário e a coluna de ventilação deverão ser instalados verticalmente e sempre que possível em único alinhamento reto. O trecho do ventilador primário da cobertura do prédio deverá medir no mínimo 0,30 m no caso de telhado, e 2,00 m, no caso das lajes abaixo da cobertura ou utilizada para fins, além de coberta. A



101
F

extremidade de um tubo ventilador situado a menos de 4,00 m de distância de qualquer janela, ou porta, deverá elevar-se, no mínimo, a 1,00 m acima da respectiva verga.

O somatório das seções dos tubos das grelhas dos ralos será, no mínimo, igual a uma vez e meia a seção do condutor ou ramal respectivo.

As caixas de inspeção e de gordura serão em concreto pré-moldado e com dimensões de acordo com projeto de instalações sanitárias. No fundo das caixas deverá ser moldado a meia seção do coletor que por ali passar, obedecendo-se às declividades determinadas no projeto. Não será admitida a formação de depósitos no fundo da caixa. As tampas deverão ser de fácil remoção, e permitir uma perfeita vedação.

A fossa séptica e os filtros anaeróbicos deverão ser executados de acordo com projeto e suas respectivas especificações.

Após o esgoto passar por esses sistemas de tratamento segue para valas de infiltração que possuem 60 cm de profundidade e despejarão o esgoto já tratado ao solo.

• CAIXA E ACESSÓRIOS

Caixa sifonada em PVC com três entradas de 40 mm com juntas soldáveis e uma saída de 50 mm com junta elástica. Dimensões: 100 x 100 x 50 mm; • Anel de borracha para tubo de esgoto com diâmetro nominal de 50 mm; • Pasta lubrificante para tubos de PVC com anel de borracha e pote de 500 g; • Solução limpadora para juntas soldáveis em frasco plástico com 1.000 cm³; • Adesivo para fixação das peças de PVC em frasco com 850 gramas; • Lixa d'água em folha, grão 100 para uso em tubos e conexões de PVC.



As **caixas de inspeção** são elementos de um sistema coletor de esgoto sanitário que possuem a função de descontinar as tubulações, facilitando operações de limpeza e desobstrução. Elas são aplicadas em determinados trechos do coletor, sendo sempre externas à edificação.



SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE OBRAS

102

F



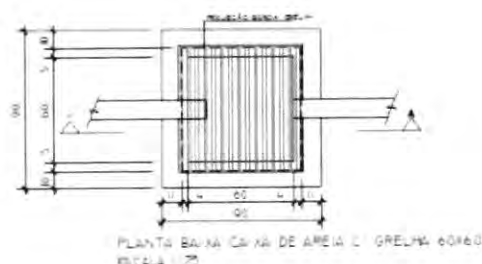
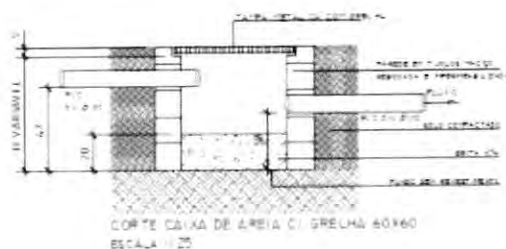
DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

Não será permitida a ligação de águas pluviais com a rede coletora de esgotos.

Os condutores serão executados com tubos e conexões de boa qualidade e de PVC, Série R com diâmetros de 075 mm, 100 mm e 150mm.

As canaletas serão executadas em alvenaria com tijolo de $\frac{1}{2}$ vez e com impermeabilizante na argamassa, estas deverão possuir grelhas de concreto.

As caixas coletoras de águas pluviais terão as dimensões de 60 x 60 cm e serão executas com alvenaria de $\frac{1}{2}$ vez. As paredes serão chapiscadas e revestidas com argamassa. No fundo da caixa deverá ser depositada uma camada de areia.



DETALHE CAIXA DE AREIA ESGOTO PLUVIAL 60x60CM

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE OBRAS

103
8

- **LOUÇAS**

As bacias sanitárias, lavatórios suspensos e cubas de embutir serão de louça branca. Os assentos sanitários e parafusos de fixação serão de plástico reforçado, tipo comercial. Todos os sifões e engates serão em PVC e as torneiras de mesa dos lavatórios e cubas serão cromadas.

As louças sanitárias deverão ser niveladas e rejuntadas utilizando argamassa industrializada de rejuntamento flexível.

- **BANCADAS DE GRANITO**

Nos ambientes descritos em projeto arquitetônico serão instaladas bancadas de granito de acordo com a tabela de especificação de materiais de acabamento. As bancadas serão apoiadas em mãos francesas parafusadas na parede. Após parafusar as mãos francesas, aplica-se a massa plástica e apoia-se a bancada. O nível da bancada deverá ser verificado e o rejunte será com argamassa industrializada de rejuntamento flexível.

- **CUBA DE AÇO INOXIDÁVEL**

De acordo com o projeto arquitetônico, serão instaladas cubas de aço inoxidável embutidas em bancadas de granito. As cubas serão fixadas nos tampos de granito aplicando-se massa plástica com auxílio de uma espátula.

4.0 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

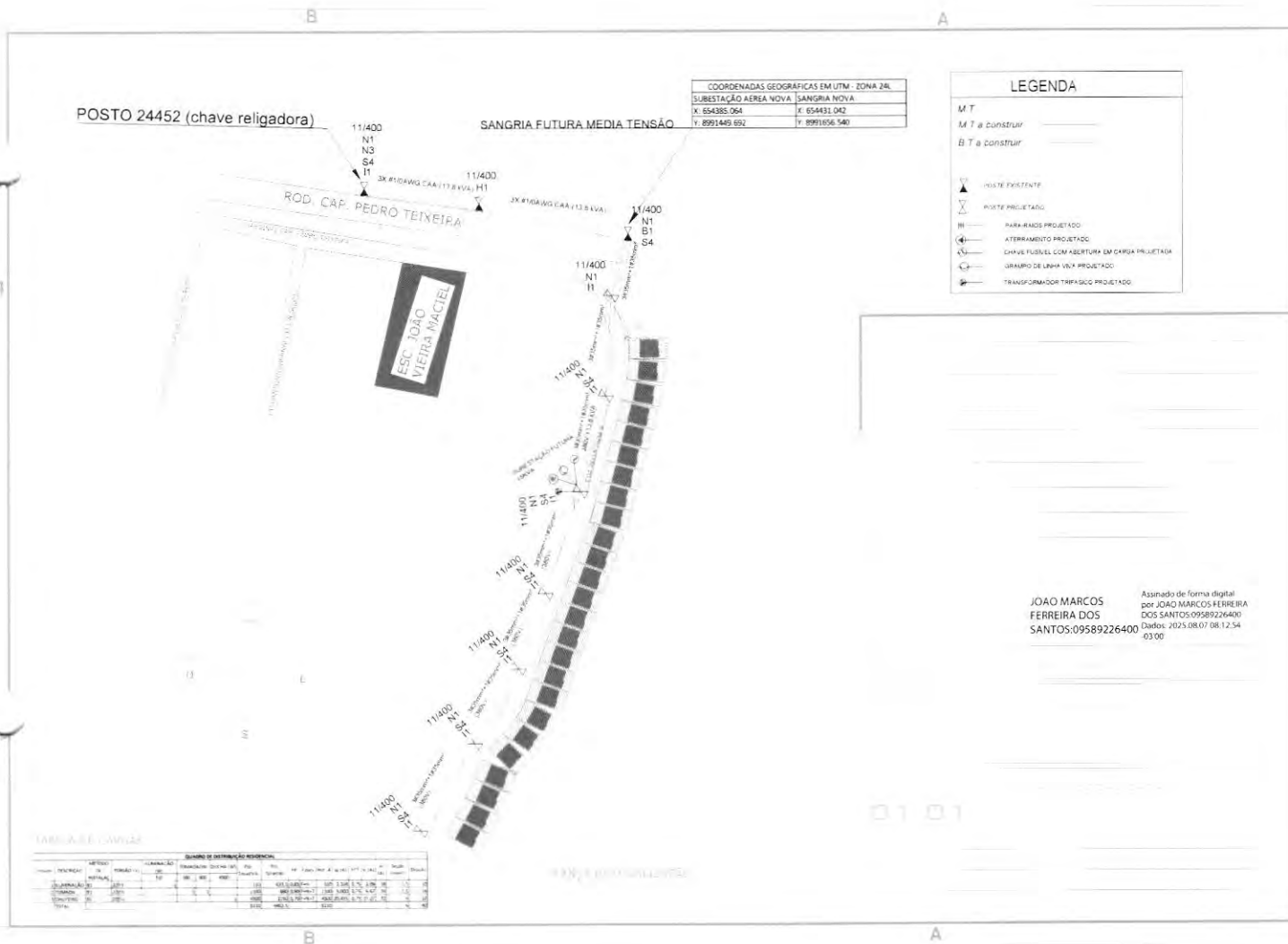
Este memorial descritivo atesta que foram adotadas todas as medidas necessárias para assegurar o fornecimento de água com pressão mínima adequada em todas as instalações hidráulicas. Qualquer ajuste realizado no sistema seguiu rigorosamente os padrões de qualidade estabelecidos, visando sempre a eficiência e a economia de recursos hídricos.

Assim sendo, o sistema hidrossanitário projetado e instalado atende plenamente aos requisitos técnicos e normativos, proporcionando conforto e segurança aos usuários conforme preconizado pela legislação vigente.

JOAO MARCOS
FERREIRA DOS
SANTOS:09589226
400

Assinado de forma digital por JOAO
MARCOS FERREIRA DOS
SANTOS:09589226400
Dados: 2025.08.07 08:12:29 -03'00'

106
F



107
F

POSTO 24452 (chave religadora)

SANGRIA FUTURA MEDIA TENSÃO

COORDENADAS GEOGRÁFICAS EM UTM - ZONA 24L	
SUBESTAÇÃO AÉREA NOVA SANGRIA NOVA	
X: 654385.064	X: 654431.042
Y: 8991449.692	Y: 8991656.540

LEGENDA

M.T

M.T a construir

B.T a construir

POSTO EXISTENTE

POSTO PROJETADO

PARA-RAIOS PROJETADO

A TERRAMENTO PROJETADO

CHAVE FUSÍVEL COM ABERTURA EM CARGA PROJETADA

GRANDE DE (PARA USAR PROJETADO)

TRANSFORMADOR TRIFÁSICO PROJETADO

TABELA DE CARGAS

SOMARIO DE DISTRIBUICAO RESIDUAL									
USO	DESCRIÇÃO	TIPO	QUANTIDADE	VALOR	UNIDADE	VALOR	UNIDADE	VALOR	UNIDADE
1	ILUMINACAO	100W	100	100	W	100	W	100	W
2	ILUMINACAO	200W	200	200	W	200	W	200	W
3	ILUMINACAO	300W	300	300	W	300	W	300	W
4	ILUMINACAO	400W	400	400	W	400	W	400	W
5	ILUMINACAO	500W	500	500	W	500	W	500	W
6	ILUMINACAO	600W	600	600	W	600	W	600	W
7	ILUMINACAO	700W	700	700	W	700	W	700	W
8	ILUMINACAO	800W	800	800	W	800	W	800	W
9	ILUMINACAO	900W	900	900	W	900	W	900	W
10	ILUMINACAO	1000W	1000	1000	W	1000	W	1000	W

JOAO MARCOS
FERREIRA DOS
SANTOS:09589226400

Assinado de forma digital
por JOAO MARCOS FERREIRA
DOS SANTOS:09589226400
Dados: 2025.08.07 08:12:54
+03'00

PLANTA DE DISTRIBUICAO

108
F

2025

CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DO SOLO / TESTE DE PERCOLAÇÃO

**CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO
MUNICÍPIO DE CANAPI/AL - TC CAIXA - MCIDADES
974107/2024 - OPERAÇÃO: 1100030-03**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

Eng. João Marcos Ferreira



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
Av. Joaquim Tate Centro – nº 336 Cep. 57.530-000

109

J

TESTE DE ABSORÇÃO DO SOLO

UNIDADE REQUERENTE E EXECUTORA DO PROJETO E LOCAL DE EXECUÇÃO

Unidade requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

Os serviços serão executados em 03 pontos do terreno de construção DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL - TC CAIXA - MCIDADES 974107/2024 - OPERAÇÃO: 1100030-03

Local da obra: Estrada vicinal - Margens da Rodovia 316 – Pedro Teixeira
Conjunto Multirão – Canapi/AL

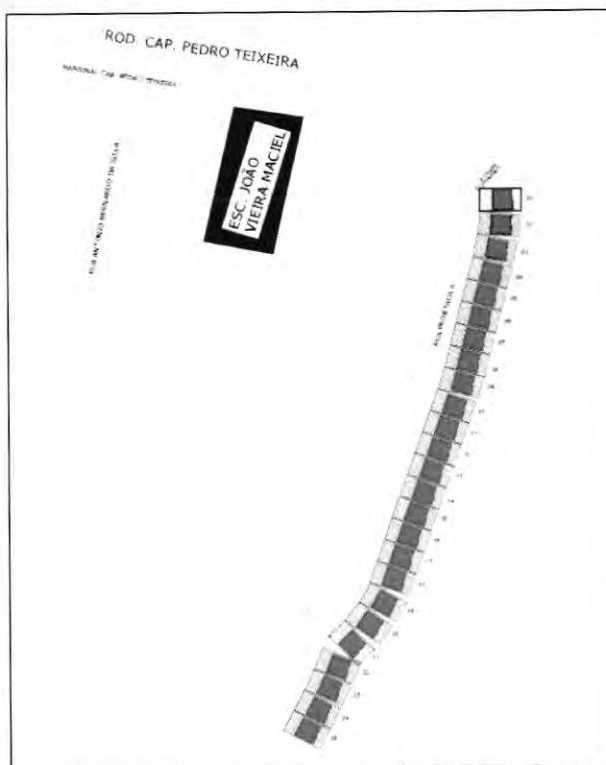


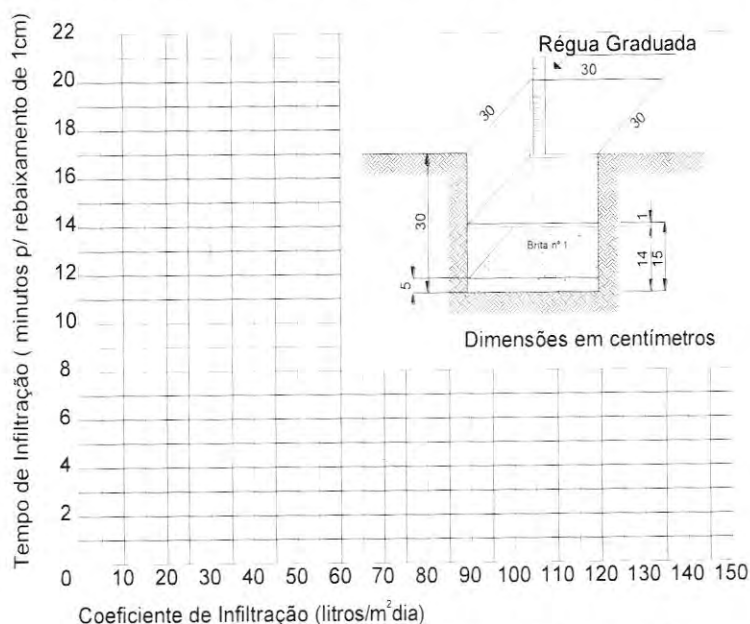
Figura 01 – Locais dos furos

EXECUÇÃO DO TESTE:

1. Foi cavado um buraco de 30 cm x 30 cm cuja profundidade deve ser a do fundo da vala, no caso do campo de absorção ou profundidade média para poço absorvente, que é o nosso caso.
2. Foi colocado cerca de 5 cm de brita miúda no fundo do buraco;
3. Encher o buraco de água e esperar que seja absorvida;



4. Repetir a operação varias vezes, até que o abaixamento do nível da água se torne o mais lento possível;
5. Medir, com um relógio e uma escala graduada em cm, o tempo gasto, em minutos, para um abaixamento de 1 cm. Este tempo (t) é, por definição, o tempo de percolação (tempo medido à profundidade média);
6. De posse do tempo (t), pode-se determinar o coeficiente de percolação.



O coeficiente (Ci) é fornecido pela seguinte formula:

$$Ci = \frac{490}{t + 2,5}$$

As imagens de 02 a 08 retratam as etapas de execução dos furos:



Figura 02 - Local de execução



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
Av. Joaquim Tête Centro – nº 336 Cep. 57.530-000

111

J



Figura 02 - Local de execução



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
Av. Joaquim Tetê Centro – nº 336 Cep 57 530-000

112

J



Figura 02 - Local de execução



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
Av. Joaquim Tetê Centro – nº 336 Cep. 57.530-000

113

J



Figura 03 - Furo 01



Figura 04 - Furo 02



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
Av. Joaquim Tete Centro - nº 336 Cep: 57.530-000

114
F

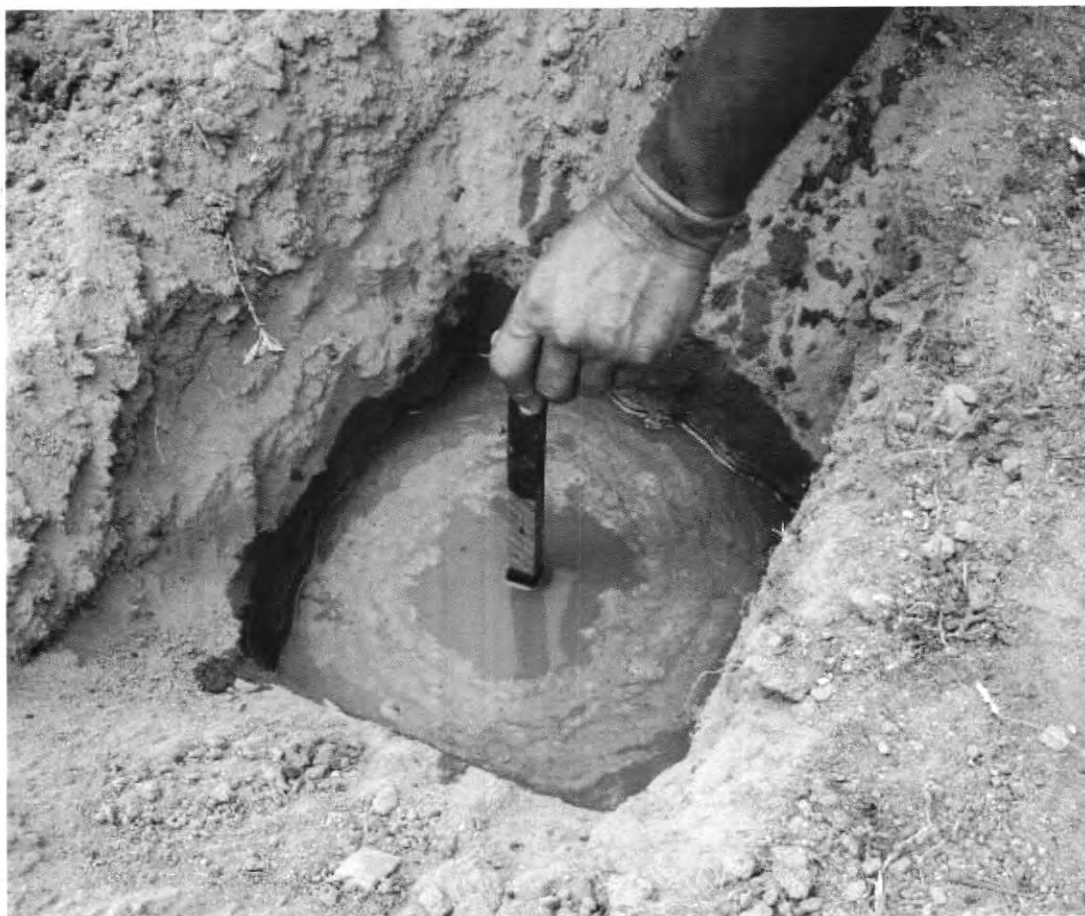


Figura 05 - Furo 03



Figura 06 – Medidas



RESULTADOS:

O teste de infiltração do terreno foi realizado em três furos diferentes onde encontrou-se os seguintes tempos para o rebaixamento de 01 minuto:

Furo	Rebaixamento em 30 min.	t (tempo de percolação para rebaixamento de 1 cm)
Furo 01	5,45 cm	5,5 min
Furo 02	5,00 cm	6,0 min
Furo 03	4,61 cm	6,5 min
média	5,02 cm	6,0 min

tempo médio (t) igual a 6,0 minutos para o abaixamento de 1 cm na escala graduada.

$$Ci = \frac{490}{t + 2,5} = \frac{490}{6,0 + 2,5} = 57,65 \text{ Litros/m}^2 \text{ /dia}$$

Taxa de percolação = $30/0,0502 = 600 \text{ min/m}$

Observar a tabela abaixo:

Tabela 1 - Absorção relativa do solo

Tipos de solo	Coefficiente de infiltração litros/m ² x Dia	Absorção relativa
Areia bem selecionada e limpa, variando a areia grossa com cascalho.	Maior que 90	Rápida
Areia fina ou silte argiloso ou solo arenoso com humos e turfas variando a solos constituídos predominantemente de areia e silte.	60 a 90	Média
Argila arenosa e/ou siltosa, variando areia argilosa ou silte argiloso de cor amarela, vermelha ou marrom.	40 a 60	Vagarosa
Argila de cor amarela, vermelha ou marrom medianamente compactada, variando a argila pouco siltosa e/ou arenosa.	20 a 40	Semi-impermeável
Rocha, argila compactada de cor branca, cinza ou preta, variando a rocha alterada e argila medianamente compacta de cor	Menor que 20	Impermeável



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
Av. Joaquim Tetê Centro – nº 336 Cep: 57.530-000

avermelhada

Fonte: FUNASA / ABNT-NBR-7229/93.

Tabela 2 – Conversão de valores de taxa de percolação em taxa de aplicação superficial

Taxa de percolação mm/m	Taxa máxima de aplicação diária m ³ /m ² .d	Taxa de percolação mm/m	Taxa máxima de aplicação diária m ³ /m ² .d
40 ou menos	0,20	400	0,065
80	0,14	600	0,053
120	0,12	1200	0,037
160	0,10	1400	0,032
200	0,09	2400	0,024
* Adaptado da referência (43) do anexo C.			

Fonte: ABNT-NBR- 13669:1997 ANEXO A.

Com base nos dados admite-se que o solo em questão possui Absorção de solo relativamente **VAGAROSA** e constitui uma **ARGILA ARENOSA E/OU SILTOSA, VARIANDO AREIA ARGILOSA OU SILTE ARGILOSO DE COR AMARELA, VERMELHA OU MARROM.**

Aplicado a NBR 13669: Anexo A, chegamos no valor de **0,053 m³/m².d** como taxa máxima de percolação diária.

Serão realizadas **2 valas de infiltração** de 2,2mx1,0m com 0,60m de profundidade.

JOAO MARCOS
FERREIRA DOS
SANTOS:0958922640
0

Assinado de forma digital por
JOAO MARCOS FERREIRA
DOS SANTOS:09589226400
Dados: 2025.08.07 08:13:35
-03'00'

B – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

118
8

Obra
CONJUNTO RESIDENCIAL HERMES LIMA / CONSTRUÇÃO DE
UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CANAPI - TC
CAIXA - MCIDADES 974107/2024 - OPERAÇÃO: 1100030- 03

Bancos
SINAPI - 05/2025 -
Alagoas
SBC - 07/2025 - Alagoas
ORSE - 04/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,7%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 91,67%
Mensalista: 52,05%

Item	Código Banco	Descrição	Orcamento Sintético	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES						79.586,82	2,36 %
1.1	103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6	460,92	583,99	3.503,94	0,10 %	
1.2	1 PROPRIO	Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,40m - (BASEADO EM ORSE 4657 04/2025)	mês	12	1.600,00	2.027,20	24.326,40	0,72 %	
1.3	2 PROPRIO	Locação de container - Banheiro com chuveiros e vasos - 4,30 x 2,30m (BASEADO EM ORSE 4667 04/2025)	mês	12	1.979,03	2.507,43	30.089,16	0,89 %	
1.4	3 PROPRIO	Locação de construção de edificação até 200m2, inclusive execução de gabarito de madeira (BASEADO EM ORSE 50 - 04/2025)	m²	1062,25	8,74	11,07	11.759,11	0,35 %	
1.5	95644 SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 32 MM (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO).	UN	1	217,18	275,17	275,17	0,01 %	
1.6	101493 SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1	1.589,77	2.014,24	2.014,24	0,06 %	
1.7	4 PROPRIO	TAXAS E EMOLUMENTOS (LICENÇA AMBIENTAL E ALVARÁS)	UN	1	5.000,00	6.335,00	6.335,00	0,19 %	
1.8	105137 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_03/2024	M	360	2,77	3,51	1.263,60	0,04 %	
2		ADMINISTRAÇÃO LOCAL						162.184,11	4,80 %
2.1	5 PROPRIO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - 25 CASAS CANAPI (COMPOSIÇÃO COM SINAPI 05/2025)	UND	1	128.006,40	162.184,11	162.184,11	4,80 %	
3		INFRAESTRUTURA						232.520,69	6,88 %
3.1		MOVIMENTO DE TERRA						70.570,06	2,09 %
3.1.1	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	87,25	77,01	97,57	8.512,98	0,25 %	
3.1.2	94319 SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	639,5	76,59	97,04	62.057,08	1,84 %	
3.2		FUNDAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO						161.950,63	4,80 %
3.2.1	103800 SINAPI	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	m³	87,25	484,28	613,58	53.534,86	1,59 %	
3.2.2	101165 SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m³	58,25	864,09	1.094,80	63.772,10	1,89 %	
3.2.3	6 PROPRIO	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018 (BASEADO EM SINAPI 98561 - 04/2022)	m²	775,5	40,99	51,93	40.271,72	1,19 %	
3.2.4	96617 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDOAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	m²	191,5	18,02	22,83	4.371,95	0,13 %	
4		SUPERESTRUTURA						206.474,03	6,11 %
4.1	105021 SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE "15" CM. AF_03/2024	M	310	22,92	29,04	9.002,40	0,27 %	
4.2	105027 SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE "15" CM. AF_03/2024	M	202,5	22,64	28,68	5.807,70	0,17 %	
4.3	105033 SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE "15" CM. AF_03/2024	M	1939	54,44	68,98	133.752,22	3,96 %	
4.4	19 PROPRIO	PILAR DE MADEIRA SERRADA, MAÇARANDUBA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, NÃO APARELHADO, FIXADO COM PORTA PILAR METÁLICO, SEÇÃO QUADRADA 15 X 15 CM, APOIO ENGASTADO, COMPRIMENTO DE 3 M. (BASEADO EM SINAPI 105070 05/2025 - SEM PORTA-PILAR)	M	125	157,19	199,16	24.895,00	0,74 %	
4.5	89996 SINAPI	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG	1324,8	12,04	15,25	20.203,20	0,60 %	
4.6	89993 SINAPI	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	m³	10,35	977,13	1.238,02	12.813,51	0,38 %	
5		VEDAÇÃO E ESTRUTURA						505.607,29	14,97 %
5.1		ALVENARIAS						279.225,27	8,27 %
5.1.1	89306 SINAPI	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X29, (ESPESSURA DE 14 CM), UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_03/2023	m²	2382,25	91,88	116,41	277.317,72	8,21 %	
5.1.2	101161 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÔ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	7,5	200,74	254,34	1.907,55	0,06 %	
5.2		ESQUADRIA						226.382,02	6,70 %
5.2.1	94570 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVO CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	97,5	505,96	641,05	62.502,38	1,85 %	
5.2.2	90822 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	75	325,32	412,18	30.913,50	0,92 %	
5.2.3	91307 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	75	88,21	111,76	8.382,00	0,25 %	
5.2.4	91341 SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	84	721,84	914,57	76.823,88	2,27 %	
5.2.5	91304 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	50	103,36	130,96	6.548,00	0,19 %	

5.2.6	100757 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m²	195	47,62	60,33	11.764,35	0,35 %
5.2.7	102214 SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	252	20,94	26,53	6.685,56	0,20 %
5.2.8	7 PROPRIO	PERSIANA 25MM (BASEADO EM ORSE 1895 04/2025)	m²	60	130,00	164,71	9.882,60	0,29 %
5.2.9	101967 SINAPI	PEITORIL LINEAR EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COMPRIMENTO DE ATÉ 2 M. ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	97,5	104,26	132,10	12.879,75	0,38 %
6		COBERTA					264.316,59	7,83 %
6.1	92541 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1850	62,12	78,71	145.613,50	4,31 %
6.2	94201 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1850	36,65	46,44	85.914,00	2,54 %
6.3	94221 SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	197,5	20,84	26,40	5.214,00	0,15 %
6.4	105081 SINAPI	VIGA DE MADEIRA SERRADA, MAÇARANDUBA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, APARELHADA, SEÇÃO RETANGULAR 6 X 16 CM. AF_03/2024	M	87,5	56,66	71,79	6.281,63	0,19 %
6.5	105069 SINAPI	PONTELETE DE MADEIRA SERRADA, MAÇARANDUBA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, NÃO APARELHADO	M	98,75	170,19	215,63	21.293,46	0,63 %
7		REVESTIMENTOS					508.730,27	15,06 %
7.1	87905 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	5247,25	7,01	8,88	46.595,58	1,38 %
7.2	87529 SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	4466,75	31,89	40,40	180.456,70	5,34 %
7.3	88485 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	4466,75	3,52	4,46	19.921,71	0,59 %
7.4	88489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	4466,75	12,61	15,98	71.378,67	2,11 %
7.5	87531 SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	780,38	30,83	39,06	30.481,64	0,90 %
7.6	87273 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	780,38	63,07	79,91	62.360,17	1,85 %
7.7	96111 SINAPI	FORRO EM REGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	1062,25	72,47	91,82	97.535,80	2,89 %
8		PAVIMENTAÇÃO					233.733,07	6,82 %
8.1	95240 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	m²	1650	17,36	22,00	38.300,00	1,07 %
8.2	87630 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO. ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	1650	37,86	47,97	79.150,50	2,34 %
8.3	87251 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	1062,25	53,00	67,15	71.330,09	2,11 %
8.4	101749 SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	587,75	51,64	65,43	38.456,48	1,14 %
8.5	88649 SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	M	800	8,38	10,62	8.496,00	0,25 %
9		INSTALAÇÕES					572.038,04	16,84 %
9.1		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					211.776,25	6,27 %
9.1.1	17 PROPRIO	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA), (BASEADO EM SINAPI 93128 04/2022)	UN	175	72,33	91,64	16.037,00	0,47 %
9.1.2	103782 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	175	30,45	38,58	6.751,50	0,20 %
9.1.3	18 PROPRIO	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, (BASEADO EM SINAPI 93141 04/2022)	UN	450	117,32	148,64	66.888,00	1,98 %
9.1.4	72335 SINAPI	ESPELHO PLÁSTICO 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	50	7,57	9,59	479,50	0,01 %
9.1.5	91927 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2400	5,58	7,07	16.968,00	0,50 %
9.1.6	91925 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	900	4,11	5,21	4.689,00	0,14 %
9.1.7	91929 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	750	8,27	10,48	7.860,00	0,23 %
9.1.8	91835 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1225	19,92	25,24	30.919,00	0,92 %
9.1.9	101876 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	25	88,25	111,81	2.795,25	0,08 %
9.1.10	93654 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	25	13,99	17,73	443,25	0,01 %
9.1.11	93653 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	25	13,39	16,97	424,25	0,01 %
9.1.12	93657 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	50	16,74	21,21	1.060,50	0,03 %
9.1.13	98111 SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	25	45,27	57,36	1.434,00	0,04 %

9.1.14	83485 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3.00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8" REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	25	66,59	84,37	2.109,25	0,06 %
9.1.15	101493 SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	25	1.589,77	2.014,24	50.356,00	1,49 %
9.1.16	8 PROPRIO	Tomada para antena de TV, sem caixa, inclusive conector emenda para cabo coaxial (BASEADO EM ORSE 12657 04/2025)	un	25	18,60	23,57	589,25	0,02 %
9.1.17	98307 SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	25	62,27	78,90	1.972,50	0,06 %
9.2		HIDRAULICA					93.693,43	2,77 %
9.2.1	89402 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	334,25	12,00	15,20	5.080,60	0,15 %
9.2.2	90447 SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	334,25	7,96	10,09	3.372,58	0,10 %
9.2.3	89408 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	75	8,02	10,16	762,00	0,02 %
9.2.4	89440 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	125	11,11	14,08	1.760,00	0,05 %
9.2.5	89366 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	150	15,77	19,98	2.997,00	0,09 %
9.2.6	103042 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	25	18,26	23,14	578,50	0,02 %
9.2.7	89985 SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	25	95,25	120,68	3.017,00	0,09 %
9.2.8	97741 SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	25	164,28	208,14	5.203,50	0,15 %
9.2.9	95675 SINAPI	HIDRÔMETRO DN 3/4", 5,0 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	25	168,13	213,02	5.325,50	0,16 %
9.2.10	102622 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	25	555,45	703,76	17.594,00	0,52 %
9.2.11	9 PROPRIO	BARRILETE DISTR.PVC SOLDAVEL CAIXA (ATE COLUNAS) POR PAV. (BASEADO EM SBC 50800 07/2025)	UN	25	1.515,48	1.920,11	48.002,75	1,42 %
9.3		SANITÁRIO					176.442,61	5,22 %
9.3.1	89714 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	92	36,60	46,37	4.266,04	0,13 %
9.3.2	89712 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	428,75	26,29	33,31	14.281,66	0,42 %
9.3.3	89711 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	38,5	20,62	26,13	1.006,01	0,03 %
9.3.4	89724 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	25	9,50	12,04	301,00	0,01 %
9.3.5	89732 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	25	15,68	19,87	496,75	0,01 %
9.3.6	89744 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	25	27,55	34,91	872,75	0,03 %
9.3.7	10 PROPRIO	JUNCAO 45 PVC ESGOTO SOLDAVEL 100mm (BASEADO EM SBC 53416 07/2025)	UN	25	65,49	82,98	2.074,50	0,06 %
9.3.8	89707 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	25	43,25	54,80	1.370,00	0,04 %
9.3.9	11 PROPRIO	TE REDUCAO PVC ESGOTO COM ANEL DE BORRACHA 100x50mm (BASEADO EM SBC 53402 07/2025)	UN	50	64,77	82,06	4.103,00	0,12 %
9.3.10	89833 SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	50	44,89	56,88	2.844,00	0,08 %
9.3.11	00039319 SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	25	9,15	11,59	289,75	0,01 %
9.3.12	98107 SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	25	248,18	314,44	7.861,00	0,23 %
9.3.13	97902 SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	25	527,01	667,72	16.693,00	0,49 %
9.3.14	98082 SINAPI	TANQUE SEPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X H=1,4 M, VOLUME UTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	25	3.385,31	4.289,19	107.229,75	3,17 %
9.3.15	12 PROPRIO	VALA DE INFILTRAÇÃO EM FORMATO DE TALUDE DE 1M NA PARTE SUPERIOR, 0,8M NO FUNDO, COM LEITO DE BRITA E TUBO DE PVC VAZADO - DN 100 (ORÇADO COM BASE NO ITEM DE PROJETO)	M	110	91,51	115,94	12.753,40	0,38 %
9.4		APARELHOS METAIS E BANCADAS					90.125,76	2,67 %
9.4.1	86884 SINAPI	ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25	9,94	12,59	314,75	0,01 %
9.4.2	86883 SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1 X 1,1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50	10,88	13,78	689,00	0,02 %
9.4.3	86931 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25	497,54	630,38	15.759,50	0,47 %
9.4.4	100849 SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	25	39,63	50,21	1.255,25	0,04 %
9.4.5	86904 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25	145,68	184,58	4.614,50	0,14 %

121
F

9.4.6	100860 SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25	99,85	126,51	3.162,75	0,09 %
9.4.7	86934 SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25	371,76	471,02	11.775,50	0,35 %
9.4.8	86920 SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25	792,85	1.004,54	25.113,50	0,74 %
9.4.9	86906 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25	77,18	97,79	2.444,75	0,07 %
9.4.10	86911 SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25	90,32	114,44	2.861,00	0,08 %
9.4.11	86913 SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25	56,53	71,62	1.790,50	0,05 %
9.4.12	95544 SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	25	37,13	47,04	1.176,00	0,03 %
9.4.13	95542 SINAPI	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	25	30,83	39,06	976,50	0,03 %
9.4.14	74125/001 SINAPI	ESPELHO CRISTAL ESPESURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	m²	25	574,34	727,69	18.192,25	0,54 %
10		SERVIÇOS FINAIS					2.943,48	0,09 %
10.1	99814 SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	1291	1,80	2,28	2.943,48	0,09 %
11		INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO					609.287,85	18,04 %
11.1		MOVIMENTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO					428.819,49	12,70 %
11.1.1	100575 SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024	m³	3581,5	1,84	2,33	8.344,90	0,25 %
11.1.2	94319 SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	96,03	76,59	97,04	9.318,75	0,28 %
11.1.3	101169 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	2880	76,52	96,95	279.216,00	8,27 %
11.1.4	95875 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	12096	2,55	3,23	39.070,08	1,16 %
11.1.5	93590 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	8064	1,00	1,27	10.241,28	0,30 %
11.1.6	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	1088	53,76	68,11	74.103,68	2,19 %
11.1.7	99814 SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	2880	1,80	2,28	6.566,40	0,19 %
11.1.8	102498 SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO).	M	1088	1,42	1,80	1.958,40	0,06 %
11.2		CALÇADA					31.791,40	0,94 %
11.2.1	95000 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO ESTAMPADO, ESPESURA 6 CM, NÃO ARMADO.	m³	34,56	726,04	919,89	31.791,40	0,94 %
11.3		ABASTECIMENTO DE ÁGUA					40.192,15	1,19 %
11.3.1	89447 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	360	10,83	13,72	4.939,20	0,15 %
11.3.2	89446 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	125	5,41	6,85	856,25	0,03 %
11.3.3	89449 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	9	18,36	23,26	209,34	0,01 %
11.3.4	94492 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	44,26	56,08	56,08	0,00 %
11.3.5	1	COTAÇÃO 01 - ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA COM CAPITEL PARA CAIXA DE 15.000L COM 7.5M DE ALTURA INCLUSIVE MONTAGEM E FRETE - EXCLUSIVE CAIXA	UN	1	15.072,00	19.096,22	19.096,22	0,57 %
11.3.6	2	COTAÇÃO 02 - CAIXA DE 15.000L EM FIBRA DE VIDRO INCLUSIVE MONTAGEM E FRETE	UN	1	11.866,66	15.035,06	15.035,06	0,45 %
11.4		DRENAGEM PLUVIAL					28.626,68	0,85 %
11.4.1	103800 SINAPI	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	m³	29,42	484,28	613,58	18.051,52	0,53 %
11.4.2	92214 SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	16	349,83	443,23	7.091,68	0,21 %
11.4.3	97956 SINAPI	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1X1,2 M. AF_12/2020	UN	2	1.374,70	1.741,74	3.483,48	0,10 %
11.5		ILUMINAÇÃO PÚBLICA E FORNECIMENTO					79.858,13	2,36 %
11.5.1	15	PROPRIO SUBESTAÇÃO 75KVA - COMPLETO COM POSTE E TRANSFORMADOR (BASEADO EM PROJETO ELÉTRICO E ITENS NECESSÁRIOS)	UND	1	41.200,91	52.201,55	52.201,55	1,55 %
11.5.2	16	PROPRIO POSTE DE CONCRETO, H=11,00 M, ENGASTADO H=1,00M, COM DOIS BRAÇOS PARA ILUMINAÇÃO DE 1,50M, COM LUMINÁRIA DE LED DE 50W E RELE, CAIXA DE PASSAGEM COM FUNDO DE BRITA E HASTE DE ATERRAMENTO, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 30M (BASEADO EM PROJETO ELÉTRICO E ITENS NECESSÁRIOS)	UN	7	3.118,34	3.950,94	27.656,58	0,82 %

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral2.665.665,05
711.736,99
3.377.402,04JOAO MARCOS
FERREIRA DOS
SANTOS:09589226400Assinado de forma digital por
JOAO MARCOS FERREIRA DOS
SANTOS:09589226400
Dados: 2025.09.05 13:21:23.0100

João Marcos Ferreira

C – MEMORIAL DE CÁLCULO



Prefeitura de
Canapi

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

123
F

LOCAL: LOCAL: CONJUNTO HERMES LIMA - MARGENS BR 316 - CANAPI/AL
OBRA: OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL - TC CAIXA - MCIDADES
974107/2024 - OPERAÇÃO: 1100030-03

COTAÇÕES

Unidade: UN

ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA COM CAPITEL PARA CAIXA DE 15.000L COM 7,5M DE ALTURA INCLUSIVE MONTAGEM E FRETE - EXCLUSIVE CAIXA

Mediana de preço					R\$ 15.072,00
Cotação	Fornecedor	Telefone / Celular	Data	Endereço	Preço (R\$)
1	Concretec Pré-Moldados	(82) 3354-1571 / 98868-1727	02/07/2025	Av. Durval de Góes Monteiro, 5265, Tabuleiro dos Martins, Maceió - AL	R\$ 15.072,00
2	Biocompacto (Sergio Accioly Chueke Mineração Ltda)	(82) 2121-0000	03/07/2025	Comunidade Povoado Malhadas IV, Zona Rural, Marechal Deodoro - AL	R\$ 14.550,00
3	Concretec Administração Ltda	(82) 99924-0070 (WhatsApp)	02/07/2025	Av. Fernandes Lima, 8 - Ed. Centenário Office, Sala 102, Farol, Maceió - AL	R\$ 16.150,00

Unidade: UN

CAIXA DE 15.000L EM FIBRA DE VIDRO INCLUSIVE MONTAGEM E FRETE

Mediana de preço					R\$ 11.866,66
Cotação	Fornecedor	Telefone / Celular	Data	Endereço	Preço (R\$)
1	Arafort Fibras	(82) 99811-0024	15/06/2025	Rua Santa Rita, 840 - Arapiraca/AL	R\$ 11.866,66
2	Fortlev Nordeste	(85) 4005-5555	15/06/2025	Av. Dr. José Holanda do Vale, 1500 - Itaitinga/CE	R\$ 11.500,00
3	Glassmar Fibras	(81) 3453-2355	15/06/2025	Rod. BR-101, km 50 - Igarassu/PE	R\$ 18.500,00

JOAO MARCOS
FERREIRA DOS
SANTOS:09589226400

Assinado de forma digital por
JOAO MARCOS FERREIRA DOS
SANTOS:09589226400
Dados: 2025.09.05 12:34:29 -03'00'

125
F

LOCAL: CONJUNTO HERMES LIMA - MARGENS BR 316 - CANAPI/AL

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL - TC CAIXA - MCIDADES 974107/2024 - OPERAÇÃO: 1100030-03

1 SERVIÇOS PRELIMINARES**1.1 PLACA DE OBRA**

DESCRIÇÃO	ÁREA	Largura	REPETIÇÕES	Total (m²)
LOCAÇÃO CASA	6,00		1,00	6,00
Total	x1 canteiro			6,00

Área TOTAL: 6,00 m²

1.2 LOCAÇÃO DE CONTAINER - ESCRITÓRIO E ALMOXERIFADO

DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	Largura	REPETIÇÕES	Total (m²)
MESES	12,00		1,00	12,00
Total				12,00

Área TOTAL: 12,00 MESES

1.3 LOCAÇÃO DE CONTAINER - ÁREA DE VIVÊNCIA FUNCIONÁRIOS

DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	Largura	REPETIÇÕES	Total (m²)
MESES	12,00		1,00	12,00
Total				12,00

Área TOTAL: 12,00 MESES

1.4 LOCAÇÃO DE EDIFICAÇÃO

DESCRIÇÃO	ÁREA	Largura	REPETIÇÕES	Total (m²)
LOCAÇÃO CASA	42,49		1,00	42,49
Total	25 x casas			42,49

Área TOTAL: 1062,25 m²

1.5 LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA - CANTEIRO

DESCRIÇÃO	ÁREA	Largura	REPETIÇÕES	Total (m²)
LOCAÇÃO CASA			1,00	
Total	x1 canteiro			

Área TOTAL: 1,00 UND

1.6 LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA - CANTEIRO

DESCRIÇÃO	ÁREA	Largura	REPETIÇÕES	Total (m²)
LOCAÇÃO CASA			1,00	
Total	x1 canteiro			

Área TOTAL: 1,00 UND

2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL**ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**

DESCRIÇÃO	ÁREA	HORA/DIA	DIAS	Total (h)
		2,00	15,00	30,00
Total	12 x meses			30,00

Área TOTAL: 360,00 h

ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

DESCRIÇÃO	ÁREA	HORA/DIA	DIAS	Total (h)
		4,00	20,00	80,00
Total	12 x meses			80,00

Área TOTAL: 960,00 h

125
J

VIGIA DIURNO

DESCRIÇÃO	ÁREA	HORA/DIA	DIAS	Total (h)
		8,00	20,00	160,00
Total	12 x meses			160,00

Área TOTAL: 1920,00 h

VIGIA DIURNO

DESCRIÇÃO	ÁREA	HORA/DIA	DIAS	Total (h)
		6,00	20,00	120,00
Total	12 x meses			120,00

Área TOTAL: 1440,00 h

3 FUNDAÇÕES E MOVIMENTAÇÃO

3.1 MOVIMENTO DE TERRA

ESCAVAÇÃO DE VALA

DESCRIÇÃO	COMP.	LARG.	ALTURA	UND	Total
paredes	38,78	0,30	0,30	1	3,49
Total	25 x casas				3,49

TOTAL: 87,25 M3

ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016

DESCRIÇÃO	LARG.	COMP.	Altura	EMPOLA.	Total (m³)
ATERRO CAIXÃO - sala e cozinha	19,35		0,50	1,2	11,61
ATERRO CAIXÃO - quarto 1	9,77		0,50	1,2	5,86
ATERRO CAIXÃO - quarto 2	9,77		0,50	1,2	5,86
ATERRO CAIXÃO - banheiro	3,74		0,50	1,2	2,24
Total	25 x casas				25,58

VOLUME TOTAL: 639,50 m³

3.2 FUNDAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO

PEDRA ARGAMASSADA

DESCRIÇÃO	LARG.	COMP.	Altura	QTD	Total (m³)
EMBASAMENTO	0,3	38,78	0,30		3,49
Total	25 x casas				3,49

Área TOTAL: 87,25 m³

ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020

DESCRIÇÃO	LARG.	COMP.	Altura	QTD	Total (m)
INFERIOR	0,2	38,78	0,30		2,33
Total	25 x casas				2,33

TOTAL: 58,25 m³

IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018

DESCRIÇÃO	LARG.	COMP.	Altura	QTD	Total (m²)
EMBASAMENTO	0,2	38,78	0,30		31,02
Total	25 x casas				31,02

TOTAL: 775,50 m³

LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/20173.2VEDAÇÃO

DESCRIÇÃO	LARG.	COMP.	Altura	QTD	Total (m²)
EMBASAMENTO	0,3	38,78	0,66		7,66
Total	25 x casas				7,66

Área TOTAL: 191,50 m³

4 SUPERESTRUTURA

VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016

DESCRIÇÃO	COMP.	ACRES.	Quantidade	Total
J01	1,2	0,20	2,00	3,20
J02	1,5	0,20	1,00	1,90
C01	0,6	0,20	1,00	1,00
PORTAS	0,86	0,20	5,00	6,30
Total	25 x casas			12,40

126
F

TOTAL: 310,00 m

CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016

DESCRIÇÃO	COMP.	ACRES.	Quantidade	Total
J01	1,2	0,20	2,00	3,20
J02	1,5	1,20	1,00	3,90
C01	0,6	0,20	1,00	1,00
Total	25	x casas		8,10

TOTAL: 202,50 m

CINTA DE AMARRAÇÃO

DESCRIÇÃO	COMP.	LARG.	ALTURA	UND	Total
INFERIOR	38,78			1	38,78
SUPERIOR	38,78			1	38,78
Total	25	x casas			77,56

TOTAL: 1939,00 m

PILAR DE MADEIRA MASSARANDUBA OU SIMILAR, 15X15CM

DESCRIÇÃO	COMP.	LARG.	ALTURA	UND	Total
INFERIOR	2,50			2	5,00
Total	25	x casas			5,00

TOTAL: 125,00 m

ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM

DESCRIÇÃO	QUANT	ALTURA	REPT	PESO	Total
PAREDE MAIOR	4,00	3,20	2	0,64	16,38
PAREDE MENOR	11,00	2,60	2	0,64	36,61
Total	25	x casas			52,99

TOTAL: 1324,80 KG

ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM

DESCRIÇÃO	QUANT	ALTURA	COMP	LARG	Total
PAREDE MAIOR	4,00	3,20	0,1	0,1	0,13
PAREDE MENOR	11,00	2,60	0,1	0,1	0,29
Total	25	x casas			0,41

TOTAL: 10,35 M³

5 VEDAÇÃO E ESQUADRIAS

5.1 VEDAÇÃO E ESTRUTURA

ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM)

DESCRIÇÃO	COMP.	ALTURA	DESC.	ÁREA	Total
PAREDE MAIOR	14,36	3,20	2,4		43,55
PAREDE MENOR	24,42	2,50	10,959		50,09
DIVISÓRIA SALA-COZINHA	1,50	1,10			1,65
Total	25	x casas			95,29

TOTAL: 2382,25 m²

COBOGÓ DE CONCRETO

DESCRIÇÃO	COMP.	ALTURA	DESC.	QTD.	Total
C01	0,60	0,50			0,30
Total	25	x casas			0,30

TOTAL: 7,50 m²

5.2 ESQUADRIA

JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

DESCRIÇÃO	COMP.	ALTURA	quantidade	Total (m²)
J01	1,20	1,00	2	2,40
J02	1,50	1,00	1	1,50
Total	25	x casas		3,90

TOTAL: 97,50 m²

KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

DESCRIÇÃO	ALTURA	quantidade	Total (und)
		3,00	3,00

127
F

Total	25	x casas	3,00
-------	----	---------	------

TOTAL: 75,00 und

FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019

DESCRIÇÃO	COMP.	ALTURA	quantidade	Total (und)
			3,00	3,00
Total	25	x casas		3,00

TOTAL: 75,00 und

PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

DESCRIÇÃO	COMP.	ALTURA	quantidade	Total (m²)
	0,80	2,10	2,00	3,36
Total	25	x casas		3,36

TOTAL: 84,00 m²

FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019

DESCRIÇÃO	COMP.	ALTURA	quantidade	Total (und)
			2,00	2,00
Total	25	x casas		2,00

TOTAL: 50,00 und

PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO ESMALTE SINTÉTICO

DESCRIÇÃO	COMP.	ALTURA	quantidade	LADOS	Total (m²)
J01	1,20	1,00	2	2	4,80
J02	1,50	1,00	1	2	3,00
PORTAS DE ALUMÍNIO	0,80	2,10	1	2	3,36
Total	25	x casas			7,80

TOTAL: 195,00 m²

PINTURA VERNIZ (INCOLOR)

DESCRIÇÃO	COMP.	ALTURA	quantidade	LADOS	Total (m²)
	0,80	2,10	3,00	2	10,08
Total	25	x casas			10,08

TOTAL: 252,00 m²

PERSIANA PARA JANELA

DESCRIÇÃO	COMP.	ALTURA	quantidade	LADOS	Total (m²)
Apenas para janelas de quartos	1,20	1,00	2,00	1	2,40
Total	25	x casas			2,40

TOTAL: 60,00 m²

PEITORIL NAS JANELAS

DESCRIÇÃO	COMP.	quantidade	Total (m)
J01	1,20	2	2,40
J02	1,50	1	1,50
Total	25	x casas	3,90

TOTAL: 97,50 m

6.0 COBERTA

TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

DESCRIÇÃO	ÁREA	quantidade	Total (m²)
coberta	74,00		74,00
Total	25	x casas	74,00

Área TOTAL: 1850,00 m²

TELHAMENTO COM TELHA CAPA CANAL

DESCRIÇÃO	ÁREA	quantidade	Total (m²)
-----------	------	------------	------------

coberta	74,00		74,00
Total	25	x casas	74,00

Área TOTAL: 1850,00 m²

CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

DESCRIÇÃO	COMP.	ALTURA	quantidade	Total (m)
APENAS TELHADO NOVO	7,90			7,90
Total	25	x casas		7,90

Área TOTAL: 197,50 m

VIGA DE MADEIRA - VARANDA

DESCRIÇÃO	COMP.	LARG.	ALTURA	UND	Total
	3,50			1	3,50
Total	25	x casas			3,50

TOTAL: 87,50 m

PONTALETE DE MADEIRA MASSARANDUBA OU SIMILAR, 6X16CM

DESCRIÇÃO	COMP.	LARG.	ALTURA	UND	Total
CENTRAL	1,15			1	1,15
MENORES	0,50			2	1,00
MAO FRANCESA	0,90			2	1,80
Total	25	x casas			3,95

TOTAL: 98,75 m

7.0 REVESTIMENTOS E PINTURA

CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014

DESCRIÇÃO	COMP.	ALTURA	QTD.	Total (m²)
ALVENARIA X 2	95,29		2	190,58
EMBASAMENTO	38,78	0,50	1	19,39
Total	25	x casas		209,99

Área TOTAL: 5247,25 m²

MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014

DESCRIÇÃO	ÁREA	DESC.	Total (m²)
A. CHAPISCO - A. REVESTIMENTO	209,99	31,22	178,67
Total			178,67

É SUBTRAÍDA A ÁREA DE BARRA LISA E REVESTIMENTO CERÂMICO

Área TOTAL: 178,67 m²

Total	25	x casas	178,67
-------	----	---------	--------

Área TOTAL: 4466,75 m²

FUNDO SELADOR

DESCRIÇÃO	ÁREA	quantidade	ÁREA	Total (m²)
A. CHAPISCO - A. REVESTIMENTO		31,22	209,99	178,67
Total				178,67

Área TOTAL: 178,67 m²

Total	25	x casas	178,67
-------	----	---------	--------

Área TOTAL: 4466,75 m²

APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

DESCRIÇÃO	ÁREA	quantidade	ÁREA	Total (m²)
A. CHAPISCO - A. REVESTIMENTO		31,22	209,99	178,67
Total				178,67

Área TOTAL: 178,67 m²

Total	25	x casas	178,67
-------	----	---------	--------

Área TOTAL: 4466,75 m²

EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM

DESCRIÇÃO	COMP.	ALTURA	Quantidade	Total (m²)
BANHEIRO	7,8	2,60	1,00	20,28
PAREDE PIA (COZINHA)	1,85	2,60	1,00	4,81

DETALHE FACHADA	1	2,60	1,00	2,60
PAREDE LAVADOR (A. SERVIÇO)	2,35	1,50	1,00	3,53
Total	25	x casas		31,22

Área TOTAL: 780,38 m²

REVESTIMENTO CERÂMICO

DESCRIÇÃO	COMP.	ALTURA	quantidade	Total (m²)
BENHEIRO	7,8	2,60	1,00	20,28
PAREDE PIA (COZINHA)	1,85	2,60	1,00	4,81
DETALHE FACHADA	1	2,60	1,00	2,60
PAREDE LAVADOR (A. SERVIÇO)	2,35	1,50	1,00	3,53
Total	25	x casas		31,22

Área TOTAL: 780,38 m²

FORRO DE PVC

DESCRIÇÃO	COMP.	ALTURA	larg.	quantidade	Total (m)
APENAS TELHADO NOVO	42,49				42,49
Total	25	x casas			42,49

Área TOTAL: 1062,25 m²

8 PAVIMENTAÇÃO

LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/201710/2023

DESCRIÇÃO	COMP.	LARG.	ESPE.	QTD.	Total
INTERNO	42,49			1	42,49
CALÇADA	16,16			1	16,16
VARANDA + SERVIÇO	7,35			1	7,35
Total	25	x casas			66,00

TOTAL: 1650,00 m²

CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE. ADERIDO. ACABAMENTO NÃO REFORÇADO. ESPESSURA 3CM. AF_07/2021

DESCRIÇÃO	COMP.	LARG.	ESPE.	QTD.	Total
INTERNO	42,49			1	42,49
CALÇADA	16,16			1	16,16
VARANDA + SERVIÇO	7,35			1	7,35
Total	25	x casas			66,00

TOTAL: 1650,00 m²

REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE

DESCRIÇÃO	ÁREA	Quantidade	Total
INTERNO	42,49	1,00	42,49
Total	25	x casas	42,49

TOTAL: 1062,25 m²

PISO CIMENTADO

DESCRIÇÃO	ÁREA	Quantidade	Total
CALÇADA	23,51		23,51
Total	25	x casas	23,51

TOTAL: 587,75 m²

RODAPÉ CERÂMICO - 7CM

DESCRIÇÃO	COMP.	LARG.	ESPE.	QTD.	Total
INTERNO	32			1	32,00
Total	25	x casas			32,00

TOTAL: 800,00 m

9 INSTALAÇÕES

9.1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

ponto de iluminação simples

DESCRIÇÃO	COMP.	ALTURA	quantidade	Total (und)
			7,00	7,00
Total	25	x casas		7,00

130
F

TOTAL: 175,00 und

LUMINÁRIA PAFLOM

DESCRIÇÃO	COMP.	ALTURA	quantidade	Total (und)
LUMINÁRIA			7,00	7,00
Total	25	x casas		7,00

TOTAL: 175,00 und

PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (1 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016

DESCRIÇÃO	COMP.	ALTURA	quantidade	Total (und)
TOMADAS			18,00	18,00
Total	25	x casas		18,00

TOTAL: 450,00 und

CAIXA 4X2 CCEGA

DESCRIÇÃO	COMP.	ALTURA	quantidade	Total (und)
	0,00		2,00	2,00
Total	25	x casas		2,00

TOTAL: 50,00 und

CABO 2,5 MM

DESCRIÇÃO	COMP.	ALTURA	quantidade	Total (M)
CABO	80,00		1,20	96,00
Total	25	x casas		96,00

TOTAL: 2400,00 M

CABO 1,5 MM

DESCRIÇÃO	COMP.	ALTURA	quantidade	Total (M)
CABO	30,00		1,20	36,00
Total	25	x casas		36,00

TOTAL: 900,00 M

CABO 4 MM

DESCRIÇÃO	COMP.	ALTURA	quantidade	Total (M)
CABO	25,00		1,20	30,00
Total	25	x casas		30,00

TOTAL: 750,00 M

ELETRODUTO

DESCRIÇÃO	COMP.	ALTURA	quantidade	Total (M)
CABO	35,00		1,40	49,00
Total	25	x casas		49,00

TOTAL: 1225,00 M

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 6 DISJ.

DESCRIÇÃO	COMP.	ALTURA	quantidade	Total (und)
			1,00	1,00
Total	25	x casas		1,00

TOTAL: 25,00 und

DISJ. 15A TERMO MAG.

DESCRIÇÃO	COMP.	ALTURA	quantidade	Total (und)
			1,00	1,00
Total	25	x casas		1,00

TOTAL: 25,00 und

DISJ. 10A

DESCRIÇÃO	COMP.	ALTURA	quantidade	Total (und)
			1,00	1,00
Total	25	x casas		1,00

TOTAL: 25,00 und

DISJ. 32A

131
F

DESCRIÇÃO	COMP.	ALTURA	quantidade	Total (und)
			2,00	2,00
Total	25	x casas		2,00

TOTAL: 50,00 und

CAIXA DE ATERRAMENTO

DESCRIÇÃO	COMP.	ALTURA	quantidade	Total (und)
			1,00	1,00
Total	25	x casas		1,00

TOTAL: 25,00 und

HASTE DE ATERRAMENTO 2M

DESCRIÇÃO	COMP.	ALTURA	quantidade	Total (und)
			1,00	1,00
Total	25	x casas		1,00

TOTAL: 25,00 und

ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, CABO DE 10 MM2 EM PAREDE. AF_07/2020_P

DESCRIÇÃO	COMP.	ALTURA	quantidade	Total (und)
			1,00	1,00
Total	25	x casas		1,00

TOTAL: 25,00 und

TOMADA PARA ANTENA DE TV

DESCRIÇÃO	0,00	ALTURA	quantidade	Total (und)
			1,00	1,00
Total	25	x casas		1,00

TOTAL: 25,00 und

TOMADA PARA INTERNET

DESCRIÇÃO	25,00	ALTURA	quantidade	Total (und)
			1,00	1,00
Total	25	x casas		1,00

TOTAL: 25,00 und

9.2 HIDRÁULICA

TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014

DESCRIÇÃO		ALTURA	quantidade	COEF.	Total
			11,14	1,2	13,37
Total	25	x casas			13,37

TOTAL: 334,25 M

RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015M

DESCRIÇÃO		ALTURA	quantidade	COEF.	Total
			11,14	1,2	13,37
Total	25	x casas			13,37

TOTAL: 334,25 M

JOELHO 90 25MM

DESCRIÇÃO		ALTURA	quantidade	Total (und)
			3,00	3,00
Total	25	x casas		3,00

TOTAL: 75,00 und

TÊ 90 25MM

DESCRIÇÃO		ALTURA	quantidade	Total (und)
			5,00	5,00
Total	25	x casas		5,00

132

F

TOTAL: 125,00 und

JOELHO 25MM BUCHA LATÃO

DESCRIÇÃO		ALTURA	quantidade		Total (und)
			6,00		6,00
Total	25	x casas			6,00

TOTAL: 150,00 und

REGISTRO GAVETA 25 MM PVC

DESCRIÇÃO		ALTURA	quantidade		Total (und)
			1,00		1,00
Total	25	x casas			1,00

TOTAL: 25,00 und

REGISTRO PRESSÃO 25 MM PVC ACABAMENTO CROMADO

DESCRIÇÃO		ALTURA	quantidade		Total (und)
			1,00		1,00
Total	25	x casas			1,00

TOTAL: 25,00 und

KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA

DESCRIÇÃO		ALTURA	quantidade		Total (und)
			1,00		1,00
Total	25	x casas			1,00

TOTAL: 25,00 und

HIDRÔMETRO

DESCRIÇÃO		ALTURA	quantidade		Total (und)
			1,00		1,00
Total	25	x casas			1,00

TOTAL: 25,00 und

CAIXA D'ÁGUA 500L

DESCRIÇÃO		ALTURA	quantidade		Total (und)
			1,00		1,00
Total	25	x casas			1,00

TOTAL: 25,00 und

BARRILETE DISTR.PVC SOLDAVEL CAIXA

DESCRIÇÃO		ALTURA	quantidade		Total (und)
			1,00		1,00
Total	25	x casas			1,00

TOTAL: 25,00 und

9.3 SANITÁRIO**INSTALAÇÃO DE TUBO 100MM EM PISO**

DESCRIÇÃO		ALTURA	quantidade	COEF.	Total
			2,63	1,4	3,68
Total	25	x casas			3,68

TOTAL: 92,00 M

INSTALAÇÃO DE TUBO 50MM EM PISO

DESCRIÇÃO		ALTURA	quantidade	COEF.	Total
			12,25	1,4	17,15
Total	25	x casas			17,15

TOTAL: 428,75 M

INSTALAÇÃO DE TUBO 40MM EM PISO

DESCRIÇÃO		ALTURA	quantidade	COEF.	Total
			1,10	1,4	1,54
Total	25	x casas			1,54

TOTAL: 38,50 M

133
F**JOELHO 90 40 PVC**

DESCRIÇÃO		ALTURA	quantidade		Total (und)
			1,00		1,00
Total	25	x casas			1,00

TOTAL: 25,00 und

JOELHO 45 50 PVC

DESCRIÇÃO		ALTURA	quantidade		Total (und)
			1,00		1,00
Total	25	x casas			1,00

TOTAL: 25,00 und

JOELHO 90 100 PVC

DESCRIÇÃO		ALTURA	quantidade		Total (und)
			1,00		1,00
Total	25	x casas			1,00

TOTAL: 25,00 und

JUNÇÃO 100X50

DESCRIÇÃO		ALTURA	quantidade		Total (und)
			1,00		1,00
Total	25	x casas			1,00

TOTAL: 25,00 und

CAIXA SIFONADA

DESCRIÇÃO		ALTURA	quantidade		Total (und)
			1,00		1,00
Total	25	x casas			1,00

TOTAL: 25,00 und

TE REDUCAO PVC ESGOTO COM ANEL DE BORRACHA 100x50mm

DESCRIÇÃO		ALTURA	quantidade		Total (und)
			2,00		2,00
Total	25	x casas			2,00

TOTAL: 50,00 und

TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014

DESCRIÇÃO		ALTURA	quantidade		Total (und)
			2,00		2,00
Total	25	x casas			2,00

TOTAL: 50,00 und

TERMINAL DE VENTILAÇÃO

DESCRIÇÃO		ALTURA	quantidade		Total (und)
			1,00		1,00
Total	25	x casas			1,00

TOTAL: 25,00 und

CAIXA DE GORDURA

DESCRIÇÃO		ALTURA	quantidade		Total (und)
			1,00		1,00
Total	25	x casas			1,00

TOTAL: 25,00 und

CAIXA DE PASSAGEM ESGOTO

DESCRIÇÃO		ALTURA	quantidade		Total (und)
			1,00		1,00
Total	25	x casas			1,00

TOTAL: 25,00 und

TANQUE SÉPTICO

139
F

DESCRIÇÃO		ALTURA	quantidade	Total (und)
			1,00	1,00
Total	25	x casas		1,00

TOTAL: 25,00 und

VALA DE INFILTRAÇÃO

DESCRIÇÃO		TAMANHO	quantidade	Total (und)
2X 2,20 POR CASA		2,20	2,00	4,40
Total	25	x casas		4,40

TOTAL: 110,00 und

LOUÇAS E ACESSÓRIOS

ENGATE FLEXÍVEL

DESCRIÇÃO		ALTURA	quantidade	Total (und)
			1,00	1,00
Total	25	x casas		1,00

TOTAL: 25,00 und

SIFÃO FLEXÍVEL 50MM

DESCRIÇÃO		ALTURA	quantidade	Total (und)
			2,00	2,00
Total	25	x casas		2,00

TOTAL: 50,00 und

VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

DESCRIÇÃO		ALTURA	quantidade	Total (und)
VASOS			1,00	1,00
Total	25	x casas		1,00

TOTAL: 25,00 und

ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020

DESCRIÇÃO		ALTURA	quantidade	Total (und)
			1,00	1,00
Total	25	x casas		1,00

TOTAL: 25,00 und

LAVATÓRIO CERÂMICO SUSPENSO - SEM COLUNA

DESCRIÇÃO		ALTURA	quantidade	Total (und)
			1,00	1,00
Total	25	x casas		1,00

TOTAL: 25,00 und

CHUVEIRO ELETRICO

DESCRIÇÃO		ALTURA	quantidade	Total (und)
			1,00	1,00
Total	25	x casas		1,00

TOTAL: 25,00 und

PIA DE INOX COZINHA

DESCRIÇÃO		ALTURA	quantidade	Total (und)
			1,00	1,00
Total	25	x casas		1,00

TOTAL: 25,00 und

TANQUE DE LAVAR ROUPA

DESCRIÇÃO		ALTURA	quantidade	Total (und)
			1,00	1,00
Total	25	x casas		1,00

TOTAL: 25,00 und

TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

DESCRIÇÃO	ALTURA	quantidade	Total (und)
		1,00	1,00
Total	25	x casas	1,00

TOTAL: 25,00 und

TORNEIRA DE PAREDE CROMADA PIA PADRÃO BAIXO

DESCRIÇÃO	ALTURA	quantidade	Total (und)
		1,00	1,00
Total	25	x casas	1,00

TOTAL: 25,00 und

TORNEIRA DE PAREDE TANQUE PADRÃO BAIXO

DESCRIÇÃO	ALTURA	quantidade	Total (und)
		1,00	1,00
Total	25	x casas	1,00

TOTAL: 25,00 und

PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020

DESCRIÇÃO	ALTURA	quantidade	Total (und)
		1,00	1,00
Total	25	x casas	1,00

TOTAL: 25,00 und

PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020

DESCRIÇÃO	ALTURA	quantidade	Total (und)
		1,00	1,00
Total	25	x casas	1,00

TOTAL: 25,00 und

ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA

DESCRIÇÃO	COMP	ALTURA	quantidade	Total (m²)
	1,00	1,00	1,00	1,00
Total	25	x casas		1,00

TOTAL: 25,00 m²

10 SERVIÇOS FINAIS

LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019

DESCRIÇÃO	ÁREA	ALTURA	quantidade	Total (m²)
	51,64			51,64
Total	25	x casas		51,64

TOTAL: 1291,00 m²

11 INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO

11.1 MOVIMENTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO

REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA

DESCRIÇÃO	COMP	ALTURA	quantidade	Total (m²)
RUAS	360,00	8,00	1,00	2880,00
CALÇADAS	360,00	1,50	1,00	540,00
LOTES CASAS	9,50	17,00	25,00	161,50

TOTAL: 3581,50 m²

ATERRO ARGILOSO

DESCRIÇÃO	COMP	ALTURA	ALTURA	Total (m³)
RUAS - CUBAÇÃO			96,03	96,03

TOTAL: 96,03 m³

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA GRANÍTICA

Trecho da Rua	Comprimento	Largura:	Espessura	Total (m²)
Trecho 01	360,00	8,00		2880,00
Total				2880,00

136
8

TOTAL: 2880,00 m²

TRANSPORTE DE PEDRAS

Frete = (Área de pavimento m²) x 6 m³ x 35 Pedras/m³ x distância Km) / 1500 pedras

Área do pavimento:	2880,00 m²	Distância:	50 km
TOTAL:	20160,00 m³.km		

*Distância considerada até a jazida legalizada mais próxima (Santana do Ipanema)



total equivalente aos 30 primeiros KM	12096			
excedente dos 30 km (20 km)	8064			

MEIO FIO DE CONCRETO

Trecho da Rua	Comprimento	Largura:	Espessura	Total (m²)
Trecho 01	360,00	8,00		2880,00
Total				2880,00
Comprimento linear	1080,00 m	TRAVAMENTOS		8,00
MEIO-FIO + travamentos:	1088,00 m			

LIMPEZA DE RUA

Trecho da Rua	Comprimento	Largura:	Espessura	Total (m²)
Trecho 01	360,00	8,00		2880,00
Total				2880,00

TOTAL: 2880,00 m²

PINTURA DE MEIO FIO - CAIAÇÃO

Trecho da Rua	Comprimento	Largura:	Espessura	Total (m²)
Trecho 01	360,00	8,00		2880,00
Total				2880,00
Comprimento linear	1080,00 m	TRAVAMENTOS		8,00
MEIO-FIO + travamentos:	1088,00 m			

11.2 CALÇADA

CALCADA - 8cm de espessura

DESCRIÇÃO	COMP	ALTURA	quantidade	espessura	Total (m²)
CALCADAS - 8cm de espessura	360,00	1,20	1,00	0,08	34,56

TOTAL: 34,56 m²

11.3 ABASTECIMENTO DE ÁGUA

RAMAL DE 32MM

DESCRIÇÃO	COMP	ALTURA	quantidade	Total (m²)
	360,00		1,00	0,00

TOTAL: 360,00 m

RAMAL DE 25MM

DESCRIÇÃO	COMP	ALTURA	quantidade	Total (m²)
cada casa - 5m	125,00		1,00	0,00

TOTAL: 125,00 m

RAMAL DE 50MM

DESCRIÇÃO	COMP	ALTURA	quantidade	Total (m²)
coluna	9,00		1,00	0,00

TOTAL: 9,00 m

137
8

registro esfera - 50

DESCRIÇÃO	COMP	ALTURA	quantidade	Total (m²)
coluna			1,00	0,00

TOTAL: 1,00 und

ESTRUTURA ELEVADA DE CONCRETO PARA CAIXA DE 15000L - EXCETO CAIXA

DESCRIÇÃO	COMP	ALTURA	quantidade	Total
CASTELO DE 15000L			1,00	1,00

TOTAL: 1,00 UND

CAIXA DE FIBRA DE VIDRO - 15000L

DESCRIÇÃO	COMP	ALTURA	quantidade	Total
CASTELO DE 15000L			1,00	1,00

TOTAL: 1,00 UND

11.4 DRENAGEM PLUVIAL

PEDRA ARGAMASSADA

Trecho da Rua	AREA	ALTURA	QUANT	Total
PASSAGEM MOLHADA	98,08	0,30	1	29,42
Total				29,42

TOTAL: 29,424 M³

FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO CONCRETO - DN 80

Trecho da Rua	COMP	QUANT	Total
PASSAGEM MOLHADA	8,00	2	16,00
Total			16,00

TOTAL: 16 M

BOCAS DE LOBO COM PONTA DE ALA

Trecho da Rua	COMP	QUANT	Total
PASSAGEM MOLHADA		2	2,00
Total			2,00

TOTAL: 2 UND

11.5 ELÉTRICA

SUBESTAÇÃO 112,5 KVA

Trecho da Rua	AREA	ALTURA	QUANT	Total
			1	
Total				

TOTAL: 1 UND

POSTE DE CONCRETO, H=11,00 M, ENGASTADO H=1,00M, COM DOIS BRAÇOS PARA ILUMINAÇÃO DE 1,50M, COM LUMINÁRIA DE LED DE 50W E RELE, CAIXA DE PASSAGEM COM FUNDO DE BRITA E HASTE DE ATERRAMENTO, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 30M

Trecho da Rua	COMP	QUANT	Total
	7,00	1	7,00
Total			7,00

TOTAL: 7 UND

JOAO MARCOS
FERREIRA DOS
SANTOS:0958922640
0

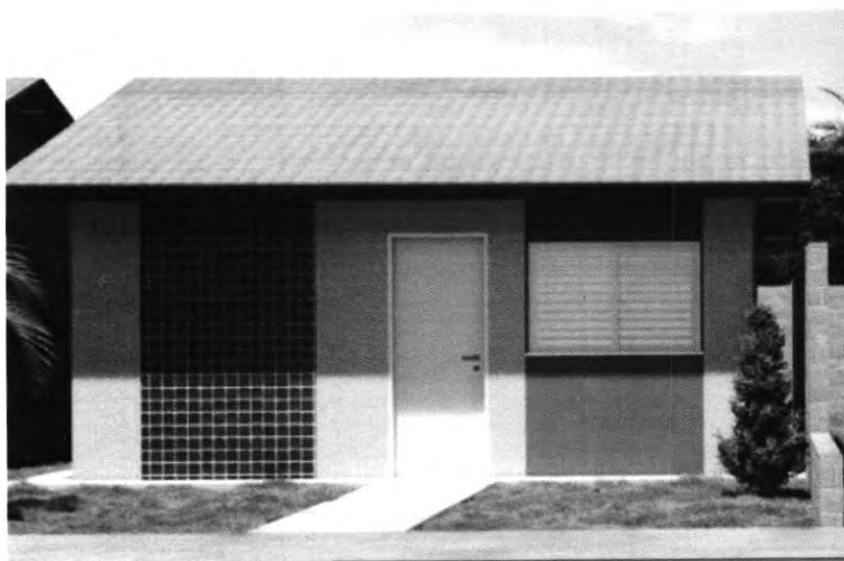
Assinado de forma digital
por JOAO MARCOS FERREIRA
DOS SANTOS:09589226400
Dados: 2025.09.05 13:20:57
-03'00'

D – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

139
8

2025

**CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS
NO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL - TC CAIXA -
MCIDADES 974107/2024 - OPERAÇÃO:
1100030-03**



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

140
F

O presente memorial descreve os métodos construtivos a serem utilizados e o padrão de acabamento para a construção de residência unifamiliar executadas em programas sociais, construção térrea, com: Sala, dois quartos, banheiro, cozinha, com área total de 42,50m².

Métodos Construtivos:

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

- Critérios de Medição: Medição por unidade instalada ou área executada (m², mês).
- Especificações Técnicas: Placa metálica conforme modelo do programa federal, containers com dimensões mínimas e condições sanitárias adequadas, instalação de gabarito conforme projeto executivo.
- Método Executivo: Os containers serão posicionados em local plano e seguro. A instalação da placa será feita em estrutura de madeira fixada ao solo com sapatas ou estacas. Energia e água serão interligadas provisoriamente às redes públicas ou por meios autônomos (geradores e caixas d'água).

2. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

- Critérios de Medição: Pagamento mensal único pela estrutura de apoio e gestão no canteiro.
- Especificações Técnicas: Equipe técnica com engenheiro residente, apontadores, mestre de obras e administrativo. Estrutura de apoio com internet, mobiliário e controle de insumos.
- Método Executivo: Coordenação e fiscalização da obra, controle de diário de obras, medição de serviços executados, reuniões periódicas de alinhamento e controle documental de entrada e saída de materiais.

3. INFRAESTRUTURA


João Marcos Ferreira
Engenheiro Civil - SEPRO
CREA 0200226578 / AI

141
F

- Critérios de Medição: Medição por volume ou área (m^3 ou m^2).
- Especificações Técnicas: Escavações manuais com ferramentas apropriadas, profundidades e larguras conforme projeto de fundações. Solo de reaterro livre de matéria orgânica, compactado em camadas de até 20cm.
- Método Executivo: As fundações serão executadas sobre lastro de concreto magro com 5 cm de espessura. Impermeabilização das paredes com argamassa aditivada será feita em 2 demãos cruzadas sobre base seca e limpa, conforme recomendações técnicas do fabricante do aditivo.

4. SUPERESTRUTURA

- Critérios de Medição: Medição por metro linear ou metro cúbico (m ou m^3).
- Especificações Técnicas: Vergas e contravergas de concreto armado, armaduras dimensionadas conforme projeto estrutural, pilares de madeira com fixação metálica.
- Método Executivo: As cintas de amarração serão moldadas in loco com blocos canaleta preenchidos com concreto e grauteados com vibração manual. As estruturas verticais seguirão alinhamento e prumo com verificação a cada fiada.

5. VEDAÇÃO E ESQUADRIAS

- Critérios de Medição: Medição por m^2 (alvenaria, janelas) e por unidade (portas, fechaduras).
- Especificações Técnicas: Blocos cerâmicos 14x19x29 cm assentados com argamassa 1:2:8. Esquadrias metálicas e de madeira tratada conforme norma NBR 7190.
- Método Executivo: Aplicação de argamassa com desempenadeira, conferência de prumo e nível. Instalação de portas e janelas com espuma de fixação e parafusos inoxidáveis. Pintura com esmalte e verniz conforme fabricante.

6. COBERTURA

- Critérios de Medição: Medição por m^2 (cobertura) e por metro (cumeeira, viga, pontalete).

Jose Marcos Ferreira
Engenheiro Civil - 36070
CREA 0700224574-4

- Especificações Técnicas: Telha cerâmica capa canal, inclinação mínima 30%. Estrutura de madeira aparelhada (parajú ou ipê) com tratamento antifúngico.
- Método Executivo: Encaixes das peças com cavilhas ou parafusos. Cumeeiras emboçadas com argamassa traço 1:2:9. Telhas fixadas com argamassa e espaçamento conforme projeto.

7. REVESTIMENTOS

- Critérios de Medição: Medição por m².
- Especificações Técnicas: Chapisco, emboço e reboco em argamassa industrial ou dosada em obra (1:2:8). Cerâmica esmaltada com junta mínima de 3mm.
- Método Executivo: Aplicação com desempenadeira metálica e régua de alumínio. Nivelamento com taliscas e gabaritos. Pintura com fundo selador e tinta acrílica em 2 demãos.

8. PAVIMENTAÇÃO INTERNA

- Critérios de Medição: Medição por m² (lastro, contrapiso, cerâmica, piso cimentado) e por metro (rodapé).
- Especificações Técnicas: Lastro em concreto magro de 3 cm, contrapiso com argamassa 1:4, piso cerâmico 45x45 cm classe PEI III ou superior.
- Método Executivo: Execução em camadas, com juntas de dilatação nas extremidades e juntas de assentamento regulares. Nivelamento com réguas metálicas e acabamento com desempenadeira.

9. INSTALAÇÕES

- Critérios de Medição: Por ponto (elétrico, hidráulico, sanitário), por metro (tubulações) ou unidade (aparelhos).
- Especificações Técnicas: Fios e cabos conforme NBR 5410, tubos de PVC série normal para esgoto e soldável para água, torneiras, registros e caixas d'água com selo de qualidade.

João Marcos Ferreira
Engenheiro Civil - SEP/RO
CREA 000228114-01

- Método Executivo: Instalações embutidas em alvenaria com rasgos e proteção com fita de advertência. Teste de estanqueidade em redes hidráulicas e testes de continuidade nas redes elétricas.

10. SERVIÇOS FINAIS

- Critérios de Medição: Medição por m² (limpeza), por unidade (caixa de inspeção).
- Especificações Técnicas: Limpeza com jato de alta pressão, remoção de resíduos sólidos, limpeza de esquadrias e vidros com produto neutro.
- Método Executivo: Varrida, raspagem de respingos de argamassa, limpeza de caixa d'água, polimento de superfícies e reaperto geral de esquadrias e dobradiças.

11. INFRAESTRUTURA URBANA

- Critérios de Medição: Medição por m² (pavimentação, calçadas), por metro (meio-fio), por unidade (postes, bocas de lobo).
- Especificações Técnicas: Paralelepípedos rejuntados com argamassa 1:3, guias de concreto pré-fabricadas, tubos de concreto Ø800 mm para drenagem pluvial, luminárias LED 50W com relé fotocélula.
- Método Executivo: Compactação mecânica do subleito, assentamento manual com régua, execução de caixa de brita para bocas de lobo, instalação de postes com haste de aterramento e caixa de passagem conforme projeto elétrico.

E – COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO



Composições Analíticas com Preço Unitário
CONJUNTO RESIDENCIAL HERMES LIMA / CONSTRUÇÃO DE UNIDADES
HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CANAPI - TC CAIXA - MCIDADES
974107/2024 - OPERAÇÃO: 1100030-03

Bancos
SINAPI - 05/2025 - Alagoas
SBC - 07/2025 - Alagoas
ORSE - 04/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,7%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 91,67%
Mensalista: 52,05%

Composições Analíticas com Preço Unitário

		Composições Principais			Und	Quant.	Valor Unit	Total
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo					
Composição	103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	1,0000000	460,92	460,92	
Composição	102234 SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	0,5000000	23,05	11,52	
Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3729000	22,83	8,51	
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1186000	19,47	21,77	
Auxiliar	00004509 SINAPI	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	3,2083000	5,71	18,31	
Insumo	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22". ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	Material	m²	1,0000000	400,00	400,00	
Insumo	00005085 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	44,31	0,50	
Insumo	00005069 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	23,74	0,31	
			MO sem LS =>	13,19	LS =>	12,09	MO com LS =>	25,28
			Valor do BDI =>	123,07			Valor com BDI =>	583,99
1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1 PROPRIO	Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,40m - (BASEADO EM ORSE 4667 04/2025)	Mobilização / Instalações	mês	1,0000000	1.600,00	1.600,00	
Insumo	4298 ORSE	Aluguel de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,40m, equipado com Ar condicionado	Provisões / Desmobilização	mês	1,0000000	1.600,00	1.600,00	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	427,20			Valor com BDI =>	2.027,20
1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2 PROPRIO	Locação de container - Banheiro com chuveiros e vasos - 4,30 x 2,30m (BASEADO EM ORSE 4667 04/2025)	Mobilização / Instalações	mês	1,0000000	1.979,03	1.979,03	
Insumo	00010777/SINAPI ORSE	Locação de container 2,30 x 4,30 m, alt. 2,50 m, para sanitário, com 3 bacias, 4 chuveiros, 1 lavatório e 1 mictório (não inclui mobilização/desmobilização)	Provisões / Desmobilização	mes	1,0000000	1.979,03	1.979,03	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	528,40			Valor com BDI =>	2.507,43
1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	3 PROPRIO	Locação de construção de edificação até 200m2, inclusive execução de gabarito de madeira (BASEADO EM ORSE 50 - 04/2025)	Locação de Edificações	m²	1,0000000	8,74	8,74	
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisões	h	0,0400000	3,80	0,15	
Composição	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisões	h	0,0400000	3,71	0,14	
Auxiliar	00000345/SINAPI ORSE	Arame galvanizado 18 bwg, d = 1,24mm (0,009 kg/m)	Material	kg	0,0200000	35,89	0,71	
Auxiliar	00001213/SINAPI ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,0400000	19,02	0,76	
Auxiliar	00005067/SINAPI ORSE	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	0,0120000	18,01	0,21	
Auxiliar	00006111/SINAPI ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0400000	14,58	0,58	
Auxiliar	00010567/SINAPI ORSE	Tabua "2,5 x 23" cm em pinus, mista ou equivalente da região - bruta	Material	m	0,2800000	12,27	3,43	
Insumo	1569 ORSE	Madeira mista serrada (barrato) 6 x 6cm - 0,0036 m³/m (angelim, louro)	Material	m	0,2400000	6,69	1,60	
Insumo	48 ORSE	Auxiliar topografia - SICRO	Mão de Obra	h	0,0200000	21,66	0,43	
Insumo	70 ORSE	Topógrafo - SICRO	Mão de Obra	h	0,0200000	36,76	0,73	
			MO sem LS =>	1,30	LS =>	1,20	MO com LS =>	2,50
			Valor do BDI =>	2,33			Valor com BDI =>	11,07
1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95644 SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 32 MM (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVELY HÍDRÔMETRO). AF_03/2024	Sistemas de Medição	UN	1,0000000	217,18	217,18	
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,7039000	19,62	33,77	
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,7039000	27,00	46,00	
Auxiliar	00000108 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA ÁGUA FRIA	Material	UN	2,0000000	1,85	3,70	
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0835000	53,86	4,49	
Insumo	00000820 SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 50 X 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,91	5,91	
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0168000	11,06	0,18	
Insumo	00003536 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0000000	2,51	5,02	
Insumo	00003540 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0000000	5,17	10,34	
Insumo	00006019 SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATÃO FORJADO, BITOLA 1"	Material	UN	1,0000000	58,17	58,17	
Insumo	00009869 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	2,9905000	9,28	27,75	
Insumo	00009875 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, PARA ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	0,9444000	15,98	15,09	
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,1045000	61,02	6,37	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAU 100	Material	UN	0,1864000	2,13	0,39	
			MO sem LS =>	32,00	LS =>	25,33	MO com LS =>	61,33
			Valor do BDI =>	57,99			Valor com BDI =>	275,17
1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101493 SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2029_PS	Instalações Elétricas - Rede de Distribuição	UN	1,0000000	1.589,77	1.589,77	

Composição Auxiliar	100578 SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO), AF_11/2019	Postes de Concreto e Metálicos	UN	1,0000000	645,08	645,08		
Composição Auxiliar	104748 SINAPI	CONNECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0000000	18,29	18,29		
Composição Auxiliar	87367 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL, AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0080000	671,62	5,37		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3162000	20,77	6,56		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,8463000	28,09	79,95		
Composição Auxiliar	91872 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	8,0500000	19,70	119,18		
Composição Auxiliar	91885 SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	11,99	11,99		
Composição Auxiliar	91917 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	19,27	19,27		
Composição Auxiliar	91919 SINAPI	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	20,83	20,83		
Composição Auxiliar	91933 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	11,0000000	18,83	207,13		
Composição Auxiliar	93659 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	27,12	27,12		
Composição Auxiliar	96977 SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	M	1,9500000	70,69	137,84		
Composição Auxiliar	96986 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0000000	88,60	88,60		
Insumo	00001094 SINAPI	ARMAÇO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	Material	UN	1,0000000	33,71	33,71		
Insumo	00003398 SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSÕES DE 72" X 72" MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO	Material	UN	1,0000000	2,15	2,15		
Insumo	00004346 SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIÂMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSÃO MÉDIA	Material	UN	3,0000000	10,07	30,21		
Insumo	00011267 SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATÃO POLIDO, DIÂMETRO NOMINAL 5/8" DIÂMETRO EXTERNO = 34 MM, DIÂMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = 12,5" MM	Material	UN	2,0000000	1,43	2,86		
Insumo	00014153 SINAPI	FITA METÁLICA PERFURADA, L = 118" MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = 130" KGF	Material	UN	0,0600000	61,74	3,70		
Insumo	00034643 SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIÂMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	Material	UN	1,0000000	36,94	36,94		
Insumo	00039808 SINAPI	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFÁSICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLÁSTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000	93,48	93,48		
Insumo	00039996 SINAPI	VERGALHO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	Material	M	0,1664000	5,49	0,91		
Insumo	00039997 SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIÂMETRO 1/4"	Material	UN	2,0000000	0,30	0,60		
				MO sem LS =>	177,14	LS =>	162,38 MO com LS =>	339,52	
				Valor do BDI =>	424,47	Valor com BDI =>			2.014,24
1.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	4 PRÓPRIO	TAXAS E EMOLUMENTOS (LICENÇA AMBIENTAL E ALVARÁIS)	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,0000000	5.000,00	5.000,00		
Insumo	04.03.458 Próprio	TAXAS E EMOLUMENTOS	Serviços	UN	1,0000000	5.000,00	5.000,00		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>	1.335,00	Valor com BDI =>			6.335,00
1.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	105137 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, AF_03/2024	Locação de Obras	M	1,0000000	2,77	2,77		
Composição Auxiliar	88253 SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0176000	18,20	0,32		
Composição Auxiliar	90781 SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0176000	37,66	0,66		
Composição Auxiliar	00000032 SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHO	Material	KG	0,0037000	10,34	0,03		
Insumo	00045153 SINAPI	LOCACAO DE RECEPTOR GNSS, INCLUINDO ACESSORIOS	Material	H	0,0178000	100,00	1,76		
				MO sem LS =>	0,46	LS =>	0,43 MO com LS =>	0,89	
				Valor do BDI =>	0,74	Valor com BDI =>			3,51
2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	5 PRÓPRIO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - 25 CASAS CANAPI (COMPOSIÇÃO COM SINAPI 05/2025)	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	UND	1,0000000	128.006,40	128.006,40		
Composição Auxiliar	90777 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	360,0000000	122,72	44.179,20		
Composição Auxiliar	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	960,0000000	24,52	23.539,20		
Composição Auxiliar	100289 SINAPI	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.620,0000000	19,61	37.651,20		
Composição Auxiliar	90772 SINAPI	AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.440,0000000	15,72	22.636,80		
				MO sem LS =>	57.148,85	LS =>	52.388,35 MO com LS =>	109.537,20	
				Valor do BDI =>	34.177,71	Valor com BDI =>			162.184,11
3.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	1,0000000	77,01	77,01		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,9557667	19,47	77,01		
				MO sem LS =>	27,86	LS =>	25,54 MO com LS =>	53,40	
				Valor do BDI =>	20,56	Valor com BDI =>			97,57
3.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94319 SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO, AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	1,0000000	76,59	76,59		
Composição Auxiliar	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO, AF_09/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0054000	324,75	1,75		

PREFEITURA DE CANAPI

147
J

Composição Auxiliar	5803 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO, AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0006000	75,20	0,04
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7866000	19,47	15,31
Composição Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO, AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1962000	28,86	5,86
Insumo	00006079 SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,3889000	38,76	53,83
		MO sem LS =>	7,17	LS =>	6,57	MO com LS =>	13,74
		Valor do BDI =>	20,45			Valor com BDI =>	97,04
3.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103800 SINAPI	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, AF_08/2022	Dissipadores de Energia	m²	1,0000000	484,28	484,28
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,2158000	23,21	51,42
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,1021000	19,47	60,39
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL, AF_08/2019	Argamassas	m³	0,4412000	664,52	293,18
Insumo	00004730 SINAPI	PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHÃO PARA ARRIMO/FUNDADO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,9086000	87,27	79,29
		MO sem LS =>	68,30	LS =>	62,61	MO com LS =>	130,91
		Valor do BDI =>	129,30			Valor com BDI =>	613,58
3.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101165 SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_05/2020	Alvenarias Diversas	m³	1,0000000	864,09	864,09
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_08/2019	Argamassas	m³	0,1300000	537,77	69,91
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	10,2630000	23,21	238,20
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,1320000	19,47	99,92
Insumo	00034566 SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 6 MPA (NBR 6136)	Material	UN	122,2700000	3,73	456,06
		MO sem LS =>	131,37	LS =>	120,43	MO com LS =>	251,80
		Valor do BDI =>	230,71			Valor com BDI =>	1.094,80
3.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6 PROPRIO	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM, AF_06/2018 (BASEADO EM SINAPI 88561 - 04/2022)	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	40,99	40,99
Composição Auxiliar	87286 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_05/2019	Argamassas	m³	0,0250000	542,87	13,57
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1760000	19,47	3,42
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8670000	23,21	20,12
Insumo	00000123 SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMADURA, LÍQUIDO E ISENTO DE CLORETO	Material	L	0,3870000	10,04	3,88
		MO sem LS =>	9,74	LS =>	8,92	MO com LS =>	18,66
		Valor do BDI =>	10,94			Valor com BDI =>	51,93
3.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86617 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 3 CM, AF_01/2024	Lastro	m²	1,0000000	18,02	18,02
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1863000	23,21	4,32
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0508000	19,47	0,98
Composição Auxiliar	94668 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5,4:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0339000	375,28	12,72
		MO sem LS =>	2,78	LS =>	2,55	MO com LS =>	5,33
		Valor do BDI =>	4,81			Valor com BDI =>	22,83
4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	105021 SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESURA DE 115* CM, AF_03/2024	Vergas, contravergas e fixação de alvenaria	M	1,0000000	22,92	22,92
Composição Auxiliar	87294 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0015000	513,42	0,77
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0490000	23,21	1,13
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0850000	19,47	1,65
Composição Auxiliar	92270 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM, AF_09/2020	Fórmulas para Estruturas de Concreto Armado	m²	0,0400000	129,59	5,18
Composição Auxiliar	92801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	0,4900000	11,87	5,81
Composição Auxiliar	94664 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0150000	468,13	7,02
Insumo	00002602 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE ÓLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	Material	L	0,0050000	9,65	0,04
Insumo	00089017 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 14,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,22	1,32
		MO sem LS =>	2,05	LS =>	1,87	MO com LS =>	3,92
		Valor do BDI =>	6,12			Valor com BDI =>	29,04
4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	105027 SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESURA DE 115* CM, AF_03/2024	Vergas, contravergas e fixação de alvenaria	M	1,0000000	22,64	22,64
Composição Auxiliar	87294 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0015000	513,42	0,77
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0440000	23,21	1,02
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0830000	19,47	1,61

PREFEITURA DE CANAPI

148
8

Composição Auxiliar	92270 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	0,0390000	129,59	5,05		
Composição Auxiliar	92801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	0,4900000	11,87	5,81		
Composição Auxiliar	94964 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0150000	468,13	7,02		
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0050000	9,65	0,04		
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,22	1,32		
				MO sem LS =>	1,98	LS =>	1,81 MO com LS =>	3,79	
				Valor do BDI =>	6,04	Valor com BDI =>			28,68
4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	105033 SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA EM LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESURA DE 15 CM. AF_03/2024	Vergas, contravergas e fixação de alvenaria	M	1,0000000	54,44	54,44		
Composição Auxiliar	87294 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	Argamassas	m²	0,0015000	513,42	0,77		
Composição Auxiliar	88308 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2410000	23,21	5,58		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1210000	19,47	2,35		
Composição Auxiliar	89994 SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA INTERMEDIÁRIA OU DE CONTRAVERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	Graute e Armação	m²	0,0210000	852,26	17,89		
Composição Auxiliar	89998 SINAPI	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL. DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	Graute e Armação	KG	1,2340000	11,58	14,28		
Insumo	0000659 SINAPI	CANALETA DE CONCRETO 14 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	5,3400000	2,54	13,56		
				MO sem LS =>	5,94	LS =>	5,44 MO com LS =>	11,38	
				Valor do BDI =>	14,54	Valor com BDI =>			68,98
4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	19 PROPRIO	PILAR DE MADEIRA SERRADA, MACARANDUBA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, NÃO APARELHADO, FIXADO COM PORTA PILAR METÁLICO, SEÇÃO QUADRADA 15 X 15 CM, APOIO ENGASTADO, COMPRIMENTO DE 3 M, (BASEADO EM SINAPI 105070 05/2025 - SEM PORTA-PILAR)	Estruturas de Madeira	M	1,0000000	157,19	157,19		
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6282600	20,20	12,69		
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8795700	22,83	20,08		
Composição Auxiliar	95140 SINAPI	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON, COM ELEVACÃO DE 3 M - CHI DIURNO. AF_07/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,3967400	0,04	0,01		
Insumo	00004343 SINAPI	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIÂMETRO 1/2", COMPRIMENTO 4", COM PORCA E ARRUELA	Material	UN	1,4666000	4,61	6,76		
Insumo	00010527 SINAPI	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE 1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGAÇÃO, SAPATAS OU RODÍZIOS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A MONTAGEM (NÃO INCLUI INSTALAÇÃO)	Equipamento	MXMES	0,0007250	44,00	0,03		
Insumo	00014439 SINAPI	PONTALETE ROLICO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 6 M EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA (PARA ESCORAMENTO)	Material	M	1,5437400	4,81	7,42		
Insumo	00035275 SINAPI	PILAR QUADRADO NÃO APARELHADO "15 X 15" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	1,0915000	72,70	79,35		
Insumo	00040588 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0305000	23,47	0,71		
Insumo	00013279 SINAPI	CHUMBADOR DE AÇO TIPO PARABOLT, "5/8" X 200*MM, COM PORCA E ARRUELA	Material	KG	1,4660000	20,56	30,14		
				MO sem LS =>	12,50	LS =>	11,46 MO com LS =>	23,96	
				Valor do BDI =>	41,97	Valor com BDI =>			199,16
4.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89995 SINAPI	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL. DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	Graute e Armação	KG	1,0000000	12,04	12,04		
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0410000	20,38	0,83		
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0615000	23,05	1,41		
Insumo	00000034 SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0000000	9,80	9,80		
				MO sem LS =>	0,85	LS =>	0,77 MO com LS =>	1,62	
				Valor do BDI =>	3,21	Valor com BDI =>			15,25
4.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89993 SINAPI	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	Graute e Armação	m²	1,0000000	977,13	977,13		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,2973000	23,21	192,58		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,5315000	19,47	107,69		
Composição Auxiliar	90276 SINAPI	GRAUTE FCK=20 MPA, TRAÇO 1:0,04:1,8:2,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	Graute e Armação	m²	1,2030000	562,65	676,86		
				MO sem LS =>	146,01	LS =>	133,85 MO com LS =>	279,86	
				Valor do BDI =>	260,89	Valor com BDI =>			1.238,02
5.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89306 SINAPI	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X29, (ESPESURA DE 14 CM), UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_03/2023	Alvenaria Estrutural - Blocos Cerâmicos	m²	1,0000000	91,88	91,88		
Composição Auxiliar	87286 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m²	0,0192000	542,87	10,42		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2000000	23,21	27,85		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6000000	19,47	11,68		
Insumo	00034586 SINAPI	BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO DE 14 X 19 X 29 CM (L X A X C) E 6,0 MPA	Material	UN	15,2900000	2,34	35,77		
Insumo	00034649 SINAPI	CANALETA ESTRUTURAL CERAMICA DE 14 X 19 X 29 CM (L X A X C) E 6,0 MPA	Material	UN	1,2700000	3,12	3,96		
Insumo	00034788 SINAPI	MEIO BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO DE 14 X 19 X 14 CM (L X A X C) E 6,0 MPA	Material	UN	1,5300000	1,44	2,20		
				MO sem LS =>	15,54	LS =>	14,24 MO com LS =>	29,78	
				Valor do BDI =>	24,53	Valor com BDI =>			115,41
5.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		

8

Composição	101161 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGO) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	Alvenarias Diversas	m²	1,0000000	200,74	200,74
Composição Auxiliar	100489 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	Argamassas	m²	0,0100000	558,05	5,58
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0550000	23,21	47,69
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0280000	19,47	20,01
Insumo	0000065 SINAPI	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 Furos *50 X 50 X 7" CM	Material	UN	3,9500000	32,27	127,46
		MO sem LS =>	25,82	LS =>	23,66	MO com LS =>	49,48
		Valor do BDI =>	53,60			Valor com BDI =>	254,34
5.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94570 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	Esquadrias - Janelas	m²	1,0000000	505,96	505,96
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3130180	23,21	7,26
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1565090	19,47	3,04
Insumo	00004377 SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES. DIÂMETRO 4,2 MM. COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	9,2000000	0,18	1,65
Insumo	00036896 SINAPI	JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS. MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNIÇÃO	Material	UN	0,8333000	567,35	472,77
Insumo	00039961 SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,6678571	31,81	21,24
		MO sem LS =>	3,90	LS =>	3,57	MO com LS =>	7,47
		Valor do BDI =>	135,09			Valor com BDI =>	641,05
5.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	80822 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA) 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADILHAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	325,32	325,32
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5460000	22,07	34,12
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7730000	19,47	15,05
Insumo	00002432 SINAPI	DOBRADILHA EM AÇO/FERRO 3 1/2" X 3". E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	15,82	47,46
Insumo	00010555 SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SÓLIDO (SARRAFEDÃO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,0000000	227,11	227,11
Insumo	00011055 SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	19,8000000	0,08	1,58
		MO sem LS =>	18,53	LS =>	16,99	MO com LS =>	35,52
		Valor do BDI =>	86,86			Valor com BDI =>	412,18
5.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91307 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	88,21	88,21
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7670000	22,07	16,92
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3840000	19,47	7,47
Insumo	00003090 SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	Material	CJ	1,0000000	63,82	63,82
		MO sem LS =>	9,18	LS =>	8,43	MO com LS =>	17,62
		Valor do BDI =>	23,55			Valor com BDI =>	111,76
5.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91341 SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	m²	1,0000000	721,84	721,84
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3826000	23,21	8,88
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1910000	19,47	3,71
Insumo	00000142 SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,8829000	48,15	42,51
Insumo	00007568 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 85 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,8166000	0,67	3,22
Insumo	00036888 SINAPI	GUARNIÇÃO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	6,8504000	41,60	284,97
Insumo	00039025 SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	Material	UN	0,5473000	661,67	378,55
		MO sem LS =>	4,76	LS =>	4,37	MO com LS =>	9,13
		Valor do BDI =>	162,73			Valor com BDI =>	914,57
5.2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91304 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	103,36	103,36
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0020000	22,07	22,11
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5010000	19,47	9,75
Insumo	00003080 SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Material	CJ	1,0000000	71,50	71,50
		MO sem LS =>	12,01	LS =>	11,01	MO com LS =>	23,02
		Valor do BDI =>	27,60			Valor com BDI =>	130,96
5.2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100757 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL), EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃO), AF_01/2020_PE	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	1,0000000	47,62	47,62
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0531000	24,91	26,23

150
J

Insumo	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,1240000	29,12	3,61	
Insumo	00007311 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,4134000	43,03	17,78	
			MO sem LS =>	9,36	LS =>	8,58	MO com LS =>	17,94
			Valor do BDI =>	12,71			Valor com BDI =>	60,33
5.2.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102214 SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	1,0000000	20,94	20,94	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4718000	24,91	11,75	
Insumo	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0304000	29,12	0,88	
Insumo	00010475 SINAPI	VERNIZ TIPO COPAL PARA MADEIRA, BRILHANTE, USO INTERNO	Material	L	0,2030000	40,96	8,31	
			MO sem LS =>	4,19	LS =>	3,84	MO com LS =>	8,03
			Valor do BDI =>	5,59			Valor com BDI =>	26,53
5.2.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	7 PROPRIO	PERSIANA 25MM (BASEADO EM ORSE 1895 04/2025)	Persianas e Cortinas	m²	1,0000000	130,00	130,00	
Insumo	1739 ORSE	Persiana horizontal 25mm microline ou similar	Material	m²	1,0000000	130,00	130,00	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	34,71			Valor com BDI =>	164,71
5.2.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101967 SINAPI	PEITORIL LINEAR EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COMPRIMENTO DE ATÉ 2 M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO, AF_11/2020	Peitoris e Chapins	M	1,0000000	104,26	104,26	
Composição Auxiliar	87283 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0060000	428,69	2,57	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2050000	23,21	27,96	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6030000	19,47	11,74	
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO, AF_09/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0600000	21,61	1,30	
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO, AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,1450000	20,29	23,23	
Insumo	00043874 SINAPI	PEITORIL PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO, COM PINGADEIRA, L = 25 CM, E = 3 CM	Material	M	1,0800000	34,69	37,46	
			MO sem LS =>	24,78	LS =>	22,71	MO com LS =>	47,49
			Valor do BDI =>	27,84			Valor com BDI =>	132,10
6.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92541 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	Estrutura e Trama para Cobertura	m²	1,0000000	62,12	62,12	
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4020000	20,20	8,12	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	22,83	9,13	
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0412000	19,27	0,79	
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0571000	18,16	1,03	
Insumo	00004408 SINAPI	RIPA NÃO APARELHADA, "1,5 X 5" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	2,5730000	1,71	4,39	
Insumo	00004425 SINAPI	VIGA NÃO APARELHADA, "6 X 12" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,7350000	19,03	13,98	
Insumo	00004430 SINAPI	CAIBRO NÃO APARELHADO "5 X 6" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	2,3360000	9,00	21,02	
Insumo	00020247 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0700000	25,79	1,80	
Insumo	00039027 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,0500000	23,27	1,16	
Insumo	00040588 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	23,47	0,70	
			MO sem LS =>	7,21	LS =>	6,61	MO com LS =>	13,82
			Valor do BDI =>	16,59			Valor com BDI =>	78,71
6.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94201 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	1,0000000	36,65	36,65	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3990000	19,47	7,76	
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1330000	22,62	3,00	
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0372000	19,27	0,71	
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0516000	18,16	0,93	
Insumo	00007173 SINAPI	TELHA DE BARRO / CERÂMICA, NÃO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE "44 A 50" CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE "26" TELHAS/M2	Material	MIL	0,0275000	882,00	24,25	
			MO sem LS =>	4,57	LS =>	4,18	MO com LS =>	8,75
			Valor do BDI =>	9,79			Valor com BDI =>	46,44
6.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94221 SINAPI	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	M	1,0000000	20,84	20,84	
Composição Auxiliar	87337 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG, AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0117000	510,42	5,97	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2090000	19,47	4,06	
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1640000	22,62	3,70	

151
8

Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0063000	19,27	0,12	
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0087000	18,16	0,15	
Insumo	00007181 SINAPI	CUMEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	Material	UN	3,0000000	2,28	6,84	
			MO sem LS =>	3,33	LS =>	3,06	MO com LS =>	6,39
			Valor do BDI =>	5,56			Valor com BDI =>	26,40
6.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	105081 SINAPI	VIGA DE MADEIRA SERRADA, MAÇARANDUBA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, APARELHADA, SEÇÃO RETANGULAR 6 X 16 CM, AF_03/2024	Estruturas de Madeira	M	1,0000000	56,66	56,66	
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3156630	20,20	6,37	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4419200	22,83	10,08	
Composição Auxiliar	95140 SINAPI	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON, COM ELEVAÇÃO DE 3 M - CHI DIURNO, AF_07/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,2907980	0,04	0,01	
Insumo	00004335 SINAPI	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 12", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	Material	UN	1,1000000	13,68	15,04	
Insumo	00010527 SINAPI	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	Equipamento	MXMES	0,0007550	44,00	0,03	
Insumo	00020211 SINAPI	VIGA APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	Material	M	1,0915940	23,03	25,13	
			MO sem LS =>	6,28	LS =>	5,75	MO com LS =>	12,03
			Valor do BDI =>	15,13			Valor com BDI =>	71,79
6.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	105069 SINAPI	PONTELETE DE MADEIRA SERRADA, MAÇARANDUBA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, NÃO APARELHADO	Estruturas de Madeira	M	1,0000000	170,19	170,19	
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6282900	20,20	12,69	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8795700	22,83	20,08	
Composição Auxiliar	95140 SINAPI	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON, COM ELEVAÇÃO DE 3 M - CHI DIURNO, AF_07/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,3967400	0,04	0,01	
Insumo	00004343 SINAPI	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 4", COM PORCA E ARRUELA	Material	UN	1,4666000	4,61	6,76	
Insumo	00010527 SINAPI	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	Equipamento	MXMES	0,0007257	44,00	0,03	
Insumo	00014439 SINAPI	PONTELETE ROLICO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 6 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA (PARA ESCORAMENTO)	Material	M	1,5437400	4,81	7,42	
Insumo	00035275 SINAPI	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *15 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	1,0915900	72,70	79,35	
Insumo	00040568 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0305550	23,47	0,71	
Insumo	00045156 SINAPI	PORTA-PILAR PARA PILAR DE MADEIRA, TIPO ALTURA REGULAVEL, EM AÇO, COM CHAPA SUPERIOR QUADRADA 80 X 80 MM COM 4 FUROS, CHAPA INFERIOR QUADRADA 100 X 100 MM COM 4 FUROS, BARRA ROSCADA COM DIAMETRO NOMINAL DE 20 MM E COMPRIMENTO DE 99 MM E FIXACAO POR PARAFUSOS	Material	UN	0,3333000	0,10	0,03	
Insumo	00045158 SINAPI	PARAFUSO DE AÇO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 100 MM	Material	UN	1,4666000	29,40	43,11	
			MO sem LS =>	12,50	LS =>	11,46	MO com LS =>	23,96
			Valor do BDI =>	45,44			Valor com BDI =>	215,63
7.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87905 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF_10/2022	Chapisco	m²	1,0000000	7,01	7,01	
Composição Auxiliar	87313 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0037000	513,58	1,90	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1724000	23,21	4,00	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0575000	19,47	1,11	
			MO sem LS =>	2,03	LS =>	1,86	MO com LS =>	3,89
			Valor do BDI =>	1,87			Valor com BDI =>	8,88
7.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87529 SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS, AF_03/2024	Massa Única Interna	m²	1,0000000	31,89	31,89	
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0304000	537,77	16,34	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4724000	23,21	10,96	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2362000	19,47	4,59	
			MO sem LS =>	6,68	LS =>	6,12	MO com LS =>	12,80
			Valor do BDI =>	8,51			Valor com BDI =>	40,40
7.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88485 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO, AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	3,52	3,52	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0666000	24,91	1,65	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0222000	19,47	0,43	
Insumo	00006085 SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1656000	8,65	1,44	
			MO sem LS =>	0,74	LS =>	0,68	MO com LS =>	1,42
			Valor do BDI =>	0,94			Valor com BDI =>	4,46
7.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	12,61	12,61	

PREFEITURA DE CANAPI

Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1631000	24,91	4,06	
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0544000	19,47	1,05	
Composição	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	32,85	7,50	
Insuno			MO sem LS =>	1,83	LS =>	1,67	MO com LS =>	3,50
			Valor do BDI =>	3,37			Valor com BDI =>	15,98
7.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87531 SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS, AF_03/2024	Massa Única Interna	m²	1,0000000	30,83	30,83	
Composição	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0304000	537,77	16,34	
Auxiliar								
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4402000	23,21	10,21	
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2201000	19,47	4,28	
Composição			MO sem LS =>	6,28	LS =>	5,75	MO com LS =>	12,03
Auxiliar			Valor do BDI =>	8,23			Valor com BDI =>	39,06
7.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87273 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES, AF_02/2023, PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	1,0000000	63,07	63,07	
Composição	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6970000	23,10	16,10	
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3138000	19,47	6,10	
Composição	00000536 SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0798000	31,07	33,54	
Auxiliar	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	8,8500000	0,90	6,16	
Insuno	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2220000	5,28	1,17	
			MO sem LS =>	8,40	LS =>	7,70	MO com LS =>	16,10
			Valor do BDI =>	16,84			Valor com BDI =>	79,91
7.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86111 SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO, AF_08/2023_PS	Ferros	m²	1,0000000	72,47	72,47	
Composição	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6968000	18,66	13,00	
Auxiliar	00036238 SINAPI	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0363000	33,45	34,66	
Insuno	00039427 SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	2,2212000	6,98	15,50	
Insuno	00039430 SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Material	UN	2,0446000	2,63	5,37	
Insuno	00040547 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0204000	27,14	0,55	
Insuno	00040552 SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM AÇO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0338000	46,53	1,56	
Insuno	00043131 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0616000	29,79	1,83	
			MO sem LS =>	5,01	LS =>	4,59	MO com LS =>	9,60
			Valor do BDI =>	19,35			Valor com BDI =>	91,82
8.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	85240 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM, AF_01/2024	Lastro	m²	1,0000000	17,36	17,36	
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1631000	23,21	3,78	
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0444000	19,47	0,86	
Composição	94968 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0339000	375,29	12,72	
Auxiliar			MO sem LS =>	2,53	LS =>	2,31	MO com LS =>	4,84
			Valor do BDI =>	4,64			Valor com BDI =>	22,00
8.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87630 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CEMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM, AF_07/2021	Contrapiso	m²	1,0000000	37,86	37,86	
Composição	87301 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0431000	587,59	25,32	
Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2450000	23,21	5,68	
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1230000	19,47	2,39	
Auxiliar			Material	KG	0,5000000	0,82	0,41	
Insuno	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	L	0,2100000	19,37	4,06	
Insuno	00007334 SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	KG	0,2100000	19,37	4,06	
			MO sem LS =>	4,27	LS =>	3,91	MO com LS =>	8,18
			Valor do BDI =>	10,11			Valor com BDI =>	47,97
8.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87251 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2, AF_02/2023, PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	1,0000000	53,00	53,00	
Composição	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2537000	23,10	5,86	
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1308000	19,47	2,54	
Composição	00001287 SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0600000	33,40	35,40	
Auxiliar	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9,1325000	0,90	8,21	
Insuno	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1880000	5,28	0,99	
			MO sem LS =>	3,17	LS =>	2,91	MO com LS =>	6,08
			Valor do BDI =>	14,15			Valor com BDI =>	67,15

152
8

153
J

8.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101749 SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4.0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA, AF_09/2020	Pisos	m²	1.0000000	51,64	51,64	
Composição Auxiliar	87298 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_08/2019	Argamassas	m³	0.0530000	665,12	35,25	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.4180000	23,21	9,70	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.2090000	19,47	4,06	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0.5000000	0,82	0,41	
Insumo	00003671 SINAPI	JUNTA PLÁSTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	Material	M	1.6700000	1,33	2,22	
			MO sem LS =>	6.56	LS =>	6.02	MO com LS =>	12,58
			Valor do BDI =>	13,79			Valor com BDI =>	65,43
8.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88649 SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM, AF_02/2023	Revestimentos Cerâmicos Internos	M	1.0000000	8,38	8,38	
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0764000	23,10	1,76	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0296000	19,47	0,57	
Insumo	00001287 SINAPI	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	0.1500000	33,40	5,01	
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS	Material	KG	0.6392000	0,90	0,57	
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER COR	Material	KG	0.0900000	5,28	0,47	
			MO sem LS =>	0.88	LS =>	0.81	MO com LS =>	1,69
			Valor do BDI =>	2,24			Valor com BDI =>	10,62
9.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	17 PRÓPRIO	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA), (BASEADO EM SINAPI 93128 04/2022)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1.0000000	72,33	72,33	
Composição Auxiliar	91852 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	2.2000000	9,81	21,58	
Composição Auxiliar	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	5.0000000	3,34	16,70	
Composição Auxiliar	91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 16A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1.0000000	34,05	34,05	
			MO sem LS =>	14.25	LS =>	13.06	MO com LS =>	27,31
			Valor do BDI =>	19,31			Valor com BDI =>	91,64
9.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103782 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	1.0000000	30,45	30,45	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1509375	20,77	3,13	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.4829999	28,09	13,56	
Insumo	00039385 SINAPI	LUMINÁRIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = 17*1 CM	Material	UN	1.0000000	13,76	13,76	
			MO sem LS =>	6.69	LS =>	6.14	MO com LS =>	12,83
			Valor do BDI =>	8,13			Valor com BDI =>	38,58
9.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	18 PRÓPRIO	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, (BASEADO EM SINAPI 93141 04/2022)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1.0000000	117,32	117,32	
Composição Auxiliar	91826 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	8.0000000	4,92	39,36	
Composição Auxiliar	91640 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1.0000000	16,65	16,65	
Composição Auxiliar	91996 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1.0000000	39,60	39,60	
Composição Auxiliar	91853 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	2.2000000	9,87	21,71	
			MO sem LS =>	23.71	LS =>	21.74	MO com LS =>	45,45
			Valor do BDI =>	31,32			Valor com BDI =>	148,64
9.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	72335 SINAPI	ESPELHO PLÁSTICO 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1.0000000	7,57	7,57	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1000000	20,77	2,07	
Insumo	00007549 SINAPI	EM PROCESSO DE DESATIVACÃO! ESPELHO EM PVC 4X2"	Material	UN	1.0000000	5,50	5,50	
			MO sem LS =>	0.76	LS =>	0.70	MO com LS =>	1,46
			Valor do BDI =>	2,02			Valor com BDI =>	9,59
9.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91927 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0.6/1.0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1.0000000	5,58	5,58	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0296000	20,77	0,60	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0296000	28,09	0,81	
Insumo	00001022 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BW-F-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BW-F-B, 1 CONDUTOR, 0.6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM²	Material	M	1.2434000	3,32	4,12	
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0.0094000	6,28	0,05	
			MO sem LS =>	0.55	LS =>	0.50	MO com LS =>	1,05
			Valor do BDI =>	1,49			Valor com BDI =>	7,07
9.1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91925 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0.6/1.0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1.0000000	4,11	4,11	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0230000	20,77	0,47	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0230000	28,09	0,64	

PREFEITURA DE CANAPI

154
J

Insumo	00000993 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	1,2434000	2,38	2,95	
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	6,28	0,05	
			MO sem LS =>	0,43	LS =>	0,40	MO com LS =>	0,83
			Valor do BDI =>	1,10			Valor com BDI =>	5,21
9.1.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91829 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	8,27	8,27	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000	20,77	0,81	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000	28,09	1,09	
Insumo	00001021 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	5,09	6,32	
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	6,28	0,05	
			MO sem LS =>	0,74	LS =>	0,68	MO com LS =>	1,42
			Valor do BDI =>	2,21			Valor com BDI =>	10,48
9.1.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91835 SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	19,92	19,92	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0910000	20,77	1,89	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0910000	28,09	2,55	
Composição Auxiliar	91170 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRACADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE, AF_05/2015	Rasgos e Fixações	M	1,0000000	9,89	9,89	
Insumo	00039244 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORÇADO, COR LARANJA DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,1000000	5,09	5,59	
			MO sem LS =>	4,48	LS =>	4,10	MO com LS =>	8,58
			Valor do BDI =>	5,32			Valor com BDI =>	25,24
9.1.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101876 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	1,0000000	88,25	88,25	
Composição Auxiliar	87367 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL, AF_08/2019	Argamassas	m²	0,0044000	671,62	2,95	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3259000	20,77	6,76	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3259000	28,09	9,15	
Insumo	00039795 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	Material	UN	1,0000000	69,39	69,39	
			MO sem LS =>	6,57	LS =>	6,03	MO com LS =>	12,60
			Valor do BDI =>	23,56			Valor com BDI =>	111,81
9.1.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93654 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	13,99	13,99	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0476000	20,77	0,98	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0476000	28,09	1,33	
Insumo	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	Material	UN	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	00034653 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DINIEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	10,54	10,54	
			MO sem LS =>	0,90	LS =>	0,83	MO com LS =>	1,73
			Valor do BDI =>	3,74			Valor com BDI =>	17,73
9.1.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93653 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	13,39	13,39	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0352000	20,77	0,73	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0352000	28,09	0,98	
Insumo	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	Material	UN	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	00034653 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DINIEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	10,54	10,54	
			MO sem LS =>	0,67	LS =>	0,61	MO com LS =>	1,28
			Valor do BDI =>	3,58			Valor com BDI =>	16,97
9.1.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93657 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	16,74	16,74	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0911000	20,77	1,89	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0911000	28,09	2,55	
Insumo	00001573 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M6	Material	UN	1,0000000	1,76	1,76	
Insumo	00034653 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DINIEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	10,54	10,54	
			MO sem LS =>	1,74	LS =>	1,59	MO com LS =>	3,33
			Valor do BDI =>	4,47			Valor com BDI =>	21,21
9.1.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98111 SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M, AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	1,0000000	45,27	45,27	
Composição Auxiliar	101618 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL, AF_08/2020	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	0,0141000	213,95	3,01	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1384000	23,21	3,21	

155
8

Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1088000	19,47	21,19	
Auxiliar								
Insumo	00034643 SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	Material	UN	1,0000000	36,94	36,94	
			MO sem LS =>	2,57	LS =>	2,35	MO com LS =>	4,92
			Valor do BDI =>	12,09			Valor com BDI =>	57,36
9.1.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	83485 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8" REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	66,59	66,59	
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	28,09	11,23	
Auxiliar								
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	20,77	8,30	
Auxiliar								
Insumo	00003379 SINAPI	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO/ HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	47,06	47,06	
			MO sem LS =>	7,65	LS =>	7,02	MO com LS =>	14,67
			Valor do BDI =>	17,78			Valor com BDI =>	84,37
9.1.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	8 PROPRIO	Tomada para antena de TV, sem caixa, inclusive conector emenda para cabo coaxial (BASEADO EM ORSE 12657 04/2025)	Tomadas para Lógica	un	1,0000000	18,60	18,60	
Composição	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,3000000	3,66	1,09	
Auxiliar								
Insumo	00002436/SINAPI ORSE	Eletricista (honista)	Mão de Obra	h	0,3000000	19,02	5,70	
Insumo	00038064/SINAPI ORSE	Tomada para antena de tv, cabo coaxial de 8 mm, conjunto montado para embutir 4" x 2" (placa + suporte + modulo)	Material	un	1,0000000	11,31	11,31	
Insumo	13429 ORSE	Conector emenda para cabo coaxial	Material	un	1,0000000	0,50	0,50	
			MO sem LS =>	2,97	LS =>	2,73	MO com LS =>	5,70
			Valor do BDI =>	4,97			Valor com BDI =>	23,57
9.1.17	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98307 SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	Redes de Lógica, Telefonia e Imagem	UN	1,0000000	62,27	62,27	
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2062000	20,77	4,28	
Auxiliar								
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2062000	28,09	5,79	
Auxiliar								
Insumo	00038083 SINAPI	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	52,20	52,20	
			MO sem LS =>	3,94	LS =>	3,61	MO com LS =>	7,55
			Valor do BDI =>	15,63			Valor com BDI =>	78,90
9.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89402 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	1,0000000	12,00	12,00	
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1586000	19,82	3,14	
Auxiliar								
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1586000	27,00	4,28	
Auxiliar								
Insumo	00009868 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	4,30	4,51	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0370000	2,13	0,07	
			MO sem LS =>	2,97	LS =>	2,73	MO com LS =>	5,70
			Valor do BDI =>	3,20			Valor com BDI =>	15,20
9.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90447 SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	1,0000000	7,96	7,96	
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0660000	20,77	1,37	
Auxiliar								
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2348000	28,09	6,58	
Auxiliar								
			MO sem LS =>	3,19	LS =>	2,93	MO com LS =>	6,12
			Valor do BDI =>	2,13			Valor com BDI =>	10,09
9.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89408 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	8,02	8,02	
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1359000	19,82	2,69	
Auxiliar								
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1359000	27,00	3,66	
Auxiliar								
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 750* GR	Material	UN	0,0071000	53,86	0,38	
Insumo	00003529 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,75	0,75	
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCC COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	61,02	0,48	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0302000	2,13	0,06	
			MO sem LS =>	2,55	LS =>	2,33	MO com LS =>	4,88
			Valor do BDI =>	2,14			Valor com BDI =>	10,16
9.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89440 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	11,11	11,11	
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1812000	19,82	3,59	
Auxiliar								
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1812000	27,00	4,89	
Auxiliar								
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 750* GR	Material	UN	0,0106000	53,86	0,57	
Insumo	00007139 SINAPI	TE SOLDÁVEL PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	1,24	1,24	
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0120000	61,02	0,73	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0453000	2,13	0,09	
			MO sem LS =>	3,40	LS =>	3,12	MO com LS =>	6,52
			Valor do BDI =>	2,97			Valor com BDI =>	14,08
9.2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89366 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	15,77	15,77	

Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1418000	19,82	2,80	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1418000	27,00	3,82	
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0059000	53,86	0,31	
Insumo	00003524 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	8,35	8,35	
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	61,02	0,42	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0338000	2,13	0,07	
			MO sem LS =>	2,66	LS =>	2,43	MO com LS =>	5,09
			Valor do BDI =>	4,21	Valor com BDI =>			19,69
9.2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103042 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	18,26	18,26	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1102000	19,82	2,18	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1102000	27,00	2,97	
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106000	11,06	0,11	
Insumo	00006031 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 3/4"	Material	UN	1,0000000	13,00	13,00	
			MO sem LS =>	2,06	LS =>	1,89	MO com LS =>	3,95
			Valor do BDI =>	4,88	Valor com BDI =>			23,14
9.2.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88985 SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	95,25	95,25	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2212000	19,82	4,38	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2212000	27,00	5,97	
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106000	11,06	0,11	
Insumo	00006024 SINAPI	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1416)	Material	UN	1,0000000	84,79	84,79	
			MO sem LS =>	4,15	LS =>	3,80	MO com LS =>	7,95
			Valor do BDI =>	25,43	Valor com BDI =>			120,68
9.2.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97741 SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO), AF_03/2024	Sistemas de Medição	UN	1,0000000	164,28	164,28	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5265000	19,82	30,25	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5265000	27,00	41,21	
Insumo	00000065 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	2,0000000	0,92	1,84	
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0729000	53,86	3,92	
Insumo	00000813 SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,39	4,39	
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0132000	11,06	0,14	
Insumo	00003529 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0000000	0,75	1,50	
Insumo	00003540 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0000000	5,17	10,34	
Insumo	00006016 SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	36,85	36,85	
Insumo	00009868 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	2,9905000	4,30	12,85	
Insumo	00009875 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	0,9444000	15,98	15,09	
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0910000	61,02	5,55	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,1681000	2,13	0,35	
			MO sem LS =>	28,66	LS =>	26,28	MO com LS =>	54,94
			Valor do BDI =>	43,86	Valor com BDI =>			208,14
9.2.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95675 SINAPI	HIDRÔMETRO DN 3/4", 5,0 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2024	Sistemas de Medição	UN	1,0000000	168,13	168,13	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5343000	19,82	10,58	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5343000	27,00	14,42	
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0132000	11,06	0,14	
Insumo	00012774 SINAPI	HIDROMETRO UNJATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 3/4", VAZAO MAXIMA DE 5 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXOES),	Material	UN	1,0000000	142,99	142,99	
			MO sem LS =>	10,03	LS =>	9,19	MO com LS =>	19,22
			Valor do BDI =>	44,89	Valor com BDI =>			213,02
9.2.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102622 SINAPI	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BOIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	1,0000000	555,45	555,45	
Composição Auxiliar	102591 SINAPI	FURO EM CAIXA D'AGUA COM ESPESURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIAMETRO DE 25 MM, AF_08/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	3,0000000	4,00	12,00	
Composição Auxiliar	102593 SINAPI	FURO EM CAIXA D'AGUA COM ESPESURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIAMETRO DE 32 MM, AF_08/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	1,0000000	4,52	4,52	
Composição Auxiliar	102605 SINAPI	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	1,0000000	293,99	293,99	
Composição Auxiliar	94489 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	2,0000000	21,68	43,36	
Composição Auxiliar	94490 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	31,50	31,50	
Composição Auxiliar	94648 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2016	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	M	1,4000000	6,68	9,35	
Composição Auxiliar	94649 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2016	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	M	0,8500000	12,56	10,67	

157
8

Composição Auxiliar	94672 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2016	Instalações Hidráulicas - Reservaço e Bombas de Recalque	UN	2,0000000	5,67	11,34	
Composição Auxiliar	94674 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2016	Instalações Hidráulicas - Reservaço e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	7,19	7,19	
Composição Auxiliar	94688 SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2016	Instalações Hidráulicas - Reservaço e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	6,15	6,15	
Composição Auxiliar	94690 SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2016	Instalações Hidráulicas - Reservaço e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	10,36	10,36	
Composição Auxiliar	94703 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2016	Instalações Hidráulicas - Reservaço e Bombas de Recalque	UN	3,0000000	19,44	58,32	
Composição Auxiliar	94704 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2016	Instalações Hidráulicas - Reservaço e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	26,20	26,20	
Composição Auxiliar	94796 SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	30,50	30,50	
				MO sem LS =>	35,78	LS =>	32,79 MO com LS =>	68,57
				Valor do BDI =>	148,31	Valor com BDI =>		703,76
9.2.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	9 PROPRIO	BARRILETE DISTR.PVC SOLDÁVEL CAIXA (ATE COLUNAS) POR PAV. (BASEADO EM SBC 50800 07/2025)	INSTALACOES HIDRAULICAS - ABASTECIMENTO	UN	1,0000000	1.515,48	1.515,48	
Insumo	002280 SBC	REGISTRO GAVETA BRONZE BRUTO 1502.B 2 1/2" DECA	Material	UN	0,9380000	431,57	404,81	
Insumo	002281 SBC	REGISTRO GAVETA BRONZE BRUTO 1502.B 3" DECA	Material	UN	0,2500000	1.274,68	318,67	
Insumo	002605 SBC	LIXA PARA MASSA 80	Material	UN	0,3750000	1,02	0,38	
Insumo	002665 SBC	TE 90 PVC SOLDÁVEL 75mm	Material	UN	0,5000000	64,34	32,17	
Insumo	003389 SBC	ADESIVO PARA PVC bisnaga de 75 gramas	Material	UN	0,9210000	9,90	9,11	
Insumo	003889 SBC	SOLUCAO LIMPADORA PARA TUBOS PVC FRASCO 1 LITRO	Material	UN	0,1570000	48,90	7,36	
Insumo	005388 SBC	CURVA 90 PVC SOLDÁVEL 85mm	Material	UN	0,1250000	112,74	14,09	
Insumo	005611 SBC	UNIAO PVC SOLDÁVEL 75mm	Material	UN	0,1250000	178,50	22,31	
Insumo	007502 SBC	BUCHA REDUCAO CURTA PVC SOLDÁVEL 85x75mm	Material	UN	0,1250000	20,90	2,81	
Insumo	007503 SBC	BUCHA REDUCAO CURTA PVC SOLDÁVEL 110x85mm	Material	UN	0,2500000	146,21	36,55	
Insumo	013719 SBC	TUBO PVC AGUA SOLDÁVEL 85mm	Material	M	1,7500000	76,65	134,13	
Insumo	021733 SBC	TUBO PVC AGUA SOLDÁVEL 75mm	Material	M	2,3750000	56,48	134,14	
Insumo	042606 SBC	ADAPTADOR CAIXA D'AGUA CONCRETO GALVANIZADO 200x3"	Material	UN	0,1250000	208,65	26,08	
Insumo	096034 SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	8,4540000	16,66	140,84	
Insumo	099200 SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	8,4540000	27,47	232,23	
				MO sem LS =>	194,64	LS =>	178,43 MO com LS =>	373,07
				Valor do BDI =>	404,63	Valor com BDI =>		1.920,11
9.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89714 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	1,0000000	36,60	36,60	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4444000	19,82	8,80	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4444000	27,00	11,99	
Insumo	00009836 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	14,94	15,76	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0247000	2,13	0,05	
				MO sem LS =>	8,34	LS =>	7,65 MO com LS =>	15,99
				Valor do BDI =>	9,77	Valor com BDI =>		46,37
9.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89712 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	1,0000000	26,29	26,29	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3182000	19,82	6,30	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3182000	27,00	8,59	
Insumo	00009838 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	10,78	11,37	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0177000	2,13	0,03	
				MO sem LS =>	5,97	LS =>	5,47 MO com LS =>	11,44
				Valor do BDI =>	7,02	Valor com BDI =>		33,31
9.3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89711 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	1,0000000	20,62	20,62	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2930000	19,82	5,80	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2930000	27,00	7,91	
Insumo	00009835 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	6,53	6,88	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0163000	2,13	0,03	
				MO sem LS =>	5,50	LS =>	5,04 MO com LS =>	10,54
				Valor do BDI =>	5,51	Valor com BDI =>		26,13
9.3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89724 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	9,50	9,50	

158
8

Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1270000	19,82	2,51
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1270000	27,00	3,42
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0099000	53,86	0,53
Insumo	00003517 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,12	2,12
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	61,02	0,91
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0071000	2,13	0,01
				MO sem LS =>	2,38	LS =>	2 19 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	2,54	Valor com BDI =>	
9.3.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89732 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	15,68	15,68
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1379000	19,82	2,73
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1379000	27,00	3,72
Insumo	00000296 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	2,16	4,32
Insumo	00003518 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,80	3,80
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, AÇO, POLIÉTILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0500000	22,23	1,11
				MO sem LS =>	2,56	LS =>	2 37 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	4,19	Valor com BDI =>	
9.3.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89744 SINAPI	JOELHO 60 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	27,55	27,55
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1926000	19,82	3,81
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1926000	27,00	5,20
Insumo	00000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	3,83	7,66
Insumo	00003520 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 60 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	8,33	8,33
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, AÇO, POLIÉTILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	22,23	2,55
				MO sem LS =>	3,61	LS =>	3 31 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	7,36	Valor com BDI =>	
9.3.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10 PROPRIO	JUNCAO 45 PVC ESGOTO SOLDÁVEL 100mm (BASEADO EM SBC 53416 07/2025)	INSTALACOES HIDRAULICAS - ESGOTO	UN	1,0000000	65,49	65,49
Insumo	000386 SBC	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC EMBALAGEM 200ml	Material	UN	0,0150000	16,90	0,25
Insumo	002661 SBC	JUNCAO 45 PVC ESGOTO SOLDÁVEL 100 X 50mm	Material	UN	1,0000000	16,62	16,62
Insumo	003389 SBC	ADESIVO PARA PVC bsnaga de 75 gramas	Material	UN	1,2390000	9,90	12,26
Insumo	099034 SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,8510000	16,66	14,17
Insumo	099200 SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,8080000	27,47	22,19
				MO sem LS =>	18,97	LS =>	17 39 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	17,49	Valor com BDI =>	
9.3.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89707 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Caixas e Ralos	UN	1,0000000	43,25	43,25
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3987000	19,82	7,90
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3987000	27,00	10,76
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0292000	53,86	1,57
Insumo	00005103 SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	Material	UN	1,0000000	20,31	20,31
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0440000	61,02	2,68
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0154000	2,13	0,03
				MO sem LS =>	7,48	LS =>	6 86 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	11,55	Valor com BDI =>	
9.3.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11 PROPRIO	TE REDUCAO PVC ESGOTO COM ANEL DE BORRACHA 100x50mm (BASEADO EM SBC 53402 07/2025)	INSTALACOES HIDRAULICAS - ESGOTO	UN	1,0000000	64,77	64,77
Insumo	004477 SBC	ANEL BORRACHA PARA PVC 50mm	Material	UN	1,0000000	2,30	2,30
Insumo	004481 SBC	ANEL BORRACHA PARA PVC SERIE R 100mm	Material	UN	1,0000000	2,94	2,94
Insumo	004491 SBC	TE ESGOTO SANITARIO PVC SERIE NORMAL 100 x 50mm	Material	UN	1,0000000	19,90	19,90
Insumo	004869 SBC	VASELINA PASTOSA LUBRIFICANTE EMBALAGEM 1.000g	Material	UN	0,0390000	53,77	2,09
Insumo	099034 SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,8510000	16,66	14,17
Insumo	099200 SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,8510000	27,47	23,37
				MO sem LS =>	19,59	LS =>	17 95 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	17,29	Valor com BDI =>	
9.3.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89833 SINAPI	TE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	44,89	44,89
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2896000	19,82	5,73
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2896000	27,00	7,81
Insumo	00000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	3,0000000	3,83	11,49

PREFEITURA DE CANAPI

159
8

Insumo	00007091 SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	16,03	16,03	
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXCOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE 400G GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1725000	22,23	3,83	
				MO sem LS =>	5,44	LS =>	4,98 MO com LS =>	10,42
				Valor do BDI =>	11,99	Valor com BDI =>		56,88
9.3.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98107 SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L). RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0.2X0.4 M. ALTURA INTERNA = 0.8 M. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	1,0000000	248,18	248,18	
Composição Auxiliar	100475 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0523000	759,16	39,70	
Composição Auxiliar	101616 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	0,3500000	5,51	1,92	
Composição Auxiliar	87316 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m²	0,0115000	457,64	5,26	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,6250000	23,21	60,92	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0625000	19,47	40,15	
Composição Auxiliar	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa. TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0223000	458,32	10,22	
Composição Auxiliar	97733 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m²	0,0132000	3.158,78	41,69	
Insumo	00000650 SINAPI	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	16,1590000	2,75	44,43	
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0027000	9,65	0,02	
Insumo	00004491 SINAPI	PONTELETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0592000	11,25	0,66	
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0704000	3,93	0,27	
Insumo	00005069 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0082000	23,74	0,14	
Insumo	00006193 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA 7,5 X 20 CM EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2208000	12,71	2,80	
				MO sem LS =>	50,23	LS =>	46,05 MO com LS =>	96,28
				Valor do BDI =>	66,26	Valor com BDI =>		314,44
9.3.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87902 SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	1,0000000	527,01	527,01	
Composição Auxiliar	100475 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,1156000	759,16	87,75	
Composição Auxiliar	101616 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	0,8100000	5,51	4,46	
Composição Auxiliar	5678 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0087000	139,98	1,21	
Composição Auxiliar	5679 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0178000	54,88	0,97	
Composição Auxiliar	87316 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m²	0,0148000	457,64	6,77	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,0944000	23,21	118,24	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,0028000	19,47	77,93	
Composição Auxiliar	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa. TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0744000	458,32	34,09	
Composição Auxiliar	97735 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m²	0,0448000	2.278,72	102,08	
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0054000	9,65	0,05	
Insumo	00004491 SINAPI	PONTELETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1184000	11,25	1,33	
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1408000	3,93	0,55	
Insumo	00005069 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0125000	23,74	0,29	
Insumo	00006193 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA 7,5 X 20 CM EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4416000	12,71	5,61	
Insumo	00007258 SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM 15 X 10 X 20 CM (L X A X C)	Material	UN	131,8188000	0,65	85,68	
				MO sem LS =>	101,90	LS =>	93,41 MO com LS =>	195,31
				Valor do BDI =>	140,71	Valor com BDI =>		667,72
9.3.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98082 SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X H=1,4 M. VOLUME UTIL 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	Fossas e Sumidouros	UN	1,0000000	3.385,31	3.385,31	
Composição Auxiliar	101624 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	0,2990000	182,36	54,52	
Composição Auxiliar	5678 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0705000	139,98	9,86	
Composição Auxiliar	5679 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1437000	54,88	7,88	
Composição Auxiliar	87316 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m²	0,0882000	457,64	40,36	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	21,9942000	23,21	510,48	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	17,2812000	19,47	336,46	

Composição Auxiliar	88528 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_08/2019	Argamassas	m³	0,4747000	555,63	263,75	
Composição Auxiliar	89993 SINAPI	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL, AF_09/2021	Graute e Armação	m²	0,1046000	977,13	102,20	
Composição Auxiliar	89995 SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL, AF_09/2021	Graute e Armação	m²	0,1046000	945,19	98,86	
Composição Auxiliar	89996 SINAPI	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL, DIÂMETRO DE 10,0 MM, AF_09/2021	Graute e Armação	KG	3,4552000	12,04	41,60	
Composição Auxiliar	89998 SINAPI	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL, DIÂMETRO DE 10,0 MM, AF_09/2021	Graute e Armação	KG	4,1956000	11,58	48,58	
Composição Auxiliar	92767 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	20,0124000	16,39	328,00	
Composição Auxiliar	94670 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1,2,7,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,7539000	458,32	345,52	
Composição Auxiliar	97735 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³, AF_01/2018	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m²	0,2352000	2.278,72	535,95	
Insumo	00000660 SINAPI	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	35,7000000	3,04	108,52	
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0194000	9,65	0,18	
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4218000	11,25	4,74	
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5016000	3,93	1,97	
Insumo	00005069 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0445000	23,74	1,05	
Insumo	00006193 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,5732000	12,71	19,99	
Insumo	00025067 SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 16 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	Material	UN	106,8938000	4,91	524,84	
				MO sem LS =>	542,28	LS =>	497,11 MO com LS =>	1.039,39
				Valor do BDI =>	903,88	Valor com BDI =>		4.289,19
9.3.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	12 PRÓPRIO	VALA DE INFILTRAÇÃO EM FORMATO DE TALUDE DE 1M NA PARTE SUPERIOR, 0,8M NO FUNDO, COM LEITO DE BRITA E TUBO DE PVC VAZADO - DN 100 (ORÇADO COM BASE NO ITEM DE PROJETO)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	91,51	91,51	
Composição Auxiliar	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	0,5400000	77,01	41,58	
Composição Auxiliar	96695 SINAPI	REATERRO MANUAL, APILOADO COM SOQUETE, AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,2700000	46,70	12,60	
Insumo	00004718 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM); POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,2700000	93,34	25,20	
Insumo	00038052 SINAPI	TUBO DRENO, CORRUGADO, ESPIRALADO, FLEXIVEL, PERFURADO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DN 100 MM (4") PARA DRENAGEM - EM ROLO (NORMA DNIT 093/2006 - E.M)	Material	M	1,0000000	12,13	12,13	
				MO sem LS =>	19,60	LS =>	17,97 MO com LS =>	37,57
				Valor do BDI =>	24,43	Valor com BDI =>		115,94
9.4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86884 SINAPI	ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	9,94	9,94	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1525000	27,00	4,11	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0481000	19,47	0,93	
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,00	0,06	
Insumo	00006141 SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	Material	UN	1,0000000	4,84	4,84	
				MO sem LS =>	2,05	LS =>	1,88 MO com LS =>	3,93
				Valor do BDI =>	2,65	Valor com BDI =>		12,59
9.4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86883 SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	10,88	10,88	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0845000	27,00	2,28	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0266000	19,47	0,51	
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0332000	3,00	0,09	
Insumo	00044945 SINAPI	SIFAO / TUBO SIFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLIS, ENTRE "50 A 70" CM, DE PLASTICO BRANCO	Material	UN	1,0000000	8,00	8,00	
				MO sem LS =>	1,13	LS =>	1,04 MO com LS =>	2,17
				Valor do BDI =>	2,90	Valor com BDI =>		13,78
9.4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86931 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	497,54	497,54	
Composição Auxiliar	86885 SINAPI	ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	11,20	11,20	
Composição Auxiliar	86888 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	486,34	486,34	
				MO sem LS =>	13,91	LS =>	12,75 MO com LS =>	26,66
				Valor do BDI =>	132,84	Valor com BDI =>		630,38
9.4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100849 SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	39,63	39,63	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1536000	27,00	4,14	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0484000	19,47	0,94	
Insumo	00000377 SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material	UN	1,0000000	34,55	34,55	
				MO sem LS =>	2,07	LS =>	1,89 MO com LS =>	3,96
				Valor do BDI =>	10,58	Valor com BDI =>		50,21
9.4.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86904 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 28,5 X 38CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	145,68	145,68	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3870000	27,00	10,44	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1886000	19,47	3,67	

PREFEITURA DE CANAPI

Insumo	00004351 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	2,0000000	16,56	33,12	
Insumo	00010425 SINAPI	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES 40 X 30" CM	Material	UN	1,0000000	95,07	95,07	
Insumo	00037329 SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0304000	111,30	3,38	
			MO sem LS =>	5,68	LS =>	5,21	MO com LS =>	10,89
			Valor do BDI =>	38,90			Valor com BDI =>	184,58
9.4.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100860 SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	99,85	99,85	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4467000	27,00	12,06	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1407000	19,47	2,73	
Insumo	00001368 SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLÁSTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	Material	UN	1,0000000	85,00	85,00	
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,00	0,06	
			MO sem LS =>	6,02	LS =>	5,51	MO com LS =>	11,53
			Valor do BDI =>	26,66			Valor com BDI =>	126,51
9.4.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86934 SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	371,76	371,76	
Composição Auxiliar	86880 SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3/2" X 1/2" SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	23,45	23,45	
Composição Auxiliar	86883 SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	10,88	10,88	
Composição Auxiliar	86894 SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO, DE 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	247,11	247,11	
Composição Auxiliar	86911 SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	90,32	90,32	
			MO sem LS =>	18,12	LS =>	16,62	MO com LS =>	34,74
			Valor do BDI =>	99,26			Valor com BDI =>	471,02
9.4.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86920 SINAPI	TANQUE DE LOUCA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	792,85	792,85	
Composição Auxiliar	86872 SINAPI	TANQUE DE LOUCA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	716,58	716,58	
Composição Auxiliar	86879 SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	8,86	8,86	
Composição Auxiliar	86883 SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	10,88	10,88	
Composição Auxiliar	86913 SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	56,53	56,53	
			MO sem LS =>	29,76	LS =>	27,29	MO com LS =>	57,05
			Valor do BDI =>	211,69			Valor com BDI =>	1.004,54
9.4.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86906 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	77,18	77,18	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0960000	27,00	2,59	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0303000	19,47	0,58	
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,00	0,06	
Insumo	00013415 SINAPI	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATÓRIO, FIXA, METÁLICA CROMADA, PADRÃO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1193)	Material	UN	1,0000000	73,95	73,95	
			MO sem LS =>	1,29	LS =>	1,18	MO com LS =>	2,47
			Valor do BDI =>	20,61			Valor com BDI =>	97,79
9.4.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86911 SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	90,32	90,32	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1164000	27,00	3,14	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0367000	19,47	0,71	
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,00	0,06	
Insumo	00013416 SINAPI	TORNEIRA METÁLICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, SEM BICO, SEM AREJADOR, PADRÃO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1158)	Material	UN	1,0000000	86,41	86,41	
			MO sem LS =>	1,57	LS =>	1,43	MO com LS =>	3,00
			Valor do BDI =>	24,12			Valor com BDI =>	114,44
9.4.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86913 SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	56,53	56,53	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1525000	27,00	4,11	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0481000	19,47	0,93	
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,00	0,06	
Insumo	00007604 SINAPI	TORNEIRA METÁLICA CROMADA PARA TANQUE / JARDIM, SEM BICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4" (REF 1126)	Material	UN	1,0000000	51,43	51,43	
			MO sem LS =>	2,05	LS =>	1,88	MO com LS =>	3,93
			Valor do BDI =>	15,09			Valor com BDI =>	71,62
9.4.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95544 SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	37,13	37,13	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3162000	27,00	8,53	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0996000	19,47	1,93	

161
F

PREFEITURA DE CANAPI

162
F

Insumo	00011703 SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	Material	UN	1,0000000	26,67	26,67
			MO sem LS =>	4,26	LS =>	3,90	MO com LS => 8,16
			Valor do BDI =>	9,91			Valor com BDI => 47,04
9.4.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95542 SINAPI	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO, AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	30,83	30,83
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3162000	27,00	8,53
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0996000	19,47	1,93
Insumo	00021101 SINAPI	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA	Material	UN	1,0000000	20,37	20,37
			MO sem LS =>	4,26	LS =>	3,90	MO com LS => 8,16
			Valor do BDI =>	8,23			Valor com BDI => 39,06
9.4.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74125/001 SINAPI	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	m²	1,0000000	574,34	574,34
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	20,20	40,40
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	22,07	44,14
Insumo	00004375 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6	Material	UN	8,0000000	0,11	0,88
Insumo	00011058 SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 50 MM (2")	Material	UN	8,0000000	0,35	2,80
Insumo	00011186 SINAPI	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	Material	m²	1,0000000	458,66	458,66
Insumo	00020017 SINAPI	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = 1" CM, L = 5" CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	4,2000000	8,54	27,46
			MO sem LS =>	31,92	LS =>	29,26	MO com LS => 61,18
			Valor do BDI =>	153,35			Valor com BDI => 727,86
10.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99814 SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFICIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO, AF_04/2019	Limpeza de Obra	m²	1,0000000	1,80	1,80
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0890000	19,47	1,73
Composição Auxiliar	99833 SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO (LAVA-JATO) PARA ÁGUA FRIA, PRESSÃO DE OPERAÇÃO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZÃO MÁXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - CHP DIURNO, AF_04/2019	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0150000	5,07	0,07
			MO sem LS =>	0,63	LS =>	0,57	MO com LS => 1,20
			Valor do BDI =>	0,48			Valor com BDI => 2,28
11.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100575 SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA, AF_09/2024	Aterros, Bases, Sub bases e Imprimações	m²	1,0000000	1,84	1,84
Composição Auxiliar	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO, AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0010702	324,75	0,34
Composição Auxiliar	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO, AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0075450	75,20	0,56
Composição Auxiliar	5932 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO, AF_08/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0003025	256,60	0,07
Composição Auxiliar	5934 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO, AF_08/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0007318	95,34	0,06
Composição Auxiliar	73436 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÊ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO, AF_02/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0025195	163,79	0,41
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0010343	19,47	0,02
Composição Auxiliar	93244 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÊ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO, AF_02/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0060957	63,35	0,38
			MO sem LS =>	0,19	LS =>	0,17	MO com LS => 0,36
			Valor do BDI =>	0,48			Valor com BDI => 2,33
11.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101169 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), AF_05/2020	Pavimentações Diversas - Paralelepíedros e Pedras Polidricas	m²	1,0000000	76,52	76,52
Composição Auxiliar	5684 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO, AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0031000	160,51	0,49
Composição Auxiliar	5685 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO, AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1309000	61,67	8,07
Composição Auxiliar	88260 SINAPI	CALÇETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4021000	23,05	9,26
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4021000	19,47	7,82
Composição Auxiliar	88626 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_08/2019	Parâmetros Argamassas	m³	0,0204000	555,63	11,33
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,1140000	96,24	10,97
Insumo	00004385 SINAPI	PARALELEPÍEDO GRANÍTICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTAÇÃO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	Material	MIL	0,0330000	866,26	28,58
			MO sem LS =>	7,92	LS =>	7,26	MO com LS => 15,18
			Valor do BDI =>	20,43			Valor com BDI => 96,95
11.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95875 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	M3XKM	1,0000000	2,55	2,55
Composição Auxiliar	91386 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO, AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0083000	274,72	2,28

F

Composição Auxiliar	91387 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO, AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0036000	76,26	0,27	
			MO sem LS =>	0,16	LS =>	0,14	MO com LS =>	0,30
			Valor do BDI =>	0,68			Valor com BDI =>	3,23
11.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93590 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE M3XKM), AF_07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	M3XKM	1,0000000	1,00	1,00	
Composição Auxiliar	91386 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO, AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0033000	274,72	0,90	
Composição Auxiliar	91387 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO, AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0014000	76,26	0,10	
			MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,05	MO com LS =>	0,11
			Valor do BDI =>	0,27			Valor com BDI =>	1,27
11.1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), AF_01/2024	Guias e sarjetas	M	1,0000000	53,76	53,76	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2296000	23,21	5,32	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2296000	19,47	4,47	
Composição Auxiliar	88628 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL, AF_08/2019	Argamassas	m²	0,0018000	664,52	1,19	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m²	0,0066000	95,00	0,62	
Insumo	00004059 SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRÉ-MOLDADO, COMP 1 M, 30 X 12/15 CM (H X L1/L2)	Material	M	1,0050000	41,96	42,16	
			MO sem LS =>	3,77	LS =>	3,45	MO com LS =>	7,22
			Valor do BDI =>	14,35			Valor com BDI =>	68,11
11.1.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102498 SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO), AF_05/2021	Pintura para Pisos e para Sinalização Horizontal e Vertical	M	1,0000000	1,42	1,42	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0370000	24,91	0,92	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0160000	19,47	0,31	
Insumo	00011161 SINAPI	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	Material	KG	0,1080000	1,84	0,19	
			MO sem LS =>	0,44	LS =>	0,40	MO com LS =>	0,84
			Valor do BDI =>	0,38			Valor com BDI =>	1,80
11.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94991 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF_08/2022	Passeios de Concreto	m²	1,0000000	726,04	726,04	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6268000	22,83	37,13	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1560000	23,21	3,62	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,7828000	19,47	34,71	
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0213000	9,65	0,20	
Insumo	00004509 SINAPI	SARRAFO 2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,1250000	5,71	17,84	
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO 2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,5000000	3,93	9,82	
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,2994000	23,30	6,97	
Insumo	00034492 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8853)	Material	m³	1,2315000	500,00	615,75	
			MO sem LS =>	28,36	LS =>	26,00	MO com LS =>	54,36
			Valor do BDI =>	193,85			Valor com BDI =>	919,89
11.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89447 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	1,0000000	10,83	10,83	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0235000	19,82	0,46	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0235000	27,00	0,63	
Insumo	00009869 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	9,28	9,73	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0055000	2,13	0,01	
			MO sem LS =>	0,43	LS =>	0,40	MO com LS =>	0,83
			Valor do BDI =>	2,89			Valor com BDI =>	13,72
11.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89446 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	1,0000000	5,41	5,41	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0195000	19,82	0,38	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0195000	27,00	0,52	
Insumo	00009868 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	4,30	4,51	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0045000	2,13	0,00	
			MO sem LS =>	0,37	LS =>	0,33	MO com LS =>	0,70
			Valor do BDI =>	1,44			Valor com BDI =>	6,85
11.3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89449 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	1,0000000	18,36	18,36	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0341000	19,82	0,67	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0341000	27,00	0,92	
Insumo	00009875 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	15,98	16,76	

Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0080000	2,13	0,01	
			MO sem LS =>	0,64	LS =>	0,58	MO com LS =>	1,22
			Valor do BDI =>	4,90			Valor com BDI =>	23,26
11.3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94482 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	44,26	44,26	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1133000	19,82	2,24	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1133000	27,00	3,05	
Insumo	00011677 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1,0000000	36,61	36,61	
Insumo	00020080 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0714000	17,58	1,25	
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0180000	61,02	1,09	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0114000	2,13	0,02	
			MO sem LS =>	2,12	LS =>	1,95	MO com LS =>	4,07
			Valor do BDI =>	11,82			Valor com BDI =>	56,08
11.4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92214 SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	Assentamento de tubos de esgoto ou drenagem pluvial em concreto	M	1,0000000	349,83	349,83	
Composição Auxiliar	5631 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_05/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1005000	207,77	20,88	
Composição Auxiliar	5632 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1950000	82,04	15,99	
Composição Auxiliar	88246 SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4489000	14,59	6,54	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8979000	19,47	17,48	
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m²	0,0093000	684,52	6,18	
Insumo	00007750 SINAPI	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 800 MM	Material	M	1,0300000	274,53	282,76	
			MO sem LS =>	11,77	LS =>	10,79	MO com LS =>	22,56
			Valor do BDI =>	93,40			Valor com BDI =>	443,23
11.4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97956 SINAPI	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1X1,2 M. AF_12/2020	Poços de Visita e Caixas para Bocas de Lobo	UN	1,0000000	1.374,70	1.374,70	
Composição Auxiliar	101616 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m²	1,1700000	5,51	6,44	
Composição Auxiliar	5678 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTENCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,28 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0313000	139,98	4,38	
Composição Auxiliar	5679 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTENCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,28 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0637000	54,88	3,49	
Composição Auxiliar	87316 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m²	0,0418000	457,64	19,12	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	9,5631000	23,21	221,95	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	7,5139000	19,47	146,29	
Composição Auxiliar	88628 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m²	0,04746000	555,63	263,70	
Composição Auxiliar	89993 SINAPI	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	Graute e Armação	m³	0,0299000	977,13	29,21	
Composição Auxiliar	89995 SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	Graute e Armação	m³	0,0615000	945,19	58,12	
Composição Auxiliar	89996 SINAPI	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL: DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	Graute e Armação	KG	0,9872000	12,04	11,88	
Composição Auxiliar	89998 SINAPI	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL: DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	Graute e Armação	KG	2,4680000	11,58	28,57	
Composição Auxiliar	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,1628000	458,32	74,61	
Composição Auxiliar	97735 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	0,0616000	2.278,72	140,36	
Insumo	00000660 SINAPI	CANALETE DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	21,0000000	3,04	63,84	
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0062000	9,65	0,07	
Insumo	00004491 SINAPI	PONTELETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1776000	11,25	1,99	
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2112000	3,93	0,83	
Insumo	00005089 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0187000	23,74	0,44	
Insumo	00006193 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA 7,5 X 20 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6624000	12,71	8,41	
Insumo	00025067 SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	Material	UN	47,1757000	4,91	231,63	
Insumo	00043386 SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, TIPO CHAPEU PARA BOCA DE LOBO. DIMENSÕES 7,20" X 0,15 X 0,30 M	Material	UN	1,0000000	59,37	59,37	
			MO sem LS =>	200,73	LS =>	184,01	MO com LS =>	384,74
			Valor do BDI =>	367,04			Valor com BDI =>	1.741,74
11.5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	15	PROPRIO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E Postes de Concreto e Metálicos	UND	1,0000000	41.200,91	41.200,91	
Composição Auxiliar	100605 SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,6 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025	Postes de Concreto e Metálicos	UN	1,0000000	1.132,21	1.132,21	
Composição Auxiliar	9174 CRSE	Mureta de alvenaria 1,70 x 0,60m para poste auxiliar de energia	Muros	un	1,0000000	226,84	226,84	
Composição Auxiliar	102110 SINAPI	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	Transformadores	UN	2,0000000	282,80	565,60	

PREFEITURA DE CANAPI

165
F

Composição Auxiliar	93011 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	3,0000000	56,11	168,33	
Insumo	00034519 SINAPI	CRUZETA DE CONCRETO LEVE. COMP. 2000 MM SECAO, 90 X 90 MM	Material	UN	1,0000000	86,09	86,09	
Insumo	00000417 SINAPI	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, PARA CABO DE ALUMÍNIO DIÂMETRO 16 A 25 MM	Material	UN	3,0000000	5,70	17,10	
Insumo	00000868 SINAPI	CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO-DURO	Material	M	10,0000000	31,36	313,60	
Insumo	10609 ORSE	Conector Cunha com capa de proteção - classe de tensão 15KV - em Liga de alumínio para condutores isolados de 70mm/35mm - 50mm/50mm	Material	un	4,0000000	30,15	120,60	
Insumo	00003405 SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA SUSPENSO, DISCO TIPO GARFO OLHAL, DIÂMETRO DE 152 MM, PARA TENSÃO DE 15* KV	Material	UN	3,0000000	35,08	105,24	
Insumo	6536 ORSE	Isolador suporte pedestal de uso interno com prensa fio, em porcelana tipo pilar cor branca, classe tensão 15 kv	Material	un	3,0000000	195,00	585,00	
Insumo	4635 ORSE	Estribo p/ braço tipo L 15 kv	Material	un	3,0000000	10,01	30,03	
Insumo	10629 ORSE	Grampo de linha viva com parafuso de aperto e terminal em liga de cobre estanhado para cabos entre 2 a 1/0AWG/8 a 2/0AWG	Material	un	3,0000000	50,00	150,00	
Insumo	00007581 SINAPI	SAPATILHA EM AÇO GALVANIZADO PARA CABOS COM DIÂMETRO NOMINAL ATE 5/8"	Material	UN	3,0000000	6,36	19,08	
Insumo	00000402 SINAPI	GANCHO OLHAL EM AÇO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM	Material	UN	3,0000000	22,39	67,17	
Insumo	1696 ORSE	Parafuso rosca dupla 16 x 400mm	Material	un	4,0000000	28,88	115,52	
Insumo	13357 ORSE	Arruela lisa de 5/8"	Material	un	8,0000000	0,12	0,96	
Insumo	00000442/SINAPI ORSE	Parafuso frances m16 em aço galvanizado, comprimento = 45 mm, diametro = 16 mm, cabeça abaulada	Material	un	4,0000000	7,30	29,20	
Insumo	00001101 SINAPI	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 2 1/2"	Material	UN	1,0000000	31,27	31,27	
Insumo	00039214 SINAPI	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2 1/2", PARA ELETRODUTO	Material	UN	4,0000000	3,60	14,40	
Insumo	00039180 SINAPI	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2 1/2", PARA ELETRODUTO	Material	UN	4,0000000	6,00	24,00	
Insumo	3156 ORSE	Fecho para fita 3/4 e 1/2", Fusimec ou similar	Material	Un	7,0000000	1,25	8,75	
Insumo	00000406 SINAPI	FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM. E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	Material	UN	1,0000000	88,24	88,24	
Insumo	00001579/SINAPI ORSE	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 70 mm2, 1 furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m10	Material	un	18,0000000	6,24	112,32	
Insumo	00001576/SINAPI ORSE	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 25 mm2, 1 furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m8	Material	un	2,0000000	2,56	5,12	
Insumo	00034726 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO AJUSTAVEL, TRIPOLAR DE 100 ATE 250A, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 35KA	Material	UN	1,0000000	1.372,27	1.372,27	
Insumo	7871 ORSE	Parafuso cabeça sextavada 1/2" x 7"	Material	cj	4,0000000	8,25	33,00	
Insumo	978 ORSE	Fita isolante (rolo 20m) 3/4"	Material	un	5,0000000	12,00	60,00	
Insumo	00041204 SINAPI	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN, TIPO B	Material	UN	1,0000000	1.759,11	1.759,11	
Insumo	3859 ORSE	Pára-raio tipo polimérico 10KA - 10 KV	Material	un	3,0000000	268,00	804,00	
Insumo	00012362 SINAPI	PORCA OLHAL EM AÇO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM	Material	UN	8,0000000	24,10	192,80	
Insumo	2266 ORSE	Transformador trifásico c/ deriv 75 kva, at 13800v, bt 220/127v Padrão Energisa	Material	un	1,0000000	26.514,00	26.514,00	
Insumo	10126 SEINFRA	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	Material	UN	28,0000000	1,15	32,20	
Insumo	18080 SEINFRA	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16 x 2 C-400, R-320	Material	UN	2,0000000	10,43	20,86	
Insumo	00000987 SINAPI	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 35MM2, TP PIRASTIC PIRELLI QU EQUIV	Material	M	150,0000000	42,64	6.396,00	
				MO sem LS =>	220,04	LS =>	201,72 MO com LS =>	421,76
				Valor do BDI =>	11.000,64	Valor com BDI =>		52.201,55
11.5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	16	PROPRIO	URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	3.118,34	3.118,34	
Composição Auxiliar	101655 SINAPI	POSTE DE CONCRETO, H=11,00 M, ENGASTADO H=1,00M, COM DOIS BRAÇOS PARA ILUMINAÇÃO DE 1,50M, COM LUMINÁRIA DE LED DE 50W E RELE, CAIXA DE PASSAGEM COM FUNDO DE BRITA E HASTE DE ATERRAMENTO, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 30M (BASEADO EM PROJETO ELÉTRICO E ITENS NECESSÁRIOS)	Luminárias Externas	UN	2,0000000	356,07	712,14	
Composição Auxiliar	94963 SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 51 W ATÉ 67 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS						
Composição Auxiliar	94963 SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1.3.4.3.5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO)/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0500000	424,75	21,23	
Composição Auxiliar	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	0,6000000	77,01	46,20	
Composição Auxiliar	101632 SINAPI	RELE FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	Luminárias Externas	UN	1,0000000	36,30	36,30	
Composição Auxiliar	97886 SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	1,0000000	153,92	153,92	
Composição Auxiliar	91927 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	42,0000000	5,58	234,36	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5000000	19,47	29,20	
Composição Auxiliar	91843 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	30,0000000	7,14	214,20	
Insumo	2455 ORSE	Aluguel de caminhão guindauto 3,0 t (m. benz - 1215 c/48- 143,0 hp	Equipamento	h	1,0000000	104,51	104,51	
Insumo	00003380 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	Material	UN	1,0000000	48,75	48,75	
Insumo	00005045 SINAPI	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 200 A 300 DAN, TIPO C-14	Material	UN	1,0000000	1.517,53	1.517,53	
				MO sem LS =>	134,43	LS =>	123,24 MO com LS =>	257,67
				Valor do BDI =>	832,60	Valor com BDI =>		3.950,94
				Total sem BDI			2.665.665,05	
				Total do BDI			711.736,99	
				Total Geral			3.377.402,04	

JOAO MARCOS
FERREIRA DOS

SANTOS:09589226400

Assinado de forma digital por
JOAO MARCOS FERREIRA DOS
SANTOS:09589226400

Dados: 2025.09.05 13:22:11 -03'00'

João Marcos Ferreira

166

8

F – ENCARGOS SOCIAIS

Apêndice 2 – Encargos Sociais – Alagoas

ALAGOAS

VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2025

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA						
CÓDIGO		DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
			HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
			%	%	%	%
GRUPO A						
A1	INSS		5,00%	5,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI		1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI		1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA		0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE		0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação		2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho		3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS		8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total		21,80%	21,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B						
B1	Repouso Semanal Remunerado		18,05%	Não incide	18,05%	Não incide
B2	Feriados		4,67%	Não incide	4,67%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade		0,86%	0,65%	0,86%	0,65%
B4	13º Salário		11,02%	8,33%	11,02%	8,33%
B5	Licença Paternidade		0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas		0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas		1,81%	Não incide	1,81%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho		0,10%	0,07%	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas		10,51%	7,95%	10,51%	7,95%
B10	Salário Maternidade		0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total		47,85%	17,64%	47,85%	17,64%
GRUPO C						
C1	Aviso Prévio Indenizado		4,79%	3,62%	4,79%	3,62%
C2	Aviso Prévio Trabalhado		0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas		3,51%	2,65%	3,51%	2,65%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa		2,92%	2,21%	2,92%	2,21%
C5	Indenização Adicional		0,40%	0,30%	0,40%	0,30%
C	Total		11,73%	8,87%	11,73%	8,87%
GRUPO D						
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)		9,88%	3,43%	17,61%	6,49%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		0,41%	0,31%	0,42%	0,32%
D	Total		10,29%	3,74%	18,03%	6,81%
TOTAL(A+B+C+D)			91,67%	52,05%	114,41%	70,12%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

JOAO MARCOS
FERREIRA DOS
SANTOS:09589226400

Assinado de forma digital por
JOAO MARCOS FERREIRA DOS
SANTOS:09589226400
Dados: 2025.02.25 09:42:54 -03'00'

G – DECLARAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE

CANAPI - AL

CELESTINO

15.12.2020

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE EM ACESSIBILIDADE

Eu, **JOÃO MARCOS FERREIRA DOS SANTOS**, Engenheiro Civil, CREA: **0217666515/AL**, na qualidade de representante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI – AL**, CNPJ **12.367.892./0001-42**, Responsável Técnico pelo **Projeto Construção de unidades habitacionais no município de Canapi/AL**, vinculado ao convênio ou contrato de repasse nº **974107/2024**, DECLARO, que serão garantidos os meios necessários para acesso de pessoas com deficiência ao projeto, nos termos da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 e demais legislações e normativas aplicáveis.

DECLARO, outrossim, sob as penas da lei, estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e deter plenos poderes, conhecimento técnico e informações para firmá-la.

Canapi, 10 de setembro de 2025.

JOAO MARCOS FERREIRA
DOS SANTOS:09589226400

Assinado de forma digital por JOAO
MARCOS FERREIRA DOS
SANTOS:09589226400
Dados: 2025.09.10 12:03:17 -03'00'

JOÃO MARCOS FERREIRA DOS SANTOS

CREA: 021766651-5 / AL
RESPONSÁVEL TÉCNICO


JOSÉLIA MELO DE LIMA
PREFEITA

Maceió, 27 de maio de 2024

À
Prefeitura Municipal de Canapi

Senhor (a) prefeito (a),

Informamos que a EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS, única concessionária de distribuição de energia autorizada pela União, no Estado de Alagoas, viabilizará o fornecimento de energia para atender à **Construção de unidades habitacionais - Termo com a Caixa 974107/2024 e operação 1100030-03**, localizado na **Av Joaquim Tetê, as margens da BR 316 - Bairro Marechal Deodoro**, Canapi/AL, tão logo esta municipalidade faça a solicitação formal, de acordo com as normas técnicas e comerciais de fornecimento de energia, disponíveis através do site: www.equatorialenergia.com.br

Salientamos que, a depender da carga que será instalada, poderá ser necessário realização de obras de reforço na rede de distribuição.

Também, para o caso de deslocamento de poste, afastamento de rede ou remoção, a Equatorial Alagoas apresentará orçamento, participação financeira do consumidor e prazos de execução, em consonância com a legislação vigente, após solicitação do cliente mediante canais de atendimento.

Em caso de dúvidas, ou se necessitar de esclarecimentos adicionais, colocamo-nos à disposição através do Consultor, Thales de Albuquerque Lins, telefone (82) 98146-3210.

Atenciosamente,



Gerência de Relacionamento com o Cliente Leste
Thales de Albuquerque Lins
Consultor Comercial



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS- CASAL
Rua Barão de Atalaia, 200 – Centro - Maceió – AL CEP 57.020-510
CNPJ: 12.294.708/0001-81

DECLARAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Canapi
À Secretaria de Obras

Eu, **CLEONILDO DE MELO MACHADO**, mat. 2518. Atualmente Chefe do Núcleo da cidade de Canapi-AL. Lotado na Unidade Sertão - UNSERT, venho através deste informar que na **Avenida Joaquim Tetê, as margens da BR-316 - Bairro Marechal Deodoro, município de Canapi**, há rede de **abastecimento coletivo**. Rede de 60 mm, dando potencialidade de executar ramais prediais.

Canapi - AL, 08 de Maio de 2024.

Cleonildo de Melo Machado

MATRÍCULA: 2518

H – ARTS



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AL

ART OBRA / SERVIÇO
Nº AL20250480725

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOÃO MARCOS FERREIRA DOS SANTOS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: 0217666515

Registro: 0217666515AL

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**

AVENIDA Joaquim Tetê

Complemento:

Cidade: **CANAPI**

Bairro: **Centro**

UF: **AL**

CPF/CNPJ: **12.367.892/0001-42**

Nº: **SN**

CEP: **57530000**

ART Vinculada: **AL20190156171**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 2.500,00**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

MARGEM RODOVIA 316

Complemento:

Cidade: **CANAPI**

Data de Início: **26/06/2025**

Previsão de término: **26/06/2026**

Bairro: **Centro**

UF: **AL**

Nº: **SN**

CEP: **57530000**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**

CPF/CNPJ: **12.367.892/0001-42**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
36 - Ensaio > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > SONDAGENS > DE SONDAGEM GEOTÉCNICA > #3.2.1.1 - A TRADO	4.000,00	m2
36 - Ensaio > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE ENSAIO > #6.1.2.1 - DE PERCOLAÇÃO DE SOLO	4.000,00	m2
36 - Ensaio > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE ENSAIO > #6.1.2.2 - DE PERMEABILIDADE DE SOLO	4.000,00	m2
42 - Estudo de viabilidade ambiental > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL	4.000,00	m2
80 - Projeto > AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO > #36.5.2.1 - URBANO	4.000,00	m2
80 - Projeto > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANALTIMÉTRICO	4.000,00	m2
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.8 - REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	4.000,00	m2
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	4.000,00	m2
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	4.000,00	m2
80 - Projeto > AGRIMENSURA > LOCAÇÃO DE OBRAS CIVIS > DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA > #36.9.1.1 - DE OBRAS CIVIS	4.000,00	m2
81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	42,00	m2
81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	42,00	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL	42,00	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	42,00	m2

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-al.sitac.com.br/publico/>, com a chave, z870d
Impresso em: 07/07/2025 às 12:51:31 por: .ip. 187.65.18.231

www.crea-al.org.br
Tel: (82) 2123-0866

crea-al@crea-al.org.br
Fax: (82) 2123-0894

CREA-AL
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AL

ART OBRA / SERVIÇO
Nº AL20250480725

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

INICIAL

80 - Projeto > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.3 - EM SAPATAS CORRIDAS	42,00	m2
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	42,00	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	42,00	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	42,00	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	42,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	4.000,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE AO ESTUDO DE VIABILIDADE, SONDAGENS DE SIMPLES RECONHECIMENTO COM TRADO, ESTUDOS DE PERCOLAÇÃO E INFILTRAÇÃO, PGRCC E ESTUDOS AMBIENTAIS, PROJETO DE IMPLANTAÇÃO, TERRAPLANAGEM E ABASTECIMENTO, ALÉM DO ARQUITETÔNICO, COMPLEMENTARES (ACESSIBILIDADE, ESTRUTURAL, ELÉTRICO, HIDROSSANITÁRIO) E ORÇAMENTO DA OBRA: TC CAIXA - MCIDADES 974107/2024 - OPERAÇÃO: 1100030-03 CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
data



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha

JOÃO MARCOS FERREIRA DOS SANTOS

RNP: 0217666515

Data: 07/07/2025 12:51:32

JOÃO MARCOS FERREIRA DOS SANTOS - CPF: 095.892.264-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI - CNPJ: 12.367.892/0001-42

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 103,03 Registrada em: 02/07/2025 Valor pago: R\$ 103,03 Nosso Número: 8303191174

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-al.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z870d
Impresso em: 07/07/2025 às 12:51:32 por: .ip: 187.65.18.231

www.crea-al.org.br
Tel: (82) 2123-0866

crea-al@crea-al.org.br
Fax: (82) 2123-0894



CREA-AL
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas



I – BDI



Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICONº OPERAÇÃO
1100030-03Nº TRANSFEREGOV
974107PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA CANAPI

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

CONJUNTO HERMES DE LIMA / CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CANAPI

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	7,00%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	3,60%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	21,84%
BDI COM desoneração	BDI DES	26,70%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CPRB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
Localterça-feira, 8 de julho de 2025
DataJOAO MARCOS FERREIRA
DOS SANTOS:09589226400Assinado de forma digital por JOAO
MARCOS FERREIRA DOS
SANTOS:09589226400
Dados: 2025.07.08 14:37:18 -03'00'

Responsável Técnico

Nome: João Marcos Ferreira
CREA/CAU: 0217666515AL
ART/RRT: AL20250475722



Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
1100030-03	974107	PREFEITURA CANAPI

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
CONJUNTO HERMES DE LIMA / CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CANAPI

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

J – RELATÓRIO FOTOGRAFICO/SONDAGEM

LOCAL DA OBRA:

CANAPI/AL

SERVIÇOS EXECUTADO:

EXECUÇÃO DE 10 DE FUROS DE SONDAGEM À TRADO MANUAL PARA RECONHECIMENTO SIMPLES DO SOLO.

RELATÓRIO DE SONDAGEM DE SOLO

JOAO MARCOS
FERREIRA DOS

SANTOS:09589226400

Assinado de forma digital
por JOAO MARCOS FERREIRA
DOS SANTOS:09589226400

Dados: 2025.07.07 16:16:53
-03'00'

Responsável Técnico

João Marcos Ferreira dos Santos
Engenheiro Civil
CREA-AL: nº 021766651-5

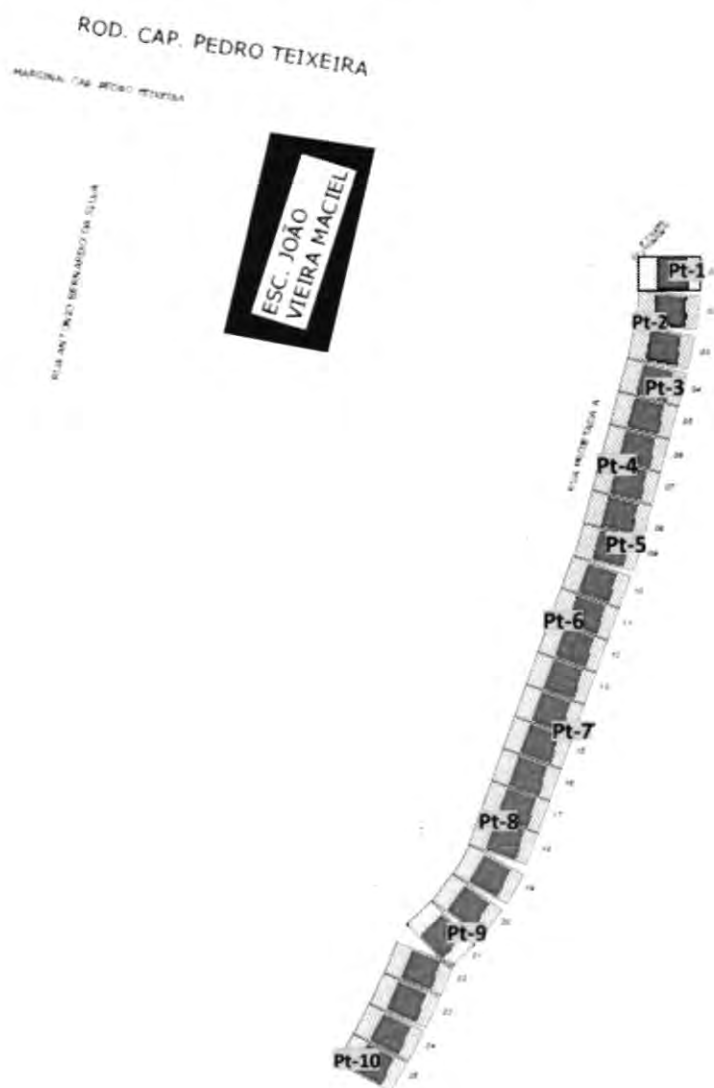
Canapi - AL, Julho de 2025

EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

A aparelhagem compõe-se dos seguintes elementos principais:

- a. Trado helicoidal manual, com diâmetro mínimo de 10mm;
- b. Chaves grifos;
- c. Metro ou trena;
- d. Lona;

LOCALIZAÇÃO DOS PONTOS DE SONDAGEM



Obra: Conjunto Habitacional – Canapi/AL

Data: 04/07/2025

Segmento: Centro Urbano

Parceria: Prefeitura de Canapi – CODEVASF

Foram realizadas **dez sondagens manuais à trado** com o objetivo de caracterizar o subsolo da área destinada à implantação de um conjunto habitacional em Canapi/AL. As investigações seguem os procedimentos estabelecidos pela **NBR 6457:2021** (Amostragem de Solo) e a terminologia da **NBR 6502:2023** (Classificação de Solos).

As profundidades variaram entre **0,45 m e 0,95 m**, com média aproximada de **0,80 m**. As camadas observadas nos perfis de sondagem foram relativamente homogêneas, com predominância das seguintes unidades:

1. **Camada vegetal**, com espessura média de 15 a 20 cm, apresentando coloração **marrom** ou **vermelha**, textura orgânica e solta;
2. **Argila arenosa**, encontrada em 7 dos 10 pontos, com coloração castanho-clara, textura média e compacidade intermediária, indicando um solo bem estruturado;
3. **Cascalho**, identificado em 6 pontos a partir de profundidades médias de 0,45 m, composto por partículas grossas, bem compactadas, com elevada resistência à penetração.

Nos pontos PT 7, PT 8 e PT 10, observou-se a presença de **rocha ou solo altamente compactado** em profundidades entre 0,16 m e 0,48 m, o que indica presença de substrato mais resistente e favorável à implantação direta de fundações superficiais.

A partir da análise tátil-visual e da resistência observada durante a perfuração manual, pode-se inferir que os solos da área apresentam **boa capacidade de suporte**, sobretudo nos trechos com presença de argila arenosa bem compactada sobre camada de cascalho ou rocha. Essa configuração estratigráfica é comum em regiões do Sertão Alagoano, onde predominam materiais coluvionares e detritos intemperizados de rochas cristalinas.

Com base em Bowles (1997) e Teixeira et al. (2008), a associação entre solo areno-argiloso e presença de cascalho ou rocha em subsuperfície constitui uma condição geotécnica favorável à utilização de **fundações diretas rasas**, como sapatas isoladas ou corridas, com segurança e economia.



Prefeitura de
Canapi

Canapi - Alagoas
1982

183
J

BOLETIM DE SONDAGEM A TRADO				
Local: Canapi - Alagoas				
Data: 04/07/2025		Segmento: Centro Urbano		
Estudo: Caracterização do subsolo				
REGISTRO	N.A (m)	PROFUNDID (m)		
PT 1	-	0	0,15	CAMADA VEGETAL, MARROM
	-	0,15	0,55	ARGILA ARENOSA
	-	0,55	0,9	CASCALHO
PT 2	-	0	0,15	CAMADA VEGETAL, MARROM
	-	0,15	0,49	ARGILA ARENOSA
	-	0,49	0,91	CASCALHO
PT 3	-	0	0,16	CAMADA VEGETAL, VERMELHO
	-	0,16	0,9	ARGILA ARENOSA
	-	0,33	0,82	CASCALHO
PT 4	-	0	0,15	CAMADA VEGETAL, MARROM
	-	0,15	0,45	ARGILA ARENOSA
	-	0,45	0,88	CASCALHO
PT 5	-	0	0,18	CAMADA VEGETAL, MARROM
	-	0,18	0,46	ARGILA ARENOSA
	-	0,46	0,85	CASCALHO
PT 6	-	0	0,15	CAMADA VEGETAL, MARROM
	-	0,15	0,56	ARGILA ARENOSA
	-	0,56	0,95	CASCALHO
PT 7	-	0	0,16	CAMADA VEGETAL, VERMELHO
	-	0,16	0,45	ROCHA
	-			
PT 8	-	0	0,15	CAMADA VEGETAL, VERMELHO
	-	0,15	0,56	ROCHA
	-			
PT 9	-	0	0,2	CAMADA VEGETAL, MARROM
	-	0,2	0,69	ARGILA ARENOSA
	-	0,69	0,94	CASCALHO
PT 10	-	0	0,18	CAMADA VEGETAL, MARROM
	-	0,18	0,48	ROCHA
	-			

METODOLOGIA

Foi finalizada a sondagem à trado quando o avanço do trado ou ponteira foi inferior a 50 milímetros em 10 minutos de operação contínua de perfuração.

COORDENADAS DOS PONTOS DE SONDAGEM (WGS84)

PONTO	LATITUDE (S)	LONGITUDE (W)
PT 1	-9.11970	-37.59462
PT 2	-9.11972	-37.59463
PT 3	-9.11974	-37.59464
PT 4	-9.11976	-37.59465
PT 5	-9.11978	-37.59466
PT 6	-9.11980	-37.59467
PT 7	-9.11982	-37.59468
PT 8	-9.11984	-37.59469
PT 9	-9.11986	-37.59470
PT 10	-9.11988	-37.59471



Prefeitura de
Canapi

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

185
F

REGISTRO FOTOGRÁFICO





Prefeitura de
Canapi

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

186

J





Prefeitura de
Canapi

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

187
F





Prefeitura de
Canapi

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

188
8





Prefeitura de
Canapi

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

189
F





Prefeitura de
Canapi

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

190

F





Prefeitura de
Canapi

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

191

F





Prefeitura de
Canapi

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

192

8



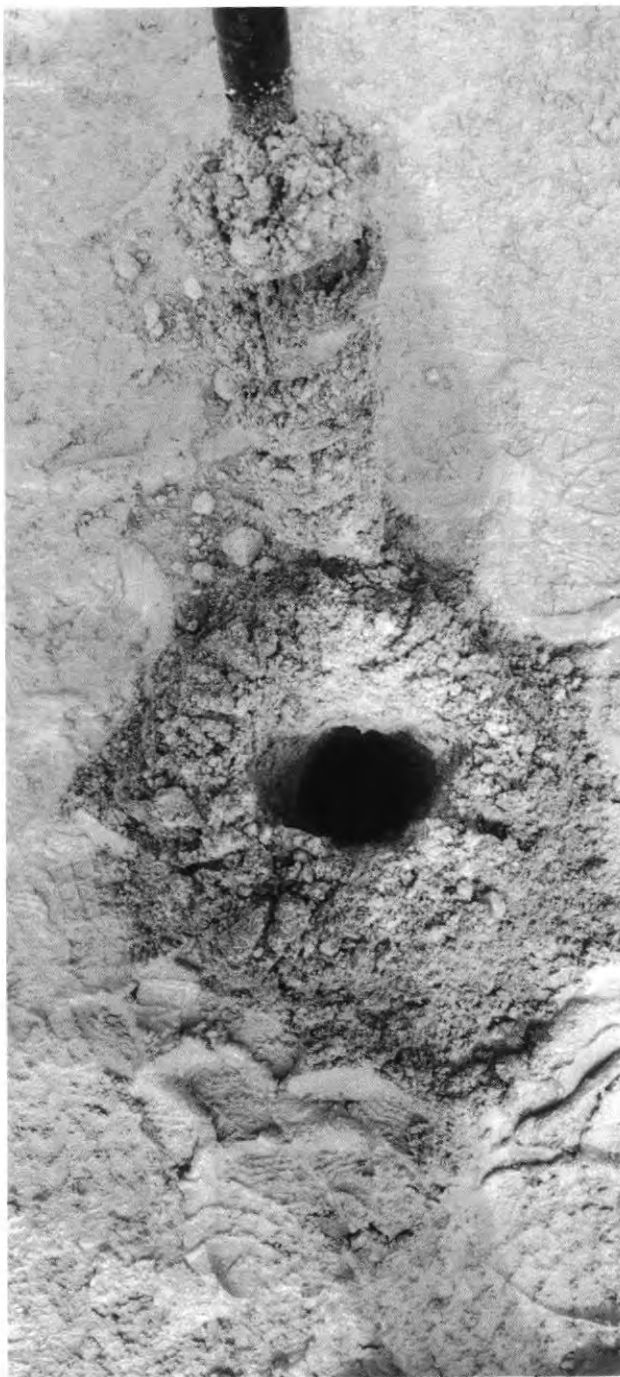


Prefeitura de
Canapi

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

193

J





Prefeitura de
Canapi

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

194
8



JOAO MARCOS
FERREIRA DOS
SANTOS:0958922640
0

Assinado de forma digital
por JOAO MARCOS FERREIRA
DOS SANTOS:09589226400
Dados: 2025.07.07 16:17:14
-03'00'

K- CRONOGRAMA

PREFEITURA DE CANAPI

Obra
CONJUNTO RESIDENCIAL HERMES LIMA / CONSTRUÇÃO DE
UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CANAPI - TC CAIXA
MCIDADES 974187/2024 - OPERAÇÃO: 1100030 - 03

Bancos
SINAPI - 05/2025 -
Alagoas
SBC - 07/2025 - Alagoas
ORSE - 04/2025 -
Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26.7%

Encargos Sociais
Desonerado
Horista: 91.67%
Mensalista: 52.05%



Cronograma Físico e Financeiro

Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS
SERVIÇOS PRELIMINARES	180.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%
2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL	79.596.62	10.32%	7.86%	7.86%	7.86%	7.86%	7.86%	7.86%	7.86%	7.86%	7.86%	7.86%	7.86%
3 INFRAESTRUTURA	162.184.11	16.737.36	12.747.87	12.747.87	12.747.87	12.747.87	12.747.87	12.747.87	12.747.87	12.747.87	12.747.87	12.747.87	12.747.87
4 SUPERESTRUTURA	232.620.69	23.262.07	23.262.07	23.262.07	23.262.07	23.262.07	23.262.07	23.262.07	23.262.07	23.262.07	23.262.07	23.262.07	23.262.07
5 VEDAÇÃO E ESTRUTURA	208.647.40	20.864.74	20.864.74	20.864.74	20.864.74	20.864.74	20.864.74	20.864.74	20.864.74	20.864.74	20.864.74	20.864.74	20.864.74
6 COBERTA	506.607.33	50.660.73	50.660.73	50.660.73	50.660.73	50.660.73	50.660.73	50.660.73	50.660.73	50.660.73	50.660.73	50.660.73	50.660.73
7 REVESTIMENTOS	264.431.66	26.443.16	26.443.16	26.443.16	26.443.16	26.443.16	26.443.16	26.443.16	26.443.16	26.443.16	26.443.16	26.443.16	26.443.16
8 PAVIMENTAÇÃO	100.00%	10.00%	10.00%	10.00%	10.00%	10.00%	10.00%	10.00%	10.00%	10.00%	10.00%	10.00%	10.00%
9 INSTALAÇÕES	203.733.67	20.373.36	20.373.36	20.373.36	20.373.36	20.373.36	20.373.36	20.373.36	20.373.36	20.373.36	20.373.36	20.373.36	20.373.36
10 SERVIÇOS FINAIS	57.203.80	5.720.38	5.720.38	5.720.38	5.720.38	5.720.38	5.720.38	5.720.38	5.720.38	5.720.38	5.720.38	5.720.38	5.720.38
11 INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO	284.35	28.435	28.435	28.435	28.435	28.435	28.435	28.435	28.435	28.435	28.435	28.435	28.435
Porcentagem		10.33%	7.86%	7.86%	7.86%	7.86%	7.86%	7.86%	7.86%	7.86%	7.86%	7.86%	7.86%
Custo		348.940.36	265.384.01	265.384.01	265.384.01	265.384.01	265.384.01	265.384.01	265.384.01	265.384.01	265.384.01	265.384.01	265.384.01
Porcentagem Acumulada		10.33%	18.19%	26.05%	33.9%	41.76%	49.62%	57.48%	65.33%	73.19%	81.05%	88.91%	96.77%
Custo Acumulado		348.940.36	614.324.37	879.708.38	1.145.092.39	1.410.476.40	1.675.860.41	1.941.228.20	2.206.595.99	2.471.963.78	2.737.331.57	3.002.705.36	3.268.079.15

JOAO MARCOS
FERREIRA DOS
SANTOS:095892264
00

Assinado de forma digital
por JOAO MARCOS FERREIRA
DOS SANTOS:09589226400
Dados: 2025.09.05 13:23:58
-03'00'

João Marcos Ferreira

197
F

L – CURVA ABC

198
F

PREFEITURA DE CANAPI



Obra
CONJUNTO RESIDENCIAL HERMES LIMA / CONSTRUÇÃO DE
UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CANAPI - TC CAIXA -
MCDIDADES 974107/2024 - OPERAÇÃO: 1100030- 03

Bancos
SINAPI - 05/2025 - Alagoas
SBC - 07/2025 - Alagoas
SICRO3 - 04/2025 - Alagoas
SICRO2 - 11/2016 - Alagoas
ORSE - 04/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,7%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 91,67%
Mensalista: 52,05%

		Curva ABC de Serviços									
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso	Acumulado (%)		
101169 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) AF_05/2020	Pavimentações Diversas - Paralelepípedos e Pedras Polédricas	m²	2.880,0	76,52	220.377,60	8,19		8,19		
89306 SINAPI	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X29, (ESPESSURA DE 14 CM), UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_03/2023	Alvenaria Estrutural - Blocos Cerâmicos	m²	2.382,25	91,88	218.881,13	8,14		16,33		
87529 SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M². E = 17,5MM, COM TALISCAS AF_03/2024	Massa Única Interna	m²	4.466,75	31,89	142.444,65	5,30		21,62		
5 Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - 25 CASAS CANAPI	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	UND	1,0	128.006,40	128.006,40	4,76		26,38		
92541 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	Estrutura e Trama para Cobertura	m²	1.850,0	62,12	114.922,00	4,27		30,65		
105033 SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	Vergas, contravergas e fixação de alvenaria	M	1.939,0	54,44	105.559,16	3,92		34,58		
98082 SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X H=1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	Fossas e Sumidouros	UN	25,0	3.385,31	84.632,75	3,15		37,72		
96111 SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO AF_08/2023_PS	Forros	m²	1.082,25	72,47	78.981,25	2,86		40,59		
94201 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	1.850,0	36,65	67.802,50	2,52		43,11		
87630 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	Contrapiso	m²	1.650,0	37,86	62.469,00	2,32		45,43		
91341 SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	Esquadrias - Portas	m²	84,0	721,84	60.634,56	2,25		47,68		
94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	Guias e sarjetas	M	1.088,0	53,76	58.490,88	2,17		49,86		
103800 SINAPI	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF_08/2022	Dissipadores de Energia	m²	116,67	484,28	56.500,94	2,10		51,96		
94319 SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	735,53	76,59	56.334,24	2,09		54,05		
88489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_04/2023	Pintura Interna	m²	4.466,75	12,61	56.325,71	2,09		56,14		
87251 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2 AF_02/2023 PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	1.062,25	53,00	56.299,25	2,09		58,24		
93141 SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO AF_01/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E Alvenarias Diversas	UN	450,0	117,19	52.735,50	1,96		60,20		
101165 SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_05/2020		m²	58,25	864,09	50.333,24	1,87		62,07		
94570 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2024	Esquadrias - Janelas	m²	97,5	505,96	49.331,10	1,83		63,90		
87273 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES AF_02/2023 PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	780,38	63,07	49.218,56	1,83		65,73		
101493 SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA - AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSIVE O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	Instalações Elétricas - Rede de Distribuição	UN	26,0	1.589,77	41.334,02	1,54		67,27		
050800 SBC	BARRILETE DISTR.PVC SOLDADAVEL CAIXA (ATE COLUNAS) POR PAV.	INSTALACOES HIDRAULICAS - ABASTECIMENTO	UN	25,0	1.515,48	37.887,00	1,41		68,68		
87905 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_10/2022	Chapisco	m²	5.247,25	7,01	36.783,22	1,37		70,04		
98561 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	775,5	40,99	31.787,74	1,18		71,23		
852 Próprio	POSTE DE CONCRETO, H=11,00 M, ENGASTADO H=1,00M, COM DOIS BRAÇOS PARA ILUMINAÇÃO DE 1,50M, COM LUMINÁRIA DE LED DE 50W E RELE, CAIXA DE PASSAGEM COM FUNDO DE BRITA E HASTE DE ATERRAMENTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 30M	URBANIZAÇÃO	UN	10,0	3.118,34	31.183,40	1,16		72,39		
95875 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM) AF_07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	M3XKM	12.096,0	2,55	30.844,80	1,15		73,53		
101749 SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA AF_09/2020	Pisos	m²	587,75	51,64	30.351,41	1,13		74,66		
95240 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	Lastro	m²	1.650,0	17,36	28.644,00	1,06		75,72		
95000 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO ESTAMPADO, ESPESSURA 6 CM, NÃO ARMADO AF_08/2022	Passeios de Concreto	m²	432,0	65,18	28.157,76	1,05		76,77		
13 proprio	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,20x0,60m c/ 01 cuba, válvula cromada, sifão cromado e torneira cromada, concretada e assentada Rev.04	Louças e Metais Sanitários	un	25,0	1.124,39	28.109,75	1,04		77,82		
105070 SINAPI	PILAR DE MADEIRA SERRADA, MAÇARANDUBA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, NÃO APARELHADO, FIXADO COM PORTA PILAR METÁLICO, SEÇÃO QUADRADA 15 X 15 CM, APOIO ENGASTADO, COMPRIMENTO DE 3 M. AF_03/2024	Estruturas de Madeira	M	125,0	220,15	27.518,75	1,02		78,84		
14 Próprio	CAIXA D'ÁGUA ELEVADA EM BASE DE CONCRETO PREOLDADA, INSTALAÇÃO NO LOCAL 15000L, H= 9M	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0	26.938,66	26.938,66	1,00		79,84		

PREFEITURA DE CANAPI

15	Próprio	SUBESTAÇÃO 75kVA - COMPLETO COM POSTE E TRANSFORMADOR	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UND	1,0	26.615,37	26.615,37	0,99	80,83
91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	Esquadrias - Portas	M	1.225,0	19,92	24.402,00	0,91	81,74
90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	Massa Única Interna	UN	75,0	325,32	24.399,00	0,91	82,84
87531	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS AF_03/2024		m²	780,38	30,83	24.059,11	0,89	83,54
2	próprio	Locação de container - Banheiro com chuveiros e vasos - 4,30 x 2,30m	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	mês	12,0	1.979,03	23.748,36	0,88	84,42
86920	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	Louças e Metais	UN	25,0	792,85	19.821,25	0,74	85,16
1	próprio	Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,40m - Rev_02/2022	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	mês	12,0	1.600,00	19.200,00	0,71	85,87
105069	SINAPI	PONTALETE DE MADEIRA SERRADA, MAÇARANDUBA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, NÃO APARELHADO	Estruturas de Madeira	M	98,75	170,19	16.806,26	0,62	86,50
89996	SINAPI	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL, DIÂMETRO DE 10,0 MM AF_09/2021	Graute e Armação	KG	1.324,8	12,04	15.950,59	0,59	87,09
88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO AF_04/2023	Pintura Interna	m²	4.488,75	3,52	15.722,96	0,58	87,87
74125/001	SINAPI	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	25,0	574,34	14.358,50	0,53	88,21
102622	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	25,0	555,45	13.886,25	0,52	88,72
91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	2.400,0	5,58	13.392,00	0,50	89,22
97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS 0,6X0,6X0,6 M, PARA REDE DE ESGOTO AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	25,0	527,01	13.175,25	0,49	89,71
93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA) AF_01/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	175,0	72,33	12.657,75	0,47	90,18
86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	Louças e Metais	UN	25,0	497,54	12.438,50	0,46	90,84
89712	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	428,75	26,29	11.271,83	0,42	91,06
101967	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COMPRIMENTO DE ATÉ 2 M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO AF_11/2020	Pelotas e Chapins	M	97,5	104,26	10.165,35	0,38	91,44
89993	SINAPI	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL AF_09/2021	Graute e Armação	m³	10,35	977,13	10.113,29	0,38	91,82
12	Próprio	VALA DE INFILTRAÇÃO EM FORMATO DE TALUDE DE 1M NA PARTE SUPERIOR, 0,8M NO FUNDO, COM LEITO DE BRITA E TUBO DE PVC VAZADO - DN 100	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	110,0	91,51	10.066,10	0,37	92,19
100757	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS) AF_01/2020_PE	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	195,0	47,82	9.285,90	0,35	92,54
3	próprio	Locação de construção de edificação até 200m2, inclusive execução de gabarito de madeira	Locação de Edificações	m²	1.062,25	8,74	9.284,06	0,35	92,88
93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE M3XKM) AF_07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	M3XKM	8.064,0	1,00	8.064,00	0,30	93,18
7	próprio	PERSIANA 25MM	Persianas e Cortinas	m²	60,0	130,00	7.800,00	0,29	93,47
99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO AF_04/2019	Limpeza de Obra	m²	4.171,0	1,80	7.507,80	0,28	93,75
105021	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE "15" CM AF_03/2024	Vergas, contravergas e fixação de alvenaria	M	310,0	22,92	7.105,20	0,26	94,01
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	87,25	77,01	6.719,12	0,25	94,26
88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM AF_02/2023	Revestimentos Cerâmicos Internos	M	800,0	8,38	6.704,00	0,25	94,51
91307	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	75,0	88,21	6.615,75	0,25	94,76
100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA AF_09/2024	Aterros, Bases, Sub bases e Imprimações	m²	3.581,5	1,84	6.589,96	0,24	95,00
98107	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	25,0	248,18	6.204,50	0,23	95,24
91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	750,0	8,27	6.202,50	0,23	95,47
92214	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF_03/2024	Assentamento de tubos de esgoto ou drenagem pluvial em concreto	M	18,0	349,83	5.697,28	0,21	95,67
103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	175,0	30,45	5.328,75	0,20	95,87
102214	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO 2 DEMÃOS AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	252,0	20,94	5.278,88	0,20	96,07
91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	50,0	103,36	5.168,00	0,19	96,26
4	Próprio	TAXAS E EMOLUMENTOS (LICENÇA AMBIENTAL E ALVARÁS)	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,0	5.000,00	5.000,00	0,19	96,46
105081	SINAPI	VIGA DE MADEIRA SERRADA, MAÇARANDUBA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, APARELHADA, SEÇÃO RETANGULAR 6 X 16 CM AF_03/2024	Estruturas de Madeira	M	87,5	58,86	4.957,75	0,18	96,63
105027	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE "16" CM AF_03/2024	Vergas, contravergas e fixação de alvenaria	M	202,5	22,64	4.584,60	0,17	96,80
95675	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 3/4", 5,0 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2024	Sistemas de Medição	UN	25,0	168,13	4.203,25	0,16	96,96
94221	SINAPI	CUMEIEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	M	197,5	20,84	4.115,90	0,15	97,11

97741	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO) AF_03/2024	Sistemas de Medição	UN	25,0	164,28	4 107,00	0,15	97,26
89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	334,25	12,00	4 011,00	0,15	97,41
89447	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	360,0	10,83	3 898,80	0,14	97,56
91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Emendados, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	900,0	4,11	3 699,00	0,14	97,69
86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 38CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	Louças e Metais	UN	25,0	145,88	3 642,00	0,14	97,83
96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM AF_01/2024	Lastro	m²	191,5	18,02	3 450,83	0,13	97,96
89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	92,0	36,60	3 367,20	0,13	98,08
8	proprio	TE REDUÇÃO PVC ESGOTO COM ANEL DE BORRACHA 100x50mm	INSTALACCES HIDRAULICAS - ESGOTO	UN	50,0	64,77	3 238,50	0,12	98,20
103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	6,0	460,92	2 765,52	0,10	98,31
97956	SINAPI	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1X1,2 M AF_12/2020	Poços de Visita e Caixas para Bocas de Lobo	UN	2,0	1 374,70	2 749,40	0,10	98,41
90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	334,25	7,96	2 680,63	0,10	98,51
100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	Louças e Metais	UN	25,0	99,85	2 486,25	0,09	98,60
89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	25,0	95,25	2 381,25	0,09	98,69
89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	150,0	15,77	2 365,50	0,09	98,78
86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	Louças e Metais	UN	25,0	90,32	2 258,00	0,08	98,86
89833	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	50,0	44,89	2 244,50	0,08	98,94
101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	25,0	88,25	2 206,25	0,08	99,03
86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	Louças e Metais	UN	25,0	77,18	1 929,50	0,07	99,10
83485	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8" REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	25,0	66,59	1 664,75	0,06	99,16
053416	SBC	JUNÇÃO 45 PVC ESGOTO SOLDÁVEL 100mm	INSTALACCES HIDRAULICAS - ESGOTO	UN	25,0	65,49	1 637,25	0,06	99,22
98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2019	Redes de Lógica, Telefonia e Imagem	UN	25,0	62,27	1 556,75	0,06	99,28
102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO) AF_05/2021	Pintura para Pisos e para Sinalização Horizontal e Vertical	M	1 088,0	1,42	1 544,96	0,06	99,34
101161	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÔ) DE 75X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_05/2020	Alvenarias Diversas	m²	7,5	200,74	1 505,55	0,06	99,39
86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	Louças e Metais	UN	25,0	56,53	1 413,25	0,05	99,44
89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	125,0	11,11	1 388,75	0,05	99,50
98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	25,0	45,27	1 131,75	0,04	99,54
89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Caixas e Ralos	UN	25,0	43,25	1 081,25	0,04	99,58
105137	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO AF_03/2024	Locação de Obras	M	360,0	2,77	997,20	0,04	99,62
100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_01/2020	Louças e Metais	UN	25,0	39,63	990,75	0,04	99,65
95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO AF_01/2020	Louças e Metais	UN	25,0	37,13	928,25	0,03	99,69
93857	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos	UN	50,0	16,74	837,00	0,03	99,72
89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	38,5	20,62	793,87	0,03	99,75
95542	SINAPI	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO AF_01/2020	Louças e Metais	UN	25,0	30,83	770,75	0,03	99,78
89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	25,0	27,55	688,75	0,03	99,80
89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	125,0	5,41	676,25	0,03	99,83
89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	75,0	8,02	601,50	0,02	99,85
86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1,1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	Louças e Metais	UN	50,0	10,88	544,00	0,02	99,87
12657	ORSE	Tomada para antena de TV, sem caixa, inclusive conector emenda para cabo coaxial	Tomadas para Lógica	un	25,0	18,60	465,00	0,02	99,89
103042	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	25,0	18,26	456,50	0,02	99,90
89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	25,0	15,88	392,00	0,01	99,92
72336	SINAPI	ESPELHO PLÁSTICO 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E	UN	50,0	7,57	378,50	0,01	99,93
93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos	UN	25,0	13,99	349,75	0,01	99,95
93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos	UN	25,0	13,39	334,75	0,01	99,96
86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	Louças e Metais	UN	25,0	9,94	248,50	0,01	99,97

201
8

PREFEITURA DE CANAPI

89724 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	25,0	9,50	237,50	0,01	99,98
00039319 SINAPI	TERMINAL DE VENTILACAO 50 MM SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	Material	UN	25,0	8,15	228,75	0,01	99,98
95644 SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 32 MM (1"). PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO) AF_03/2024	Sistemas de Medição	UN	1,0	217,18	217,18	0,01	99,99
89449 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	9,0	18,38	165,24	0,01	100,00
94492 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0	44,26	44,26	0,00	100,00
Total sem BDI								2.690.127,48
Total do BDI								717.852,52
Total Geral								3.407.980,00

JOAO MARCOS FERREIRA
DOS SANTOS:09589226400

Assinado de forma digital por JOAO
MARCOS FERREIRA DOS
SANTOS:09589226400
Dados: 2025.08.07 07:54:38 -03'00'

João Marcos Ferreira

M – PGRCC



PGRCC

Programa de Gerenciamento de resíduos da
construção civil

**CONSTRUÇÃO DE 25 UNIDADES
HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE
CANAPI/AL - TC CAIXA - MCIDADES
974107/2024 - OPERAÇÃO: 1100030-03**



1 INTRODUÇÃO

Este P.G.R.C.C., integra o conjunto de iniciativas da **PMC** para a preservação da saúde e integridade dos colaboradores e do meio ambiente da área onde a obra está inserida na obra de construção da **CONSTRUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL**. As especificações técnicas contidas nesse documento têm por objetivo fixar as condições gerais que serão obedecidas durante a execução da obra, apresentar normas de execução dos serviços voltadas ao bom aproveitamento dos recursos naturais, cabendo à empresa contratada obedecê-las rigorosamente, bem como ao projeto em planta, detalhes construtivos e demais especificações.

1.1 SISTEMA CONSTRUTIVO

Alvenaria em tijolo de concreto estrutural 4,5 MPA, com cintas superiores e inferiores, sapatas corridas. Telhado em cerâmica com trama de madeira e forro de PVC Fossa e sumidouro.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

JOÃO MARCOS FERREIRA DOS SANTOS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 0217666515 Registro: 0217666515AL (Figura 1)

205
F



Figura 1 ART



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AL

ART OBRA / SERVIÇO
Nº AL20250480725

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOÃO MARCOS FERREIRA DOS SANTOS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 0217666515

Registro: 0217666515AL

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

AVENIDA Joaquim Tete

Complemento:

Cidade: CANAPI

Bairro: Centro

UF: AL

CPF/CNPJ: 12.367.892/0001-42

Nº: SN

CEP: 57530000

ART Vinculada: AL20190156171

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 2.500,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

MARGEM RODOVIA 316

Complemento:

Cidade: CANAPI

Data de início: 26/06/2025

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

Bairro: Centro

UF: AL

Previsão de término: 26/06/2026

Código: Não Especificado

Nº: SN

CEP: 57530000

Coordenadas Geográficas: 0, 0

CPF/CNPJ: 12.367.892/0001-42

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

36 - Ensaio > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > SONDAGENS > DE SONDAGEM GEOTECNICA > #3.2.1.1 - A TRADO

Quantidade

Unidade

4.000,00

m2

36 - Ensaio > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA > DE ENSAIO > #6.1.2.1 - DE PERCOLAÇÃO DE SOLO

4.000,00

m2

36 - Ensaio > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA > DE ENSAIO > #6.1.2.2 - DE PERMEABILIDADE DE SOLO

4.000,00

m2

42 - Estudo de viabilidade ambiental > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL

4.000,00

m2

1.2 LOCALIZAÇÃO DA OBRA

As obras civis em referência estão sendo executadas na cidade **CANAPI - ALAGOAS**.

Rodovia BR 316 – Entrada do município de Canapi -Alagoas (Figura 2).



Figura 02: Mapa de localização



Fonte: Google Earth

1.3 DADOS GERAIS

Contratante: P.M DE Canapi

Empresa contratada: A licitar

Endereço da contratante:.

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Previsão máxima de número de funcionários na obra: 30

Data de Início da Obra: Dezembro 2025

Data de Término da Obra: Junho 2026

Horário de Trabalho: De Segunda à Quinta-feira de 07h00min às 17h00min (com 01 hora de intervalo para almoço e descanso), e na sexta-feira das 07h00min às 16h00min (com 01 hora de intervalo para almoço e descanso)

2- Elementos do Projeto de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil

Art. 2º Para efeito desta Resolução, são adotadas as seguintes definições (RESOLUÇÃO Nº 307, DE 5 DE JULHO DE 2002):

I - Resíduos da construção civil: são os provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, e os resultantes da preparação e da escavação de terrenos, tais como: tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solos, rochas, metais, resinas, colas, tintas, madeiras e compensados, forros, argamassa, gesso, telhas, pavimento asfáltico, vidros, plásticos, tubulações, fiação elétrica etc., comumente chamados de entulhos de obras, caliça ou metralha;

2.1 Caracterização dos resíduos sólidos

Figura 3: Tipos de RCC



<https://www.instagram.com/p/CrrZnPmh0UQ/>

Art. 3º Os resíduos da construção civil deverão ser classificados, para efeito desta Resolução, da seguinte forma (Figura 3):

I - Classe A - são os resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregados, tais como:

- a) de construção, demolição, reformas e reparos de pavimentação e de outras obras de infra-estrutura, inclusive solos provenientes de terraplanagem;



- b) de construção, demolição, reformas e reparos de edificações: componentes cerâmicos (tijolos, blocos, telhas, placas de revestimento etc.), argamassa e concreto;
- c) de processo de fabricação e/ou demolição de peças pré-moldadas em concreto (blocos, tubos, meios-fios etc.) produzidas nos canteiros de obras;

II - Classe B - são os resíduos recicláveis para outras destinações, tais como: plásticos, papel/papelão, metais, vidros, madeiras e outros;

III - Classe C - são os resíduos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação, tais como os produtos oriundos do gesso;

IV - Classe D - são os resíduos perigosos oriundos do processo de construção, tais como: tintas, solventes, óleos e outros, ou aqueles contaminados oriundos de demolições, reformas e reparos de clínicas radiológicas, instalações industriais e outros.

Previsão da geração média mensal de resíduos sólidos por classe (em kg ou m³ ou und).

- Total de 51,22m² x 25 casas = 1.280,50 m²;

Geração estimada de RCC : 128,00m³

2.1.1 Procedimentos a serem adotados durante a obra para quantificação dos resíduos sólidos gerados.

- Contagem por viagem de caçamba retirada da obra controlada com comprovante de saída pela portaria ou responsável.

2.2 Minimização dos Resíduos

- Utilização de sobras de argamassas, concretos e blocos em locais pré-determinados como: calçadas de proteção, em fundos de caixas de inspeção e gordura, reaterro lateral de fossa;

- Entrega de papelões de cimento, latas de tintas vazias a catadores para venda a reciclagem;



- Sobras de madeira e de aço serão selecionados para reaproveitamento em outras obras da empresa (empresa levar para depósito). O restante não aproveitável doação de madeira para padarias e aço para catadores

Os rejeitos não aproveitáveis serão colocados em bota-fora provisório e enviados para coleta da PMC enviar para central de CTR do sertão.

2.3 Segregação dos Resíduos

A segregação dos resíduos será realizada no próprio canteiro de obra, logo após sua geração, de acordo com a Resolução do Conama 275/01.

Ao fim de um dia de trabalho ou ao término de um serviço específico, a segregação deverá ser realizada, preferencialmente por quem realizou o serviço, com o intuito de assegurar a qualidade do resíduo, potencializando sua reutilização. O processo de triagem tem como objetivo a separação do RCC de acordo com sua classe.

Essa prática contribuirá para a manutenção da limpeza da obra, evitando materiais e ferramentas espalhadas pelo canteiro, o que gera desorganização, aumento de possibilidades de acidentes do trabalho, além de acréscimo de desperdício de materiais e ferramentas.

Outro procedimento importante a ser adotado, é a utilização de sinalização informativa nos locais de armazenamento de cada resíduo para alertar e orientar os funcionários, lembrando-os sempre sobre a necessidade da separação correta de cada um dos resíduos gerados, segundo o código de cores que a Resolução do Conama 275/01 estabelece, conforme a Figura 04:

Figura 04: Definição de cores



As sobras que serão reutilizáveis serão colocadas em baias provisórias (Figura 5);

Terão:

- (01) uma baia de sobras de sacos de cimento
- (01) uma baia de sobras de argamassas e concretos;
- (01) uma baia de sobras de madeiras;
- (01) uma baia de sobras de aço;
- (01) uma baia de sobras de tijolos e blocos de pavimento intertravado;

211
f

Figura 05: Modelo de baias



2.4 Acondicionamento/Armazenamento

Após a triagem e ao término da tarefa ou do dia de serviço, os RCC devem ser acondicionados de forma segregada em recipientes devidamente identificados. As formas usuais de armazenamento de resíduos são caçamba ou container (Figura 06), sendo o tamanho relacionado com a segregação de resíduos e frequência de coleta. No caso da obra em questão, é preferível a utilização de baias, bags ou caçambas estacionárias e bota-fora provisório.



Figura 06: Modelo de container



2.4.1 Os papelões de cimento serão acondicionados em sacos de lã.

2.5 Transporte

✓ O transporte dos resíduos gerados no empreendimento até a CTR será transportado por empresa contratada ou pela PMC

2.6 Destinação dos resíduos/efluentes

2.6.1 Os resíduos que não serão reaproveitados tipo entulhos (argamassas e cerâmicas) poderá ser coletados pela prefeitura municipal e destinados para local utilizado por ela para destinação dos resíduos no município para uso em melhoria de estradas vicinais. Os efluentes do canteiro serão através de fossa séptica.

213
J



2.7 Gestão Ambiental

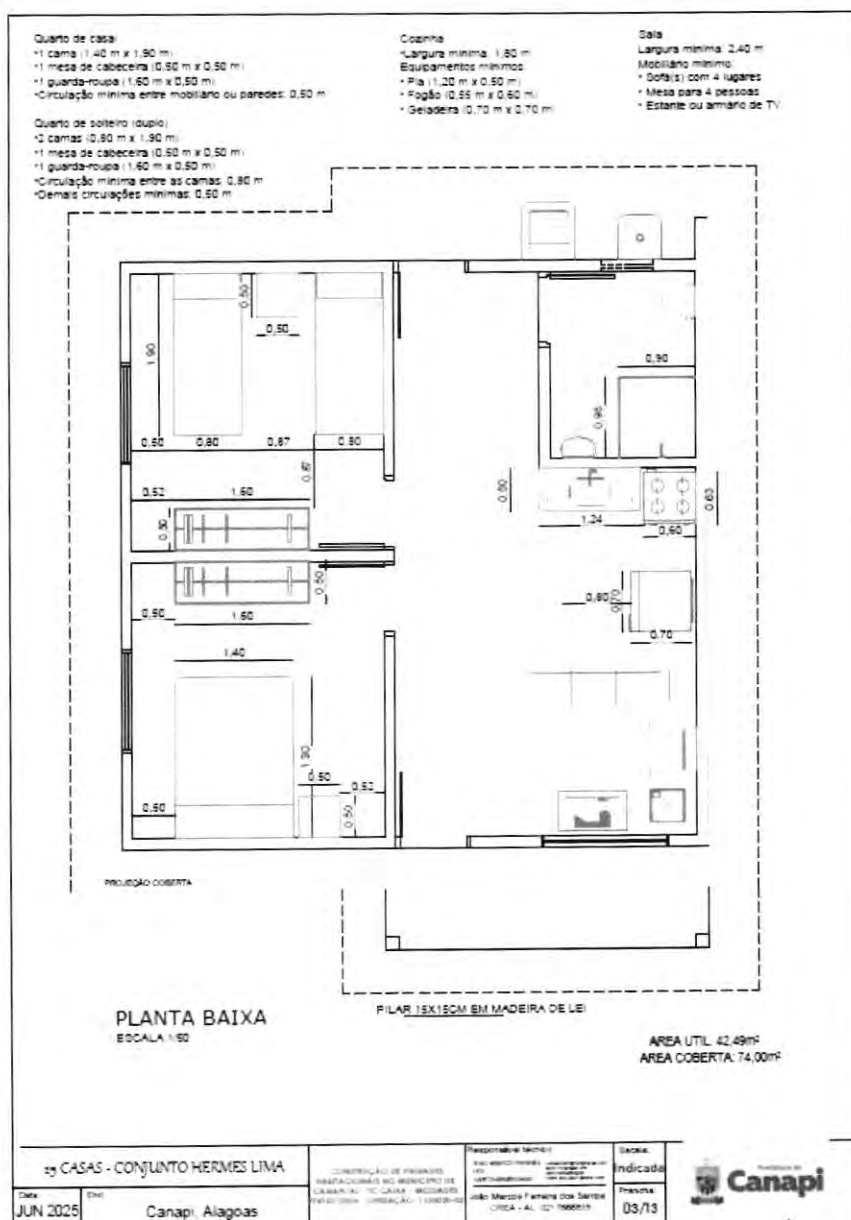
Serão realizadas ações de sensibilização, mobilização e educação ambiental e sanitária dos trabalhadores da construção, durante as reuniões coletivas, os DDS – Diálogos diários de segurança, cartazes.


JOÃO MARCOS FERREIRA DOS SANTOS
Engenheiro Civil
CREA: 0217666515



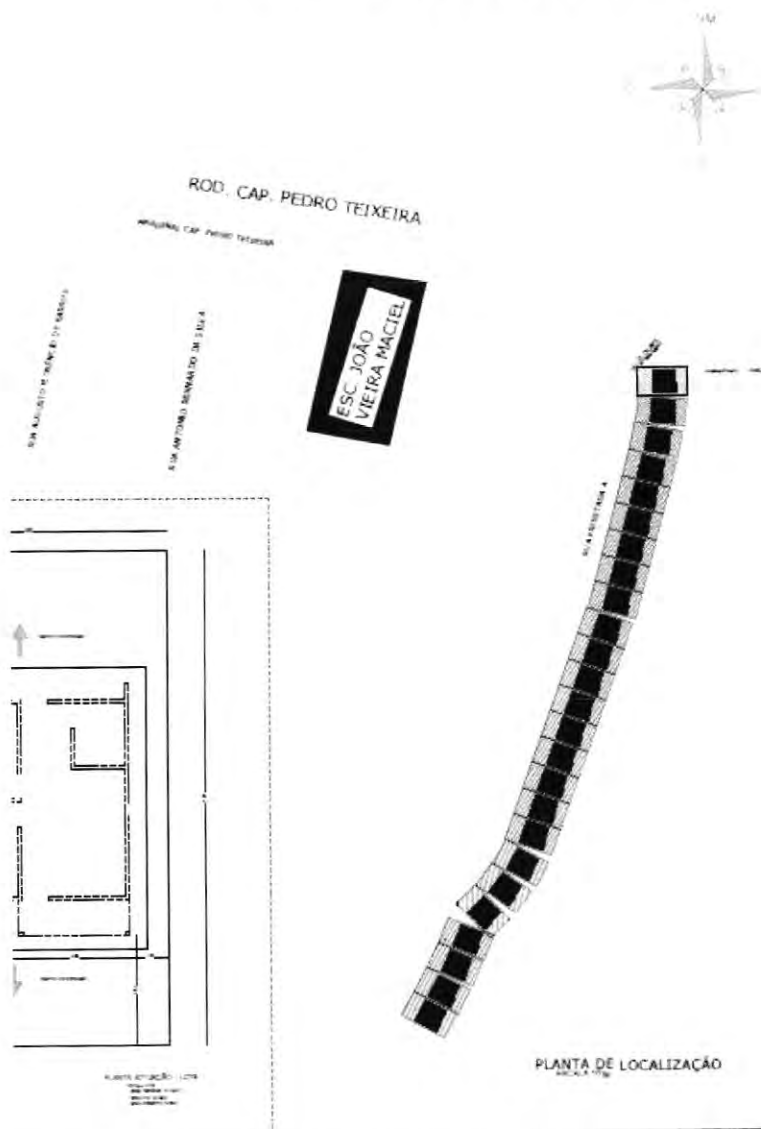
 Prefeitura de
Canapi
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

ANEXO 1- PLANTA BAIXA CASA



215
F

ANEXO 2 – LOCAÇÃO DAS CASAS





Prefeitura de
Canapi

216
8

Canapi/AL, 12 de setembro de 2025.

Processo Administrativo: 2202906009
Origem: Secretaria Municipal de Assistência Social
Destino: Gabinete da Prefeita
Assunto: Abertura de Procedimento Licitatório

Excelentíssimo Senhor Prefeita,

Venho através do presente solicitar de Vossa Excelência, autorização para realização de procedimento licitatório, conforme Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores e demais normas sobre licitação em vigor, objetivando a **contratação de empresa especializada para execução da OBRA E SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA, visando a** construção de unidades habitacionais no Município de Canapi/AL, na forma estabelecida no projeto básico anexo aos autos bem como o Termo de Compromisso Caixa – Ministério das Cidades 974107/2024 OPERAÇÃO 1100030-03/MDASCF/CAIXA.

Informamos que o processo licitatório será conduzido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em conjunto com o setor de engenharia, no que couber, setor este responsável pela elaboração das peças técnicas, as quais seguem anexo.

Por fim, informamos que, de acordo com a planilha orçamentária, o valor orçado para a referida obra perfaz a ordem de **R\$ 3.377.402,04 (três milhões trezentos e setenta e sete mil quatrocentos e dois reais e quatro centavos).**

Respeitosamente.

Emanuella Bezerra Brandão de Freitas
Secretaria Municipal de Assistência Social



Prefeitura de **Canapi**

217
J

Canapi/AL, 12 de setembro de 2025.

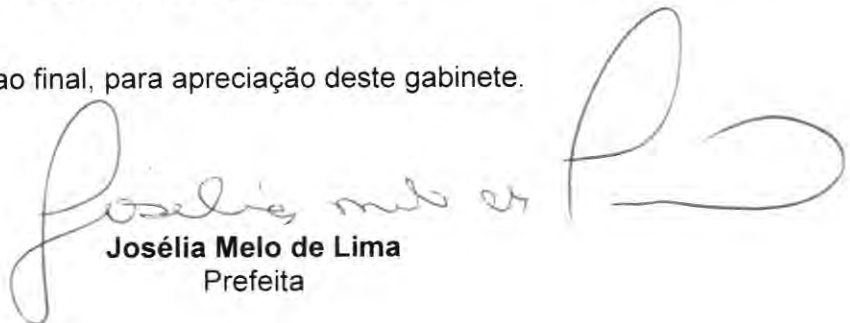
Origem: Gabinete da Prefeita

DESPACHO

AUTORIZO o seguimento do processo instaurado sob nº 2202906009, na forma da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, visando a contratação de empresa especializada na execução de obra e serviço comum de engenharia para construção de unidades habitacionais no Município de Canapi/AL, conforme Termo de Compromisso Caixa – Ministério das Cidades 974107/2024 OPERAÇÃO 1100030-03/MDASCF/CAIXA, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, para tanto, DETERMINO.

- Informe se existe dotação orçamentária e o número da rubrica respectiva para a **contratação em tela**, conforme solicitação do requerente, e, havendo recursos.
- Inicie-se os procedimentos junto ao setor de licitações e procuradoria, para realização da licitação, nos termos de lei.

Feito isso, voltando ao final, para apreciação deste gabinete.



Josélia Melo de Lima
Prefeita



Prefeitura de
Canapi

218
F

Canapi/AL, 18 de setembro de 2025.

Processo Administrativo: 2202906009
Da: Secretaria Municipal de Assistência Social
Destino: Secretaria de Finanças

Assunto: Dotação orçamentária

De ordem da excelentíssima senhora prefeita, através do presente, solicito de Vossa Senhoria informações acerca da disponibilidade orçamentária, bem como a rubrica pela qual será custeada a despesa com a contratação de empresa especializada na execução de obra e serviço comum de engenharia para construção de unidades habitacionais no Município de Canapi/AL, conforme Termo de Compromisso Caixa – Ministério das Cidades 974107/2024 OPERAÇÃO 1100030-03/MDASCF/CAIXA, cujo valor estimado perfaz a ordem de R\$ 3.377.402,04 (três milhões trezentos e setenta e sete mil quatrocentos e dois reais e quatro centavos).

Atenciosamente,

Emanuella Bezerra Brandão de Freitas
Secretaria Municipal de Assistência Social



Prefeitura de **Canapi**

219

J

Canapi, 23 de setembro de 2025.

Processo nº 2202906009

Da: Secretaria de Finanças
Para: Secretaria de Obras
Dotação Orçamentária

OBJETO:

Contratação de empresa especializada na execução de obra e serviço comum de engenharia para construção de unidades habitacionais no município de Canapi/AL, conforme termo de compromisso caixa – ministério das cidades 974107/2024 operação 1100030-03/MDASCF/CAIXA.

INFORMAÇÃO:

Dentro do Orçamento de **2025** da Secretaria solicitante, existe previsão orçamentária para ser realizada a despesa de acordo com a seguinte especificação abaixo:

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

Recurso Próprio
Recurso Federal

SECRETARIA: 70 - Secretaria Municipal de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0070 – Secretaria Municipal de Assistência Social

FUNÇÃO: 16 - Assistência Social

SUBFUNÇÃO: 482 - Serviços Socioassistenciais

PROGRAMA: 0007 - Assistência Social para Todos

AÇÃO: 7001 – Construção de Casas Populares

Elemento de Despesa: 3.4.9.0.51. Obras e Instalações

Atenciosamente,

Heleno Machado Pereira Junior
Secretário de Finanças



Prefeitura de
Canapi

220
J

Canapi/AL, 25 de setembro de 2025.

Da: Secretaria Municipal de Assistência Social
Destino: Setor de Licitação

Assunto: Elaboração da Minuta do edital e demais documentos

Através do presente, encaminho o processo 2202906009, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na execução de obra e serviço comum de engenharia para construção de unidades habitacionais no município de Canapi/AL, conforme termo de compromisso caixa – ministério das cidades 974107/2024 operação 1100030-03/MDASCF/CAIXA, para elaboração da Minuta do edital, Contrato e demais documentos necessários, nos termos da Lei 14.133/2021.

Por conseguinte, encaminhe-se os presentes autos a Procuradoria Jurídica para análise e parecer, de acordo com o Art. 53 da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores.


Emanuella Bezerra Brandão de Freitas
Secretaria Municipal de Assistência Social



221
F

GABINETE DO PREFEITO

AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / e-mail: prefeituradecanapial@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

PORTARIA nº 027, de 09 de janeiro de 2025.

*Designa Servidores para as Funções de
Comissão de Contratação deste Município
e Contém Outras Providencias.*

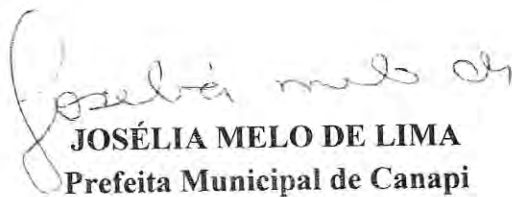
O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal.

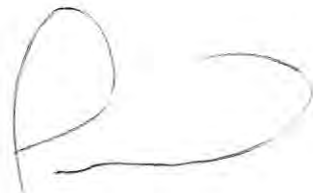
RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores **ALEX CLAUDINO DA SILVA**, portador do CPF Nº 088.769.184-69, **ANA PAULA SILVA DE ANDRADE**, portadora do CPF Nº 027.959.164-01, **GILVANIA MARIA DA SILVA**, portadora do CPF Nº 695.341.104.-00, como Membros da Comissão de Contratação, deste Município.

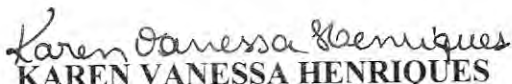
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.


JOSÉLIA MELO DE LIMA
Prefeita Municipal de Canapi



Certifico que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, em 09 de janeiro de 2025.


KAREN VANESSA HENRIQUES
Secretária de Administração



Prefeitura de **Canapi**

222
J

Canapi/AL, 30 de setembro de 2025.

Referência: Concorrência
Da: Comissão de Contratação
Destino: Procuradoria Jurídica

Assunto: Parecer Jurídico

Senhor Procurador,

Através do presente, encaminho o processo 2202906009, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na execução de obra e serviço comum de engenharia para construção de unidades habitacionais no município de Canapi/al, conforme termo de compromisso caixa – ministério das cidades 974107/2024 operação 1100030-03/MDASCF/CAIXA, para análise e parecer, de acordo com o Art. 53 da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores e demais documentos que se seguem.

Por conseguinte, encaminhe-se aos autos ao Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita para autorização, e, conseqüente publicação do edital, para execução do objeto em comento.



Gilvania Maria da Silva
Agente de Contratação



MINUTA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº XX/2025
PROCESSO Nº XXXXXX

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra e serviço comum de engenharia para construção de unidades habitacionais no Município de Canapi/AL, conforme Termo de Compromisso Caixa – Ministério das Cidades 974107/2024 OPERAÇÃO 1100030-03/MDASCF/CAIXA, e projeto básico elaborado pelo setor de engenharia do Município de Canapi/AL.

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº XX/2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO**
Regime De Execução: **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**
Prazo de Execução: **360 (trezentos e sessenta) dias**
Modo de Disputa: **ABERTO**

Previsão Orçamentária:
SECRETARIA: 70 - Secretaria Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0070 – Secretaria Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO: 16 - Assistência Social
SUBFUNÇÃO: 482 - Serviços Socioassistenciais
PROGRAMA: 0007 - Assistência Social para Todos
AÇÃO: 7001 – Construção de Casas Populares
Elemento de Despesa: 3.4.9.0.51. Obras e Instalações

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: xxhxxmin do dia xx/xx/2025.
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às xxhxxmin horas do dia xx/xx/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF.

ENDEREÇO: As propostas e documentações de habilitação serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: <https://bnc.org.br/>

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL, com Sede na Avenida Joaquim Tetê, Canapi/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.367.892/0001-42, através da Secretaria de Assistência Social, torna público que realizará em sessão pública, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - REGIME DE EXECUÇÃO: **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, que será regida pelo Decreto Municipal nº 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, e subsidiariamente a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Instrução Normativa Nº 73, de 30 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e suas alterações, pela legislação complementar e em conformidade com os termos e condições do presente EDITAL, com as seguintes características:

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente nos endereço <https://bnc.org.br/>. Os desenhos e demais documentos técnicos relacionados à contratação, poderão ser obtidos na Secretaria de Assistência Social (setor de engenharia), mediante simples requerimento.

1. DA IMPUGNAÇÃO AP EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

- 1.1 Até 03 (tres) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 1.2 A impugnação deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema BNC no endereço eletrônico <https://bnc.org.br/>.



- 1.3 Caberá ao Agente de Contratações, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação no prazo de até **03 (tres) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 1.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.
- 1.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Agente de Contratações, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema BNC no endereço eletrônico <https://bnc.org.br/>.
- 1.6 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 1.7 A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

2. OBJETO

- 2.1. **Constitui** objeto da presente licitação: Contratação de empresa especializada para execução de obra e serviço comum de engenharia para Construção de unidades habitacionais no Município de Canapi/AL, conforme Termo de Compromisso Caixa – Ministério das Cidades 974107/2024 OPERAÇÃO 1100030-03/MDASCF/CAIXA, e projeto básico elaborado pelo setor de engenharia do Município de Canapi/AL.
- 2.2. Regime de execução. Fica estabelecida a forma de execução sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**.
- 2.3. Legislação. A presente Licitação será regida pela Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.
- 2.4. Valor referencial. O valor total estimado para a execução do Objeto é de **R\$ 3.377.402,04 (três milhões trezentos e setenta e sete mil quatrocentos e dois reais e quatro centavos)**.

3. DA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar desta licitação as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação e que estiverem previamente credenciadas perante o sistema eletrônico provido pela plataforma BNC, por meio do site <https://bnc.org.br/>.
- 3.2. Vedações. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente: Todas as licitantes que se encontrem nas condições previstas no artigo 14 da Lei 14.133/2021, bem como empresas reunidas em consórcio, conforme artigo 15 da Lei nº 14.133/2021.
- 3.3. A simples participação na licitação importa total, irrestrita e irrevogável submissão dos proponentes às condições deste Edital.
- 3.4. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

4. DA VISTORIA TÉCNICA FACULTATIVA

- 4.1. A(s) empresa(s) licitante(s) interessada(s) em participar do presente certame licitatório, poderá(ão) enviar profissional, através de apresentação de carta conforme modelo no XII do Edital, para comparecer a Secretaria de obras do Município de Canapi, para proceder Vistoria Técnica Facultativa até 02 (dois) dias anteriores à data de abertura, de acordo com prévio agendamento junto através do e-mail setordeengenhariacanapi@gmail.com.
- 4.2. A Vistoria Técnica será acompanhada por servidor técnico do departamento de engenharia, devidamente designado, o qual expedirá o Atestado de Vistoria Técnica, em **02 (duas) vias**.



- 4.3. Uma via do Atestado de Vistoria Técnica será entregue ao representante da empresa licitante e outra via será juntada aos autos do processo licitatório.
- 4.4. Em hipótese alguma haverá Vistoria Técnica após a data limite, conforme item anterior
- 4.5. A Vistoria Técnica prévia tem por finalidade obter, para a utilização e exclusiva responsabilidade da(s) empresa(s) licitante(s), toda(s) a(s) informação(ões) necessária(s) à elaboração da proposta, tais como: as condições locais, quantidade e natureza dos trabalhos, materiais e equipamentos necessários à execução, formas e condições de suprimentos, meios de acesso ao local, entre outros. Todos os custos associados à vistoria serão de inteira responsabilidade da empresa licitante.
- 4.6. Não será admitida posterior modificação nos preços, prazos ou condições da proposta, sob alegação de insuficiência de dados e/ou informações sobre o objeto ou condições do local.
- 4.7. A(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) ter pleno conhecimento do Edital, das condições gerais e particulares do objeto da Licitação e do local onde serão executados os serviços, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e do integral cumprimento do Contrato.
- 4.8. O licitante que optar pela não realização da vistoria técnica deverá, para participar do certame, apresentar declaração afirmando que tinha ciência da possibilidade de fazê-la, mas que, ciente dos riscos e consequências envolvidos, optou por formular a proposta sem realizar a vistoria técnica que lhe havia sido facultada, conforme o modelo constante do ANEXO XIII do Edital.

5. DAS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

- 5.1. A CONTRATADA deverá executar a obra em conformidade com as especificações contidas no Anexo I deste Edital e seus anexos, responsabilizando-se integralmente pela qualidade do mesmo, abrangendo todos os seus detalhes construtivos constantes do Projeto.
- 5.2. A Secretaria de obras, através da sua equipe técnica, recusará a obra se não estiver de acordo com as especificações contidas neste Edital e seus anexos, respondendo a CONTRATADA, integralmente, pelo custo de eventuais adequações e, se necessário, o refazimento dos serviços.
- 5.3. A CONTRATADA é responsável pela qualidade final do objeto.
- 5.4. A CONTRATADA deverá estar qualificada no pleno gozo de suas atribuições profissionais, devendo a obra ser acompanhada de suas respectivas ARTs - Anotação de Responsabilidade Técnica, junto ao CREA - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, dos Responsáveis Técnicos.

6. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 6.1. O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, admitida a prorrogação nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações.

7. DOS ANEXOS DO EDITAL

- 7.1. Seguem anexos ao presente Edital como parte integrante do mesmo:

ANEXO I – PROJETO BÁSICO
ANEXO II – DECLARAÇÕES
ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

8. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO



- 8.1. Poderá participar desta licitação, toda e qualquer empresa individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, desde que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.
- 8.2. Não poderão disputar a licitação ou participar do contrato, direta ou indiretamente todas as licitantes que se encontrem nas condições previstas no artigo 14 da Lei nº 14.133/2021, bem como empresas reunidas em consórcio, conforme artigo 15 da Lei nº 14.133/2021.
- 8.3. As empresas interessadas em participar da presente Licitação deverão obter cópia do edital através de download gratuito no site <https://bnc.org.br/>. As empresas que efetuarem o download dos editais disponíveis e que estejam interessadas em participar das licitações deverão, obrigatoriamente, acompanhar as possíveis alterações ocorridas no Edital, bem como esclarecimentos a eventuais dúvidas e questionamentos realizados.

9. DO CREDENCIAMENTO

- 9.1. Os interessados em participar desta concorrência deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pela plataforma BNC, por meio do site <https://bnc.org.br/>.
- 9.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (BNC), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.
- 9.3. Os interessados em se credenciar na plataforma BNC poderão obter maiores informações na página <https://bnc.org.br/>, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos da Plataforma.
- 9.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 9.5. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Canapi/AL responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 9.6. O credenciamento junto à plataforma BNC implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.
- 9.7. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.
- 9.8. A licitação será conduzida pelo Agente de Contratações do Canapi/AL, com apoio técnico e operacional da plataforma BNC, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

10. DO ENVIO DA PROPOSTA

- 10.1. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico <https://bnc.org.br/> e até a data e hora marcada para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.



- 10.2.** A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.
- 10.3.** O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 10.4.** Valor unitário e total, em moeda corrente nacional com 02 (duas) casas após a vírgula;
- 10.5.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.
- 10.6.** No(s) preço(s) cotado(s) deverão estar embutidos todos os custos diretos e indiretos, despesas indiretas (BDI), transportes, carga e descarga, seguro, impostos, taxas, multas, emolumentos legais, custos de mobilização de equipamentos e pessoas, além de transporte, estada e alimentação da equipe de trabalho, insumos e demais encargos, inclusive previdenciários e trabalhistas, seguro de qualquer espécie, licenças, documentos e despesas, tributos inclusive ICMS ou ISSQN se houver incidência, encargos e incidências diretos e indiretos, que possam vir a gravá-los e lucro, sendo de inteira responsabilidade da empresa proponente a quitação destes, que em momento algum e sob nenhuma alegação, inclusive falta de previsão oficial, poderão ser transferidos à Prefeitura Municipal de Canapi/AL, a responsabilidade de seus pagamentos, quitação ou outras quaisquer decorrentes.
- 10.7.** O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 10.8.** O licitante, ao enviar sua proposta, deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes Declarações online, fornecidas pelo Sistema:
- 10.9.** O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, no sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 10.10.** A indicação do campo “não” apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;
- 10.11.** **Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.**
- 10.12.** A falsidade da declaração de que trata o item 10.9, 10.10. e 10.11, sujeitará o licitante às sanções previstas na **Lei nº 14.133, de 2021**, e neste Edital.
- 10.13.** **As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.**

11. DA ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA E DA FORMULAÇÃO DE LANCES



- 11.1. A abertura da sessão pública dar-se-á mediante comando do Agente de Contratações, por meio do sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.
- 11.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratações e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 11.3. O Agente verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico/Memorial Descritivo.
- 11.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 11.5. A não desclassificação da proposta não implica em sua aceitação definitiva, que deverá ser levada a efeito após o seu julgamento definitivo conforme definido no item 15 deste edital.
- 11.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 11.7. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 11.8. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 11.9. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 11.10. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo Agente de Contratações, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (BNC).
- 11.11. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 11.12. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 11.13. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 100,00 (cem) reais**.
- 11.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 11.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 11.16. No caso de desconexão com o Agente, no decorrer da etapa competitiva do certame, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



- 11.17. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Agente de Contratações aos participantes do certame publicado no sistema BNC, <https://bnc.org.br/>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura.

12. DA DISPUTA

- 12.1. Esta Concorrência adotará para o envio de lances o **MODO DE DISPUTA "ABERTO"**, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, com julgamento sobre o **menor preço**.

13. DO EMPATE

- 13.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

- 13.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 13.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações;

- 13.2. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- 13.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado em que este se localize o município;
- 13.2.2. empresas brasileiras;
- 13.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 13.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

- 13.3. A proposta declarada vencedora será inserida, na fase de Aceitação, no campo "Valor Negociado", com a devida justificativa.

14. DA NEGOCIAÇÃO DIRETA

- 14.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Agente de Contratações encaminhará contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, para que seja obtida melhor proposta.

- 14.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

15. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 15.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

- 15.2. O Agente convocará o licitante para enviar, digitalmente, a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado, **num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, por meio de campo próprio do Sistema, sob pena de desclassificação, contendo os seguintes dados:



- 15.3. Nome da proponente e de seu representante legal, endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico, números do CNPJ e da inscrição Estadual e Municipal (se houver);
- 15.4. O preço unitário e total para cada item cotado, especificados no Memorial Descritivo (Anexo I deste Edital), bem como o valor global da proposta, em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas, BDI e demais despesas decorrentes da execução do objeto;
- 15.5. A descrição do item cotado de forma a demonstrar que atendem as especificações constantes no Memorial Descritivo, Anexo I deste Edital;
- 15.6. Prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias corridos, contados da data prevista para abertura da licitação;
- 15.7. Planilha Orçamentária
- 15.8. Indicação do banco, número da conta e agência para fins de pagamento.
- 15.9. O prazo poderá ser prorrogado, a critério do Agente de Contratações, desde que solicitado por escrito, antes de findo o prazo estabelecido.
- 15.10. O não envio da proposta ajustada por meio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 15.2, ou descumprimento das diligências determinadas pelo Agente de Contratações acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante.
- 15.11. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do serviço ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais ou quando a alteração representar condições iguais ou superiores às originalmente propostas.
- 15.12. Serão desclassificadas as propostas que contenham preços excessivos, assim entendidos quando apresentarem valores globais ou unitários acima do valor definido para o respectivo objeto no Projeto Básico.
- 15.13. desclassificação por valor excessivo ocorrerá quando o Agente de Contratações, após a negociação direta, não obtiver oferta inferior ao preço máximo fixado.
- 15.14. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, serão realizadas diligências para comprovação da exequibilidade.
- 15.15. O Agente de Contratações poderá realizar quaisquer diligências necessárias para averiguar a conformidade da proposta com as especificações mínimas previstas no Memorial Descritivo, Anexo I do Edital, salvo a juntada de documentos, para atender a exigência deste edital, findo o prazo estabelecido no item 15.2.
- 15.16. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de Contratações examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 15.17. Havendo necessidade, o Agente suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

16. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

- 16.1. As propostas oferecidas serão tidas como válidas **por 90 (noventa) dias**, contados da data de envio para plataforma, prazo no qual a empresa proponente se comprometerá a mantê-la, em sua integralidade, fato este aceito pela simples participação no certame, conforme artigo 90 da Lei Federal nº 14.133/2021.

17. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 17.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação.
- 17.2. A licitante vencedora deverá encaminhar, após a fase de disputa, juntamente com a proposta



ajustada, os documentos de Habilitação, **no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) horas** sob pena de Inabilitação.

- 17.3. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Agente de Contratações verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 17.4. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);
- 17.5. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- 17.6. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
- 17.7. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força dos artigos 3º e 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 17.8. Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratações inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

18. PRAZO DE EXECUÇÃO

- 18.1. O prazo de execução da obra deverá ser de **360 (trezentos e sessenta) dias**, contados a partir da expedição da Ordem para início dos Serviço, efetuada pela Secretaria de obras, através do setor de engenharia.

19. PRAZO DE GARANTIA

- 19.1. A CONTRATADA deverá garantir o objeto executado pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, contados a partir de seu recebimento definitivo pelo Departamento Municipal de Obras.

20. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 20.1. O Licitante deverá apresentar, **declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, na convenção coletiva de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.**
- 20.2. Os atestados de capacidade técnica emitidos em nome de consórcio do qual a licitante tenha feito parte sem que haja a identificação das atividades desempenhadas individualmente por cada consorciado serão avaliados na forma prevista no artigo 67, § 10 e § 11, da Lei nº 14.133/2021.
- 20.3. Todos os documentos de habilitação exigidos deverão ser originais ou apresentados por qualquer processo de cópia devidamente autenticada por cartório competente, ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal, salvo os documentos emitidos por meio eletrônico, cuja autenticidade poderá ser verificada na rede mundial de computadores (internet), quando possível;



- 20.4. Todas as certidões deverão estar com seus prazos de validade aptos na data de apresentação, sendo que será confirmada a validade e autenticidade das mesmas, quando possível;
- 20.5. Todas as certidões, declarações ou documentos equivalentes expedidos sem prazo de validade serão considerados válidos desde que expedidos no máximo a 60 (sessenta) dias, anteriores à data designada para sessão pública;
- 20.6. No caso das microempresas e empresas de pequeno porte, face ao disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, devendo regularizá-las no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o proponente for declarado vencedor, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- 20.7. A não regularização da documentação, no prazo fixado acima, implicará decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo facultada a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem da classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.
- 20.8. Se a empresa licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 20.9. Caso o licitante pretenda que outro estabelecimento seu (matriz ou filial), execute o futuro Contrato, deverá apresentar toda documentação da habilitação (exigida nesta cláusula) de ambos os estabelecimentos.

21. DOS RECURSOS

- 21.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante cada fase da sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de **recurso no prazo de 15 (quinze) minutos**.
- 21.2. A falta de manifestação imediata da licitante importará na decadência desse direito, ficando o Agente de Contratações autorizado a prosseguir o certame e declarar a vencedora.
- 21.3. Diante da manifestação da intenção de recurso o Agente não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 21.4. Recebida a intenção de interpor recurso pelo Agente, a licitante deverá apresentar as razões do recurso no prazo de **03(três) dias úteis**, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente.
- 21.5. As razões e contrarrazões serão recebidas exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema.
- 21.6. Caberá ao Agente de Contratações receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões no prazo de 03 (três) dias úteis após o recebimento das razões e contrarrazões ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado a autoridade superior ao Agente, com competência para decidir recursos, para a decisão final no prazo de 10 (dez) dias úteis.



- 21.7. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 21.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 21.9. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.

22. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 22.1. O objeto desta Concorrência será adjudicado ao vencedor por ato da autoridade superior.
- 22.2. Após a fase recursal (se houver), constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

23. DO CONTRATO

- 23.1. A licitante vencedora deverá assinar com o Município de Canapi/AL, o respectivo Contrato, cuja minuta segue inclusa a este Edital, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** após a convocação a ser efetuada pelo Departamento de Contratos, prazo este passível de prorrogação, à critério da Administração mediante apresentação de motivos que o justifiquem, uma vez por igual período.
- 23.2. Se a empresa adjudicatária se recusar a assinar o Contrato ou deixar de fazê-lo no prazo estabelecido, o Município poderá optar pela convocação dos demais concorrentes, obedecendo sucessivamente a ordem de classificação e, ainda, aplicar-lhe as penalidades previstas no artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, inclusive multa de 0,5% até 30% do valor do contrato licitado.
- 23.3. Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pela empresa vencedora que tenham servido de base para o julgamento, aceitos pelo Município, bem como as condições estabelecidas neste Edital.
- 23.4. É vedada a transferência do Contrato a terceiros, no todo ou em parte, devendo a CONTRATADA cumprir rigorosamente todas as condições e cláusulas constantes, sendo admitidas a sua transformação, fusão, cisão ou incorporação, desde que a execução do Contrato não seja prejudicada e sejam mantidas as condições de habilitação.
- 23.5. A CONTRATADA deverá providenciar, antes da assinatura do Contrato, em original ou por processo de cópia autenticada em cartório:
 - 23.5.1. Apresentação - para o caso de profissionais não registrados no Estado de Alagoas - da Certidão de Registro da pessoa jurídica e do profissional visadas pelo CREA-AL, autorizando-os ao exercício da atividade nesta Região, nos termos do artigo 58 da Lei nº 5194/66;
 - 23.5.2. A.R.T – Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional responsável pela obra;
- 23.6. Somente no caso de empresa em situação de recuperação judicial: apresentação de cópia do ato de nomeação do administrador judicial do Licitante, ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração recente, último relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o LICITANTE está cumprindo o plano de recuperação judicial;
- 23.7. Somente no caso de empresa em situação de recuperação extrajudicial: apresentação de comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.



- 23.8. O Município designa, ainda o(a) Sr(a). xxxxxxxx – Engenheiro (a) Civil – CREA/CAU xxxxxx, como Fiscal da Obra.
- 23.9. O Gestor do Contrato, a ser nomeado por parte do Município exercerá as atribuições previstas no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

24. DA FISCALIZAÇÃO E DA RESPONSABILIDADE CIVIL

- 24.1. Após a assinatura do Contrato e precedendo a expedição da competente Ordem de Serviço para início da obra, a CONTRATADA será convocada para uma reunião com a Secretaria de obras para discussão e esclarecimentos que se fizerem necessários, quanto ao projeto e a fiscalização, sendo que a CONTRATADA deverá apresentar —Caderno de Obras, onde será feito o registro do andamento dos serviços, ocorrências e outras informações pertinentes. O fiscal designado pelo Município assinar esse Caderno juntamente com o responsável técnico da CONTRATADA:
- 24.2. A fiscalização da execução da obra será realizada pelo Departamento Municipal de Infraestrutura por profissional da área, designado pelo Município, que manterá o acompanhamento de forma permanente ou esporádico, dependendo da etapa construtiva, sendo que esta fiscalização não exime a CONTRATADA de qualquer responsabilidade pela obra.
- 24.3. O profissional indicado pela CONTRATADA, para fins de comprovação técnica operacional, deverá comparecer diariamente à obra, devendo ainda a CONTRATADA manter um Mestre de Obras (encarregado) permanente, durante a execução da mesma, ficando ambos incumbidos da prestação de todos os esclarecimentos e informações solicitadas pelo Município sobre o andamento da obra, admitindo-se a(s) substituição(ões) do(s) profissional(is) indicado(s) por outro(s) de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo Município.
- 24.4. O(s) profissional(is) deverá(ão) fazer anotações diariamente no “Caderno de Obras” e indicar o(s) substituto(s) responsável(is) por qualquer ocorrência no período de sua(s) ausência(s).
- 24.5. A CONTRATADA fica obrigada a manter em local de fácil acesso e à disposição da fiscalização, preferencialmente no local dos serviços, Diário de Obra, cujo modelo será submetido à análise e aprovação pelo Município.
- 24.6. A CONTRATADA deverá cumprir a legislação vigente relativa às normas quanto a Segurança e Medicina do Trabalho, ficando sob sua inteira responsabilidade quaisquer danos consequentes da inobservância das Leis ou prática de ato considerado ilícito.
- 24.7. O Município se reserva o direito de proibir, rejeitar, vedar e outras providências mais adotar, para a perfeita execução do objeto licitado, arcando a CONTRATADA com todos os ônus decorrentes da atividade fiscalizadora do Município.
- 24.8. A CONTRATADA reconhece por este instrumento que é a única e exclusiva responsável por todos e quaisquer danos ou prejuízos que vier causar ao Município, coisa, propriedade ou pessoa de terceiros, meio ambiente, em decorrência da execução dos serviços, ou danos advindos de qualquer comportamento de seus empregados em serviço, objeto do Contrato, correndo às suas expensas, sem qualquer ônus para o Município, ressarcimento ou indenizações que tais danos ou prejuízos possam causar.
- 24.9. O recebimento pelo Município, provisório ou definitivo do objeto, não exclui ou isenta a CONTRATADA da responsabilidade civil prevista no Código Civil Brasileiro, no Código de Defesa do Consumidor e demais legislações correlatas, que perdurará pelo prazo e nas condições fixadas na Lei.



- 24.10.** A fiscalização do Município poderá paralisar as obras e/ou serviços a qualquer momento, quando restar constatado risco grave e iminente aos servidores do Município, da CONTRATADA, a terceiros e ao meio ambiente, em conformidade com os parâmetros estabelecidos na legislação vigente:
- 24.11.** Em caso de embargo, interdição ou paralisação das obras e/ou serviços, a fiscalização do Município determinará as medidas a serem tomadas pela CONTRATADA, visando manter o local das obras devidamente protegido, a evitar o oferecimento de riscos a terceiros e ao meio ambiente.
- 24.12.** A fiscalização dos serviços pelo Município não exonera nem diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA por qualquer inobservância ou omissão às Cláusulas Contratuais.
- 24.13.** Fica a CONTRATADA obrigada a cumprir as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 6514/77, relativamente à Segurança e Medicina do Trabalho, regulamentada pela Portaria nº 3214/78 e, em especial às Normas Regulamentadoras NR-5 – CIPA; NR-6 – EPI; NR-7 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; NR-9 – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; NR-10 – Instalações e Serviços em Eletricidade e NR-18 – Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção, em todos os seus itens, subitens e anexos, sendo os custos decorrentes incluídos no preço proposto.
- 24.14.** A CONTRATADA será responsável por fornecer, incentivar e obrigar a todos os seus funcionários o uso de equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC) de acordo com a legislação vigente. Esses equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e documentação que comprove sua validade (CA - Certificado de Aprovação), de modo a garantir total segurança ao usuário, bem como às pessoas ao redor.
- 24.15.** A CONTRATADA responderá e responsabilizar-se-á pela prevenção de acidentes e pela segurança de suas atividades e de seus funcionários quando da realização dos serviços, fazendo com que eles observem e cumpram rigorosamente os regulamentos e determinações de segurança, bem como tomando, ou fazendo com que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias.
- 24.16.** Todas as ações trabalhistas, decorrentes da execução do contrato que diretamente ou indiretamente responsabilizem o Município em seus processos, terão os valores destas ações judiciais glosados dos pagamentos das faturas ou garantidos por meio de carta de fiança bancária, em nome da contratada e suas respectivas liberações somente ocorrerão quando, judicialmente o Município for excluído da lide pela Justiça desta responsabilidade.
- 24.17.** Em caso de reclamação de terceiro junto a qualquer órgão público, ou ainda por ação judicial proposta contra o Município, em razão de atividades decorrentes do contrato, a CONTRATADA se obriga a disponibilizar representante, prontamente a todos os chamados dos órgãos públicos e do Poder Judiciário recebidos pelo Município, com poderes para realizar acordos em nome da CONTRATADA, em Juízo ou fora dele.
- 24.18.** A CONTRATADA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo Município e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, o Município.

25. DAS MEDIÇÕES, FORMA DE PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

- 25.1. Mensalmente,** a Fiscalização realizará a conferência da execução dos serviços e a medição dos quantitativos efetivamente executados no período:



- 25.2.** Para tanto, a CONTRATADA deverá apresentar o seu relatório de medição dos serviços executados no período para análise da Fiscalização. O relatório deve ser endereçado a Secretaria de Assistência Social do Município de Canapi/AL.
- 25.3.** A 1ª medição deverá ser apresentada após, no mínimo, 30 (trinta) dias do início da obra e abrangerá a medição física dos serviços executados no período anterior.
- 25.4.** Os serviços previstos no orçamento contratado serão medidos, desde que totalmente executados de acordo com o projeto;
- 25.5.** Antes do fechamento da medição, o Município terá até 5 (cinco) dias úteis para analisar a medição apresentada. Em caso de erro na medição, o Município informará a CONTRATADA, dentro do período de análise, para que a mesma efetue as devidas correções e apresente a nova medição corrigida.
- 25.6.** Havendo parte incontroversa deverá ser autorizado o pagamento deste montante.
- 25.7.** O devido fechamento da medição mensal deverá ser efetivado entre a CONTRATADA e a Fiscalização do Município.
- 25.8.** Após o fechamento e aprovação da medição, o Município autorizará a CONTRATADA a emitir a Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser encaminhada para pagamento juntamente com a medição e o relatório fotográfico dos serviços executados no período, endereçando-a a Secretaria de Assistência Social, localizado no Município de Canapi/AL.
- 25.9.** O Município efetuará o pagamento da Nota Fiscal/Fatura após o protocolamento da mesma, e se em conformidade, no prazo de até **30 (trinta) dias**.
- 25.10.** Junto à medição final, a CONTRATADA deverá entregar ao Município o relatório final nos termos das especificações contidas no edital.
- 25.11.** O pagamento da última medição será efetuado somente após o recebimento e aprovação pelo Município do relatório final e da emissão do Termo de Recebimento Provisório de obra.
- 25.12.** Caso o objeto esteja em desacordo com o especificado ou apresente vício construtivo, o Termo de Recebimento Provisório somente será emitido após a devida correção.
- 25.13.** Para pagamento da Nota Fiscal/Fatura de cada uma das parcelas, é indispensável que a CONTRATADA apresente comprovante de regularidade junto ao INSS e FGTS, por meio das guias GPS - Guia da Previdência Social e GFIP - Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social, relativo aos empregados que executaram o serviço, bem como do recolhimento do ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, quando couber.
- 25.14.** As comprovações serão feitas através das cópias autenticadas das guias de recolhimento, devidamente quitadas, que deverão ser encaminhadas ao Serviço de Contabilidade do Município;
- 25.15.** Em se tratando de INSS, a CONTRATADA deverá preencher as guias de recolhimento de conformidade com as Ordens de Serviço do Ministério da Previdência e Assistência Social, constando o nome do Município, o número do Contrato ao qual se vinculam e o(s) número(s) da(s) fatura(s) correspondente(s);
- 25.16.** As comprovações relativas ao FGTS a serem apresentadas deverão corresponder ao período



de execução e à mão-de-obra alocada para esse fim.

25.17. Por ocasião da apresentação ao Município da nota fiscal/fatura, a CONTRATADA deverá fazer prova do recolhimento do ISS correspondente ao serviço executado e deverá estar referenciado à emissão da nota fiscal/fatura.

25.18. Na eventualidade da apresentação da nota fiscal/fatura, caso não haja decorrido o prazo legal para recolhimento do INSS, do FGTS e/ou do ISS, poderão ser apresentadas cópias das guias de recolhimento referentes ao mês imediatamente anterior, devendo a CONTRATADA apresentar a documentação devidamente quitada, quando do vencimento do prazo legal para o recolhimento.

25.19. Junto com a fatura, a CONTRATADA deverá apresentar, referente a todos os empregados que executaram o serviço no período abrangido pelo relatório apresentado, sob pena de o Município efetuar retenção do valor devido nos termos da legislação vigente, sobre o valor faturado:

25.20. Relação nominal de todos os empregados, bem como o comprovante de recolhimento das contribuições sociais incidentes sobre a fatura;

25.21. Comprovantes de pagamentos dos salários recebidos e recolhimentos do FGTS e INSS, última competência, referentes aos seus empregados.

25.22. Havendo retenção, a CONTRATADA deverá providenciar no prazo de 15 (quinze) dias o recolhimento das contribuições sociais (INSS/FGTS/ISS-ISQN) e apresentar as guias que comprovem tal pagamento ao Município, para fins de devolução da quantia retida.

25.23. Se a CONTRATADA não apresentar os comprovantes referidos no prazo fixado, o Município poderá a qualquer instante e a seu critério exclusivo:

25.23.1. Aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da medição cujos comprovantes não forem apresentados;

25.23.2. Rescindir o Contrato por culpa exclusiva da CONTRATADA.

25.24. Se durante a execução do Contrato, expirar-se o prazo de validade das Certidões apresentadas na fase de habilitação, comprovando regularidade fiscal e trabalhista, a CONTRATADA deverá providenciar a imediata atualização das mesmas, sob pena de rescisão contratual.

25.25. Não haverá atualização nos preços quando o atraso no pagamento se der por culpa exclusiva da CONTRATADA.

25.26. Havendo atraso no pagamento da parcela, desde que motivada por responsabilidade por parte do Município, o valor da parcela poderá ser atualizado — pro rata die de acordo com o IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo) do IBGE.

25.27. Os preços pactuados poderão ser reajustados pelo IPCA, com data base vinculada à data do orçamento estimado, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, nos termos do artigo 92 da Lei Federal nº 14.133/2021.

25.28. O Município poderá sustar o(s) pagamento(s) de qualquer(qualsquer) parcela(s), no caso de o da CONTRATADA para com o Município na execução deste Contrato, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas em lei.

26. DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, CANTEIRO DE OBRAS E INSTALAÇÕES

26.1. A CONTRATADA deverá utilizar na obra apenas materiais e equipamentos em conformidade



com os padrões e normas técnicas e de segurança aplicadas à espécie, responsabilizando-se integralmente pela segurança, manutenção, qualidade e quantidade dos mesmos.

26.2. O Município se reserva o direito de recusar materiais e equipamentos que não estejam dentro das normas e dos padrões técnicos e de segurança exigidos e aplicados aos mesmos, respondendo a CONTRATADA, integralmente, pelo custo de suas substituições, tantas vezes quantas necessárias forem e apontar a fiscalização do Município:

26.3. O canteiro de obras deverá ser instalado com área suficiente para desenvolver todas as atividades necessárias:

26.4. O canteiro de obras deve ser mantido livre de lama e organizado.

26.5. A CONTRATADA é obrigada a manter, por conta própria, as instalações da obra em perfeita condições de conservação, limpeza, pintura e segurança, pelos prazos fixados no edital de licitação e/ou no Contrato.

26.6. A CONTRATADA Providenciar a confecção e instalação, às suas expensas e em lugar visível do canteiro, de placa da obra, de acordo com o modelo fornecido pelo CONTRATANTE.

27. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

27.1. O objeto estará sujeito à conferência e fiscalização de sua qualidade e conformidade com a proposta da CONTRATADA e o presente Edital podendo, o Município, em seu exclusivo entendimento, determinar a realização de análises aptas a comprovar qualidade, resistência e obediência às normas técnicas oficiais, correndo o custo destes por conta da CONTRATADA:

27.2. Havendo a necessidade de adequação(ões) será concedido prazo de até 15 (quinze) dias após comunicação escrita de sua conclusão, pela CONTRATADA, mediante Termo circunstanciado assinado pelo(s) Responsável(is) Técnico(s) da CONTRATADA e visado pela fiscalização para as correções da obra, sendo que o descumprimento do(s) prazo(s) estabelecido(s), implicará na aplicação da multa especificada no item 28 deste Edital, salvo por motivos devidamente justificados e aceitos pelo Município.

27.3. Caso os serviços constantes do objeto, não sejam aprovados na fiscalização, fica suspenso o curso do prazo de pagamento, voltando a correr na sua integralidade tão logo seja(m) sanado(s) a(s) irregularidade(s).

27.4. Ao término da obra, a CONTRATADA deverá comunicar ao Município, por escrito e protocoladamente a conclusão da mesma, juntamente com a entrega do Relatório Final.

27.5. Em até 15 (quinze) dias corridos contados da comunicação, o Município emitirá laudo de realização da fiscalização concluída, no qual fará constar as exigências necessárias às eventuais adequações, correções e demais atos para a perfeita conclusão da obra ou atestará a sua qualidade e conformidade.

27.6. Atestando a qualidade e conformidade da execução da obra, o Município receberá provisoriamente.

27.7. A obra somente será recebida definitivamente no prazo de 90 (noventa) dias corridos contados do seu recebimento provisório, prazo no qual a CONTRATADA fica inteira e integralmente responsável por qualquer reparo, correção, adequação ou outros que se mostrarem necessários, às suas expensas, mediante simples notificação do Município, na qual assinalará prazo para realização dos serviços apontados.



- 27.8.** O recebimento definitivo se dará por meio de Termo de Recebimento formal ou pelo simples decurso do prazo previsto neste Edital, com exceção dos eventos abaixo:
- 27.9.** Suspende o curso do prazo para o recebimento definitivo, a notificação do Município, no sentido de que a CONTRATADA deva realizar o serviço de adequação, correção ou outro eventualmente apontado e verificado. O prazo recomeça a correr tão logo o Município ateste a realização do serviço conforme apontado e exigido;
- 27.10.** Caso seja retido na fiscalização, fica suspenso o curso do prazo de pagamento, voltando a correr na sua integralidade somente quando sanada a irregularidade constatada. O prazo recomeça a correr tão logo o Município ateste a realização conforme do objeto contratado.

28. DAS PENALIDADES

- 28.1.** As sanções dispostas no Contrato poderão ser aplicadas às empresas licitantes e à CONTRATADA, conforme o caso, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município e das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações.
- 28.2.** Sem prejuízo da faculdade previstas nos art. 137 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, a não observância do cronograma contratual sujeitará, cumulativamente a CONTRATADA às seguintes multas:
- 28.2.1.** 5% (cinco por cento) do valor do contrato reajustado, por desatendimento de qualquer de suas cláusulas.
- 28.2.2.** 0,1% (um décimo por cento) do valor total do contrato reajustado, por dia de atraso na entrega da obra ou no término das etapas previstas no Projeto Básico/Memorial Descritivo.
- 28.3.** O contrato a ser assinado com a licitante vencedora poderá ser rescindido de pleno direito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL independente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:
- I- falência;
 - II- concordata;
 - III - insolvência;
 - IV - dissolução judicial ou extrajudicial; V - inobservância de dispositivos legais;
 - VI - inadimplemento de obrigação contratual.
- 28.4.** A licitante vencedora que, devidamente convocada, deixar de comparecer para a assinatura do contrato ficará sujeita às penalidades previstas na Lei 14.133 e suas alterações.
- 28.5.** As sanções previstas serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 28.6.** A aplicação das Sanções somente ocorrerá após assegurado o contraditório e a prévia defesa, nos termos da legislação vigente.
- 28.7.** Até a decisão final quanto a eventual defesa apresentada, será retido o numerário apurado referente à sanção, sendo que o montante da multa poderá, a critério do Município, ser compensado com valores de pagamento devido ao fornecedor.



29. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 29.1.** A extinção contratual, em favor do Município, terá lugar de pleno direito, independentemente de prévia ação ou interpelação judicial, na ocorrência de qualquer uma das hipóteses previstas no artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações.
- 29.2.** A rescisão contratual, em favor da CONTRATADA, terá lugar em caso de ocorrência das hipóteses previstas no artigo 137, §2º, da Lei nº 14.133/2021 e ulteriores alterações.
- 29.3.** A rescisão contratual poderá, ainda, ocorrer de pleno acordo entre as partes em razão de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato, hipóteses em que as partes se comporão quanto à eventuais indenizações devidas reciprocamente, a qualquer título que seja, sendo-lhes lícito isentarem-se mutuamente.

30. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 30.1.** O Município poderá a qualquer momento revogar a presente Licitação, por razões de interesse público, decorrentes de fato supervenientes devidamente comprovados, pertinentes e suficientes a justificar tal conduta, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 30.2.** É facultada ao Agente de Contratação, ou autoridade superior, em qualquer fase desta Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.
- 30.3.** O Município se reserva o direito de, unilateralmente, desqualificar qualquer empresa caso:
- 30.3.1. Tenha havido qualquer tentativa de influenciar, por meios ilícitos ou desonrosos, ao Agente de Contratação no processo de julgamento;
- 30.3.2. Tenha havido comprovada falsidade ideológica, má conduta ou apresentação de documentos fora das normas exigidas.
- 30.4.** Antes do aviso oficial do resultado desta Licitação, não serão fornecidas a ninguém, quaisquer informações referentes à análise, avaliação ou comparação entre a documentação apresentada.
- 30.5.** A(s) empresa(s) licitante(s) responde(m) pela fidelidade e legitimidade dos documentos apresentados nas diversas fases deste processo licitatório.
- 30.6.** Os autos da Licitação são públicos, sendo também públicos todos os atos relativos ao procedimento, salvo quanto o conteúdo das propostas até a respectiva abertura;
- 30.7.** Eventual pedido para extração de cópias somente será analisado quando a solicitação for efetuada por escrito, devendo a mesma ser encaminhada ao Agente de Contratação;
- 30.8.** As cópias físicas requeridas somente serão retiradas mediante o recolhimento de emolumentos em favor do Município, junto a instituição Bancária, para reembolso dos serviços reprográficos.
- 30.9.** A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



Prefeitura de **Canapi**

241
8

- 30.10.** Fica eleito o foro da Comarca de Canapi/AL, com renúncia dos demais por mais privilegiados que sejam, para dirimir as questões suscitadas da interpretação desta Licitação, seu Contrato e demais atos deles decorrentes.
- 30.11.** A simples participação neste certame licitatório importa na aceitação, sem ressalvas e objeções, por parte de todas as empresas licitantes, das disposições contidas neste Edital e seus anexos, dos quais os mesmos atestam, pela participação, terem pleno conhecimento.
- 30.12.** Fica constituído como obrigação das empresas participantes, o acompanhamento das publicações contidas no Diário Oficial do Município de Canapi/AL em <https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>, no site oficial do Município.
- 30.13.** Os casos omissos neste edital serão analisados e resolvidos pela aplicação de normas pertinentes às Licitações e Contratos, Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, através do Agente de Contratação, eventualmente ouvidos os órgãos técnicos e especializados, as decisões do Agente de Contratação serão ratificadas pela autoridade superior.

Prefeitura Municipal de Canapi/AL, xxx de xxxx de 2025.

xxxxxxxxxxx

Secretária Municipal de Assistência Social



Prefeitura de
Canapi

242
F

ANEXO I

PROJETO BÁSICO



ANEXO II - DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Concorrência Eletrônica nº xx/20xx
Processo Nº xxxxxxxxxx

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa (denominação da pessoa jurídica). CNPJ nº é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Concorrência Eletrônica Nº XX/2024, realizado pela Prefeitura Municipal De Canapi.

Declaro, ainda, não possuir qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes, todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, cujos termos declara conhecer na íntegra.

Prefeitura Municipal De Canapi, XX de XXXXXX de 2025.

Assinatura do representante legal Nome:
RG nº:

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



Prefeitura de
Canapi

244
J

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Concorrência Eletrônica Nº xx/20xx

Processo Nº xxxxxxxx

DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante (nome empresarial), interessado em participar da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº / , Processo nº/ , cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no instrumento convocatório, nos termos do inciso I do artigo 40 da Lei Estadual nº 6.544/1989, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 13.121, de 7 de julho de 2008.

(Local e data).

Representante Legal da Empresa (Assinatura/Nome/RG/CPF)

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA - "HABILITAÇÃO"

Concorrência Eletrônica Nº xx/20xx
Processo Nº xxxxxxxxxx

DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante (nome empresarial), interessado em participar da Concorrência nº XX/2025, Processo nº XXXXX, está em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Previdência no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal;

Não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação.

Atende às normas de saúde e segurança do trabalho.

Na qualidade de proponente do procedimento licitatório supra, instaurado pelo Município de Canapi/AL, não possui em seu quadro societário Servidor Público municipal da ativa.

Que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 63, IV da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



Prefeitura de
Canapi

246
J

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Concorrência Eletrônica nº xx/20xx
Processo Nº xxxxxxxxxx

Eu (nome completo), cargo xxxxx, portador(a) da Carteira de Identidade nº e do C.P.F. nº representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), declaro para os devidos fins, que assinarei o Contrato referente a Modalidade de Licitação CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº xx/20xx – PROCESSO Nº xxxxxxxxxx.

E-MAIL PESSOAL:

E-MAIL PROFISSIONAL:

xxxxxxx, xxxxx de xxxxxx de 2025.

Representante Legal da Empresa (Assinatura/Nome/RG/CPF)

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou



Prefeitura de
Canapi

247
F

DECLARAÇÃO DE SUBEMPREITADA

Concorrência Eletrônica Nº xx/20xx

Processo Nº xxxxxxxxxx

A (razão social da proponente), inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) do RG nº e do CPF nº, interessada em participar da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº xx/20xx – PROCESSO Nº xxxxxxxxxx, DECLARA sob as penas da Lei que todo e qualquer contrato de subempreitada relacionada com a obra será previamente submetido à prefeitura que, por sua vez estudará o interesse e conveniência dessa subempreitada e se concordar deverá dar anuência expressa.

xxxxxxx, xxxxxx de xxxx de xxxxx 2025.

Representante Legal da Empresa (Assinatura/Nome/RG/CPF)

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO
LEGAL ANTICORRUPÇÃO

Concorrência Eletrônica nº xx/20xx
processo Nº xxxxxxxxxx

Eu, _____, portador do RG nºxxxx e do CPF nº xxxx, representante legal do licitante xxxxxxx (nome empresarial), interessado em participar da Concorrência nº xx/2025, Processo nº xxxxx DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;

o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:

- prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- no tocante a licitações e contratos:

frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;



Prefeitura de
Canapi

249
J

impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos

Respectivos instrumentos contratuais; ou

manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com administração pública;

– dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)



Prefeitura de
Canapi

250
F

MODELO DE PROPOSTA

Concorrência Eletrônica Nº xx/20xx
Processo Nº xxxxxxxxxx

O licitante (firma/denominação, endereço da sede/filial, CNPJ), por intermédio do representante legal que esta subscrive, após ter analisado minuciosamente todo o conteúdo do Edital e seus anexos e ter tomado conhecimento do local e de todas as condições e obrigações para a execução do objeto, PROPÕE executar o objeto licitado sob sua integral responsabilidade pelo valor total de R\$ XXXX(XXXXX), já computado o BDI, nos termos da planilha Orçamentária que constitui parte indissociável desta proposta de preços.

Esta proposta é válida por 90 (noventa) dias.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)



Prefeitura de
Canapi

251
F

CERTIFICADO DE REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA

Concorrência Eletrônica Nº xx/20xx
Processo Nº xxxxxxxxxx

(emitido pela Unidade Contratante)

ATESTO que o representante legal do licitante, interessado em participarda CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº XX/2025, Processo nº XX/2025, realizou, nesta data, vistoria técnica nas instalações da obra, recebendo assim todas as informações e subsídios necessários para a elaboração da sua proposta.

O licitante está ciente desde já que, em conformidade com o estabelecido no Edital, não poderá pleitear em nenhuma hipótese modificações nos preços, prazos ou condições ajustadas, tampouco alegar quaisquer prejuízos ou reivindicar quaisquer benefícios sob a invocação de insuficiência de dados ou informações sobre os locais em que serão executados os serviços.

(Local e data)

(nome completo, assinatura e qualificaçãodo representante da licitante)



Prefeitura de
Canapi

252
F

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO POR NÃO REALIZAR A VISTORIA TÉCNICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº xx/20xx
PROCESSO Nº xxxxxxxxxx

(elaborado pelo licitante)

Eu, xxxxxxxxxxxx, portador do RG nº xxxxxx e do CPF nº xxxxxxxxxxxxxx, na condição de representante legal de xxxxxx (nome empresarial), interessado em participar da Concorrência Eletrônica nº xx/2024, Processo nº xx/2025, DECLARO que o licitante não realizou a vistoria técnica prevista no Edital e que, mesmo ciente da possibilidade de fazê-la e dos riscos e consequências envolvidos, optou por formular a proposta sem realizar a vistoria técnica que lhe havia sido facultada.

O licitante está ciente desde já que, em conformidade com o estabelecido no Edital, não poderá pleitear em nenhuma hipótese modificações nos preços, prazos ou condições ajustadas, tampouco alegar quaisquer prejuízos ou reivindicar quaisquer benefícios sob a invocação de insuficiência de dados ou informações sobre os locais em que serão executados os serviços.

(Local e data)

(nome completo, assinatura e qualificação do representante da licitante)



ANEXO III

CONTRATO Nº xx/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº xx/20xx

O MUNICÍPIO DE CANAPI/AL, com sede administrativa na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, Canapi/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.367.892/0001-42, doravante denominado simplesmente como MUNICÍPIO, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal Sra. xxxxxxxx, e de outro lado, a empresa xxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ nº, com sede à, telefone e e-mail, neste ato devidamente representada pelo senhor(a), doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o resultado da Concorrência Eletrônica nº xx/20xx, Processo nº xxxxxxxxxx, pelo tipo: MENOR PREÇO - REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, tem entre si justa e contratada, pela Legislação Pertinente, assim como pelas condições do Edital acima referido e de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO, DAS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS, DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO PRAZO DE GARANTIA

O objeto do presente: Contratação de empresa especializada para execução de obra e serviço comum de engenharia para Construção de unidades habitacionais no Município de Canapi/AL, conforme Termo de Compromisso Caixa – Ministério das Cidades 974107/2024 OPERAÇÃO 1100030-03/MDASCF/CAIXA, e projeto básico elaborado pelo setor de engenharia do Município de Canapi/AL.

1.1. Das Exigências Técnicas:

- 1.1.1. A CONTRATADA deverá executar a obra em conformidade com as especificações contidas no Anexo I do Edital, responsabilizando-se integralmente pela qualidade do mesmo, abrangendo todos os seus detalhes construtivos constantes do projeto.
- 1.1.2. O MUNICÍPIO DE CANAPI/AL recusará a obra se não estiver de acordo com as especificações contidas no Anexo I do Edital, respondendo a CONTRATADA, integralmente, pelo custo de eventuais adequações e, se necessário, o refazimento dos serviços.
- 1.1.3. A CONTRATADA se responsabiliza, também, por todos os custos, diretos e indiretos, apurados na hipótese da incidência do previsto deste Contrato.
- 1.1.4. A CONTRATADA é responsável pela qualidade final do objeto contratado.
- 1.1.5. A CONTRATADA deverá estar qualificada no pleno gozo de suas atribuições profissionais, devendo a obra ser acompanhada de suas respectivas ARTs - Anotação de Responsabilidade Técnica, junto à entidade profissional competente, dos Responsáveis Técnicos.

1.2. Da Vigência do Contrato e prorrogação/Execução do Objeto:

- 1.2.1. A execução da obra terá um prazo máximo de **360 (trezentos e sessenta) dias**, para sua completa realização, conforme cronograma físico financeiro.
- 1.2.2. A vigência contratual será fixada em 12 (doze) meses, salvo interrupção autorizada pela contratante, por qualquer motivo de força maior que venha ocorrer, conforme previsão do edital, prorrogável nos termos do art. 107, da Lei 14.133/2021.

1.3. Do Prazo de Garantia:

- 1.3.1. A CONTRATADA obriga-se a dar pela obra prazo de garantia mínimo de 05 (cinco) anos,



contados a partir da data do recebimento definitivo da obra pelo Município de Canapi/AL.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PREÇOS, DAS MEDIÇÕES, DA FORMA DE PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

- 2.1. Pagará, o MUNICIPIO DE CANAPI/AL, à CONTRATADA, pela execução do objeto relacionado na Cláusula Primeira, o Valor Total de **R\$ XXXXXXXXXXXX**.
- 2.2. No(s) preço(s) cotado(s) deverão estar embutidos todos os custos diretos e indiretos, despesas indiretas (BDI), transportes, carga e descarga, seguro, impostos, taxas, multas, emolumentos legais, custos de mobilização de equipamentos e pessoas, além de transporte, estada e alimentação da equipe de trabalho, insumos e demais encargos, inclusive previdenciários e trabalhistas, seguro de qualquer espécie, licenças, documentos e despesas, tributos inclusive ICMS ou ISSQN se houver incidência, encargos e incidências diretos e indiretos, que possam vir a gravá-los e lucro, sendo de inteira responsabilidade da empresa proponente a quitação destes, que em momento algum e sob nenhuma alegação, inclusive falta de previsão oficial, poderão ser transferidos ao MUNICIPIO DE CANAPI/AL, a responsabilidade de seus pagamentos, quitação ou outras quaisquer decorrentes.
- 2.3. **Mensalmente**, a Fiscalização realizará a conferência da execução dos serviços e a medição dos quantitativos efetivamente executados no período:
- 2.4. Para tanto, a CONTRATADA deverá apresentar o seu relatório de medição dos serviços executados no período para análise da Fiscalização. O relatório deve ser endereçado a Secretaria de Assistência Social do Município de Canapi/AL e protocolado.
- 2.5. A 1ª medição deverá ser apresentada após, no mínimo, 30 (trinta) dias do início da obra e abrangerá a medição física dos serviços executados no período anterior.
- 2.6. Os serviços previstos no orçamento contratado serão medidos, desde que totalmente executados de acordo com o projeto;
- 2.7. O MUNICIPIO DE CANAPI/AL analisará a medição e a aprovará, parcial ou totalmente, em até 05 (cinco) dias úteis após o protocolamento da mesma, autorizando a CONTRATADA a emitir Nota Fiscal/Fatura dos serviços aprovados;
- 2.8. Após a análise do Município de Canapi/AL, constatadas eventuais divergências, a CONTRATADA deverá providenciar as devidas correções em até 05 (cinco) dias úteis;
- 2.9. Após o fechamento e aprovação da medição, o Município de Canapi/AL autorizará a CONTRATADA a emitir a Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser encaminhada para pagamento juntamente com a medição e o relatório fotográfico dos serviços executados no período, endereçando-a à Secretaria de Assistência Social, sendo que a referida secretaria irá, posteriormente, remete-la à Divisão Financeira do Município de Canapi/AL.
- 2.10. O Município de Canapi/AL efetuará o pagamento da Nota Fiscal/Fatura após o protocolamento da mesma, e se em conformidade, no prazo de até 30 (trinta) dias.
- 2.11. Caso o objeto esteja em desacordo com o especificado ou apresente vício construtivo, o Termo de Recebimento Provisório somente será emitido após a devida correção.
- 2.12. Para pagamento da Nota Fiscal/Fatura de cada uma das parcelas, é indispensável que a CONTRATADA apresente comprovante de regularidade junto ao INSS e FGTS, por meio das guias GPS - Guia da Previdência Social e GFIP - Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo



de Serviço e Informações à Previdência Social, relativo aos empregados que executaram o serviço, bem como do recolhimento do ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, quando couber:

- 2.13. Em se tratando de INSS, a CONTRATADA deverá preencher as guias de recolhimento de conformidade com as Ordens de Serviço do Ministério da Previdência e Assistência Social, constando o nome do Município de Canapi, o número do Contrato ao qual se vinculam e o(s) número(s) da(s) fatura(s) correspondente(s);
- 2.14. As comprovações relativas ao FGTS a serem apresentadas deverão corresponder ao período de execução e à mão-de-obra alocada para esse fim.
- 2.15. Por ocasião da apresentação ao Município de Canapi/AL da nota fiscal/fatura, a CONTRATADA deverá fazer prova do recolhimento do ISS correspondente ao serviço executado e deverá estar referenciado à emissão da nota fiscal/fatura.
- 2.16. Na eventualidade da apresentação da nota fiscal/fatura, caso não haja decorrido o prazo legal para recolhimento do INSS, do FGTS e/ou do ISS, poderão ser apresentadas cópias das guias de recolhimento referentes ao mês imediatamente anterior, devendo a CONTRATADA apresentar a documentação devidamente quitada, quando do vencimento do prazo legal para o recolhimento.
- 2.17. Junto com a fatura, a CONTRATADA deverá apresentar, referente a todos os empregados que executaram o serviço no período abrangido pelo relatório apresentado, sob pena do MUNICIPIO DE CANAPI/AL efetuar a retenção do valor devido nos termos da legislação vigente, sobre o valor faturado:
- 2.18. Relação nominal de todos os empregados, bem como o comprovante de recolhimento das contribuições sociais incidentes sobre a fatura;
- 2.19. Comprovantes de pagamentos dos salários recebidos e recolhimentos do FGTS e INSS, última competência, referentes aos seus empregados.
- 2.20. Havendo retenção, a CONTRATADA deverá providenciar no prazo de 15 (quinze) dias o recolhimento das contribuições sociais (INSS/FGTS/ISS-ISQN) e apresentar as guias que comprovem tal pagamento ao MUNICIPIO DE CANAPI/AL, para fins de devolução da quantia retida.
- 2.21. Se a CONTRATADA não apresentar os comprovantes referidos nos itens 2.19 e 2.20 no prazo fixado, o Município de Canapi/AL poderá a qualquer instante e a seu critério exclusivo:
- 2.22. Aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da medição cujos comprovantes não forem apresentados;
- 2.23. Rescindir o Contrato por culpa exclusiva da CONTRATADA.
- 2.24. Se durante a execução do Contrato expirar-se o prazo de validade das Certidões apresentadas na fase de habilitação, comprovando regularidade fiscal e trabalhista, a CONTRATADA deverá providenciar a imediata atualização das mesmas, sob pena de rescisão contratual.
- 2.25. Não haverá atualização nos preços quando o atraso no pagamento se der por culpa exclusiva da CONTRATADA.
- 2.26. Havendo atraso no pagamento da parcela, desde que motivada por responsabilidade por parte do MUNICIPIO DE CANAPI/AL, o valor da parcela poderá ser atualizado - pro rata die - de acordo com o IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo) do IBGE.



- 2.27. O Município de Canapi/AL poderá sustar o(s) pagamento(s) de qualquer (quaisquer) parcela(s), no caso de inadimplência da CONTRATADA para com o MUNICIPIO DE CANAPI/AL na execução deste Contrato:
- 2.28. A suspensão do(s) pagamento(s) permanecerá até a devida regularização por parte da CONTRATADA.
- 2.29. No caso da CONTRATADA em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial ou, se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.
- 2.30. No caso da CONTRATADA em situação de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.
- 2.31. A não apresentação das comprovações de que tratam as cláusulas 2.14 e 2.15 assegura ao Município de Canapi/AL o direito de rescindir o contrato.

3. CLAUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

- 3.1. O prazo de execução da obra deverá ser de **360 (trezentos e sessenta) dias**, contados da expedição da Ordem de Serviço efetuada pela Secretaria de Assistência Social do Município de Canapi/AL, através do setor de engenharia.
- 3.2. O objeto estará sujeito à conferência e fiscalização de sua qualidade e conformidade com a proposta da CONTRATADA e o presente Contrato podendo, o Município de Canapi /AL, em seu exclusivo entendimento, determinar a realização de análises aptas a comprovar qualidade, resistência e obediência às normas técnicas oficiais, correndo o custo destes por conta da CONTRATADA:
- 3.3. Havendo a necessidade de adequação(ões) será concedido prazo de até 05 (cinco) dias após comunicação escrita de sua conclusão, pela CONTRATADA, mediante Termo circunstanciado assinado pelo(s) Responsável(is) Técnico(s) da CONTRATADA e visado pela fiscalização para as correções da obra, sendo que o descumprimento do(s) prazo(s) estabelecido(s) implicará na aplicação da multa especificada na Cláusula Sétima deste Contrato, salvo por motivos devidamente justificados e aceitos pelo Município de Canapi /AL.
- 3.4. Caso os serviços constantes do objeto não sejam aprovados na fiscalização, fica suspenso o curso do prazo de pagamento, voltando a correr na sua integralidade tão logo seja(m) sanado(s) a(s) irregularidade(s).
- 3.5. Ao término da obra, a CONTRATADA deverá comunicar ao Município de Canapi/AL, por escrito e protocoladamente a conclusão da mesma, juntamente com a entrega do Relatório Final.
- 3.6. Em até 10 (dez) dias contados da comunicação, o Município de Canapi /AL emitirá laudo de realização da fiscalização concluída, no qual fará constar as exigências necessárias às eventuais adequações, correções e demais atos para a perfeita conclusão da obra.
- 3.7. Atestando a qualidade e conformidade da execução da obra, o Município de Canapi/AL receberá provisoriamente.
- 3.8. A obra somente será recebida definitivamente no prazo de 10 (dez) dias corridos contados do seu



recebimento provisório, prazo no qual a CONTRATADA fica inteira e integralmente responsável por qualquer reparo, correção, adequação ou outros que se mostrarem necessários, às suas despesas, mediante simples notificação do Município de Canapi /AL, na qual assinalará prazo para realização dos serviços apontados.

- 3.9. O recebimento definitivo se dará por meio de Termo de Recebimento formal ou pelo simples decurso do prazo previsto neste Contrato, com exceção dos eventos abaixo:
- 3.10. Suspende o curso do prazo para o recebimento definitivo, a notificação do Município de Canapi /AL, no sentido de que a CONTRATADA deva realizar o serviço de adequação, correção ou outro eventualmente apontado e verificado. O prazo recomeça a correr tão logo o Município de Canapi /AL ateste a realização do serviço conforme apontado e exigido;
- 3.11. Caso seja retido na fiscalização, fica suspenso o curso do prazo de pagamento, voltando a correr nasua integralidade somente quando sanada a irregularidade constatada. O prazo recomeça a correr tão logo o Município de Canapi /AL ateste a realização conforme do objeto contratado.

4. CLAUSULA QUARTA: DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, CANTEIRO DE OBRAS E INSTALAÇÕES

- 4.1. A CONTRATADA deverá utilizar na obra apenas materiais e equipamentos em conformidade com os padrões e normas técnicas e de segurança aplicadas à espécie, responsabilizando-se integralmente pela segurança, manutenção, qualidade e quantidade dos mesmos, de acordo com o Anexo I do Edital.
- 4.2. O MUNICIPIO DE CANAPI/AL se reserva o direito de recusar materiais e equipamentos que não estejam dentro das normas e dos padrões técnicos e de segurança exigidos e aplicados aos mesmos, respondendo a CONTRATADA, integralmente, pelo custo de suas substituições, tantas vezes quantas necessárias forem e apontar a fiscalização do Município de Canapi /AL.
- 4.3. O canteiro de obras deverá ser instalado com área suficiente para desenvolver todas as atividades necessárias:
- 4.4. O canteiro de obras deve ser mantido organizado.
- 4.5. A CONTRATADA é obrigada a manter, por conta própria, as instalações da obra em perfeita condições de conservação, limpeza, pintura e segurança, pelos prazos fixados no edital de licitação e/ou no Contrato.
- 4.6. A CONTRATADA deverá providenciar a execução de um painel, com uma placa da obra, conforme modelo apresentado pelo Município de Canapi /AL.
- 4.7. As placas deverão estar instaladas em até 05 (cinco) dias após ser dada a Ordem de Serviço da respectiva obra;
- 4.8. No canteiro de obras, só poderão ser colocadas outras placas eventuais subcontratados e defirmas fornecedoras, após prévio consentimento do Departamento.
- 4.9. Correrá por conta da CONTRATADA toda e qualquer operação para mobilização e desmobilização do canteiro de obras e, ao final, deverão ser recompostas todas as características originais, às suas despesas, devendo comunicar expressamente a Secretaria de obras, antes de qualquer modificação necessária.

5. CLAUSULA QUINTA: CONFORMIDADE COM O MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO



- 5.1. Abster-se de oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, tampouco aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, por conta própria ou por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie relacionados de forma direta ou indireta ao objeto deste contrato, o que deve ser observado, ainda, pelos seus prepostos, colaboradores e eventuais subcontratados;
- 5.2. Conduzir os seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013 e do **Decreto Municipal nº 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024**, abstendo-se de práticas como as seguintes:
- 5.3. Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- 5.4. Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- 5.5. Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- 5.6. No tocante a licitações e contratos:
 - 5.6.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
 - 5.6.2. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
 - 5.6.3. Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
 - 5.6.4. Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
 - 5.6.5. Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
 - 5.6.6. Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
 - 5.6.7. Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a Administração Pública;
 - 5.6.8. Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do Sistema Financeiro Nacional;

6. CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

- 6.1. Adotar todas as precauções para evitar agressões ao meio ambiente, preservando a fauna e a flora existentes no local de execução dos serviços, e mantendo o local de trabalho adequado às exigências de limpeza, higiene e segurança;
- 6.2. Empregar apenas produtos ou subprodutos de madeira de origem exótica, ou de origem nativa que



tenham procedência legal;

- 6.3. Dar pleno cumprimento ao disposto a Lei Federal ou Estadual, a qual proíbe o uso, no Estado de Alagoa, de produtos, materiais ou artefatos que contenham quaisquer tipos de amianto ou asbesto ou outros minerais que, acidentalmente, tenham fibras de amianto na sua composição;
- 6.4. Responsabilizar-se pela desmobilização das estruturas de apoio que houver instalado para executar os serviços, bem como pela recuperação ou reabilitação das áreas utilizadas que, por sua culpa, tenha gerado impacto ao meio ambiente;
- 6.5. Conferir destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da execução do objeto do contrato, nos termos da Resolução CONAMA nº 307/2002, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:
- 6.6. Resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros;
- 6.7. Resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;
- 6.8. Resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;
- 6.9. Resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.
- 6.10. Comprovar que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos (CTR), em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, atendendo assim ao Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou ao Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso;
- 6.11. Assumir, sem ônus para o CONTRATANTE, as multas que vierem a ser aplicadas pelo órgão ambiental federal, estadual ou municipal.

7. CLÁUSULA SÉTIMA: DA FISCALIZAÇÃO E DA RESPONSABILIDADE CIVIL

- 7.1. Após a assinatura do Contrato e precedendo a expedição da competente Ordem de Serviço para início da obra, a CONTRATADA será convocada para uma reunião com a Secretaria de Assistência Social do Município de Canapi/AL para discussão e esclarecimentos que se fizerem necessários, quanto ao projeto e a fiscalização, sendo que a CONTRATADA deverá apresentar o Diário de Obra, onde será feito o registro do andamento dos serviços, ocorrências e outras informações.
- 7.2. A CONTRATADA deverá apresentar ao Município de Canapi/AL, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a emissão da Ordem de Serviço, as Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs dos responsáveis técnicos pela obra.
- 7.3. A fiscalização da execução da obra será realizada pelo Setor de Engenharia do Município de Canapi/AL e/ou por profissional da área, designado, que manterá o acompanhamento de forma permanente ou esporádico, dependendo da etapa construtiva, sendo que esta fiscalização não exime a CONTRATADA de qualquer responsabilidade pela obra.



- 7.4. O profissional indicado pela CONTRATADA, para fins de comprovação técnica operacional, deverá comparecer diariamente à obra, devendo ainda a CONTRATADA manter um Mestre de Obras (encarregado) permanente, durante a execução da mesma, ficando ambos incumbidos da prestação de todos os esclarecimentos e informações solicitadas pelo Município de Canapi/AL sobre o andamento da obra, admitindo-se a(s) substituição(ões) do(s) profissional(is) indicado(s) por outro(s) de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo Município de Canapi/AL.
- 7.5. A CONTRATADA fica obrigada a manter em local de fácil acesso e à disposição da fiscalização, preferencialmente no local dos serviços o "Diário de Obra".
- 7.6. A CONTRATADA deverá cumprir a legislação vigente relativa às normas quanto a Segurança e Medicina do Trabalho, ficando sob sua inteira responsabilidade quaisquer danos consequentes da inobservância das Leis ou prática de ato considerado ilícito.
- 7.7. O MUNICIPIO DE CANAPI/AL se reserva o direito de proibir, rejeitar, vedar e outras providências mais adotar, para a perfeita execução do objeto licitado, arcando a CONTRATADA com todos os ônus decorrentes da atividade fiscalizadora do Município de Canapi/AL.
- 7.8. A CONTRATADA reconhece por este instrumento que é a única e exclusiva responsável por todos e quaisquer danos ou prejuízos que vier causar ao Município de Canapi/AL, coisa, propriedade ou pessoa de terceiros, meio ambiente, em decorrência da execução dos serviços, ou danos advindos de qualquer comportamento de seus empregados em serviço, objeto do Contrato, correndo às suas expensas, sem qualquer ônus para o Município de Canapi/AL, ressarcimento ou indenizações que tais danos ou prejuízos possam causar.
- 7.9. A fiscalização do Município de Canapi/AL poderá paralisar as obras e/ou serviços a qualquer momento, quando restar constatado risco grave e iminente aos servidores do Município de Canapi/AL, da CONTRATADA, a terceiros e ao meio ambiente, em conformidade com os parâmetros estabelecidos na legislação vigente:
- 7.10. Em caso de embargo, interdição ou paralisação das obras e/ou serviços, a fiscalização do Município de Canapi/AL determinará as medidas a serem tomadas pela CONTRATADA, visando manter o local das obras devidamente protegido, a evitar o oferecimento de riscos a terceiros e ao meio ambiente.
- 7.11. A fiscalização dos serviços pelo Município de Canapi/AL não exonera nem diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA por qualquer inobservância ou omissão às Cláusulas Contratuais.
- 7.12. Fica a CONTRATADA obrigada a cumprir as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 6514/77, relativamente à Segurança e Medicina do Trabalho, regulamentada pela Portaria nº 3214/78, em especial as Normas Regulamentadoras NR-5 – CIPA; NR-6 – EPI; NR-7 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; NR-9 – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; NR-10 – Instalações e Serviços em Eletricidade e NR-18 – Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção, em todos os seus itens, subitens e anexos, sendo os custos decorrentes incluídos no preço proposto.
- 7.13. A CONTRATADA será responsável por fornecer, incentivar e obrigar a todos os seus funcionários o uso de equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC) de acordo com a legislação vigente. Esses equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e documentação que comprove sua validade (CA - Certificado de Aprovação), de modo a garantir total segurança ao usuário, bem como às pessoas ao redor.



- 7.14. A CONTRATADA responderá e responsabilizar-se-á pela prevenção de acidentes e pela segurança de suas atividades e de seus funcionários quando da realização dos serviços, fazendo com que eles observem e cumpram rigorosamente os regulamentos e determinações de segurança, bem como tomando, ou fazendo com que sejam tomadas, as medidas corretivas necessárias.
- 7.15. Todas as ações judiciais, decorrentes da execução do contrato que diretamente ou indiretamente responsabilizem o Município de Canapi /AL em seus processos, terão os valores destas ações judiciais glosados dos pagamentos das faturas ou garantidos por meio de carta de fiança bancária, em nome da contratada e suas respectivas liberações somente ocorrerão quando judicialmente o Município de Canapi /AL for excluído da lide pela Justiça desta responsabilidade.
- 7.16. Em caso de reclamação de terceiro junto a qualquer órgão público, ou ainda por ação judicial proposta contra o Município de Canapi /AL, em razão de atividades decorrentes do contrato, a CONTRATADA se obriga a disponibilizar representante, prontamente a todos os chamados dos órgãos públicos e do Poder Judiciário recebidos pelo MUNICIPIO DE CANAPI/AL, com poderes para realizar acordos em nome da CONTRATADA, em Juízo ou fora dele.
- 7.17. A CONTRATADA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo Município de Canapi /AL e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, o Município de Canapi /AL.

8. CLÁUSULA OITAVA: DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 8.1. A extinção contratual, em favor do Município de Canapi/AL, terá lugar de pleno direito, independentemente de prévia ação ou interpelação judicial, na ocorrência de qualquer uma das hipóteses previstas no artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações.
- 8.2. A rescisão contratual, em favor da CONTRATADA, terá lugar de pleno direito, após regular notificação ao Município de Canapi/AL, com prazo de 15 (quinze) dias úteis de antecedência e desde que persistam os fatos geradores de notificação, na ocorrência de qualquer uma das seguintes hipóteses:
- 8.3. Supressão, por parte do Município de Canapi/AL, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei nº 14.133/2021;
- 8.4. Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita do Município de Canapi /AL, por prazo superior a 03 (três) meses, salvo calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;
- 8.5. Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, salvo calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído.
- 8.6. Atraso superior a 02 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pelo Município de Canapi /AL por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;



- 8.7. Não liberação pelo Município de Canapi /AL, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato ao Município de Canapi /AL relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.
- 8.8. Os emitentes das garantias previstas neste contrato deverão ser notificados pelo Município de Canapi /AL quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.9. A extinção do contrato poderá ocorrer também:
- 8.9.1. Por ato unilateral e escrito do Município de Canapi/AL, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
 - 8.9.2. De forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse do Município de Canapi/AL;
 - 8.9.3. Por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.
- 8.10. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva do Município de Canapi/AL, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:
- 8.10.1. Devolução da garantia;
 - 8.10.2. Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;
 - 8.10.3. Pagamento do custo da desmobilização.
- 8.11. A extinção determinada por ato unilateral do Município de Canapi/AL poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas na Lei, as seguintes consequências:
- 8.12. Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do Município de Canapi/AL;
- 8.13. Ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;
- 8.13.1. Execução da garantia contratual para:
 - 8.13.2. Ressarcimento do Município de Canapi/AL por prejuízos decorrentes da não execução;
 - 8.13.3. Pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;
 - 8.13.4. Pagamento das multas devidas ao Município de Canapi/AL;
 - 8.13.5. Exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;
- 8.14. A retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados ao Município de Canapi/AL e das multas aplicadas.



9. CLÁUSULA NONA: DAS PENALIDADES

9.1. As sanções dispostas no Contrato poderão ser aplicadas às empresas licitantes e à CONTRATADA, conforme o caso, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município e das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações.

9.2. Sem prejuízo da faculdade previstas nos art. 137 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, a não observância do cronograma contratual sujeitará, cumulativamente a CONTRATADA às seguintes multas:

9.2.1. 5% (cinco por cento) do valor do contrato reajustado, por desatendimento de qualquer de suas cláusulas.

9.2.2. 0,1% (um décimo por cento) do valor total do contrato reajustado, por dia de atraso na entrega da obra ou no término das etapas previstas no Projeto Básico/Memorial Descritivo.

9.3. O contrato a ser assinado com a licitante vencedora poderá ser rescindido de pleno direito pela Prefeitura Municipal de Canapi/AL independente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

I falência;

II concordata;

III - insolvência;

IV - dissolução judicial ou extrajudicial; V - inobservância de dispositivos legais;

VI - inadimplemento de obrigação contratual.

9.4. A licitante vencedora que, devidamente convocada, deixar de comparecer para a assinatura do contrato ficará sujeita às penalidades previstas na Lei 14.133 e suas alterações.

9.5. As sanções previstas serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos

9.6. A aplicação das Sanções somente ocorrerá após assegurado o contraditório e a prévia defesa, nos termos da legislação vigente.

9.7. Até a decisão final quanto a eventual defesa apresentada, será retido o numerário apurado referente à sanção, sendo que o montante da multa poderá, a critério do Município, ser compensado com valores de pagamento devido ao fornecedor.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTAMENTO

10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

10.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o



limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

10.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

10.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.6. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, do IPCA (Índice Nacional de Custo de Construção) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

10.7. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.8. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulg(ado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

10.9. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.10. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

10.11. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.12. O reajuste será realizado por apostilamento.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PUBLICAÇÃO

11.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As despesas decorrentes deste Contrato serão suportadas pela classificação orçamentária descrita abaixo:

xxxxxxxxxxxx

12.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos, ficando o Município de Canapi/AL obrigado a apresentar, no início de cada exercício, a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

12.3. Fazem parte integrante deste Contrato, como se transcrito estivessem literalmente, a Concorrência, na forma Eletrônica nº xx/2025 - Município de Canapi/AL e a Proposta da CONTRATADA, com todos os seus anexos.



- 12.4. Para todos os fins de direito, prevalecerão as cláusulas expressamente previstas neste Contrato, sobre as previsões inseridas no Edital do MUNICIPIO DE CANAPI/AL ou na Proposta da CONTRATADA, tendo-se este como resultado da negociação havida entre as partes e do acordo firmado pelas mesmas.
- 12.5. Os casos omissos neste Contrato serão analisados e resolvidos pela aplicação de normas pertinentes às Licitações e Contratos, Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, **e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.**
- 12.6. A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 12.7. Elegem as partes, com renúncia dos demais, por mais privilegiados que sejam, o foro da Comarca da Contratante, como o competente para dirimir as questões suscitadas da interpretação deste Contrato, do Edital ou da Proposta da CONTRATADA.
- 12.8. É vedada a transferência do Contrato a terceiros, no todo ou em parte, devendo a CONTRATADA cumprir rigorosamente todas as condições e cláusulas constantes, sendo admitidas a sua transformação, fusão, cisão ou incorporação, desde que a execução do Contrato não seja prejudicada e sejam mantidas as condições de habilitação.
- 12.9. O Município de Canapi /AL designa como ÓRGÃO GESTOR, a Secretaria de Assistência Social ou servidor por ela designado, que terá a incumbência de efetivar todos os atos de gestão atinentes ao objeto, bem como quaisquer outras adequações para o seu fiel cumprimento:
- 12.10. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e/ou supressões do objeto, nos termos do Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações.

E, por estarem desta forma de pleno acordo entre si, assinam as partes o presente Contrato que vai lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e validade, na presença das testemunhas abaixo qualificadas e assinadas.

Prefeitura Municipal de Canapi, xx de xxxxx de 2025.

XXXXXXXXXX
Prefeita
MUNICIPIO DE CANAPI
Contratante

XXXXXXXXXX
Representante legal
XXXXXXXXXX
Contratante

XXXXXXXXXXXXXX
Fiscal do Contrato



Prefeitura de
Canapi

266
J

PARECER

REFERÊNCIA: Processo Administrativo Licitatório nº **2202906009**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social

Assunto: Contratação de empresa especializada para execução de obra e serviço comum de engenharia para Construção de unidades habitacionais no Município de Canapi/AL, conforme Termo de Compromisso Caixa – Ministério das Cidades 974107/2024 OPERAÇÃO 1100030-03/MDASCF/CAIXA.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. LEI Nº 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. CONCORRÊNCIA EM SUA FORMA ELETRÔNICA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LEGALMENTE ESTABELECIDADA E ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA. ANÁLISE JURÍDICA DO PROCEDIMENTO E DAS MINUTOS. REGULARIDADE FORMAL DO PROCESSO. APROVAÇÃO COM RESSALVAS. PROSSEGUIMENTO DO FEITO ADMINETRATIVO COM RECOMENDAÇÕES.

1-RELATÓRIO

Tratam os autos sobre a fase interna de procedimento licitatório, na modalidade **Concorrência, em sua forma eletrônica**, do tipo **menor preço**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de obra e serviço comum de engenharia para Construção de unidades habitacionais no Município de Canapi/AL, conforme Termo de Compromisso Caixa – Ministério das Cidades 974107/2024 OPERAÇÃO 1100030-03/MDASCF/CAIXA, cuja execução contratual se dará sob o regime de **empreitada por preço Global**, conforme descrito no Projeto Básico e demais documentos instrutórios carreados aos presentes autos administrativos.

Verificou-se que o valor máximo para a aquisição do objeto representa o montante de R\$ 666.633,82 (seiscentos e sessenta e seis mil seiscentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos), tendo por base a Planilha Orçamentárias da obra carreada aos autos, elaborada por profissional responsável, a qual se encontra **em consonância com a legislação de regência da matéria**.



Prefeitura de
Canapi

267
J

Da instrução processual, merece destaque a dos seguintes documentos essenciais: Solicitação Inicial (SI); Documento de Formalização da Demanda (DFD); Estudo Técnico Preliminar (ETP); Termo de Referência (TR); Projeto Básico (PB); Relatório Técnico do Projeto (RTP); Matriz/Mapa de Risco (MR); justificativa para utilização da modalidade licitatória Concorrência em sua forma eletrônica; Orçamento da Obra (Planilhas Orçamentárias); Composições de Preços; Composição de Encargos Sociais (SINAPI, ORSE e SICRO 3); Anotação de Responsabilidade Técnica (ART); ateste da existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira; minutas de edital, contrato e demais anexos, dentre outros documentos não menos importantes.

É o relatório, no essencial.

Passa-se a fundamentar, para, ao fim, opinar.

II — FUNDAMENTAÇÃO

Os autos foram corretamente enviados a esta Procuradoria Municipal para análise da legalidade do procedimento e das minutas de edital, contrato e seus anexos.

Sabe-se que, a Constituição Federal de 1988 impõe a obrigatoriedade de licitações para contratação de obras, serviços, compras e alienações, permitindo, em caráter excecional, nas hipóteses legalmente previstas, a admissão da contratação direta, conforme disciplinado no art. 37, inciso XXI, da Carta Magna.

Considerando que a contratação pretendida não se enquadra nas exceções previstas para a dispensa ou inexigibilidade de licitação, logo, o procedimento licitatório se faz obrigatório no caso dos autos.

II.1 - FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a pasta demandante no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, incisos I e II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos — NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;



Prefeitura de
Canapi

II- redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

[...]

Como se pode observar do dispositivo legal *supra*, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pela pasta demandante, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel desta Procuradoria exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

II.II - ENQUADRAMENTO TÉCNICO E JURÍDICO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Na licitação para obras ou serviços de engenharia, a fase de planejamento engloba três passos sucessivos a fim de enquadrar corretamente o objeto e decidir elementos fundamentais do certame, tais como as exigências de qualificação técnica e a modalidade licitatória aplicável, quais sejam

- a) Classificação como objeto de engenharia;
- b) Classificação como obra de engenharia ou serviço de engenharia;
- c) Classificação como serviço comum de engenharia ou serviço especial de engenharia.



Prefeitura de **Canapi**

269
7

Os incisos XII e XXI, do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, assim demarca tais categorias:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

XII - **obra**: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel;

[...]

XXI - **serviço de engenharia**: toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o inciso XII do caput deste artigo, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados, que compreendem:

a) **serviço comum de engenharia**: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;

b) **serviço especial de engenharia**: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição constante da alínea “a” deste inciso;

[...] (Grifou-se)

- Primeiro passo: classificação como objeto de engenharia

Segundo o inciso XXI, do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, o serviço de engenharia consiste na atividade ou conjunto de atividades que, por força de lei, são privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados.

E, segundo a premissa normativa, somente devem ser consideradas privativas de profissional especializado as áreas de atuação nas quais a ausência de formação específica exponha o usuário do serviço a qualquer risco ou danos materiais à segurança, à saúde ou ao meio ambiente (art. 3º, § 2º, da Lei nº 12.378/2010 e art. 31, §1º, da Lei nº 13.639/2018).

Cabe à Administração avaliar tecnicamente e individualmente se os serviços inclusos em cada grupo da planilha de formação de preços demandam ou não a intervenção de tais profissões.



Prefeitura de **Canapi**

Se alguns serviços do grupo não requerer a intervenção de engenheiro, arquiteto ou técnico especializado e outros sim, então só deverão ser mantidos todos no mesmo grupo caso demonstrada objetivamente a inviabilidade técnica e/ou econômica de separá-los em itens ou grupos distintos, conforme as premissas do parcelamento do art. 47, inciso II, e § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Se nenhum dos serviços do grupo necessitar a intervenção de engenheiro, arquiteto ou técnico especializado, então não caberá exigir a participação restrita às empresas de engenharia, por meio de requisito de qualificação técnica (registro da empresa junto ao CREA).

De todo modo, tal condição é essencial e deve ficar muito clara no planejamento da licitação e no edital, de modo que apenas os grupos de serviços tecnicamente qualificados como de engenharia — que necessitem da participação ou acompanhamento das profissões citadas — podem exigir o registro da empresa e dos profissionais junto ao CREA.

Quaisquer outros serviços que não se qualifiquem tecnicamente como de engenharia, não podem formular tal exigência, sob pena de restrição indevida à competitividade do certame. E em ocorrendo tal situação, a participação é ampla a qualquer empresa.

Porém, por razões óbvias, tal análise não compete a esta Procuradoria, mas sim ao setor técnico do órgão licitante, com o auxílio de profissional habilitado de engenharia — justamente quem detém o conhecimento técnico para avaliar se o serviço necessita ou não da participação e acompanhamento de engenheiro, arquiteto ou técnico especializado.

Assim, no presente feito, cumpre ao setor técnico realizar tal avaliação expressamente, para o objeto como um todo e cada grupo de serviços licitados, readequando as exigências, se for o caso.

Verifica-se que a pasta demandante cumpriu esta tarefa no ETP, no PB/TR e no RTP.

- **Segundo passo: classificação como obra de engenharia ou serviço de engenharia**

A classificação precisa do objeto adquiriu relevância com o advento da Lei nº 14.133/2021, isto porque, as obras e serviços especiais de engenharia não podem ser licitados por pregão, somente os serviços comuns de engenharia (art. 29, parágrafo único).

Daí a necessidade de a área técnica caracterizar expressamente o objeto no planejamento da licitação (ETP ou PB/TR), diferenciando se trata de obras ou serviços



Prefeitura de **Canapi**

de engenharia (especial ou comum), segundo a ótica do art. 6º, incisos XII e XXI da Lei nº 14.133/2021 (supratranscrito).

Consequentemente, entende-se que serviço de engenharia é a atividade destinada a garantir a fruição de utilidade já existente ou a proporcionar a utilização de funcionalidade nova em bem material já existente. Não se cria coisa nova. Pelo contrário, o serviço consiste no conserto, na conservação, operação, reparação, adaptação ou manutenção de um bem material específico já construído ou fabricado. Ou ainda, na instalação ou montagem de objeto em algo já existente. Objetiva-se, assim, manter-se ou aumentar-se a eficiência da utilidade a que se destina ou pode se destinar um bem perfeito e acabado, preservando as características originais dos bens.

Contudo, se a intenção do órgão for realmente realizar intervenções significativas em cada edificação, a ponto de caracterizar a obra ou serviço especial de engenharia, deve optar pela modalidade da concorrência.

Verifica-se, pois que, a pasta demandante classificou o objeto como **obra de engenharia**. Assim, decidiu-se pela realização de licitação, adotando-se a modalidade **Concorrência em sua forma** eletrônica, sendo acertada tal decisão, tendo em vista que, conforme definido nas peças instrutórias produzidas na fase de planejamento da licitação (SI, DFD, ETP, TR, PB, RTP, MR), dentre outras, bem como a minuta do edital constantes dos autos, o certame terá por objeto **a Contratação de empresa especializada para execução de obra e serviço comum de engenharia para Construção de unidades habitacionais no Município de Canapi/AL, conforme Termo de Compromisso Caixa – Ministério das Cidades 974107/2024 OPERAÇÃO 1100030-03/MDASCF/CAIXA**, restando, pois, caracterizada a hipótese da modalidade licitatória escolhida.

- **Terceiro passo: classificação como serviço comum de engenharia ou serviço especial de engenharia**

Novamente, a distinção é determinante para a escolha da modalidade licitatória cabível, vez que os serviços “especiais” de engenharia devem ser licitados por meio da modalidade concorrência, nos termos do art. 28, II c/c art. 29, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

Na interpretação de Marçal Justen Filho, “bem ou serviço comum e aquele que se encontra disponível a qualquer tempo num mercado próprio e cujas características padronizadas são aptas a satisfazer as necessidades do Administração Pública” (Pregão — Comentários à Legislação do Pregão Comum e Eletrônico, 5ª ed., São Paulo: Dialética, 2009, p. 37).



Prefeitura de
Canapi

O mesmo conceito define o serviço comum de engenharia, segundo o Parecer nº 075/2010/DECOR/CGU/AGU:

[...] pode definir serviço comum de engenharia como aquele que obedece a padrões de desempenho e qualidade que podem ser definidos objetivamente no edital, estando disponível a qualquer tempo no mercado próprio, com características, quantidades e qualidades padronizadas, sem alta complexidade técnica, e sem necessidade de acompanhamento e atuação relevante e proeminente de um engenheiro especializado.

E, como bem ressalta o TCU, *“o conceito de serviço comum não está necessariamente ligado a sua complexidade”* (Acórdão nº 1.287/2008 — Plenário).

Prossegue o TCU:

[...] a complexidade do objeto pretendido não é o fator decisivo para inseri-lo, ou não, no conceito de bem comum, mas, sim, o domínio do mercado sobre o objeto licitado. Assim, caso o objeto apresente características padronizadas (de desempenho e de qualidade) e o mercado domine as técnicas de sua realização, esse deverá ser classificado como bem ou serviço comum e ser utilizada de forma cogente a modalidade do pregão eletrônico (Acórdão nº 2.806/2014 – 1ª Câmara).

Portanto, no entendimento do TCU, o foco da definição de bem comum são as *“características padronizadas”*. Tanto que a Lei nº 14.133/2021 (art. 6º, inciso XXI, alínea “b”), ao definir o que seriam serviços especiais de engenharia (não comum), traz o conceito de *“alta heterogeneidade ou complexidade”*.

Denota-se dos autos que, por exclusão, ao classificar o objeto como obra, o consulente a classificou o objeto como não reprodutível e de natureza não comum de engenharia.

II.III - ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA

Uma vez classificado o objeto como obra de engenharia, mostra-se adequada a adoção da modalidade concorrência, nos termos do art. 28, II c/c o art. 29, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

II.IV - DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL: CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

As contratações públicas devem estabelecer critérios que promovam o desenvolvimento nacional sustentável. Assim, as ações da Administração devem ser especialmente voltadas para a redução do consumo e para a aquisição preferencial de produtos inseridos no conceito de economia circular ou que representem menor impacto ambiental, a exemplo dos produtos reciclados e/ou recicláveis (arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133, de 2021, c/c art. 7º, inciso XI, da Lei nº 12.305, de 2010).



Prefeitura de **Canapi**

No planejamento da contratação devem ser observados determinados pressupostos, entre eles a especificação do objeto de acordo com critérios de sustentabilidade, a existência de obrigações a serem cumpridas durante o fornecimento e o recolhimento dos produtos, bem como a incidência de normas especiais de comercialização ou de licenciamento de atividades (ex.: registro no Cadastro Técnico Federal - CTF), que são requisitos previstos na legislação de regência ou em leis especiais (em: arts. 66 e 67, IV, da Lei n. 14.133, de 2021).

São aspectos indispensáveis do planejamento da contratação a abordagem econômica, social, ambiental e cultural das ações de sustentabilidade. O órgão assessorado deve:

- a) avaliar se há incidência de critérios de sustentabilidade no caso concreto; b) indicar as dimensões dessa incidência; e c) definir condições para sua aplicação.

Na escolha de produtos, nos termos do inciso XI do art. 7º da Lei n. 12.305, de 2010, deve-se priorizar: produtos que podem gerar menos perdas; ser recicláveis; ser mais duráveis; que possuam menos substâncias tóxicas ou prejudiciais à saúde; e que consumam menos recursos naturais na sua produção.

Registre-se que há possibilidade, mediante motivação administrativa constante do processo administrativo, de serem inseridos outros requisitos de sustentabilidade além dos legalmente previstos, desde que observados os demais princípios licitatórios.

Em síntese, no tocante à promoção do desenvolvimento nacional sustentável deverão ser tornados os seguintes cuidados gerais pelos gestores públicos em aquisições:

- a) definir os critérios sustentáveis objetivamente, e em adequação ao objeto da contratação pretendida, como especificação técnica do objeto, obrigação da contratada ou requisito previsto em lei especial;
- b) verificar se os critérios sustentáveis especificados preservam o caráter competitivo do certame; e,
- c) verificar o alinhamento da contratação com o Plano de Gestão de Logística Sustentável.

Por outro lado, cabe à esta Procuradoria, enquanto órgão de assessoramento jurídico, a verificação técnica dos critérios de sustentabilidade aplicáveis aos bens a serem adquiridos e serviços a serem contratados. Se a Administração entender que a contratação não se sujeita aos critérios de sustentabilidade ou que as especificações de sustentabilidade restringem indevidamente a competição em dado mercado, deverá apresentar a devida justificativa.

Feitas estas considerações, no presente caso, vislumbra-se que a pasta demandante apresentou no ETP soluções de sustentabilidade, as quais reputa girar em torno apenas



da adoção de medidas que visam à correta destinação de eventuais resíduos sólidos comuns, inclusas nas obrigações da futura contratada, em consonância com a Resolução CONAMA nº 307/2002.

II.V - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A Lei nº 14.133, de 2021, estabeleceu que fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anu de que trata o inciso VII, do *caput* do art. 12 da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no *caput* do seu art. 18.

O artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do *caput* do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de



Prefeitura de **Canapi**

seleção proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

O referido dispositivo é complementado por seu parágrafo primeiro, que dispõe sobre os elementos do Estudo Técnico Preliminar. De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa. Nesse sentido, ressalte-se que a identificação da necessidade administrativa deve considerar também o desenvolvimento nacional sustentável, que é princípio e objetivo das licitações (artigo 59 e artigo 11, inciso IV, da Lei no 14.133, de 2021), conforme detalhamentos abaixo.

Uma vez identificada a necessidade que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atender referida necessidade, que inclusive podem se diferenciar do pedido inicial.

Encontrada a melhor solução, caso disponível mais de uma, aí sim inicia-se a etapa de estudá-la, para o fim de definir o objeto licitatório e todos os seus contornos. Em linhas gerais, a instrução do processo licitatório deve revelar esse encadeamento lógico.

Alguns dos elementos serão examinados nos tópicos vindouros.

II.VI - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

No presente caso, a área demandante elaborou o estudo técnico preliminar, o qual instrui os presentes autos. Apesar de se tratar de documento extremamente técnico, cuja avaliação cabe, em última instância, ao próprio órgão assistido, ele aparentemente contém as previsões necessárias, relacionadas no art. 18, § 1º, da Lei no 14.133, de 2021.



Prefeitura de
Canapi

276
8

Importante registrar, no caso dos autos, a ausência de referência ao Plano Anual de Contratações (PAC), o que, de certa forma, se justifica em razão da não elaboração/adoção por ora pelo Município de Canapi.

II.VII- PROJETO BÁSICO - PB

O projeto básico foi juntado aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

II.VIII - MATRIZ DE RISCOS - MR

No presente caso, o Mapa de Riscos foi elaborado e devidamente juntado aos autos, o qual atende ao que determina o art. 18, inciso X, da Lei 14.133, de 2021.

II.IX - TERMO DE REFERÊNCIA - TR

O termo de referência foi juntado aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie, estando, pois, de acordo com o ordenamento jurídico, razão pela qual não há retoques a serem recomendados.

II.X - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E PAGAMENTO, DAS GARANTIAS EXIGIDAS E OFERTADAS E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O art. 18, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021, exige que a fase de planejamento da contratação contemple as condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento, sendo certo que sua definição envolve algum juízo de conveniência e oportunidade a ser realizado pelo administrador.

No caso concreto, o tema foi tratado de forma suficiente no ETP e no TR.

II.XI - OBJETIVIDADE DAS EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Enquanto a habilitação profissional procura investigar se o licitante tem experiência anterior na execução de parcela relevante do objeto, a habilitação operacional visa verificar se o licitante reúne condições de executar o objeto na dimensão que ele (o objeto) possui.

A exigência de qualificação técnica-profissional é mais comum em obras e serviços de engenharia, mas não é vedada nos demais objetos. Caso se entenda indispensável à garantia do adimplemento das obrigações (conforme art. 37, XXI, da Constituição Federal), então, será necessário especificar de forma clara e expressa de qual parcela do objeto será exigida comprovação de experiência anterior, e por meio de qual profissional(is), para permitir o julgamento objetivo quanto ao atendimento da exigência na fase de habilitação do certame. O requisito legal a ser observado é que esta parcela



Prefeitura de
Canapi

277
F

claramente especificada represente ao menos 4% do valor estimado da contratação, conforme art. 67, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso em apreço, o tema foi tratado de forma adequada no TR, indicando-se os quantitativos mínimos a serem comprovados pela licitante, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do quantitativo previsto, com vistas à comprovação da sua qualificação técnica-operacional.

II.XII - MODALIDADE, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

Com base na exigência do art. 18, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, é possível concluir que a fase de planejamento deve abordar as razões que conduzem a definição de elementos aptos a conduzir a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto.

Desse modo, com base na premissa de busca pela proposta mais vantajosa, deve o planejamento da contratação conter informações sobre:

- i) modalidade de licitação;
- ii) critério de julgamento;
- iii) modo de disputa; e,
- iv) adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros.

A minuta do edital da licitação indica que, concernente à modalidade licitatória, o Município adotará A **"Concorrência"**. Com relação ao critério de julgamento, adotará o **"menor preço global"**. No que atina ao modo de disputa, adotará o **"aberto"**.

Entretanto, no caso concreto, o tema **NÃO** foi tratado na fase de planejamento, sido aventado diretamente na minuta do edital, **RECOMENDANDO-SE**, nesta quadra, que essa tratativa seja manifestada adequadamente nos instrumentos (ETP e TR) destinados ao planejamento da licitação, de modo a justificar tais opções inseridas na minuta do edital.

A licitação de obras ou serviços de engenharia sujeita-se à incidência de procedimentos e disposições peculiares, oriundas principalmente do Decreto nº 7.983/2013, também aplicado aos procedimentos tutelados pela Lei nº 14.133/2021 por força da Instrução Normativa SEGES/ME nº 91, de 16/12/2021, além da jurisprudência consolidada do TCU.

Por tratar-se de matéria eminentemente técnica, o órgão de assessoramento jurídico não dispõe de conhecimento especializado para atestar o cumprimento de cada previsão.



Prefeitura de
Canapi

278
J

Cumpre, pois, a esta Procuradoria, registrá-las genericamente para que o setor técnico do órgão realize tal avaliação de forma conclusiva.

• **Elaboração de projeto e documentos técnicos por profissional habilitado**

Como bem se sabe, nos termos do art. 6ºT, inciso XXV, da Lei nº 14.133/2021, o Projeto Básico é conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução devendo conter os seguintes elementos:

- a) levantamentos topográficos e cadastrais, sondagens e ensaios geotécnicos, ensaios e análises laboratoriais, estudos socioambientais e demais dados e levantamentos necessários para execução da solução escolhida;
- b) soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a evitar, por ocasião da elaboração do projeto executivo e da realização das obras e montagem, a necessidade de reformulações ou variantes quanto à qualidade, ao preço e ao prazo inicialmente definidos;
- c) identificação dos tipos de serviços a executar e dos materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como das suas especificações, de modo a assegurar os melhores resultados para o empreendimento e a segurança executiva na utilização do objeto, para os fins a que se destina, considerados os riscos e os perigos identificáveis, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;
- d) informações que possibilitem o estudo e a definição de métodos construtivos, de instalações provisórias e de condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;
- e) subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendidos a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso;
- f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados, obrigatório exclusivamente para os regimes de execução previstos nos incisos I, II, III, IV e VII do caput do art. 46 desta Lei;

[...] (Grifou-se)



Prefeitura de
Canapi

279

J

Assim, uma das funções primordiais do documento, além de descrever o objeto da licitação, é identificar todos os itens de serviços e materiais que serão necessários para executá-lo — permitindo a elaboração das planilhas de custos unitários.

A propósito, conforme o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 7.983/2013, o custo unitário do serviço deve ser detalhado para expressar a descrição, as quantidades, as produtividades e os custos unitários dos materiais, da mão de obra e dos equipamentos necessários à execução de uma unidade de medida — no que se chama "composição de custo unitário".

Daí a necessidade de especificar adequadamente os elementos constantes do projeto básico, de acordo com a natureza e as peculiaridades de cada obra ou serviço de engenharia.

- Elaboração de projeto executivo

O projeto executivo é requisito obrigatório da licitação para obras e serviços de engenharia, com ressalva para a hipótese definida no § 3º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, conforme dita o art. 46, §1º da respectiva Lei.

Segundo a definição legal, é o conjunto de elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, com o detalhamento das soluções previstas no projeto básico, a identificação de serviços, de materiais e de equipamentos a serem incorporados à obra, bem como suas especificações técnicas, de acordo com as normas técnicas pertinentes. (art. 6º, inciso XXVI, da Lei 14.133/2021).

Porém, a Administração poderá incluir na licitação o encargo para o contratado também elaborar o projeto executivo, isso concomitantemente com a execução da obra ou serviço (art. 14, § 4º, da Lei nº 14.133/2021).

Em tal situação, para que a tarefa de elaboração do projeto executivo possa ser repassada à contratada, é necessário que os documentos técnicos prévios da licitação sejam suficientemente detalhados com a descrição completa das características e especificações relevantes do objeto licitado, como bem já sinalizava o TCU no Acórdão no 2.245/2012 — Plenário, sob a ótica da Lei anterior:

[...]

12. Primeiramente, quanto à alegação da contratada de que o projeto executivo poderia promover a correção das inúmeras falhas no projeto básico, registro que tal medida, além de não possuir amparo legal e ir de encontro à jurisprudência desta Corte, não torna regular o processo licitatório realizado.



Prefeitura de **Canapi**

13. Nunca é demais enfatizar que o projeto básico deve possuir nível de precisão e detalhamento que permita caracterizar adequadamente o empreendimento, inferir seus custos reais e definir metodologia e prazo de execução.

14. Em face da completude esperada de um projeto básico, nos termos da Lei 8.666/1993, os projetos executivos devem, em regra, tão somente detalhar métodos construtivos e intervenções pontuais. Alterações significativas de quantitativos e de metodologias técnicas apenas podem ser admitidas em casos excepcionais e desde que não desnaturem o processo licitatório.

15. Não pode ser tido como regular, portanto, a realização de licitação com base em projeto básico deficiente, carente dos detalhamentos exigidos por lei, para que, em momento seguinte à contratação, sejam procedidas expressivas alterações no projeto.

[...]

Por tratar-se de matéria eminentemente técnica, **RECOMENDA-SE** à pasta demandante avaliar a questão, de acordo com as peculiaridades do objeto. O órgão, conforme o caso, deverá elaborar o projeto executivo ou repassar expressamente tal atribuição à contratada. **Nessa hipótese, deve atestar que os documentos técnicos da licitação são adequados e suficientes para tanto.**

O consulente deve atestar, que o projeto básico/termo de referência e os demais documentos técnicos da licitação possuem nível de detalhamento adequado e suficiente para permitir a elaboração dos projetos executivos pela contratada, de modo a dispensar a elaboração do projeto executivo pela Administração, transferindo tal responsabilidade à contratada.

No caso, observa-se que a Administração resolveu transferir ao Contratado o encargo de elaboração de projetos executivos, **no que reclama atestar as situações constantes nos dois itens precedentes.**

• Do orçamento da contratação e da obrigatoriedade de elaboração de planilhas

Quanto ao orçamento, é dever da Administração, na contratação de serviços, elaborar planilha detalhada com a consolidação dos quantitativos e composição dos custos unitários e global da contratação (arts. 6º, inciso XXV, "f"; c/c o art. 18, inciso IV; e c/c art. 23, § 2º, inciso I; todos da Lei nº 14.133/2021).

Tendo em conta a natureza estritamente técnica do orçamento, a adequação da metodologia empregada para estimar os custos unitários da contratação deixará de ser examinada neste parecer, por se tratar de atribuição não afeta à formação jurídica e ao prisma do exame da estrita legalidade.



Prefeitura de
Canapi

Considera-se prudente, contudo, ressaltar alguns pontos considerados relevantes sob o prisma jurídico, a fim de melhor orientar, nesse particular, a atuação administrativa. Senão veja-se.

• **Definição de critérios de aceitabilidade dos preços unitários e global**

No que se refere à produção da planilha orçamentária, é importante que a Administração se pautar conforme a expressa determinação do Decreto nº 7.983, de 2013, não relegando toda a responsabilidade pela definição dos insumos necessários para o serviço de engenharia e o seu quantitativo (material, mão de obra e equipamentos) apenas para os projetistas, mas se certificando de que os elementos constantes dos projetos e planilhas orçamentárias por eles elaboradas estão de acordo com as determinações normativas.

Com relação à composição dos custos dos serviços de engenharia ao preço total estimado para cada despesa, a lei exige que seus elementos estejam muito bem evidenciados na planilha orçamentária, incluindo os valores unitários de todos os insumos, imprescindível para orientar o gestor em caso de acréscimos futuros.

Tais disposições são aplicáveis de acordo com as particularidades de cada obra ou serviço de engenharia.

A Lei nº 14.133/2021 (art. 23, § 2º, inciso I) e o Decreto nº 7.983/2013 (arts. 3º e seguintes), determinam que se devem utilizar primordialmente os valores constantes no SICRO/SINAPI. O TCU, em recente decisão, confirmou esta exigência:

Licitação. Obras e serviços de engenharia. Orçamento estimativo. Referencial. Sicro. Sinapi. **É irregular, em licitações de obras e serviços de engenharia que prevejam o uso de recursos da União, a adoção de custos unitários de referência com valores superiores aos correspondentes no Sinapi ou no Sicro, mesmo que obtidos a partir de composições de outros sistemas oficiais de custos, sem a devida justificativa técnica (arts. 3º, 4º e 8º, parágrafo único, do Decreto 7.983/2013).** (Acórdão 1003/2023 — Plenário, Auditoria, Relator Ministro Antônio Anastasia). (Grifou-se)

Para as obras e serviços de engenharia, aplica-se também a Súmula TCU no 258/2010:

Súmula TCU no 258 - As composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI integram o orçamento que compõe o projeto básico da obra ou serviço de engenharia, devem constar dos anexos do edital de licitação e das propostas das licitantes e não podem ser indicados mediante uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.

Na definição do art. 2º, inciso VIII, do Decreto nº 7.983/2013, o orçamento de referência é o *"detalhamento do preço global de referência que expressa a descrição, quantidades e custos unitário de todos os serviços, incluídas as respectivas composições de custos"*



Prefeitura de **Canapi**

unitários, necessários à execução da obra e compatíveis com o projeto que integra o edital de licitação".

No caso, a decomposição dos custos unitários é passo essencial para a previsão dos critérios de aceitabilidade dos preços unitários e global a serem aplicados no julgamento das propostas — medida obrigatória para as obras e serviços de engenharia, conforme Súmula TCU nº 259, que assim dispõe: *"Nas contratações de obras e serviços de engenharia, a definição do critério de aceitabilidade dos preços unitários e global, com fixação de preços máximos para ambos, é obrigação e não faculdade do gestor"*.

Nos termos do art. 11 do Decreto nº 7.983/2013, e na esteira da Súmula TCU nº 259, deverão constar do edital de licitação de obras e serviços de engenharia os critérios de aceitabilidade de preços — unitários e global.

Conforme art. 2º, inciso IX, do Decreto no 7.983, de 2013, são os *"parâmetros de preços máximos, unitários e global, a serem fixados pela administração pública e publicados no edital de licitação para aceitação e julgamento das propostas dos licitantes"*.

Especificamente para o regime de empreitada por preço global, os critérios de aceitabilidade de preços serão definidos em relação aos preços global e de cada uma das etapas previstas no cronograma físico-financeiro do contrato. Assim, na formação do preço que constará das propostas dos licitantes, poderão ser utilizados custos unitários diferentes daqueles obtidos a partir dos sistemas de custos de referência, desde que o preço global orçado e o de cada uma das etapas previstas no cronograma físico-financeiro do contrato fiquem Iguais ou abaixo dos preços de referência da Administração, assegurando aos órgãos de controle o acesso irrestrito a essas informações (art. 13, I, e parágrafo único, do Decreto nº 7.983/2013).

Cumprir registrar que a definição do critério de aceitabilidade dos preços unitários e global nos editais para a contratação de obras, com a fixação de preços máximos para ambos, é obrigação e não faculdade do gestor (Súmula TCU 259), ainda que se trate de empreitada preço global. Essa obrigação tem por objetivo mitigar a ocorrência dos riscos associados tanto ao "jogo de cronograma" quanto ao "jogo de planilha" (Acórdão 1695/2018 TCU-Plenário).

No regime de empreitada por preço unitário, os critérios de aceitabilidade dos preços unitários e global remetem àqueles constantes do próprio orçamento de referência elaborado pela Administração, nos termos do art. 3º do Decreto nº 7.983/2013.

• Composições de custos unitários menores ou iguais à mediana do SINAPI

Nos termos do art. 3º do Decreto no 7.983/2013, no âmbito da administração pública federal, o SINAPI é o sistema de referência para a fixação dos custos unitários das obras e serviços de engenharia, excetuados os itens caracterizados como montagem industrial



Prefeitura de **Canapi**

283
8

ou que não possam ser considerados como de construção civil. Tal referência é também fixada no art. 23, § 2º inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Na definição do art. 20, II, do Decreto no 7.983/2013, composição de custo unitário é o *"detalhamento do custo unitário do serviço que expresse a descrição, quantidades, produtividades e custos unitários dos materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução de uma unidade de medida"*.

Já o custo unitário de referência é o *"valor unitário para execução de uma unidade de medida do serviço previsto no orçamento de referência e obtido com base nos sistemas de referência de custos ou pesquisa de mercado"* (art. 2º, inciso I).

No caso de inviabilidade da definição dos custos com base no SINAPI, a estimativa de custo global poderá ser apurada por meio de (art. 23, § 2º, inciso II a IV, da Lei nº 14.133/2021):

- a) utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso;
- b) contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; e
- c) pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Extraí-se dos autos que o setor responsável elaborou a planilha orçamentária com referência das tabelas SINAPI, ORSE e SICRO 3, atendendo, pois, o art. 23, § 2º inciso II a IV, da Lei nº 14.133/2021 c/c a recente decisão Plenário do TCU.

• Detalhamento da composição do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)

Conforme a já mencionada Súmula TCU nº 258, é obrigatório o detalhamento dos encargos sociais e do BDI no orçamento de referência da licitação. A Lei nº 14.133/2021 também mostra que o valor estimado será acrescido do percentual de BDI de referência e dos encargos sociais cabíveis (§ 2º do art. 23).

A mesma premissa consta do art. 9º do Decreto nº 7.983/2013, de acordo com o qual devem ser evidenciados, no mínimo, os seguintes componentes do BDI: taxa de rateio da administração central; percentuais de tributos incidentes sobre o preço do serviço, excluídos aqueles de natureza direta e personalíssima que oneram o contratado; taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento, e taxa de lucro.



Prefeitura de **Canapi**

284
F

É preciso destacar o disposto na súmula 254 do TCU a respeito do IRPJ e CSLL na composição do BDI, conforme o enunciado assim lançado:

O IRPJ — Imposto de Renda Pessoa Jurídica — e a CSLL — Contribuição Social sobre o Lucro Líquido — não se consubstanciam em despesa indireta passível de inclusão na taxa de Bonificações e Despesas Indiretas - BDI do orçamento- base da licitação, haja vista a natureza direta e personalística desses tributos, que oneram pessoalmente o contratado.

Em pronunciamentos posteriores, o TCU esclareceu o seu entendimento, de que tanto a Súmula TCU no 254/2010 como o art. 90, do Decreto 7.983, de 2013, vedam a inclusão de tais rubricas apenas no orçamento-base da licitação, não sendo tais entendimentos aplicáveis aos preços ofertados pelas empresas, conforme noticiado no informativo n. 279, nos seguintes termos:

A inclusão, na composição do BDI constante das propostas das licitantes, Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) não é vedada nem acarreta, por si só, prejuízos ao erário, pois é legítimo que empresas considerem esses tributos quando do cálculo da equação econômico-financeira de suas propostas, desde que os preços praticados estejam de acordo com os paradigmas de mercado. O que é vedado é a inclusão do IRPJ e da CSLL no orçamento estimativo da licitação.

Dessa forma, é vedada a inclusão do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) no orçamento estimativo da licitação.

No entanto, é lícita a inclusão na composição do BDI do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) constante das propostas das licitantes. É legítimo que empresas considerem esses tributos quando do cálculo da equação econômico-financeira de suas propostas, desde que os preços praticados estejam de acordo com os paradigmas de mercado.

Em relação ao BDI para materiais e equipamentos, a Administração deve observar o que dispõe a Súmula n. 253 do TCU, que trata do BDI reduzido:

Comprovada a inviabilidade técnico-econômica de parcelamento do objeto da licitação, nos termos da legislação em vigor, os itens de fornecimento de materiais e equipamentos de natureza específica que possam ser fornecidos por empresas com especialidades próprias e diversas e que representem percentual significativo do preço global da obra devem apresentar incidência de taxa de Bonificação e Despesas Indiretas - BDI reduzida em relação à taxa aplicável aos demais itens.



Como se trata de tópico referente a matéria técnica, cabe exclusivamente à Administração manifestar-se a respeito das exigências acima mencionadas, considerando a planilha de BDI preparada (doc. 3, pág. 106).

• **Cálculo da Contribuição Previdenciária - Orçamento onerado e desonerado**

Por força do art. 7 da Lei nº 12.546/2011 foi afastado o caráter obrigatório do recolhimento das contribuições previdenciárias mediante alíquota da receita bruta e permitido que a empresa opte pela regra veiculada, ou pela tradicional, definida no art. 22 da Lei nº 8.212/1991.

Assim, ante a possibilidade de escolha da forma de recolhimento do tributo pelas empresas, surge para a Administração o dever de buscar a proposta mais vantajosa, prestigiando o princípio de economicidade. Nesses termos, as planilhas para licitações de obras e serviços de engenharia devem ser avaliadas quanto ao melhor critério de tributação, seja o previsto no art. 7º da Lei nº 12.546/2011 ou o estabelecido no art. 22, da Lei nº 8.212/91.

Portanto, para que a Administração elabore seu orçamento de referência, deverá avaliar o regime tributário que lhe for mais vantajoso. Para tanto, **RECOMENDA-SE** a simulação das duas condições possíveis de recolhimento da contribuição previdenciária pelas empresas, elaborando duas planilhas, a fim de constatar qual será o mais vantajoso.

O menor valor global obtido a partir dos orçamentos elaborados deverá ser utilizado como referência para a licitação das obras e serviços, cabendo à Administração dar ampla publicidade a respeito do regime de tributação adotado para a elaboração dos orçamentos no projeto básico e no edital da licitação.

• **Da exigência de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou Registro de Responsabilidade Técnica — RRT**

De acordo com a Súmula TCU nº 260, *"é dever do gestor exigir apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente a projeto, execução, supervisão e fiscalização de obras e serviços de engenharia, com indicação do responsável pela elaboração de plantas, orçamento-base, especificações técnicas, composições de custos unitários, cronograma físico-financeiro e outras peças técnicas"*.

A matéria a respeito da constitucionalidade das taxas de polícias pela ART restou superada pelo STF no julgamento do Recurso Extraordinário 838.284, que declarou a constitucionalidade da cobrança de ART. Segundo o STF, *"não viola a legalidade tributária a lei que, prescrevendo o teto, possibilita o ato normativo infralegal fixar o valor de taxa em proporção razoável com os custos da atuação estatal, valor esse que não pode*



Prefeitura de
Canapi

286
J

ser atualizado por ato do conselho de fiscalização em percentual superior aos índices de correção monetária legalmente previstos".

Adotando-se como parâmetro a percuciente Nota Interna no 02/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, o ente público produtor do trabalho especializado é o sujeito passivo das taxas referentes à Anotação de Responsabilidade Técnica, decorrente do exercício do poder de polícia do CREA, e das taxas referentes ao Registro de Responsabilidade Técnica, em razão do exercício do poder de polícia do CAU.

Dessa forma, todos os trabalhos técnicos que demandem registro de responsabilidade técnica estão obrigados ao registro da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, conforme se trate de engenheiro, arquiteto ou urbanista.

No caso, verifica-se que foi anexado aos autos a anotação de responsabilidade técnica do orçamento e dos projetos.

Cabe à pasta demandante velar para que todas as ARTs elou RRTs necessárias à execução do objeto constem dos autos do processo, eis que necessárias para a veiculação da fase externa da licitação.

• Do Regime de Execução

O regime de execução deve ser sopesado pela Administração, em particular em termos de eficiência na gestão contratual.

Como regra, exige-se que as características qualitativas e quantitativas do objeto sejam previamente definidas no edital, permitindo-se aos licitantes a elaboração de proposta fundada em dados objetivos e seguros.

Quando isso não é possível, ou seja, quando não se sabe ao certo a estimativa precisa dos itens e quantitativos que compõem o objeto a ser contratado, o gestor deve avaliar a melhor forma de execução contratual.

Na **empreitada por preço global**, cada parte assume, em tese, o risco de eventuais distorções nos quantitativos a serem executados, que podem ser superiores ou inferiores àqueles originalmente previstos na planilha orçamentária da contratação. Justamente por isso, a adoção de tal regime pressupõe um termo de referência de boa qualidade, que estime com adequado nível de precisão as especificações e quantitativos da obra ou serviço, fornecendo aos licitantes todos os elementos e informações necessários para o total e completo conhecimento do objeto e a elaboração de proposta fidedigna, para evitar distorções relevantes no decorrer da execução contratual (TCU. Acórdão 1978/2013-Plenário, TC 007.109/2013-0, relator Ministro Valmir Campelo, 31.7.2013).



Prefeitura de
Canapi

287
F

Já na **empreitada por preço unitário**, em que o preço é fixado por unidade determinada, os pagamentos correspondem à medição dos serviços efetivamente executados, de modo que os riscos dos contratantes em relação a diferenças de quantitativos são menores. Tal regime é mais apropriado para os casos em que não se conhecem de antemão, com adequado nível de precisão, os quantitativos totais da obra ou serviço: a execução das "unidades" se dará de acordo com a necessidade observada, com a realização de medições periódicas a fim de quantificar os serviços efetivamente executados e os correspondentes valores devidos (TCU. Acórdão 1978/2013-Plenário, TC 007.109/2013-0, relator Ministro Valmir Campelo, 31.7.2013).

Assim, na empreitada por preço unitário haverá a execução do contrato conforme a demanda e esse regime de execução foi criado para resolver o problema da necessidade de fixar uma remuneração sem que se tivesse, desde logo, a **quantidade** exata do encargo a ser executado.

A opção da Administração por um ou outro regime não decorre de mera conveniência, mas sim da possibilidade, no caso concreto, de predefinir uma estimativa precisa dos itens e respectivos quantitativos que compõem o objeto a ser licitado. Se tal possibilidade existir, a regra é a adoção da empreitada por preço global — normalmente atrelada às obras e serviços de menor complexidade. Do contrário, deve ser adotada a empreitada por preço unitário.

Como desdobramento direto disso, em contratações por empreitada por preço global, a tramitação de eventuais aditivos contratuais quantitativos e qualitativos exigirá apresentação de robusta justificativa.

Ocorre que a análise sobre a suficiência da descrição quantitativa e qualitativa não tem como ser feita por este órgão jurídico, motivo pelo qual tal incumbência recai sobre os órgãos e autoridades técnicas responsáveis pela descrição do objeto, cabendo-lhes a observância ao tanto quanto exposto até aqui.

No caso concreto, consta justificativa do setor técnico responsável para adotar o regime de execução por preço global.

• **Elaboração da Curva ABC dos serviços e insumos**

A partir das planilhas orçamentárias, cabe também elaborar a Curva ABC, assim definida no manual de Orientações para Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas do TCU:

[...]

2.19 Curva ou Classificação ABC de Serviços: tabela obtida a partir da planilha orçamentária da obra, na qual os itens do orçamento são agrupados e, posteriormente,



Prefeitura de
Canapi

288
F

ordenados por sua importância relativa de preço total, em ordem decrescente, determinando-se o peso percentual do valor de cada um em relação ao valor total do orçamento, calculando-se em seguida os valores percentuais acumulados desses pesos.

[...]

A importância da curva ABC reside na análise das planilhas orçamentárias. É relativamente frequente a existência de orçamentos com grande quantidade de itens de serviço distintos. Em tais circunstâncias, a curva ABC de serviços permite a avaliação global do orçamento com o exame de apenas uma parte dos serviços.

2.20 Curva ABC de insumos: apresenta todos os insumos da obra (material, mão de obra e equipamentos) classificados em ordem decrescente de relevância. Para sua confecção, necessita-se da composição de custos unitários de todos os serviços da obra para o agrupamento dos insumos similares de cada serviço.

A curva ABC de insumos é uma ferramenta que cria várias facilidades para a orçamentação de uma obra, proporcionando que o orçamentista refine o orçamento mediante pesquisa de mercado dos insumos mais significativos. Também auxilia no planejamento e programação de obras, pois fornece o efetivo de mão de obra e a quantidade dos diversos tipos de equipamentos necessários para a execução da obra.

No caso, uma das funções principais da Curva ABC é definir as parcelas mais relevantes da contratação sob o prisma econômico, a fim de permitir a indicação dos serviços cuja execução prévia deverá ser comprovada nos atestados de capacidade técnica apresentados pelo licitante (requisito de qualificação técnica).

Ademais, a Curva ABC também é importante instrumento para a análise de riscos da contratação e a previsão de mecanismos de gestão e fiscalização contratual, além de guiar a análise crítica dos pleitos de modificação das planilhas orçamentárias por meio de aditivos, para verificar o ponto de equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a potencial ocorrência de "jogo de planilha" ou sobrepreços relevantes.

Por fim, o próprio TCU costuma utilizar a Curva ABC em suas auditorias para averiguar tais irregularidades nos processos de tomada de contas de obras e serviços de engenharia — cabendo ao órgão diligente se antecipar e preparar sua própria versão do documento, a fim de antever eventuais fragilidades em suas planilhas orçamentárias.

No presente feito, denota que o setor técnico responsável atestou que a "Curva ABC" foi aplicada na planilha orçamentária.

Por se tratar de matéria de cunho técnico, **RECOMENDA-SE** apenas à pasta demandante que atente às orientações expostas quanto à respectiva elaboração da



planilha orçamentária, prevalecendo a sua análise quanto a pertinência no caso concreto.

• **Elaboração de cronograma físico-financeiro**

Nos termos do art. 12 do Decreto nº 7.983/2013, a minuta de contrato deverá conter cronograma físico-financeiro com a especificação física completa das etapas necessárias à medição, ao monitoramento e ao controle das obras.

Nas contratações no regime de empreitada por preço unitário, os pagamentos são atrelados aos quantitativos efetivamente executados pela contratada, com base nos preços unitários registrados em sua planilha. Ainda assim, o cronograma é importante instrumento para guiar as etapas de execução contratual, além de também basear a medição e o pagamento dos serviços prestados.

Trata-se de elemento essencial para que a empresa saiba se tem condições de cumprir os prazos máximos esperados — e, por conseguinte, decida participar ou não da licitação. Da mesma forma, é elemento imprescindível para a futura fiscalização contratual.

Consta dos autos o cronograma físico-financeiro. No entanto, RECOMENDA-SE à pasta demandante que se certifique de prever parâmetros objetivos e eficazes de prazos para a execução de cada tipo de serviço, compatíveis com as praxes do mercado, evitando, assim, futuros aditivos de prazo.

• **Definição das regras de modificação contratual**

Nos termos do art. 14 do Decreto nº 7.983/2013, a diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

No mais, a formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo órgão, seguindo as mesmas regras de elaboração do orçamento de referência do Decreto nº 7.983/2013, e mantidos os limites do mesmo § 1º do art. 65 (art. 15).

II.XIX - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme se extrai do caput do artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se também com as leis orçamentárias.

A existência de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal. Nesse ponto, convém citar o artigo 10, inciso IX, da Lei 8.429, de 1992, e o art. 105, da Lei nº 14.133, de 2021:



Prefeitura de
Canapi

290

J

Lei nº 8.429, de 1992

Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão dolosa, que enseje, efetiva e comprovadamente, perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente:

[...]

IX - ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento;

[...]

Lei nº 14.133, de 2021

Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

No caso dos autos, a Administração informou que a despesa decorrente da contratação está devidamente prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA).

II.XX - MINUTA DE EDITAL

A minuta de edital foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie, estando, pois, de acordo com o ordenamento jurídico, razão pela qual não há ponderações a serem feitas.

II.XXI - DA RESTRIÇÃO À PARTICIPAÇÃO DE INTERESSADOS NO CERTAME

O art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021, veda expressamente que o agente público admita, preveja, inclua ou tolere qualquer tipo de restrição que comprometa ou frustre o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas e consórcios.

Também é vedado o estabelecimento de preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes ou, ainda, a inclusão de regras que sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato.

O agente público também não poderá estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência interacional, conforme previsão do inciso II do art 9º Especificamente em relação a consórcios, a Lei nº 14.133,



Prefeitura de **Canapi**

291
8

de 2021, expressamente apresenta os requisitos necessários para sua participação em licitações:

Art. 15. Salvo vedação devidamente justificada no processo licitatório, pessoa jurídica poderá participar de licitação em consórcio, observadas as seguintes normas

I - comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

II - indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração;

III - admissão, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado;

IV - impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;

V - responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

§ 1º O edital deverá estabelecer para o consórcio acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação,

§ 2º O acréscimo previsto no § 1º deste artigo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

§ 3º licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I do caput deste artigo.

§ 4º Desde que haja justificativa técnica aprovada pela autoridade competente, o edital de licitação poderá estabelecer limite máximo para o número de empresas consorciadas.

§ 5º A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

No caso dos autos, consta no ETP as devidas justificativas acerca da vedação à participação de consórcios na licitação.



Prefeitura de
Canapi

No que se refere a cooperativas, a Lei nº 14.133, de 2021, expressamente apresenta os requisitos necessários para sua participação em licitações:

Art. 16. Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar de licitação quando:

I - a constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009;

II - a cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

III - qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas;

IV - o objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação.

Diante do exposto, qualquer vedação a participação de interessados na licitação, inclusive cooperativas e consórcios, deverá ser justificada no processo.

Vislumbra-se, pois, dos autos que, justificadamente no ETP, a Administração vedou a participação de consórcios na licitação. Quanto às demais entidades citadas, o edital não prevê vedação/restrição à participação.

Entretanto, é prudente ressaltar que, restaram consignadas no edital restrições à participação de determinados atores, as quais se darão, no caso concreto, em face de impedimento legal, segundo critérios objetivos preestabelecidos na minuta do edital.

II. XXII- DA PARTICIPAÇÃO DE ME, EPP E COOPERATIVAS

Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, foi previsto tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras, sendo certo que o entendimento aqui apresentado é aplicável também a cooperativas equiparadas.

II. XXIII- LICITAÇÃO EXCLUSIVA

O inciso I, do art. 48, da Lei Complementar 123, de 2006, determina que a Administração deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).



Prefeitura de **Canapi**

Ao Tratar sobre a matéria, através do Decreto Federal nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, em seu art. 6º, a União reproduziu a norma insculpida no O inciso I, do art. 48, da Lei Complementar 123, de 2006, todavia, incluindo a licitação realizada por lotes na aludida hipótese.

Ressalte-se, pois que, por força do art. 2º, do Decreto Municipal no 64/2024, os regulamentos já editados ou futuramente editados pela União, para execução da Lei Federal nº 14.133/2021, poderão ser utilizados subsidiariamente Pelo Município de São Miguel dos Milagres e naquilo que não for regrado pelo aludido Decreto Municipal, conforme autoriza o art. 187, da referida lei.

II.XXIV - COTA RESERVADA

Conforme previsão do art. 48, inciso III, da Lei Complementar 123, de 2006, e do art. 8º do Decreto nº 8.538, de 2015, na aquisição de bem de natureza divisível, quando os itens ou lotes de licitação possuírem valor estimado superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá ser reservada cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Em relação às cotas exclusivas, identificam-se alguns requisitos que condicionam seu uso:

- i. Em primeiro, a adoção da cota de 25% apenas será aplicável em certames para aquisição de bens, não sendo admitida tal restrição competitiva em licitações para contratação de serviços ou Obras; e,
- ii. Em segundo, esses bens devem possuir natureza indivisível. Esta divisibilidade está relacionada ao item, e não à pretensão contratual como um todo. Assim, a cota exclusiva apenas pode ser utilizada caso fosse possível a cisão do item, sem prejuízo à licitação.

De acordo com o Decreto federal nº 8.538/2015, § 20 de seu artigo 8º o edital deverá prever que, não havendo vencedor para a cota reservada (até 25%), esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado. O § 3º prevê, ainda, que se a mesma empresa vencer a cota reservada (25%) e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço. Obviamente, o cumprimento dessas regras regulamentares apenas é possível quando a cota principal e a cota reservada se relacionam ao mesmo objeto (ou item).

Convém mencionar que, acerca da aplicação de cota destinada a microempresas e empresas de pequeno porte em licitações, na aplicação das cotas reservadas de até 25%, o montante destinado à contratação dessas empresas pode ultrapassar R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), já que o dispositivo legal não determina um valor máximo (inciso III



Prefeitura de **Canapi**

294
J

do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/06), assim como o faz nas licitações destinadas exclusivamente a microempresas e empresas de pequeno porte (inciso I).

II.XXV - DO AFASTAMENTO DA LICITAÇÃO EXCLUSIVA E COTA RESERVADA

A adoção de certame exclusivo para ME/EPP (e equiparados) ou mesmo as cotas de 25% podem ser afastadas. A própria LC 123/2006 estipulou situações que justificam a não adoção, nesses certames, de competitividade restrita:

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

I - (Revogado);

II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ou conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

IV - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48.

No mesmo sentido, o art. 10 do Decreto nº 8.538, de 2015, estabelece que os tratamentos diferenciados devem ser afastados quando incidente alguma das situações previstas em seu art. 10, o que requer a devida justificativa. Dispõe referido artigo:

Art. 10. Não se aplica o disposto nos art. 60 ao art. quando:

I - não houver o mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

II - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e as empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública OU representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado, justificadamente;

III - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 1993, excetuadas as dispensas tratadas pelos incisos I e II do caput do referido art. 24, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente por microempresas e



empresas de pequeno porte, observados, no que couber, os incisos I, II e IV do caput deste artigo; ou

IV - o tratamento diferenciado e simplificado não for capaz de alcançar, justificadamente, pelo menos um dos objetivos previstos no art. 10,

Parágrafo único. Para o disposto no inciso II do caput, considera-se não vantajosa a contratação quando:

I - resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência; ou

II - a natureza do bem, serviço ou obra for incompatível com a aplicação dos benefícios.

II.XXVI - TRATAMENTO DIFERENCIADO A ME E EPP DE NATUREZA FACULTATIVA

Há, ainda, previsão facultativa de estabelecimento, nos instrumentos convocatórios:

i) de exigência de subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte nos termos do art. 7º do Decreto nº 8.538, de 2015;

ii) de prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de dez por cento do melhor preço válido nos termos do art. 9º, II, do Decreto no 8.538, de 2015.

II.XXVII - PREVISÕES DA LEI Nº 14.133, DE 2021 SOBRE TRATAMENTO DIFERENCIADO A ME E EPP

Convém registrar que a Lei nº 14.133, de 2021, inovou ao se imiscuir no tratamento diferenciado a ser conferido a ME, EPP e Cooperativas equiparadas. Por elucidativo, segue transcrição do art. 4º da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos:

Art. 4º Aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

§ 1º As disposições a que se refere o caput deste artigo não são aplicadas:

I - no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

II - no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

§ 2º A obtenção de benefícios a que se refere o caput deste artigo fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos



Prefeitura de **Canapi**

valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o órgão ou entidade exigir do licitante declaração de observância desse limite na licitação.

§ 3º Nas contratações com prazo de vigência superior a I (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos §§ 1º e 2º deste artigo.

Desse modo, para além da observância às regras dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar no 123, de 2006, e do Decreto nº 8538, de 2015, é preciso estar claro que o tratamento diferenciado de que tratam tais normas não serão aplicados em relação a licitações que envolvam:

- i. item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte; e,
- ii. no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, quando o valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Adicionalmente, devem ser observados os critérios estabelecidos nos §§ 2º e 3º, acima transcritos, que tratam dos critérios para aferição dos limites de valor estabelecidos no § 1º.

No caso concreto, a minuta de edital revela que a Administração realizará licitação aberta a todo segmento empresarial, considerando o valor estimado ser maior que o patamar legal e dadas às peculiaridades do objeto, mormente a sua forma de execução, tratadas na fase de planejamento (ETP e TR), que o torna indivisível, sem olvidar de resguardar o tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da LC nº 123/2006, no que se mostra regular.

II.XXVIII- MARGENS DE PREFERÊNCIA

De acordo com a Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá estabelecer margens de preferência, conforme premissas indicadas em seu art. 26:

Art. 26. No processo de licitação, poderá ser estabelecida margem de preferência para:

- I - bens manufaturados e serviços nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras;
- II - bens reciclados, recicláveis ou biodegradáveis, conforme regulamento.

§ 1º A margem de preferência de que trata o caput deste artigo:

- I - será definida em decisão fundamentada do Poder Executivo federal, no caso do inciso I do caput deste artigo;



Prefeitura de
Canapi

297
F

II - poderá ser de até 10% (dez por cento) sobre o preço dos bens e serviços que não se enquadrem no disposto nos incisos I ou II do caput deste artigo;

III - poderá ser estendida a bens manufaturados e serviços originários de Estados Partes do Mercado Comum do Sul (Mercosul), desde que haja reciprocidade com o País prevista em acordo internacional aprovado pelo Congresso Nacional e ratificado pelo Presidente da República.

§ 2º Para os bens manufaturados nacionais e serviços nacionais resultantes de desenvolvimento e inovação tecnológica no País, definidos conforme regulamento do Poder Executivo federal, a margem de preferência a que se refere o caput deste artigo poderá ser de até 20% (vinte por cento).

Convém observar que o art. 27 da mesma lei estabelece a obrigatoriedade de divulgação, em sítio eletrônico oficial, a cada exercício financeiro, da relação de empresas favorecidas em decorrência da aplicação de margens de preferência, com indicação do volume de recursos destinados a cada uma delas.

No caso concreto, a minuta de edital revela que a Administração realizará licitação sem margem de preferência.

II. XXIX - CLÁUSULA COM ÍNDICE DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, COM DATA-BASE VINCULADA À DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO

O art. 25, § 7º, da Lei nº 14.133, de 2021, estabelece que, independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

No caso em apreço, a minuta de edital e anexos revela que a Administração estabeleceu índice de reajustamento de preço conforme exigência legal.

II.XXX - MINUTA DO CONTRATO

A minuta do contrato foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie, estando, pois, de acordo com o ordenamento jurídico, razão pela qual não há recomendações a serem feitas.

II.XXXI - DO FORMATO ELETRÔNICO DA LICITAÇÃO

Consta dos autos, sobretudo na minuta do edital, a indicação de que a licitação será realizada sob a forma eletrônica, nos termos do § 2º, do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, vejamos:



Prefeitura de
Canapi

298

J

Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

[...]

§ 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

[...]

II.XXXII- PUBLICIDADE DO EDITAL E DO CONTRATO

Destaca-se, ainda que, é **obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação, do termo de contrato e dos seus respectivos anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos (Diário da AMA) e em jornal diário de grande circulação, conforme determinam os art. 54, caput e § 1º, e art. 94, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021. No caso da licitação em apreço, ressalte-se a necessidade de haver um intervalo não inferior a 10 (dez) dias úteis, contados da publicação do seu aviso até o dia designado para que os interessados apresentem suas propostas, nos termos do art. 55, inciso II, alínea "a", da citada Lei.**

Destaca-se, também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no PNCP dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, § 3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

III- CONCLUSÃO

Ante ao exposto, reiterando a adequação dos autos à legislação de regência da matéria, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de conveniência elou de oportunidade da pretensa avença administrativa, esta Procuradoria OPINA pela regularidade da fase interna da licitação, sendo juridicamente possível o prosseguimento do processo, bem como APROVA as minutas de edital, de contrato e seus respectivos anexos, nos termos do art. 53, caput, da Lei nº 14.133/2021.

Somente após o acatamento das recomendações emitidas ao longo do parecer, ou após seu afastamento, de forma motivada, consoante previsão do art. 50, VII, da Lei de Processo Administrativo (Lei Federal nº 9.784, de 1999, aplicada subsidiariamente ao caso) e, conforme já alertado nas considerações preliminares desta manifestação, será possível dar-se o prosseguimento ao feito, nos seus demais termos, **sem a necessidade de retorno para nova manifestação desta Procuradoria, nos termos de art. 29, §§ 2º e 3º, do Decreto Municipal nº 64/2024.**



Prefeitura de
Canapi

É o parecer, S.M.J., que deverá ser submetido às ulteriores deliberações do Ilmo. Sr. Prefeito, por competente.

Destarte, retomem os autos ao gabinete, para adoção das providências cabíveis.

Canapi/AL, 08 de outubro de 2025.


Michel Almeida Galvão
Assessor Jurídico
OAB/AL 7510



Prefeitura de
Canapi

300
8

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que em cumprimento as disposições das normas legais que trata sobre Finanças Públicas, em especial o art. 16, incisos I e II da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa decorrente do processo em andamento tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Canapi, 13 de outubro de 2025.


Josélia Melo de Lima
Prefeita



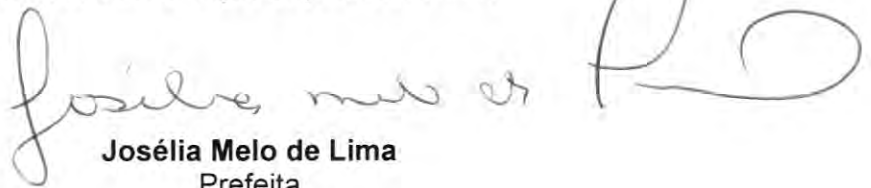
Prefeitura de **Canapi**

301
J

Canapi, 13 de outubro de 2025.

Origem: Gabinete da Prefeita
Destino: Comissão de Contratação
Assunto: Autorização

Diante do parecer da procuradoria jurídica, AUTORIZO o setor de licitações a iniciar os **procedimentos externos**, com a publicação do edital, haja vista a aprovação da minuta do referido documento e seus anexos, objetivando a contratação de empresa especializada na execução de obra e serviço comum de engenharia para construção de unidades habitacionais no município de Canapi/al, conforme termo de compromisso caixa – ministério das cidades 974107/2024 operação 1100030-03/MDASCF/CAIXA, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, dando-se ciência ao Agente de Contratação responsável pela condução do certame relacionados a obras públicas, a quem compete conduzir o processo até a adjudicação do mesmo.


Josélia Melo de Lima
Prefeita



302
F

GABINETE DO PREFEITO

AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / e-mail: prefeituradecanapial@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

PORTARIA nº 028, de 09 de janeiro de 2025.

*Designa Servidores para as Funções de
Agente de Contratação e Equipe de Apoio
deste Município e Contém Outras
Providências.*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores **GILMO MALTA DE MENEZES**, portador do CPF Nº 126-918-774-00 e RG Nº 39320693 - SSP/AL e **DAVID DE OLIVEIRA RIBEIRO**, portador do CPF Nº122.678.444-51 e RG Nº 924995 - SSP/AL, como Agentes de Contratação deste Município.

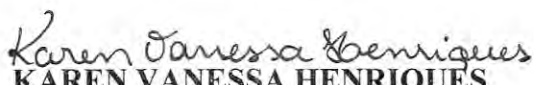
Art.2º Designar os servidores, **THALLYS CAUÃ DE OLIVEIRA RIBEIRO**, portador do CPF Nº 154-488-424-96 e **IAGO EMANUEL DA COSTA DAMASCENO**, portador do CPF Nº152-005-554-42, como membros da equipe e apoio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.


JOSÉLIA MELO DE LIMA
Prefeita Municipal de Canapi

Certifico que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, em 09 de janeiro de 2025.


KAREN VANESSA HENRIQUES
Secretária de Administração



EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2025
PROCESSO Nº **2202906009**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra e serviço comum de engenharia para construção de unidades habitacionais no Município de Canapi/AL, conforme Termo de Compromisso Caixa – Ministério das Cidades 974107/2024 OPERAÇÃO 1100030-03/MDASCF/CAIXA, e projeto básico elaborado pelo setor de engenharia do Município de Canapi/AL.

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 02/2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO**
Regime De Execução: **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**
Prazo de Execução: **360 (trezentos e sessenta) dias**
Modo de Disputa: **ABERTO**

Previsão Orçamentária:

SECRETARIA: 70 - Secretaria Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0070 – Secretaria Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO: 16 - Assistência Social
SUBFUNÇÃO: 482 - Serviços Socioassistenciais
PROGRAMA: 0007 - Assistência Social para Todos
AÇÃO: 7001 – Construção de Casas Populares
Elemento de Despesa: 3.4.9.0.51. Obras e Instalações

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 08h30min do dia 04/11/2025.
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09h30min do dia 04/11/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF.

ENDEREÇO: As propostas e documentações de habilitação serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: <https://bnc.org.br/>

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL, com Sede na Avenida Joaquim Tetê, Canapi/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.367.892/0001-42, através da Secretaria de Assistência Social, torna público que realizará em sessão pública, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - REGIME DE EXECUÇÃO: **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, que será regida pelo Decreto Municipal nº 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, e subsidiariamente a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Instrução Normativa Nº 73, de 30 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e suas alterações, pela legislação complementar e em conformidade com os termos e condições do presente EDITAL, com as seguintes características:

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente nos endereço <https://bnc.org.br/>. Os desenhos e demais documentos técnicos relacionados à contratação, poderão ser obtidos na Secretaria de Assistência Social (setor de engenharia), mediante simples requerimento.

1. DA IMPUGNAÇÃO AP EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

- 1.1 **Até 03 (tres) dias** úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 1.2 A impugnação deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema BNC no endereço eletrônico <https://bnc.org.br/>.



- 1.3 Caberá ao Agente de Contratações, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação no prazo de até **03 (tres) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 1.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.
- 1.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Agente de Contratações, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema BNC no endereço eletrônico <https://bnc.org.br/>.
- 1.6 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 1.7 A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

2. OBJETO

- 2.1. **Constitui** objeto da presente licitação: Contratação de empresa especializada para execução de obra e serviço comum de engenharia para Construção de unidades habitacionais no Município de Canapi/AL, conforme Termo de Compromisso Caixa – Ministério das Cidades 974107/2024 OPERAÇÃO 1100030-03/MDASCF/CAIXA, e projeto básico elaborado pelo setor de engenharia do Município de Canapi/AL.
- 2.2. Regime de execução. Fica estabelecida a forma de execução sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**.
- 2.3. Legislação. A presente Licitação será regida pela Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.
- 2.4. Valor referencial. O valor total estimado para a execução do Objeto é de **R\$ 3.377.402,04 (três milhões trezentos e setenta e sete mil quatrocentos e dois reais e quatro centavos)**.

3. DA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar desta licitação as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação e que estiverem previamente credenciadas perante o sistema eletrônico provido pela plataforma BNC, por meio do site <https://bnc.org.br/>.
- 3.2. Vedações. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente: Todas as licitantes que se encontrem nas condições previstas no artigo 14 da Lei 14.133/2021, bem como empresas reunidas em consórcio, conforme artigo 15 da Lei nº 14.133/2021.
- 3.3. A simples participação na licitação importa total, irrestrita e irrevogável submissão dos proponentes às condições deste Edital.
- 3.4. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

4. DA VISTORIA TÉCNICA FACULTATIVA

- 4.1. A(s) empresa(s) licitante(s) interessada(s) em participar do presente certame licitatório, poderá(ão) enviar profissional, através de apresentação de carta conforme modelo no XII do Edital, para comparecer a Secretaria de obras do Município de Canapi, para proceder Vistoria Técnica Facultativa até 02 (dois) dias anteriores à data de abertura, de acordo com prévio agendamento junto através do e-mail setordeengenhariacanapi@gmail.com.
- 4.2. A Vistoria Técnica será acompanhada por servidor técnico do departamento de engenharia, devidamente designado, o qual expedirá o Atestado de Vistoria Técnica, em **02 (duas) vias**.



- 4.3. Uma via do Atestado de Vistoria Técnica será entregue ao representante da empresa licitante e outra via será juntada aos autos do processo licitatório.
- 4.4. Em hipótese alguma haverá Vistoria Técnica após a data limite, conforme item anterior
- 4.5. A Vistoria Técnica prévia tem por finalidade obter, para a utilização e exclusiva responsabilidade da(s) empresa(s) licitante(s), toda(s) a(s) informação(ões) necessária(s) à elaboração da proposta, tais como: as condições locais, quantidade e natureza dos trabalhos, materiais e equipamentos necessários à execução, formas e condições de suprimentos, meios de acesso ao local, entre outros. Todos os custos associados à vistoria serão de inteira responsabilidade da empresa licitante.
- 4.6. Não será admitida posterior modificação nos preços, prazos ou condições da proposta, sob alegação de insuficiência de dados e/ou informações sobre o objeto ou condições do local.
- 4.7. A(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) ter pleno conhecimento do Edital, das condições gerais e particulares do objeto da Licitação e do local onde serão executados os serviços, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e do integral cumprimento do Contrato.
- 4.8. O licitante que optar pela não realização da vistoria técnica deverá, para participar do certame, apresentar declaração afirmando que tinha ciência da possibilidade de fazê-la, mas que, ciente dos riscos e consequências envolvidos, optou por formular a proposta sem realizar a vistoria técnica que lhe havia sido facultada, conforme o modelo constante do ANEXO XIII do Edital.

5. DAS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

- 5.1. A CONTRATADA deverá executar a obra em conformidade com as especificações contidas no Anexo I deste Edital e seus anexos, responsabilizando-se integralmente pela qualidade do mesmo, abrangendo todos os seus detalhes construtivos constantes do Projeto.
- 5.2. A Secretaria de obras, através da sua equipe técnica, recusará a obra se não estiver de acordo com as especificações contidas neste Edital e seus anexos, respondendo a CONTRATADA, integralmente, pelo custo de eventuais adequações e, se necessário, o refazimento dos serviços.
- 5.3. A CONTRATADA é responsável pela qualidade final do objeto.
- 5.4. A CONTRATADA deverá estar qualificada no pleno gozo de suas atribuições profissionais, devendo a obra ser acompanhada de suas respectivas ARTs - Anotação de Responsabilidade Técnica, junto ao CREA - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, dos Responsáveis Técnicos.

6. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 6.1. O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, admitida a prorrogação nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações.

7. DOS ANEXOS DO EDITAL

- 7.1. Seguem anexos ao presente Edital como parte integrante do mesmo:

ANEXO I – PROJETO BÁSICO
ANEXO II – DECLARAÇÕES
ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

8. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO



- 8.1.** Poderá participar desta licitação, toda e qualquer empresa individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, desde que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.
- 8.2.** Não poderão disputar a licitação ou participar do contrato, direta ou indiretamente todas as licitantes que se encontrem nas condições previstas no artigo 14 da Lei nº 14.133/2021, bem como empresas reunidas em consórcio, conforme artigo 15 da Lei nº 14.133/2021.
- 8.3.** As empresas interessadas em participar da presente Licitação deverão obter cópia do edital através de download gratuito no site <https://bnc.org.br/>. As empresas que efetuarem o download dos editais disponíveis e que estejam interessadas em participar das licitações deverão, obrigatoriamente, acompanhar as possíveis alterações ocorridas no Edital, bem como esclarecimentos a eventuais dúvidas e questionamentos realizados.

9. DO CREDENCIAMENTO

- 9.1.** Os interessados em participar desta concorrência deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pela plataforma BNC, por meio do sítio <https://bnc.org.br/>.
- 9.2.** Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (BNC), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.
- 9.3.** Os interessados em se credenciar na plataforma BNC poderão obter maiores informações na página <https://bnc.org.br/>, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos da Plataforma.
- 9.4.** O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 9.5.** O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Canapi/AL responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 9.6.** O credenciamento junto à plataforma BNC implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.
- 9.7.** A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.
- 9.8.** A licitação será conduzida pelo Agente de Contratações do Canapi/AL, com apoio técnico e operacional da plataforma BNC, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

10. DO ENVIO DA PROPOSTA

- 10.1.** Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico <https://bnc.org.br/> e até a data e hora marcada para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.



- 10.2.** A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.
- 10.3.** O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 10.4.** Valor unitário e total, em moeda corrente nacional com 02 (duas) casas após a vírgula;
- 10.5.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.
- 10.6.** No(s) preço(s) cotado(s) deverão estar embutidos todos os custos diretos e indiretos, despesas indiretas (BDI), transportes, carga e descarga, seguro, impostos, taxas, multas, emolumentos legais, custos de mobilização de equipamentos e pessoas, além de transporte, estada e alimentação da equipe de trabalho, insumos e demais encargos, inclusive previdenciários e trabalhistas, seguro de qualquer espécie, licenças, documentos e despesas, tributos inclusive ICMS ou ISSQN se houver incidência, encargos e incidências diretos e indiretos, que possam vir a gravá-los e lucro, sendo de inteira responsabilidade da empresa proponente a quitação destes, que em momento algum e sob nenhuma alegação, inclusive falta de previsão oficial, poderão ser transferidos à Prefeitura Municipal de Canapi/AL, a responsabilidade de seus pagamentos, quitação ou outras quaisquer decorrentes.
- 10.7.** O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 10.8.** O licitante, ao enviar sua proposta, deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes Declarações online, fornecidas pelo Sistema:
- 10.9.** O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, no sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.10.** A indicação do campo “não” apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;
- 10.11.** **Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.**
- 10.12.** A falsidade da declaração de que trata o item 10.9, 10.10. e 10.11, sujeitará o licitante às sanções previstas na **Lei nº 14.133, de 2021**, e neste Edital.
- 10.13.** **As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.**

11. DA ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA E DA FORMULAÇÃO DE LANCES



- 11.1. A abertura da sessão pública dar-se-á mediante comando do Agente de Contratações, por meio do sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.
- 11.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratações e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 11.3. O Agente verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico/Memorial Descritivo.
- 11.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 11.5. A não desclassificação da proposta não implica em sua aceitação definitiva, que deverá ser levada a efeito após o seu julgamento definitivo conforme definido no item 15 deste edital.
- 11.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 11.7. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 11.8. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 11.9. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 11.10. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo Agente de Contratações, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (BNC).
- 11.11. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 11.12. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 11.13. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 100,00 (cem) reais**.
- 11.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 11.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 11.16. No caso de desconexão com o Agente, no decorrer da etapa competitiva do certame, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



- 11.17. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Agente de Contratações aos participantes do certame publicado no sistema BNC, <https://bnc.org.br/>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura.

12. DA DISPUTA

- 12.1. Esta Concorrência adotará para o envio de lances o **MODO DE DISPUTA "ABERTO"**, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, com julgamento sobre o **menor preço**.

13. DO EMPATE

- 13.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

- 13.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 13.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações;

- 13.2. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- 13.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado em que este se localize o município;
- 13.2.2. empresas brasileiras;
- 13.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 13.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

- 13.3. A proposta declarada vencedora será inserida, na fase de Aceitação, no campo "Valor Negociado", com a devida justificativa.

14. DA NEGOCIAÇÃO DIRETA

- 14.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Agente de Contratações encaminhará contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, para que seja obtida melhor proposta.

- 14.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

15. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 15.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

- 15.2. O Agente convocará o licitante para enviar, digitalmente, a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado, **num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, por meio de campo próprio do Sistema, sob pena de desclassificação, contendo os seguintes dados:



- 15.3. Nome da proponente e de seu representante legal, endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico, números do CNPJ e da inscrição Estadual e Municipal (se houver);
- 15.4. O preço unitário e total para cada item cotado, especificados no Memorial Descritivo (Anexo I deste Edital), bem como o valor global da proposta, em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas, BDI e demais despesas decorrentes da execução do objeto;
- 15.5. A descrição do item cotado de forma a demonstrar que atendem as especificações constantes no Memorial Descritivo, Anexo I deste Edital;
- 15.6. Prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias corridos, contados da data prevista para abertura da licitação;
- 15.7. Planilha Orçamentária
- 15.8. Indicação do banco, número da conta e agência para fins de pagamento.
- 15.9. O prazo poderá ser prorrogado, a critério do Agente de Contratações, desde que solicitado por escrito, antes de findo o prazo estabelecido.
- 15.10. O não envio da proposta ajustada por meio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 15.2, ou descumprimento das diligências determinadas pelo Agente de Contratações acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante.
- 15.11. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do serviço ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais ou quando a alteração representar condições iguais ou superiores às originalmente propostas.
- 15.12. Serão desclassificadas as propostas que contenham preços excessivos, assim entendidos quando apresentarem valores globais ou unitários acima do valor definido para o respectivo objeto no Projeto Básico.
- 15.13. desclassificação por valor excessivo ocorrerá quando o Agente de Contratações, após a negociação direta, não obtiver oferta inferior ao preço máximo fixado.
- 15.14. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, serão realizadas diligências para comprovação da exequibilidade.
- 15.15. O Agente de Contratações poderá realizar quaisquer diligências necessárias para averiguar a conformidade da proposta com as especificações mínimas previstas no Memorial Descritivo, Anexo I do Edital, salvo a juntada de documentos, para atender a exigência deste edital, findo o prazo estabelecido no item 15.2.
- 15.16. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de Contratações examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 15.17. Havendo necessidade, o Agente suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

16. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

- 16.1. As propostas oferecidas serão tidas como válidas **por 90 (noventa) dias**, contados da data de envio para plataforma, prazo no qual a empresa proponente se comprometerá a mantê-la, em sua integralidade, fato este aceito pela simples participação no certame, conforme artigo 90 da Lei Federal nº 14.133/2021.

17. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 17.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação.
- 17.2. A licitante vencedora deverá encaminhar, após a fase de disputa, juntamente com a proposta



ajustada, os documentos de Habilitação, **no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) horas** sob pena de Inabilitação.

- 17.3.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Agente de Contratações verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 17.4.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);
- 17.5.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- 17.6.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
- 17.7.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força dos artigos 3º e 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 17.8.** Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratações inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

18. PRAZO DE EXECUÇÃO

- 18.1.** O prazo de execução da obra deverá ser de **360 (trezentos e sessenta) dias**, contados a partir da expedição da Ordem para início dos Serviço, efetuada pela Secretaria de obras, através do setor de engenharia.

19. PRAZO DE GARANTIA

- 19.1.** A CONTRATADA deverá garantir o objeto executado pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, contados a partir de seu recebimento definitivo pelo Departamento Municipal de Obras.

20. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 20.1.** O Licitante deverá apresentar, **declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, na convenção coletiva de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.**
- 20.2.** Os atestados de capacidade técnica emitidos em nome de consórcio do qual a licitante tenha feito parte sem que haja a identificação das atividades desempenhadas individualmente por cada consorciado serão avaliados na forma prevista no artigo 67, § 10 e § 11, da Lei nº 14.133/2021.
- 20.3.** Todos os documentos de habilitação exigidos deverão ser originais ou apresentados por qualquer processo de cópia devidamente autenticada por cartório competente, ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal, salvo os documentos emitidos por meio eletrônico, cuja autenticidade poderá ser verificada na rede mundial de computadores (internet), quando possível;



- 20.4. Todas as certidões deverão estar com seus prazos de validade aptos na data de apresentação, sendo que será confirmada a validade e autenticidade das mesmas, quando possível;
- 20.5. Todas as certidões, declarações ou documentos equivalentes expedidos sem prazo de validade serão considerados válidos desde que expedidos no máximo a 60 (sessenta) dias, anteriores à data designada para sessão pública;
- 20.6. No caso das microempresas e empresas de pequeno porte, face ao disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, devendo regularizá-las no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o proponente for declarado vencedor, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- 20.7. A não regularização da documentação, no prazo fixado acima, implicará decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo facultada a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem da classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.
- 20.8. Se a empresa licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 20.9. Caso o licitante pretenda que outro estabelecimento seu (matriz ou filial), execute o futuro Contrato, deverá apresentar toda documentação da habilitação (exigida nesta cláusula) de ambos os estabelecimentos.

21. DOS RECURSOS

- 21.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante cada fase da sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de **recurso no prazo de 15 (quinze) minutos**.
- 21.2. A falta de manifestação imediata da licitante importará na decadência desse direito, ficando o Agente de Contratações autorizado a prosseguir o certame e declarar a vencedora.
- 21.3. Diante da manifestação da intenção de recurso o Agente não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 21.4. Recebida a intenção de interpor recurso pelo Agente, a licitante deverá apresentar as razões do recurso no prazo de **03(três) dias úteis**, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente.
- 21.5. As razões e contrarrazões serão recebidas exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema.
- 21.6. Caberá ao Agente de Contratações receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões no prazo de 03 (três) dias úteis após o recebimento das razões e contrarrazões ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado a autoridade superior ao Agente, com competência para decidir recursos, para a decisão final no prazo de 10 (dez) dias úteis.



- 21.7. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 21.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 21.9. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.

22. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 22.1. O objeto desta Concorrência será adjudicado ao vencedor por ato da autoridade superior.
- 22.2. Após a fase recursal (se houver), constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

23. DO CONTRATO

- 23.1. A licitante vencedora deverá assinar com o Município de Canapi/AL, o respectivo Contrato, cuja minuta segue inclusa a este Edital, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** após a convocação a ser efetuada pelo Departamento de Contratos, prazo este passível de prorrogação, à critério da Administração mediante apresentação de motivos que o justifiquem, uma vez por igual período.
- 23.2. Se a empresa adjudicatária se recusar a assinar o Contrato ou deixar de fazê-lo no prazo estabelecido, o Município poderá optar pela convocação dos demais concorrentes, obedecendo sucessivamente a ordem de classificação e, ainda, aplicar-lhe as penalidades previstas no artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, inclusive multa de 0,5% até 30% do valor do contrato licitado.
- 23.3. Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pela empresa vencedora que tenham servido de base para o julgamento, aceitos pelo Município, bem como as condições estabelecidas neste Edital.
- 23.4. É vedada a transferência do Contrato a terceiros, no todo ou em parte, devendo a CONTRATADA cumprir rigorosamente todas as condições e cláusulas constantes, sendo admitidas a sua transformação, fusão, cisão ou incorporação, desde que a execução do Contrato não seja prejudicada e sejam mantidas as condições de habilitação.
- 23.5. A CONTRATADA deverá providenciar, antes da assinatura do Contrato, em original ou por processo de cópia autenticada em cartório:
 - 23.5.1. Apresentação - para o caso de profissionais não registrados no Estado de Alagoas - da Certidão de Registro da pessoa jurídica e do profissional visadas pelo CREA-AL, autorizando-os ao exercício da atividade nesta Região, nos termos do artigo 58 da Lei nº 5194/66;
 - 23.5.2. A.R.T – Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional responsável pela obra;
- 23.6. Somente no caso de empresa em situação de recuperação judicial: apresentação de cópia do ato de nomeação do administrador judicial do Licitante, ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração recente, último relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o LICITANTE está cumprindo o plano de recuperação judicial;
- 23.7. Somente no caso de empresa em situação de recuperação extrajudicial: apresentação de comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.



- 23.8. O Município designa, ainda o(a) Sr(a). xxxxxxxx – Engenheiro (a) Civil – CREA/CAU xxxxxx, como Fiscal da Obra.
- 23.9. O Gestor do Contrato, a ser nomeado por parte do Município exercerá as atribuições previstas no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

24. DA FISCALIZAÇÃO E DA RESPONSABILIDADE CIVIL

- 24.1. Após a assinatura do Contrato e precedendo a expedição da competente Ordem de Serviço para início da obra, a CONTRATADA será convocada para uma reunião com a Secretaria de obras para discussão e esclarecimentos que se fizerem necessários, quanto ao projeto e a fiscalização, sendo que a CONTRATADA deverá apresentar —Caderno de Obras, onde será feito o registro do andamento dos serviços, ocorrências e outras informações pertinentes. O fiscal designado pelo Município assinar esse Caderno juntamente com o responsável técnico da CONTRATADA:
- 24.2. A fiscalização da execução da obra será realizada pelo Departamento Municipal de Infraestrutura por profissional da área, designado pelo Município, que manterá o acompanhamento de forma permanente ou esporádico, dependendo da etapa construtiva, sendo que esta fiscalização não exime a CONTRATADA de qualquer responsabilidade pela obra.
- 24.3. O profissional indicado pela CONTRATADA, para fins de comprovação técnica operacional, deverá comparecer diariamente à obra, devendo ainda a CONTRATADA manter um Mestre de Obras (encarregado) permanente, durante a execução da mesma, ficando ambos incumbidos da prestação de todos os esclarecimentos e informações solicitadas pelo Município sobre o andamento da obra, admitindo-se a(s) substituição(ões) do(s) profissional(is) indicado(s) por outro(s) de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo Município.
- 24.4. O(s) profissional(is) deverá(ão) fazer anotações diariamente no “Caderno de Obras” e indicar o(s) substituto(s) responsável(is) por qualquer ocorrência no período de sua(s) ausência(s).
- 24.5. A CONTRATADA fica obrigada a manter em local de fácil acesso e à disposição da fiscalização, preferencialmente no local dos serviços, Diário de Obra, cujo modelo será submetido à análise e aprovação pelo Município.
- 24.6. A CONTRATADA deverá cumprir a legislação vigente relativa às normas quanto a Segurança e Medicina do Trabalho, ficando sob sua inteira responsabilidade quaisquer danos consequentes da inobservância das Leis ou prática de ato considerado ilícito.
- 24.7. O Município se reserva o direito de proibir, rejeitar, vedar e outras providências mais adotar, para a perfeita execução do objeto licitado, arcando a CONTRATADA com todos os ônus decorrentes da atividade fiscalizadora do Município.
- 24.8. A CONTRATADA reconhece por este instrumento que é a única e exclusiva responsável por todos e quaisquer danos ou prejuízos que vier causar ao Município, coisa, propriedade ou pessoa de terceiros, meio ambiente, em decorrência da execução dos serviços, ou danos advindos de qualquer comportamento de seus empregados em serviço, objeto do Contrato, correndo às suas expensas, sem qualquer ônus para o Município, ressarcimento ou indenizações que tais danos ou prejuízos possam causar.
- 24.9. O recebimento pelo Município, provisório ou definitivo do objeto, não exclui ou isenta a CONTRATADA da responsabilidade civil prevista no Código Civil Brasileiro, no Código de Defesa do Consumidor e demais legislações correlatas, que perdurará pelo prazo e nas condições fixadas na Lei.



- 24.10.** A fiscalização do Município poderá paralisar as obras e/ou serviços a qualquer momento, quando restar constatado risco grave e iminente aos servidores do Município, da CONTRATADA, a terceiros e ao meio ambiente, em conformidade com os parâmetros estabelecidos na legislação vigente:
- 24.11.** Em caso de embargo, interdição ou paralisação das obras e/ou serviços, a fiscalização do Município determinará as medidas a serem tomadas pela CONTRATADA, visando manter o local das obras devidamente protegido, a evitar o oferecimento de riscos a terceiros e ao meio ambiente.
- 24.12.** A fiscalização dos serviços pelo Município não exonera nem diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA por qualquer inobservância ou omissão às Cláusulas Contratuais.
- 24.13.** Fica a CONTRATADA obrigada a cumprir as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 6514/77, relativamente à Segurança e Medicina do Trabalho, regulamentada pela Portaria nº 3214/78 e, em especial às Normas Regulamentadoras NR-5 – CIPA; NR-6 – EPI; NR-7 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; NR-9 – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; NR-10 – Instalações e Serviços em Eletricidade e NR-18 – Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção, em todos os seus itens, subitens e anexos, sendo os custos decorrentes incluídos no preço proposto.
- 24.14.** A CONTRATADA será responsável por fornecer, incentivar e obrigar a todos os seus funcionários o uso de equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC) de acordo com a legislação vigente. Esses equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e documentação que comprove sua validade (CA - Certificado de Aprovação), de modo a garantir total segurança ao usuário, bem como às pessoas ao redor.
- 24.15.** A CONTRATADA responderá e responsabilizar-se-á pela prevenção de acidentes e pela segurança de suas atividades e de seus funcionários quando da realização dos serviços, fazendo com que eles observem e cumpram rigorosamente os regulamentos e determinações de segurança, bem como tomando, ou fazendo com que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias.
- 24.16.** Todas as ações trabalhistas, decorrentes da execução do contrato que diretamente ou indiretamente responsabilizem o Município em seus processos, terão os valores destas ações judiciais glosados dos pagamentos das faturas ou garantidos por meio de carta de fiança bancária, em nome da contratada e suas respectivas liberações somente ocorrerão quando, judicialmente o Município for excluído da lide pela Justiça desta responsabilidade.
- 24.17.** Em caso de reclamação de terceiro junto a qualquer órgão público, ou ainda por ação judicial proposta contra o Município, em razão de atividades decorrentes do contrato, a CONTRATADA se obriga a disponibilizar representante, prontamente a todos os chamados dos órgãos públicos e do Poder Judiciário recebidos pelo Município, com poderes para realizar acordos em nome da CONTRATADA, em Juízo ou fora dele.
- 24.18.** A CONTRATADA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo Município e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, o Município.

25. DAS MEDIÇÕES, FORMA DE PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

- 25.1. Mensalmente,** a Fiscalização realizará a conferência da execução dos serviços e a medição dos quantitativos efetivamente executados no período:



- 25.2. Para tanto, a CONTRATADA deverá apresentar o seu relatório de medição dos serviços executados no período para análise da Fiscalização. O relatório deve ser endereçado a Secretaria de Assistência Social do Município de Canapi/AL.
- 25.3. A 1ª medição deverá ser apresentada após, no mínimo, 30 (trinta) dias do início da obra e abrangerá a medição física dos serviços executados no período anterior.
- 25.4. Os serviços previstos no orçamento contratado serão medidos, desde que totalmente executados de acordo com o projeto;
- 25.5. Antes do fechamento da medição, o Município terá até 5 (cinco) dias úteis para analisar a medição apresentada. Em caso de erro na medição, o Município informará a CONTRATADA, dentro do período de análise, para que a mesma efetue as devidas correções e apresente a nova medição corrigida.
- 25.6. Havendo parte incontroversa deverá ser autorizado o pagamento deste montante.
- 25.7. O devido fechamento da medição mensal deverá ser efetivado entre a CONTRATADA e a Fiscalização do Município.
- 25.8. Após o fechamento e aprovação da medição, o Município autorizará a CONTRATADA a emitir a Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser encaminhada para pagamento juntamente com a medição e o relatório fotográfico dos serviços executados no período, endereçando-a a Secretaria de Assistência Social, localizado no Município de Canapi/AL.
- 25.9. O Município efetuará o pagamento da Nota Fiscal/Fatura após o protocolamento da mesma, e se em conformidade, no prazo de até **30 (trinta) dias**.
- 25.10. Junto à medição final, a CONTRATADA deverá entregar ao Município o relatório final nos termos das especificações contidas no edital.
- 25.11. O pagamento da última medição será efetuado somente após o recebimento e aprovação pelo Município do relatório final e da emissão do Termo de Recebimento Provisório de obra.
- 25.12. Caso o objeto esteja em desacordo com o especificado ou apresente vício construtivo, o Termo de Recebimento Provisório somente será emitido após a devida correção.
- 25.13. Para pagamento da Nota Fiscal/Fatura de cada uma das parcelas, é indispensável que a CONTRATADA apresente comprovante de regularidade junto ao INSS e FGTS, por meio das guias GPS - Guia da Previdência Social e GFIP - Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social, relativo aos empregados que executaram o serviço, bem como do recolhimento do ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, quando couber.
- 25.14. As comprovações serão feitas através das cópias autenticadas das guias de recolhimento, devidamente quitadas, que deverão ser encaminhadas ao Serviço de Contabilidade do Município;
- 25.15. Em se tratando de INSS, a CONTRATADA deverá preencher as guias de recolhimento de conformidade com as Ordens de Serviço do Ministério da Previdência e Assistência Social, constando o nome do Município, o número do Contrato ao qual se vinculam e o(s) número(s) da(s) fatura(s) correspondente(s);
- 25.16. As comprovações relativas ao FGTS a serem apresentadas deverão corresponder ao período



de execução e à mão-de-obra alocada para esse fim.

- 25.17.** Por ocasião da apresentação ao Município da nota fiscal/fatura, a CONTRATADA deverá fazer prova do recolhimento do ISS correspondente ao serviço executado e deverá estar referenciado à emissão da nota fiscal/fatura.
- 25.18.** Na eventualidade da apresentação da nota fiscal/fatura, caso não haja decorrido o prazo legal para recolhimento do INSS, do FGTS e/ou do ISS, poderão ser apresentadas cópias das guias de recolhimento referentes ao mês imediatamente anterior, devendo a CONTRATADA apresentar a documentação devidamente quitada, quando do vencimento do prazo legal para o recolhimento.
- 25.19.** Junto com a fatura, a CONTRATADA deverá apresentar, referente a todos os empregados que executaram o serviço no período abrangido pelo relatório apresentado, sob pena de o Município efetuar retenção do valor devido nos termos da legislação vigente, sobre o valor faturado:
- 25.20.** Relação nominal de todos os empregados, bem como o comprovante de recolhimento das contribuições sociais incidentes sobre a fatura;
- 25.21.** Comprovantes de pagamentos dos salários recebidos e recolhimentos do FGTS e INSS, última competência, referentes aos seus empregados.
- 25.22.** Havendo retenção, a CONTRATADA deverá providenciar no prazo de 15 (quinze) dias o recolhimento das contribuições sociais (INSS/FGTS/ISS-ISQN) e apresentar as guias que comprovem tal pagamento ao Município, para fins de devolução da quantia retida.
- 25.23.** Se a CONTRATADA não apresentar os comprovantes referidos no prazo fixado, o Município poderá a qualquer instante e a seu critério exclusivo:
- 25.23.1.** Aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da medição cujos comprovantes não forem apresentados;
- 25.23.2.** Rescindir o Contrato por culpa exclusiva da CONTRATADA.
- 25.24.** Se durante a execução do Contrato, expirar-se o prazo de validade das Certidões apresentadas na fase de habilitação, comprovando regularidade fiscal e trabalhista, a CONTRATADA deverá providenciar a imediata atualização das mesmas, sob pena de rescisão contratual.
- 25.25.** Não haverá atualização nos preços quando o atraso no pagamento se der por culpa exclusiva da CONTRATADA.
- 25.26.** Havendo atraso no pagamento da parcela, desde que motivada por responsabilidade por parte do Município, o valor da parcela poderá ser atualizado — pro rata die de acordo com o IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo) do IBGE.
- 25.27.** Os preços pactuados poderão ser reajustados pelo IPCA, com data base vinculada à data do orçamento estimado, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, nos termos do artigo 92 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 25.28.** O Município poderá sustar o(s) pagamento(s) de qualquer(qualsquer) parcela(s), no caso de o da CONTRATADA para com o Município na execução deste Contrato, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas em lei.

26. DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, CANTEIRO DE OBRAS E INSTALAÇÕES

- 26.1.** A CONTRATADA deverá utilizar na obra apenas materiais e equipamentos em conformidade



com os padrões e normas técnicas e de segurança aplicadas à espécie, responsabilizando-se integralmente pela segurança, manutenção, qualidade e quantidade dos mesmos.

- 26.2.** O Município se reserva o direito de recusar materiais e equipamentos que não estejam dentro das normas e dos padrões técnicos e de segurança exigidos e aplicados aos mesmos, respondendo a CONTRATADA, integralmente, pelo custo de suas substituições, tantas vezes quantas necessárias forem e apontar a fiscalização do Município:
- 26.3.** O canteiro de obras deverá ser instalado com área suficiente para desenvolver todas as atividades necessárias:
- 26.4.** O canteiro de obras deve ser mantido livre de lama e organizado.
- 26.5.** A CONTRATADA é obrigada a manter, por conta própria, as instalações da obra em perfeita condições de conservação, limpeza, pintura e segurança, pelos prazos fixados no edital de licitação e/ou no Contrato.
- 26.6.** A CONTRATADA Providenciar a confecção e instalação, às suas expensas e em lugar visível do canteiro, de placa da obra, de acordo com o modelo fornecido pelo CONTRATANTE.

27. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

- 27.1.** O objeto estará sujeito à conferência e fiscalização de sua qualidade e conformidade com a proposta da CONTRATADA e o presente Edital podendo, o Município, em seu exclusivo entendimento, determinar a realização de análises aptas a comprovar qualidade, resistência e obediência às normas técnicas oficiais, correndo o custo destes por conta da CONTRATADA:
- 27.2.** Havendo a necessidade de adequação(ões) será concedido prazo de até 15 (quinze) dias após comunicação escrita de sua conclusão, pela CONTRATADA, mediante Termo circunstanciado assinado pelo(s) Responsável(is) Técnico(s) da CONTRATADA e visado pela fiscalização para as correções da obra, sendo que o descumprimento do(s) prazo(s) estabelecido(s), implicará na aplicação da multa especificada no item 28 deste Edital, salvo por motivos devidamente justificados e aceitos pelo Município.
- 27.3.** Caso os serviços constantes do objeto, não sejam aprovados na fiscalização, fica suspenso o curso do prazo de pagamento, voltando a correr na sua integralidade tão logo seja(m) sanado(s) a(s) irregularidade(s).
- 27.4.** Ao término da obra, a CONTRATADA deverá comunicar ao Município, por escrito e protocoladamente a conclusão da mesma, juntamente com a entrega do Relatório Final.
- 27.5.** Em até 15 (quinze) dias corridos contados da comunicação, o Município emitirá laudo de realização da fiscalização concluída, no qual fará constar as exigências necessárias às eventuais adequações, correções e demais atos para a perfeita conclusão da obra ou atestará a sua qualidade e conformidade.
- 27.6.** Atestando a qualidade e conformidade da execução da obra, o Município receberá provisoriamente.
- 27.7.** A obra somente será recebida definitivamente no prazo de 90 (noventa) dias corridos contados do seu recebimento provisório, prazo no qual a CONTRATADA fica inteira e integralmente responsável por qualquer reparo, correção, adequação ou outros que se mostrarem necessários, às suas expensas, mediante simples notificação do Município, na qual assinalará prazo para realização dos serviços apontados.



- 27.8.** O recebimento definitivo se dará por meio de Termo de Recebimento formal ou pelo simples decurso do prazo previsto neste Edital, com exceção dos eventos abaixo:
- 27.9.** Suspende o curso do prazo para o recebimento definitivo, a notificação do Município, no sentido de que a CONTRATADA deva realizar o serviço de adequação, correção ou outro eventualmente apontado e verificado. O prazo recomeça a correr tão logo o Município ateste a realização do serviço conforme apontado e exigido;
- 27.10.** Caso seja retido na fiscalização, fica suspenso o curso do prazo de pagamento, voltando a correr na sua integralidade somente quando sanada a irregularidade constatada. O prazo recomeça a correr tão logo o Município ateste a realização conforme do objeto contratado.

28. DAS PENALIDADES

- 28.1.** As sanções dispostas no Contrato poderão ser aplicadas às empresas licitantes e à CONTRATADA, conforme o caso, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município e das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações.
- 28.2.** Sem prejuízo da faculdade previstas nos art. 137 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, a não observância do cronograma contratual sujeitará, cumulativamente a CONTRATADA às seguintes multas:
- 28.2.1.** 5% (cinco por cento) do valor do contrato reajustado, por desatendimento de qualquer de suas cláusulas.
- 28.2.2.** 0,1% (um décimo por cento) do valor total do contrato reajustado, por dia de atraso na entrega da obra ou no término das etapas previstas no Projeto Básico/Memorial Descritivo.
- 28.3.** O contrato a ser assinado com a licitante vencedora poderá ser rescindido de pleno direito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL independente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:
- I- falência;
 - II- concordata;
 - III - insolvência;
 - IV - dissolução judicial ou extrajudicial; V - inobservância de dispositivos legais;
 - VI - inadimplemento de obrigação contratual.
- 28.4.** A licitante vencedora que, devidamente convocada, deixar de comparecer para a assinatura do contrato ficará sujeita às penalidades previstas na Lei 14.133 e suas alterações.
- 28.5.** As sanções previstas serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 28.6.** A aplicação das Sanções somente ocorrerá após assegurado o contraditório e a prévia defesa, nos termos da legislação vigente.
- 28.7.** Até a decisão final quanto a eventual defesa apresentada, será retido o numerário apurado referente à sanção, sendo que o montante da multa poderá, a critério do Município, ser compensado com valores de pagamento devido ao fornecedor.



29. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 29.1.** A extinção contratual, em favor do Município, terá lugar de pleno direito, independentemente de prévia ação ou interpelação judicial, na ocorrência de qualquer uma das hipóteses previstas no artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações.
- 29.2.** A rescisão contratual, em favor da CONTRATADA, terá lugar em caso de ocorrência das hipóteses previstas no artigo 137, §2º, da Lei nº 14.133/2021 e ulteriores alterações.
- 29.3.** A rescisão contratual poderá, ainda, ocorrer de pleno acordo entre as partes em razão de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato, hipóteses em que as partes se comporão quanto à eventuais indenizações devidas reciprocamente, a qualquer título que seja, sendo-lhes lícito isentarem-se mutuamente.

30. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 30.1.** O Município poderá a qualquer momento revogar a presente Licitação, por razões de interesse público, decorrentes de fato supervenientes devidamente comprovados, pertinentes e suficientes a justificar tal conduta, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 30.2.** É facultada ao Agente de Contratação, ou autoridade superior, em qualquer fase desta Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.
- 30.3.** O Município se reserva o direito de, unilateralmente, desqualificar qualquer empresa caso:
- 30.3.1.** Tenha havido qualquer tentativa de influenciar, por meios ilícitos ou desonrosos, ao Agente de Contratação no processo de julgamento;
- 30.3.2.** Tenha havido comprovada falsidade ideológica, má conduta ou apresentação de documentos fora das normas exigidas.
- 30.4.** Antes do aviso oficial do resultado desta Licitação, não serão fornecidas a ninguém, quaisquer informações referentes à análise, avaliação ou comparação entre a documentação apresentada.
- 30.5.** A(s) empresa(s) licitante(s) responde(m) pela fidelidade e legitimidade dos documentos apresentados nas diversas fases deste processo licitatório.
- 30.6.** Os autos da Licitação são públicos, sendo também públicos todos os atos relativos ao procedimento, salvo quanto o conteúdo das propostas até a respectiva abertura;
- 30.7.** Eventual pedido para extração de cópias somente será analisado quando a solicitação for efetuada por escrito, devendo a mesma ser encaminhada ao Agente de Contratação;
- 30.8.** As cópias físicas requeridas somente serão retiradas mediante o recolhimento de emolumentos em favor do Município, junto a instituição Bancária, para reembolso dos serviços reprográficos.
- 30.9.** A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



- 30.10.** Fica eleito o foro da Comarca de Canapi/AL, com renúncia dos demais por mais privilegiados que sejam, para dirimir as questões suscitadas da interpretação desta Licitação, seu Contrato e demais atos deles decorrentes.
- 30.11.** A simples participação neste certame licitatório importa na aceitação, sem ressalvas e objeções, por parte de todas as empresas licitantes, das disposições contidas neste Edital e seus anexos, dos quais os mesmos atestam, pela participação, terem pleno conhecimento.
- 30.12.** Fica constituído como obrigação das empresas participantes, o acompanhamento das publicações contidas no Diário Oficial do Município de Canapi/AL em <https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>, no site oficial do Município.
- 30.13.** Os casos omissos neste edital serão analisados e resolvidos pela aplicação de normas pertinentes às Licitações e Contratos, Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, através do Agente de Contratação, eventualmente ouvidos os órgãos técnicos e especializados, as decisões do Agente de Contratação serão ratificadas pela autoridade superior.

Prefeitura Municipal de Canapi/AL, 13 de outubro de 2025.

Emanuella Bezerra Brandão de reitas
Secretária Municipal de Assistência Social



Prefeitura de
Canapi

322
F

ANEXO I

PROJETO BÁSICO



ANEXO II - DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Concorrência Eletrônica nº xx/20xx
Processo Nº xxxxxxxxxx

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa (denominação da pessoa jurídica). CNPJ nº é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Concorrência Eletrônica Nº XX/2024, realizado pela Prefeitura Municipal De Canapi.

Declaro, ainda, não possuir qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes, todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, cujos termos declara conhecer na íntegra.

Prefeitura Municipal De Canapi, XX de XXXXXX de 2025.

Assinatura do representante legal Nome:
RG nº:

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



Prefeitura de
Canapi

324
J

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Concorrência Eletrônica Nº xx/20xx
Processo Nº xxxxxxx

DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante (nome empresarial), interessado em participar da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº / , Processo nº , cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no instrumento convocatório, nos termos do inciso I do artigo 40 da Lei Estadual nº 6.544/1989, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 13.121, de 7 de julho de 2008.

(Local e data).

Representante Legal da Empresa (Assinatura/Nome/RG/CPF)

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



Prefeitura de
Canapi

325
8

MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA - "HABILITAÇÃO"

Concorrência Eletrônica N° xx/20xx
Processo N° xxxxxxxxxx

DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante (nome empresarial), interessado em participar da Concorrência n° XX/2025, Processo n° XXXXX, está em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Previdência no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal;

Não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação.

Atende às normas de saúde e segurança do trabalho.

Na qualidade de proponente do procedimento licitatório supra, instaurado pelo Município de Canapi/AL, não possui em seu quadro societário Servidor Público municipal da ativa.

Que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 63, IV da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



Prefeitura de
Canapi

326
J

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Concorrência Eletrônica nº xx/20xx
Processo Nº xxxxxxxxxx

Eu (nome completo), cargo xxxxx, portador(a) da Carteira de Identidade nº e do C.P.F. nº representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), declaro para os devidos fins, que assinarei o Contrato referente a Modalidade de Licitação CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº xx/20xx – PROCESSO Nº xxxxxxxxxx.

E-MAIL PESSOAL:

E-MAIL PROFISSIONAL:

xxxxxxx, xxxxx de xxxxxx de 2025.

Representante Legal da Empresa (Assinatura/Nome/RG/CPF)

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou



Prefeitura de
Canapi

327
8

DECLARAÇÃO DE SUBEMPREITADA

Concorrência Eletrônica Nº xx/20xx
Processo Nº xxxxxxxxxx

A (razão social da proponente), inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) do RG nº e do CPF nº, interessada em participar da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº xx/20xx – PROCESSO Nº xxxxxxxxxx, DECLARA sob as penas da Lei que todo e qualquer contrato de subempreitada relacionada com a obra será previamente submetido à prefeitura que, por sua vez estudará o interesse e conveniência dessa subempreitada e se concordar deverá dar anuência expressa.

xxxxxxx, xxxxxx de xxxx de xxxxx 2025.

Representante Legal da Empresa (Assinatura/Nome/RG/CPF)

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO
LEGAL ANTICORRUPÇÃO

Concorrência Eletrônica nº xx/20xx
processo Nº xxxxxxxxxx

Eu, _____, portador do RG nºxxxx e do CPF nº xxxx, representante legal do licitante xxxxxxxx (nome empresarial), interessado em participar da Concorrência nº xx/2025, Processo nº xxxxx DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;

o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:

- prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- no tocante a licitações e contratos:

frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório público;



Prefeitura de
Canapi

329
F

impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos

Respectivos instrumentos contratuais; ou

manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com administração pública;

– dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)



Prefeitura de
Canapi

330
F

MODELO DE PROPOSTA

Concorrência Eletrônica Nº xx/20xx
Processo Nº xxxxxxxxxx

O licitante (firma/denominação, endereço da sede/filial, CNPJ), por intermédio do representante legal que esta subscreve, após ter analisado minuciosamente todo o conteúdo do Edital e seus anexos e ter tomado conhecimento do local e de todas as condições e obrigações para a execução do objeto, PROPÕE executar o objeto licitado sob sua integral responsabilidade pelo valor total de R\$ XXXX(XXXXX), já computado o BDI, nos termos da planilha Orçamentária que constitui parte indissociável desta proposta de preços.

Esta proposta é válida por 90 (noventa) dias.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)



Prefeitura de
Canapi

331
J

CERTIFICADO DE REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA

Concorrência Eletrônica Nº xx/20xx
Processo Nº xxxxxxxxxx

(emitido pela Unidade Contratante)

ATESTO que o representante legal do licitante, interessado em participarda CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº XX/2025, Processo nº XX/2025, realizou, nesta data, vistoria técnica nas instalações da obra, recebendo assim todas as informações e subsídios necessários para a elaboração da sua proposta.

O licitante está ciente desde já que, em conformidade com o estabelecido no Edital, não poderá pleitear em nenhuma hipótese modificações nos preços, prazos ou condições ajustadas, tampouco alegar quaisquer prejuízos ou reivindicar quaisquer benefícios sob a invocação de insuficiência de dados ou informações sobre os locais em que serão executados os serviços.

(Local e data)

(nome completo, assinatura e qualificaçãodo representante da licitante)



Prefeitura de
Canapi

332
F

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO POR NÃO REALIZAR A VISTORIA TÉCNICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº xx/20xx
PROCESSO Nº xxxxxxxxxxxx

(elaborado pelo licitante)

Eu, xxxxxxxxxxxx, portador do RG nº xxxxxx e do CPF nº xxxxxxxxxxxxxx, na condição de representante legal de xxxxxx (nome empresarial), interessado em participar da Concorrência Eletrônica nº xx/2024, Processo nº xx/2025, DECLARO que o licitante não realizou a vistoria técnica prevista no Edital e que, mesmo ciente da possibilidade de fazê-la e dos riscos e consequências envolvidos, optou por formular a proposta sem realizar a vistoria técnica que lhe havia sido facultada.

O licitante está ciente desde já que, em conformidade com o estabelecido no Edital, não poderá pleitear em nenhuma hipótese modificações nos preços, prazos ou condições ajustadas, tampouco alegar quaisquer prejuízos ou reivindicar quaisquer benefícios sob a invocação de insuficiência de dados ou informações sobre os locais em que serão executados os serviços.

(Local e data)

(nome completo, assinatura e qualificação do representante da licitante)



ANEXO III

CONTRATO Nº xx/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº xx/20xx

O MUNICÍPIO DE CANAPI/AL, com sede administrativa na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, Canapi/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.367.892/0001-42, doravante denominado simplesmente como MUNICÍPIO, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal Sra. xxxxxxx, e de outro lado, a empresa xxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ nº, com sede à, telefone e e-mail, neste ato devidamente representada pelo senhor(a), doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o resultado da Concorrência Eletrônica nº xx/20xx, Processo nº xxxxxxxxxx, pelo tipo: MENOR PREÇO - REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, tem entre si justa e contratada, pela Legislação Pertinente, assim como pelas condições do Edital acima referido e de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO, DAS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS, DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO PRAZO DE GARANTIA

O objeto do presente: Contratação de empresa especializada para execução de obra e serviço comum de engenharia para Construção de unidades habitacionais no Município de Canapi/AL, conforme Termo de Compromisso Caixa – Ministério das Cidades 974107/2024 OPERAÇÃO 1100030-03/MDASCF/CAIXA, e projeto básico elaborado pelo setor de engenharia do Município de Canapi/AL.

1.1. Das Exigências Técnicas:

- 1.1.1. A CONTRATADA deverá executar a obra em conformidade com as especificações contidas no Anexo I do Edital, responsabilizando-se integralmente pela qualidade do mesmo, abrangendo todos os seus detalhes construtivos constantes do projeto.
- 1.1.2. O MUNICÍPIO DE CANAPI/AL recusará a obra se não estiver de acordo com as especificações contidas no Anexo I do Edital, respondendo a CONTRATADA, integralmente, pelo custo de eventuais adequações e, se necessário, o refazimento dos serviços.
- 1.1.3. A CONTRATADA se responsabiliza, também, por todos os custos, diretos e indiretos, apurados na hipótese da incidência do previsto deste Contrato.
- 1.1.4. A CONTRATADA é responsável pela qualidade final do objeto contratado.
- 1.1.5. A CONTRATADA deverá estar qualificada no pleno gozo de suas atribuições profissionais, devendo a obra ser acompanhada de suas respectivas ARTs - Anotação de Responsabilidade Técnica, junto à entidade profissional competente, dos Responsáveis Técnicos.

1.2. Da Vigência do Contrato e prorrogação/Execução do Objeto:

- 1.2.1. A execução da obra terá um prazo máximo de **360 (trezentos e sessenta) dias**, para sua completa realização, conforme cronograma físico financeiro.
- 1.2.2. A vigência contratual será fixada em 12 (doze) meses, salvo interrupção autorizada pela contratante, por qualquer motivo de força maior que venha ocorrer, conforme previsão do edital, prorrogável nos termos do art. 107, da Lei 14.133/2021.

1.3. Do Prazo de Garantia:

- 1.3.1. A CONTRATADA obriga-se a dar pela obra prazo de garantia mínimo de 05 (cinco) anos,



contados a partir da data do recebimento definitivo da obra pelo Município de Canapi/AL.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PREÇOS, DAS MEDIÇÕES, DA FORMA DE PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

- 2.1. Pagará, o MUNICIPIO DE CANAPI/AL, à CONTRATADA, pela execução do objeto relacionado na Cláusula Primeira, o Valor Total de **R\$ XXXXXXXXXXXX**.
- 2.2. No(s) preço(s) cotado(s) deverão estar embutidos todos os custos diretos e indiretos, despesas indiretas (BDI), transportes, carga e descarga, seguro, impostos, taxas, multas, emolumentos legais, custos de mobilização de equipamentos e pessoas, além de transporte, estada e alimentação da equipe de trabalho, insumos e demais encargos, inclusive previdenciários e trabalhistas, seguro de qualquer espécie, licenças, documentos e despesas, tributos inclusive ICMS ou ISSQN se houver incidência, encargos e incidências diretos e indiretos, que possam vir a gravá-los e lucro, sendo de inteira responsabilidade da empresa proponente a quitação destes, que em momento algum e sob nenhuma alegação, inclusive falta de previsão oficial, poderão ser transferidos ao MUNICIPIO DE CANAPI/AL, a responsabilidade de seus pagamentos, quitação ou outras quaisquer decorrentes.
- 2.3. **Mensalmente**, a Fiscalização realizará a conferência da execução dos serviços e a medição dos quantitativos efetivamente executados no período:
- 2.4. Para tanto, a CONTRATADA deverá apresentar o seu relatório de medição dos serviços executados no período para análise da Fiscalização. O relatório deve ser endereçado a Secretaria de Assistência Social do Município de Canapi/AL e protocolado.
- 2.5. A 1ª medição deverá ser apresentada após, no mínimo, 30 (trinta) dias do início da obra e abrangerá a medição física dos serviços executados no período anterior.
- 2.6. Os serviços previstos no orçamento contratado serão medidos, desde que totalmente executados de acordo com o projeto;
- 2.7. O MUNICIPIO DE CANAPI/AL analisará a medição e a aprovará, parcial ou totalmente, em até 05 (cinco) dias úteis após o protocolamento da mesma, autorizando a CONTRATADA a emitir Nota Fiscal/Fatura dos serviços aprovados;
- 2.8. Após a análise do Município de Canapi/AL, constatadas eventuais divergências, a CONTRATADA deverá providenciar as devidas correções em até 05 (cinco) dias úteis;
- 2.9. Após o fechamento e aprovação da medição, o Município de Canapi/AL autorizará a CONTRATADA a emitir a Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser encaminhada para pagamento juntamente com a medição e o relatório fotográfico dos serviços executados no período, endereçando-a à Secretaria de Assistência Social, sendo que a referida secretaria irá, posteriormente, remete-la à Divisão Financeira do Município de Canapi/AL.
- 2.10. O Município de Canapi/AL efetuará o pagamento da Nota Fiscal/Fatura após o protocolamento da mesma, e se em conformidade, no prazo de até 30 (trinta) dias.
- 2.11. Caso o objeto esteja em desacordo com o especificado ou apresente vício construtivo, o Termo de Recebimento Provisório somente será emitido após a devida correção.
- 2.12. Para pagamento da Nota Fiscal/Fatura de cada uma das parcelas, é indispensável que a CONTRATADA apresente comprovante de regularidade junto ao INSS e FGTS, por meio das guias GPS - Guia da Previdência Social e GFIP - Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo



de Serviço e Informações à Previdência Social, relativo aos empregados que executaram o serviço, bem como do recolhimento do ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, quando couber:

- 2.13. Em se tratando de INSS, a CONTRATADA deverá preencher as guias de recolhimento de conformidade com as Ordens de Serviço do Ministério da Previdência e Assistência Social, constando o nome do Município de Canapi, o número do Contrato ao qual se vinculam e o(s) número(s) da(s) fatura(s) correspondente(s);
- 2.14. As comprovações relativas ao FGTS a serem apresentadas deverão corresponder ao período de execução e à mão-de-obra alocada para esse fim.
- 2.15. Por ocasião da apresentação ao Município de Canapi/AL da nota fiscal/fatura, a CONTRATADA deverá fazer prova do recolhimento do ISS correspondente ao serviço executado e deverá estar referenciado à emissão da nota fiscal/fatura.
- 2.16. Na eventualidade da apresentação da nota fiscal/fatura, caso não haja decorrido o prazo legal para recolhimento do INSS, do FGTS e/ou do ISS, poderão ser apresentadas cópias das guias de recolhimento referentes ao mês imediatamente anterior, devendo a CONTRATADA apresentar a documentação devidamente quitada, quando do vencimento do prazo legal para o recolhimento.
- 2.17. Junto com a fatura, a CONTRATADA deverá apresentar, referente a todos os empregados que executaram o serviço no período abrangido pelo relatório apresentado, sob pena do MUNICIPIO DE CANAPI/AL efetuar a retenção do valor devido nos termos da legislação vigente, sobre o valor faturado:
- 2.18. Relação nominal de todos os empregados, bem como o comprovante de recolhimento das contribuições sociais incidentes sobre a fatura;
- 2.19. Comprovantes de pagamentos dos salários recebidos e recolhimentos do FGTS e INSS, última competência, referentes aos seus empregados.
- 2.20. Havendo retenção, a CONTRATADA deverá providenciar no prazo de 15 (quinze) dias o recolhimento das contribuições sociais (INSS/FGTS/ISS-ISQN) e apresentar as guias que comprovem tal pagamento ao MUNICIPIO DE CANAPI/AL, para fins de devolução da quantia retida.
- 2.21. Se a CONTRATADA não apresentar os comprovantes referidos nos itens 2.19 e 2.20 no prazo fixado, o Município de Canapi/AL poderá a qualquer instante e a seu critério exclusivo:
- 2.22. Aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da medição cujos comprovantes não forem apresentados;
- 2.23. Rescindir o Contrato por culpa exclusiva da CONTRATADA.
- 2.24. Se durante a execução do Contrato expirar-se o prazo de validade das Certidões apresentadas na fase de habilitação, comprovando regularidade fiscal e trabalhista, a CONTRATADA deverá providenciar a imediata atualização das mesmas, sob pena de rescisão contratual.
- 2.25. Não haverá atualização nos preços quando o atraso no pagamento se der por culpa exclusiva da CONTRATADA.
- 2.26. Havendo atraso no pagamento da parcela, desde que motivada por responsabilidade por parte do MUNICIPIO DE CANAPI/AL, o valor da parcela poderá ser atualizado - pro rata die - de acordo com o IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo) do IBGE.



- 2.27. O Município de Canapi/AL poderá sustar o(s) pagamento(s) de qualquer (quaisquer) parcela(s), no caso de inadimplência da CONTRATADA para com o MUNICIPIO DE CANAPI/AL na execução deste Contrato:
- 2.28. A suspensão do(s) pagamento(s) permanecerá até a devida regularização por parte da CONTRATADA.
- 2.29. No caso da CONTRATADA em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial ou, se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.
- 2.30. No caso da CONTRATADA em situação de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.
- 2.31. A não apresentação das comprovações de que tratam as cláusulas 2.14 e 2.15 assegura ao Município de Canapi/AL o direito de rescindir o contrato.

3. CLAUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

- 3.1. O prazo de execução da obra deverá ser de **360 (trezentos e sessenta) dias**, contados da expedição da Ordem de Serviço efetuada pela Secretaria de Assistência Social do Município de Canapi/AL, através do setor de engenharia.
- 3.2. O objeto estará sujeito à conferência e fiscalização de sua qualidade e conformidade com a proposta da CONTRATADA e o presente Contrato podendo, o Município de Canapi /AL, em seu exclusivo entendimento, determinar a realização de análises aptas a comprovar qualidade, resistência e obediência às normas técnicas oficiais, correndo o custo destes por conta da CONTRATADA:
- 3.3. Havendo a necessidade de adequação(ões) será concedido prazo de até 05 (cinco) dias após comunicação escrita de sua conclusão, pela CONTRATADA, mediante Termo circunstanciado assinado pelo(s) Responsável(is) Técnico(s) da CONTRATADA e visado pela fiscalização para as correções da obra, sendo que o descumprimento do(s) prazo(s) estabelecido(s) implicará na aplicação da multa especificada na Cláusula Sétima deste Contrato, salvo por motivos devidamente justificados e aceitos pelo Município de Canapi /AL.
- 3.4. Caso os serviços constantes do objeto não sejam aprovados na fiscalização, fica suspenso o curso do prazo de pagamento, voltando a correr na sua integralidade tão logo seja(m) sanado(s) a(s) irregularidade(s).
- 3.5. Ao término da obra, a CONTRATADA deverá comunicar ao Município de Canapi/AL, por escrito e protocoladamente a conclusão da mesma, juntamente com a entrega do Relatório Final.
- 3.6. Em até 10 (dez) dias contados da comunicação, o Município de Canapi /AL emitirá laudo de realização da fiscalização concluída, no qual fará constar as exigências necessárias às eventuais adequações, correções e demais atos para a perfeita conclusão da obra.
- 3.7. Atestando a qualidade e conformidade da execução da obra, o Município de Canapi/AL receberá provisoriamente.
- 3.8. A obra somente será recebida definitivamente no prazo de 10 (dez) dias corridos contados do seu



recebimento provisório, prazo no qual a CONTRATADA fica inteira e integralmente responsável por qualquer reparo, correção, adequação ou outros que se mostrarem necessários, às suas despesas, mediante simples notificação do Município de Canapi /AL, na qual assinalará prazo para realização dos serviços apontados.

- 3.9. O recebimento definitivo se dará por meio de Termo de Recebimento formal ou pelo simples decurso do prazo previsto neste Contrato, com exceção dos eventos abaixo:
- 3.10. Suspende o curso do prazo para o recebimento definitivo, a notificação do Município de Canapi /AL, no sentido de que a CONTRATADA deva realizar o serviço de adequação, correção ou outro eventualmente apontado e verificado. O prazo recomeça a correr tão logo o Município de Canapi /AL ateste a realização do serviço conforme apontado e exigido;
- 3.11. Caso seja retido na fiscalização, fica suspenso o curso do prazo de pagamento, voltando a correr nasua integralidade somente quando sanada a irregularidade constatada. O prazo recomeça a correr tão logo o Município de Canapi /AL ateste a realização conforme do objeto contratado.

4. CLAUSULA QUARTA: DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, CANTEIRO DE OBRAS E INSTALAÇÕES

- 4.1. A CONTRATADA deverá utilizar na obra apenas materiais e equipamentos em conformidade com os padrões e normas técnicas e de segurança aplicadas à espécie, responsabilizando-se integralmente pela segurança, manutenção, qualidade e quantidade dos mesmos, de acordo com o Anexo I do Edital.
- 4.2. O MUNICIPIO DE CANAPI/AL se reserva o direito de recusar materiais e equipamentos que não estejam dentro das normas e dos padrões técnicos e de segurança exigidos e aplicados aos mesmos, respondendo a CONTRATADA, integralmente, pelo custo de suas substituições, tantas vezes quantas necessárias forem e apontar a fiscalização do Município de Canapi /AL.
- 4.3. O canteiro de obras deverá ser instalado com área suficiente para desenvolver todas as atividades necessárias:
- 4.4. O canteiro de obras deve ser mantido organizado.
- 4.5. A CONTRATADA é obrigada a manter, por conta própria, as instalações da obra em perfeita condições de conservação, limpeza, pintura e segurança, pelos prazos fixados no edital de licitação e/ou no Contrato.
- 4.6. A CONTRATADA deverá providenciar a execução de um painel, com uma placa da obra, conforme modelo apresentado pelo Município de Canapi /AL.
- 4.7. As placas deverão estar instaladas em até 05 (cinco) dias após ser dada a Ordem de Serviço da respectiva obra;
- 4.8. No canteiro de obras, só poderão ser colocadas outras placas eventuais subcontratados e defirmas fornecedoras, após prévio consentimento do Departamento.
- 4.9. Correrá por conta da CONTRATADA toda e qualquer operação para mobilização e desmobilização do canteiro de obras e, ao final, deverão ser recompostas todas as características originais, às suas despesas, devendo comunicar expressamente a Secretaria de obras, antes de qualquer modificação necessária.

5. CLAUSULA QUINTA: CONFORMIDADE COM O MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO



- 5.1. Abster-se de oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, tampouco aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, por conta própria ou por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie relacionados de forma direta ou indireta ao objeto deste contrato, o que deve ser observado, ainda, pelos seus prepostos, colaboradores e eventuais subcontratados;
- 5.2. Conduzir os seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013 e do **Decreto Municipal nº 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024**, abstendo-se de práticas como as seguintes:
- 5.3. Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- 5.4. Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- 5.5. Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- 5.6. No tocante a licitações e contratos:
 - 5.6.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
 - 5.6.2. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
 - 5.6.3. Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
 - 5.6.4. Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
 - 5.6.5. Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
 - 5.6.6. Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
 - 5.6.7. Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a Administração Pública;
 - 5.6.8. Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do Sistema Financeiro Nacional;

6. CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

- 6.1. Adotar todas as precauções para evitar agressões ao meio ambiente, preservando a fauna e a flora existentes no local de execução dos serviços, e mantendo o local de trabalho adequado às exigências de limpeza, higiene e segurança;
- 6.2. Empregar apenas produtos ou subprodutos de madeira de origem exótica, ou de origem nativa que



tenham procedência legal;

- 6.3. Dar pleno cumprimento ao disposto a Lei Federal ou Estadual, a qual proíbe o uso, no Estado de Alagoa, de produtos, materiais ou artefatos que contenham quaisquer tipos de amianto ou asbesto ou outros minerais que, acidentalmente, tenham fibras de amianto na sua composição;
- 6.4. Responsabilizar-se pela desmobilização das estruturas de apoio que houver instalado para executar os serviços, bem como pela recuperação ou reabilitação das áreas utilizadas que, por sua culpa, tenha gerado impacto ao meio ambiente;
- 6.5. Conferir destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da execução do objeto do contrato, nos termos da Resolução CONAMA nº 307/2002, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:
- 6.6. Resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros;
- 6.7. Resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;
- 6.8. Resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;
- 6.9. Resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.
- 6.10. Comprovar que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos (CTR), em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, atendendo assim ao Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou ao Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso;
- 6.11. Assumir, sem ônus para o CONTRATANTE, as multas que vierem a ser aplicadas pelo órgão ambiental federal, estadual ou municipal.

7. CLÁUSULA SÉTIMA: DA FISCALIZAÇÃO E DA RESPONSABILIDADE CIVIL

- 7.1. Após a assinatura do Contrato e precedendo a expedição da competente Ordem de Serviço para início da obra, a CONTRATADA será convocada para uma reunião com a Secretaria de Assistência Social do Município de Canapi/AL para discussão e esclarecimentos que se fizerem necessários, quanto ao projeto e a fiscalização, sendo que a CONTRATADA deverá apresentar o Diário de Obra, onde será feito o registro do andamento dos serviços, ocorrências e outras informações.
- 7.2. A CONTRATADA deverá apresentar ao Município de Canapi/AL, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a emissão da Ordem de Serviço, as Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs dos responsáveis técnicos pela obra.
- 7.3. A fiscalização da execução da obra será realizada pelo Setor de Engenharia do Município de Canapi/AL e/ou por profissional da área, designado, que manterá o acompanhamento de forma permanente ou esporádico, dependendo da etapa construtiva, sendo que esta fiscalização não exime a CONTRATADA de qualquer responsabilidade pela obra.



- 7.4. O profissional indicado pela CONTRATADA, para fins de comprovação técnica operacional, deverá comparecer diariamente à obra, devendo ainda a CONTRATADA manter um Mestre de Obras (encarregado) permanente, durante a execução da mesma, ficando ambos incumbidos da prestação de todos os esclarecimentos e informações solicitadas pelo Município de Canapi/AL sobre o andamento da obra, admitindo-se a(s) substituição(ões) do(s) profissional(is) indicado(s) por outro(s) de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo Município de Canapi/AL.
- 7.5. A CONTRATADA fica obrigada a manter em local de fácil acesso e à disposição da fiscalização, preferencialmente no local dos serviços o "Diário de Obra".
- 7.6. A CONTRATADA deverá cumprir a legislação vigente relativa às normas quanto a Segurança e Medicina do Trabalho, ficando sob sua inteira responsabilidade quaisquer danos consequentes da inobservância das Leis ou prática de ato considerado ilícito.
- 7.7. O MUNICIPIO DE CANAPI/AL se reserva o direito de proibir, rejeitar, vedar e outras providências mais adotar, para a perfeita execução do objeto licitado, arcando a CONTRATADA com todos os ônus decorrentes da atividade fiscalizadora do Município de Canapi/AL.
- 7.8. A CONTRATADA reconhece por este instrumento que é a única e exclusiva responsável por todos e quaisquer danos ou prejuízos que vier causar ao Município de Canapi/AL, coisa, propriedade ou pessoa de terceiros, meio ambiente, em decorrência da execução dos serviços, ou danos advindos de qualquer comportamento de seus empregados em serviço, objeto do Contrato, correndo às suas expensas, sem qualquer ônus para o Município de Canapi/AL, ressarcimento ou indenizações que tais danos ou prejuízos possam causar.
- 7.9. A fiscalização do Município de Canapi/AL poderá paralisar as obras e/ou serviços a qualquer momento, quando restar constatado risco grave e iminente aos servidores do Município de Canapi/AL, da CONTRATADA, a terceiros e ao meio ambiente, em conformidade com os parâmetros estabelecidos na legislação vigente:
- 7.10. Em caso de embargo, interdição ou paralisação das obras e/ou serviços, a fiscalização do Município de Canapi/AL determinará as medidas a serem tomadas pela CONTRATADA, visando manter o local das obras devidamente protegido, a evitar o oferecimento de riscos a terceiros e ao meio ambiente.
- 7.11. A fiscalização dos serviços pelo Município de Canapi/AL não exonera nem diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA por qualquer inobservância ou omissão às Cláusulas Contratuais.
- 7.12. Fica a CONTRATADA obrigada a cumprir as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 6514/77, relativamente à Segurança e Medicina do Trabalho, regulamentada pela Portaria nº 3214/78, em especial as Normas Regulamentadoras NR-5 – CIPA; NR-6 – EPI; NR-7 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; NR-9 – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; NR-10 – Instalações e Serviços em Eletricidade e NR-18 – Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção, em todos os seus itens, subitens e anexos, sendo os custos decorrentes incluídos no preço proposto.
- 7.13. A CONTRATADA será responsável por fornecer, incentivar e obrigar a todos os seus funcionários o uso de equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC) de acordo com a legislação vigente. Esses equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e documentação que comprove sua validade (CA - Certificado de Aprovação), de modo a garantir total segurança ao usuário, bem como às pessoas ao redor.



- 7.14. A CONTRATADA responderá e responsabilizar-se-á pela prevenção de acidentes e pela segurança de suas atividades e de seus funcionários quando da realização dos serviços, fazendo com que eles observem e cumpram rigorosamente os regulamentos e determinações de segurança, bem como tomando, ou fazendo com que sejam tomadas, as medidas corretivas necessárias.
- 7.15. Todas as ações judiciais, decorrentes da execução do contrato que diretamente ou indiretamente responsabilizem o Município de Canapi /AL em seus processos, terão os valores destas ações judiciais glosados dos pagamentos das faturas ou garantidos por meio de carta de fiança bancária, em nome da contratada e suas respectivas liberações somente ocorrerão quando judicialmente o Município de Canapi /AL for excluído da lide pela Justiça desta responsabilidade.
- 7.16. Em caso de reclamação de terceiro junto a qualquer órgão público, ou ainda por ação judicial proposta contra o Município de Canapi /AL, em razão de atividades decorrentes do contrato, a CONTRATADA se obriga a disponibilizar representante, prontamente a todos os chamados dos órgãos públicos e do Poder Judiciário recebidos pelo MUNICIPIO DE CANAPI/AL, com poderes para realizar acordos em nome da CONTRATADA, em Juízo ou fora dele.
- 7.17. A CONTRATADA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo Município de Canapi /AL e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, o Município de Canapi /AL.

8. CLÁUSULA OITAVA: DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 8.1. A extinção contratual, em favor do Município de Canapi/AL, terá lugar de pleno direito, independentemente de prévia ação ou interpelação judicial, na ocorrência de qualquer uma das hipóteses previstas no artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações.
- 8.2. A rescisão contratual, em favor da CONTRATADA, terá lugar de pleno direito, após regular notificação ao Município de Canapi/AL, com prazo de 15 (quinze) dias úteis de antecedência e desde que persistam os fatos geradores de notificação, na ocorrência de qualquer uma das seguintes hipóteses:
- 8.3. Supressão, por parte do Município de Canapi/AL, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei nº 14.133/2021;
- 8.4. Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita do Município de Canapi /AL, por prazo superior a 03 (tres) meses, salvo calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;
- 8.5. Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, salvo calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído.
- 8.6. Atraso superior a 02 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pelo Município de Canapi /AL por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;



- 8.7. Não liberação pelo Município de Canapi /AL, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato ao Município de Canapi /AL relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.
- 8.8. Os emitentes das garantias previstas neste contrato deverão ser notificados pelo Município de Canapi /AL quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.9. A extinção do contrato poderá ocorrer também:
- 8.9.1. Por ato unilateral e escrito do Município de Canapi/AL, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
 - 8.9.2. De forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse do Município de Canapi/AL;
 - 8.9.3. Por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.
- 8.10. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva do Município de Canapi/AL, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:
- 8.10.1. Devolução da garantia;
 - 8.10.2. Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;
 - 8.10.3. Pagamento do custo da desmobilização.
- 8.11. A extinção determinada por ato unilateral do Município de Canapi/AL poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas na Lei, as seguintes consequências:
- 8.12. Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do Município de Canapi/AL;
- 8.13. Ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;
- 8.13.1. Execução da garantia contratual para:
 - 8.13.2. Ressarcimento do Município de Canapi/AL por prejuízos decorrentes da não execução;
 - 8.13.3. Pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;
 - 8.13.4. Pagamento das multas devidas ao Município de Canapi/AL;
 - 8.13.5. Exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;
- 8.14. A retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados ao Município de Canapi/AL e das multas aplicadas.



9. CLÁUSULA NONA: DAS PENALIDADES

- 9.1. As sanções dispostas no Contrato poderão ser aplicadas às empresas licitantes e à CONTRATADA, conforme o caso, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município e das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações.
- 9.2. Sem prejuízo da faculdade previstas nos art. 137 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, a não observância do cronograma contratual sujeitará, cumulativamente a CONTRATADA às seguintes multas:
- 9.2.1. 5% (cinco por cento) do valor do contrato reajustado, por desatendimento de qualquer de suas cláusulas.
- 9.2.2. 0,1% (um décimo por cento) do valor total do contrato reajustado, por dia de atraso na entrega da obra ou no término das etapas previstas no Projeto Básico/Memorial Descritivo.
- 9.3. O contrato a ser assinado com a licitante vencedora poderá ser rescindido de pleno direito pela Prefeitura Municipal de Canapi/AL independente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:
- I falência;
 - II concordata;
 - III - insolvência;
 - IV - dissolução judicial ou extrajudicial; V - inobservância de dispositivos legais;
 - VI - inadimplemento de obrigação contratual.
- 9.4. A licitante vencedora que, devidamente convocada, deixar de comparecer para a assinatura do contrato ficará sujeita às penalidades previstas na Lei 14.133 e suas alterações.
- 9.5. As sanções previstas serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos
- 9.6. A aplicação das Sanções somente ocorrerá após assegurado o contraditório e a prévia defesa, nos termos da legislação vigente.
- 9.7. Até a decisão final quanto a eventual defesa apresentada, será retido o numerário apurado referente à sanção, sendo que o montante da multa poderá, a critério do Município, ser compensado com valores de pagamento devido ao fornecedor.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTAMENTO

- 10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).
- 10.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o



limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

10.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

10.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.6. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, do IPCA (Índice Nacional de Custo de Construção) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

10.7. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.8. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulg(ado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

10.9. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.10. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

10.11. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.12. O reajuste será realizado por apostilamento.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PUBLICAÇÃO

11.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As despesas decorrentes deste Contrato serão suportadas pela classificação orçamentária descrita abaixo:

XXXXXXXXXXXX

12.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos, ficando o Município de Canapi/AL obrigado a apresentar, no início de cada exercício, a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

12.3. Fazem parte integrante deste Contrato, como se transcrito estivessem literalmente, a Concorrência, na forma Eletrônica nº **xx/2025** - Município de Canapi/AL e a Proposta da CONTRATADA, com todos os seus anexos.



- 12.4. Para todos os fins de direito, prevalecerão as cláusulas expressamente previstas neste Contrato, sobre as previsões inseridas no Edital do MUNICIPIO DE CANAPI/AL ou na Proposta da CONTRATADA, tendo-se este como resultado da negociação havida entre as partes e do acordo firmado pelas mesmas.
- 12.5. Os casos omissos neste Contrato serão analisados e resolvidos pela aplicação de normas pertinentes às Licitações e Contratos, Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, **e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.**
- 12.6. A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 12.7. Elegem as partes, com renúncia dos demais, por mais privilegiados que sejam, o foro da Comarca da Contratante, como o competente para dirimir as questões suscitadas da interpretação deste Contrato, do Edital ou da Proposta da CONTRATADA.
- 12.8. É vedada a transferência do Contrato a terceiros, no todo ou em parte, devendo a CONTRATADA cumprir rigorosamente todas as condições e cláusulas constantes, sendo admitidas a sua transformação, fusão, cisão ou incorporação, desde que a execução do Contrato não seja prejudicada e sejam mantidas as condições de habilitação.
- 12.9. O Município de Canapi /AL designa como ÓRGÃO GESTOR, a Secretária de Assistência Social ou servidor por ela designado, que terá a incumbência de efetivar todos os atos de gestão atinentes ao objeto, bem como quaisquer outras adequações para o seu fiel cumprimento:
- 12.10. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e/ou supressões do objeto, nos termos do Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações.

E, por estarem desta forma de pleno acordo entre si, assinam as partes o presente Contrato que vai lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e validade, na presença das testemunhas abaixo qualificadas e assinadas.

Prefeitura Municipal de Canapi, xx de xxxxx de 2025.

XXXXXXXXXX
Prefeita
MUNICIPIO DE CANAPI
Contratante

XXXXXXXXXX
Representante legal
XXXXXXXXXX
Contratante

XXXXXXXXXXXXXX
Fiscal do Contrato



Prefeitura de
Canapi

346
J

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **Concorrência Eletrônica Nº 02/2025 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obra e serviço comum de engenharia para construção de unidades habitacionais no município de Canapi/AL, conforme termo de compromisso caixa – ministério das cidades 974107/2024 operação 1100030-03/MDASCF/CAIXA.

Tipo: **MENOR PREÇO**.

Data e hora da sessão de disputa: **04/11/2025, às 09:30min** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br.

Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com

Canapi/AL, 13 de outubro de 2025.


Emanuella Bezerra Brandão de Freitas
Secretaria Municipal de Assistência Social

Diário Oficial

Maceió - Terça-feira
14 de Outubro de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme L.EI Nº 7.397/2012

Ano 113 - Número 2665

Diário dos Municípios

Prefeitura de Canapi

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, avisa que realizará licitações conforme resumo. Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº 02/2025 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS). Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obra e serviço comum de engenharia para construção de unidades habitacionais no município de Canapi/AL, conforme termo de compromisso caixa - ministério das cidades 974107/2024 operação 1100030-03/MDASCF/CAIXA. Tipo: MENOR PREÇO. Data e hora da sessão de disputa: 04/11/2025, às 09:30min (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br. Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com. Canapi/AL, 13 de outubro de 2025. Emanuella Bezerra Brandão de Freitas, Secretaria Municipal de Assistência Social.

Protocolo 1012989

Prefeitura de Craibas

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 07140008/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº: 10.031/2025
Tipo: Menor preço.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de kits escolares para atender as necessidades do município de Craibas/AL.
Data de realização: 29 de outubro de 2025, às 10h00min (horário de Brasília).
O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <https://www.craibas.al.gov.br/>.

Craibas/AL, 13 de outubro de 2025

Tiago Jose de Lima
Pregoeiro

Protocolo 1012527

Prefeitura de Marechal Deodoro

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2025 - Objeto: Aquisição de impressoras. Tipo: Menor preço. Data da realização: 17 de outubro de 2025. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2025 - Objeto: Aquisição de materiais para armazenamento, transporte e segurança dos imunobiológicos. Tipo: Menor preço. Data da realização: 17 de outubro de 2025. Horário da fase de lances: 08h às 14h. Local: Banco Nacional de Compras - BNC. Os editais encontram-se à disposição dos interessados através do site da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Duvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com)

Marechal Deodoro/AL, 13 de outubro de 2025.
Leandro Bittencourt Miranda
Agente de Contratação

Protocolo 1012978

EDITAL Nº 005/2025 – CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.200.275/0001-58, com sede administrativa no prédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua Doutor Tavares Bastos, s/nº, bairro do Centro, cidade de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, CEP nº 57.160-000, neste ato representado por seu Prefeito, **Cláudio Roberto Ayres da Costa**, brasileiro, casado, agente público, portador da cédula de identidade RG nº 98.001.379144 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.880.984-80, residente e domiciliado também na cidade de Marechal Deodoro, **CONVOCA** a candidato abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Edital nº 001/2022, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a **contar da publicação deste Edital de Convocação**, compareça junto ao Departamento Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, situado na Rua Dr. Tavares Bastos, s/nº, Centro, Marechal Deodoro – 57160-000, Centro, Marechal Deodoro, Alagoas, objetivando a apresentação dos documentos conforme o item “20” e item “20.1” do Edital para a posse, nos moldes abaixo:

1. Comparecer junto ao Departamento Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura para a apresentação dos documentos conforme o item “20” e item “20.1” do Edital para a posse.
2. O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.
3. No **anexo I**, consta a lista dos aprovados classificados dentro do número de vagas no concurso público para os cargos convocados.
11. No **anexo II** consta a relação dos documentos exigidos para a apresentação no formato original e cópia autenticada. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem anterior impedirá a posse do candidato.
12. No **anexo III** consta a relação de exames médicos exigidos para a apresentação, nos moldes apresentados nas notas técnicas do mencionado anexo.

ANEXO I - CONVOCADOS POR CARGO

1. Agente Comunitário de Saúde – Barra Nova

CPF	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
121.201.394-82	1755756	MARTA CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES	11º

2. Auxiliar de Consultório Dentário

CPF	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
053.763.344-81	1745292	LEIDIANA SANTOS DA SILVA	20º

3. Psicólogo(a)

CPF	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
048.105.014-00	1772501	FABIANO BARROS VASCONCELOS LEIRIAS	7º

4. Técnico(a) em Enfermagem

CPF	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
069.547.724-29	1781411	JACELMA DA SILVA PINHEIRO DE LIMA CHICUTA	23º

ANEXO II - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A POSSE

- a) Atendimento dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, nos moldes da tabela apresentada no item “2.1” do Edital;
- b) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do art. 12 da Constituição Federal e do art. 13 do Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
- c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- d) apresentar certidão negativa em que não constem condenações criminais com trânsito em julgado;
- e) apresentar certidão negativa em que não constem condenações cíveis em improbidade administrativa com trânsito em julgado;
- f) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;
- g) apresentar certidão de quitação eleitoral, comprovando estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
- h) possuir a escolaridade mínima exigida, conforme estabelecido no subitem 2.1 deste Edital, conforme for o caso, apresentando;
- i) certificado de conclusão de Ensino Fundamental, fornecido por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados ou do Distrito Federal;
- j) certificado de conclusão de Ensino Médio, fornecido por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados ou do Distrito Federal;

Publicado por:
Alessandro Dos Santos
Código Identificador:7A79BDF4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

GABINETE PREFEITO
LEI N.º 336, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

LEI N.º 336, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Art. 1º—Fica o Poder Executivo autorizado, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SEMED), a custear as despesas com passagens, hospedagem, alimentação, transporte e taxa de inscrição de alunos das escolas da rede pública municipal de ensino de Canapi que representem o município em viagens, eventos educacionais e acadêmicos, feiras, provas, seminários e congressos acadêmicos, competições escolares, olimpíadas de robóticas e demais atividades educacionais, conforme o caso.

§ 1º Para a participação em eventos realizados em lugar diferente do domicílio do aluno, este poderá ser acompanhado por professor e/ou responsável legal, o(s) qual(is) também terá(ão) suas despesas custeadas na forma deste artigo.

§ 2º O Município de Canapi poderá custear, quando necessário para viabilização da viagem, as despesas com passagens, hospedagem, alimentação, transporte em favor dos beneficiários desta Lei.

§ 3º As despesas previstas neste artigo deverão obedecer aos limites previstos em decreto.

§ 4º Em razão da participação nos eventos dispostos no caput deste artigo, ficam garantidos ao estudante:

- dispensa justificada da aula;
- acesso ao conteúdo ofertado em aula ou à reposição deste;
- realização de avaliação/prova em dia alternativo.

Art. 2º—São requisitos e condições formais para a concessão do custeio das despesas tratadas no art. 1º desta Lei:

I—para o estudante, estar regularmente matriculado em escola da rede pública municipal;

II—para o professor, ter vínculo formal com o Município, em caráter efetivo ou temporário.

Parágrafo único. Excepcionalmente, será permitido o custeio de estudante já egresso da rede pública municipal, nos termos deste artigo, quando o fato que ensejou a viagem ou a premiação tiver acontecido ainda no período em que o estudante era aluno regularmente matriculado.

Art. 3º—O incentivo de que trata esta Lei e os seus critérios de concessão serão definidos em edital a ser lançado pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED), quando for de âmbito local, ou por seleção.

Art. 4º—As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária específica da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

Art. 5º Os professores ou responsável legal acompanhando o aluno, ao final da missão, deverá apresentar dentro do prazo de, no máximo, 05 (cinco) dias após o retorno, documento que certifique a participação no evento, conforme descrito no requerimento de solicitação de diária e o Relatório de Viagem.

I—O Relatório de Viagem deverá conter em sua elaboração textual no mínimo:

- a identificação do beneficiário da diária;
- detalhamento das atividades realizadas no decorrer do evento ou capacitação;
- aplicabilidade das informações adquiridas e/ou aprendidas para melhoria das ações no Município;

II—Os documentos comprobatórios anexos ao Relatório de Viagens deverão conter:

- Certificado, nos casos de participação em cursos ou capacitação, ou equivalente;
- Nota fiscal de hospedagem, ticket de estacionamento, cupom fiscal de alimentação, passagem ou cópia do cartão de embarque, assim como matérias divulgadas na Rede Mundial de Computadores, fotos

registradas no evento e demais documentos que atestem a estada no local (o que for aplicável).

Art. 6º—Esta Lei poderá ser regulamentada por decreto, no que couber, após a sua publicação e entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉLIA MELO DE LIMA
Prefeita Municipal de Canapi-AL

Publicado por:
Caio Matheus de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:98B342F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº 02/2025 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obra e serviço comum de engenharia para construção de unidades habitacionais no município de Canapi/AL, conforme termo de compromisso caixa – ministério das cidades 974107/2024 operação 1100030-03/MDASCF/CAIXA.

Tipo: MENOR PREÇO.

Data e hora da sessão de disputa: **04/11/2025, às 09:30min** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br.

Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com

Canapi/AL, 13 de outubro de 2025.

EMANUELLA BEZERRA BRANDÃO DE FREITAS
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:395E9FF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 35/2024.
Registro de Preços

A Prefeita do Município de Canapi, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 35/2024 (BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC DO MUNICÍPIO DE CANAPI REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025**, em favor da(s) empresa(s) **COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.569.707/0001-87, com lotes: 58, 57, 36. **DELÍCIAS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº

Edital nº 02/2025

350
8

Acessar Contratação

Última atualização 15/10/2025

Local: Canapi/AL **Órgão:** MUNICIPIO DE CANAPI **Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 15/10/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 15/10/2025 14:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 04/11/2025 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 12367892000142-1-000197/2025 **Fonte:** Bolsa Nacional De Compras - BNC

Objeto:

Contratação de empresa especializada para execução de obra e serviço comum de engenharia para construção de unidades habitacionais no Município de Canapi/AL, conforme Termo de Compromisso Caixa – Ministério das Cidades 974107/2024 OPERAÇÃO 1100030-03/MDASCF/CAIXA, e projeto básico elaborado pelo setor de engenharia do Município de Canapi/AL.

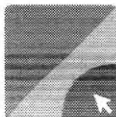
VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 3.377.402,04

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Contratação de empresa especializada para execução de obra e serviço comum de engenharia para construção de unidades habitacionais no Município de Canapi/AL, conforme Termo de Compromisso Caixa – Ministério das Cidades 974107/2024 OPERAÇÃO 1100030-03/MDASCF/CAIXA, e projeto básico elaborado pelo setor de engenharia do Município de Canapi/AL.	1	R\$ 3.377.402,04	R\$ 3.377.402,04

Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pela nova Lei de Licitações.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o referido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de inteira responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Trabalho desenvolvido com a emissão de informações relacionadas à licença de uso.

EDITAL DE LICITAÇÃO

PÁGINA INICIAL > ACESSO A INFORMAÇÃO > EDITAL DE LICITAÇÃO > 2188

Data: 15/OUT/2025

Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Número: 02/2025

Ano: 2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra e serviço comum de engenharia para construção de unidades habitacionais no Município de Canapi/AL, conforme Termo de Compromisso Caixa – Ministério das Cidades

974107/2024 OPERAÇÃO 1100030-03/MDAS

Valor: R\$ 0.00

Sector: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Divisão: Edital de Licitação

Arquivos:

e0d909e80d67d37ab39d394ab7fb7a5e.pdf - Arquivo principal

SEI - INFORMAÇÃO

INÍCIO

CANAPI



Prefeitura de

Canapi

INÍCIO | CONTATO | SISTEMA

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025

OBJETO: O Prefeito do Município de Belo Monte/AL, no uso de suas atribuições legais, Resolve ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO a Concorrência Eletrônica nº 03/2025. Processo Administrativo nº 06160010/2025. Objeto: Construção de uma Praça no Povoado Riacho de Jacobina, Município de Belo Monte/AL. COMERCIAL TAVARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 54.335.422/0001-61. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global R\$ 517.000,00. Fundamentação: art. 71, inc. IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Belo Monte/AL, 13 de outubro de 2025.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025

Processo Administrativo Nº 0901060/2025. Tipo: Menor Preço Por Item.

Objeto: registro de preços para futura aquisição de água mineral para as secretarias do município de Boca da Mata/AL. Data/Horário: 29 DE OUTUBRO DE 2025 às 10h (dez horas) - Horário de Brasília. O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>; PNCP, <http://www.bocadamata.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cicero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: cpblm111158@gmail.com.

Em 13 de outubro de 2025.

EMANUELE REZEDE FELIX
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para Aquisição de Medicamentos. Data/Horário: 24/10/2025 às 08:30.

TEOGENES HIGINO MELO LESSA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2025

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, avisa que realizará licitações conforme resumo: Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº 02/2025 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS) Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obra e serviço comum de engenharia para construção de unidades habitacionais no município de Canapi/AL, conforme termo de compromisso caixa - ministério das cidades 974107/2024 operação 1106030-03/MDASCF/CAIXA. Tipo: MENOR PREÇO. Data e hora da sessão de disputa: 04/11/2025, às 09:30min (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br. Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com

Canapi/AL, 13 de outubro de 2025.

EMANUELLA BEZERRA BRANDÃO DE FREITAS
Secretaria Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NOIA

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da suspensão da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00014/2025, sessão fica marcada para o dia 30 de outubro de 2025 às 09:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 30 de outubro de 2025 às 09:31 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (82) 981186270. E-mail: licitacoes.pmcn@gmail.com. Edital: prefeitura.coitedonoia@gmail.com; <http://portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Coité do Noia - AL, 14 de outubro de 2025

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo administrativo nº 970/2025.

Modalidade: Chamamento Público 005/2025.

Objeto: Chamamento público para a seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), para celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO visando à promoção de ações para execução do Projeto Um passo a + na Saúde: Campanha de conscientização da saúde e prevenção de doenças no Município de Girau do Ponciano/AL, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data de realização: 17 de novembro de 2025, às 09h e 30 min

Local: Secretaria Municipal de Saúde, sediada na Rua Juscelino Kubitschek, 100,

Progresso, Girau do Ponciano - AL, CEP: 57360-000.

Disponibilidade do edital: eletrônico: <http://acessoainformacao.giraudoponciano.al.gov.br/licitacoes/> ou através do e-mail: cpj.girau@gmail.com.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília.

Girau do Ponciano - AL, 10 de outubro de 2025

CLAUDEVÂNIA SOARES RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025

2ª CHAMADA

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de veículo tipo van 0 km.

ABERTURA: 29 de Outubro de 2025, às 09:00h (horário local).

INFORMAÇÕES: Informações disponíveis na sede da CPL, localizada na Rua Praça Boa Vista, nº 20, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, de segunda a sexta das 8h às 13h, ou através do e-mail: licitacao@limoeirodeanadia.al.gov.br; cpj.novostempos@gmail.com, e edital disponível no site: <http://limoeirodeanadia.al.gov.br>; <https://minhaconta.conagreste.al.gov.br/ouath2/in/>; <https://app2-compras.conagreste.al.gov.br/cadastro/>

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2025 - CPL/ALICC

UASG Nº 926703 PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ALICC - Nº 177/2025 (90177/2025) Processo Nº 5800.074612/2025 Objeto: Aquisição de gravador de monitor ambulatorial (MAPA) Abertura das Propostas: 30/10/2025 às 08h30. (Horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 13 de outubro de 2025.

MARILIA PEIXOTO BARBOSA
Diretor da Diretoria Especial de Licitações e Contratos ALICC-PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2025 - SRP

A Prefeitura de Mar Vermelho/AL, estará realizando a licitação como segue: PE nº 004/2025-SRP - Tipo: Menor Preço global. Objeto: Registro de preços para futura e eventual serviço de elaboração e fornecimento de refeições preparadas e cozidas - sistema self-service ou a la carte. Data/Horário: 28 de outubro de 2025, às 10:00hs (horário de Brasília).

O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://bnc.org.br/>, a partir das 14:00hs do dia dessa publicação, no portal do município, através do site www.marvermelho.al.gov.br/licitacoes. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Mar Vermelho/AL, 14 de outubro de 2025.

ARNALDO DE ARAUJO ALÉCIO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2025 - Objeto: Aquisição de Impressoras. Tipo: Menor preço. Data da realização: 17 de outubro de 2025, DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2025 - Objeto: Aquisição de materiais para armazenamento, transporte e segurança dos imunobiológicos. Tipo: Menor preço. Data da realização: 17 de outubro de 2025. Horário da fase de lances: 08h às 14h. Local: Banco Nacional de Compras - BNC. Os editais encontram-se à disposição dos interessados através do site da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do e-mail licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com.

Marechal Deodoro/AL, 13 de outubro de 2025.

LEANDRO BITTENCOURT MIRANDA
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para coleta seletiva. Tipo: Menor preço por item. Data da realização: 29 de outubro de 2025, às 10h. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2025 - Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de kits de material escolar. Tipo: Menor preço. Data da realização: 29 de outubro de 2025, às 10h30min. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2025 - Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de kits de fardamento escolar. Tipo: Menor preço. Data da realização: 29 de outubro de 2025, às 11h. Local: Banco Nacional de Compras - BNC. Os editais encontram-se à disposição dos interessados através do site da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do e-mail licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com.

Marechal Deodoro/AL, 10 de outubro de 2025.

LEANDRO BITTENCOURT MIRANDA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2025 -SRP

(2ª CHAMADA) Tipo: Menor preço por lote. - Processo nº 20250805.005.

Disponibilidade / Plataforma: <http://www.licitanet.com.br>

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de tecidos e aviamentos para atendimento aos diversos Órgãos da Administração Pública do Município de Mata Grande/AL.

Data de realização: 29 de outubro de 2025, às 09h00min

Informações: licitacoesmg2025@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 051/2025

(2ª CHAMADA)

Tipo: Menor preço por lote. - Processo nº 20250701.037

Disponibilidade / Plataforma: <http://www.licitanet.com.br>

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos, suprimentos a insumos de informática para atendimento aos diversos Órgãos da Administração Pública do Município de Mata Grande/AL.

Data de realização: 31 de outubro de 2025, às 09h00min

Informações: licitacoesmg2025@gmail.com

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Pregoeiro





Prefeitura de **Canapi**

Ofício nº 597/2025

Canapi/AL, 16 de outubro de 2025.

AO TCE-AL
Tribunal de Contas do Estado de Alagoas
Maceió - Alagoas

A Prefeitura Municipal de CANAPI, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.367.892/0001-42, com sede na AVENIDA JOAQUIM TETÊ, Nº 336, CENTRO, neste município, vem através do presente, encaminhar para efeito de Controle Externo dentro da jurisdição e exercidas por este Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, cópia do **Processo Administrativo nº 220250906009, Concorrência 02/2025**, cujo objetivo por sua vez É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO CAIXA – MINISTÉRIO DAS CIDADES 974107/2024 OPERAÇÃO 1100030-03/MDACF/CAIXA.

Ao ensejo, apresentamos votos de estima consideração, ao tempo em que ficaremos a inteira disposição desta corte de contas para promover qualquer esclarecimento porventura necessário.

Atenciosamente,


GILMO MALTA DE MENEZES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Prefeitura de
Canapi

Ofício nº 598/2025

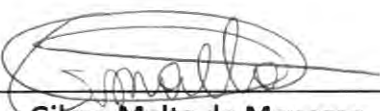
Canapi-AL, 16 de outubro de 2025.

Ao,
TCE – AL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Assunto: **CONCORRÊNCIA 02/2025**

Informamos para os devidos fins que não houve audiência pública para a concorrência 01/2025, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO CAIXA – MINISTÉRIO DAS CIDADES 974107/2024 OPERAÇÃO 1100030-03/MDACF/CAIXA.

Atenciosamente,


Gilmo Malta de Menezes
Agente de Contratação

DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Declaro, para os devidos fins, que o processo de licenciamento ambiental referente à construção das 25 unidades habitacionais vinculadas à Assistência Social encontra-se em tramitação junto aos órgãos competentes, aguardando a emissão das licenças necessárias para o início das atividades. O referido processo contempla todas as etapas previstas na legislação ambiental vigente, incluindo a apresentação dos estudos técnicos e documentações exigidas pelos órgãos fiscalizadores.

Ressalta-se que todas as medidas técnicas, legais e administrativas cabíveis foram devidamente adotadas, de modo a assegurar a plena conformidade do empreendimento com as normas ambientais, estando a documentação sob análise dos setores responsáveis pelo licenciamento.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais que se fizerem necessários, reafirmando o compromisso da administração municipal com a responsabilidade socioambiental e o cumprimento integral da legislação aplicável.

Canapi/AL, 16 de Outubro de 2025.



JOÃO MARCOS FERREIRA DOS SANTOS
Engenheiro Civil
CREA: 0217666515

TERMO DE CADASTRAMENTO DE PROTOCOLO

Quinta, 16 de Outubro de 2025

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL-Canapi

Orgão de Origem:

Cadastrante: GILMO MALTA DE MENEZES

A Unidade Gestora PREFEITURA MUNICIPAL-Canapi CNPJ 12367892000142, realizou o cadastramento do protocolo de LICITAÇÃO/CONTRATOS/CONVÊNIOS/CONGÊNERES/CONSULTA - OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA / FASE INTERNA de número 016934/2025. O cadastramento foi realizado pelo(a) GILMO MALTA DE MENEZES, CPF 12691877400, no dia 16/10/2025 às 15:20 horas.

Número do

Edital:

02/2025.

• OFÍCIO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• PROJETO BÁSICO OU TERMO DE REFERÊNCIA;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- PLANILHA DOS ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA DA OBRA (CURVA ABC);

358
t

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA OBRA;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- COMPOSIÇÃO DO BDI;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- MEMORIAL DESCRITIVO (ESPECIFICAÇÕES E NORMAS DE EXECUÇÃO PERTINENTES);

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- AUTORIZAÇÃO DO CERTAME PELO GESTOR/AUTORIDADE COMPETENTE;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

359
2

- PARECER JURÍDICO;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- AUDIÊNCIA PÚBLICA - ART. 39 DA LEI Nº 8.666/1993, QUANDO FOR O CASO;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- ART'S DOS PROJETOS;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- ART'S DO ORÇAMENTO;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- PUBLICAÇÃO DO EDITAL.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- ATO DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, DO LEILOEIRO ADMINISTRATIVO OU OFICIAL, OU DO RESPONSÁVEL PELO CONVITE;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de

Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INFORMATIVO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA;

360

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA, COM O ADEQUADO TRATAMENTO AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- EDITAL DE LICITAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- EDITAL E MINUTA DO CONTRATO;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- RELATÓRIOS DE IMPACTO AMBIENTAL E LICENÇAS AMBIENTAIS;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

368

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL****PROPOSTAS DO PROCESSO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025**

Processo Administrativo Nº 220250906009

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: GILMO MALTA DE MENEZES

Data de Publicação: 15/10/2025 09:07:30

LOTE 1**Item: 1** **Quant.: 1** **Unidade: SERVIÇO** **Val. Ref.: 3.377.402,04**

Descrição: Contratação de empresa especializada para execução de obra e serviço comum de engenharia para construção de unidades habitacionais no Município de Canapi/AL, conforme Termo de Compromisso Caixa – Ministério das Cidades 974107/2024 OPERAÇÃO 1100030-03/MDASCF/CAIXA, e projeto básico elaborado pelo setor de engenharia do Município de Canapi/AL.

Autor	Marca/Modelo	Valor
AF COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME	Engenharia	3.350.000,00
CLAYSONN THIAGO PEIXOTO DE MELO LTDA	Engenharia	2.533.051,53
R J DOS SANTOS EIRELI	Engenharia	3.332.577,87
MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA	Engenharia	3.377.402,04
M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI	Engenharia	3.376.711,79
CONSTRUTORA FERNANDES LTDA	Engenharia	2.837.017,71
CONSTRUTORA AMBIENTAL EIRELI	Engenharia	3.300.500,00

DOCUMENTOS ANEXADOS**AF COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**

Horário: 31/10/2025 22:49

Documento: GARANTIA DA PROPOSTA (SEGURO GARANTIA).

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bf346890d1f44432ac31a847239ea2de.pdf>

Horário: 31/10/2025 22:49

Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4de3502931914340b2e1c2c3f8af33ea.pdf>**CLAYSONN THIAGO PEIXOTO DE MELO LTDA**

Horário: 01/11/2025 13:43

Documento: GARANTIA DA PROPOSTA (SEGURO GARANTIA).

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b3346fd79f99499485a3034d4d69bbb7.pdf>

Horário: 01/11/2025 13:43

Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c6bd9993e0ea458e81e9755d27ed85ae.pdf>**R J DOS SANTOS EIRELI**

Horário: 03/11/2025 13:32

Documento: GARANTIA DA PROPOSTA (SEGURO GARANTIA).

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8d5d694ef09f49ec96bb05558fecf8de.pdf>

Horário: 03/11/2025 13:32

Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/70ad97e05e984f4e8d5182cd73c2526e.pdf>

362
+

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA

Horário: 03/11/2025 15:54 **Documento:** GARANTIA DA PROPOSTA (SEGURO GARANTIA).

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a72c35b931eb45c69eae45da1fe2a966.rar>

Horário: 03/11/2025 15:54 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f654578e2a034af9928730f890eab07d.rar>

M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI

Horário: 03/11/2025 20:23 **Documento:** GARANTIA DA PROPOSTA (SEGURO GARANTIA).

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b6758e7a79f647beb9eddc03f2e91180.zip>

Horário: 03/11/2025 20:23 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b9aa7c5b10a8433e82ab41a3d478bb90.zip>

CONSTRUTORA FERNANDES LTDA

Horário: 04/11/2025 00:23 **Documento:** GARANTIA DA PROPOSTA (SEGURO GARANTIA).

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e2d222375e4c430eb96a02ddf64f303d.pdf>

Horário: 04/11/2025 00:23 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e1c0643c658b4ada90e29d93dfc789a6.pdf>

CONSTRUTORA AMBIENTAL EIRELI

Horário: 04/11/2025 06:14 **Documento:** GARANTIA DA PROPOSTA (SEGURO GARANTIA).

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a35d11d73e6c4df1ae3d5af161472bab.pdf>

Horário: 04/11/2025 06:14 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ee354059ad6946bbb8c99a52249e4455.pdf>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS



363
E

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A presente licitação tem por objeto: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CANAPÍ / AL

Prezados Senhores,

Tendo examinado as condições do Edital e dos Anexos que o integram, para a execução da mencionada obra (incluindo os materiais e serviços), nós, abaixo assinados, propomos executar e concluir as obras previstas no mencionado Edital pelo preço de:

Valor Global da Proposta R\$ 2.533.051,53 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)

Validade da Proposta: conforme o edital

Prazo de Entrega de Serviços será conforme o Edital.

Outrossim declaramos que:

- Todas as despesas decorrentes da elaboração das propostas correm por conta da licitante não lhe cabendo direito a indenização de qualquer natureza.
- Que, na proposta todas as despesas de taxas, pessoal, impostos, seguros, material, encargos sociais e os demais incidentes sobre o objeto da licitação.
- Que, no preço global proposto, estão incluídas todas as despesas diretas, indiretas e quaisquer outras necessárias a total e perfeita execução das obras e serviços objeto dessa licitação, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo Contratante, salvo aquelas decorrentes de projeto, obra ou serviço não incluído neste Edital.
- Que temos conhecimento e concordância com os termos e condições no presente Edital.
- Temos conhecimento do local onde serão executadas as Obras
- Que conhece e concorda com os termos e condições deste Edital.
- Esta proposta compreende todas as despesas diretas e indiretas com mão de obra (inclusive leis sociais) bem como quaisquer outras despesas necessárias a total e perfeita execução das obras e serviços, objeto desta licitação constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela contratante.
- Indicamos o Sr. **Claysonn Thiago Peixoto de Melo**, portadora da Carteira de Identidade nº. **1.561.546 SSP-AL** e do CPF nº **038.865.824-00**, sócio-gerente para assinar o contrato caso seja vencedora do certame.
- A licitante **DECLARA**, que acatará o pagamento da Administração, ao tempo que indica os dados bancários da licitante:

BANCO BRADESCO	AGÊNCIA 5029	Nº DA CONTA 0000844-3
-------------------	-----------------	--------------------------

União dos Palmares – AL, 04 de NOVEMBRO de 2025

CLAYSONN THIAGO
PEIXOTO DE
MELO:03886582400

Assinado de forma digital
por CLAYSONN THIAGO
PEIXOTO DE
MELO:03886582400
Dados: 2025.10.31 15:44:00
-03'00'

Claysonn Thiago Peixoto de Melo
RG nº 1.561.546 SSP-AL
CPF nº. 038.865.824-00

CP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA
CNPJ: 12.070.635/0001-44



Obra
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CANAPI

Bancos
SINAPI - 05/2025 -
Alagoas
SBC - 07/2025 - Alagoas
ORSE - 04/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,7%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 91,67%
Mensalista: 52,05%

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					53.987,84	2,13 %
1.1	103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6	313,19	396,81	2.380,86	0,09 %
1.2	105054 Próprio	Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,40m - (BASEADO EM ORSE 4657 04/2025)	mês	12	1.057,46	1.339,80	16.077,60	0,63 %
1.3	105055 Próprio	Locação de container - Banheiro com chuveiros e vasos - 4,30 x 2,30m (BASEADO EM ORSE 4667 04/2025)	mês	12	1.307,96	1.657,18	19.886,16	0,79 %
1.4	105056 Próprio	Locação de construção de edificação até 200m2, inclusive execução de gabarito de madeira (BASEADO EM ORSE 50 - 04/2025)	M²	1062,25	6,55	8,29	8.806,05	0,35 %
1.5	95644 SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 32 MM (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	1	164,35	208,23	208,23	0,01 %
1.6	101493 SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1	1.165,94	1.477,24	1.477,24	0,06 %
1.7	105057 Próprio	TAXAS E EMOLUMENTOS (LICENÇA AMBIENTAL E ALVARÁS)	UN	1	3.304,58	4.186,90	4.186,90	0,17 %
1.8	105137 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_03/2024	M	360	2,12	2,68	964,80	0,04 %
2		ADMINISTRAÇÃO LOCAL					154.279,54	6,09 %
2.1	20305 Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	1	121.767,60	154.279,54	154.279,54	6,09 %
3		INFRAESTRUTURA					177.336,73	7,00 %
3.1		MOVIMENTO DE TERRA					52.413,32	2,07 %
3.1.1	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	87,25	69,02	87,44	7.629,14	0,30 %
3.1.2	94319 SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	639,5	55,28	70,03	44.784,18	1,77 %
3.2		FUNDAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO					124.923,41	4,93 %

796

CP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA
CNPJ: 12.070.635/0001-44

3.2.1	103800 SINAPI	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	m³	87,25	364,10	461,31	40.249,29	1,59 %
3.2.2	101165 SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m³	58,25	657,23	832,71	48.505,35	1,91 %
3.2.3	105058 Próprio	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018 (BASEADO EM SINAPI 98561 - 04/2022)	M²	775,5	33,43	42,35	32.842,42	1,30 %
3.2.4	96617 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	m²	191,5	13,71	17,37	3.326,35	0,13 %
4		SUPERESTRUTURA					150.261,47	5,93 %
4.1	105021 SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	310	16,49	20,89	6.475,90	0,26 %
4.2	105027 SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	202,5	16,25	20,58	4.167,45	0,16 %
4.3	105033 SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	1939	39,85	50,48	97.880,72	3,86 %
4.4	105059 Próprio	PILAR DE MADEIRA SERRADA, MAÇARANDUBA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, NÃO APARELHADO, FIXADO COM PORTA PILAR METÁLICO, SEÇÃO QUADRADA 15 X 15 CM, APOIO ENGASTADO, COMPRIMENTO DE 3 M. (BASEADO EM SINAPI 105070 05/2025 - SEM PORTA-PILAR)	M	125	112,02	141,92	17.740,00	0,70 %
4.5	89996 SINAPI	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG	1324,8	8,52	10,79	14.294,59	0,56 %
4.6	89993 SINAPI	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	m³	10,35	739,92	937,47	9.702,81	0,38 %
5		VEDAÇÃO E ESTRUTURA					372.140,94	14,69 %
5.1		ALVENARIAS					215.322,64	8,50 %
5.1.1	89306 SINAPI	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X29, (ESPESSURA DE 14 CM), UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_03/2023	m²	2382,25	70,87	89,79	213.902,22	8,44 %
5.1.2	101161 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	7,5	149,48	189,39	1.420,42	0,06 %
5.2		ESQUADRIA					156.818,30	6,19 %

365

CP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA
CNPJ: 12.070.635/0001-44

5.2.1	94570 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	97,5	336,94	426,90	41.622,75	1,64 %
5.2.2	90822 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	75	227,02	287,63	21.572,25	0,85 %
5.2.3	91307 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	75	64,29	81,45	6.108,75	0,24 %
5.2.4	91341 SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	84	480,12	608,31	51.098,04	2,02 %
5.2.5	91304 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	50	76,14	96,46	4.823,00	0,19 %
5.2.6	100757 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m²	195	37,55	47,57	9.276,15	0,37 %
5.2.7	102214 SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	252	16,56	20,98	5.286,96	0,21 %
5.2.8	105060 Próprio	PERSIANA 25MM (BASEADO EM ORSE 1895 04/2025)	M²	60	85,92	108,86	6.531,60	0,26 %
5.2.9	101967 SINAPI	PEITORIL LINEAR EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COMPRIMENTO DE ATÉ 2 M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	97,5	84,99	107,68	10.498,80	0,41 %
6		COBERTA					194.808,84	7,69 %
6.1	92541 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1850	45,81	58,04	107.374,00	4,24 %
6.2	94201 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1850	27,20	34,46	63.751,00	2,52 %
6.3	94221 SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	197,5	15,95	20,20	3.989,50	0,16 %
6.4	105081 SINAPI	VIGA DE MADEIRA SERRADA, MAÇARANDUBA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, APARELHADA, SEÇÃO RETANGULAR 6 X 16 CM. AF_03/2024	M	87,5	41,53	52,61	4.603,37	0,18 %

366

CP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA
CNPJ: 12.070.635/0001-44

6.5	105069 SINAPI	PILAR DE MADEIRA SERRADA, MAÇARANDUBA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, NÃO APARELHADO, FIXADO COM PORTA PILAR METÁLICO, SEÇÃO QUADRADA 15 X 15 CM, APOIO ARTICULADO, COMPRIMENTO DE 3 M. AF_03/2024	M	98,75	120,62	152,82	15.090,97	0,60 %
7		REVESTIMENTOS					392.833,79	15,51 %
7.1	87905 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	5247,25	5,95	7,53	39.511,79	1,56 %
7.2	87529 SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	4466,75	25,44	32,23	143.963,35	5,68 %
7.3	88485 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	4466,75	2,81	3,56	15.901,63	0,63 %
7.4	88489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	4466,75	9,52	12,06	53.869,00	2,13 %
7.5	87531 SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	780,38	24,47	31,00	24.191,78	0,96 %
7.6	87273 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	780,38	47,11	59,68	46.573,07	1,84 %
7.7	96111 SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	1062,25	51,14	64,79	68.823,17	2,72 %
8		PAVIMENTAÇÃO					169.961,91	6,71 %
8.1	95240 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	m²	1650	13,11	16,61	27.406,50	1,08 %
8.2	87630 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	1650	27,75	35,15	57.997,50	2,29 %
8.3	87251 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	1062,25	37,04	46,92	49.840,77	1,97 %
8.4	101749 SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	587,75	38,33	48,56	28.541,14	1,13 %
8.5	88649 SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	M	800	6,10	7,72	6.176,00	0,24 %
9		INSTALAÇÕES					431.989,02	17,05 %

293

CP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA
CNPJ: 12.070.635/0001-44

9.1		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					162.385,25	6,41 %
9.1.1	105061 Próprio	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).(BASEADO EM SINAPI 93128 04/2022)	UN	175	57,28	72,57	12.699,75	0,50 %
9.1.2	103782 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	175	24,48	31,01	5.426,75	0,21 %
9.1.3	105062 Próprio	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO. (BASEADO EM SINAPI 93141 04/2022)	UN	450	92,92	117,72	52.974,00	2,09 %
9.1.4	72335 SINAPI	ESPELHO PLASTICO 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	50	5,51	6,98	349,00	0,01 %
9.1.5	91927 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2400	4,04	5,11	12.264,00	0,48 %
9.1.6	91925 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	900	3,00	3,80	3.420,00	0,14 %
9.1.7	91929 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	750	5,93	7,51	5.632,50	0,22 %
9.1.8	91835 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1225	16,07	20,36	24.941,00	0,98 %
9.1.9	101876 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	25	62,60	79,31	1.982,75	0,08 %
9.1.10	93654 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	25	9,84	12,46	311,50	0,01 %
9.1.11	93653 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	25	9,28	11,75	293,75	0,01 %
9.1.12	93657 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	50	12,20	15,45	772,50	0,03 %
9.1.13	98111 SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	25	31,58	40,01	1.000,25	0,04 %
9.1.14	83485 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8" REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	25	48,99	62,07	1.551,75	0,06 %
9.1.15	101493 SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	25	1.165,94	1.477,24	36.931,00	1,46 %
9.1.16	105063 Próprio	Tomada para antena de TV, sem caixa, inclusive conector emenda para cabo coaxial (BASEADO EM ORSE 12657 04/2025)	UN	25	14,22	18,01	450,25	0,02 %

269

CP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA
CNPJ: 12.070.635/0001-44

9.1.17	98307 SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	25	43,71	55,38	1.384,50	0,05 %
9.2		HIDRÁULICA					70.119,05	2,77 %
9.2.1	89402 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	334,25	9,87	12,50	4.178,12	0,16 %
9.2.2	90447 SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	334,25	7,34	9,29	3.105,18	0,12 %
9.2.3	89408 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	75	6,97	8,83	662,25	0,03 %
9.2.4	89440 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	125	9,54	12,08	1.510,00	0,06 %
9.2.5	89366 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	150	12,15	15,39	2.308,50	0,09 %
9.2.6	103042 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	25	13,41	16,99	424,75	0,02 %
9.2.7	89985 SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	25	65,64	83,16	2.079,00	0,08 %
9.2.8	97741 SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	25	127,23	161,20	4.030,00	0,16 %
9.2.9	95675 SINAPI	HIDRÔMETRO DN 3/4", 5,0 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	25	117,64	149,04	3.726,00	0,15 %
9.2.10	102622 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	25	390,34	494,56	12.364,00	0,49 %
9.2.11	105064 Próprio	BARRILETE DISTR.PVC SOLDAVEL CAIXA (ATE COLUNAS) POR PAV. (BASEADO EM SBC 50800 07/2025)	UN	25	1.128,06	1.429,25	35.731,25	1,41 %
9.3		SANITÁRIO					137.343,22	5,42 %
9.3.1	89714 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	92	29,61	37,51	3.450,92	0,14 %
9.3.2	89712 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	428,75	21,25	26,92	11.541,95	0,46 %
9.3.3	89711 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	38,5	17,21	21,80	839,30	0,03 %

269

CP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA
CNPJ: 12.070.635/0001-44

9.3.4	89724 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	25	7,83	9,92	248,00	0,01 %
9.3.5	89732 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	25	12,05	15,26	381,50	0,02 %
9.3.6	89744 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	25	20,55	26,03	650,75	0,03 %
9.3.7	105065 Próprio	JUNCAO 45 PVC ESGOTO SOLDAVEL 100mm (BASEADO EM SBC 53416 07/2025)	UN	25	55,60	70,44	1.761,00	0,07 %
9.3.8	89707 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	25	33,44	42,36	1.059,00	0,04 %
9.3.9	105066 Próprio	TE REDUCAO PVC ESGOTO COM ANEL DE BORRACHA 100x50mm (BASEADO EM SBC 53402 07/2025)	UN	50	55,53	70,35	3.517,50	0,14 %
9.3.10	89833 SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	50	33,19	42,05	2.102,50	0,08 %
9.3.11	00039319 SINAPI	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	25	6,05	7,66	191,50	0,01 %
9.3.12	98107 SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	25	196,70	249,21	6.230,25	0,25 %
9.3.13	97902 SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	25	414,48	525,14	13.128,50	0,52 %
9.3.14	98082 SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X H=1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	25	2.589,89	3.281,39	82.034,75	3,24 %
9.3.15	105067 Próprio	VALA DE INFILTRAÇÃO EM FORMATO DE TALUDE DE 1M NA PARTE SUPERIOR, 0,8M NO FUNDO, COM LEITO DE BRITA E TUBO DE PVC VAZADO - DN 100 (ORÇADO COM BASE NO ITEM DE PROJETO)	M	110	73,23	92,78	10.205,80	0,40 %
9.4		APARELHOS METAIS E BANCADAS					62.141,50	2,45 %
9.4.1	86884 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25	7,90	10,00	250,00	0,01 %
9.4.2	86883 SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50	7,93	10,04	502,00	0,02 %

W
02

CP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA
CNPJ: 12.070.635/0001-44

9.4.3	86931 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25	337,87	428,08	10.702,00	0,42 %
9.4.4	100849 SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	25	27,53	34,88	872,00	0,03 %
9.4.5	86904 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25	99,97	126,66	3.166,50	0,13 %
9.4.6	100860 SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25	69,91	88,57	2.214,25	0,09 %
9.4.7	86934 SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25	257,49	326,23	8.155,75	0,32 %
9.4.8	86920 SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25	543,34	688,41	17.210,25	0,68 %
9.4.9	86906 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25	51,84	65,68	1.642,00	0,06 %
9.4.10	86911 SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25	60,71	76,91	1.922,75	0,08 %
9.4.11	86913 SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25	38,69	49,02	1.225,50	0,05 %
9.4.12	95544 SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	25	27,31	34,60	865,00	0,03 %
9.4.13	95542 SINAPI	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	25	23,14	29,31	732,75	0,03 %
9.4.14	74125/001 SINAPI	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	m²	25	400,34	507,23	12.680,75	0,50 %
10		SERVIÇOS FINAIS					2.607,82	0,10 %
10.1	99814 SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	1291	1,60	2,02	2.607,82	0,10 %
11		INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO					432.843,63	17,09 %
11.1		MOVIMENTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO					310.161,42	12,24 %
11.1.1	100575 SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024	m²	3581,5	1,33	1,68	6.016,92	0,24 %
11.1.2	94319 SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	96,03	55,28	70,03	6.724,98	0,27 %

371

CP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA
CNPJ: 12.070.635/0001-44

11.1.3	101169 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	2880	55,71	70,58	203.270,40	8,02 %
11.1.4	95875 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	12096	1,78	2,25	27.216,00	1,07 %
11.1.5	93590 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	8064	0,70	0,88	7.096,32	0,28 %
11.1.6	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	1088	37,98	48,12	52.354,56	2,07 %
11.1.7	99814 SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	2880	1,60	2,02	5.817,60	0,23 %
11.1.8	102498 SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	1088	1,21	1,53	1.664,64	0,07 %
11.2		CALÇADA					21.169,72	0,84 %
11.2.1	95000 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO ESTAMPADO, ESPESSURA 6 CM, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m²	34,56	483,47	612,55	21.169,72	0,84 %
11.3		ABASTECIMENTO DE ÁGUA					26.734,96	1,06 %
11.3.1	89447 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	360	7,44	9,42	3.391,20	0,13 %
11.3.2	89446 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	125	3,82	4,83	603,75	0,02 %
11.3.3	89449 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	9	12,55	15,90	143,10	0,01 %
11.3.4	94492 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	32,14	40,72	40,72	0,00 %
11.3.5	6698600 Próprio	ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA COM CAPITEL PARA CAIXA DE 15.000L COM 7,5M DE ALTURA INCLUSIVE MONTAGEM E FRETE - EXCLUSIVE CAIXA	UN	1	9.959,99	12.619,30	12.619,30	0,50 %
11.3.6	6698601 Próprio	CAIXA DE 15.000L EM FIBRA DE VIDRO INCLUSIVE MONTAGEM E FRETE	UN	1	7.842,85	9.936,89	9.936,89	0,39 %
11.4		DRENAGEM PLUVIAL					21.045,96	0,83 %
11.4.1	103800 SINAPI	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	m³	29,42	364,10	461,31	13.571,74	0,54 %
11.4.2	92214 SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	16	238,85	302,62	4.841,92	0,19 %

7 673

CP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA
CNPJ: 12.070.635/0001-44

11.4.3	97956 SINAPI	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1X1,2 M. AF_12/2020	UN	2	1.038,80	1.316,15	2.632,30	0,10 %
11.5		ILUMINAÇÃO PÚBLICA E FORNECIMENTO					53.731,57	2,12 %
11.5.1	105068 Próprio	SUBESTAÇÃO 75kVA - COMPLETO COM POSTE E TRANSFORMADOR (BASEADO EM PROJETO ELÉTRICO E ITENS NECESSÁRIOS)	UN	1	27.372,54	34.681,00	34.681,00	1,37 %
11.5.2	105069 Próprio	POSTE DE CONCRETO, H=11,00 M, ENGASTADO H=1,00M, COM DOIS BRAÇOS PARA ILUMINAÇÃO DE 1,50M, COM LUMINÁRIA DE LED DE 50W E RELE, CAIXA DE PASSAGEM COM FUNDO DE BRITA E HASTE DE ATERRAMENTO, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 30M (BASEADO EM PROJETO ELÉTRICO E ITENS NECESSÁRIOS)	UN	7	2.148,00	2.721,51	19.050,57	0,75 %

Total sem BDI	1.999.584,92
Total do BDI	533.466,61
Total Geral	2.533.051,53

Assinado de forma
digital por CLAYSONN
CLAYSONN THIAGO
PEIXOTO DE
MELO:03886582400
Dados: 2025.10.31
15:44:17 -03'00'

CLAYSONN THIAGO PEIXOTO DE MELO
Setor de Engenharia

373

CP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA
CNPJ: 12.070.635/0001-44

Obra
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES
HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CANAPI

Bancos
SINAPI - 05/2025 -
Alagoas
SBC - 07/2025 - Alagoas
ORSE - 04/2025 -
Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,7%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 91,67%
Mensalista: 52,05%



Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%											
		53.987,84	53.987,84											
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00%	10,32%	7,86%	7,86%	7,86%	7,86%	7,86%	7,85%	7,85%	7,85%	7,85%	9,49%	9,49%
		154.279,54	15.921,65	12.126,37	12.126,37	12.126,37	12.126,37	12.126,37	12.110,94	12.110,94	12.110,94	12.110,94	14.641,13	14.641,13
3	INFRAESTRUTURA	100,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%		
		177.336,73	17.733,67	17.733,67	17.733,67	17.733,67	17.733,67	17.733,67	17.733,67	17.733,67	17.733,67	17.733,67		
4	SUPERESTRUTURA	100,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%		
		150.261,47	15.026,15	15.026,15	15.026,15	15.026,15	15.026,15	15.026,15	15.026,15	15.026,15	15.026,15	15.026,15		
5	VEDAÇÃO E ESTRUTURA	100,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%		
		372.140,94	37.214,09	37.214,09	37.214,09	37.214,09	37.214,09	37.214,09	37.214,09	37.214,09	37.214,09	37.214,09		
6	COBERTA	100,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%		
		194.808,84	19.480,88	19.480,88	19.480,88	19.480,88	19.480,88	19.480,88	19.480,88	19.480,88	19.480,88	19.480,88		
7	REVESTIMENTOS	100,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%		
		392.833,79	39.283,38	39.283,38	39.283,38	39.283,38	39.283,38	39.283,38	39.283,38	39.283,38	39.283,38	39.283,38		
8	PAVIMENTAÇÃO	100,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%		
		169.961,91	16.996,19	16.996,19	16.996,19	16.996,19	16.996,19	16.996,19	16.996,19	16.996,19	16.996,19	16.996,19		
9	INSTALAÇÕES	100,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%		
		431.989,02	43.198,90	43.198,90	43.198,90	43.198,90	43.198,90	43.198,90	43.198,90	43.198,90	43.198,90	43.198,90		
10	SERVIÇOS FINAIS	100,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%		
		2.607,82	260,78	260,78	260,78	260,78	260,78	260,78	260,78	260,78	260,78	260,78		
11	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO	100,00%											50,00%	50,00%
		432.843,63											216.421,82	216.421,82
Porcentagem			10,23%	7,95%	7,95%	7,95%	7,95%	7,95%	7,95%	7,95%	7,95%	7,95%	9,12%	9,12%
Custo			259.103,54	201.320,42	201.320,42	201.320,42	201.320,42	201.320,42	201.304,99	201.304,99	201.304,99	201.304,99	231.062,94	231.062,94
Porcentagem Acumulado			10,23%	18,18%	26,12%	34,07%	42,02%	49,97%	57,91%	65,86%	73,81%	81,76%	90,88%	100,0%
Custo Acumulado			259.103,54	460.423,96	661.744,38	863.064,80	1.064.385,22	1.265.705,64	1.467.010,63	1.668.315,62	1.869.620,61	2.070.925,60	2.301.988,54	2.533.051,53

CLAYSONN
THIAGO
PEIXOTO DE
MELO:038865
82400

Assinado de forma
digital por
CLAYSONN THIAGO
PEIXOTO DE
MELO:03886582400
Dados: 2025.10.31
15:45:30 -03'00'

CLAYSONN THIAGO PEIXOTO DE MELO
Setor de Engenharia

7
h2g

Obra
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CANAPI

Bancos
SINAPI - 05/2025 - Alagoas
SBC - 07/2025 - Alagoas
ORSE - 04/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,7%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 91,67%
Mensalista: 52,05%



Planilha Orçamentária Analítica

1		SERVIÇOS PRELIMINARES					53.987,84		
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	1,0000000	313,19	313,19		
Composição Auxiliar	102234 SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	0,5000000	17,85	8,92		
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3729000	20,86	7,77		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1186000	17,45	19,51		
Insumo	00004509 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	3,77	12,09		
Insumo	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	264,37	264,37		
Insumo	00005065 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	29,29	0,33		
Insumo	00005069 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	15,69	0,20		
				MO sem LS =>	13,19	LS =>	12,09	MO com LS =>	25,28
				Valor do BDI =>	83,62			Valor com BDI =>	396,81
				Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	2.380,86		

1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	105054 Próprio	Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,40m - (BASEADO EM ORSE 4657 04/2025)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	mês	1,0000000	1.057,46	1.057,46
Insumo	4298 ORSE	Aluguel de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,40m, equipado com Ar condicionado	Serviços	mês	1,0000000	1.057,46	1.057,46
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	282,34	Valor com BDI =>	1.339,80
				Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>	16.077,60

1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	105055 Próprio	Locação de container - Banheiro com chuveiros e vasos - 4,30 x 2,30m (BASEADO EM ORSE 4667 04/2025)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	mês	1,0000000	1.307,96	1.307,96	
Insumo	00010777 SINAPI	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	Equipamento	MES	1,9286361	678,18	1.307,96	

756

CP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA
CNPJ: 12.070.635/0001-44

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 349,22 Valor com BDI => 1.657,18
Quant. => 12,0000000 Preço Total => 19.886,16

1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	105056	Próprio	Locação de construção de edificação até 200m2, inclusive execução de gabarito de madeira (BASEADO EM ORSE 50 - 04/2025)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	1,0000000	6,55	6,55		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0400000	2,48	0,09		
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,0400000	2,43	0,09		
Insumo	00000345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	Material	KG	0,0197705	24,18	0,47		
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0400000	16,80	0,67		
Insumo	00005067	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	Material	KG	0,0118623	16,41	0,19		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0400000	13,22	0,52		
Insumo	00010567	SINAPI	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2767878	8,40	2,32		
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	0,2372466	4,42	1,04		
Insumo	48	ORSE	Auxiliar topografia - SICRO	Mão de Obra	h	0,0200000	21,66	0,43		
Insumo	70	ORSE	Topógrafo - SICRO	Mão de Obra	h	0,0200000	36,76	0,73		
					MO sem LS =>	1,23	LS =>	1,12	MO com LS =>	2,35
					Valor do BDI =>	1,74	Valor com BDI =>		8,29	
					Quant. =>	1.062,2500000		Preço Total =>	8.806,05	

1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95644	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 32 MM (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	Sistemas de Medição	UN	1,0000000	164,35	164,35
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,7039000	17,99	30,65
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,7039000	25,17	42,88
Insumo	00000108	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	Material	UN	2,0000000	1,22	2,44
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0835000	35,60	2,97
Insumo	00000820	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 50 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,91	3,91
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0168000	7,31	0,12
Insumo	00003536	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0000000	1,66	3,32

326

CP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA
CNPJ: 12.070.635/0001-44

Insumo	00003540	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0000000	3,42	6,84	
Insumo	00006019	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1"	Material	UN	1,0000000	38,45	38,45	
Insumo	00009869	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	2,9905000	6,13	18,33	
Insumo	00009875	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	0,9444000	10,56	9,97	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,1045000	40,33	4,21	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,1864000	1,41	0,26	
				MO sem LS =>	32,00	LS =>	29,33	MO com LS =>	61,33
				Valor do BDI =>	43,88			Valor com BDI =>	208,23
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	208,23

1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101493 SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	Instalações Elétricas - Rede de Distribuição	UN	1,0000000	1.165,94	1.165,94
Composição Auxiliar	100578 SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025	Postes de Concreto e Metálicos	UN	1,0000000	471,96	471,96
Composição Auxiliar	104749 SINAPI	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0000000	13,08	13,08
Composição Auxiliar	87367 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0080000	495,18	3,96
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3162000	18,71	5,91
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,8463000	26,03	74,08
Composição Auxiliar	91872 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	6,0500000	15,47	93,59
Composição Auxiliar	91885 SINAPI	LÚVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	10,65	10,65
Composição Auxiliar	91917 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	16,81	16,81
Composição Auxiliar	91919 SINAPI	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	17,84	17,84
Composição Auxiliar	91933 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	11,0000000	13,39	147,29
Composição Auxiliar	93659 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	20,27	20,27

277

Composição Auxiliar	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	M	1,9500000	47,13	91,90		
Composição Auxiliar	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0000000	63,39	63,39		
Insumo	00001094	SINAPI	ARMAÇAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	Material	UN	1,0000000	22,28	22,28		
Insumo	00003398	SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO	Material	UN	1,0000000	1,42	1,42		
Insumo	00004346	SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSÃO MÉDIA	Material	UN	3,0000000	6,66	19,98		
Insumo	00011267	SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATÃO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	Material	UN	2,0000000	0,95	1,90		
Insumo	00014153	SINAPI	FITA METÁLICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	Material	UN	0,0600000	40,80	2,44		
Insumo	00034643	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM (INCLUIDA TAMPA SEM ESCOTILHA)	Material	UN	1,0000000	24,41	24,41		
Insumo	00039808	SINAPI	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFÁSICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLÁSTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000	61,78	61,78		
Insumo	00039996	SINAPI	VERGALHÃO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	Material	M	0,1664000	3,63	0,60		
Insumo	00039997	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	Material	UN	2,0000000	0,20	0,40		
					MO sem LS =>	177,14	LS =>	162,38	MO com LS =>	339,52
					Valor do BDI =>	311,30			Valor com BDI =>	1.477,24
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	1.477,24		

1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	105057	Próprio	TAXAS E EMOLUMENTOS (LICENÇA AMBIENTAL E ALVARÁS)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	3.304,58	3.304,58		
Insumo	6698598	Próprio	TAXAS E EMOLUMENTOS	Outros	UN	1,0000000	3.304,58	3.304,58		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	882,32			Valor com BDI =>	4.186,90
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>		4.186,90

1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	105137	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_03/2024	Locação de Obras	M	1,0000000	2,12	2,12
Composição Auxiliar	88253	SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0176000	17,42	0,30
Composição Auxiliar	90781	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0176000	36,88	0,64
Insumo	00000032	SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	0,1194462	6,83	0,81
Insumo	00045153	SINAPI	LOCACAO DE RECEPTOR GNSS, INCLUINDO ACESSORIOS	Material	H	0,5681762	0,66	0,37

376

MO sem LS => 0,46 LS => 0,43 MO com LS => 0,89
Valor do BDI => 0,56 Valor com BDI => 2,68
Quant. => 360,0000000 Preço Total => 964,80

2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					154.279,54	
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	20305	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		MÊS	1,0000000	121.767,60	121.767,60
Composição Auxiliar	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	360,0000000	121,95	43.902,00
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	960,0000000	23,55	22.608,00
Composição Auxiliar	100289	SINAPI	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1.920,0000000	17,59	33.772,80
Composição Auxiliar	90772	SINAPI	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1.440,0000000	14,92	21.484,80
				MO sem LS =>	57.148,85	LS =>	52.388,35	MO com LS =>	109.537,20
				Valor do BDI =>	32.511,94			Valor com BDI =>	154.279,54
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	154.279,54

3			INFRAESTRUTURA						177.336,73
3.1			MOVIMENTO DE TERRA						52.413,32
3.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	Escavação de Valas		m³	1,0000000	69,02	69,02
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	3,9557667	17,45	69,02
				MO sem LS =>	27,86	LS =>	25,54	MO com LS =>	53,40
				Valor do BDI =>	18,42			Valor com BDI =>	87,44
						Quant. =>	87,2500000	Preço Total =>	7.629,14

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	1,0000000	55,28	55,28
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0054000	223,05	1,20
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0006000	58,28	0,03

379
bte

Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7866000	17,45	13,72	
Composição Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1962000	24,25	4,75	
Insumo	00006079 SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,3889000	25,62	35,58	
			MO sem LS =>	7,17	LS =>	6,57	MO com LS =>	13,74
			Valor do BDI =>	14,75			Valor com BDI =>	70,03
					Quant. =>	639,5000000	Preço Total =>	44.784,18

3.2		FUNDAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO						124.923,41	
3.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103800	SINAPI	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	Dissipadores de Energia	m³	1,0000000	364,10	364,10	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,2158000	21,17	46,90	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,1021000	17,45	54,13	
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,4412000	477,51	210,67	
Insumo	00004730	SINAPI	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,9086000	57,68	52,40	
				MO sem LS =>	68,30	LS =>	62,61	MO com LS =>	130,91
				Valor do BDI =>	97,21			Valor com BDI =>	461,31
						Quant. =>	87,2500000	Preço Total =>	40.249,29

3.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	101165 SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	Alvenarias Diversas	m³	1,0000000	657,23	657,23		
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,1300000	372,52	48,42		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	10,2630000	21,17	217,26		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,1320000	17,45	89,55		
Insumo	00034566 SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 6 MPA (NBR 6136)	Material	UN	122,2700000	2,47	302,00		
				MO sem LS =>	131,37	LS =>	120,43	MO com LS =>	251,80
				Valor do BDI =>	175,48			Valor com BDI =>	832,71
				Quant. =>	58,2500000	Preço Total =>			48.505,35

3.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------------	---------------------	------------------	-------------	------------	---------------	-------------------	--------------

420

Composição	105058	Próprio	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018 (BASEADO EM SINAPI 98561 - 04/2022)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	1,0000000	33,43	33,43
Composição Auxiliar	87286	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0250000	378,08	9,45
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1760000	17,45	3,07
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8670000	21,17	18,35
Insumo	00000123	SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material	L	0,3870000	6,64	2,56
					MO sem LS =>	9,74	LS =>	8,92
					Valor do BDI =>	8,92	MO com LS =>	18,66
							Valor com BDI =>	42,35
					Quant. =>	775,5000000	Preço Total =>	32.842,42

3.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	Lastro	m²	1,0000000	13,71	13,71
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1863000	21,17	3,94
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0508000	17,45	0,88
Composição Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0339000	262,31	8,89
					MO sem LS =>	2,78	LS =>	2,55
					Valor do BDI =>	3,66	MO com LS =>	5,33
							Valor com BDI =>	17,37
					Quant. =>	191,5000000	Preço Total =>	3.326,35

4	SUPERESTRUTURA							150.261,47
4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	105021	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	Vergas, contravergas e fixação de alvenaria	M	1,0000000	16,49	16,49
Composição Auxiliar	87294	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0015000	356,88	0,53
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0490000	21,17	1,03
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0850000	17,45	1,48
Composição Auxiliar	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	0,0400000	92,56	3,70
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	0,4900000	8,04	3,93

371

CP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA
CNPJ: 12.070.635/0001-44

Composição Auxiliar	94964 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0150000	326,40	4,89
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0050000	6,38	0,03
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,15	0,90
				MO sem LS =>	2,05	LS =>	1,87
				Valor do BDI =>	4,40	MO com LS =>	3,92
						Valor com BDI =>	20,89
				Quant. =>	310,0000000	Preço Total =>	6.475,90

4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	105027 SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	Vergas, contravergas e fixação de alvenaria	M	1,0000000	16,25	16,25
Composição Auxiliar	87294 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0015000	356,88	0,53
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0440000	21,17	0,93
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0830000	17,45	1,44
Composição Auxiliar	92270 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	0,0390000	92,56	3,60
Composição Auxiliar	92801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	0,4900000	8,04	3,93
Composição Auxiliar	94964 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0150000	326,40	4,89
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0050000	6,38	0,03
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,15	0,90
				MO sem LS =>	1,98	LS =>	1,81
				Valor do BDI =>	4,33	MO com LS =>	3,79
						Valor com BDI =>	20,58
				Quant. =>	202,5000000	Preço Total =>	4.167,45

4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	105033 SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	Vergas, contravergas e fixação de alvenaria	M	1,0000000	39,85	39,85
Composição Auxiliar	87294 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0015000	356,88	0,53
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2410000	21,17	5,10

Handwritten signature/initials.

Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1210000	17,45	2,11
Auxiliar							
Composição	89994 SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA INTERMEDIÁRIA OU DE CONTRAVERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	Graute e Armação	m³	0,0210000	626,73	13,16
Auxiliar							
Composição	89998 SINAPI	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	Graute e Armação	KG	1,2340000	8,09	9,98
Auxiliar							
Insumo	00000659 SINAPI	CANAleta DE CONCRETO 14 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	5,3400000	1,68	8,97
				MO sem LS =>	5,94	LS =>	5,44
				Valor do BDI =>	10,63	MO com LS =>	11,38
						Valor com BDI =>	50,48
				Quant. =>	1.939,0000000	Preço Total =>	97.880,72

4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	105059 Próprio	PILAR DE MADEIRA SERRADA, MAÇARANDUBA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, NÃO APARELHADO, FIXADO COM PORTA PILAR METÁLICO, SEÇÃO QUADRADA 15 X 15 CM, APOIO ENGASTADO, COMPRIMENTO DE 3 M. (BASEADO EM SINAPI 105070 05/2025 - SEM PORTA-PILAR)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	112,02	112,02
Composição	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6282600	18,23	11,45
Auxiliar							
Composição	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8795700	20,86	18,34
Auxiliar							
Composição	95140 SINAPI	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON. COM ELEVAÇÃO DE 3 M - CHI DIURNO. AF_07/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,3967400	0,03	0,01
Auxiliar							
Insumo	00004343 SINAPI	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 4", COM PORCA E ARRUELA	Material	UN	1,4666600	3,05	4,47
Insumo	00010527 SINAPI	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	Equipamento	MXMES	0,0007250	29,08	0,02
Insumo	00014439 SINAPI	PONTALETE ROLICO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 6 M, EM EUCALPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA ESCORAMENTO)	Material	M	1,5437400	3,18	4,90
Insumo	00035275 SINAPI	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *15 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0915000	48,05	52,44
Insumo	00040568 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0305000	15,51	0,47
Insumo	00013279 SINAPI	CHUMBADOR DE ACO TIPO PARABOLT, * 5/8" X 200" MM, COM PORCA E ARRUELA	Material	KG	1,4660000	13,59	19,92
				MO sem LS =>	12,50	LS =>	11,46
				Valor do BDI =>	29,90	MO com LS =>	23,96
						Valor com BDI =>	141,92
				Quant. =>	125,0000000	Preço Total =>	17.740,00

4.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89996 SINAPI	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	Graute e Armação	KG	1,0000000	8,52	8,52
Composição	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0410000	18,34	0,75
Auxiliar							

383

Composição	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,0615000	21,01	1,29
Auxiliar			Parâmetros				
Insumo	00000034 SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0000000	6,48	6,48
			MO sem LS =>	0,85	LS =>	0,77	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	2,27			Valor com BDI =>
			Quant. =>	1.324,8000000	Preço Total =>		14.294,59

4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89993	SINAPI	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	Graute e Armação		m³	1,0000000	739,92	739,92
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	8,2973000	21,17	175,65
Auxiliar									
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	5,5315000	17,45	96,52
Auxiliar									
Composição	90279	SINAPI	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,8:2,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	Graute e Armação		m³	1,2030000	388,82	467,75
Auxiliar									
				MO sem LS =>	146,01	LS =>	133,85	MO com LS =>	279,86
				Valor do BDI =>	197,55			Valor com BDI =>	937,47
						Quant. =>	10,3500000	Preço Total =>	9.702,81

5			VEDAÇÃO E ESTRUTURA					372.140,94	
5.1			ALVENARIAS					215.322,64	
5.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89306	SINAPI	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X29, (ESPESSURA DE 14 CM), UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_03/2023	Alvenaria Estrutural - Blocos Cerâmicos	m²	1,0000000	70,87	70,87	
Composição Auxiliar	87286	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0192000	378,08	7,25	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2000000	21,17	25,40	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6000000	17,45	10,47	
Insumo	00034586	SINAPI	BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO DE 14 X 19 X 29 CM (L X A X C) E 6,0 MPA	Material	UN	15,2900000	1,55	23,69	
Insumo	00034649	SINAPI	CANALETA ESTRUTURAL CERAMICA DE 14 X 19 X 29 CM (L X A X C) E 6,0 MPA	Material	UN	1,2700000	2,06	2,61	
Insumo	00034788	SINAPI	MEIO BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO DE 14 X 19 X 14 CM (L X A X C) E 6,0 MPA	Material	UN	1,5300000	0,95	1,45	
				MO sem LS =>	15,54	LS =>	14,24	MO com LS =>	29,78
				Valor do BDI =>	18,92			Valor com BDI =>	89,79
						Quant. =>	2.382,2500000	Preço Total =>	213.902,22

374

5.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101161 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	Alvenarias Diversas	m²	1,0000000	149,48	149,48
Composição Auxiliar	100489 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0100000	380,52	3,80
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0550000	21,17	43,50
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0280000	17,45	17,93
Insumo	00000665 SINAPI	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS *50 X 50 X 7* CM	Material	UN	3,9500000	21,33	84,25
				MO sem LS =>	25,82	LS =>	23,66
				Valor do BDI =>	39,91	MO com LS =>	49,48
						Valor com BDI =>	189,39
				Quant. =>	7,5000000	Preço Total =>	1.420,42

5.2		ESQUADRIA					156.818,30
5.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94570 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	Esquadrias - Janelas	m²	1,0000000	336,94	336,94
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3130180	21,17	6,62
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1565090	17,45	2,73
Insumo	00004377 SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	9,2000000	0,12	1,10
Insumo	00036896 SINAPI	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25. 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAÇÃO	Material	UN	0,8333000	374,97	312,46
Insumo	00039961 SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,6678571	21,02	14,03
				MO sem LS =>	3,90	LS =>	3,57
				Valor do BDI =>	89,96	MO com LS =>	7,47
						Valor com BDI =>	426,90
				Quant. =>	97,5000000	Preço Total =>	41.622,75

5.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90822 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	227,02	227,02
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5460000	20,10	31,07

7 28 30

Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7730000	17,45	13,48
Auxiliar	00002432 SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	10,46	31,38
Insumo	00010555 SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,0000000	150,10	150,10
Insumo	00011055 SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	Material	UN	19,8000000	0,05	0,99
				MO sem LS =>	18,53	LS =>	16,99
				Valor do BDI =>	60,61	MO com LS =>	35,52
						Valor com BDI =>	287,63
				Quant. =>	75,0000000	Preço Total =>	21.572,25

5.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91307 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	64,29	64,29
Composição	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7670000	20,10	15,41
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3840000	17,45	6,70
Auxiliar	00003090 SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	Material	CJ	1,0000000	42,18	42,18
				MO sem LS =>	9,19	LS =>	8,43
				Valor do BDI =>	17,16	MO com LS =>	17,62
						Valor com BDI =>	81,45
				Quant. =>	75,0000000	Preço Total =>	6.108,75

5.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91341 SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	m²	1,0000000	480,12	480,12
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3826000	21,17	8,09
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1910000	17,45	3,33
Auxiliar	00000142 SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,8829000	31,82	28,09
Insumo	00007568 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,8166000	0,44	2,11
Insumo	00036888 SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	6,8504000	27,49	188,31
Insumo	00039025 SINAPI	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMINIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 CM X 210 CM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	Material	UN	0,5473000	457,14	250,19

926

CP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA
CNPJ: 12.070.635/0001-44

MO sem LS => 4,76 LS => 4,37 MO com LS => 9,13
Valor do BDI => 128,19 Valor com BDI => 608,31
Quant. => 84,0000000 Preço Total => 51.098,04

5.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	76,14	76,14
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0020000	20,10	20,14
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5010000	17,45	8,74
Insumo	00003080	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Material	CJ	1,0000000	47,26	47,26

MO sem LS => 12,01 LS => 11,01 MO com LS => 23,02
Valor do BDI => 20,32 Valor com BDI => 96,46
Quant. => 50,0000000 Preço Total => 4.823,00

5.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100757	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	1,0000000	37,55	37,55
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0531000	22,24	23,42
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,1240000	19,25	2,38
Insumo	00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,4134000	28,44	11,75

MO sem LS => 9,36 LS => 8,58 MO com LS => 17,94
Valor do BDI => 10,02 Valor com BDI => 47,57
Quant. => 195,0000000 Preço Total => 9.276,15

5.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102214	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	1,0000000	16,56	16,56
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4718000	22,24	10,49
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0304000	19,25	0,58
Insumo	00010475	SINAPI	VERNIZ TIPO COPAL PARA MADEIRA, BRILHANTE, USO INTERNO	Material	L	0,2030000	27,07	5,49

MO sem LS => 4,19 LS => 3,84 MO com LS => 8,03
Valor do BDI => 4,42 Valor com BDI => 20,98

357

Quant. => 252,0000000 Preço Total => 5.286,96

5.2.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	105060 Próprio	PERSIANA 25MM (BASEADO EM ORSE 1895 04/2025)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	1,0000000	85,92	85,92
Insumo	1739 ORSE	Persiana horizontal 25mm microline ou similar	Material	m²	1,0000000	85,92	85,92
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	22,94	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	108,86
				Quant. =>	60,0000000	Preço Total =>	6.531,60

5.2.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101967 SINAPI	PEITORIL LINEAR EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COMPRIMENTO DE ATÉ 2 M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	Peitoris e Chapins	M	1,0000000	84,99	84,99
Composição Auxiliar	87283 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0060000	299,09	1,79
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2050000	21,17	25,50
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6030000	17,45	10,52
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0600000	19,61	1,17
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,1450000	18,60	21,29
Insumo	00043874 SINAPI	PEITORIL PRE-MOLDADO EM CONCRETO, COM PINGADEIRA, L = 25 CM, E = 3 CM	Material	M	37,4609525	0,66	24,72
				MO sem LS =>	24,78	LS =>	22,71
				Valor do BDI =>	22,69	MO com LS =>	47,49
						Valor com BDI =>	107,68
				Quant. =>	97,5000000	Preço Total =>	10.498,80

6		COBERTA					194.808,84
6.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92541 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Estrutura e Trama para Cobertura	m²	1,0000000	45,81	45,81
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4020000	18,23	7,32
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	20,86	8,34

9 88 3

CP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA
CNPJ: 12.070.635/0001-44

Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0412000	17,13	0,70	
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0571000	16,39	0,93	
Insumo	00004408 SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,5794230	1,13	2,91	
Insumo	00004425 SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7368347	12,58	9,26	
Insumo	00004430 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,3418315	5,95	13,93	
Insumo	00020247 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0701750	17,04	1,19	
Insumo	00039027 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,0501247	15,38	0,77	
Insumo	00040568 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300753	15,51	0,46	
			MO sem LS =>	7,21	LS =>	6,61	MO com LS =>	13,82
			Valor do BDI =>	12,23			Valor com BDI =>	58,04
					Quant. =>	1.850,0000000	Preço Total =>	107.374,00

6.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94201 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	1,0000000	27,20	27,20		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3990000	17,45	6,96		
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1330000	20,65	2,74		
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0372000	17,13	0,63		
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0516000	16,39	0,84		
Insumo	00007173 SINAPI	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	Material	MIL	0,0275000	582,93	16,03		
				MO sem LS =>	4,57	LS =>	4,18	MO com LS =>	8,75
				Valor do BDI =>	7,26			Valor com BDI =>	34,46
				Quant. =>		1.850,0000000	Preço Total =>		63.751,00

6.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

1289

Composição	94221 SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	M	1,0000000	15,95	15,95
Composição Auxiliar	87337 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0117000	355,89	4,16
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2090000	17,45	3,64
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1640000	20,65	3,38
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0063000	17,13	0,10
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0087000	16,39	0,14
Insumo	00007181 SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	Material	UN	3,0000000	1,51	4,53
				MO sem LS =>	3,33	LS =>	3,06
				Valor do BDI =>	4,25	MO com LS =>	6,39
						Valor com BDI =>	20,20
				Quant. =>	197,5000000	Preço Total =>	3.989,50

6.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	105081 SINAPI	VIGA DE MADEIRA SERRADA, MAÇARANDUBA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, APARELHADA, SEÇÃO RETANGULAR 6 X 16 CM. AF_03/2024	Estruturas de Madeira	M	1,0000000	41,53	41,53
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3156630	18,23	5,75
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4419200	20,86	9,21
Composição Auxiliar	95140 SINAPI	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON. COM ELEVACÃO DE 3 M - CHI DIURNO. AF_07/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,2907980	0,03	0,00
Insumo	00004335 SINAPI	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 12", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	Material	UN	1,1000000	9,04	9,94
Insumo	00010527 SINAPI	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGAÇÃO, SAPATAS OU RODÍZIOS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A MONTAGEM (NÃO INCLUI INSTALAÇÃO)	Equipamento	MXMES	0,0007550	29,08	0,02
Insumo	00020211 SINAPI	VIGA APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	Material	M	1,0915940	15,22	16,61
				MO sem LS =>	6,28	LS =>	5,75
				Valor do BDI =>	11,08	MO com LS =>	12,03
						Valor com BDI =>	52,61
				Quant. =>	87,5000000	Preço Total =>	4.603,37

6.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

9 060

Composição	105069	SINAPI	PILAR DE MADEIRA SERRADA, MAÇARANDUBA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, NÃO APARELHADO, FIXADO COM PORTA PILAR METÁLICO, SEÇÃO QUADRADA 15 X 15 CM, APOIO ARTICULADO, COMPRIMENTO DE 3 M. AF_03/2024	Estruturas de Madeira	M	1,0000000	120,62	120,62	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6282600	18,23	11,45	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8795700	20,86	18,34	
Composição Auxiliar	95140	SINAPI	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON. COM ELEVÇÃO DE 3 M - CHI DIURNO. AF_07/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,3967400	0,03	0,01	
Insumo	00004343	SINAPI	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 4", COM PORCA E ARRUELA	Material	UN	2,0976760	3,05	6,39	
Insumo	00010527	SINAPI	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	Equipamento	MXMES	0,0010379	29,08	0,03	
Insumo	00014439	SINAPI	PONTELETE ROLICO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 6 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA ESCORAMENTO)	Material	M	2,2080094	3,18	7,02	
Insumo	00035275	SINAPI	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *15 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,5612997	48,05	75,02	
Insumo	00040568	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0437028	15,51	0,67	
Insumo	00045156	SINAPI	PORTA-PILAR PARA PILAR DE MADEIRA, TIPO ALTURA REGULAVEL, EM ACO, COM CHAPA SUPERIOR QUADRADA 80 X 80 MM COM 4 FUROS, CHAPA INFERIOR QUADRADA 100 X 100 MM COM 4 FUROS, BARRA ROSCADA COM DIAMETRO NOMINAL DE 20 MM E COMPRIMENTO DE 99 MM E FIXACAO POR PARAFUSOS	Material	UN	0,4767185	0,66	0,31	
Insumo	00045158	SINAPI	PARAFUSO DE ACO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 100 MM	Material	UN	2,0976760	0,66	1,38	
				MO sem LS =>	12,50	LS =>	11,46	MO com LS =>	23,96
				Valor do BDI =>	32,20			Valor com BDI =>	152,82
						Quant. =>	98,7500000	Preço Total =>	15.090,97

7			REVESTIMENTOS					392.833,79	
7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	Chapisco	m²	1,0000000	5,95	5,95	
Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0037000	354,89	1,31	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1724000	21,17	3,64	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0575000	17,45	1,00	
				MO sem LS =>	2,03	LS =>	1,86	MO com LS =>	3,89

392

Valor do BDI => 1,58

Valor com BDI => 7,53
Quant. => 5.247,2500000 Preço Total => 39.511,79

7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	Massa Única Interna	m²	1,0000000	25,44	25,44		
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0304000	372,52	11,32		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4724000	21,17	10,00		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2362000	17,45	4,12		
					MO sem LS =>	6,68	LS =>	6,12	MO com LS =>	12,80
					Valor do BDI =>	6,79			Valor com BDI =>	32,23
					Quant. =>		4.466,7500000	Preço Total =>		143.963,35

7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	2,81	2,81		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0866000	22,24	1,48		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0222000	17,45	0,38		
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	5,72	0,95		
					MO sem LS =>	0,74	LS =>	0,68	MO com LS =>	1,42
					Valor do BDI =>	0,75	Valor com BDI =>		3,56	
					Quant. =>		4.466.7500000	Preço Total =>		15.901,63

7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	9,52	9,52		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1631000	22,24	3,62		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0544000	17,45	0,94		
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	21,71	4,96		
					MO sem LS =>	1,83	LS =>	1,67	MO com LS =>	3,50
					Valor do BDI =>	2,54			Valor com BDI =>	12,06
					Quant. =>		4.466,7500000	Preço Total =>		53.869,00

730

7.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87531 SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	Massa Única Interna	m²	1,0000000	24,47	24,47
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0304000	372,52	11,32
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4402000	21,17	9,31
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2201000	17,45	3,84
				MO sem LS =>	6,28	LS =>	5,75
				Valor do BDI =>	6,53	MO com LS =>	12,03
						Valor com BDI =>	31,00
				Quant. =>	780,3800000	Preço Total =>	24.191,78

7.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87273 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	1,0000000	47,11	47,11
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRIHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6970000	21,06	14,67
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3138000	17,45	5,47
Insumo	00000536 SINAPI	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0798000	20,53	22,16
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	6,8500000	0,59	4,04
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2220000	3,49	0,77
				MO sem LS =>	8,40	LS =>	7,70
				Valor do BDI =>	12,57	MO com LS =>	16,10
						Valor com BDI =>	59,68
				Quant. =>	780,3800000	Preço Total =>	46.573,07

7.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96111 SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	Forros	m²	1,0000000	51,14	51,14
Composição Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6968000	17,02	11,85
Insumo	00036238 SINAPI	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0363000	22,11	22,91
Insumo	00039427 SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	2,2212000	4,61	10,23
Insumo	00039430 SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Material	UN	2,0446000	1,74	3,55

303

CP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA
CNPJ: 12.070.635/0001-44

Insumo	00040547 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0204000	17,94	0,36
Insumo	00040552 SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM AÇO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0336000	30,75	1,03
Insumo	00043131 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0616000	19,69	1,21
				MO sem LS =>	5,01	LS =>	4,59
				Valor do BDI =>	13,65	MO com LS =>	9,60
						Valor com BDI =>	64,79
				Quant. =>	1.062,2500000	Preço Total =>	68.823,17

8		PAVIMENTAÇÃO					169.961,91
8.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95240 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	Lastro	m²	1,0000000	13,11	13,11
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1631000	21,17	3,45
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0444000	17,45	0,77
Composição	94968 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0339000	262,31	8,89
Auxiliar							
				MO sem LS =>	2,53	LS =>	2,31
				Valor do BDI =>	3,50	MO com LS =>	4,84
						Valor com BDI =>	16,61
				Quant. =>	1.650,0000000	Preço Total =>	27.406,50

8.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87630 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	Contrapiso	m²	1,0000000	27,75	27,75
Composição	87301 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0431000	405,74	17,48
Auxiliar							
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2450000	21,17	5,18
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1230000	17,45	2,14
Composição							
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,54	0,27
Insumo	00007334 SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	0,2100000	12,80	2,68
				MO sem LS =>	4,27	LS =>	3,91
				Valor do BDI =>	7,40	MO com LS =>	8,18
						Valor com BDI =>	35,15
				Quant. =>	1.650,0000000	Preço Total =>	57.997,50

394

8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	1,0000000	37,04	37,04		
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2537000	21,06	5,34		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1308000	17,45	2,28		
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0600000	22,07	23,39		
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9,1325000	0,59	5,38		
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1880000	3,49	0,65		
					MO sem LS =>	3,17	LS =>	2,91	MO com LS =>	6,08
					Valor do BDI =>	9,88			Valor com BDI =>	46,92
							Quant. =>	1.062,2500000	Preço Total =>	49.840,77

8.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	101749	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	Pisos	m²	1,0000000	38,33	38,33		
Composição Auxiliar	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0530000	455,14	24,12		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4180000	21,17	8,84		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2090000	17,45	3,64		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,54	0,27		
Insumo	00003671	SINAPI	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇAO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	Material	M	1,6700000	0,88	1,46		
					MO sem LS =>	6,56	LS =>	6,02	MO com LS =>	12,58
					Valor do BDI =>	10,23			Valor com BDI =>	48,56
							Quant. =>	587,7500000	Preço Total =>	28.541,14

8.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	Revestimentos Cerâmicos Internos	M	1,0000000	6,10	6,10
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0764000	21,06	1,60
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0296000	17,45	0,51
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	0,1500000	22,07	3,31
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	0,6392000	0,59	0,37
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,0900000	3,49	0,31

395

MO sem LS => 0,88 LS => 0,81 MO com LS => 1,69
Valor do BDI => 1,62 Valor com BDI => 7,72
Quant. => 800,0000000 Preço Total => 6.176,00

9	INSTALAÇÕES							431.989,02	
9.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							162.385,25	
9.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	105061	Próprio	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).(BASEADO EM SINAPI 93128 04/2022)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	57,28	57,28	
Composição Auxiliar	91852	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	2,2433264	7,61	17,07	
Composição Auxiliar	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	5,0984690	2,49	12,69	
Composição Auxiliar	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0196939	26,99	27,52	
				MO sem LS =>	14,52	LS =>	13,32	MO com LS =>	27,84
				Valor do BDI =>	15,29			Valor com BDI =>	72,57
						Quant. =>	175.0000000	Preço Total =>	12.699,75

9.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	1,0000000	24,48	24,48	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1509375	18,71	2,82	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4829999	26,03	12,57	
Insumo	00039385	SINAPI	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	Material	UN	1,0000000	9,09	9,09	
				MO sem LS =>	6,69	LS =>	6,14	MO com LS =>	12,83
				Valor do BDI =>	6,53			Valor com BDI =>	31,01
						Quant. =>	175,0000000	Preço Total =>	5.426,75

9.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	105062	Próprio	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO. (BASEADO EM SINAPI 93141 04/2022)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	92,92	92,92
Composição Auxiliar	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	8,0000000	3,60	28,80

7 306

Composição Auxiliar	91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	14,65	14,65		
Composição Auxiliar	91996 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	31,72	31,72		
Composição Auxiliar	91853 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	2,2000000	8,07	17,75		
				MO sem LS =>	23,71	LS =>	21,74	MO com LS =>	45,45
				Valor do BDI =>	24,80			Valor com BDI =>	117,72
				Quant. =>	450,0000000	Preço Total =>	52.974,00		

9.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	72335 SINAPI	ESPELHO PLASTICO 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	5,51	5,51		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	18,71	1,87		
Insumo	00007549 SINAPI	ESPELHO EM PVC 4X2"	Material	UN	2,9121339	1,25	3,64		
				MO sem LS =>	0,76	LS =>	0,70	MO com LS =>	1,46
				Valor do BDI =>	1,47			Valor com BDI =>	6,98
				Quant. =>	50,0000000	Preço Total =>	349,00		

9.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	4,04	4,04	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	18,71	0,54	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	26,03	0,75	
Insumo	00001022	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	2,19	2,72	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,15	0,03	
				MO sem LS =>	0,55	LS =>	0,50	MO com LS =>	1,05
				Valor do BDI =>	1,07			Valor com BDI =>	5,11
				Quant. =>		2.400,0000000	Preço Total =>		12.264,00

9.1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91925 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	3,00	3,00
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0230000	18,71	0,43

397

Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,0230000	26,03	0,59	
Auxiliar				Parâmetros					
Insumo	00000993	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	1,2434000	1,57	1,95	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,15	0,03	
				MO sem LS =>	0,43	LS =>	0,40	MO com LS =>	0,83
				Valor do BDI =>	0,80			Valor com BDI =>	3,80
						Quant. =>	900,0000000	Preço Total =>	3.420,00

9.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	5,93	5,93	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000	18,71	0,72	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000	26,03	1,01	
Insumo	00001021	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	3,36	4,17	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,15	0,03	
				MO sem LS ==>	0,74	LS ==>	0,68	MO com LS ==>	1,42
				Valor do BDI ==>	1,58			Valor com BDI ==>	7,51
				Quant. ==>	750,0000000	Preço Total ==>	5.632,50		

9.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	16,07	16,07	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0910000	18,71	1,70	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0910000	26,03	2,36	
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	Rasgos e Fixações	M	1,0000000	8,32	8,32	
Insumo	00039244	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,1000000	3,36	3,69	
				MO sem LS =>	4,48	LS =>	4,10	MO com LS =>	8,58
				Valor do BDI =>	4,29			Valor com BDI =>	20,36

309

Quant. => 1.225,0000000 Preço Total => 24.941,00

9.1.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101876 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	1,0000000	62,60	62,60
Composição Auxiliar	87367 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0044000	495,18	2,17
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3259000	18,71	6,09
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3259000	26,03	8,48
Insumo	00039795 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	Material	UN	1,0000000	45,86	45,86
				MO sem LS =>	6,57	LS =>	6,03
				Valor do BDI =>	16,71	MO com LS =>	12,60
						Valor com BDI =>	79,31
				Quant. =>	25,0000000	Preço Total =>	1.982,75

9.1.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93654 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	9,84	9,84
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0476000	18,71	0,89
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0476000	26,03	1,23
Insumo	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM², 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	Material	UN	1,0000000	0,75	0,75
Insumo	00034653 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	6,97	6,97
				MO sem LS =>	0,90	LS =>	0,83
				Valor do BDI =>	2,62	MO com LS =>	1,73
						Valor com BDI =>	12,46
				Quant. =>	25,0000000	Preço Total =>	311,50

9.1.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93653 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	9,28	9,28
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0352000	18,71	0,65
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0352000	26,03	0,91
Insumo	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM², 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	Material	UN	1,0000000	0,75	0,75

349

Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	6,97	6,97	
				MO sem LS =>	0,67	LS =>	0,61	MO com LS =>	1,28
				Valor do BDI =>	2,47			Valor com BDI =>	11,75
						Quant. =>	25,0000000	Preço Total =>	293,75

9.1.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	12,20	12,20	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0911000	18,71	1,70	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0911000	26,03	2,37	
Insumo	00001573	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	1,0000000	1,16	1,16	
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	6,97	6,97	
				MO sem LS =>	1,74	LS =>	1,59	MO com LS =>	3,33
				Valor do BDI =>	3,25			Valor com BDI =>	15,45
						Quant. =>	50,0000000	Preço Total =>	772,50

9.1.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	1,0000000	31,58	31,58	
Composição Auxiliar	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	0,0141000	167,79	2,36	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1384000	21,17	2,92	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1088000	17,45	1,89	
Insumo	00034643	SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM (INCLUIDA TAMPA SEM ESCOTILHA)	Material	UN	1,0000000	24,41	24,41	
				MO sem LS =>	2,57	LS =>	2,35	MO com LS =>	4,92
				Valor do BDI =>	8,43			Valor com BDI =>	40,01
						Quant. =>	25,0000000	Preço Total =>	1.000,25

9.1.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	83485	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8" REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	48,99	48,99
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	18,71	7,48
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	26,03	10,41

400

Insumo	00003379 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	31,10	31,10	
			MO sem LS =>	7,65	LS =>	7,02	MO com LS =>	14,67
			Valor do BDI =>	13,08			Valor com BDI =>	62,07
					Quant. =>	25,0000000	Preço Total =>	1.551,75

9.1.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101493 SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	Instalações Elétricas - Rede de Distribuição	UN	1,0000000	1.165,94	1.165,94
Composição Auxiliar	100578 SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025	Postes de Concreto e Metálicos	UN	1,0000000	471,96	471,96
Composição Auxiliar	104749 SINAPI	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0000000	13,08	13,08
Composição Auxiliar	87367 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m²	0,0080000	495,18	3,96
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3162000	18,71	5,91
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,8463000	26,03	74,08
Composição Auxiliar	91872 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	6,0500000	15,47	93,59
Composição Auxiliar	91885 SINAPI	LUYA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	10,65	10,65
Composição Auxiliar	91917 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	16,81	16,81
Composição Auxiliar	91919 SINAPI	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	17,84	17,84
Composição Auxiliar	91933 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	11,0000000	13,39	147,29
Composição Auxiliar	93659 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	20,27	20,27
Composição Auxiliar	96977 SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	M	1,9500000	47,13	91,90
Composição Auxiliar	96986 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0000000	63,39	63,39
Insumo	00001094 SINAPI	ARMAÇÃO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	Material	UN	1,0000000	22,28	22,28

102

CP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA
CNPJ: 12.070.635/0001-44

Insumo	00003398	SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72" X *72" MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	Material	UN	1,0000000	1,42	1,42	
Insumo	00004346	SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	Material	UN	3,0000000	6,66	19,98	
Insumo	00011267	SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	Material	UN	2,0000000	0,95	1,90	
Insumo	00014153	SINAPI	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	Material	UN	0,0600000	40,80	2,44	
Insumo	00034643	SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERramento E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM (INCLUIDA TAMPA SEM ESCOTILHA)	Material	UN	1,0000000	24,41	24,41	
Insumo	00039808	SINAPI	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000	61,78	61,78	
Insumo	00039996	SINAPI	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	Material	M	0,1664000	3,63	0,60	
Insumo	00039997	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	Material	UN	2,0000000	0,20	0,40	
				MO sem LS =>	177,14	LS =>	162,38	MO com LS =>	339,52
				Valor do BDI =>	311,30			Valor com BDI =>	1.477,24
					Quant. =>	25,0000000	Preço Total =>	36.931,00	

9.1.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	105063	Próprio	Tomada para antena de TV, sem caixa, inclusive conector emenda para cabo coaxial (BASEADO EM ORSE 12657 04/2025)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	14,22	14,22	
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,3000000	2,40	0,72	
Auxiliar Insumo		ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	19,02	5,70	
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Tomada para antena de tv, cabo coaxial de 9 mm, conjunto montado para embutir4" x 2" (placa + suporte + modulo)	Material	un	1,0000000	7,47	7,47	
Insumo	00038084/SIN API	ORSE	Conector emenda para cabo coaxial	Material	un	1,0000000	0,33	0,33	
				MO sem LS =>	2,97	LS =>	2,73	MO com LS =>	5,70
				Valor do BDI =>	3,79			Valor com BDI =>	18,01
					Quant. =>	25,0000000	Preço Total =>		450,25

9.1.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	Redes de Lógica, Telefonia e Imagem	UN	1,0000000	43,71	43,71
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2062000	18,71	3,85
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2062000	26,03	5,36
Auxiliar Insumo	00038083	SINAPI	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	Material	UN	1,0000000	34,50	34,50

4202

MO sem LS => 3,94 LS => 3,61 MO com LS => 7,55
Valor do BDI => 11,67 Valor com BDI => 55,38
Quant. => 25,0000000 Preço Total => 1.384,50

9.2		HIDRÁULICA					70.119,05		
9.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	1,0000000	9,87	9,87	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1586000	17,99	2,85	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1586000	25,17	3,99	
Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	2,84	2,98	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0370000	1,41	0,05	
				MO sem LS =>	2,97	LS =>	2,73	MO com LS =>	5,70
				Valor do BDI =>	2,63			Valor com BDI =>	12,50
						Quant. =>	334,2500000	Preço Total =>	4.178,12

9.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	1,0000000	7,34	7,34	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0660000	18,71	1,23	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2348000	26,03	6,11	
				MO sem LS =>	3,19	LS =>	2,93	MO com LS =>	6,12
				Valor do BDI =>	1,95			Valor com BDI =>	9,29
					Quant. =>	334,2500000	Preço Total =>		3.105,18

9.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89408 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	6,97	6,97
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1359000	17,99	2,44
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1359000	25,17	3,42
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0071000	35,60	0,25
Insumo	00003529 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,50	0,50
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	40,33	0,32

CP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA
CNPJ: 12.070.635/0001-44

Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0302000	1,41	0,04	
			MO sem LS =>	2,55	LS =>	2,33	MO com LS =>	4,88
			Valor do BDI =>	1,86			Valor com BDI =>	8,83
				Quant. =>	75.0000000	Preço Total =>	662.25	

9.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89440 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	9,54	9,54	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1812000	17,99	3,25	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1812000	25,17	4,56	
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0106000	35,60	0,37	
Insumo	00007139 SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	0,82	0,82	
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0120000	40,33	0,48	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0453000	1,41	0,06	
			MO sem LS =>	3,40	LS =>	3,12	MO com LS =>	6,52
			Valor do BDI =>	2,54			Valor com BDI =>	12,08
				Quant. =>	125,0000000	Preço Total =>	1.510,00	

9.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	12,15	12,15	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1416000	17,99	2,54	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1416000	25,17	3,56	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0059000	35,60	0,21	
Insumo	00003524	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,52	5,52	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	40,33	0,28	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0338000	1,41	0,04	
				MO sem LS =>	2,66	LS =>	2,43	MO com LS =>	5,09
				Valor do BDI =>	3,24			Valor com BDI =>	15,39
					Quant. =>	150,0000000	Preço Total =>	2.308,50	

9.2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

2 nov

Composição	103042 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	13,41	13,41
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1102000	17,99	1,98
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1102000	25,17	2,77
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106000	7,31	0,07
Insumo	00006031 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 3/4"	Material	UN	1,0000000	8,59	8,59
				MO sem LS =>	2,06	LS =>	1,89
				Valor do BDI =>	3,58		MO com LS =>
							Valor com BDI =>
				Quant. =>	25,0000000	Preço Total =>	424,75

9.2.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89985 SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	65,64	65,64
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2212000	17,99	3,97
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2212000	25,17	5,56
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106000	7,31	0,07
Insumo	00006024 SINAPI	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4"	Material	UN	1,0000000	56,04	56,04
				MO sem LS =>	4,15	LS =>	3,80
				Valor do BDI =>	17,52		MO com LS =>
							Valor com BDI =>
				Quant. =>	25,0000000	Preço Total =>	2.079,00

9.2.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97741 SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	Sistemas de Medição	UN	1,0000000	127,23	127,23
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5265000	17,99	27,46
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5265000	25,17	38,42
Insumo	00000065 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	2,0000000	0,61	1,22
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0729000	35,60	2,59
Insumo	00000813 SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,90	2,90
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0132000	7,31	0,09
Insumo	00003529 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0000000	0,50	1,00

405

CP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA
CNPJ: 12.070.635/0001-44

Insumo	00003540	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0000000	3,42	6,84	
Insumo	00006016	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4"	Material	UN	1,0000000	24,35	24,35	
Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	2,9905000	2,84	8,49	
Insumo	00009875	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	0,9444000	10,56	9,97	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0910000	40,33	3,67	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,1681000	1,41	0,23	
				MO sem LS =>	28,66	LS =>	26,28	MO com LS =>	54,94
				Valor do BDI =>	33,97			Valor com BDI =>	161,20
						Quant. =>	25,0000000	Preço Total =>	4.030,00

9.2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95675	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 3/4", 5,0 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	Sistemas de Medição	UN	1,0000000	117,64	117,64	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5343000	17,99	9,61	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5343000	25,17	13,44	
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0132000	7,31	0,09	
Insumo	00012774	SINAPI	HIDROMETRO UNIJATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 3/4", VAZAO MAXIMA DE 5 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXOES)0,	Material	UN	1,0000000	94,50	94,50	
				MO sem LS =>	10,03	LS =>	9,19	MO com LS =>	19,22
				Valor do BDI =>	31,40			Valor com BDI =>	149,04
						Quant. =>	25,0000000	Preço Total =>	3.726,00

9.2.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102622	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	1,0000000	390,34	390,34
Composição Auxiliar	102591	SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	3,0000000	3,69	11,07
Composição Auxiliar	102593	SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF_06/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	1,0000000	4,16	4,16
Composição Auxiliar	102605	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	1,0000000	195,58	195,58
Composição Auxiliar	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	2,0000000	15,31	30,62
Composição Auxiliar	94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	21,80	21,80
Composição Auxiliar	94648	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	M	1,4000000	4,97	6,95

50

Composição Auxiliar	94649 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	M	0,8500000	9,03	7,67
Composição Auxiliar	94672 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	2,0000000	4,44	8,88
Composição Auxiliar	94674 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	5,68	5,68
Composição Auxiliar	94688 SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	4,98	4,98
Composição Auxiliar	94690 SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	8,07	8,07
Composição Auxiliar	94703 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	3,0000000	14,47	43,41
Composição Auxiliar	94704 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	18,99	18,99
Composição Auxiliar	94796 SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	22,48	22,48
				MO sem LS =>	35,78	LS =>	32,79
				Valor do BDI =>	104,22		68,57
						Valor com BDI =>	494,56
				Quant. =>	25,0000000	Preço Total =>	12.364,00

9.2.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	105064	Próprio	BARRILETE DISTR.PVC SOLDAVEL CAIXA (ATE COLUNAS) POR PAV. (BASEADO EM SBC 50800 07/2025)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	1.128,06	1.128,06
Insumo	002280	SBC	REGISTRO GAVETA BRONZE BRUTO 1502 2.1/2"	Material	UN	0,9380000	285,23	267,54
Insumo	002281	SBC	REGISTRO GAVETA BRONZE BRUTO DIAMETRO 3"	Material	UN	0,2500000	842,46	210,61
Insumo	002605	SBC	LIXA PARA MASSA A257 GRAO 60	Material	UN	0,3750000	0,67	0,25
Insumo	002665	SBC	TE 90 PVC SOLDAVEL 75mm	Material	UN	0,5000000	42,52	21,26
Insumo	003389	SBC	ADESIVO PARA PVC bisnaga de 75 gramas	Material	UN	0,9210000	6,54	6,02
Insumo	003889	SBC	SOLUCAO LIMPADORA PARA TUBOS PVC FRASCO 1 LITRO	Material	UN	0,1570000	31,00	4,86
Insumo	005388	SBC	CURVA 90 PVC SOLDAVEL 85mm	Material	UN	0,1250000	74,51	9,31
Insumo	005611	SBC	UNIAO PVC SOLDAVEL 75mm	Material	UN	0,1250000	117,97	14,74
Insumo	007502	SBC	BUCHA REDUCAO CURTA PVC SOLDAVEL 85x75mm	Material	UN	0,1250000	13,81	1,72
Insumo	007503	SBC	BUCHA REDUCAO CURTA PVC SOLDAVEL 110x85mm	Material	UN	0,2500000	96,63	24,15
Insumo	013719	SBC	TUBO PVC AGUA SOLDAVEL 85mm	Material	M	1,7500000	50,66	88,65

107

CP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA
CNPJ: 12.070.635/0001-44

Insumo	021733 SBC	TUBO PVC AGUA SOLDAVEL 75mm	Material	M	2,3750000	37,33	88,65
Insumo	042606 SBC	ADAPTADOR CAIXA CONCRETO 200mm GALVANIZADO 3"	Material	UN	0,1250000	137,90	17,23
Insumo	099034 SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	8,4540000	16,66	140,84
Insumo	099200 SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	8,4540000	27,47	232,23
			MO sem LS =>		194,64	LS =>	178,43
			Valor do BDI =>		301,19	MO com LS =>	373,07
						Valor com BDI =>	1.429,25
						Quant. =>	25,0000000
						Preço Total =>	35.731,25

9.3		SANITÁRIO					137.343,22
9.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89714 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	1,0000000	29,61	29,61
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4444000	17,99	7,99
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4444000	25,17	11,18
Insumo	00009836 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	9,87	10,41
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0247000	1,41	0,03
			MO sem LS =>		8,34	LS =>	7,65
			Valor do BDI =>		7,90	MO com LS =>	15,99
						Valor com BDI =>	37,51
						Quant. =>	92,0000000
						Preço Total =>	3.450,92

9.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89712 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	1,0000000	21,25	21,25
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3182000	17,99	5,72
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3182000	25,17	8,00
Insumo	00009838 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	7,12	7,51
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0177000	1,41	0,02
			MO sem LS =>		5,97	LS =>	5,47
			Valor do BDI =>		5,67	MO com LS =>	11,44
						Valor com BDI =>	26,92
						Quant. =>	428,7500000
						Preço Total =>	11.541,95

9.3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------------	---------------------	------------------	-------------	------------	---------------	-------------------	--------------

920

Composição	89711 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	1,0000000	17,21	17,21
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2930000	17,99	5,27
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2930000	25,17	7,37
Insumo	00009835 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	4,32	4,55
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0163000	1,41	0,02
				MO sem LS =>	5,50	LS =>	5,04
				Valor do BDI =>	4,59	MO com LS =>	10,54
						Valor com BDI =>	21,80
				Quant. =>	38,5000000	Preço Total =>	839,30

9.3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89724 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	7,83	7,83
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1270000	17,99	2,28
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1270000	25,17	3,19
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0099000	35,60	0,35
Insumo	00003517 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	Material	UN	1,0000000	1,40	1,40
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	40,33	0,60
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0071000	1,41	0,01
				MO sem LS =>	2,38	LS =>	2,19
				Valor do BDI =>	2,09	MO com LS =>	4,57
						Valor com BDI =>	9,92
				Quant. =>	25,0000000	Preço Total =>	248,00

9.3.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89732 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	12,05	12,05
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1379000	17,99	2,48
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1379000	25,17	3,47
Insumo	00000296 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	1,43	2,86
Insumo	00003518 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,51	2,51

un

CP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA
CNPJ: 12.070.635/0001-44

Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0500000	14,69	0,73	
				MO sem LS =>	2,58	LS =>	2,37	MO com LS =>	4,95
				Valor do BDI =>	3,21			Valor com BDI =>	15,26
					Quant. =>	25,0000000	Preço Total =>		381,50

9.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	20,55	20,55	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1926000	17,99	3,46	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1926000	25,17	4,84	
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	2,53	5,06	
Insumo	00003520	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,51	5,51	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	14,69	1,68	
				MO sem LS =>	3,61	LS =>	3,31	MO com LS =>	6,92
				Valor do BDI =>	5,48			Valor com BDI =>	26,03
						Quant. =>	25,0000000	Preço Total =>	650,75

9.3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	105065	Próprio	JUNCAO 45 PVC ESGOTO SOLDAVEL 100mm (BASEADO EM SBC 53416 07/2025)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	55,60	55,60	
Insumo	000386	SBC	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC EMBALAGEM 200cc	Material	UN	0,0150000	11,17	0,16	
Insumo	002661	SBC	JUNCAO 45 PVC ESGOTO NORMAL 100 x 100mm	Material	UN	1,0000000	10,98	10,98	
Insumo	003389	SBC	ADESIVO PARA PVC bisnaga de 75 gramas	Material	UN	1,2390000	6,54	8,10	
Insumo	099034	SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,8510000	16,66	14,17	
Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,8080000	27,47	22,19	
				MO sem LS =>	18,97	LS =>	17,39	MO com LS =>	36,36
				Valor do BDI =>	14,84			Valor com BDI =>	70,44
						Quant. =>	25,0000000	Preço Total =>	1.761,00

9.3.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Caixas e Ralos	UN	1,0000000	33,44	33,44

410

Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3987000	17,99	7,17
Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3987000	25,17	10,03
Composição		COMPLEMENTARES					
Auxiliar		COMPLEMENTARES					
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0292000	35,60	1,03
Insumo	00005103 SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	Material	UN	1,0000000	13,42	13,42
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0440000	40,33	1,77
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0154000	1,41	0,02
				MO sem LS =>	7,48	LS =>	6,86
				Valor do BDI =>	8,92	MO com LS =>	14,34
						Valor com BDI =>	42,36
				Quant. =>	25,0000000	Preço Total =>	1.059,00

9.3.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	105066 Próprio	TE REDUCAO PVC ESGOTO COM ANEL DE BORRACHA 100x50mm (BASEADO EM SBC 53402 07/2025)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	55,53	55,53
Insumo	004477 SBC	ANEL DE BORRACHA PARA PVC ESGOTO 50mm TIGRE	Material	UN	1,0000000	1,52	1,52
Insumo	004481 SBC	ANEL BORRACHA PARA PVC SERIE R 100mm	Material	UN	1,0000000	1,94	1,94
Insumo	004491 SBC	TE PVC ESGOTO DE REDUCAO 100 x 50mm	Material	UN	1,0000000	13,15	13,15
Insumo	004869 SBC	VASELINA PASTOSA LUBRIFICANTE EMBALAGEM 1.000g	Material	UN	0,0390000	35,54	1,38
Insumo	099034 SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,8510000	16,66	14,17
Insumo	099200 SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,8510000	27,47	23,37
				MO sem LS =>	19,59	LS =>	17,95
				Valor do BDI =>	14,82	MO com LS =>	37,54
						Valor com BDI =>	70,35
				Quant. =>	50,0000000	Preço Total =>	3.517,50

9.3.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89833 SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	33,19	33,19
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2896000	17,99	5,20
Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2896000	25,17	7,28
Composição		COMPLEMENTARES					
Auxiliar		COMPLEMENTARES					
Insumo	00000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	3,0000000	2,53	7,59
Insumo	00007091 SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	10,59	10,59
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1725000	14,69	2,53

111

CP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA
CNPJ: 12.070.635/0001-44

MO sem LS => 5,44 LS => 4,98 MO com LS => 10,42
Valor do BDI => 8,86 Valor com BDI => 42,05
Quant. => 50,0000000 Preço Total => 2.102,50

9.3.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00039319	SINAPI	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	6,05	6,05

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 1,61 Valor com BDI => 7,66
Quant. => 25,0000000 Preço Total => 191,50

9.3.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98107	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	1,0000000	196,70	196,70
Composição Auxiliar	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0523000	515,03	26,93
Composição Auxiliar	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m²	0,3500000	4,96	1,73
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0115000	319,30	3,67
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,6250000	21,17	55,57
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0625000	17,45	35,99
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0223000	316,38	7,05
Composição Auxiliar	97733	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	0,0132000	2.560,25	33,79
Insumo	00000650	SINAPI	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	16,1590000	1,82	29,40
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0027000	6,38	0,01
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0592000	7,44	0,44
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0704000	2,60	0,18
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0062000	15,69	0,09
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2208000	8,40	1,85

MO sem LS => 50,23 LS => 46,05 MO com LS => 96,28
Valor do BDI => 52,51 Valor com BDI => 249,21

510

Quant. => 25,0000000 Preço Total => 6.230,25

9.3.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97902 SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	1,0000000	414,48	414,48
Composição Auxiliar	100475 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,1156000	515,03	59,53
Composição Auxiliar	101616 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m²	0,8100000	4,96	4,01
Composição Auxiliar	5678 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0087000	98,25	0,85
Composição Auxiliar	5679 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0178000	42,04	0,74
Composição Auxiliar	87316 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0148000	319,30	4,72
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,0944000	21,17	107,84
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,0028000	17,45	69,84
Composição Auxiliar	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0744000	316,38	23,53
Composição Auxiliar	97735 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	0,0448000	1.821,10	81,58
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0054000	6,38	0,03
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1184000	7,44	0,88
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1408000	2,60	0,36
Insumo	00005069 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0125000	15,69	0,19
Insumo	00006193 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4416000	8,40	3,70
Insumo	00007258 SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	131,8188000	0,43	56,68

MO sem LS => 101,90 LS => 93,41 MO com LS => 195,31
Valor do BDI => 110,66 Valor com BDI => 525,14

U13

Quant. => 25,0000000 Preço Total => 13.128,50

9.3.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98082 SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X H=1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	Fossas e Sumidouros	UN	1,0000000	2.589,89	2.589,89
Composição Auxiliar	101624 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	0,2990000	130,85	39,12
Composição Auxiliar	5678 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0705000	98,25	6,92
Composição Auxiliar	5679 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_08/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1437000	42,04	6,04
Composição Auxiliar	87316 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0882000	319,30	28,16
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	21,9942000	21,17	465,61
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	17,2812000	17,45	301,55
Composição Auxiliar	88628 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,4747000	379,17	179,99
Composição Auxiliar	89993 SINAPI	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	Graute e Armação	m³	0,1046000	739,92	77,39
Composição Auxiliar	89995 SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	Graute e Armação	m³	0,1046000	710,97	74,36
Composição Auxiliar	89996 SINAPI	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	Graute e Armação	KG	3,4552000	8,52	29,43
Composição Auxiliar	89998 SINAPI	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	Graute e Armação	KG	4,1956000	8,09	33,94
Composição Auxiliar	92767 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	20,0124000	12,14	242,95
Composição Auxiliar	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,7539000	316,38	238,51
Composição Auxiliar	97735 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	0,2352000	1.821,10	428,32
Insumo	00000660 SINAPI	CANAleta DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	35,7000000	2,01	71,75
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0194000	6,38	0,12
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4218000	7,44	3,13

25/11

CP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA
CNPJ: 12.070.635/0001-44

Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5016000	2,60	1,30
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0445000	15,69	0,69
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,5732000	8,40	13,21
Insumo	00025067	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	Material	UN	106,8938000	3,25	347,40
				MO sem LS =>		542,28	LS =>	497,11
				Valor do BDI =>		691,50	MO com LS =>	1.039,39
							Valor com BDI =>	3.281,39
							Quant. =>	25,0000000
							Preço Total =>	82.034,75

9.3.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	105067	Próprio	VALA DE INFILTRAÇÃO EM FORMATO DE TALUDE DE 1M NA PARTE SUPERIOR, 0,8M NO FUNDO, COM LEITO DE BRITA E TUBO DE PVC VAZADO - DN 100 (ORÇADO COM BASE NO ITEM DE PROJETO)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	73,23	73,23
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	0,5400000	69,02	37,27
Auxiliar	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,2700000	41,85	11,29
Composição								
Auxiliar								
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,2700000	61,69	16,65
Insumo	00038052	SINAPI	TUBO DRENO, CORRUGADO, ESPIRALADO, FLEXIVEL, PERFURADO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DN 100 MM, (4") PARA DRENAGEM - EM ROLO (NORMA DNIT 093/2006 - E.M)	Material	M	1,0000000	8,02	8,02
				MO sem LS =>		19,60	LS =>	17,97
				Valor do BDI =>		19,55	MO com LS =>	37,57
							Valor com BDI =>	92,78
							Quant. =>	110,0000000
							Preço Total =>	10.205,80

9.4			APARELHOS METAIS E BANCADAS					62.141,50
9.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86884	SINAPI	ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	7,90	7,90
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1525000	25,17	3,83
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0481000	17,45	0,83
Composição								
Auxiliar								
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	1,98	0,04
Insumo	00006141	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	Material	UN	1,0000000	3,20	3,20
				MO sem LS =>		2,05	LS =>	1,88
				Valor do BDI =>		2,10	MO com LS =>	3,93
							Valor com BDI =>	10,00

575

Quant. => 25,0000000 Preço Total => 250,00

9.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	7,93	7,93		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0845000	25,17	2,12		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0266000	17,45	0,46		
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0332000	1,98	0,06		
Insumo	00044945	SINAPI	SIFAO / TUBO SIFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	Material	UN	1,0000000	5,29	5,29		
					MO sem LS =>	1,13	LS =>	1,04	MO com LS =>	2,17
					Valor do BDI =>	2,11			Valor com BDI =>	10,04
						Quant. =>	50.0000000		Preço Total =>	502,00

9.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	337,87	337,87	
Composição Auxiliar	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	8,73	8,73	
Composição Auxiliar	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	329,14	329,14	
				MO sem LS =>	13,91	LS =>	12,75	MO com LS =>	26,66
				Valor do BDI =>	90,21			Valor com BDI =>	428,08
					Quant. =>	25,0000000	Preço Total =>		10.702,00

9.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	27,53	27,53	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1536000	25,17	3,86	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0484000	17,45	0,84	
Insumo	00000377	SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material	UN	1,0000000	22,83	22,83	
				MO sem LS =>	2,07	LS =>	1,89	MO com LS =>	3,96
				Valor do BDI =>	7,35			Valor com BDI =>	34,88
					Quant. =>	25,0000000	Preço Total =>		872,00

9.4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

2
grn

CP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA
CNPJ: 12.070.635/0001-44

Composição	86904 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	99,97	99,97
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3870000	25,17	9,74
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1886000	17,45	3,29
Insumo	00004351 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	2,0000000	10,94	21,88
Insumo	00010425 SINAPI	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM	Material	UN	1,0000000	62,83	62,83
Insumo	00037329 SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0304000	73,56	2,23
				MO sem LS =>	5,68	LS =>	5,21
				Valor do BDI =>	26,69	MO com LS =>	10,89
						Valor com BDI =>	126,66
				Quant. =>	25,0000000	Preço Total =>	3.166,50

9.4.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100860 SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	69,91	69,91
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4467000	25,17	11,24
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1407000	17,45	2,45
Insumo	00001368 SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	Material	UN	1,0000000	56,18	56,18
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	1,98	0,04
				MO sem LS =>	6,02	LS =>	5,51
				Valor do BDI =>	18,66	MO com LS =>	11,53
						Valor com BDI =>	88,57
				Quant. =>	25,0000000	Preço Total =>	2.214,25

9.4.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86934 SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	257,49	257,49
Composição Auxiliar	86880 SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	16,58	16,58
Composição Auxiliar	86883 SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	7,93	7,93
Composição Auxiliar	86894 SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO, DE 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	172,27	172,27
Composição Auxiliar	86911 SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	60,71	60,71

417

MO sem LS => 18,12 LS => 16,62 MO com LS => 34,74
Valor do BDI => 68,74 Valor com BDI => 326,23
Quant. => 25,0000000 Preço Total => 8.155,75

9.4.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86920	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	543,34	543,34	
Composição Auxiliar	86872	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	489,78	489,78	
Composição Auxiliar	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO. COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	6,94	6,94	
Composição Auxiliar	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	7,93	7,93	
Composição Auxiliar	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	38,69	38,69	
				MO sem LS =>	29,76	LS =>	27,29	MO com LS =>	57,05
				Valor do BDI =>	145,07			Valor com BDI =>	688,41
					Quant. =>	25,0000000	Preço Total =>		17.210,25

9.4.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	51,84	51,84
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0960000	25,17	2,41
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0303000	17,45	0,52
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	1,98	0,04
Insumo	00013415	SINAPI	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	Material	UN	1,0000000	48,87	48,87
				MO sem LS =>	1,29	LS =>	1,18	2,47
				Valor do BDI =>	13,84		Valor com BDI =>	65,68
					Quant. =>	25,0000000	Preço Total =>	1.642,00

9.4.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	60,71	60,71
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1164000	25,17	2,92
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0367000	17,45	0,64

4.12

CP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA
CNPJ: 12.070.635/0001-44

Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	1,98	0,04	
Insumo	00013416	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, SEM BICO, SEM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	Material	UN	1,0000000	57,11	57,11	
				MO sem LS =>	1,57	LS =>	1,43	MO com LS =>	3,00
				Valor do BDI =>	16,20			Valor com BDI =>	76,91
						Quant. =>	25,0000000	Preço Total =>	1.922,75

9.4.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	38,69	38,69	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1525000	25,17	3,83	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0481000	17,45	0,83	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	1,98	0,04	
Insumo	00007604	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA PARA TANQUE / JARDIM, SEM BICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	Material	UN	1,0000000	33,99	33,99	
				MO sem LS =>	2,05	LS =>	1,88	MO com LS =>	3,93
				Valor do BDI =>	10,33			Valor com BDI =>	49,02
						Quant. =>	25,0000000	Preço Total =>	1.225,50

9.4.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	27,31	27,31	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3162000	25,17	7,95	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0996000	17,45	1,73	
Insumo	00011703	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	Material	UN	1,0000000	17,63	17,63	
				MO sem LS =>	4,26	LS =>	3,90	MO com LS =>	8,16
				Valor do BDI =>	7,29			Valor com BDI =>	34,60
						Quant. =>	25,0000000	Preço Total =>	865,00

9.4.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95542	SINAPI	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	23,14	23,14	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3162000	25,17	7,95	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0996000	17,45	1,73	
Insumo	00021101	SINAPI	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA	Material	UN	1,0000000	13,46	13,46	
				MO sem LS ==>	4,26	LS ==>	3,90	MO com LS ==>	8,16

419

Valor do BDI => 6,17

Quant. => 25,0000000 Valor com BDI => 29,31
Preço Total => 732,75

9.4.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74125/001	SINAPI	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	m²	1,0000000	400,34	400,34
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	18,23	36,46
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	20,10	40,20
Insumo	00004375	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6	Material	UN	8,0000000	0,07	0,56
Insumo	00011059	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 50 MM (2 ")	Material	UN	8,0000000	0,23	1,84
Insumo	00011186	SINAPI	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	Material	m²	1,0000000	303,14	303,14
Insumo	00020017	SINAPI	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1* CM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	4,2000000	4,32	18,14

MO sem LS => 31,92 LS => 29,26 MO com LS => 61,18
Valor do BDI => 106,89 Valor com BDI => 507,23
Quant. => 25,0000000 Preço Total => 12.680,75

10			SERVIÇOS FINAIS					2.607,82
10.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	Limpeza de Obra	m²	1,0000000	1,60	1,60
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0890000	17,45	1,55
Composição Auxiliar	99833	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0150000	3,35	0,05

MO sem LS => 0,63 LS => 0,57 MO com LS => 1,20
Valor do BDI => 0,42 Valor com BDI => 2,02
Quant. => 1.291,0000000 Preço Total => 2.607,82

11			INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO					432.843,63
11.1			MOVIMENTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO					310.161,42
11.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024	Aterros, Bases, Sub bases e Imprimações	m²	1,0000000	1,33	1,33

A
ocn

CP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA
CNPJ: 12.070.635/0001-44

Composição Auxiliar	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0010702	223,05	0,23	
Composição Auxiliar	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0075450	58,28	0,43	
Composição Auxiliar	5932 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0003025	178,75	0,05	
Composição Auxiliar	5934 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0007318	72,24	0,05	
Composição Auxiliar	73436 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0025195	113,68	0,28	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0010343	17,45	0,01	
Composição Auxiliar	93244 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0060957	47,35	0,28	
			MO sem LS =>	0,19	LS =>	0,17	MO com LS =>	0,36
			Valor do BDI =>	0,35			Valor com BDI =>	1,68
			Quant. =>		3.581,5000000	Preço Total =>		6.016,92

11.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94319 SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	1,0000000	55,28	55,28	
Composição Auxiliar	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0054000	223,05	1,20	
Composição Auxiliar	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0006000	58,28	0,03	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7866000	17,45	13,72	
Composição Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1962000	24,25	4,75	
Insumo	00006079 SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,3889000	25,62	35,58	
			MO sem LS =>	7,17	LS =>	6,57	MO com LS =>	13,74
			Valor do BDI =>	14,75			Valor com BDI =>	70,03

7/10/21

Quant. => 96,03000000 Preço Total => 6.724,98

11.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	Pavimentações Diversas - Paralelepípedos e Pedras Poliédras	m²	1,0000000	55,71	55,71	
Composição Auxiliar	5684	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0031000	111,52	0,34	
Composição Auxiliar	5685	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1309000	46,24	6,05	
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4021000	21,01	8,44	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4021000	17,45	7,01	
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0204000	379,17	7,73	
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,1140000	63,61	7,25	
Insumo	00004385	SINAPI	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	Material	MIL	0,0330000	572,52	18,89	
				MO sem LS =>	7,92	LS =>	7,26	MO com LS =>	15,18
				Valor do BDI =>	14,87			Valor com BDI =>	70,58
						Quant. =>	2.880,00000000	Preço Total =>	203.270,40

11.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	M3XKM	1,0000000	1,78	1,78	
Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0083000	190,36	1,57	
Composição Auxiliar	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0036000	59,31	0,21	
				MO sem LS =>	0,16	LS =>	0,14	MO com LS =>	0,30
				Valor do BDI =>	0,47	Valor com BDI =>		2,25	
						Quant. => #####	Preço Total =>		27.216,00

ten

11.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	M3XKM	1,0000000	0,70	0,70	
Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0033000	190,36	0,62	
Composição Auxiliar	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0014000	59,31	0,08	
				MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,05	MO com LS =>	0,11
				Valor do BDI =>	0,18			Valor com BDI =>	0,88
						Quant. =>	8.064,0000000	Preço Total =>	7.096,32

11.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	Guias e sarjetas	M	1,0000000	37,98	37,98		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2296000	21,17	4,86		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2296000	17,45	4,00		
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0018000	477,51	0,85		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0066000	62,79	0,41		
Insumo	00004059	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	Material	M	1,0050000	27,73	27,86		
					MO sem LS =>	3,77	LS =>	3,45	MO com LS =>	7,22
					Valor do BDI =>	10,14			Valor com BDI =>	48,12
					Quant. =>	1.088,0000000	Preço Total =>			52.354,56

11.1.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	99814 SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	Limpeza de Obra	m²	1,0000000	1,60	1,60		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0890000	17,45	1,55		
Composição Auxiliar	99833 SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0150000	3,35	0,05		
				MO sem LS =>	0,63	LS =>	0,57	MO com LS =>	1,20
				Valor do BDI =>	0,42			Valor com BDI =>	2,02

423

Quant. => 2.880,0000000 Preço Total => 5.817,60

11.1.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102498 SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	Pintura para Pisos e para Sinalização Horizontal e Vertical	M	1,0000000	1,21	1,21
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0370000	22,24	0,82
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0160000	17,45	0,27
Insumo	00011161 SINAPI	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	Material	KG	0,1060000	1,22	0,12
				MO sem LS =>	0,44	LS =>	0,40
				Valor do BDI =>	0,32	MO com LS =>	0,84
						Valor com BDI =>	1,53
				Quant. =>	1.088,0000000	Preço Total =>	1.664,64

11.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
11.2.1	95000 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO ESTAMPADO, ESPESSURA 6 CM, NÃO ARMADO. AF_08/2022	Passeios de Concreto	m²	1,0000000	483,47	483,47
Composição	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0976000	20,86	2,03
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1333000	21,17	2,82
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2310000	17,45	4,03
Composição Auxiliar	94964 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0739000	326,40	24,12
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	22,1096123	2,60	57,48
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	1,1791793	15,40	18,15
Insumo	00043143 SINAPI	SELANTE ACRILICO PARA TRATAMENTO / ACABAMENTO SUPERFICIAL DE CONCRETO ESTAMPADO, APARENTE, PEDRAS E OUTROS	Material	L	8,0380724	25,47	204,72
Insumo	00043144 SINAPI	DESMOLDANTE PARA CONCRETO ESTAMPADO	Material	KG	3,2771360	34,68	113,65
Insumo	00044220 SINAPI	PO ENDURECEDOR PARA CONCRETO ESTAMPADO - PIGMENTO ENDURECEDOR	Material	KG	85,4462824	0,66	56,39
Insumo	00044228 SINAPI	MOLDE DE POLIURETANO, FLEXIVEL OU SEMI-FLEXIVEL, PARA ESTAMPAGEM DE PISO / PASSEIO DE CONCRETO	Material	m²	0,1228310	0,66	0,08
				MO sem LS =>	5,68	LS =>	5,20
				Valor do BDI =>	129,08	MO com LS =>	10,88
						Valor com BDI =>	612,55
				Quant. =>	34,5600000	Preço Total =>	21.169,72

11.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
11.3		ABASTECIMENTO DE ÁGUA					26.734,96

424

11.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89447 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	1,0000000	7,44	7,44		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0235000	17,99	0,42		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0235000	25,17	0,59		
Insumo	00009869 SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	6,13	6,43		
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0055000	1,41	0,00		
				MO sem LS =>	0,43	LS =>	0,40	MO com LS =>	0,83
				Valor do BDI =>	1,98			Valor com BDI =>	9,42
				Quant. =>	360,0000000	Preço Total =>	3.391,20		

11.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	1,0000000	3,82	3,82	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0195000	17,99	0,35	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0195000	25,17	0,49	
Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	2,84	2,98	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0045000	1,41	0,00	
				MO sem LS =>	0,37	LS =>	0,33	MO com LS =>	0,70
				Valor do BDI =>	1,01			Valor com BDI =>	4,83
						Quant. =>	125,0000000	Preço Total =>	603,75

11.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	1,0000000	12,55	12,55	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0341000	17,99	0,61	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0341000	25,17	0,85	
Insumo	00009875	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	10,56	11,08	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0080000	1,41	0,01	
				MO sem LS =>	0,64	LS =>	0,58	MO com LS =>	1,22
				Valor do BDI =>	3,35			Valor com BDI =>	15,90
					Quant. =>	9,0000000	Preço Total =>		143,10

11.3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

425

Composição	94492 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	32,14	32,14
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1133000	17,99	2,03
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1133000	25,17	2,85
Insumo	00011677 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1,0588038	24,20	25,62
Insumo	00020080 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0755986	11,62	0,87
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0190585	40,33	0,76
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0120703	1,41	0,01
				MO sem LS =>	2,12	LS =>	1,95
				Valor do BDI =>	8,58	MO com LS =>	4,07
						Valor com BDI =>	40,72
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	40,72

11.3.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	6698600 Próprio	ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA COM CAPITEL PARA CAIXA DE 15.000L COM 7,5M DE ALTURA INCLUSIVE MONTAGEM E FRETE - EXCLUSIVE CAIXA	Outros	UN	1,0000000	9.959,99	9.959,99
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2.659,31	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	12.619,30
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	12.619,30

11.3.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	6698601 Próprio	CAIXA DE 15.000L EM FIBRA DE VIDRO INCLUSIVE MONTAGEM E FRETE	Outros	UN	1,0000000	7.842,85	7.842,85
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2.094,04	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	9.936,89
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	9.936,89

11.4		DRENAGEM PLUVIAL					21.045,96
11.4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103800 SINAPI	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	Dissipadores de Energia	m³	1,0000000	364,10	364,10
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,2158000	21,17	46,90
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,1021000	17,45	54,13
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,4412000	477,51	210,67
Insumo	00004730 SINAPI	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,9086000	57,68	52,40
				MO sem LS =>	68,30	LS =>	62,61
						MO com LS =>	130,91

Handwritten signature and date: 26/02/2022

Valor do BDI => 97,21

Quant. => 29,4200000 Valor com BDI => 461,31
Preço Total => 13.571,74

11.4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92214 SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	Assentamento de tubos de esgoto ou drenagem pluvial em concreto	M	1,0000000	238,85	238,85
Composição Auxiliar	5631 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1005000	143,02	14,37
Composição Auxiliar	5632 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1950000	59,98	11,69
Composição Auxiliar	88246 SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4489000	12,95	5,81
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8979000	17,45	15,66
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0093000	477,51	4,44
Insumo	00007750 SINAPI	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM	Material	M	1,0300000	181,44	186,88

MO sem LS => 11,77 LS => 10,79 MO com LS => 22,56
Valor do BDI => 63,77 Valor com BDI => 302,62
Quant. => 16,0000000 Preço Total => 4.841,92

11.4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97956 SINAPI	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1X1,2 M. AF_12/2020	Poços de Visita e Caixas para Bocas de Lobo	UN	1,0000000	1.038,80	1.038,80
Composição Auxiliar	101616 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m²	1,1700000	4,96	5,80
Composição Auxiliar	5678 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0313000	98,25	3,07
Composição Auxiliar	5679 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0637000	42,04	2,67
Composição Auxiliar	87316 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0418000	319,30	13,34
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	9,5631000	21,17	202,45
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	7,5139000	17,45	131,11

127

Composição Auxiliar	88628 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,4746000	379,17	179,95
Composição Auxiliar	89993 SINAPI	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	Graute e Armação	m³	0,0299000	739,92	22,12
Composição Auxiliar	89995 SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	Graute e Armação	m³	0,0615000	710,97	43,72
Composição Auxiliar	89996 SINAPI	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	Graute e Armação	KG	0,9872000	8,52	8,41
Composição Auxiliar	89998 SINAPI	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	Graute e Armação	KG	2,4680000	8,09	19,96
Composição Auxiliar	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,1628000	316,38	51,50
Composição Auxiliar	97735 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	0,0616000	1.821,10	112,17
Insumo	00000660 SINAPI	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	21,0000000	2,01	42,21
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0082000	6,38	0,05
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1776000	7,44	1,32
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2112000	2,60	0,54
Insumo	00005069 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0187000	15,69	0,29
Insumo	00006193 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6624000	8,40	5,56
Insumo	00025067 SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	Material	UN	47,1757000	3,25	153,32
Insumo	00043386 SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, TIPO CHAPEU PARA BOCA DE LOBO, DIMENSOES *1,20* X 0,15 X 0,30 M	Material	UN	1,0000000	39,24	39,24

MO sem LS => 200,73 LS => 184,01 MO com LS => 384,74
 Valor do BDI => 277,35 Valor com BDI => 1.316,15
 Quant. => 2,0000000 Preço Total => 2.632,30

11.5		ILUMINAÇÃO PÚBLICA E FORNECIMENTO					53.731,57
11.5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	105068 Próprio	SUBESTAÇÃO 75kVA - COMPLETO COM POSTE E TRANSFORMADOR (BASEADO EM PROJETO ELÉTRICO E ITENS NECESSÁRIOS)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	27.372,54	27.372,54
Composição Auxiliar	100605 SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,6 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025	Postes de Concreto e Metálicos	UN	1,0000000	841,36	841,36
Composição Auxiliar	102110 SINAPI	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	Transformadores	UN	2,0000000	192,41	384,82

7 gen

CP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA
CNPJ: 12.070.635/0001-44

Composição Auxiliar	93011 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	3,0000000	39,21	117,63
Composição Auxiliar	9174 ORSE	Mureta de alvenaria 1,70 x 0,60m para poste auxiliar de energia	Muros	un	1,0000000	181,88	181,88
Insumo	00034519 SINAPI	CRUZETA DE CONCRETO LEVE, COMP. 2000 MM SECAO, 90 X 90 MM	Material	UN	1,0000000	56,90	56,90
Insumo	00000417 SINAPI	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CABO DE ALUMINIO DIAMETRO 16 A 25 MM	Material	UN	3,0000000	3,77	11,31
Insumo	00000868 SINAPI	CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO-DURO	Material	M	10,0000000	20,73	207,30
Insumo	10609 ORSE	Conector Cunha com capa de proteção - classe de tensão 15KV - em Liga de alumínio para condutores isolados de 70mm/35mm - 50mm/50mm	Material	un	4,0000000	19,93	79,72
Insumo	00003405 SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA SUSPENSO, DISCO TIPO GARFO OLHAL, DIAMETRO DE 152 MM, PARA TENSÃO DE *15* KV	Material	UN	3,0000000	23,18	69,54
Insumo	6536 ORSE	Isolador suporte pedestal de uso interno com prensa fio, em porcelana tipo pilar cor branca, classe tensão 15 KV	Material	un	3,0000000	128,88	386,64
Insumo	4635 ORSE	Estribo p/ braço tipo L 15 kv	Material	un	3,0000000	6,62	19,86
Insumo	10629 ORSE	Grampo de linha viva com parafuso de aperto e terminal em liga de cobre estanhado para cabos entre 2 a 1/0AWG/8 a 2/0AWG	Material	un	3,0000000	33,05	99,15
Insumo	00007581 SINAPI	SAPATILHA EM ACO GALVANIZADO PARA CABOS COM DIAMETRO NOMINAL ATE 5/8"	Material	UN	3,0000000	4,20	12,60
Insumo	00000402 SINAPI	GANCHO OLHAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM	Material	UN	3,0000000	14,80	44,40
Insumo	1696 ORSE	Parafuso rosca dupla 16 x 400mm	Material	un	4,0000000	19,09	76,36
Insumo	13357 ORSE	Arruela lisa de 5/8"	Material	un	8,0000000	0,08	0,64
Insumo	00000442/SIN	Parafuso frances m16 em aco galvanizado, comprimento = 45 mm, diametro = 16 mm, cabeca abaulada	Material	un	4,0000000	4,82	19,28
Insumo	00001101 SINAPI	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 2 1/2"	Material	UN	1,0000000	20,67	20,67
Insumo	00039214 SINAPI	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2 1/2", PARA ELETRODUTO	Material	UN	4,0000000	2,38	9,52
Insumo	00039180 SINAPI	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2 1/2", PARA ELETRODUTO	Material	UN	4,0000000	3,97	15,88
Insumo	3156 ORSE	Fecho para fita 3/4 e 1/2", Fusimec ou similar	Material	Un	7,0000000	0,83	5,81
Insumo	00000406 SINAPI	FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	Material	UN	1,0000000	58,32	58,32
Insumo	00001579/SIN API	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 70 mm2, 1 furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m10	Material	un	18,0000000	4,12	74,16
Insumo	00001576/SIN API	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 25 mm2, 1 furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m8	Material	un	2,0000000	1,69	3,38
Insumo	00034729 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO AJUSTAVEL, TRIPOLAR DE 100 ATE 250A, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 35KA	Material	UN	1,0000000	906,95	906,95

Handwritten signature/initials.

Insumo	7871 ORSE	Parafuso cabeça sextavada 1/2" x 7"	Material	cj	4,0000000	5,45	21,80
Insumo	978 ORSE	Fita isolante (rolo 20m) 3/4"	Material	un	5,0000000	7,93	39,65
Insumo	00041204 SINAPI	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN, TIPO B	Material	UN	1,0000000	1.162,62	1.162,62
Insumo	3859 ORSE	Pára-raio tipo polimérico 10KA - 10 KV	Material	un	3,0000000	177,13	531,39
Insumo	00012362 SINAPI	PORCA OLHAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM	Material	UN	8,0000000	15,93	127,44
Insumo	2268 ORSE	Transformador trifásico c/ deriv 75 kva, at 13800v, bt 220/127v Padrão Energisa	Material	un	1,0000000	17.523,50	17.523,50
Insumo	I0126 SEINFRA	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	Material	UN	28,0000000	0,76	21,28
Insumo	I8080 SEINFRA	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16 x 2 C-400, R-320	Material	UN	2,0000000	6,89	13,78
Insumo	00000987 SINAPI	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 35 MM2	Material	M	150,0000000	28,18	4.227,00
				MO sem LS =>	220,04	LS =>	201,72
				Valor do BDI =>	7.308,46	MO com LS =>	421,76
						Valor com BDI =>	34.681,00
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	34.681,00

11.5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	105069 Próprio	POSTE DE CONCRETO, H=11,00 M, ENGASTADO H=1,00M, COM DOIS BRAÇOS PARA ILUMINAÇÃO DE 1,50M, COM LUMINÁRIA DE LED DE 50W E RELE, CAIXA DE PASSAGEM COM FUNDO DE BRITA E HASTE DE ATERRAMENTO, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 30M (BASEADO EM PROJETO ELÉTRICO E ITENS NECESSÁRIOS)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	2.148,00	2.148,00
Composição Auxiliar	101655 SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 51 W ATÉ 67 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	Luminárias Externas	UN	2,0000000	240,35	480,70
Composição Auxiliar	94963 SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0500000	296,40	14,82
Composição Auxiliar	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	0,6000000	69,02	41,41
Composição Auxiliar	101632 SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	Luminárias Externas	UN	1,0000000	24,17	24,17
Composição Auxiliar	97886 SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	1,0000000	122,70	122,70
Composição Auxiliar	91927 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	42,0000000	4,04	169,68
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5000000	17,45	26,17
Composição Auxiliar	91843 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	30,0000000	5,47	164,10
Insumo	2455 ORSE	Aluguel de caminhão guindauto 3,0 t (m. benz - 1215 c/48- 143,0 hp	Equipamento	h	1,0000000	69,07	69,07

2 230

CP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA
CNPJ: 12.070.635/0001-44

Insumo	00003380	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	Material	UN	1,0000000	32,22	32,22	
Insumo	00005045	SINAPI	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 200 A 300 DAN, TIPO C-14	Material	UN	1,0000000	1.002,96	1.002,96	
				MO sem LS =>	134,43	LS =>	123,24	MO com LS =>	257,67
				Valor do BDI =>	573,51			Valor com BDI =>	2.721,51
						Quant. =>	7,0000000	Preço Total =>	19.050,57

CLAYSONN THIAGO
PEIXOTO DE
MELO:03886582400

Assinado de forma digital
por CLAYSONN THIAGO
PEIXOTO DE
MELO:03886582400
Dados: 2025.10.31 15:44:41
-03'00'

CLAYSONN THIAGO PEIXOTO DE MELO
Setor de Engenharia

Total sem BDI 1.999.584,92
Total do BDI 533.466,61
Total Geral 2.533.051,53

431

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DETALHADA DE BDI		
Fórmula e Parâmetros Estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário		
Item	Discriminação	%
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,50
SG	SEGUROS E GARANTIAS	0,80
R	RISCO	1,27
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,23
L	LUCRO BRUTO	7,00
T	TRIBUTOS	9,75
	COFINS	3,00
	PIS	0,65
	ISS	2,50
	CONTRIB. PREV. SOBRE REC. BRUTA - CPRB	3,60
BDI =		26,70

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

CLAYSONN THIAGO
PEIXOTO DE
MELO:03886582400

Assinado de forma
digital por CLAYSONN
THIAGO PEIXOTO DE
MELO:03886582400
Dados: 2025.10.31
15:45:06 -03'00'

432

433
L

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
Fonte: SINAPI (vigência a partir de 01/2025)			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	5,00%	5,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	Total	21,80%	21,80%
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Renumerado	18,05%	0,00%
B2	Feriados	4,67%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	11,02%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,81%	0,00%
B8	Auxílio de Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	10,51%	7,95%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
B	Total	47,85%	17,64%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,79%	3,62%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	3,51%	2,65%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,92%	2,21%
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,30%
C	Total	11,73%	8,87%
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	9,88%	3,43%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,41%	0,31%
D	Total	10,29%	3,74%
TOTAL (A+B+C+D)		91,67%	52,05%

CLAYSONN
THIAGO
PEIXOTO DE
MELO:0388658
2400

Assinado de forma
digital por CLAYSONN
THIAGO PEIXOTO DE
MELO:03886582400
Dados: 2025.10.31
15:45:53 -03'00'

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 02-0775-1401524	Proposta 5723509
Controle Interno (Código Controle) 788796997	Número de Registro Susep 054362025000207751401524
Data de emissão 31/10/2025 18:33:48	Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

CPF ou CNPJ nº: 12.367.892/0001-42

Endereço: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, 336, - CEP: 57.530-000 - CANAPI - AL

Corretora

000002.1.211932-9 7HE CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: RUA ADELE ZARZUR 712, CASA A, - CEP: 02.971-000 - SAO PAULO - SP

Tomador

CLAYSONN THIAGO PEIXOTO DE MELO LTDA EPP

CPF ou CNPJ nº: 12.070.635/0001-44

Sede: R FREI JOAO 66, CENTRO - CEP: 57.800-000 - UNIAO DOS PALMARES - AL

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFFF3043940D

Vigência da Apólice

Início

Término



03/11/2025

02/04/2026

Nº Apólice Seguro Garantia 02-0775-1401524

Proposta 5723509



Controle Interno (Código Controle) 788796997

Nº de Registro SUSEP 054362025000207751401524

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA Nº 02/2025 - PROCESSO Nº 2202906009**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R\$ 33.774,02
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 33.774,02 Vigência - 03/11/2025 a 02/04/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 33.774,02 Vigência - 03/11/2025 a 02/04/2026

Demonstrativo do Prêmio

Nº Apólice Seguro Garantia 02-0775-1401524
Controle Interno (Código Controle) 788796997

Proposta 5723509

Nº de Registro SUSEP 054362025000207751401524



Prêmio Líquido Licitante	R\$ 170,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 170,00

 Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	11/11/2025	26738720	R\$ 170,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileiras-ICP-Brasil. As condições contratuais e regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pl-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Central de Atendimento: 0800.704.0301; deficientes auditivos: 0800.742.6060; Ouvidoria: 0800.643.8301.

Nº Apólice Seguro Garantia 02-0775-1401524

Proposta 5723509



Controle Interno (Código Controle) 788796997

Nº de Registro SUSEP 054362025000207751401524

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Juntoseguros (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro-
Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações,
Renovações e
Atualizações

5. Reclamação e
Caracterização de
Sinistro

6. Indenização e Sub-
rogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção da Cobertura

9. Concorrência de
Apólices e Garantias

10. Controvérsias

11. Aceitação

12. Disposições Gerais

13. Definições

APÓLICE DIGITAL

438
LCONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636374/2022-97

1. Objetivo do Seguro- Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no objeto da presente Apólice;
- k quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;

u39
2

m

quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. Prêmio

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente à Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. Reclamação e Caracterização de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a

cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b

cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c

cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;

d

cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e

planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;

f

planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

unp
L

g cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

h cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item

5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Indenização e Sub-rogação

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

unf
t

V.

Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI.

Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII.

Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII.

Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice/Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice/Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a

o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b

quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c

quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d

quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e

término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. Controvérsias

uu2
k

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da
Susep aqui

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:



I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

u43
t

-  **II. Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
-  **III. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
-  **IV. Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.
-  **V. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
-  **VI. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.
-  **VII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
-  **VIII. Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.
-  **IX. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
-  **X. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
-  **XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
-  **XII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
-  **XIII. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
-  **XIV. Seguro Garantia:** seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.
-  **XV. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
-  **XVII. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

PARECER TÉCNICO – ANÁLISE DE PROPOSTA

O presente parecer tem por finalidade analisar a documentação apresentada pela empresa CP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.070.635/0001-44, no âmbito do processo licitatório destinado à construção de unidades habitacionais no Município de Canapi/AL.

Após análise da documentação, constatou-se que todos os documentos que compõem a proposta estão em conformidade com o edital e seus anexos, atendendo às disposições técnicas e administrativas aplicáveis. Foram conferidos o orçamento sintético, as composições analíticas de serviços, o cronograma físico-financeiro, o BDI e os encargos sociais adotados.

No tocante aos valores unitários dos itens da planilha, verificou-se que os montantes apresentados pela empresa permanecem iguais ou inferiores aos valores de referência utilizados pela Administração, não se constatando ocorrência de sobrepreço, divergências injustificadas ou inconsistências que comprometam o equilíbrio econômico-financeiro da proposta.

O BDI aplicado corresponde ao percentual previsto no orçamento-base, e os encargos sociais seguem o mesmo regime desonerado, compatível com as tabelas oficiais adotadas na estruturação da planilha de referência. As composições de preços apresentam coerência com as bases SINAPI/ORSE/SEINFRA, preservando coeficientes de insumo, produtividade e execução condizentes com as condições reais da obra.

Diante do exposto, conclui-se que a proposta apresentada pela empresa CP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA encontra-se de acordo com o edital e seus anexos, estando tecnicamente adequada, não havendo impedimentos para a continuidade do procedimento licitatório e sua consequente homologação.

Canapi/AL, 06 de Novembro de 2025.

FILIPPE DA SILVA
DUARTE:
10879807474

Assinado de forma digital por FILIPE
DA SILVA DUARTE.10879807474
Dados: 2025.11.06 13:11:53 -03'00'

Filipe da Silva Duarte
Engenheiro Civil – CREA/AL 021883323-7
Fiscal / Analista Técnico

Prezado(a) **MUNICIPIO DE CANAPI**

A Sombrero Seguros S/A tem a satisfação de encaminhar em anexo a presente apólice de seguro em formato digital, documento este emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado. Este documento está em conformidade com a Medida Provisória no 2.200-2/2001 que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais. Isto significa que a apólice digital tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, no entanto com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Apólice de Seguro Garantia nº 012792025000107757043697

Marcio Aurelio Rios Martins

Raquel Cristina Tedesco

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Pessoa: MARCIO AURELIO RIOS MARTINS N° de Série do Certificado: 20FA2E8A30832889BAD1E2C5D8C1F0BF

Pessoa: RAQUEL CRISTINA TEDESCO N° de Série do Certificado: 434FEB8589B745B78307E7F43E7154B6

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº DA APÓLICE: 012792025000107757043697 - Nº ENDOSSO 00000
CONTROLE INTERNO: 175537
DATA DA PUBLICAÇÃO/EMIÇÃO: 03/11/2025
PUBLICADO POR: SOMBRERO SEGUROS S/A

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da Susep - <https://www2.susep.gov.br/safe/menumercado/regapolices/pesquisa.asp>.

56



57



Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Dados do Segurado



Nome: MUNICIPIO DE CANAPI
CNPJ/CPF: 12.367.892/0001-42
Endereço: AVENIDA JOAQUIM TETE
Número: SN
CEP: 57.530-000
Cidade: CANAPI

Complemento:
Bairro: CENTRO
UF: AL

Dados do Tomador



Nome: M D M DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA
CNPJ/CPF: 17.872.922/0001-91
Endereço: PC VEREADOR JOSE FERREIRA BARBOSA
Número: 22
CEP: 57.313-260
Cidade: ARAPIRACA

Complemento: ANEXO 01
Bairro: BRASILIA
UF: AL

Limite Máximo de Garantia até o valor de



R\$ 33.774,02 (TRINTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS)

Objeto da Apólice



Garantir as obrigações do Tomador perante o Segurado exclusivamente relacionadas ao objeto do edital CONCORRÊNCIA nº 02/2025 - Processo Administrativo nº ..

"Esta Apólice não poderá ser utilizada como complemento ou Endosso de Apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Seguradora congênere, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro."

Sem prejuízo de outras exclusões e/ou hipóteses de perda de direito previstas nas condições contratuais, esta Apólice não gera efeitos e é nula de pleno direito para os riscos oriundos de uma ou mais das situações descritas abaixo, ainda que estejam previstas no Contrato Principal: Pagamentos de mútuos e afins, devidos pelo Tomador ao Segurado

Repasse financeiro pelo Tomador ao Segurado

Amortização de dívidas do Tomador ao Segurado

Garantia incondicional e/ou Primeira Demanda

Contratos de Adesão

Contrato de Arrendamento e/ou Uso de Espaço

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Cobertura para obrigações financeiras de qualquer natureza

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22. As condições anexas constituem parte integrante e inseparável desta Apólice para todos os fins de direito.

nn7
na

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Modalidade(s) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia



Modalidade: LICITAÇÕES - CIRC. 662

Importância Segurada: R\$ 33.774,02

Vigência: Das 24h de 03/11/2025 a 24h de 08/03/2026

Prêmio: R\$ 190,00

Cobertura(s) Adicional(is) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia



Cobertura Adicional: Não Contratada

Importância Segurada: R\$ 0,00

Vigência: Não Contratada

Prêmio: R\$ 0,00

A importância Segurada da(s) modalidade(s) e eventual(is) cobertura(s) adicional(is) está limitada individualmente e/ou conjuntamente ao Limite Máximo de Garantia.

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Demonstrativo do prêmio (R\$)



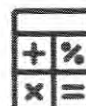
Prêmio Líquido: R\$ 190,00

Adicional de Fracionamento: R\$ 0,00

IOF: R\$ 0,00

Prêmio Total: R\$ 190,00

Forma de Pagamento



Forma de Pagamento: 341-FICHA DE COMPENSAÇÃO ITAÚ - GARANTIA (2)

Parcelamento: à vista

Parcela: 01

Valor: R\$ 190,00

Vencimento: 13/11/2025

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. Esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Link: www.susep.gov.br.

Dados Corretor



Corretor: 7HE CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTD SUSEP: 212119329

**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

Condições Especiais

SEGURO GARANTIA PARA LICITAÇÕES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONDIÇÕES ESPECIAIS

GLOSSÁRIO

Administração Pública: conjunto de órgãos, serviços e agentes diretos, autárquicos e fundacionais, bem como os órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário - da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - que atuam na gestão dos interesses públicos por meio da organização, fiscalização e prestação de serviços públicos.

Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o Contrato de Seguro.

Certame, Licitação ou Edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice: Processo de competição ou disputa pública organizado pela Administração Pública, independentemente da denominação utilizada, com objetivo de eleger e contratar obras, produtos e serviços, no âmbito da Administração Pública.

Circular SUSEP nº 612/2020 (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições que regem as regras, os procedimentos e os controles internos destinados especificamente à prevenção e combate aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, ou aos crimes que com eles possam relacionar-se, bem como à prevenção e coibição do financiamento do terrorismo.

Circular SUSEP nº 621/2021 (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições que regem as regras de funcionamento e os critérios para operação das coberturas dos Seguros de danos.

Código Civil Brasileiro (ou legislação equivalente que venha substituí-lo): conjunto de disposições da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 que regem os direitos e deveres que regem as pessoas, os seus bens e as relações inerentes entre estes.

Condições Gerais do Seguro Garantia: conjunto de disposições que regem a contratação de um mesmo plano de seguro, a saber, a Circular SUSEP nº 662 de 11 de Abril de 2022 publicada pela SUSEP através dos serviços eletrônicos da Imprensa Nacional, por meio do D.O.U. (diário oficial da União) - <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/circular-susep-n-662-de-11-de-abril-de-2022-392772088>.

Condições Especiais: conjunto de disposições que regem a contratação da modalidade deste seguro.

Condições Particulares: conjunto de disposições que apresentam coberturas adicionais ou exclusões específicas, relacionadas ao termo, contrato ou processo garantido pela Apólice, corroborando com (quando convergentes), ou prevalecendo sobre (quando divergentes), as Condições Gerais do Seguro Garantia e/ou Especiais da Modalidade a que corresponde o presente seguro.

Constituição Federal (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de normas estabelecidas para instituir o Estado Democrático Brasileiro, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgada pela Assembleia Nacional Constituinte em 05 de Outubro de 1988.

Contrato de Seguro: corresponde à íntegra das condições e coberturas estabelecidas entre a Seguradora e o Segurado através deste seguro e informadas na Apólice, incluindo suas Condições Especiais e/ou Particulares, se assim estabelecidas.

Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas por este seguro.

Lei Anticorrupção (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 12.846 de 1º de Agosto de 2013, que trata da responsabilização administrativa e civil de Pessoas Jurídicas (empresas) pela prática de atos de corrupção contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira.

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Lei Geral de Licitações (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e abrange (i) os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, dos Estados e do Distrito Federal e os órgãos do Poder Legislativo dos Municípios, quando no desempenho de função administrativa e (ii) os fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Pública.

Lei Geral de Proteção de Dados (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 13.709 de 14 de Agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, tratando-se de interesse nacional, incluindo submissão e observância por parte da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização deste seguro, em caso de sinistro.

Modalidade: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida.

Objeto Principal: relação jurídica contratual ou processual estabelecida, firmada e assumida entre o Segurado e o Tomador, em âmbito extrajudicial, administrativo ou judicial, independentemente da denominação utilizada.

Obrigação Garantida (ou Obrigações Garantidas): obrigação(ões) assumida(s) pelo Tomador junto ao Segurado e a este garantidas pela Seguradora através do presente seguro.

Prêmio de Seguro: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura deste seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.

Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de Apólice, firmado nos termos da legislação em vigor e em conformidade com as condições de validação deste seguro.

Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

REsp 1.303.374-ES: recurso proferido pelo Superior Tribunal de Justiça, cujo Acórdão, publicado no DJe (Diário da Justiça Eletrônico) em 01/08/2017, uniformizou o prazo de 01 (um) ano para todas as pretensões que envolvam interesses do segurado e segurador em contrato de seguro.

Responsabilidade In Vigilando: Responsabilidade daquele que detinha o dever de cuidar, isto é, de vigiar determinados atos ou procedimentos de responsabilidade de outrem.

Segurado: credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantidas pela Seguradora através deste seguro.

Seguradora: a sociedade de seguros garantidora do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o Segurado no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice.

Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento de obrigações do Tomador perante o Segurado, decorrentes de relação jurídica contratual ou processual estabelecida, firmada e assumida entre estes, em âmbito extrajudicial, administrativo ou judicial, independentemente da denominação utilizada.

Seguro Garantia: Segurado – Setor Público: Seguro garantia cujas coberturas estão sujeitas ao regime jurídico de direito público.

Sinistro: inadimplência do Tomador em relação à(s) obrigação(ões) pela Apólice.

Súmula 229: súmula proferida pelo Superior Tribunal de Justiça e publicada no DJ (Diário da Justiça) em 20/10/1999 (página 49). Assim dispõe: "O pedido do pagamento de indenização à seguradora suspende o prazo de prescrição até que o segurado tenha ciência da decisão."

SUSEP: autarquia da Administração Pública Federal brasileira, responsável pela autorização, controle e fiscalização dos mercados de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros no

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Brasil, denominada Superintendência de Seguros Privados.

Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice.

Valor da Garantia: valor máximo garantido pela Apólice.

1. Objeto

1.1. Por este seguro, o Segurado será indenizado pela Seguradora, em caso de descumprimento de obrigações do Tomador nomeado na Apólice que, sagrando-se adjudicatário em processo licitatório da Administração Pública a que correspondente o edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice, não se apresente para proceder a assinatura do contrato objeto de finalidade e interesse do correspondente certame.

1.2. Encontram-se amparados pela cobertura do presente seguro as definições, termos e condições para licitações da Administração Pública, previstas na Lei Geral de Licitações (e outras legislações correlatas e/ou substitutas, incluindo as de âmbito estadual e/ou municipal, que acompanhem idênticos princípios e dispositivos).

2. Forma de Contratação

2.1. A forma de contratação deste seguro é a risco absoluto, na qual a Seguradora responde integralmente pelo valor do sinistro, limitado ao valor da garantia, sem aplicação de cláusula(s) de franquia(s) ou carência(s), salvo se, nos termos do Art. 14 da Circular SUSEP nº 662/2022, tal(is) condição(ões) for(em) expressamente solicitada(s) e anuída(s) pelo Segurado.

2.2. A contratação deste seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo Tomador proponente, seu representante ou corretor de seguros por este nomeado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

2.3. A Seguradora fornecerá obrigatoriamente ao proponente protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

2.4. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou recusa da proposta de seguro, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco. Este prazo, entretanto, poderá ser suspenso, desde que fundamentado pela Seguradora, por meio de pedido de documentação complementar ou pendente, para fins de avaliação ou taxação do risco, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação pendente ou complementar solicitada.

Parágrafo Único - Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido neste item será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

2.5. No caso de recusa do risco proposto pelo solicitante, a Seguradora lhe comunicará o fato, por escrito, e especificando os motivos da recusa.

Parágrafo Único – ressalvada a íntegra das situações de exceção dispostas no item anterior, a ausência de manifestação da Seguradora dentro do prazo previsto nesta cláusula caracterizará a aceitação tácita do seguro.

2.6. A emissão da Apólice ou do Endosso poderá ser realizada em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de aceitação da proposta.

3. Coberturas Legais Obrigatórias

3.1. Incluem-se no objeto de cobertura do presente seguro, o pagamento indenizatório de todas as multas, prejuízos e outras indenizações decorrentes do inadimplemento do Tomador, previstas no edital objeto de cobertura da Apólice, e nos termos da legislação para licitações da Administração Pública em vigor.

3.2. Com relação a atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos, vinculados à cobertura deste seguro, estes não poderão gerar perdas ou prejuízos ao Segurado.

3.3. Uma vez emitida a Apólice e entregue ao Segurado na forma e prazos legalmente estabelecidos, fica assegurada a sua cobertura, ainda que que ocorram eventuais atrasos ou falhas jurídicas de sincronização entre operações de resseguro que sejam contratadas ao livre arbítrio da Seguradora, não podendo, em hipótese alguma, reduzir ou prejudicar os direitos do Segurado sobre este seguro.

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

153
18

4. Exclusões

4.1. A cobertura deste seguro restringe-se ao edital garantido pela Apólice, não sendo possível estendê-la:

I – Ao cumprimento das obrigações do Tomador a serem firmadas no contrato de obrigações objeto do correspondente edital; e/ou

II – A outro(s) ato(s) licitatório(s) em curso entre o Segurado e o Tomador, ou ainda, a contrato(s) a este(s) vinculado(s).

4.2. Este seguro não possui cobertura para (i) riscos cobertos por outras modalidades de Seguro Garantia ou outros ramos de Seguro e prejuízos apurados no edital objeto de cobertura da Apólice, decorrentes de (ii) casos fortuitos ou de força maior, (iii) obrigações perante terceiros, (iv) lucros cessantes, (v) obrigações de sigilo, proteção de dados e quebra de patentes, (vi) custas e honorários advocatícios, (vii) danos ambientais, hidrológicos ou geológicos, e (viii) perdas e danos originados por pandemias, sabotagens, greves, protestos, tumultos, locautes, atos terroristas e/ou outros atos contra a ordem pública.

Parágrafo Único – Em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do artigo 24 da Circular SUSEP nº 662/2022, registrem-se ainda, nas Presentes Condições Especiais, as seguintes exclusões:

I - A inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro; ou

II - A inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do Tomador.

4.3. Em observância às normas brasileiras de PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO, FRAUDE E SUBORNO a que se submetem as partes por meio da (i) Lei Anticorrupção, (ii) da Circular SUSEP nº 612/2020, (iii) do Art. 5º da Lei Geral de Licitações e inclusive, (iv) outras legislações correlatas, as quais, acompanhem idênticos princípios e dispositivos que as substituam, a cobertura deste seguro sofrerá cessação de efeitos, caso seja declarado, em caráter inequívoco e irrevogável, por autoridade competente, na figura do Poder Judiciário Brasileiro que, quando da análise do risco e emissão da correspondente Apólice, o edital objeto de sua cobertura não apresentava, na forma legítima dos princípios constitucionais e/ou da Administração Pública, pressupostos de constituição, existência e/ou validade, decorrente de erro substancial, dolo e/ou culpa cometidos pelo Segurado, como fruto de prática ou ato ilícitos de seus dirigentes ou representantes diretos.

5. Valor da Garantia

5.1. O valor da garantia deste seguro corresponde ao valor máximo da importância assegurada, disposta na Apólice.

5.2. Quando previstas no edital garantido por este seguro, atualizações obrigatórias do valor garantido pela Apólice poderão ocorrer automaticamente e sem manifestação expressa do Segurado ou Tomador.

Neste caso, a Seguradora acompanhará tais atualizações, e a seu tempo, emitirá os respectivos endossos.

Parágrafo Único – O índice e a periodicidade de atualização de valores da Apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica.

5.3. Para alterações de valores não previstas no edital garantido por este seguro, em virtude das quais se façam necessárias modificações sobre seu valor, sua aceitação será facultada à Seguradora, com base em pedido do Segurado e, havendo de sua parte, o aceite, tais modificações se darão endossos a serem emitidos pela Seguradora.

6. Prêmio de Seguro

6.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do(s) prêmio(s) de seguro da Apólice, bem como, de eventual(is) prêmio(s) adicional(is) de seguro, decorrente(s) das alterações previstas nos itens 5.3 e 7.3. das presentes Condições Especiais.

Parágrafo Único - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ainda, ser garantido ao Tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

6.2. Em contrapartida ao disposto no item anterior da presente cláusula, na ocorrência de baixa ou cancelamento da Apólice, em data inferior ao seu término de vigência será(ão) RESTITUÍDO(S) ao

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Handwritten signature and initials.

Tomador:

I – Eventual(is) saldo(s) excedente(s) de prêmio(s) de seguro da Apólice, que tenha(m) sido pago(s) pelo Tomador à Seguradora, calculado(s) com base na seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada

sobre a vigência original

para obtenção de prazo***** % Do Prêmio*****

em dias

*****15/365*****	13%*****
*****30/365*****	20%*****
*****45/365*****	27%*****
*****60/365*****	30%*****
*****75/365*****	37%*****
*****90/365*****	40%*****
*****105/365*****	46%*****
*****120/365*****	50%*****
*****135/365*****	56%*****
*****150/365*****	60%*****
*****165/365*****	66%*****
*****180/365*****	70%*****
*****195/365*****	73%*****
*****210/365*****	75%*****
*****225/365*****	78%*****
*****240/365*****	80%*****
*****255/365*****	83%*****
*****270/365*****	85%*****
*****285/365*****	88%*****
*****300/365*****	90%*****
*****315/365*****	93%*****
*****330/365*****	95%*****
*****345/365*****	98%*****
*****365/365*****	100%*****

Parágrafo Único – Para prazos não previstos na Tabela acima deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

I - Sobre toda e qualquer restituição de prêmio ao Tomador serão deduzidos os tributos e/ou outras taxas administrativas, certificatórias e logísticas, as quais, no ato da emissão da Apólice, tenham sido COMPROVADAMENTE recolhidas pela Seguradora, junto à União, Estados, Municípios e/ou Terceiros.

6.3. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o prêmio de seguro da Apólice não for pago pelo Tomador na(s) data(s) convencionada(s).

7. Vigência do Seguro

7.1. A vigência da garantia deste seguro corresponde às datas nominais de início e término de vigência dispostos na Apólice.

7.2. Quando houver alterações de vigência deste seguro, previamente estabelecida(s) no correspondente edital garantido pela Apólice, este seguro acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora, a seu tempo, emitir os respectivos endossos.

7.3. Para alterações de vigência não previstas no edital objeto de garantia da Apólice, em virtude das quais se façam necessárias modificações neste seguro, sua aceitação será facultada à Seguradora, com base em pedido do Segurado e, havendo aceite por parte da Seguradora, tais modificações serão efetuadas a mediante emissão de endossos.

7.4. A Seguradora comunicará ao Segurado a iminência de vencimento da cobertura deste seguro com antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data de vencimento da Apólice.

I – Observado o disposto na Cláusula 15 presentes Condições Especiais, o(s) meio(s) de comunicação e endereçamento do aviso de término de vigência da Apólice previsto neste item poderão ser livremente

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

definidos pela Seguradora, se não definidos previamente pelo Segurado no edital, ou outro informe apresentado à Seguradora. São meios de comunicação permitidos à Seguradora:

(a) Carta Registrada com A.R., endereçada ao(s) responsável(is) por parte do Segurado pelo certame, nos termos do edital;

(b) Correspondência Eletrônica Simples (e-mail automático de aviso de baixa gerado pelo sistema de emissões de Apólice da Seguradora) endereçada ao(s) responsável(is) por parte do Segurado pelo certame, nos termos do edital;

(c) Protocolo Digital no Processo Administrativo Eletrônico em que tramita a correspondente licitação, desde que franqueado o acesso à Seguradora.

II – O Segurado poderá, a qualquer tempo, se opor à manutenção da cobertura deste seguro, mediante expressa manifestação que seja, por este, apresentada à Seguradora.

III – O Tomador, em qualquer circunstância, não poderá se opor à manutenção da cobertura deste seguro, resguardado, entretanto, nos termos do artigo 220 da Constituição Federal, seu direito à manifestação acerca de consultas ou apontamentos relacionados às hipóteses legais para manutenção ou extinção da garantia, ocasião em que o Segurado, podendo ser auxiliado pela Seguradora, avaliará tal pedido e se manifestará acerca de sua anuência ou recusa.

Parágrafo Único – As condições dispostas no presente inciso não alteram, tão pouco prevalecem sobre as causas de exceção para (i) cessação de coberturas, (ii) baixas, (iii) cancelamentos e/ou (iv) extinção automática de cobertura da Apólice, previstas nas demais cláusulas das presentes Condições Especiais deste Seguro.

8. Outras Alterações de Cobertura

8.1. Ressalvadas as disposições de exceção previstas nos itens 5.2. e 7.2. das presentes Condições Especiais, as coberturas e demais dados da Apólice só poderão ser alterados mediante pedido do Segurado, ou mediante sua expressa concordância.

8.2. Sob risco de perda de seus direitos a eventual indenização deste seguro que seja auferida em processo(s) incidenta(is) de expectativa(s) ou reclamação(ões) de sinistro(s), nos termos do Art. 769 do Código Civil Brasileiro (ou legislação equivalente que venha substituí-la), e desde que constatados, CONCOMITANTEMENTE, (i) o agravamento do risco originalmente avaliado pela Seguradora na época da emissão da Apólice e (ii) sua omissão de má-fé, o Segurado deverá comunicar expressamente à Seguradora a ocorrência de qualquer fato ou circunstância, ou ainda a deliberação de qualquer determinação legal, ato decisório e/ou acordo, que alterem o objeto principal do edital coberto pela Apólice.

9. Expectativa, Reclamação e Caracterização de Sinistro

9.1. Define-se como EXPECTATIVA de Sinistro o fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para sua comprovação, nos termos do item 9.3. da presente cláusula.

Parágrafo Primeiro – Em analogia (i) ao disposto no Art. 137 § 4º da Lei Geral de Licitações, (ii) às prerrogativas da Seguradora previstas no parágrafo 1º do Art. 17 da Circular SUSEP nº 662/2022, (iii) ao Art. 771 do Código Civil Brasileiro, ou ainda, (iv) legislação equivalente que as substitua, a Seguradora deverá ser notificada pelo Segurado acerca da instauração do correspondente procedimento administrativo de apuração de descumprimento(s) de obrigação(ões) do Tomador previstas no edital e garantidas por este seguro.

Parágrafo Segundo – O não cumprimento pelo Segurado, do disposto no parágrafo anterior, poderá acarretar perda parcial ou total de seu direito a eventual indenização decorrente de prejuízos auferidos em processo(s) incidenta(is) de expectativa(s) e/ou reclamação(ões) de sinistro(s), se constatados, CONJUNTAMENTE:

I – Que tal omissão impossibilitou ou limitou os atos preventivos mitigadores de riscos facultados à Seguradora, nos termos do Art. 29 incisos II e III da Circular SUSEP nº 662/2022, a saber, (i) sua atuação como mediadora da inadimplência ou eventual conflito entre Segurado e Tomador, (ii) o adequado acompanhamento das obrigações do Tomador e do processo de apuração de faltas e (ii) a sua prestação de apoio e assistência ao Tomador; e

II – Que tal(is) impedimento(s) e/ou impossibilidade(s) previstas nas hipóteses do inciso anterior

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

NSH
12

resultaram em agravamento parcial ou total do risco coberto pela Apólice.

Parágrafo Terceiro – Sem prejuízo de outros documentos e/ou informações que a Seguradora, de forma fundamentada, justifique sua solicitação, são documentos mínimos para fins de apuração dos fatos e possível conversão de da expectativa em efetiva reclamação de sinistros:

(a) Cópia (ou disponibilização imediata dos autos eletrônicos), do processo administrativo do qual se inclui o edital garantido por este seguro, incluindo o correspondente procedimento administrativo incidental de apuração de faltas. Esses documentos e informações deverão ser encaminhados – ou disponibilizados à Seguradora – até que se cumpram todos os seus atos.

Parágrafo Quarto – A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

Parágrafo Quinto – O recebimento, pela Seguradora, da integralidade das informações elencadas do parágrafo anterior, inclusive aquelas de caráter complementar que, justificadamente sejam por ela solicitadas, ensejarão a conversão da Expectativa em RECLAMAÇÃO de Sinistro, com início de contagem do prazo máximo de 30 (trinta) dias para sua regulação, conclusão e, se caracterizado o sinistro, sua indenização.

9.2. Se durante a análise da Reclamação de Sinistro, haver dúvida fundada e justificável para fins de definição e conclusão da regulação do sinistro, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado documentos e/ou informações complementares. Nessa hipótese, o prazo de que trata o Parágrafo Quinto do item 9.1. das presentes Condições Especiais será suspenso, voltando a correr partir do primeiro dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as solicitações da Seguradora.

Parágrafo Único - No caso de decisão judicial ou arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de que trata o Parágrafo Quinto do item 9.1. das presentes Condições Especiais será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

9.3. Sem prejuízo (i) dos prazos, (ii) das condições suspensivas de prazo e/ou ainda, (iii) de outros fatos supervenientes ocasionados por terceiros dispostos nos demais itens desta cláusula, se, da conclusão final da regulação de sinistro, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, será declarada a CARACTERIZAÇÃO do sinistro, e a Seguradora deverá emitir o Relatório Final de Regulação.

Parágrafo Único – Caso a Seguradora conclua pela não caracterização de sinistro, esta comunicará formalmente ao Segurado sua negativa por escrito, apresentando, conjuntamente, as razões claras e detalhadas que embasaram sua conclusão.

9.4. Com relação ao disposto no Art. 42 da Circular SUSEP nº 621/2021, parcialmente alterado pelo Art. 20 da Circular SUSEP nº 662/2022, pelo qual é permitido, por princípios de razoabilidade e segurança jurídica, estabelecer prazos prescricionais a este contrato de seguro, ao aceitar a Apólice, o Segurado reconhece que, em virtude das características e natureza jurídica, específicas do edital coberto pela Apólice, bem como de sua responsabilidade em vigilando sobre seus atos de administração, reiterados pelo Art. 104 inciso III e 137 incisos I e II da Lei Geral de Licitações, o prazo máximo para a comunicação de qualquer Expectativa ou Reclamação de Sinistro, em relação a este seguro, será de 90 (noventa) dias contados da data de Vigência Final da Apólice.

10. Indenização

10.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado pelo valor integral garantido pela Apólice, mediante pagamento pecuniário, a ser processado por recolhimento de valores em guia a ser expedida pelo Segurado.

10.2. O não pagamento da indenização, pela Seguradora, nos termos do item 10.1. desta cláusula, incidirá sobre o valor da indenização as seguintes onerações:

(a) Atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro, e estabelecido como índice o IPCA/IBGE, ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação; e

(b) Incidência de juros moratórios calculados pro rata die contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado, do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da

**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

obrigação, percentual equivalente à taxa de juros que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional, ainda que o Segurado da Apólice figure como ente da Administração Pública em âmbito estadual ou municipal.

Parágrafo Único - O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito (i) independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, (ii) de uma só vez e (iii) juntamente com os demais valores de indenização.

10.3. Paga a indenização deste seguro, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

Parágrafo Único - É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos

11.1. Além do disposto na Cláusula 8.2. e Parágrafos Primeiro e Segundo da Cláusula 9.1 das presentes Condições Especiais, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Se o Segurado, na forma de seu(s) representante(s) legal(is), fizer declarações inexatas, ou omitir de má-fé, circunstâncias de seu conhecimento, que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador, ou que possam influenciar na aceitação pela Seguradora da proposta de Seguro.

II - Caso fique comprovada a ocorrência de atos ilícitos dolosos, ou por culpa grave equiparável ao dolo, praticados pelo Segurado nos termos do item 4.3. das presentes Condições Especiais, vinculadas à cobertura deste seguro.

III - Caso fique comprovado que o Segurado não cumpriu integralmente quaisquer obrigações previstas no edital objeto de cobertura da Apólice.

IV - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco garantido pela Apólice.

12. Extinção da Garantia

12.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

I - Quando as obrigações do Tomador perante o Segurado e cobertas pelo objeto da Apólice forem integralmente cumpridas pelo Tomador e reconhecidas pelo Segurado;

II - Quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III - Quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da Apólice;

IV - Quando a obrigação garantida (isto é, o edital coberto por este seguro) for extinta; ou

V - Ao término de vigência da Apólice, cuja iminência tenha sido previamente informada ao Segurado pela Seguradora, nos termos da Cláusula 7.4. do presente contrato de seguro e desde que não haja, por parte do Segurado dentro do prazo previsto na Cláusula 9.4. das presentes Condições Especiais, qualquer manifestação em relação a (i) Pedido de Prorrogação de Vigência ou (ii) Comunicação de Expectativa e/ou Reclamação de Sinistro relacionados à cobertura do presente seguro.

Parágrafo Único - Na ocorrência da extinção da garantia em qualquer das hipóteses previstas nos incisos desta Cláusula, a Seguradora procederá a baixa automática da Apólice, ocasião em que restará rescindido o presente contrato de seguros.

13. Concorrência de Garantias

13.1. No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste Seguro, em benefício do mesmo Segurado ou Beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum que seja eventualmente configurado como Caracterização de Sinistro.

14. Concorrência de Apólices

14.1. Salvo no caso de Apólices complementares, é vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir as mesmas obrigações garantidas na Apólice, sob pena de perda de direitos do Segurado para todas as Apólices por este aceitas.

15. Proteção de Dados

15.1. Em observância à Lei Geral de Proteção de Dados:

I - As partes concordam expressamente com o compartilhamento de dados deste seguro, incluindo a Apólice e eventuais endossos que dela decorram, e informações a estes referentes, perante

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Resseguradores e/ou Cosseguradores.

II - Eventuais informações específicas de representantes da Seguradora e/ou Segurado (tais como, nome completo, cargo, endereço eletrônico, telefone e/ou outros aplicativos de transmissão de dados etc.) destinados à comunicação e/ou envio de informações e/ou documentos, EXCLUSIVAMENTE relacionados a este seguro, deverão constar de forma reservada nas Condições Particulares da Apólice.

16. Conflito de Interesses

16.1. A Seguradora, desde já, declara que não possui nenhum vínculo societário, econômico e/ou pessoal com o Tomador, inexistindo qualquer conflito de interesses no processo de contratação da Apólice conduzido pela Seguradora junto ao Tomador que prejudiquem o Segurado, em relação a este seguro.

17. Controvérsias

17.1. As controvérsias que decorram do presente contrato de seguro, quando não resolvidas amigavelmente, deverão ser submetidas a tutela do Poder Judiciário Brasileiro.

18. Prescrição

18.1. Em observância ao disposto no Art. 206 § 1º II alínea b do Código Civil Brasileiro combinado com a Súmula 229 STJ e ainda, com o REsp 1.303.374-ES, as partes, desde já, reconhecem:

I – Que o prazo prescricional a que esse conjunto de dispositivos legais, súmulas e julgados estabelecem, não sem confunde com (i) o prazo de vigência da Apólice, (ii) os prazos para aviso de Expectativa ou Reclamação de Sinistros, ou ainda, (i) o prazo para indenização da Apólice, ratificando-se quanto a estes, as normas e condições dispostas nas presentes Condições Especiais.

II – Que, no âmbito do Seguro Garantia, o termo 'fatogerador' a que se refere a legislação para seguro de danos, diz respeito ao conhecimento da Seguradora ou Segurado acerca de qualquer ocorrência que decorra EXCLUSIVAMENTE da relação entre a Seguradora e o Segurado (ou vice-versa) no presente contrato de seguros, e não entre o Segurado e o Tomador no Objeto Principal (isto é, o edital garantido pela Apólice).

19. Foro

19.1. As questões judiciais entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

20. Disposições Finais

20.1. A aceitação deste seguro não é automática e está sujeita à análise do risco, nos termos da Cláusula 2. das presentes Condições Especiais.

20.2. A Apólice e eventuais Endossos que sejam emitidos em consonância com as condições deste seguro terão seu início e término de vigência às 24:00hs das datas para tal fim neles indicadas.

20.3. Após 07 (sete) dias úteis contados da data de emissão da Apólice e eventuais Endossos que sejam emitidos em consonância com as condições deste seguro, os correspondentes registros de veracidade e validade perante a SUSEP (Superintendência e Seguros Privados) poderão ser verificados através do site www.susep.gov.br.

20.4. O registro deste seguro é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

20.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.com.br por meio de (i) seu número de registro na SUSEP, (ii) seu nome completo ou (iii) CNPJ / CPF.

20.6. Eventuais encargos operacionais, administrativos, técnicos, jurídicos, cartorários, certificadores e/ou de tradução referentes a este seguro, ou ainda, operações de cosseguro ou resseguro a este vinculados, ficarão totalmente a cargo da Seguradora.

20.7. A cobertura deste seguro tem validade em todo o território nacional.

20.8. Além dos serviços de atendimento ao consumidor disponibilizados pela Seguradora através do SAC (0800 74 99 090 – contato@sombreroseguros.com.br) ou Ouvidoria (0800 74 91 212 – ouvidoria@sombreroseguros.com.br), quaisquer dúvidas, elogios ou reclamações também poderão ser apresentados pelo Segurado através do site www.consumidor.gov.br.

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

459
16

Condições Particulares

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pelas presentes Condições Particulares.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **SOMBRERO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **37.960.905/0001-13**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP 7846/2021, publicado(a) no D.O.U. de 08/09/2021.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-79f3d149-19f1-4fff-9abc-cf3e6e248e63**

Esta Certidão foi emitida em 20/10/2025, às 07:11, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



461
148

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **SOMBRERO SEGUROS S.A.**, CNPJ **37.960.905/0001-13**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-0dc5a775-04eb-462d-ae3-68a48d7a54b4**

Esta Certidão foi emitida em 20/10/2025, às 07:12, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



| Emissão de certidões

463
MS**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES****CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a SOMBRERO SEGUROS S.A., com sede na cidade SAO PAULO, CNPJ 37960905000113, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
ALESSANDRO TOLEDO CRUZOLINI	Diretor
LEONARDO ANDRÉ PAIXÃO	Presidente
MARCIO AURELIO RIOS MARTINS	Diretor
RAQUEL CRISTINA TEDESCO ARAKAKI	Diretor

Código da Certidão: **CA01279_20102025_063723_182**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

467
11/10

Rio de Janeiro, 20 de Outubro de 2025.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço





GESTÃO
ENGENHARIA E LOCAÇÃO

MARCOS
DOUGLAS
MEDEIROS DOS
SANTOS:01018916440
40

Assinado digitalmente por MARCOS
DOUGLAS MEDEIROS DOS
SANTOS:01018916440
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=35746098000105, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=MARCOS DOUGLAS
MEDEIROS DOS SANTOS:01018916440

À Prefeitura Municipal de Canapi / AL

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra e serviço comum de engenharia para construção de unidades habitacionais no Município de Canapi/AL, conforme Termo de Compromisso Caixa – Ministério das Cidades 974107/2024 OPERAÇÃO 1100030-03/MDASCF/CAIXA, e projeto básico elaborado pelo setor de engenharia do Município de Canapi/AL.

Local: Município de Canapi / AL

Concorrência Eletrônica Nº: 02/2025

Data: 04/11/2025

CARTA PROPOSTA

Prezados Senhores,

Tendo examinado os documentos da licitação descrito no Edital e seus anexos, e em conformidade com o Projeto Básico, estamos apresentando nossa proposta de preço.

Valor Global Proposto: R\$ 3.376.711,79 (Três milhões, trezentos e setenta e seis mil, setecentos e onze reais e setenta e nove centavos).

Validade da Proposta: 120 Cento e vinte dias.

O prazo de execução: 360 Trezentos e sessenta dias.

DADOS DO PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: M D M DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 17.872.922/0001-91

ENDEREÇO: Praça Vereador José Ferreira Barbosa, Nº 22, Anexo 01, Brasília, Arapiraca/AL, CEP: 57.313-260

TELEFONE: (82) 98113-2002

Responsável Legal da Empresa: Marcos Douglas Medeiros dos Santos

CPF: 010.189.164-40

Identidade: 98001179587 SEDS/AL

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 4813 / Operação: 003 Conta: 110-0

Declaramos:

- Que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta.
- Que todas as despesas decorrentes da elaboração da proposta correm por conta da Licitante, não lhe cabendo direito a indenização de qualquer natureza.
- Que, no preço global proposto, estão incluídas todas as despesas diretas, indiretas e quaisquer outras necessárias a total e perfeita execução das obras e serviços objeto dessa licitação, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo Contratante, salvo aquelas decorrentes de projeto, obra ou serviço não incluído neste Edital.

Atenciosamente,

MARCOS DOUGLAS
MEDEIROS DOS
SANTOS:01018916440

Assinado digitalmente por MARCOS DOUGLAS
MEDEIROS DOS SANTOS:01018916440
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=35746098000105, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=MARCOS DOUGLAS
MEDEIROS DOS SANTOS:01018916440

Arapiraca, 04 de novembro de 2025.

MARCOS DOUGLAS MEDEIROS DOS SANTOS

Eng. Civil e Seg. do Trabalho, CREA nº 020034779-9

RG Nº 98001179587, CPF Nº 010.189.164-40

Empresário / Responsável Técnico



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra e serviço comum de engenharia para construção de unidades habitacionais no Município de Canapi/AL, conforme Termo de Compromisso Caixa – Ministério das Cidades 974107/2024 OPERAÇÃO 1100030-03/MDASCF/CAIXA, e projeto básico elaborado pelo setor de engenharia do Município de Canapi/AL.

Local: Município de Canapi / AL

Concorrência Eletrônica Nº: 02/2025

Data: 04/11/2025

PERCENTUAL DE BDI %

26,70

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) sem bdi	PR. UNIT.(R\$) com bdi	VALOR TOTAL (R\$)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6,00	R\$ 460,76	R\$ 583,78	R\$ 3.502,68
1.2	Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,40m - (BASEADO EM ORSE 4657 04/2025)	mês	12,00	R\$ 1.599,36	R\$ 2.026,39	R\$ 24.316,68
1.3	Locação de container - Banheiro com chuveiros e vasos - 4,30 x 2,30m (BASEADO EM ORSE 4667 04/2025)	mês	12,00	R\$ 1.978,24	R\$ 2.506,43	R\$ 30.077,16
1.4	Locação de construção de edificação até 200m², inclusive execução de gabarito de madeira (BASEADO EM ORSE 50 - 04/2025)	m²	1062,25	R\$ 8,74	R\$ 11,07	R\$ 11.759,11
1.5	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 32 MM (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO).	UN	1,00	R\$ 217,15	R\$ 275,13	R\$ 275,13
1.6	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1,00	R\$ 1.589,37	R\$ 2.013,73	R\$ 2.013,73
1.7	TAXAS E EMOLUMENTOS (LICENÇA AMBIENTAL E ALVARÁS)	UN	1,00	R\$ 4.997,99	R\$ 6.332,45	R\$ 6.332,45
1.8	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_03/2024	M	360,00	R\$ 2,76	R\$ 3,50	R\$ 1.260,00
Subtotal item 1						R\$ 79.536,94
2.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - 25 CASAS CANAPI (COMPOSIÇÃO COM SINAPI 05/2025)	UND	1,00	R\$ 128.006,40	R\$ 162.184,11	R\$ 162.184,11
Subtotal item 2						R\$ 162.184,11
3.0	INFRAESTRUTURA					
3.1	MOVIMENTO DE TERRA					
3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	87,25	R\$ 77,01	R\$ 97,57	R\$ 8.512,98
3.1.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	639,50	R\$ 76,56	R\$ 97,00	R\$ 62.031,50
3.2	FUNDAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO					
3.2.1	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	m³	87,25	R\$ 484,22	R\$ 613,51	R\$ 53.528,75
3.2.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m³	58,25	R\$ 864,08	R\$ 1.094,79	R\$ 63.771,52
3.2.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018 (BASEADO EM SINAPI 98561 - 04/2022)	m²	775,50	R\$ 40,99	R\$ 51,93	R\$ 40.271,72
3.2.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	m²	191,50	R\$ 18,02	R\$ 22,83	R\$ 4.371,95
Subtotal item 3						R\$ 232.488,42
4.0	SUPERESTRUTURA					
4.1	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	310,00	R\$ 22,92	R\$ 29,04	R\$ 9.002,40
4.2	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	202,50	R\$ 22,64	R\$ 28,68	R\$ 5.807,70
4.3	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	1.939,00	R\$ 54,44	R\$ 68,98	R\$ 133.752,22
4.4	PILAR DE MADEIRA SERRADA, MAÇARANDUBA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, NÃO APARELHADO, FIXADO COM PORTA PILAR METÁLICO, SEÇÃO QUADRADA 15 X 15 CM, APOIO ENGASTADO, COMPRIMENTO DE 3 M. (BASEADO EM SINAPI 105070 05/2025 - SEM PORTA-PILAR)	M	125,00	R\$ 157,13	R\$ 199,08	R\$ 24.885,00
4.5	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG	1.324,80	R\$ 12,04	R\$ 15,25	R\$ 20.203,20



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra e serviço comum de engenharia para construção de unidades habitacionais no Município de Canapi/AL, conforme Termo de Compromisso Caixa – Ministério das Cidades 974107/2024 OPERAÇÃO 1100030-03/MDASCF/CAIXA, e projeto básico elaborado pelo setor de engenharia do Município de Canapi/AL.

Local: Município de Canapi / AL

Concorrência Eletrônica Nº: 02/2025

Data: 04/11/2025

PERCENTUAL DE BDI %

26,70

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) sem bdi	PR. UNIT.(R\$) com bdi	VALOR TOTAL (R\$)
4.6	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	m³	10,35	R\$ 977,07	R\$ 1.237,95	R\$ 12.812,78
Subtotal item 4						R\$ 206.463,30
5.0	VEDAÇÃO E ESTRUTURA					
5.1	ALVENARIAS					
5.1.1	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X29, (ESPESSURA DE 14 CM), UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_03/2023	m²	2.382,25	R\$ 91,88	R\$ 116,41	R\$ 277.317,72
5.1.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	7,50	R\$ 200,70	R\$ 254,29	R\$ 1.907,18
5.2	ESQUADRIA					
5.2.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	97,50	R\$ 505,76	R\$ 640,80	R\$ 62.478,00
5.2.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	75,00	R\$ 325,20	R\$ 412,03	R\$ 30.902,25
5.2.3	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	75,00	R\$ 88,18	R\$ 111,72	R\$ 8.379,00
5.2.4	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	84,00	R\$ 721,52	R\$ 914,17	R\$ 76.790,28
5.2.5	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	50,00	R\$ 103,33	R\$ 130,92	R\$ 6.546,00
5.2.6	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 PE	m²	195,00	R\$ 47,61	R\$ 60,32	R\$ 11.762,40
5.2.7	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	252,00	R\$ 20,94	R\$ 26,53	R\$ 6.685,56
5.2.8	PERSIANA 25MM (BASEADO EM ORSE 1895 04/2025)	m²	60,00	R\$ 129,95	R\$ 164,65	R\$ 9.879,00
5.2.9	PEITORIL LINEAR EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COMPRIMENTO DE ATÉ 2 M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	97,50	R\$ 104,25	R\$ 132,08	R\$ 12.877,80
Subtotal item 5						R\$ 505.525,19
6.0	COBERTA					
6.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1.850,00	R\$ 62,11	R\$ 78,69	R\$ 145.576,50
6.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1.850,00	R\$ 36,64	R\$ 46,42	R\$ 85.877,00
6.3	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	197,50	R\$ 20,84	R\$ 26,40	R\$ 5.214,00
6.4	VIGA DE MADEIRA SERRADA, MAÇARANDUBA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, APARELHADA, SEÇÃO RETANGULAR 6 X 16 CM. AF_03/2024	M	87,50	R\$ 56,64	R\$ 71,76	R\$ 6.279,00



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra e serviço comum de engenharia para construção de unidades habitacionais no Município de Canapi/AL, conforme Termo de Compromisso Caixa – Ministério das Cidades 974107/2024 OPERAÇÃO 1100030-03/MDASCF/CAIXA, e projeto básico elaborado pelo setor de engenharia do Município de Canapi/AL.

Local: Município de Canapi / AL

Concorrência Eletrônica Nº: 02/2025

Data: 04/11/2025

PERCENTUAL DE BDI % ---> 26,70

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) sem bdi	PR. UNIT.(R\$) com bdi	VALOR TOTAL (R\$)
6.5	PONTELETE DE MADEIRA SERRADA, MAÇARANDUBA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, NÃO APARELHADO	M	98,75	R\$ 170,15	R\$ 215,58	R\$ 21.288,53
Subtotal item 6						R\$ 264.235,03
7.0	REVESTIMENTOS					
7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	5.247,25	R\$ 7,01	R\$ 8,88	R\$ 46.595,58
7.2	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	4.466,75	R\$ 31,89	R\$ 40,40	R\$ 180.456,70
7.3	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	4.466,75	R\$ 3,52	R\$ 4,46	R\$ 19.921,71
7.4	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	4.466,75	R\$ 12,61	R\$ 15,98	R\$ 71.378,67
7.5	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	780,38	R\$ 30,83	R\$ 39,06	R\$ 30.481,64
7.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	780,38	R\$ 63,06	R\$ 79,90	R\$ 62.352,36
7.7	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	1.062,25	R\$ 72,46	R\$ 91,81	R\$ 97.525,17
Subtotal item 7						R\$ 508.711,83
8.0	PAVIMENTAÇÃO					
8.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	m²	1.650,00	R\$ 17,36	R\$ 22,00	R\$ 36.300,00
8.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	1.650,00	R\$ 37,86	R\$ 47,97	R\$ 79.150,50
8.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	1.062,25	R\$ 52,99	R\$ 67,14	R\$ 71.319,47
8.4	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	587,75	R\$ 51,63	R\$ 65,42	R\$ 38.450,61
8.5	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	M	800,00	R\$ 8,37	R\$ 10,60	R\$ 8.480,00
Subtotal item 8						R\$ 233.700,58
9.0	INSTALAÇÕES					
9.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
9.1.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).(BASEADO EM SINAPI 93128 04/2022)	UN	175,00	R\$ 72,33	R\$ 91,64	R\$ 16.037,00
9.1.2	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	175,00	R\$ 30,44	R\$ 38,57	R\$ 6.749,75
9.1.3	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, (BASEADO EM SINAPI 93141 04/2022)	UN	450,00	R\$ 117,32	R\$ 148,64	R\$ 66.888,00
9.1.4	ESPELHO PLÁSTICO 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	50,00	R\$ 7,57	R\$ 9,59	R\$ 479,50
9.1.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.400,00	R\$ 5,58	R\$ 7,07	R\$ 16.968,00



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra e serviço comum de engenharia para construção de unidades habitacionais no Município de Canapi/AL, conforme Termo de Compromisso Caixa – Ministério das Cidades 974107/2024 OPERAÇÃO 1100030-03/MDASCF/CAIXA, e projeto básico elaborado pelo setor de engenharia do Município de Canapi/AL.

Local: Município de Canapi / AL

Concorrência Eletrônica Nº: 02/2025

Data: 04/11/2025

PERCENTUAL DE BDI %

26,70

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) sem bdi	PR. UNIT.(R\$) com bdi	VALOR TOTAL (R\$)
9.1.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	900,00	R\$ 4,11	R\$ 5,21	R\$ 4.689,00
9.1.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	750,00	R\$ 8,27	R\$ 10,48	R\$ 7.860,00
9.1.8	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	1.225,00	R\$ 19,92	R\$ 25,24	R\$ 30.919,00
9.1.9	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	25,00	R\$ 88,22	R\$ 111,77	R\$ 2.794,25
9.1.10	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	25,00	R\$ 13,99	R\$ 17,73	R\$ 443,25
9.1.11	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	25,00	R\$ 13,39	R\$ 16,97	R\$ 424,25
9.1.12	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	50,00	R\$ 16,74	R\$ 21,21	R\$ 1.060,50
9.1.13	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF 12/2020	UN	25,00	R\$ 45,26	R\$ 57,34	R\$ 1.433,50
9.1.14	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8" REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	25,00	R\$ 66,57	R\$ 84,34	R\$ 2.108,50
9.1.15	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF 07/2020 PS	UN	25,00	R\$ 1.589,37	R\$ 2.013,73	R\$ 50.343,25
9.1.16	Tomada para antena de TV, sem caixa, inclusive conector emenda para cabo coaxial (BASEADO EM ORSE 12657 04/2025)	un	25,00	R\$ 18,60	R\$ 23,57	R\$ 589,25
9.1.17	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	UN	25,00	R\$ 62,25	R\$ 78,87	R\$ 1.971,75
9.2	HIDRÁULICA					
9.2.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	334,25	R\$ 12,00	R\$ 15,20	R\$ 5.080,60
9.2.2	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 09/2023	M	334,25	R\$ 7,96	R\$ 10,09	R\$ 3.372,58
9.2.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	75,00	R\$ 8,02	R\$ 10,16	R\$ 762,00
9.2.4	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	125,00	R\$ 11,11	R\$ 14,08	R\$ 1.760,00
9.2.5	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	150,00	R\$ 15,77	R\$ 19,98	R\$ 2.997,00
9.2.6	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	25,00	R\$ 18,25	R\$ 23,12	R\$ 578,00
9.2.7	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	25,00	R\$ 95,22	R\$ 120,64	R\$ 3.016,00
9.2.8	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF 03/2024	UN	25,00	R\$ 164,26	R\$ 208,12	R\$ 5.203,00
9.2.9	HIDRÔMETRO DN 3/4", 5,0 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2024	UN	25,00	R\$ 168,07	R\$ 212,94	R\$ 5.323,50
9.2.10	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	UN	25,00	R\$ 555,25	R\$ 703,50	R\$ 17.587,50
9.2.11	BARRILETE DISTR.PVC SOLDÁVEL CAIXA (ATE COLUNAS) POR PAV. (BASEADO EM SBC 50800 07/2025)	UN	25,00	R\$ 1.515,02	R\$ 1.919,53	R\$ 47.988,25



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra e serviço comum de engenharia para construção de unidades habitacionais no Município de Canapi/AL, conforme Termo de Compromisso Caixa – Ministério das Cidades 974107/2024 OPERAÇÃO 1100030-03/MDASCF/CAIXA, e projeto básico elaborado pelo setor de engenharia do Município de Canapi/AL.

Local: Município de Canapi / AL

Concorrência Eletrônica Nº: 02/2025

Data: 04/11/2025

PERCENTUAL DE BDI %

26,70

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) sem bdi	PR. UNIT.(R\$) com bdi	VALOR TOTAL (R\$)
9.3	SANITÁRIO					
9.3.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	92,00	R\$ 36,58	R\$ 46,35	R\$ 4.264,20
9.3.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	428,75	R\$ 26,29	R\$ 33,31	R\$ 14.281,66
9.3.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	38,50	R\$ 20,62	R\$ 26,13	R\$ 1.006,01
9.3.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	25,00	R\$ 9,50	R\$ 12,04	R\$ 301,00
9.3.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	25,00	R\$ 15,68	R\$ 19,87	R\$ 496,75
9.3.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	25,00	R\$ 27,55	R\$ 34,91	R\$ 872,75
9.3.7	JUNCAO 45 PVC ESGOTO SOLDAVEL 100mm (BASEADO EM SBC 53416 07/2025)	UN	25,00	R\$ 65,48	R\$ 82,96	R\$ 2.074,00
9.3.8	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	25,00	R\$ 43,24	R\$ 54,79	R\$ 1.369,75
9.3.9	TE REDUCAO PVC ESGOTO COM ANEL DE BORRACHA 100x50mm (BASEADO EM SBC 53402 07/2025)	UN	50,00	R\$ 64,76	R\$ 82,05	R\$ 4.102,50
9.3.10	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	50,00	R\$ 44,88	R\$ 56,86	R\$ 2.843,00
9.3.11	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	25,00	R\$ 9,15	R\$ 11,59	R\$ 289,75
9.3.12	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	25,00	R\$ 248,17	R\$ 314,43	R\$ 7.860,75
9.3.13	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	25,00	R\$ 527,00	R\$ 667,71	R\$ 16.692,75
9.3.14	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X H=1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	25,00	R\$ 3.385,19	R\$ 4.289,04	R\$ 107.226,00
9.3.15	VALA DE INFILTRAÇÃO EM FORMATO DE TALUDE DE 1M NA PARTE SUPERIOR, 0,8M NO FUNDO, COM LEITO DE BRITA E TUBO DE PVC VAZADO - DN 100 (ORÇADO COM BASE NO ITEM DE PROJETO)	M	110,00	R\$ 91,50	R\$ 115,93	R\$ 12.752,30
9.4	APARELHOS METAIS E BANCADAS					
9.4.1	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25,00	R\$ 9,94	R\$ 12,59	R\$ 314,75
9.4.2	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50,00	R\$ 10,88	R\$ 13,78	R\$ 689,00
9.4.3	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25,00	R\$ 497,36	R\$ 630,16	R\$ 15.754,00



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra e serviço comum de engenharia para construção de unidades habitacionais no Município de Canapi/AL, conforme Termo de Compromisso Caixa – Ministério das Cidades 974107/2024 OPERAÇÃO 1100030-03/MDASCF/CAIXA, e projeto básico elaborado pelo setor de engenharia do Município de Canapi/AL.

Local: Município de Canapi / AL

Concorrência Eletrônica Nº: 02/2025

Data: 04/11/2025

PERCENTUAL DE BDI %

26,70

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) sem bdi	PR. UNIT.(R\$) com bdi	VALOR TOTAL (R\$)
9.4.4	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	25,00	R\$ 39,62	R\$ 50,20	R\$ 1.255,00
9.4.5	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25,00	R\$ 145,62	R\$ 184,50	R\$ 4.612,50
9.4.6	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25,00	R\$ 99,82	R\$ 126,47	R\$ 3.161,75
9.4.7	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25,00	R\$ 371,64	R\$ 470,87	R\$ 11.771,75
9.4.8	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25,00	R\$ 792,55	R\$ 1.004,16	R\$ 25.104,00
9.4.9	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25,00	R\$ 77,15	R\$ 97,75	R\$ 2.443,75
9.4.10	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25,00	R\$ 90,29	R\$ 114,40	R\$ 2.860,00
9.4.11	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25,00	R\$ 56,51	R\$ 71,60	R\$ 1.790,00
9.4.12	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	25,00	R\$ 37,12	R\$ 47,03	R\$ 1.175,75
9.4.13	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	25,00	R\$ 30,82	R\$ 39,05	R\$ 976,25
9.4.14	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	m²	25,00	R\$ 574,16	R\$ 727,46	R\$ 18.186,50
Subtotal item 9						R\$ 571.955,35
10.0	SERVIÇOS FINAIS					
10.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	1.291,00	R\$ 1,80	R\$ 2,28	R\$ 2.943,48
Subtotal item 10						R\$ 2.943,48
11.0	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO					
11.1	MOVIMENTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO					
11.1.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024	m²	3.581,50	R\$ 1,84	R\$ 2,33	R\$ 8.344,90
11.1.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	96,03	R\$ 76,56	R\$ 97,00	R\$ 9.314,91
11.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	2.880,00	R\$ 76,49	R\$ 96,91	R\$ 279.100,80
11.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	12.096,00	R\$ 2,54	R\$ 3,22	R\$ 38.949,12
11.1.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	8.064,00	R\$ 1,00	R\$ 1,27	R\$ 10.241,28
11.1.6	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	1.088,00	R\$ 53,74	R\$ 68,09	R\$ 74.081,92
11.1.7	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	2.880,00	R\$ 1,80	R\$ 2,28	R\$ 6.566,40
11.1.8	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO).	M	1.088,00	R\$ 1,42	R\$ 1,80	R\$ 1.958,40
11.2	CALÇADA					
11.2.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO ESTAMPADO, ESPESSURA 6 CM, NÃO ARMADO.	m³	34,56	R\$ 725,79	R\$ 919,58	R\$ 31.780,68



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra e serviço comum de engenharia para construção de unidades habitacionais no Município de Canapi/AL, conforme Termo de Compromisso Caixa – Ministério das Cidades 974107/2024 OPERAÇÃO 1100030-03/MDASCF/CAIXA, e projeto básico elaborado pelo setor de engenharia do Município de Canapi/AL.

Local: Município de Canapi / AL

Concorrência Eletrônica Nº: 02/2025

Data: 04/11/2025

PERCENTUAL DE BDI %

26,70

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) sem bdi	PR. UNIT.(R\$) com bdi	VALOR TOTAL (R\$)
11.3	ABASTECIMENTO DE ÁGUA					
11.3.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	360,00	R\$ 10,83	R\$ 13,72	R\$ 4.939,20
11.3.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	125,00	R\$ 5,41	R\$ 6,85	R\$ 856,25
11.3.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	9,00	R\$ 18,35	R\$ 23,25	R\$ 209,25
11.3.4	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 44,25	R\$ 56,06	R\$ 56,06
11.3.5	COTAÇÃO 01 - ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA COM CAPITEL PARA CAIXA DE 15.000L COM 7,5M DE ALTURA INCLUSIVE MONTAGEM E FRETE - EXCLUSIVE CAIXA	UN	1,00	R\$ 15.065,95	R\$ 19.088,56	R\$ 19.088,56
11.3.6	COTAÇÃO 02 - CAIXA DE 15.000L EM FIBRA DE VIDRO INCLUSIVE MONTAGEM E FRETE	UN	1,00	R\$ 11.861,89	R\$ 15.029,01	R\$ 15.029,01
11.4	DRENAGEM PLUVIAL					
11.4.1	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	m³	29,42	R\$ 484,22	R\$ 613,51	R\$ 18.049,46
11.4.2	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	16,00	R\$ 349,70	R\$ 443,07	R\$ 7.089,12
11.4.3	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1X1,2 M. AF_12/2020	UN	2,00	R\$ 1.374,64	R\$ 1.741,67	R\$ 3.483,34
11.5	ILUMINAÇÃO PÚBLICA E FORNECIMENTO					
11.5.1	SUBESTAÇÃO 75kVA - COMPLETO COM POSTE E TRANSFORMADOR (BASEADO EM PROJETO ELÉTRICO E ITENS NECESSÁRIOS)	UND	1,00	R\$ 41.184,30	R\$ 52.180,51	R\$ 52.180,51
11.5.2	POSTE DE CONCRETO, H=11,00 M, ENGASTADO H=1,00M, COM DOIS BRAÇOS PARA ILUMINAÇÃO DE 1,50M, COM LUMINÁRIA DE LED DE 50W E RELE, CAIXA DE PASSAGEM COM FUNDO DE BRITA E HASTE DE ATERRAMENTO, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 30M (BASEADO EM PROJETO ELÉTRICO E ITENS NECESSÁRIOS)	UN	7,00	R\$ 3.117,42	R\$ 3.949,77	R\$ 27.648,39
Subtotal item 11						R\$ 608.967,56
Custo TOTAL com BDI incluso						R\$ 3.376.711,79

Valor Total por Extenso: (Três milhões, trezentos e setenta e seis mil, setecentos e onze reais e setenta e nove centavos).

MARCOS DOUGLAS MEDEIROS DOS SANTOS:01018916440
Assinado digitalmente por MARCOS DOUGLAS MEDEIROS DOS SANTOS:01018916440
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=35746298000195, CN=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=Impresso, CN=MARCOS DOUGLAS MEDEIROS DOS SANTOS:01018916440

MARCOS DOUGLAS MEDEIROS DOS SANTOS

Eng. Civil, de Produção e Seg. do Trabalho, CREA nº 020034779-9

RG Nº 98001179587, CPF Nº 010.189.164-40

Empresário / Responsável Técnico

Arapiraca, 04 de novembro de 2025.

PLANILHA GLOBAL DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS
Relatório Analítico de Composições com Preço Unitário

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra e serviço comum de engenharia para construção de unidades habitacionais no Município de Canapi/AL, conforme Termo de Compromisso Caixa – Ministério das Cidades 974107/2024 OPERAÇÃO 1100030-03/MDASCF/CAIXA, e projeto básico elaborado pelo setor de engenharia do Município de Canapi/AL.

Local: Município de Canapi / AL
Concorrência Eletrônica Nº: 02/2025
Data: 04/11/2025

B.D.I.
26,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais								
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103889 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	1,0000000	460,76	460,76	
Composição Auxiliar	102234 SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	0,5000000	23,05	11,52	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3729000	22,83	8,51	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1188000	19,47	21,77	
Insumo	00004509 SINAPI	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	5,71	18,31	
Insumo	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22". ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	399,84	399,84	
Insumo	00005065 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	44,29	0,50	
Insumo	00005069 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	23,73	0,31	
				MO sem LS =>	13,19	LS =>	12,09	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	123,02			Valor com BDI =>
1.2								
Composição	1 Próprio	Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,40m - (BASEADO EM ORSE 4657 04/2025)	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	MÊS	1,0000000	1.599,36	1.599,36	
Insumo	4298 ORSE	Aluguel de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,40m, equipado com Ar condicionado	Serviços	mês	1,0000000	1.599,36	1.599,36	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	427,03			Valor com BDI =>
1.3								
Composição	2 Próprio	Locação de container - Banheiro com chuveiros e vasos - 4,30 x 2,30m (BASEADO EM ORSE 4667 04/2025)	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	MÊS	1,0000000	1.978,24	1.978,24	
Insumo	00010777/SI NAPI	Locacao de container 2,30 x 4,30 m, alt. 2,50 m, para sanitario, com 3 bacias, 4 chuveiros, 1 lavatorio e 1 mictorio (nao inclui mobilizacao/desmobilizacao)	Equipamento	mes	1,0000000	1.978,24	1.978,24	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	528,19			Valor com BDI =>
1.4								
Composição	3 Próprio	Locação de construção de edificação até 200m2, inclusive execução de gabarito de madeira (BASEADO EM ORSE 50 - 04/2025)	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	8,74	8,74	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0469000	19,47	0,77	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0409000	22,83	0,91	
Composição Auxiliar	90781 SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0209000	37,66	0,78	
Composição Auxiliar	88253 SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0209000	18,20	0,38	
Insumo	00000345/SI ORSE	Arame galvanizado 18 bwg, d = 1,24mm (0,009 kg/m)	Material	kg	0,0200000	35,88	0,71	
Insumo	00005067/SI ORSE	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	0,0120000	18,00	0,21	
Insumo	00010567/SI ORSE	Tabua "2,5 x 23" cm em pinus, mista ou equivalente da regioao - bruta	Material	m	0,2800000	12,27	3,43	
Insumo	1569 ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	0,2400000	6,69	1,60	
				MO sem LS =>	1,16	LS =>	1,06	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	2,33			Valor com BDI =>
1.5								
Composição	95644 SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 32 MM (1"). PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO).	Sistemas de Medição	UN	1,0000000	217,15	217,15	
Composição Auxiliar	88246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,7039000	19,82	33,77	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,7039000	27,00	46,00	
Insumo	00000108 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	Material	UN	2,0000000	1,85	3,70	
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0835000	53,84	4,49	
Insumo	00000820 SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 50 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,91	5,91	
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0168000	11,06	0,18	
Insumo	00003536 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0000000	2,51	5,02	
Insumo	00003540 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0000000	5,17	10,34	
Insumo	00006019 SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1"	Material	UN	1,0000000	58,15	58,15	
Insumo	00008869 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	2,9905000	9,28	27,75	
Insumo	00009875 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	0,9444000	15,97	15,06	
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,1045000	61,00	6,37	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,1684000	2,13	0,36	
				MO sem LS =>	32,00	LS =>	29,33	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	57,98			Valor com BDI =>
1.6								
Composição	101493 SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	Instalações Elétricas - Rede de Distribuição	UN	1,0000000	1.589,37	1.589,37	



Composição Auxiliar	100578 SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025	Postes de Concreto e Metálicos	UN	1,0000000	844,86	844,86			
Composição Auxiliar	104749 SINAPI	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0000000	16,29	16,29			
Composição Auxiliar	87367 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0080000	871,57	5,37			
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3162000	20,77	6,56			
Composição Auxiliar	88284 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,8463000	28,09	79,95			
Composição Auxiliar	91872 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	6,0500000	19,70	119,18			
Composição Auxiliar	91885 SINAPI	LULA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	11,99	11,99			
Composição Auxiliar	91917 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	19,27	19,27			
Composição Auxiliar	91919 SINAPI	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	20,83	20,83			
Composição Auxiliar	91933 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	11,0000000	18,83	207,13			
Composição Auxiliar	93659 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos	UN	1,0000000	27,11	27,11			
Composição Auxiliar	96977 SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	M	1,9500000	70,65	137,76			
Composição Auxiliar	96986 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0000000	88,57	88,57			
Insumo	00001094 SINAPI	ARMAÇÃO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	Material	UN	1,0000000	33,70	33,70			
Insumo	00003398 SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSÕES DE 72" X 72" MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO	Material	UN	1,0000000	2,15	2,15			
Insumo	00004346 SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIÂMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSÃO MEDIA	Material	UN	3,0000000	10,07	30,21			
Insumo	00011267 SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATÃO POLIDO, DIÂMETRO NOMINAL 5/8", DIÂMETRO EXTERNO = 34 MM, DIÂMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = 2,5" MM	Material	UN	2,0000000	1,43	2,86			
Insumo	00014153 SINAPI	FITA METÁLICA PERFURADA, L = 118" MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = 30" KGF	Material	UN	0,0600000	61,72	3,70			
Insumo	00034643 SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIÂMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM (INCLUIDA TAMPAS SEM ESCOTILHA)	Material	UN	1,0000000	36,93	36,93			
Insumo	00039808 SINAPI	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFÁSICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLÁSTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000	93,44	93,44			
Insumo	00039966 SINAPI	VERGALHO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	Material	M	0,1664000	5,49	0,91			
Insumo	00039997 SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIÂMETRO 1/4"	Material	UN	2,0000000	0,30	0,60			
				MO sem LS =>	177,14	LS =>	162,38	MO com LS =>	339,52	
				Valor do BDI =>	424,36	Valor com BDI =>				2.013,73
1.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	4 Próprio	TAXAS E EMOLUMENTOS (LICENÇA AMBIENTAL E ALVARÁS)	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,0000000	4.997,99	4.997,99			
Insumo	04.03.458 Próprio	TAXAS E EMOLUMENTOS	Serviços	UN	1,0000000	4.997,99	4.997,99			
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>	1.334,46	Valor com BDI =>				6.332,45
1.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	105137 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_03/2024	Locação de Obras	M	1,0000000	2,76	2,76			
Composição Auxiliar	88253 SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0176000	18,20	0,32			
Composição Auxiliar	90781 SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0176000	37,66	0,66			
Insumo	00000032 SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	0,0037000	10,34	0,03			
Insumo	00045153 SINAPI	LOCAÇÃO DE RECEPTOR GNSS, INCLUINDO ACESSORIOS	Material	H	0,0176000	99,96	1,75			
				MO sem LS =>	0,46	LS =>	0,43	MO com LS =>	0,89	
				Valor do BDI =>	0,74	Valor com BDI =>				3,50
2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	5 Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - 25 CASAS CANAPI (COMPOSIÇÃO COM SINAPI 05/2025)	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	UND	1,0000000	128.006,40	128.006,40			
Composição Auxiliar	90777 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	360,0000000	122,72	44.179,20			
Composição Auxiliar	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	960,0000000	24,52	23.539,20			
Composição Auxiliar	100289 SINAPI	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.920,0000000	19,81	37.651,20			
Composição Auxiliar	90772 SINAPI	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.440,0000000	15,72	22.636,80			
				MO sem LS =>	57.148,85	LS =>	52.388,35	MO com LS =>	109.537,20	
				Valor do BDI =>	34.177,71	Valor com BDI =>				162.184,11
3.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	1,0000000	77,01	77,01			
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3.9557867	19,47	77,01			
				MO sem LS =>	27,86	LS =>	25,54	MO com LS =>	53,40	
				Valor do BDI =>	20,56	Valor com BDI =>				97,57
3.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	94319 SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	1,0000000	76,56	76,56			
Composição Auxiliar	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_08/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0054000	324,71	1,75			
Composição Auxiliar	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0006000	75,19	0,04			

Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0050000	9,65	0,04
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,22	1,32
					MO sem LS =>	1,98	1,81	3,79
					Valor do BDI =>	6,04		28,68
4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	105033	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESURA DE "15" CM, AF_03/2024	Vergas, contravergas e fixação de alvenaria	M	1,0000000	54,44	54,44
Composição Auxiliar	87294	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0015000	513,37	0,77
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2410000	23,21	5,59
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1210000	19,47	2,35
Composição Auxiliar	89994	SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA INTERMEDIÁRIA OU DE CONTRAVERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	Graute e Armação	m³	0,0210000	852,20	17,89
Composição Auxiliar	89996	SINAPI	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	Graute e Armação	KG	1,2340000	11,58	14,28
Insumo	00000659	SINAPI	CANALETA DE CONCRETO 14 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	5,3400000	2,54	13,56
					MO sem LS =>	5,94	5,44	11,38
					Valor do BDI =>	14,54		68,98
4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	19	Próprio	PILAR DE MADEIRA SERRADA, MAÇARANDUBA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, NÃO APARELHADO, FIXADO COM PORTA PILAR METÁLICO, SEÇÃO QUADRADA 15 X 15 CM, APOIO ENGASTADO, COMPRIMENTO DE 3 M. (BASEADO EM SINAPI 105070 05/2025 - SEM PORTA-PILAR)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	157,13	157,13
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6282600	20,20	12,69
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8795700	22,83	20,08
Composição Auxiliar	96140	SINAPI	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON. COM ELEVACÃO DE 3 M - CHI DIURNO. AF_07/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,3987400	0,04	0,01
Insumo	00004343	SINAPI	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIÂMETRO 1/2", COMPRIMENTO 4", COM PORCA E ARRUELA	Material	UN	1,4666000	4,61	6,76
Insumo	00010527	SINAPI	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE "1,00" M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGAÇÃO, SAPATAS OU RODÍZIOS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A MONTAGEM (NÃO INCLUI INSTALAÇÃO)	Equipamento	MXME S	0,0007250	43,98	0,03
Insumo	00014439	SINAPI	PONTELETE ROLICO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 6 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA (PARA ESCORAMENTO)	Material	M	1,5437400	4,81	7,42
Insumo	00035275	SINAPI	PILAR QUADRADO NÃO APARELHADO "15 X 15" CM, EM MAÇARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	1,0915000	72,67	79,31
Insumo	00040568	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0305000	23,46	0,71
Insumo	00013279	SINAPI	CHUMBADOR DE AÇO TIPO PARABOLT, " 5/8" X 200" MM. COM PORCA E ARRUELA	Material	KG	1,4660000	20,55	30,12
					MO sem LS =>	12,50	11,46	23,96
					Valor do BDI =>	41,95		199,08
4.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89996	SINAPI	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	Graute e Armação	KG	1,0000000	12,04	12,04
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0410000	20,38	0,83
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0815000	23,05	1,41
Insumo	00000034	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0000000	9,80	9,80
					MO sem LS =>	0,85	0,77	1,62
					Valor do BDI =>	3,21		15,25
4.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89993	SINAPI	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	Graute e Armação	m³	1,0000000	977,07	977,07
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,2973000	23,21	192,58
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,5315000	19,47	107,69
Composição Auxiliar	90279	SINAPI	GRAUTE FGK=20 MPA, TRAÇO 1:0,04:1,5:2,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	Graute e Armação	m³	1,2030000	562,80	676,80
					MO sem LS =>	146,01	133,85	279,86
					Valor do BDI =>	260,88		1.237,95
5.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89306	SINAPI	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X29, (ESPESURA DE 14 CM), UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_03/2023	Alvenaria Estrutural - Blocos Cerâmicos	m³	1,0000000	91,88	91,88
Composição Auxiliar	87286	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0192000	542,82	10,42
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2000000	23,21	27,85
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6000000	19,47	11,68
Insumo	00034586	SINAPI	BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO DE 14 X 19 X 29 CM (L X A X C) E 6,0 MPA	Material	UN	15,2900000	2,34	35,77
Insumo	00034649	SINAPI	CANALETA ESTRUTURAL CERAMICA DE 14 X 19 X 29 CM (L X A X C) E 6,0 MPA	Material	UN	1,2700000	3,12	3,96
Insumo	00034788	SINAPI	MEIO BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO DE 14 X 19 X 14 CM (L X A X C) E 6,0 MPA	Material	UN	1,5300000	1,44	2,20
					MO sem LS =>	15,54	14,24	29,78
					Valor do BDI =>	24,53		116,41
5.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101161	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGO) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	Alvenarias Diversas	m³	1,0000000	200,70	200,70
Composição Auxiliar	100489	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0100000	556,00	5,56
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0550000	23,21	47,69
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0280000	19,47	20,01



1778

Insumo	00000565	SINAPI	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS *50 X 50 X 7" CM	Material	UN	3.9500000	32,26	127,42	
				MO sem LS =>	25,82	LS =>	23,66	MO com LS =>	49,48
				Valor do BDI =>	53,59			Valor com BDI =>	254,29
5.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94570	SINAPI JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2024	Esquadrias - Janelas	m²	1,0000000	505,76	505,76		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3130180	23,21	7,26		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1565090	19,47	3,04		
Insumo	00004377	SINAPI PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	9,2000000	0,18	1,65		
Insumo	00036896	SINAPI JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAÇÃO	Material	UN	0,8333000	567,12	472,58		
Insumo	00039981	SINAPI SILICONE ACÉTICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,6678571	31,80	21,23		
			MO sem LS =>	3,90	LS =>	3,57	MO com LS =>	7,47	
			Valor do BDI =>	135,04			Valor com BDI =>	640,80	
5.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	90822	SINAPI PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	325,20	325,20		
Composição Auxiliar	88261	SINAPI CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5480000	22,07	34,12		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7730000	19,47	15,05		
Insumo	00002432	SINAPI DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	15,81	47,43		
Insumo	00010555	SINAPI PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,0000000	227,02	227,02		
Insumo	00011055	SINAPI PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	Material	UN	19,8000000	0,08	1,58		
			MO sem LS =>	18,53	LS =>	16,99	MO com LS =>	35,52	
			Valor do BDI =>	86,83			Valor com BDI =>	412,03	
5.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91307	SINAPI FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	88,18	88,18		
Composição Auxiliar	88261	SINAPI CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7670000	22,07	16,92		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3840000	19,47	7,47		
Insumo	00003090	SINAPI FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	Material	CJ	1,0000000	63,79	63,79		
			MO sem LS =>	9,19	LS =>	8,43	MO com LS =>	17,62	
			Valor do BDI =>	23,54			Valor com BDI =>	111,72	
5.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91341	SINAPI PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	Esquadrias - Portas	m²	1,0000000	721,52	721,52		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3826000	23,21	8,88		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1910000	19,47	3,71		
Insumo	00000142	SINAPI SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,8829000	48,13	42,49		
Insumo	00007568	SINAPI BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILIPS	Material	UN	4,8168000	0,67	3,22		
Insumo	00036888	SINAPI GUARNICAÇÃO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	6,8504000	41,58	284,83		
Insumo	00039025	SINAPI PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 CM X 210 CM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNICAÇÃO/ALIZAR/VISTA	Material	UN	0,5473000	691,39	378,39		
			MO sem LS =>	4,76	LS =>	4,37	MO com LS =>	9,13	
			Valor do BDI =>	192,65			Valor com BDI =>	914,17	
5.2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91304	SINAPI FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	103,33	103,33		
Composição Auxiliar	88261	SINAPI CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0026000	22,07	22,11		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5010000	19,47	9,75		
Insumo	00003080	SINAPI FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Material	CJ	1,0000000	71,47	71,47		
			MO sem LS =>	12,01	LS =>	11,01	MO com LS =>	23,02	
			Valor do BDI =>	27,59			Valor com BDI =>	130,92	
5.2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100757	SINAPI PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS), AF. 01/2020 PE	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	1,0000000	47,61	47,61		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0531000	24,91	26,23		
Insumo	00005316	SINAPI DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,1240000	29,11	3,60		
Insumo	00007311	SINAPI TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,4134000	43,01	17,78		
			MO sem LS =>	9,36	LS =>	8,58	MO com LS =>	17,94	
			Valor do BDI =>	12,71			Valor com BDI =>	60,32	
5.2.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	102214	SINAPI PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 2 DEMÃOS, AF. 01/2021	Pintura em Madeira	m²	1,0000000	20,94	20,94		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4718000	24,91	11,75		



GESTÃO

ENGENHARIA E LOCAÇÃO

MARCOS
DOUGLAS
MEDEIROS DOS
SANTOS:010189164
40

Assinado digitalmente por MARCOS
DOUGLAS MEDEIROS DOS
SANTOS 010189164
No: CN=CN=Marcos Douglas Medeiros dos Santos, O=Presidencia, OU=35745098000105, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=sem-branco, CN=MARCOS DOUGLAS MEDEIROS DOS SANTOS 3101891640

Insumo	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0304000	29,11	0,88
Insumo	00010475 SINAPI	VERNIZ TIPO COPAL PARA MADEIRA, BRILHANTE, USO INTERNO	Material	L	0,2030000	40,94	8,31
				MO sem LS =>	4,19	LS =>	3,84
				Valor do BDI =>	5,59	MO com LS =>	8,03
						Valor com BDI =>	26,53
5.2.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7 Próprio	PERSIANA 25MM (BASEADO EM ORSE 1895 04/2025)	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	129,95	129,95
Insumo	1739 ORSE	Persiana horizontal 25mm microline ou similar	Material	m²	1,0000000	129,95	129,95
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	34,70	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	164,65
5.2.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101967 SINAPI	PEITORIL LINEAR EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COMPRIMENTO DE ATÉ 2 M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	Pelitoris e Chapins	M	1,0000000	104,25	104,25
Composição Auxiliar	87283 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0060000	428,63	2,57
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2050000	23,21	27,96
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6030000	19,47	11,74
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0960000	21,81	1,30
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,1450000	20,29	23,23
Insumo	00043874 SINAPI	PEITORIL PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO, COM PINGADEIRA, L = 25 CM, E = 3 CM	Material	M	1,0800000	34,68	37,45
				MO sem LS =>	24,78	LS =>	22,71
				Valor do BDI =>	27,83	MO com LS =>	47,49
						Valor com BDI =>	132,08
6.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92541 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Estrutura e Trama para Cobertura	m²	1,0000000	62,11	62,11
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4020000	20,20	8,12
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	22,83	9,13
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0412000	19,27	0,79
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0571000	18,18	1,03
Insumo	00004408 SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, "1,5 X 5" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,5730000	1,71	4,39
Insumo	00004425 SINAPI	VIGA NAO APARELHADA "6 X 12" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7350000	19,02	13,97
Insumo	00004430 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO "5 X 6" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,3360000	9,00	21,02
Insumo	00020247 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0700000	25,78	1,80
Insumo	00039027 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,0500000	23,26	1,16
Insumo	00040568 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0306000	23,46	0,70
				MO sem LS =>	7,21	LS =>	6,61
				Valor do BDI =>	16,58	MO com LS =>	13,82
						Valor com BDI =>	78,69
6.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94201 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	1,0000000	36,64	36,64
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3990000	19,47	7,76
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1330000	22,82	3,00
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0372000	19,27	0,71
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0516000	18,18	0,93
Insumo	00007173 SINAPI	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE "44 A 50" CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE "26" TELHAS/M2	Material	MIL	0,0275000	881,65	24,24
				MO sem LS =>	4,57	LS =>	4,18
				Valor do BDI =>	9,78	MO com LS =>	8,75
						Valor com BDI =>	46,42
6.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94221 SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	M	1,0000000	20,84	20,84
Composição Auxiliar	87337 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0117000	510,37	5,97
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2090000	19,47	4,06
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1840000	22,82	3,70
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0063000	19,27	0,12
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0087000	18,18	0,15
Insumo	00007181 SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE "41" CM, RENDIMENTO DE "3" TELHAS/M	Material	UN	3,0000000	2,28	6,84
				MO sem LS =>	3,33	LS =>	3,06
				Valor do BDI =>	5,56	MO com LS =>	6,39
						Valor com BDI =>	26,40

6.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	105081 SINAPI	VIGA DE MADEIRA SERRADA, MAÇARANDUBA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, APARELHADA, SEÇÃO RETANGULAR 8 X 16 CM. AF. 03/2024	Estruturas de Madeira	M	1,0000000	56,64	56,64
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3156630	20,20	6,37
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4419200	22,83	10,08
Composição Auxiliar	95140 SINAPI	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON. COM ELEVACÃO DE 3 M - CHI DIURNO, AF. 07/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,2907980	0,04	0,01
Insumo	00004335 SINAPI	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 12", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	Material	UN	1,1000000	13,67	15,03
Insumo	00010527 SINAPI	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE "1,00" M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	Equipamento	MXME S	0,0007550	43,98	0,03
Insumo	00020211 SINAPI	VIGA APARELHADA "8 X 16" CM, EM MAÇARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	Material	M	1,0915940	23,02	25,12
				MO sem LS =>	6,28	LS =>	5,75
				Valor do BDI =>	15,12	Valor com LS =>	12,03
						Valor com BDI =>	71,76
6.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	105069 SINAPI	PONTELETE DE MADEIRA SERRADA, MAÇARANDUBA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, NÃO APARELHADO	Estruturas de Madeira	M	1,0000000	170,15	170,15
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6282600	20,20	12,69
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8795700	22,83	20,08
Composição Auxiliar	95140 SINAPI	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON. COM ELEVACÃO DE 3 M - CHI DIURNO, AF. 07/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,3967400	0,04	0,01
Insumo	00004343 SINAPI	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 4", COM PORCA E ARRUELA	Material	UN	1,4666000	4,61	6,76
Insumo	00010527 SINAPI	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE "1,00" M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	Equipamento	MXME S	0,0007257	43,98	0,03
Insumo	00014439 SINAPI	PONTELETE ROLICO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 6 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA (PARA ESCORAMENTO)	Material	M	1,5437400	4,81	7,42
Insumo	00035275 SINAPI	PILAR QUADRADO NÃO APARELHADO "15 X 15" CM, EM MAÇARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	1,0915900	72,67	79,32
Insumo	00040568 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 22 X 46 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0305550	23,46	0,71
Insumo	00045156 SINAPI	PORTA-PILAR PARA PILAR DE MADEIRA, TIPO ALTURA REGULAVEL, EM AÇO, COM CHAPA SUPERIOR QUADRADA 80 X 80 MM COM 4 Furos, CHAPA INFERIOR QUADRADA 100 X 100 MM COM 4 Furos, BARRA ROSCADA COM DIAMETRO NOMINAL DE 20 MM E COMPRIMENTO DE 99 MM E FIXAÇÃO POR PARAFUSOS	Material	UN	0,3333000	0,10	0,03
Insumo	00045156 SINAPI	PARAFUSO DE AÇO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 100 MM	Material	UN	1,4666000	29,39	43,10
				MO sem LS =>	12,50	LS =>	11,46
				Valor do BDI =>	45,43	Valor com LS =>	23,96
						Valor com BDI =>	215,58
7.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87905 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 10/2022	Chapisco	m²	1,0000000	7,01	7,01
Composição Auxiliar	87313 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 08/2019	Argamassas	m³	0,0037000	513,55	1,90
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1724000	23,21	4,00
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0575000	19,47	1,11
				MO sem LS =>	2,03	LS =>	1,86
				Valor do BDI =>	1,87	Valor com LS =>	3,89
						Valor com BDI =>	8,88
7.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87529 SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF. 03/2024	Massa Única Interna	m³	1,0000000	31,89	31,89
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 08/2019	Argamassas	m³	0,0304000	537,72	16,34
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4724000	23,21	10,96
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2362000	19,47	4,59
				MO sem LS =>	6,68	LS =>	6,12
				Valor do BDI =>	8,51	Valor com LS =>	12,80
						Valor com BDI =>	40,40
7.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88485 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF. 04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	3,52	3,52
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0666000	24,91	1,65
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0222000	19,47	0,43
Insumo	00006085 SINAPI	SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	8,65	1,44
				MO sem LS =>	0,74	LS =>	0,68
				Valor do BDI =>	0,94	Valor com LS =>	1,42
						Valor com BDI =>	4,46
7.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	12,61	12,61
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1631000	24,91	4,06
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0544000	19,47	1,05
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	32,84	7,50
				MO sem LS =>	1,83	LS =>	1,67
				Valor do BDI =>	3,37	Valor com LS =>	3,50
						Valor com BDI =>	15,98
7.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



GESTÃO

ENGENHARIA E LOCAÇÃO

MARCOS
DOUGLAS
MEDEIROS DOS
SANTOS:010189164
40

Assinado digitalmente por MARCOS
DOUGLAS MEDEIROS DOS
SANTOS:0101891640
NO C=BR, O=CP-Brasil, OU=CP-Brasil, CN=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-eCPF A1, OU=sem
sinal, CN=MARCOS DOUGLAS
MEDEIROS DOS SANTOS:0101891640

18
10

Composição	87531 SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	Massa Única Interna	m³	1,0000000	30,83	30,83
Composição Auxiliar	87282 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0304000	537,72	16,34
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4402000	23,21	10,21
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2201000	19,47	4,28
				MO sem LS =>	6,28	LS =>	5,75
				Valor do BDI =>	8,23	Valor com LS =>	12,03
						Valor com BDI =>	39,06
7.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87273 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	1,0000000	63,08	63,08
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6970000	23,10	16,10
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3138000	19,47	6,10
Insumo	0000536 SINAPI	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERÂMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0798000	31,06	33,53
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	6,8500000	0,90	6,16
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2220000	5,28	1,17
				MO sem LS =>	6,40	LS =>	7,70
				Valor do BDI =>	16,84	Valor com LS =>	16,10
						Valor com BDI =>	79,90
7.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96111 SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023 PS	Forros	m²	1,0000000	72,48	72,48
Composição Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6968000	18,66	13,00
Insumo	00036238 SINAPI	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0383000	33,44	34,65
Insumo	00039427 SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, "46 X 18" (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	2,2212000	6,98	15,50
Insumo	00039430 SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Material	UN	2,0446000	2,63	5,37
Insumo	00040547 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0204000	27,13	0,55
Insumo	00040552 SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM AÇO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0336000	46,51	1,56
Insumo	00043131 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 8 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0616000	29,78	1,83
				MO sem LS =>	5,01	LS =>	4,59
				Valor do BDI =>	19,35	Valor com LS =>	9,60
						Valor com BDI =>	91,81
8.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95240 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	Lastro	m²	1,0000000	17,36	17,36
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1631000	23,21	3,78
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0444000	19,47	0,86
Composição Auxiliar	94988 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5,4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0339000	375,24	12,72
				MO sem LS =>	2,53	LS =>	2,31
				Valor do BDI =>	4,64	Valor com LS =>	4,84
						Valor com BDI =>	22,00
8.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87630 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	Contrapiso	m²	1,0000000	37,86	37,86
Composição Auxiliar	87301 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0431000	587,53	25,32
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2450000	23,21	5,68
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1230000	19,47	2,39
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,82	0,41
Insumo	00007334 SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	0,2100000	19,36	4,06
				MO sem LS =>	4,27	LS =>	3,91
				Valor do BDI =>	10,11	Valor com LS =>	8,18
						Valor com BDI =>	47,97
8.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87251 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023 PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	1,0000000	52,99	52,99
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2537000	23,10	5,86
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1308000	19,47	2,54
Insumo	00001287 SINAPI	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0600000	33,39	35,39
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9,1325000	0,90	8,21
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1880000	5,28	0,99
				MO sem LS =>	3,17	LS =>	2,91
				Valor do BDI =>	14,15	Valor com LS =>	6,08
						Valor com BDI =>	67,14
8.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101749 SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	Pisos	m²	1,0000000	51,83	51,83
Composição Auxiliar	87298 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0530000	665,06	35,24
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4180000	23,21	9,70
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2090000	19,47	4,06

Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,82	0,41
Insumo	00003671	SINAPI	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	Material	M	1,6700000	1,33	2,22
					MO sem LS =>	6,56	LS =>	6,02
					Valor do BDI =>	13,79	MO com LS =>	12,58
							Valor com BDI =>	65,42
8.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF. 02/2023	Revestimentos Cerâmicos Internos	M	1,0000000	8,37	8,37
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0764000	23,10	1,76
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0296000	19,47	0,57
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	0,1500000	33,39	5,00
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	0,6392000	0,90	0,57
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,0900000	5,28	0,47
					MO sem LS =>	0,88	LS =>	0,81
					Valor do BDI =>	2,23	MO com LS =>	1,69
							Valor com BDI =>	10,60
9.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	17	Próprio	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA), (BASEADO EM SINAPI 93128 04/2022)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	72,33	72,33
Composição Auxiliar	91852	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	2,2000000	9,81	21,58
Composição Auxiliar	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	5,0000000	3,34	16,70
Composição Auxiliar	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	34,05	34,05
					MO sem LS =>	14,25	LS =>	13,06
					Valor do BDI =>	19,31	MO com LS =>	27,31
							Valor com BDI =>	91,64
9.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	1,0000000	30,44	30,44
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1508375	20,77	3,13
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4829999	28,09	13,56
Insumo	00039385	SINAPI	LUMINÁRIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = 17" CM	Material	UN	1,0000000	13,75	13,75
					MO sem LS =>	6,69	LS =>	6,14
					Valor do BDI =>	8,13	MO com LS =>	12,83
							Valor com BDI =>	38,57
9.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	18	Próprio	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, (BASEADO EM SINAPI 93141 04/2022)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	117,32	117,32
Composição Auxiliar	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	8,0000000	4,92	39,36
Composição Auxiliar	91840	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	16,65	16,65
Composição Auxiliar	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	39,80	39,80
Composição Auxiliar	91853	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	2,2000000	9,87	21,71
					MO sem LS =>	23,71	LS =>	21,74
					Valor do BDI =>	31,32	MO com LS =>	45,45
							Valor com BDI =>	148,54
9.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	72335	SINAPI	ESPELHO PLASTICO 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	1,0000000	7,57	7,57
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	20,77	2,07
Insumo	00007549	SINAPI	ESPELHO EM PVC 4X2"	Material	UN	1,0000000	5,50	5,50
					MO sem LS =>	0,76	LS =>	0,70
					Valor do BDI =>	2,02	MO com LS =>	1,48
							Valor com BDI =>	9,59
9.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	5,58	5,58
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	20,77	0,60
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	28,09	0,81
Insumo	00001022	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	3,32	4,12
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	6,28	0,05
					MO sem LS =>	0,55	LS =>	0,50
					Valor do BDI =>	1,49	MO com LS =>	1,05
							Valor com BDI =>	7,07
9.1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	4,11	4,11
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0230000	20,77	0,47
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0230000	28,09	0,64
Insumo	00000993	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	1,2434000	2,38	2,95
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	6,28	0,05
					MO sem LS =>	0,43	LS =>	0,40
					Valor do BDI =>	1,10	MO com LS =>	0,83
							Valor com BDI =>	5,21
9.1.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	



Composição	91929 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	8,27	8,27
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000	20,77	0,81
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000	28,09	1,09
Insumo	00001021 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLADO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	5,09	6,32
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	6,28	0,05
				MO sem LS =>	0,74	LS =>	0,68
				Valor do BDI =>	2,21	MO com LS =>	1,42
						Valor com BDI =>	10,48
9.1.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91835 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	19,92	19,92
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0910000	20,77	1,89
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0910000	28,09	2,55
Composição Auxiliar	91170 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF. 09/2023_PS	Rasgos e Fixações	M	1,0000000	9,89	9,89
Insumo	00039244 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, REFORÇADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,1000000	5,09	5,59
				MO sem LS =>	4,48	LS =>	4,10
				Valor do BDI =>	5,32	MO com LS =>	8,58
						Valor com BDI =>	25,24
9.1.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101876 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	1,0000000	88,22	88,22
Composição Auxiliar	87367 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF. 08/2019	Argamassas	m²	0,0044000	671,57	2,85
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3259000	20,77	6,76
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3259000	28,09	9,15
Insumo	00039795 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	Material	UN	1,0000000	69,36	69,36
				MO sem LS =>	6,57	LS =>	6,03
				Valor do BDI =>	23,55	MO com LS =>	12,60
						Valor com BDI =>	111,77
9.1.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93654 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos	UN	1,0000000	13,99	13,99
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0476000	20,77	0,98
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0476000	28,09	1,33
Insumo	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	Material	UN	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00034653 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	10,54	10,54
				MO sem LS =>	0,90	LS =>	0,83
				Valor do BDI =>	3,74	MO com LS =>	1,73
						Valor com BDI =>	17,73
9.1.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93653 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos	UN	1,0000000	13,39	13,39
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0352000	20,77	0,73
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0352000	28,09	0,98
Insumo	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	Material	UN	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00034653 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	10,54	10,54
				MO sem LS =>	0,67	LS =>	0,61
				Valor do BDI =>	3,58	MO com LS =>	1,28
						Valor com BDI =>	16,97
9.1.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93657 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos	UN	1,0000000	16,74	16,74
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0911000	20,77	1,89
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0911000	28,09	2,55
Insumo	00001573 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M6	Material	UN	1,0000000	1,76	1,76
Insumo	00034653 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	10,54	10,54
				MO sem LS =>	1,74	LS =>	1,59
				Valor do BDI =>	4,47	MO com LS =>	3,33
						Valor com BDI =>	21,21
9.1.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98111 SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF. 12/2020	Caixas Enterradas	UN	1,0000000	45,26	45,26
Composição Auxiliar	101618 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF. 08/2020	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m²	0,0141000	213,90	3,01
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1384000	23,21	3,21
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1088000	19,47	2,11
Insumo	00034643 SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIÂMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM (INCLUIDA TAMPA SEM ESCOTILHA)	Material	UN	1,0000000	36,93	36,93
				MO sem LS =>	2,57	LS =>	2,35
				Valor do BDI =>	12,08	MO com LS =>	4,92
						Valor com BDI =>	57,34
9.1.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	83485 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8" REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	66,57	66,57



487

Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	20,77	8,30
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	28,09	11,23
Insumo	00003379 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	47,04	47,04
				MO sem LS =>	7,65	LS =>	7,02
				Valor do BDI =>	17,77	Valor com BDI =>	14,67
							84,34
9.1.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101493 SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO), AF_07/2020_PS	Instalações Elétricas - Rede de Distribuição	UN	1,0000000	1,589,37	1,589,37
Composição Auxiliar	100578 SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO), AF_04/2025	Postes de Concreto e Metálicos	UN	1,0000000	644,88	644,88
Composição Auxiliar	104749 SINAPI	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0000000	18,29	18,29
Composição Auxiliar	87387 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL, AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0080000	671,57	5,37
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3162000	20,77	6,56
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,8463000	28,09	79,95
Composição Auxiliar	91872 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	6,0500000	19,70	119,18
Composição Auxiliar	91885 SINAPI	LULA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	11,99	11,99
Composição Auxiliar	91917 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	19,27	19,27
Composição Auxiliar	91919 SINAPI	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	20,83	20,83
Composição Auxiliar	91933 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	11,0000000	18,83	207,13
Composição Auxiliar	93859 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos	UN	1,0000000	27,11	27,11
Composição Auxiliar	96977 SINAPI	CORDALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	M	1,9500000	70,65	137,76
Composição Auxiliar	96986 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0000000	88,57	88,57
Insumo	00001094 SINAPI	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	Material	UN	1,0000000	33,70	33,70
Insumo	00003398 SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE 72" X 72" MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO	Material	UN	1,0000000	2,15	2,15
Insumo	00004346 SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	Material	UN	3,0000000	10,07	30,21
Insumo	00011267 SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = 2,5" MM	Material	UN	2,0000000	1,43	2,86
Insumo	00014153 SINAPI	FITA METALICA PERFURADA, L = 118" MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = 30" KGF	Material	UN	0,0600000	61,72	3,70
Insumo	00034643 SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM (INCLUIDA TAMPÁ SEM ESCOTILHA)	Material	UN	1,0000000	36,93	36,93
Insumo	00039808 SINAPI	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000	93,44	93,44
Insumo	00039996 SINAPI	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	Material	M	0,1664000	5,49	0,91
Insumo	00039997 SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	Material	UN	2,0000000	0,30	0,60
				MO sem LS =>	177,14	LS =>	162,38
				Valor do BDI =>	424,36	Valor com BDI =>	339,52
							2,013,73
9.1.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8 Próprio	Tomada para antena de TV, sem caixa, inclusive conector emenda para cabo coaxial (BASEADO EM ORSE 12657 04/2025)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	18,60	18,60
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2418376	28,09	6,79
Insumo	00038084/SINAPI	Tomada para antena de tv, cabo coaxial de 9 mm, conjunto montado para embutir 4" x 2" (placa + suporte + modulo)	Material	un	1,0000000	11,31	11,31
Insumo	13429 ORSE	Conector emenda para cabo coaxial	Material	un	1,0000000	0,50	0,50
				MO sem LS =>	2,78	LS =>	2,54
				Valor do BDI =>	4,97	Valor com BDI =>	5,32
							23,57
9.1.17	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98307 SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_11/2019	Redes de Lógica, Telefonia e Imagem	UN	1,0000000	62,25	62,25
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2062000	20,77	4,28
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2062000	28,09	5,79
Insumo	00038083 SINAPI	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	Material	UN	1,0000000	52,18	52,18
				MO sem LS =>	3,94	LS =>	3,61
				Valor do BDI =>	16,62	Valor com BDI =>	7,55
							78,87
9.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89402 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	1,0000000	12,00	12,00
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1586000	19,82	3,14
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1586000	27,00	4,28
Insumo	00009668 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	4,30	4,51
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0370000	2,13	0,07
				MO sem LS =>	2,97	LS =>	2,73
				Valor do BDI =>	3,20	Valor com BDI =>	5,70
							15,20

9.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	90447 SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF. 09/2023	Rasgos e Fixações	M	1,0000000	7,96	7,96		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0660000	20,77	1,37		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2348000	28,09	6,59		
				MO sem LS =>	3,19	LS =>	2,93	MO com LS =>	6,12
				Valor do BDI =>	2,13			Valor com BDI =>	10,09
9.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89408 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	8,02	8,02		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1359000	19,82	2,69		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1359000	27,00	3,66		
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0071000	53,84	0,38		
Insumo	00003529 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,75	0,75		
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	61,00	0,48		
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0302000	2,13	0,06		
				MO sem LS =>	2,55	LS =>	2,33	MO com LS =>	4,88
				Valor do BDI =>	2,14			Valor com BDI =>	10,16
9.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89440 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	11,11	11,11		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1812000	19,82	3,59		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1812000	27,00	4,89		
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0108000	53,84	0,57		
Insumo	00007139 SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	1,24	1,24		
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0120000	61,00	0,73		
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0453000	2,13	0,09		
				MO sem LS =>	3,40	LS =>	3,12	MO com LS =>	6,52
				Valor do BDI =>	2,97			Valor com BDI =>	14,08
9.2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89366 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	15,77	15,77		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1418000	19,82	2,80		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1418000	27,00	3,82		
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0059000	53,84	0,31		
Insumo	00003524 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	8,35	8,35		
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	61,00	0,42		
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0338000	2,13	0,07		
				MO sem LS =>	2,66	LS =>	2,43	MO com LS =>	5,09
				Valor do BDI =>	4,21			Valor com BDI =>	19,98
9.2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	103042 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	18,25	18,25		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1102000	19,82	2,18		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1102000	27,00	2,97		
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0108000	11,06	0,11		
Insumo	00006031 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 3/4"	Material	UN	1,0000000	12,99	12,99		
				MO sem LS =>	2,06	LS =>	1,89	MO com LS =>	3,95
				Valor do BDI =>	4,87			Valor com BDI =>	23,12
9.2.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89985 SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	95,22	95,22		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2212000	19,82	4,38		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2212000	27,00	5,97		
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0108000	11,06	0,11		
Insumo	00006024 SINAPI	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4"	Material	UN	1,0000000	84,76	84,76		
				MO sem LS =>	4,15	LS =>	3,80	MO com LS =>	7,95
				Valor do BDI =>	25,42			Valor com BDI =>	120,64
9.2.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97741 SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF. 03/2024	Sistemas de Medição	UN	1,0000000	164,26	164,26		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5265000	19,82	30,25		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5265000	27,00	41,21		
Insumo	00000065 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	2,0000000	0,92	1,84		
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0729000	53,84	3,92		
Insumo	00000813 SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,39	4,39		
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0132000	11,06	0,14		
Insumo	00003529 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0000000	0,75	1,50		
Insumo	00003540 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0000000	5,17	10,34		



MARCOS
DOUGLAS
MEDEIROS DOS
SANTOS:010189164
40

Assinado digitalmente por MARCOS
DOUGLAS MEDEIROS DOS
SANTOS 01018916440
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=3574809800105, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(sem
branco), CN=MARCOS DOUGLAS
MEDEIROS DOS SANTOS 01018916440

486

Insumo	00006016 SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO. BITOLA 3/4"	Material	UN	1,0000000	36,84	36,84
Insumo	00009868 SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	2,9905000	4,30	12,85
Insumo	00009875 SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	0,9444000	15,97	15,08
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0910000	61,00	5,55
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,1681000	2,13	0,35
				MO sem LS =>	26,66	LS =>	26,28
				Valor do BDI =>	43,86	MO com LS =>	54,94
						Valor com BDI =>	208,12
9.2.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95675 SINAPI	HIDROMETRO DN 3/4", 5,0 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	Sistemas de Medição	UN	1,0000000	168,07	168,07
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5343000	19,82	10,58
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5343000	27,00	14,42
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0132000	11,06	0,14
Insumo	00012774 SINAPI	HIDROMETRO UNIJATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 3/4", VAZAO MAXIMA DE 5 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXOES)0,	Material	UN	1,0000000	142,93	142,93
				MO sem LS =>	10,03	LS =>	9,19
				Valor do BDI =>	44,87	MO com LS =>	19,22
						Valor com BDI =>	212,94
9.2.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102822 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BOIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	1,0000000	555,25	555,25
Composição Auxiliar	102591 SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	3,0000000	4,00	12,00
Composição Auxiliar	102593 SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF_06/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	1,0000000	4,52	4,52
Composição Auxiliar	102605 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	1,0000000	293,87	293,87
Composição Auxiliar	94489 SINAPI	REGISTRO DE ESPERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	2,0000000	21,67	43,34
Composição Auxiliar	94490 SINAPI	REGISTRO DE ESPERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	31,49	31,49
Composição Auxiliar	94648 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	M	1,4000000	6,68	9,35
Composição Auxiliar	94649 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	M	0,8500000	12,56	10,67
Composição Auxiliar	94672 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	2,0000000	5,87	11,34
Composição Auxiliar	94874 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	7,19	7,19
Composição Auxiliar	94888 SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	6,15	6,15
Composição Auxiliar	94690 SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	10,36	10,36
Composição Auxiliar	94703 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	3,0000000	19,43	58,29
Composição Auxiliar	94704 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 3", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	26,19	26,19
Composição Auxiliar	94790 SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'AGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	30,49	30,49
				MO sem LS =>	35,78	LS =>	32,79
				Valor do BDI =>	148,25	MO com LS =>	68,57
						Valor com BDI =>	703,50
9.2.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9 Próprio	BARRILETE DISTR.PVC SOLDAVEL CAIXA (ATE COLUNAS) POR PAV. (BASEADO EM SBC 50800 07/2025)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	1.515,02	1.515,02
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	7,9684976	27,00	215,14
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	7,9684976	19,82	157,93
Insumo	002280 SBC	REGISTRO GAVETA BRONZE BRUTO 1502 2. 1/2"	Material	UN	0,9380000	431,40	404,65
Insumo	002281 SBC	REGISTRO GAVETA BRONZE BRUTO DIAMETRO 3"	Material	UN	0,2500000	1.274,17	318,54
Insumo	002605 SBC	LIXA PARA MASSA A257 GRAO 80	Material	UN	0,3750000	1,02	0,38
Insumo	002665 SBC	TE 90 PVC SOLDAVEL 75mm	Material	UN	0,5000000	64,31	32,15
Insumo	003389 SBC	ADESIVO PARA PVC bsnaga de 75 gramas	Material	UN	0,9210000	9,90	9,11
Insumo	003889 SBC	SOLUCAO LIMPADORA PARA TUBOS PVC FRASCO 1 LITRO	Material	UN	0,1570000	46,88	7,36
Insumo	005388 SBC	CURVA 90 PVC SOLDAVEL 85mm	Material	UN	0,1250000	112,69	14,06
Insumo	005611 SBC	UNIAO PVC SOLDAVEL 75mm	Material	UN	0,1250000	178,43	22,30
Insumo	007502 SBC	BUCHA REDUCAO CURTA PVC SOLDAVEL 85x75mm	Material	UN	0,1250000	20,89	2,61
Insumo	007503 SBC	BUCHA REDUCAO CURTA PVC SOLDAVEL 110x85mm	Material	UN	0,2500000	146,15	36,53
Insumo	013719 SBC	TUBO PVC AGUA SOLDAVEL 85mm	Material	M	1,7500000	76,82	134,06
Insumo	021733 SBC	TUBO PVC AGUA SOLDAVEL 75mm	Material	M	2,3750000	56,46	134,06
Insumo	042606 SBC	ADAPTADOR CAIXA CONCRETO 200mm GALVANIZADO 3"	Material	UN	0,1250000	208,57	28,01
				MO sem LS =>	149,66	LS =>	137,19
				Valor do BDI =>	404,51	MO com LS =>	286,88
						Valor com BDI =>	1.919,53
9.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89714 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	1,0000000	36,58	36,58
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4444000	19,82	8,80
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4444000	27,00	11,90
Insumo	00009836 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	14,93	15,70

Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0247000	2,13	0,05
			MO sem LS =>	8,34	LS =>	7,65	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	9,77			Valor com BDI =>
9.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89712 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	1,0000000	26,29	26,29
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3182000	19,82	6,30
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3182000	27,00	8,59
Insumo	00009838 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	10,78	11,37
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0177000	2,13	0,03
			MO sem LS =>	5,97	LS =>	5,47	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	7,02			Valor com BDI =>
9.3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89711 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	1,0000000	20,82	20,82
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2930000	19,82	5,80
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2930000	27,00	7,91
Insumo	00009835 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	6,53	6,88
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0163000	2,13	0,03
			MO sem LS =>	5,50	LS =>	5,04	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	5,51			Valor com BDI =>
9.3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89724 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	9,50	9,50
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1270000	19,82	2,51
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1270000	27,00	3,42
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 1850 GR	Material	UN	0,0099000	53,84	0,53
Insumo	00003517 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	Material	UN	1,0000000	2,12	2,12
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	61,00	0,91
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0071000	2,13	0,01
			MO sem LS =>	2,38	LS =>	2,19	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	2,54			Valor com BDI =>
9.3.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89732 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	15,68	15,68
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1379000	19,82	2,73
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1379000	27,00	3,72
Insumo	00000296 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	2,16	4,32
Insumo	00003518 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,80	3,80
Insumo	00020076 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0500000	22,22	1,11
			MO sem LS =>	2,58	LS =>	2,37	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	4,19			Valor com BDI =>
9.3.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89744 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	27,55	27,55
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1926000	19,82	3,81
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1926000	27,00	5,20
Insumo	00000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	3,83	7,66
Insumo	00003520 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	8,33	8,33
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	22,22	2,55
			MO sem LS =>	3,61	LS =>	3,31	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	7,36			Valor com BDI =>
9.3.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10 Próprio	JUNCAO 45 PVC ESGOTO SOLDÁVEL 100mm (BASEADO EM SBC 53416 07/2025)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	65,48	65,48
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7596951	27,00	20,51
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8001244	19,82	15,85
Insumo	000386 SBC	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC EMBALAGEM 200cc	Material	UN	0,0150000	16,89	0,25
Insumo	002661 SBC	JUNCAO 45 PVC ESGOTO NORMAL 100 x 100mm	Material	UN	1,0000000	16,61	16,61
Insumo	003389 SBC	ADESIVO PARA PVC bisnaga de 75 gramas	Material	UN	1,2390000	9,90	12,26
			MO sem LS =>	14,57	LS =>	13,35	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	17,48			Valor com BDI =>
9.3.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89707 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Caixas e Ralos	UN	1,0000000	43,24	43,24
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3987000	19,82	7,90
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3987000	27,00	10,76



GESTÃO

ENGENHARIA E LOCAÇÃO

MARCOS
DOUGLAS
MEDEIROS DOS
SANTOS:0101891640

Assinado Digitalmente por MARCOS
DOUGLAS MEDEIROS DOS
SANTOS:0101891640
Nº C-EP: 0101891640
Presencial: 0101891640
Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, CNPJ nº 0101891640
MARCOS DOUGLAS
MEDEIROS DOS SANTOS:0101891640

482

Insumo	0000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0292000	53,84	1,57
Insumo	00005103 SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	Material	UN	1,0000000	20,30	20,30
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0440000	61,00	2,68
Insumo	00038363 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0154000	2,13	0,03
				MO sem LS =>	7,48	LS =>	6,86
				Valor do BDI =>	11,55	Valor com LS =>	14,34
						Valor com BDI =>	54,79
9.3.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11 Próprio	TE REDUÇÃO PVC ESGOTO COM ANEL DE BORRACHA 100x50mm (BASEADO EM SBC 53402 07/2025)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	64,76	64,76
Insumo	004477 SBC	ANEL DE BORRACHA PARA PVC ESGOTO 50mm TIGRE	Material	UN	1,0000000	2,30	2,30
Insumo	004481 SBC	ANEL BORRACHA PARA PVC SERIE R 100mm	Material	UN	1,0000000	2,94	2,94
Insumo	004491 SBC	TE PVC ESGOTO DE REDUÇÃO 100 x 50mm	Material	UN	1,0000000	19,89	19,89
Insumo	004869 SBC	VASELINA PASTOSA LUBRIFICANTE EMBALAGEM 1.000g	Material	UN	0,0390000	53,75	2,09
Insumo	099034 SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,8510000	16,66	14,17
Insumo	099200 SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,8510000	27,47	23,37
				MO sem LS =>	19,59	LS =>	17,95
				Valor do BDI =>	17,29	Valor com LS =>	37,54
						Valor com BDI =>	82,05
9.3.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89633 SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	44,88	44,88
Composição Auxiliar	88246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2896000	19,82	5,73
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2896000	27,00	7,81
Insumo	00000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	3,0000000	3,83	11,49
Insumo	00007091 SINAPI	TE SANITÁRIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	16,02	16,02
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1725000	22,22	3,83
				MO sem LS =>	5,44	LS =>	4,98
				Valor do BDI =>	11,98	Valor com LS =>	10,42
						Valor com BDI =>	56,86
9.3.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	(39319) Próprio	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	9,15	9,15
Insumo	00039319 SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	9,15	9,15
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,44	Valor com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	11,59
9.3.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98107 SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,20x0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	1,0000000	248,17	248,17
Composição Auxiliar	100475 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0523000	759,11	39,70
Composição Auxiliar	101616 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	0,3500000	5,51	1,92
Composição Auxiliar	87316 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0115000	457,80	5,26
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,6250000	23,21	60,92
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0625000	19,47	40,15
Composição Auxiliar	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 800 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0223000	458,26	10,21
Composição Auxiliar	97733 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	0,0132000	3.158,62	41,69
Insumo	00000650 SINAPI	BLOCO DE VEDAÇÃO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	16,1590000	2,75	44,43
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0027000	9,65	0,02
Insumo	00004491 SINAPI	PONTELETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,0592000	11,25	0,66
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,0704000	3,93	0,27
Insumo	00005069 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0062000	23,73	0,14
Insumo	00006193 SINAPI	TABUA NÃO APARELHADA "2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,2208000	12,70	2,80
				MO sem LS =>	50,23	LS =>	46,05
				Valor do BDI =>	66,26	Valor com LS =>	96,28
						Valor com BDI =>	314,43
9.3.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97902 SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	1,0000000	527,00	527,00
Composição Auxiliar	100475 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,1158000	759,11	87,75
Composição Auxiliar	101616 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	0,8100000	5,51	4,46
Composição Auxiliar	5678 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0087000	139,95	1,21
Composição Auxiliar	5679 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0179000	54,87	0,97
Composição Auxiliar	87316 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0148000	457,80	6,77



na2

Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0010343	19,47	0,02
Composição Auxiliar	93244 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PE DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO, AF_02/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0060957	63,33	0,38
				MO sem LS =>	0,19	LS =>	0,17
				Valor do BDI =>	0,49	MO com LS =>	0,36
						Valor com BDI =>	2,33
11.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94319 SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO, AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	1,0000000	76,56	76,56
Composição Auxiliar	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO, AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0054000	324,71	1,75
Composição Auxiliar	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO, AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0008000	75,19	0,04
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7886000	19,47	15,31
Composição Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO, AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1962000	28,86	5,66
Insumo	00006079 SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,3889000	38,74	53,80
				MO sem LS =>	7,17	LS =>	6,57
				Valor do BDI =>	20,44	MO com LS =>	13,74
						Valor com BDI =>	97,00
11.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101169 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), AF_05/2020	Pavimentações Diversas - Paralelepípedos e Pedras Polédricas	m²	1,0000000	76,49	76,49
Composição Auxiliar	5684 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO, AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0031900	180,48	0,49
Composição Auxiliar	5685 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO, AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1309000	81,65	8,06
Composição Auxiliar	88280 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4021000	23,05	9,28
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4021000	19,47	7,82
Composição Auxiliar	88628 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0204000	555,58	11,33
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,1140000	96,20	10,96
Insumo	00004365 SINAPI	PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTAÇÃO, SEM FRETE (VARIAÇÃO REGIONAL DE PEÇAS POR M²)	Material	MIL	0,0330000	866,91	28,57
				MO sem LS =>	7,92	LS =>	7,26
				Valor do BDI =>	20,42	MO com LS =>	15,18
						Valor com BDI =>	96,91
11.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95875 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	M3XKM	1,0000000	2,54	2,54
Composição Auxiliar	91386 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO, AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0083000	274,69	2,27
Composição Auxiliar	91387 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO, AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0036000	76,25	0,27
				MO sem LS =>	0,16	LS =>	0,14
				Valor do BDI =>	0,68	MO com LS =>	0,30
						Valor com BDI =>	3,22
11.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93590 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	M3XKM	1,0000000	1,00	1,00
Composição Auxiliar	91386 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO, AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0033000	274,69	0,90
Composição Auxiliar	91387 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO, AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0014000	78,25	0,10
				MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,05
				Valor do BDI =>	0,27	MO com LS =>	0,11
						Valor com BDI =>	1,27
11.1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), AF_01/2024	Guias e sarjetas	M	1,0000000	53,74	53,74
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2298000	23,21	5,32
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2298000	19,47	4,47
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL, AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0018000	664,47	1,19
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0068000	94,96	0,62
Insumo	00004059 SINAPI	MEIO-FIO CM GUIA DE CONCRETO, PRÉ-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	Material	M	1,0050000	41,94	42,14
				MO sem LS =>	3,77	LS =>	3,45
				Valor do BDI =>	14,35	MO com LS =>	7,22
						Valor com BDI =>	68,09
11.1.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99814 SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO, AF_04/2019	Limpeza de Obra	m²	1,0000000	1,80	1,80
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0890000	19,47	1,73



Composição Auxiliar	99833 SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSÃO DE OPERAÇÃO ENTRE 1400 E 1300 LIB/POL2, VAZÃO MÁXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - CHP DIURNO, AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0150000	5,07	0,07
				MO sem LS =>	0,63	LS =>	0,57
				Valor do BDI =>	0,48	MO com LS =>	1,20
						Valor com BDI =>	2,28
11.1.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102498 SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIACAO).	Pintura para Pisos e para Sinalização	M	1,0000000	1,42	1,42
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0370900	24,91	0,92
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0180000	19,47	0,31
Insumo	00011161 SINAPI	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	Material	KG	0,1060000	1,84	0,19
				MO sem LS =>	0,44	LS =>	0,40
				Valor do BDI =>	0,38	MO com LS =>	0,84
						Valor com BDI =>	1,80
11.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95000 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO ESTAMPADO, ESPESSURA 8 CM, NÃO ARMADO.	Passeios de Concreto	m²	1,0000000	725,79	725,79
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6268000	22,83	37,13
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1580000	23,21	3,62
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,7828000	19,47	34,71
Insumo	00002892 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0213000	9,65	0,20
Insumo	00004509 SINAPI	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,1250000	5,71	17,84
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,5000000	3,93	9,82
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,2994000	23,29	6,97
Insumo	00034492 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,2315000	499,80	615,50
				MO sem LS =>	28,36	LS =>	26,00
				Valor do BDI =>	193,79	MO com LS =>	54,36
						Valor com BDI =>	919,58
11.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89447 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	1,0000000	10,83	10,83
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0235000	19,82	0,46
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0235000	27,00	0,63
Insumo	00009889 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	9,28	9,73
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0055000	2,13	0,01
				MO sem LS =>	0,43	LS =>	0,40
				Valor do BDI =>	2,89	MO com LS =>	0,83
						Valor com BDI =>	13,72
11.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89446 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	1,0000000	5,41	5,41
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0195000	19,82	0,38
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0195000	27,00	0,52
Insumo	00009888 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	4,30	4,51
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0045000	2,13	0,00
				MO sem LS =>	0,37	LS =>	0,33
				Valor do BDI =>	1,44	MO com LS =>	0,70
						Valor com BDI =>	6,85
11.3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89449 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	1,0000000	18,35	18,35
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0341000	19,82	0,67
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0341000	27,00	0,92
Insumo	00009875 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	15,97	16,75
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0080000	2,13	0,01
				MO sem LS =>	0,64	LS =>	0,58
				Valor do BDI =>	4,90	MO com LS =>	1,22
						Valor com BDI =>	23,25
11.3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94492 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	44,25	44,25
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1133000	19,82	2,24
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1133000	27,00	3,05
Insumo	00011877 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1,0000000	36,80	36,80
Insumo	00020080 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0714000	17,57	1,25
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0180000	61,00	1,09
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0114000	2,13	0,02
				MO sem LS =>	2,12	LS =>	1,95
				Valor do BDI =>	11,81	MO com LS =>	4,07
						Valor com BDI =>	56,06
11.3.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COTAÇÃO Próprio 1	COTAÇÃO 01 - ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA COM CAPITEL PARA CAIXA DE 15.000L COM 7,5M DE ALTURA INCLUSIVE MONTAGEM E FRETE - EXCLUSIVE CAIXA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	15,065,95	15,065,95
Insumo	COTAÇÃO Próprio 01 (CANAPI)	COTAÇÃO 01 - ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA COM CAPITEL PARA CAIXA DE 15.000L COM 7,5M DE ALTURA INCLUSIVE MONTAGEM E FRETE - EXCLUSIVE CAIXA	Outros	UN	1,0000000	15,065,95	15,065,95
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	4,022,61	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	19,088,56
11.3.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COTAÇÃO Próprio 2	COTAÇÃO 02 - CAIXA DE 15.000L EM FIBRA DE VIDRO INCLUSIVE MONTAGEM E FRETE	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	11,861,89	11,861,89
Insumo	COTAÇÃO Próprio 02 (CANAPI)	COTAÇÃO 02 - CAIXA DE 15.000L EM FIBRA DE VIDRO INCLUSIVE MONTAGEM E FRETE	Outros	UN	1,0000000	11,861,89	11,861,89
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
						MO com LS =>	0,00



MARCOS
DOUGLAS
MEDEIROS DOS
SANTOS:010189164
40

Assinado digitalmente por: MARCOS
DOUGLAS MEDEIROS DOS
SANTOS.01018916440
ND: C=BR, O=ICP-Brasil OU=Presencial, OU=35746098000105, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(sem branco), CN=MARCOS DOUGLAS MEDEIROS DOS SANTOS.01018916440

may

ALC. ALDUS SANTOS ENGENHARIA SIRELI - EPP
CNPJ: 02030422/0001971488 E 042.01973-0
Praça Vereador José Ferreira Barbosa, Nº 22
Anexo 01, Brasília, Arapiraca - AL



MARCOS
DOUGLAS
MEDEIROS DOS
SANTOS:010189164
40

Assinado digitalmente por MARCOS
DOUGLAS MEDEIROS DOS
SANTOS 01018916440
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presidencial, OU=35746098000105, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(sem branco), CN=MARCOS DOUGLAS MEDEIROS DOS SANTOS 01018916440

nat

MO sem LS =>	220,04	LS =>	201,72	MO com LS =>	421,76
Valor do BDI =>	10.996,21			Valor com BDI =>	52.180,51

MO sem LS =>	134,43	LS =>	123,24	MO com LS =>	257,67
Valor do BDI =>	832,35			Valor com BDI =>	3.949,77

Composições Auxiliares



946
B

Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1338000	19,82	2,65
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1338000	27,00	3,61
Insumo	0000096	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'ÁGUA	Material	UN	1,0000000	12,75	12,75
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0035000	53,84	0,18
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0040000	61,00	0,24
					MO sem LS =>	2,50	LS =>	2,30
					Valor do BDI =>	5,19	Valor com LS =>	4,80
							Valor com BDI =>	24,62
Composição	94704	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	26,19	26,19
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1375000	19,82	2,72
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1375000	27,00	3,71
Insumo	0000097	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'ÁGUA	Material	UN	1,0000000	19,18	19,18
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0047000	53,84	0,25
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0055000	61,00	0,33
					MO sem LS =>	2,58	LS =>	2,36
					Valor do BDI =>	6,99	Valor com LS =>	4,94
							Valor com BDI =>	33,18
Composição	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	20,38	20,38
Composição Auxiliar	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,16	14,16
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,01	2,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,45	0,45
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,31	1,31
					MO sem LS =>	7,47	LS =>	6,85
					Valor do BDI =>	5,44	Valor com LS =>	14,32
							Valor com BDI =>	25,82
Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTIEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	20,20	20,20
Composição Auxiliar	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTIEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,20	0,20
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTIEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,16	14,16
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,01	2,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,45	0,45
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTIEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTIEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
					MO sem LS =>	7,49	LS =>	6,87
					Valor do BDI =>	5,39	Valor com LS =>	14,36
							Valor com BDI =>	25,59
Composição	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E ÁREA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL, AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	671,57	671,57
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	11,2300000	19,47	218,84
Insumo	00000370	SINAPI	ÁREA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1600000	94,96	110,15
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	116,4000000	1,10	128,04
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	261,8900000	0,82	214,74
					MO sem LS =>	79,09	LS =>	72,51
					Valor do BDI =>	179,31	Valor com LS =>	151,60
							Valor com BDI =>	850,88
Composição	87286	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E ÁREA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	542,82	542,82
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,1600000	16,00	82,56
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,2000000	2,05	2,46
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	3,9600000	0,38	1,50
Insumo	00000370	SINAPI	ÁREA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1700000	94,96	111,10
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	117,2200000	1,10	128,94
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	263,7400000	0,82	216,26
					MO sem LS =>	29,96	LS =>	27,47
					Valor do BDI =>	144,93	Valor com LS =>	57,43
							Valor com BDI =>	687,75
					Código Banco	Descrição	Tipo	Und
							Quant.	Valor Unit
							Total	



197
B

Composição	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	537,72	537,72
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,5000000	16,00	72,90
Composição Auxiliar	88630 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0500000	2,05	2,15
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	3,4500000	0,38	1,31
Insumo	0000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1600000	94,96	110,15
Insumo	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	174,1000000	1,10	191,51
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	195,8600000	0,82	160,60
				MO sem LS =>	26,13	LS =>	23,95
				Valor do BDI =>	143,57	MO com LS =>	50,08
						Valor com BDI =>	681,29
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87294 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	513,37	513,37
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7900000	19,47	15,38
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,6500000	16,00	58,40
Composição Auxiliar	89225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,8500000	5,62	4,77
Composição Auxiliar	89226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	2,8000000	1,56	4,36
Insumo	0000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1800000	94,96	112,05
Insumo	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	157,4400000	1,10	173,18
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	177,1200000	0,82	145,23
				MO sem LS =>	26,75	LS =>	24,53
				Valor do BDI =>	137,07	MO com LS =>	51,28
						Valor com BDI =>	650,44
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87337 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	510,37	510,37
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,8800000	16,00	78,08
Composição Auxiliar	88386 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,1400000	5,25	5,98
Composição Auxiliar	88392 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	3,7400000	1,01	3,77
Insumo	0000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1600000	94,96	110,15
Insumo	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	154,4600000	1,10	169,90
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	173,7700000	0,82	142,49
				MO sem LS =>	28,34	LS =>	25,97
				Valor do BDI =>	136,27	MO com LS =>	54,31
						Valor com BDI =>	646,64
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87313 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	513,55	513,55
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,3200000	16,00	69,12
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0100000	2,05	2,07
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	3,3100000	0,38	1,25
Insumo	0000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,9500000	96,20	91,39
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	426,4900000	0,82	349,72
				MO sem LS =>	25,08	LS =>	23,00
				Valor do BDI =>	137,12	MO com LS =>	48,08
						Valor com BDI =>	650,67
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100475 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	759,11	759,11
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,7500000	16,00	60,00
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,8700000	2,05	1,78
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	2,8800000	0,38	1,09
Insumo	00000123 SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material	L	19,4400000	10,04	195,17
Insumo	0000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0800000	94,96	102,55
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	486,0000000	0,82	398,52
				MO sem LS =>	21,77	LS =>	19,96
				Valor do BDI =>	202,68	MO com LS =>	41,73
						Valor com BDI =>	961,79
				Código Banco	Descrição	Tipo	Und
				Quant.	Valor Unit	Total	



MARCOS
DOUGLAS
MEDEIROS DOS
SANTOS:010189164
40

Assinado digitalmente por MARCOS
DOUGLAS MEDEIROS DOS
SANTOS 01018916440
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=3574608000105, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF A1, OU=(sem branco), CN=MARCOS DOUGLAS MEDEIROS DOS SANTOS.01018916440

Composição	87298 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	685,06	685,06
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,4200000	16,00	70,72
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0300000	2,05	2,11
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	3,3900000	0,36	1,28
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2700000	94,96	120,59
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	573,6100000	0,82	470,36
				MO sem LS =>	25,66	LS =>	23,53
				Valor do BDI =>	177,57	Valor com BDI =>	49,19
							842,63

	Código	Banco	Descrição	Valor com BDI =>	17,5%	Valor com BDI =>	34,23%		
Composição	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL AF_08/2019	Argamassas	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
					m³	1,0000000	664,47	664,47	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,5700000	19,47	168,85	
Insumo	0000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000	94,96	101,60	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	482,9600000	0,82	396,02	
				MO sem LS =>	60,36	LS =>	55,33	MO com LS =>	115,69
				Valor do BDI =>	177,41			Valor com BDI =>	841,88

				Valor do BDI =>	17,41		Valor com BDI =>	31,18	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88626 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	555,58	555,58		
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,4200000	16,00	54,72		
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIÚRNO, AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,8000000	2,05	1,64		
Composição Auxiliar	88331 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIÚRNO, AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	2,6200000	0,38	0,99		
Insumo	0000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000	94,96	101,60		
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	483,7000000	0,82	396,63		
				MO sem LS =>	19,86	LS =>	18,20	MO com LS =>	38,06
				Valor do BDI =>	148,34			Valor com BDI =>	703,92

				Valor do BDI =>	100%	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100489 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AF_08/2019	Argamassas			m³	1,0000000	558,00	558,00
Composição Auxiliar	88318 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros			H	0,7500000	19,47	14,60
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros			H	2,4400000	16,90	39,04
Composição Auxiliar	89225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIÚRNO, AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos			CHP	0,5700000	5,62	3,20
Composição Auxiliar	89226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIÚRNO, AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos			CHI	1,8700000	1,56	2,91
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material			m³	1,0700000	94,96	101,60
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material			KG	483,7200000	0,82	396,85
				MO sem LS =>	19,44	LS =>	17,83	MO com LS =>	37,27
				Valor do BDI =>	148,99			Valor com BDI =>	706,99

		Valor do BDI => 148,99		Valor com BDI => 706,99			
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87318 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	457,60	457,60
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,8400000	16,00	74,24
Composição Auxiliar	88930 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO: AF. 05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0800000	2,05	2,21
Composição Auxiliar	88931 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO: AF. 05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	3,5800000	0,38	1,35
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0200000	96,20	98,12
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	343,5200000	0,82	281,68
				MO sem LS =>	26,94	LS =>	24,70
				Valor do BDI =>	122,18	Valor com LS =>	51,64
						Valor com BDI =>	579,78

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87301 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	587,53	587,53		
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,8500000	19,00	77,60		
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF. 05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,1300000	2,05	2,31		
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF. 05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	3,7200000	0,38	1,41		
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,3600000	94,96	129,14		
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	459,8500000	0,82	377,07		
				MO sem LS =>	28,16	LS =>	25,82	MO com LS =>	53,98
				Valor do BDI =>	156,87			Valor com BDI =>	744,40



4499

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87283 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA (UNDA) COM ADIÇÃO DE PLÁSTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	428,63	428,63
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,3300000	16,00	69,28
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	3,3320000	2,05	6,83
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0100000	0,38	0,38
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2700000	94,96	120,59
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	281,5300000	0,82	230,85
Insumo	00043617 SINAPI	ADITIVO PLASTIFICANTE E ESTABILIZADOR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO, LÍQUIDO E ISENTO DE CLORETO	Material	L	0,0630000	11,12	0,70
				MO sem LS =>	25,14	LS =>	23,05
				Valor do BDI =>	114,44	Valor com BDI =>	48,19
Composição	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	23,05	23,05
Composição Auxiliar	95314 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	00000378 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,80	16,80
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,01	2,01
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,45	0,45
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043485 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,31	1,31
				MO sem LS =>	8,86	LS =>	8,13
				Valor do BDI =>	6,15	Valor com BDI =>	16,99
Composição	88988 SINAPI	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL: DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	Graute e Armação	KG	1,0000000	11,58	11,58
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0325000	20,38	0,66
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0488000	23,05	1,12
Insumo	00000034 SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0000000	9,80	9,80
				MO sem LS =>	0,67	LS =>	0,61
				Valor do BDI =>	3,09	Valor com BDI =>	1,28
Composição	92767 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	16,39	16,39
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0172000	20,38	0,35
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1055000	23,05	2,43
Composição Auxiliar	92799 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	12,36	12,36
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	2,8160000	0,22	0,61
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	25,64	0,64
				MO sem LS =>	1,99	LS =>	1,83
				Valor do BDI =>	4,38	Valor com BDI =>	3,82
Composição	88248 SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	14,59	14,59
Composição Auxiliar	95315 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ASSENTADOR DE TUBOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,01	2,01
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,45	0,45
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00040331 SINAPI	ASSENTADOR DE MANILHAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	9,58	9,58
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,89	0,89
				MO sem LS =>	5,07	LS =>	4,65
				Valor do BDI =>	3,90	Valor com BDI =>	9,72
Composição	100605 SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10 M, CARGA NOMINAL DE 800 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,6 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025	Postes de Concreto e Metálicos	UN	1,0000000	1.131,92	1.131,92
Composição Auxiliar	5928 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_08/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0746000	283,78	21,16
Composição Auxiliar	5930 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_08/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,9865201	74,86	73,94
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,8060909	20,77	37,51

Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,1274091	28,09	228,29	
Composição Auxiliar	94982 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_05/2021	Produção de Concreto	m²	0,8201318	377,17	309,32	
Insumo	00000863 SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	Material	M	10,0000000	46,17	461,70	
			MO sem LS =>	143,59	LS =>	131,63	MO com LS =>	275,22
			Valor do BDI =>	302,22			Valor com BDI =>	1.434,14
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	100578 SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO), AF_04/2025	Postes de Concreto e Metálicos	UN	1,0000000	644,86	644,86	
Composição Auxiliar	5926 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0731600	283,76	20,75	
Composição Auxiliar	5930 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO, AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,9865201	74,96	73,94	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9149091	20,77	19,09	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,1170909	28,09	115,64	
Insumo	00000863 SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	Material	M	9,0000000	46,17	415,53	
			MO sem LS =>	70,13	LS =>	64,29	MO com LS =>	134,42
			Valor do BDI =>	172,18			Valor com BDI =>	817,04
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	20,77	20,77	
Composição Auxiliar	95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,52	0,52	
Insumo	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,16	14,16	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,01	2,01	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,45	0,45	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,86	0,86	
Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,26	1,26	
			MO sem LS =>	7,66	LS =>	7,02	MO com LS =>	14,68
			Valor do BDI =>	5,55			Valor com BDI =>	26,32
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	19,82	19,82	
Composição Auxiliar	95317 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,25	0,25	
Insumo	00000246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,16	14,16	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,01	2,01	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,45	0,45	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00043461 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,31	0,31	
Insumo	00043485 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,13	1,13	
			MO sem LS =>	7,52	LS =>	6,89	MO com LS =>	14,41
			Valor do BDI =>	5,29			Valor com BDI =>	25,11
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	90772 SINAPI	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	15,72	15,72	
Composição Auxiliar	95398 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ESCRITÓRIO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	00002350 SINAPI	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,28	13,28	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00043458 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	00043482 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,81	0,81	
			MO sem LS =>	6,96	LS =>	6,38	MO com LS =>	13,34
			Valor do BDI =>	4,20			Valor com BDI =>	19,92
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	88253 SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	18,20	18,20	
Composição Auxiliar	95322 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE TOPOGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,13	0,13	
Insumo	00000244 SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,77	15,77	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00043469 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,05	0,05	
Insumo	00043493 SINAPI	EPI - FAMÍLIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,74	0,74	
			MO sem LS =>	8,30	LS =>	7,60	MO com LS =>	15,90
			Valor do BDI =>	4,86			Valor com BDI =>	23,06
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	23,10	23,10	

501
 08

Composição Auxiliar	95324 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00004760 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,80	16,80
Insumo	00003730 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,01	2,01
Insumo	00003731 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,45	0,45
Insumo	00003732 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00003733 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,31	1,31
				MO sem LS =>	8,89	LS =>	8,15
				Valor do BDI =>	6,17	Valor com BDI =>	17,04
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	160 ORSE	Alvenaria bloco concreto vedação 9x19x39cm, e= 0,09m, com argamassa traço 15 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta de 1,0cm - Rev.06	Alvenarias de Vedação	m³	1,0000000	68,82	68,82
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4300000	3,79	1,62
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,7100000	3,66	2,59
Composição Auxiliar	3308 ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço 1-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0,35 x 0,45 x 0,13 m - Confeção mecânica e transporte	Conversão InfoWOrca	m³	0,0147000	571,53	8,40
Insumo	00000650/SI	Bloco de vedação de concreto, 9 x 19 x 39 cm (classe c - nbr 6136)	Material	un	13,5000000	2,70	36,45
Insumo	00004750/SI	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,7100000	19,02	13,50
Insumo	00006111/SI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4300000	14,58	6,26
				MO sem LS =>	10,75	LS =>	9,86
				Valor do BDI =>	18,37	Valor com BDI =>	20,61
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91 ORSE	Alvenaria pedra calcária argamassada c/ cimento e areia traço 1-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	1,0000000	524,43	524,43
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	6,0000000	3,79	22,74
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	6,0000000	3,66	21,96
Composição Auxiliar	1906 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,3000000	409,43	122,82
Insumo	00004730/SI	Pedra de mão ou pedra rachada para arrimo/fundação (posto pedreira/fornecedor, sem frete)	Material	m³	1,2000000	129,43	155,31
Insumo	00004750/SI	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	6,0000000	19,02	114,12
Insumo	00006111/SI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	6,0000000	14,58	87,48
				MO sem LS =>	114,31	LS =>	104,78
				Valor do BDI =>	140,02	Valor com BDI =>	219,09
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	1,0000000	525,10	525,10
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,0000000	3,79	15,16
Insumo	00000370/SI	Areia média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,0800000	99,96	107,95
Insumo	00001379/SI	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	452,2000000	0,76	343,67
Insumo	00006111/SI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	14,58	58,32
				MO sem LS =>	30,43	LS =>	27,89
				Valor do BDI =>	140,20	Valor com BDI =>	58,32
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1906 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	1,0000000	409,43	409,43
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,0000000	3,79	15,16
Insumo	00000370/SI	Areia média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,0800000	99,96	107,95
Insumo	00001379/SI	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	300,0000000	0,76	228,00
Insumo	00006111/SI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	14,58	58,32
				MO sem LS =>	30,43	LS =>	27,89
				Valor do BDI =>	109,32	Valor com BDI =>	58,32
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3308 ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço 1-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0,35 x 0,45 x 0,13 m - Confeção mecânica e transporte	Conversão InfoWOrca	m³	1,0000000	571,53	571,53
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,0000000	3,79	15,16
Insumo	00000367/SI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,2160000	101,26	123,13
Insumo	00001106/SI	Cal hidratada ch-i para argamassas	Material	kg	182,0000000	1,30	236,60
Insumo	00001379/SI	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	182,0000000	0,76	138,32
Insumo	00006111/SI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	14,58	58,32
				MO sem LS =>	30,43	LS =>	27,89
				Valor do BDI =>	152,60	Valor com BDI =>	58,32
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	140 ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	1,0000000	12,83	12,83
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0800000	3,79	0,30
Composição Auxiliar	10555 ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	0,0800000	3,83	0,29
Insumo	00000378/SI	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000	19,02	1,52

502


Insuno	00006111/SI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000	14,58	1,16	
Insuno	00039017/SI	ORSE	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plástico, para vergalhão 4,2 a 12,5" mm, cobrimento 20 mm	Material	un	0,4000000	0,21	0,08	
Insuno	00039315/SI	ORSE	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plástico, cobrimento 20" mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	Material	un	0,4000000	0,33	0,13	
Insuno	00043132/SI	ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,0200000	25,15	0,50	
Insuno	81	ORSE	Aço ca-50 6,3 e 12,5 mm	Material	kg	1,0000000	8,85	8,85	
					MO sem LS =>	1,40	LS =>	1,28	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	3,43			Valor com BDI =>
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	86894 SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO, DE 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	247,03	247,03		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8254000	27,00	22,28		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6359000	19,47	12,38		
Insuno	00000541 SINAPI	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 120 X "60" CM	Material	UN	1,0000000	156,01	156,01		
Insuno	00004823 SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,0692000	39,80	2,75		
Insuno	00007568 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,0000000	0,67	2,68		
Insuno	00037329 SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0936000	111,26	10,41		
Insuno	00037591 SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	2,0000000	20,26	40,52		
					MO sem LS =>	13,77	LS =>	12,63	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	65,96			Valor com BDI =>
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88631 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	0,38	0,38		
Composição Auxiliar	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,31	0,31		
Composição Auxiliar	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,07	0,07		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	2,05	2,05		
Composição Auxiliar	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,31	0,31		
Composição Auxiliar	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,07	0,07		
Composição Auxiliar	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,34	0,34		
Composição Auxiliar	88829 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,33	1,33		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	0,55			Valor com BDI =>
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,31	0,31		
Insuno	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	4.885,93	0,31		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,07	0,07		
Insuno	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	4.885,93	0,07		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,34	0,34		
Insuno	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	4.885,93	0,34		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88829 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,33	1,33		
Insuno	00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1,2500000	1,07	1,33		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	0,36			Valor com BDI =>
				Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
									Total



GESTÃO

ENGENHARIA E LOCAÇÃO

MARCOS
DOUGLAS
MEDEIROS DOS
SANTOS:010189164
40

Assinado digitalmente por MARCOS
DOUGLAS MEDEIROS DOS
SANTOS:010189164
NO CNBR - CNCP-Brasil OUF
Presencial: OU=3574009000106, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=sem
branco), CN=MARCOS DOUGLAS
MEDEIROS DOS SANTOS:01018916440

503

Composição	89226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	1,56	1,56
Composição Auxiliar	89221 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO, AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,27	1,27
Composição Auxiliar	89222 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS, AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,29	0,29
				MO sem LS =>	0,00	0,00	0,00
				Valor do BDI =>	0,42		1,98
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	5,62	5,62
Composição Auxiliar	89221 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO, AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,27	1,27
Composição Auxiliar	89222 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS, AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,29	0,29
Composição Auxiliar	89223 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO, AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,39	1,39
Composição Auxiliar	89224 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	2,67	2,67
				MO sem LS =>	0,00	0,00	0,00
				Valor do BDI =>	1,50		7,12
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89221 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO, AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,27	1,27
Insumo	00036397 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	19,874,96	1,27
				MO sem LS =>	0,00	0,00	0,00
				Valor do BDI =>	0,34		1,61
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89222 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS, AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00036397 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	19,874,96	0,29
				MO sem LS =>	0,00	0,00	0,00
				Valor do BDI =>	0,08		0,37
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89223 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO, AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,39	1,39
Insumo	00036397 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	19,874,96	1,39
				MO sem LS =>	0,00	0,00	0,00
				Valor do BDI =>	0,37		1,76
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89224 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	2,67	2,67
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	2,5000000	1,07	2,67
				MO sem LS =>	0,00	0,00	0,00
				Valor do BDI =>	0,71		3,38
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	3,34	3,34
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0230000	20,77	0,47
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0230000	28,09	0,64
Insumo	00001013 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	1,2434000	1,76	2,18
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	6,28	0,05
				MO sem LS =>	0,43	0,40	0,83
				Valor do BDI =>	0,89		4,23
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91933 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	18,83	18,83
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0760000	20,77	1,57
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0760000	28,09	2,13
Insumo	00001020 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	1,2434000	12,13	15,08
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	6,28	0,05
				MO sem LS =>	1,45	1,33	2,78
				Valor do BDI =>	5,03		23,86
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	4,92	4,92
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	20,77	0,60



GESTÃO

ENGENHARIA E LOCAÇÃO

MARCOS
DOUGLAS
MEDEIROS DOS
SANTOS:010189164
40

Assinado digitalmente por MARCOS
DOUGLAS MEDEIROS DOS
SANTOS:01018916440
DN: CN=, O=CP, OU=Brasil, C=BR
Presente: OU=3574058000105, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil,
RFB, OU=RF, OU=CP, A1, OU=Item
brasil, CN=MARCOS DOUGLAS
MEDEIROS DOS SANTOS:01018916440

50M

Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	26,09	0,81
Insumo	00001014 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	2,79	3,46
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	6,28	0,05
			MO sem LS => Valor do BDI =>	0,55 1,31	LS => 0,50	MO com LS => Valor com BDI =>	1,05 6,23
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	102605 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	1,0000000	293,87	293,87
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1052000	19,82	2,08
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1052000	27,00	2,84
Insumo	00034637 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	288,95	288,95
			MO sem LS => Valor do BDI =>	1,97 78,46	LS => 1,81	MO com LS => Valor com BDI =>	3,78 372,33
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	97886 SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	1,0000000	153,92	153,92
Composição Auxiliar	100475 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m²	0,0278000	759,11	21,10
Composição Auxiliar	101619 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m²	0,0360000	252,06	9,07
Composição Auxiliar	87318 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m²	0,0039000	457,60	1,78
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2688000	23,21	29,44
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9967000	19,47	19,40
Composição Auxiliar	97734 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M². AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	0,0175000	2.742,41	47,99
Insumo	00007258 SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE 15 X 10 X 20 CM (L X A X C)	Material	UN	38,6910000	0,65	25,14
			MO sem LS => Valor do BDI =>	32,26 41,10	LS => 29,57	MO com LS => Valor com BDI =>	61,83 195,02
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	16,65	16,65
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2910000	20,77	6,04
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2910000	26,09	8,17
Composição Auxiliar	88829 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m²	0,0009000	664,47	0,59
Insumo	00001872 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	1,85	1,85
			MO sem LS => Valor do BDI =>	5,62 4,45	LS => 5,15	MO com LS => Valor com BDI =>	10,77 21,10
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88260 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	23,05	23,05
Composição Auxiliar	95328 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	00004759 SINAPI	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,80	16,80
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,01	2,01
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,45	0,45
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043486 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,31	1,31
			MO sem LS => Valor do BDI =>	8,86 6,15	LS => 8,13	MO com LS => Valor com BDI =>	16,99 29,20
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91387 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	76,25	76,25
Composição Auxiliar	88281 SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	31,18	31,18
Composição Auxiliar	91380 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	29,29	29,29
Composição Auxiliar	91381 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	11,24	11,24
Composição Auxiliar	91382 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,54	4,54
			MO sem LS => Valor do BDI =>	13,73 20,36	LS => 12,58	MO com LS => Valor com BDI =>	26,31 96,61
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91388 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	274,69	274,69
Composição Auxiliar	88281 SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	31,18	31,18



GESTÃO

ENGENHARIA E LOCAÇÃO

MARCOS
DOUGLAS
MEDEIROS DOS
SANTOS:010189164
40

Assinado digitalmente por MARCOS
DOUGLAS MEDEIROS DOS
SANTOS:01018916440
OU=CP-Brasil, OU=Presencial, OU=3574059000106, CN=Secretaria de Receita Federal do Brasil, RFB, OU=RFB e-CNPJ AT, CN=Item
branco, CN=MARCOS DOUGLAS
MEDEIROS DOS SANTOS:01018916440

505
18

Composição Auxiliar	91380 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	29,29	29,29
Composição Auxiliar	91381 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	11,24	11,24
Composição Auxiliar	91382 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,54	4,54
Composição Auxiliar	91383 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	52,69	52,69
Composição Auxiliar	91384 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	145,75	145,75
				MO sem LS =>	13,73	LS =>	12,58
				Valor do BDI =>	73,34	MO com LS =>	26,31
						Valor com BDI =>	348,03
Composição	91380 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	29,29	29,29
Insumo	00037734 SINAPI	CACAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000603	81.666,89	4,92
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000342	712.811,44	24,37
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	7,82	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	37,11
Composição	91382 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,54	4,54
Insumo	00037734 SINAPI	CACAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000059	81.666,89	0,48
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	712.811,44	4,06
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,21	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	5,75
Composição	91381 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	11,24	11,24
Insumo	00037734 SINAPI	CACAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000146	81.666,89	1,19
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	712.811,44	10,05
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	3,00	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	14,24
Composição	91383 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	52,69	52,69
Insumo	00037734 SINAPI	CACAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000849	81.666,89	6,93
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000642	712.811,44	45,76
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	14,07	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	66,76
Composição	91384 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	145,75	145,75
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	23,7000000	6,15	145,75
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	38,92	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	184,67
Composição	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	75,19	75,19
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	30,19	30,19
Composição Auxiliar	91398 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	29,17	29,17
Composição Auxiliar	91397 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	11,26	11,26



506

Composição Auxiliar	91396 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,55	4,55
				MO sem LS =>	13,21	LS =>	12,11
				Valor do BDI =>	20,08	MO com LS =>	25,32
						Valor com BDI =>	95,27
Composição	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO, AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	324,71	324,71
Composição Auxiliar	53831 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	197,78	197,78
Composição Auxiliar	5763 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	51,74	51,74
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	30,19	30,19
Composição Auxiliar	91396 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	29,17	29,17
Composição Auxiliar	91397 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	11,28	11,28
Composição Auxiliar	91398 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,55	4,55
				MO sem LS =>	13,21	LS =>	12,11
				Valor do BDI =>	86,70	MO com LS =>	25,32
						Valor com BDI =>	411,41
Composição	91396 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	29,17	29,17
Insumo	00037736 SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NÃO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRÍFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZÃO MÁXIMA 75" M3/H (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000551	85.915,48	4,73
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000343	712.811,44	24,44
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	7,79	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	36,96
Composição	91398 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,55	4,55
Insumo	00037736 SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NÃO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRÍFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZÃO MÁXIMA 75" M3/H (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000058	85.915,48	0,49
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	712.811,44	4,06
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,21	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	5,76
Composição	91397 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	11,28	11,28
Insumo	00037736 SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NÃO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRÍFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZÃO MÁXIMA 75" M3/H (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000144	85.915,48	1,23
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	712.811,44	10,05
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	3,01	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	14,29
Composição	5763 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	51,74	51,74
Insumo	00037736 SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NÃO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRÍFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZÃO MÁXIMA 75" M3/H (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000689	85.915,48	5,91
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643	712.811,44	45,83
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	13,81	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	65,55
				Código Banco	Descrição	Tipo	Und
						Quant.	Valor Unit
						Valor Unit	Total



GESTÃO

ENGENHARIA E LOCAÇÃO

MARCOS
DOUGLAS
MEDEIROS DOS
SANTOS:010189164
40

Assinado digitalmente por MARCOS
DOUGLAS MEDEIROS DOS
SANTOS:01018916440
NO: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Presencial, OU=1574609000105, CN=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=Imagem Banco, CN=MARCOS DOUGLAS MEDEIROS DOS SANTOS:01018916440

507

Composição	53831 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	197,78	197,78
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	32,1600000	6,15	197,78
				MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	52,81	Valor com BDI =>	250,59
Composição	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	22,07	22,07
Composição Auxiliar	95329 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00001214 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,00	16,00
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,01	2,01
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,45	0,45
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
				MO sem LS =>	8,47	MO com LS =>	16,23
				Valor do BDI =>	5,89	Valor com BDI =>	27,96
Composição	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	22,83	22,83
Composição Auxiliar	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,80	16,80
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,01	2,01
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,45	0,45
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
				MO sem LS =>	8,86	MO com LS =>	16,99
				Valor do BDI =>	6,10	Valor com BDI =>	28,93
Composição	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	21,22	21,22
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	20,16	20,16
Composição Auxiliar	91529 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,84	0,84
Composição Auxiliar	91530 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,22	0,22
				MO sem LS =>	7,98	MO com LS =>	15,29
				Valor do BDI =>	5,67	Valor com BDI =>	26,89
Composição	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	28,86	28,86
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	20,16	20,16
Composição Auxiliar	91529 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,84	0,84
Composição Auxiliar	91530 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,22	0,22
Composição Auxiliar	91531 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,05	1,05
Composição Auxiliar	91532 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	6,59	6,59
				MO sem LS =>	7,98	MO com LS =>	15,29
				Valor do BDI =>	7,71	Valor com BDI =>	36,57
Composição	91529 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	00013458 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533	15.832,82	0,84
				MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,22	Valor com BDI =>	1,06
Composição	91530 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00013458 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143	15.832,82	0,22
				MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,06	Valor com BDI =>	0,28
Composição	91531 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,05	1,05
Insumo	00013458 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000667	15.832,82	1,05
				MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,28	Valor com BDI =>	1,33
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



508

Composição	91632 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	6,59	6,59
Insumo	00004222 SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,0300000	6,40	6,59
				MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,76	Valor com BDI =>	8,35
Composição	94983 SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	424,70	424,70
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,3275000	19,47	45,31
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4695000	16,00	23,51
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,7563000	2,05	1,55
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,7131000	0,38	0,27
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8046000	94,96	76,40
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	273,0830000	0,82	223,91
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5792000	92,81	53,75
				MO sem LS =>	24,92	MO com LS =>	47,77
				Valor do BDI =>	113,39	Valor com BDI =>	538,09
Composição	94964 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	468,07	468,07
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,5333000	19,47	49,32
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6048000	16,00	25,67
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,8259000	2,05	1,69
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,7787000	0,38	0,29
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7558000	94,96	71,77
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	322,9777000	0,82	264,84
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5872000	92,81	54,49
				MO sem LS =>	27,15	MO com LS =>	52,04
				Valor do BDI =>	124,97	Valor com BDI =>	593,04
Composição	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	458,26	458,26
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0267000	19,47	39,45
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2768000	16,00	20,42
Composição Auxiliar	89225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,8572000	5,62	3,69
Composição Auxiliar	89226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,6197000	1,56	0,96
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7609000	94,96	72,25
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	325,1589000	0,82	266,63
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5912000	92,81	54,86
				MO sem LS =>	21,69	MO com LS =>	41,57
				Valor do BDI =>	122,36	Valor com BDI =>	580,62
Composição	94971 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	486,83	486,83
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,9792000	19,47	38,53
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2501000	16,00	20,00
Composição Auxiliar	89225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,6434000	5,62	3,61
Composição Auxiliar	89226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,6067000	1,56	0,94
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7275000	94,96	69,08
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	364,9433000	0,82	299,25
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5972000	92,81	55,42
				MO sem LS =>	21,19	MO com LS =>	40,62
				Valor do BDI =>	129,98	Valor com BDI =>	616,81
Composição	94972 SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	505,92	505,92
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,9633000	19,47	38,22
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2400000	16,00	19,84

509
 805

Composição Auxiliar	89225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L. CAPACIDADE DE MISTURA 360 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,6382000	5,62	3,58
Composição Auxiliar	89228 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L. CAPACIDADE DE MISTURA 360 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,6018000	1,56	0,93
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7119000	94,96	67,60
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	391,1663000	0,82	320,75
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5927000	92,81	55,00
				MO sem LS =>	21,03	LS =>	19,27
				Valor do BDI =>	135,08	MO com LS =>	40,30
						Valor com BDI =>	641,00
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	377,17	377,17
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,3433000	19,47	45,62
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4811000	16,00	23,68
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,7623000	2,05	1,56
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,7188000	0,36	0,27
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8269000	94,96	78,52
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	212,0194000	0,82	173,85
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5782000	92,81	53,66
				MO sem LS =>	25,10	LS =>	23,01
				Valor do BDI =>	100,70	MO com LS =>	48,11
						Valor com BDI =>	477,87
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94968 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	375,24	375,24
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,1058000	19,47	40,99
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,3315000	16,00	21,30
Composição Auxiliar	89225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L. CAPACIDADE DE MISTURA 360 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,6853000	5,62	3,85
Composição Auxiliar	89226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L. CAPACIDADE DE MISTURA 360 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,6462000	1,56	1,00
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8325000	94,96	79,05
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	213,4531000	0,82	175,03
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5821000	92,81	54,02
				MO sem LS =>	22,55	LS =>	20,68
				Valor do BDI =>	100,19	MO com LS =>	43,23
						Valor com BDI =>	475,43
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104749 SINAPI	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0000000	16,29	16,29
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1863000	20,77	3,86
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1863000	28,09	5,23
Insumo	00000416 SINAPI	GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4", CONDUTOR DE "10" A 50 MM2	Material	UN	1,0000000	7,20	7,20
				MO sem LS =>	3,56	LS =>	3,26
				Valor do BDI =>	4,35	MO com LS =>	6,82
						Valor com BDI =>	20,64
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96977 SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	M	1,0000000	70,65	70,65
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0331000	20,77	0,68
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0331000	28,09	0,92
Insumo	00000867 SINAPI	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	Material	M	1,0500000	65,77	69,05
				MO sem LS =>	0,63	LS =>	0,57
				Valor do BDI =>	18,86	MO com LS =>	1,20
						Valor com BDI =>	89,51
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	11,87	11,87
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0051000	20,38	0,10
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0310000	23,05	0,71
Insumo	00000332 SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	10,34	11,06
				MO sem LS =>	0,31	LS =>	0,28
				Valor do BDI =>	3,17	MO com LS =>	0,59
						Valor com BDI =>	15,04
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92799 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	12,36	12,36
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0152000	20,38	0,30
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0933000	23,05	2,15
Insumo	00043059 SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	9,27	9,91
				MO sem LS =>	0,93	LS =>	0,86
				Valor do BDI =>	3,30	MO com LS =>	1,79
						Valor com BDI =>	15,66
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95308 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,16	0,16



GESTÃO

ENGENHARIA E LOCAÇÃO

MARCOS
DOUGLAS
MEDEIROS DOS
SANTOS:010189164
40

Assinado digitalmente por MARCOS
DOUGLAS MEDEIROS DOS
SANTOS:010189164
NO: CN=CR, O=EMP-Brasil, OU=Presencial, OU=35746900000105, CN=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=Item
transco, CN=MARCOS DOUGLAS
MEDEIROS DOS SANTOS:01018916440

Insuno	00006114 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	14,16	0,16	
			MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,16
			Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,20
Composição	95309 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,20	0,20	
Insuno	00006117 SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	14,16	0,20	
			MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,20
			Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,25
Composição	95314 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,19	0,19	
Insuno	00000378 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	16,80	0,19	
			MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,09	MO com LS =>	0,19
			Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,24
Composição	95315 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ASSENTADOR DE TUBOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,14	0,14	
Insuno	00040331 SINAPI	ASSENTADOR DE MANILHAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	9,58	0,14	
			MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,14
			Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,18
Composição	95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,52	0,52	
Insuno	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0373200	14,16	0,52	
			MO sem LS =>	0,27	LS =>	0,25	MO com LS =>	0,52
			Valor do BDI =>	0,14			Valor com BDI =>	0,66
Composição	95317 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,25	0,25	
Insuno	00000246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0179800	14,16	0,25	
			MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,12	MO com LS =>	0,25
			Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,32
Composição	95398 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ESCRITÓRIO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insuno	00002350 SINAPI	AUXILIAR DE ESCRITORIO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0050900	13,28	0,06	
			MO sem LS =>	0,03	LS =>	0,03	MO com LS =>	0,06
			Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,08
Composição	95322 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE TOPOGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,13	0,13	
Insuno	00000244 SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100	15,77	0,13	
			MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,13
			Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,16
Composição	95324 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,24	0,24	
Insuno	00004760 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	16,80	0,24	
			MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,11	MO com LS =>	0,24
			Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,30
Composição	95328 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,19	0,19	
Insuno	00004759 SINAPI	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	16,80	0,19	
			MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,09	MO com LS =>	0,19
			Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,24
Composição	95329 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,23	0,23	
Insuno	00001214 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	16,00	0,23	
			MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,11	MO com LS =>	0,23
			Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,29
Composição	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,19	0,19	
Insuno	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	16,80	0,19	
			MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,09	MO com LS =>	0,19
			Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,24
Composição	95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,79	0,79	
Insuno	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0373200	21,21	0,79	
			MO sem LS =>	0,41	LS =>	0,38	MO com LS =>	0,79
			Valor do BDI =>	0,21			Valor com BDI =>	1,00
Composição	95335 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,38	0,38	
Insuno	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0179800	21,21	0,38	
			MO sem LS =>	0,20	LS =>	0,18	MO com LS =>	0,38
			Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,48
Composição	95401 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,44	0,44	
Insuno	00004083 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	21,21	0,44	
			MO sem LS =>	0,23	LS =>	0,21	MO com LS =>	0,44
			Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI =>	0,56
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	



GESTÃO

ENGENHARIA E LOCAÇÃO

MARCOS
DOUGLAS
MEDEIROS DOS
SANTOS:010189164

Assinado digitalmente por MARCOS
DOUGLAS MEDEIROS DOS
SANTOS:010189164
NO CNBR: 010189164, Ou
Presencial: OU=3574609000105, OU=
Secretaria de Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=(em
branco), CN=MARCOS DOUGLAS
MEDEIROS DOS SANTOS:01018916440

40

Composição	95402 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	1,75	1,75	
Insumo	00002706 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	118,88	1,75	
			MO sem LS =>	0,91	LS =>	0,84	MO com LS =>	1,75
			Valor do BDI =>	0,47			Valor com BDI =>	2,22
Composição	95344 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,15	0,15	
Insumo	00044497 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS HORISTA	Mão de Obra	H	0,0115400	13,64	0,15	
			MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,15
			Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,19
Composição	95346 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,13	0,13	
Insumo	00020020 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0050900	26,18	0,13	
			MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,13
			Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,16
Composição	95347 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,12	0,12	
Insumo	00004093 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0050900	25,20	0,12	
			MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,12
			Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,15
Composição	95351 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,46	0,46	
Insumo	00004096 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHÃO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0163700	26,25	0,46	
			MO sem LS =>	0,24	LS =>	0,22	MO com LS =>	0,46
			Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI =>	0,58
Composição	95389 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,09	0,09	
Insumo	00037666 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100	11,04	0,09	
			MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,04	MO com LS =>	0,09
			Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,11
Composição	95357 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,19	0,19	
Insumo	00004234 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	16,80	0,19	
			MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,09	MO com LS =>	0,19
			Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,24
Composição	95358 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,20	0,20	
Insumo	00004293 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0163700	12,72	0,20	
			MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,20
			Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,25
Composição	95363 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,22	0,22	
Insumo	00004239 SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100	26,96	0,22	
			MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,11	MO com LS =>	0,22
			Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,28
Composição	95380 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,17	0,17	
Insumo	00004230 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	15,12	0,17	
			MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,17
			Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,22
Composição	95366 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,13	0,13	
Insumo	00004238 SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100	16,02	0,13	
			MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,13
			Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,16
Composição	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,35	0,35	
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	16,80	0,35	
			MO sem LS =>	0,18	LS =>	0,17	MO com LS =>	0,35
			Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,44
Composição	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,24	0,24	
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	16,80	0,24	
			MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,11	MO com LS =>	0,24
			Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,30
Composição	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,28	0,28	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	13,22	0,28	
			MO sem LS =>	0,15	LS =>	0,13	MO com LS =>	0,28
			Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,35
Composição	95385 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,19	0,19	
Insumo	00012869 SINAPI	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	16,59	0,19	
			MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,09	MO com LS =>	0,19
			Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,24

512
 #

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95406 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TOPOGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00007592 SINAPI	TOPOGRAFO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100	35,07	0,29
			MO sem LS =>	0,15	LS =>	0,14	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>
							0,37
Composição	100288 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIGIA DIURNO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00034345 SINAPI	VIGIA DIURNO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0050900	13,58	0,06
			MO sem LS =>	0,03	LS =>	0,03	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>
							0,08
Composição	91919 SINAPI	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	20,83	20,83
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3280000	20,77	6,81
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3280000	28,09	9,21
Insumo	00039276 SINAPI	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	4,81	4,81
			MO sem LS =>	6,27	LS =>	5,75	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	5,56			Valor com BDI =>
							12,02
							26,39
Composição	91917 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	19,27	19,27
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3280000	20,77	6,81
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3280000	28,09	9,21
Insumo	00001884 SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	3,25	3,25
			MO sem LS =>	6,27	LS =>	5,75	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	5,15			Valor com BDI =>
							12,02
							24,42
Composição	3310 ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço 1:1 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWorks	m²	1,0000000	6,70	6,70
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,79	0,37
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1000000	3,66	0,36
Composição Auxiliar	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1:1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 pedregulhos areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m²	0,0050000	525,10	2,62
Insumo	00004750/SI	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	19,02	1,90
Insumo	00006111/SI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	14,58	1,45
			MO sem LS =>	1,90	LS =>	1,74	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	1,79			Valor com BDI =>
							3,64
							8,49
Composição	96 ORSE	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	1,0000000	570,52	570,52
Composição Auxiliar	128 ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	50,13	50,13
Insumo	00044535/SI	Servico de bombeamento de concreto com consumo mínimo de 40 m3, (disponibilização de bomba), sem o lançamento	Material	m³	1,0000000	50,36	50,36
Insumo	634 ORSE	Concreto usinado bombeavel b0-b1 fck=15mpa	Material	m³	1,0000000	470,03	470,03
			MO sem LS =>	21,24	LS =>	19,47	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	152,33			Valor com BDI =>
							40,71
							722,85
Composição	93659 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos	UN	1,0000000	27,11	27,11
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1892000	20,77	3,92
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1892000	28,09	5,31
Insumo	00001575 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	1,0000000	2,26	2,26
Insumo	00034686 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 40 - 50 A	Material	UN	1,0000000	15,62	15,62
			MO sem LS =>	3,62	LS =>	3,31	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	7,24			Valor com BDI =>
							6,93
							34,35
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	28,09	28,09
Composição Auxiliar	95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,79	0,79
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,21	21,21
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,01	2,01
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,45	0,45
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,26	1,26
			MO sem LS =>	11,48	LS =>	10,52	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	7,50			Valor com BDI =>
							22,00
							35,59
Composição	91843 SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORCADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	7,14	7,14
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0610000	20,77	1,26
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0610000	28,09	1,71



GESTÃO

ENGENHARIA E LOCAÇÃO

MARCOS
DOUGLAS
MEDEIROS DOS
SANTOS:010189164-40

Assinado digitalmente por: MARCOS
DOUGLAS MEDEIROS DOS
SANTOS:010189164-40
Data: 2023.03.03 14:44
ID: C=BR, O=GESTÃO ENGENHARIA E LOCAÇÃO, OU=Marcos Douglas Medeiros dos Santos, CN=Marcos Douglas Medeiros dos Santos:010189164-40

513

Insumo	00039243 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 20 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,1000000	3,76	4,13	
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0016000	25,64	0,04	
			MO sem LS =>	1,16	LS =>	1,07	MO com LS =>	2,23
			Valor do BDI =>	1,91			Valor com BDI =>	9,05
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91853 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	9,87	9,87	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1240000	20,77	2,57	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1240000	28,09	3,48	
Insumo	00039243 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 20 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,0170000	3,76	3,82	
			MO sem LS =>	2,37	LS =>	2,17	MO com LS =>	4,54
			Valor do BDI =>	2,64			Valor com BDI =>	12,51
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91852 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	9,81	9,81	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1240000	20,77	2,57	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1240000	28,09	3,48	
Insumo	00002689 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	Material	M	1,0170000	3,70	3,76	
			MO sem LS =>	2,37	LS =>	2,17	MO com LS =>	4,54
			Valor do BDI =>	2,62			Valor com BDI =>	12,43
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91872 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	19,70	19,70	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1970000	20,77	4,09	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1970000	28,09	5,53	
Insumo	00002685 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	9,92	10,08	
			MO sem LS =>	3,77	LS =>	3,45	MO com LS =>	7,22
			Valor do BDI =>	5,26			Valor com BDI =>	24,96
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93011 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	1,0000000	56,09	56,09	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1710000	20,77	3,55	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1710000	28,09	4,80	
Insumo	00002686 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 3", SEM LUVA	Material	M	1,1000000	43,40	47,74	
			MO sem LS =>	3,27	LS =>	3,00	MO com LS =>	6,27
			Valor do BDI =>	14,98			Valor com BDI =>	71,07
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,00	27,00	
Composição Auxiliar	95335 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,38	0,38	
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,21	21,21	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,01	2,01	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,45	0,45	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00043461 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,31	0,31	
Insumo	00043485 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,13	1,13	
			MO sem LS =>	11,26	LS =>	10,33	MO com LS =>	21,59
			Valor do BDI =>	7,21			Valor com BDI =>	34,21
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,52	24,52	
Composição Auxiliar	95401 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,44	0,44	
Insumo	00004083 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,21	21,21	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00043463 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00043487 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,28	1,28	
			MO sem LS =>	11,30	LS =>	10,35	MO com LS =>	21,65
			Valor do BDI =>	6,55			Valor com BDI =>	31,07
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96885 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	11,20	11,20	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1525000	27,00	4,11	
Composição Auxiliar	98316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0481000	19,47	0,93	
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,00	0,06	
Insumo	00011681 SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM	Material	UN	1,0000000	6,10	6,10	
			MO sem LS =>	2,05	LS =>	1,88	MO com LS =>	3,93
			Valor do BDI =>	2,99			Valor com BDI =>	14,19
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90777 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	122,72	122,72	
Composição Auxiliar	95402 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	1,75	1,75	



MARCOS
DOUGLAS
MEDEIROS DOS
SANTOS:01018916-
40

Assinado digitalmente por MARCOS
DOUGLAS MEDEIROS DOS
SANTOS 01018916440
ND: CN=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=35746098000105, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-eCPF A1, OU=(sem
branco), CN=MARCOS DOUGLAS
MEDEIROS DOS SANTOS 01018916440

514



Insuno	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	195,28	0,29		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,97	Valor com BDI =>			4,60
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,70	3,70		
Insuno		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0023000	12,59	0,02		
Insuno	00012892/SI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007000	67,17	0,04		
Insuno		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	18,19	0,00		
Insuno	00012894/SI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,99	0,00		
Insuno	00012895/SI	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,53	0,05		
Insuno	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	189,92	0,85		
Insuno	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	299,88	0,11		
Insuno	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0001000	29,89	0,00		
Insuno	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0002000	15,14	0,00		
Insuno	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	26,88	0,00		
Insuno	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02		
Insuno	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	17,99	0,03		
Insuno	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50		
Insuno	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0002000	48,93	0,00		
Insuno	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001000	245,90	0,02		
Insuno	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0001000	617,70	0,06		
Insuno	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	13,99	1,42		
Insuno	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007000	7,00	0,00		
Insuno	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29		
Insuno	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	195,28	0,29		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,99	Valor com BDI =>			4,69
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,66	3,66		
Insuno		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0023000	12,59	0,02		
Insuno	00012892/SI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	67,17	0,05		
Insuno		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	18,19	0,00		
Insuno	00012894/SI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,99	0,00		
Insuno	00012895/SI	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	43,98	0,00		
Insuno	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,53	0,05		
Insuno	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	189,92	0,85		
Insuno	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	299,88	0,11		
Insuno	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02		
Insuno	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	17,99	0,03		
Insuno	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50		
Insuno	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	15,39	0,00		
Insuno	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	25,94	0,00		
Insuno	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	27,99	0,00		
Insuno	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	11,60	0,00		
Insuno	11248	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	un	0,0007000	10,22	0,00		
Insuno	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001000	327,67	0,03		
Insuno	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	13,51	0,00		
Insuno	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	18,74	0,00		
Insuno	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	13,99	1,42		
Insuno	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	7,00	0,00		
Insuno	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29		
Insuno	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	12,00	0,00		
Insuno	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	18,79	0,00		
Insuno	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	195,28	0,29		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,98	Valor com BDI =>			4,64
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,79	3,79		
Insuno		ORSE	Caminho de mao, em aço, com capacidade de 45 a 65" l / 100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0002000	175,38	0,03		
Insuno	00002711/SI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0023000	12,59	0,02		
Insuno	00012892/SI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	67,17	0,05		
Insuno	00012893/SI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	18,19	0,00		
Insuno	00012894/SI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,99	0,00		
Insuno	00012895/SI	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,53	0,05		



516

Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	189,92	0,85		
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	299,88	0,11		
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02		
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	17,99	0,03		
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50		
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	36,89	0,00		
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	13,99	1,42		
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	7,00	0,00		
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,50	0,42		
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	18,57	0,00		
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	37,78	0,00		
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	195,28	0,29		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	1,01			Valor com BDI =>	4,80
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
	2497 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	1,0000000	55,11	55,11			
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,0000000	3,79	11,37			
Insumo	00006111/SI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	14,58	43,74			
					MO sem LS =>	22,82	LS =>	20,92	MO com LS =>	43,74
					Valor do BDI =>	14,71			Valor com BDI =>	69,82
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
	92270 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	1,0000000	129,55	129,55			
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1790000	20,20	3,61			
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7920000	22,83	18,08			
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0560000	21,81	1,22			
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,2240000	20,29	4,54			
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,2280000	3,93	16,61			
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1280000	23,29	2,98			
Insumo	00006189 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,4480000	18,55	82,51			
					MO sem LS =>	10,59	LS =>	9,70	MO com LS =>	20,29
					Valor do BDI =>	34,59			Valor com BDI =>	164,14
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
	91170 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	Rasgos e Fixações	M	1,0000000	9,89	9,89			
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0480000	19,82	0,95			
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2114000	27,00	5,70			
Insumo	00000392 SINAPI	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	Material	UN	1,7857000	1,82	3,24			
					MO sem LS =>	2,74	LS =>	2,51	MO com LS =>	5,25
					Valor do BDI =>	2,64			Valor com BDI =>	12,53
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
	102591 SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	1,0000000	4,00	4,00			
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0857000	19,82	1,69			
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0857000	27,00	2,31			
					MO sem LS =>	1,61	LS =>	1,47	MO com LS =>	3,08
					Valor do BDI =>	1,07			Valor com BDI =>	5,07
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
	102593 SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF_06/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	1,0000000	4,52	4,52			
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0967000	19,82	1,91			
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0967000	27,00	2,61			
					MO sem LS =>	1,81	LS =>	1,66	MO com LS =>	3,47
					Valor do BDI =>	1,21			Valor com BDI =>	5,73
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
	115 ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 02 usos, inclusive escoramento - Rev 02_04/2022	Formas	m²	1,0000000	129,95	129,95			
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,5000000	3,79	5,68			
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,3330000	3,70	4,93			
Insumo	00001213/SI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	1,3330000	19,02	25,35			
Insumo	00002692/SI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em água	Material	l	0,0200000	9,13	0,18			
Insumo	00004509/SI	Sarrafo "2,5 x 10" cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	2,7220000	5,51	14,99			
Insumo	00005068/SI	Prego de aço polido com cabeça 17 x 21 (2 x 11)	Material	kg	0,0250000	16,89	0,42			
Insumo	00005069/SI	Prego de aço polido com cabeça 17 x 27 (2 1/2 x 11)	Material	kg	0,1000000	17,21	1,72			
Insumo	00006111/SI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,5000000	14,58	21,87			
Insumo	00006193/SI	Tabua nao aparelhada "2,5 x 20" cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	0,3060000	15,53	4,75			
Insumo	00043130/SI	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material	kg	0,1500000	25,15	3,77			



GESTÃO

ENGENHARIA E LOCAÇÃO

MARCOS
DOUGLAS
MEDEIROS DOS
SANTOS:010189164
40

Assinado digitalmente por MARCOS
DOUGLAS MEDEIROS DOS
SANTOS:01018916440
DN: CN=, OU=CP, C=BR, OU=CP, C=BR
Presencial: 01018916440, CN=,
Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=In
branco, CN=MARCOS DOUGLAS
MEDEIROS DOS SANTOS:01018916440

517

Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 8cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	3,0670000	6,69	20,51	
Insumo	630	ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirint ou similar	Material	m²	0,5840000	44,15	25,78	
				MO sem LS =>	24,64	LS =>	22,58	MO com LS =>	47,22
				Valor do BDI =>	34,70			Valor com BDI =>	164,65
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	90279 SINAPI	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,8:2,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 09/2021	Graute e Armação	m³	1,0000000	562,60	562,60		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,5492000	19,47	49,63		
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6069000	16,00	25,71		
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF. 05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,1138000	2,05	2,28		
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF. 05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,4931000	0,38	0,18		
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,6302000	98,20	60,82	
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	15,1255000	1,10	16,63	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	420,1527000	0,82	344,52	
Insumo	00004720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5882000	107,16	63,03	
			MO sem LS =>	27,28	LS =>	25,01	MO com LS =>	52,29	
			Valor do BDI =>	150,21			Valor com BDI =>	712,81	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89994 SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA INTERMEDIÁRIA OU DE CONTRAVERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF. 09/2021	Graute e Armação	m³	1,0000000	852,20	852,20		
Composição Auxiliar	89309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,8489000	23,21	112,49		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,2313000	19,47	62,91		
Composição Auxiliar	90279 SINAPI	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,8:2,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 09/2021	Graute e Armação	m³	1,2030000	562,60	876,80		
			MO sem LS =>	98,94	LS =>	90,70	MO com LS =>	189,64	
			Valor do BDI =>	227,54			Valor com BDI =>	1.079,74	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89995 SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF. 09/2021	Graute e Armação	m³	1,0000000	945,13	945,13		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	7,4148000	23,21	172,09		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,9432000	19,47	96,24		
Composição Auxiliar	90279 SINAPI	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,8:2,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 09/2021	Graute e Armação	m³	1,2030000	562,60	876,80		
			MO sem LS =>	133,98	LS =>	122,81	MO com LS =>	256,79	
			Valor do BDI =>	252,35			Valor com BDI =>	1.137,48	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF. 03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	18,16	18,16		
Composição Auxiliar	88296 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	17,79	17,79		
Composição Auxiliar	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIÇÃO. AF. 03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,30	0,30		
Composição Auxiliar	93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF. 03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,07	0,07		
			MO sem LS =>	6,74	LS =>	6,18	MO com LS =>	12,92	
			Valor do BDI =>	4,85			Valor com BDI =>	23,01	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF. 03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	19,27	19,27		
Composição Auxiliar	88296 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	17,79	17,79		
Composição Auxiliar	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIÇÃO. AF. 03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,30	0,30		
Composição Auxiliar	93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF. 03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,07	0,07		
Composição Auxiliar	93279 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF. 03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,28	0,28		
Composição Auxiliar	93280 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF. 03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,83	0,83		
			MO sem LS =>	6,74	LS =>	6,18	MO com LS =>	12,92	
			Valor do BDI =>	5,15			Valor com BDI =>	24,42	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIÇÃO. AF. 03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,30	0,30		
Insumo	00036487	SINAPI	GUINCHO ELETTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	4.828,10	0,30	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
			Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,38	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF. 03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,07	0,07		
Insumo	00036487	SINAPI	GUINCHO ELETTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	4.828,10	0,07	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
			Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,09	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93279 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF. 03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,28	0,28		



GESTÃO

ENGENHARIA E LOCAÇÃO

MARCOS
DOUGLAS
MEDEIROS DOS
SANTOS:010189164
40

Assinado digitalmente por MARCOS
DOUGLAS MEDEIROS DOS
SANTOS:01018916440
NO CNPJ: 09.093.898/0001-00
Presencial: 01018916440-00
Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB: 01018916440-00
Tramite: 01018916440-00
MARCOS DOUGLAS
MEDEIROS DOS SANTOS:01018916440

518

Insumo	00036487 SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000600	4.828,10	0,28
			MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 0,07	LS =>	0,00 Valor com BDI =>	0,00 0,35
Composição	93280 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	0,7800000	1,07	0,83
			MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 0,22	LS =>	0,00 Valor com BDI =>	0,00 1,05
Composição	5930 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO, AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	74,96	74,96
Composição Auxiliar	88288 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	33,58	33,58
Composição Auxiliar	89259 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO, AF_08/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	27,30	27,30
Composição Auxiliar	89260 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	10,03	10,03
Composição Auxiliar	91466 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS, AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,05	4,05
			MO sem LS => Valor do BDI =>	14,98 20,01	LS =>	13,73 Valor com BDI =>	28,71 94,97
Composição	5928 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	283,76	283,76
Composição Auxiliar	88288 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	33,58	33,58
Composição Auxiliar	89259 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO, AF_08/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	27,30	27,30
Composição Auxiliar	89260 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	10,03	10,03
Composição Auxiliar	89262 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	46,26	46,26
Composição Auxiliar	91466 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS, AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,05	4,05
Composição Auxiliar	91467 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	162,54	162,54
			MO sem LS => Valor do BDI =>	14,98 75,76	LS =>	13,73 Valor com BDI =>	28,71 359,52
Composição	89259 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	27,30	27,30
Insumo	00003363 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000551	143.692,27	7,91
Insumo	00037752 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000343	565.580,87	19,39
			MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 7,29	LS =>	0,00 Valor com BDI =>	0,00 34,59
Composição	91466 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS, AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,05	4,05
Insumo	00003363 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000058	143.692,27	0,83
Insumo	00037752 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	565.580,87	3,22
			MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 1,08	LS =>	0,00 Valor com BDI =>	0,00 5,13
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



Composição	89260 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	10,03	10,03
Insumo	00003363 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000144	143.692,27	2,06
Insumo	00037752 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	565.580,87	7,97
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,68	Valor com BDI =>	12,71
Composição	89262 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	46,26	46,26
Insumo	00003363 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000689	143.692,27	9,90
Insumo	00037752 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643	565.580,87	36,36
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	12,35	Valor com BDI =>	58,61
Composição	91467 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	162,54	162,54
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	26,4300000	8,15	162,54
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	43,40	Valor com BDI =>	205,94
Composição	96986 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0000000	88,57	88,57
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3882000	20,77	8,06
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3882000	28,09	10,90
Insumo	00003378 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	69,61	69,61
				MO sem LS =>	7,42	LS =>	6,81
				Valor do BDI =>	23,65	Valor com BDI =>	112,22
Composição	91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	34,05	34,05
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	12,70	12,70
Composição Auxiliar	91952 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	21,35	21,35
				MO sem LS =>	6,88	LS =>	6,30
				Valor do BDI =>	9,09	Valor com BDI =>	43,14
Composição	91952 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	21,35	21,35
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2320000	20,77	4,81
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2320000	28,09	8,51
Insumo	00038112 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	10,03	10,03
				MO sem LS =>	4,43	LS =>	4,07
				Valor do BDI =>	5,70	Valor com BDI =>	27,05
Composição	94672 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	5,67	5,67
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0576000	19,82	1,14
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0576000	27,00	1,55
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0035000	53,84	0,18
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0053000	11,06	0,05
Insumo	00003522 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,51	2,51
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0040000	61,00	0,24
				MO sem LS =>	1,08	LS =>	0,99
				Valor do BDI =>	1,51	Valor com BDI =>	2,07
Composição	94674 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	7,19	7,19
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0751000	19,82	1,48
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0751000	27,00	2,02
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0094000	53,84	0,50
Insumo	00003536 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,51	2,51
Insumo	00020093 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	61,00	0,67

Insuno	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0084000	2,13	0,01	
			MO sem LS =>	1,41	LS =>	1,29	MO com LS =>	2,70
			Valor do BDI =>	1,92			Valor com BDI =>	9,11
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	99833 SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	5,07	5,07	
Composição Auxiliar	99829 SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - DEPRECIACAO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,19	0,19	
Composição Auxiliar	99830 SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,03	0,03	
Composição Auxiliar	99831 SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,13	0,13	
Composição Auxiliar	99832 SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - MATERIAIS NA OPERACAO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,72	4,72	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1,35			Valor com BDI =>	6,42
Composição	99829 SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - DEPRECIACAO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,19	0,19	
Insuno	00000746 SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA - JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H, POTENCIA DE OPERACAO ENTRE 2,50 E 3,00 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000720	2.689,21	0,19	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,24
Composição	99830 SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,03	0,03	
Insuno	00000746 SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA - JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H, POTENCIA DE OPERACAO ENTRE 2,50 E 3,00 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	2.689,21	0,03	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,04
Composição	99831 SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,13	0,13	
Insuno	00000746 SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA - JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H, POTENCIA DE OPERACAO ENTRE 2,50 E 3,00 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000500	2.689,21	0,13	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,16
Composição	99832 SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - MATERIAIS NA OPERACAO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,72	4,72	
Insuno	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	4,4200000	1,07	4,72	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1,26			Valor com BDI =>	5,98
Composição	101855 SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 51 W ATÉ 67 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	Luminárias Externas	UN	1,0000000	355,95	355,95	
Composição Auxiliar	5926 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,2016071	283,76	57,20	
Composição Auxiliar	5930 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0517014	74,96	3,87	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2064000	20,77	4,28	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2064000	28,09	5,79	
Insuno	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0140000	6,28	0,08	
Insuno	00042245 SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 51 W ATE 67 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	Material	UN	1,0000000	284,73	284,73	
			MO sem LS =>	7,73	LS =>	7,09	MO com LS =>	14,82
			Valor do BDI =>	95,04			Valor com BDI =>	450,99
Composição	91885 SINAPI	LUA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	11,99	11,99	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2190000	20,77	4,54	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2190000	28,09	6,15	
Insuno	00001892 SINAPI	LUA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	1,30	1,30	
			MO sem LS =>	4,18	LS =>	3,84	MO com LS =>	8,02
			Valor do BDI =>	3,20			Valor com BDI =>	15,19
Composição	128 ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	50,13	50,13	



MARCOS
DOUGLAS
MEDEIROS DOS
SANTOS:010189164
40

Assinado digitalmente por MARCOS
DOUGLAS MEDEIROS DOS
SANTOS 01018916440
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presidencial, OU=35746098000105, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(sem branco), CN=MARCOS DOUGLAS MEDEIROS DOS SANTOS 01018916440

M. O. M. DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI - EPP
CNPJ: 17.592.922/0001-91 | INSC. E.: 247.819.724-6

Placa Vereador José Pereira Barrios, Nº 22
Anexo 01, Brasília, Arapiraca - AL



Composição Auxiliar	89228 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO, AF. 06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	46,78	46,78
Composição Auxiliar	89229 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS, AF. 06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	16,49	16,49
				MO sem LS =>	14,18	LS =>	13,00
				Valor do BDI =>	25,45	Valor com BDI =>	27,18
Composição	5932 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO, AF. 06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	256,55	256,55
Composição Auxiliar	53649 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF. 06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	86,03	86,03
Composição Auxiliar	5779 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO, AF. 06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	75,20	75,20
Composição Auxiliar	88300 SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	32,05	32,05
Composição Auxiliar	89228 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO, AF. 06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	46,78	46,78
Composição Auxiliar	89229 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS, AF. 06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	16,49	16,49
				MO sem LS =>	14,18	LS =>	13,00
				Valor do BDI =>	68,50	Valor com BDI =>	27,18
Composição	89228 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO, AF. 06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	46,78	46,78
Insumo	00004090 SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000400	1.169.530,14	46,78
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	12,49	Valor com BDI =>	0,00
Composição	89229 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS, AF. 06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	16,49	16,49
Insumo	00004090 SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	1.169.530,14	16,49
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	4,40	Valor com BDI =>	0,00
Composição	5779 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO, AF. 06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	75,20	75,20
Insumo	00004090 SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643	1.169.530,14	75,20
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	20,08	Valor com BDI =>	0,00
Composição	53649 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF. 06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	86,03	86,03
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	13,9900000	6,15	86,03
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	22,97	Valor com BDI =>	0,00
Composição	88281 SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	31,18	31,18
Composição Auxiliar	95346 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00020020 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	26,18	26,18
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,01	2,01
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,45	0,45
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,89	0,89
				MO sem LS =>	13,73	LS =>	12,58
				Valor do BDI =>	8,33	Valor com BDI =>	26,31
Composição	88282 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	30,19	30,19
Composição Auxiliar	95347 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,12	0,12
Insumo	00004093 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	25,20	25,20
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,01	2,01
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,45	0,45
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,89	0,89
				MO sem LS =>	13,21	LS =>	12,11
				Valor do BDI =>	8,06	Valor com BDI =>	25,32
Composição	88286 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	33,58	33,58
Composição Auxiliar	95351 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,46	0,46



GESTÃO

ENGENHARIA E LOCAÇÃO

MARCOS
DOUGLAS
MEDEIROS DOS
SANTOS:010189164
40

Assinado digitalmente por MARCOS
DOUGLAS MEDEIROS DOS
SANTOS:01018916440
Nº 1.000.000.000
Presencial: 01018916440, 01018916440
Secretaria de Receita Federal do Brasil -
RFB, OU RFB e-CPF A1, OU Item
branco, CN=MARCOS DOUGLAS
MEDEIROS DOS SANTOS c=BR

523

Insumo	00004096 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHÃO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	28,25	28,25
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,01	2,01
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,45	0,45
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,89	0,89
				MO sem LS =>	14,98	LS =>	13,73
				Valor do BDI =>	8,97	MO com LS =>	28,71
						Valor com BDI =>	42,55
Composição	9174 ORSE	Mureta de alvenaria 1,70 x 0,60m para poste auxiliar de energia	Muros	un	1,0000000	226,72	226,72
Composição Auxiliar	115 ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 02 usos, inclusive escoramento - Rev 02_04/2022	Formas	m²	0,2600000	129,95	33,78
Composição Auxiliar	140 ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	0,4800000	12,83	6,15
Composição Auxiliar	160 ORSE	Alvenaria bloco concreto vedação 9x19x39cm, e=0,09m, com argamassa traço 15 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta de 1,0cm - Rev 06	Alvenarias de Vedação	m²	1,0200000	68,82	70,19
Composição Auxiliar	2497 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,0240000	55,11	1,32
Composição Auxiliar	3310 ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço 1:1 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca	m²	2,0400000	6,70	13,66
Composição Auxiliar	3316 ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço 15 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	Conversão InfoWOrca	m²	2,9400000	38,89	79,33
Composição Auxiliar	91 ORSE	Alvenaria pedra calcária argamassada c/ cimento e areia traço 1:4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 pedras areia diâ. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica transporte	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,0360000	524,43	18,87
Composição Auxiliar	96 ORSE	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,0060000	570,52	3,42
				MO sem LS =>	49,67	LS =>	45,54
				Valor do BDI =>	60,53	MO com LS =>	95,21
						Valor com BDI =>	287,25
Composição	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	16,00	16,00
Composição Auxiliar	95389 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,01	2,01
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,45	0,45
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037666 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	11,04	11,04
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,89	0,89
				MO sem LS =>	5,81	LS =>	5,32
				Valor do BDI =>	4,27	MO com LS =>	11,13
						Valor com BDI =>	20,27
Composição	88294 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	21,86	21,86
Composição Auxiliar	95357 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	00004234 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,80	16,80
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,01	2,01
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,45	0,45
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,89	0,89
				MO sem LS =>	8,86	LS =>	8,13
				Valor do BDI =>	5,84	MO com LS =>	16,99
						Valor com BDI =>	27,70
Composição	88295 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	17,79	17,79
Composição Auxiliar	95358 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,20	0,20
Insumo	00004253 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHERO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	12,72	12,72
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,01	2,01
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,45	0,45
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,89	0,89
				MO sem LS =>	6,74	LS =>	6,18
				Valor do BDI =>	4,75	MO com LS =>	12,92
						Valor com BDI =>	22,54
Composição	88300 SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	32,05	32,05
Composição Auxiliar	95383 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,22	0,22



GESTÃO

ENGENHARIA E LOCAÇÃO

MARCOS
DOUGLAS
MEDEIROS DOS
SANTOS:01018916440

Assinado digitalmente por MARCOS
DOUGLAS MEDEIROS DOS
SANTOS:01018916440
Presencial: OU-3574000000106, OU-
Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU-RFB e-CPF A1, OU-Iam
Brasil, CHAMARCOS DOUGLAS
MEDEIROS DOS SANTOS:01018916440

524
18

Insumo	00004239	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	26,96	26,96	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,01	2,01	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,45	0,45	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,89	0,89	
				MO sem LS =>	14,18	LS =>	13,00	MO com LS =>	27,18
				Valor do BDI =>	8,56			Valor com BDI =>	40,61
Composição	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	20,16	20,16	
Composição Auxiliar	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,17	0,17	
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,12	15,12	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,01	2,01	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,45	0,45	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,89	0,89	
				MO sem LS =>	7,98	LS =>	7,31	MO com LS =>	15,29
				Valor do BDI =>	5,38			Valor com BDI =>	25,54
Composição	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	21,02	21,02	
Composição Auxiliar	95366	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,13	0,13	
Insumo	00004238	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,02	16,02	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,01	2,01	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,45	0,45	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,89	0,89	
				MO sem LS =>	8,43	LS =>	7,72	MO com LS =>	16,15
				Valor do BDI =>	5,61			Valor com BDI =>	26,63
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	23,21	23,21	
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,35	0,35	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,80	16,80	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,01	2,01	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,45	0,45	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,78	0,78	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,31	1,31	
				MO sem LS =>	8,95	LS =>	8,20	MO com LS =>	17,15
				Valor do BDI =>	6,20			Valor com BDI =>	29,41
Composição	97734	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	1,0000000	2.742,41	2.742,41	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1920000	20,20	24,07	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,9600000	22,07	131,53	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	31,3499000	23,21	727,63	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	31,3499000	19,47	610,38	
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	6,6350000	1,41	9,35	
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	18,0917000	0,63	9,58	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,4877000	21,81	10,63	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_09/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,7043000	20,29	14,29	
Composição Auxiliar	92767	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	27,8988000	16,39	457,26	
Composição Auxiliar	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,2000000	486,83	584,19	
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	1,9404000	66,66	129,34	



529

Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0833000	9,65	0,80		
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	5,6283000	3,93	22,11		
Insumo	00020247 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,4365000	25,78	11,25		
				MO sem LS =>	651,24	LS =>	596,99	MO com LS =>	1.248,23
				Valor do BDI =>	732,22			Valor com BDI =>	3.474,63
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97735 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	1,0000000	2.278,61	2.278,61		
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7356000	20,20	14,86		
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,6780000	22,07	81,17		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	22,4974000	23,21	522,16		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	22,4974000	19,47	438,02		
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	4,6865000	1,41	6,60		
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	12,7788000	0,53	6,77		
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,3130000	21,81	6,82		
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,4226000	20,29	8,57		
Composição Auxiliar	92767 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	28,9369000	16,39	474,27		
Composição Auxiliar	94972 SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,2000000	505,92	607,10		
Insumo	00001358 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	1,3112000	66,66	87,40		
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0567000	9,65	0,54		
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,4770000	3,93	17,59		
Insumo	00020247 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,2619000	25,78	6,75		
				MO sem LS =>	485,17	LS =>	444,75	MO com LS =>	929,92
				Valor do BDI =>	608,39			Valor com BDI =>	2.887,00
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97733 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	1,0000000	3.158,62	3.158,62		
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,8137000	20,20	36,63		
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	9,0685000	22,07	200,14		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	31,9930000	23,21	742,55		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	31,9930000	19,47	622,90		
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	8,6350000	1,41	9,35		
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	18,0917000	0,53	9,58		
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,7738000	21,81	16,87		
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0401000	20,29	21,10		
Composição Auxiliar	92767 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	42,8463000	16,39	698,97		
Composição Auxiliar	94971 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,2000000	486,83	584,19		
Insumo	00001358 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	2,9790000	66,66	198,58		
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,1200000	9,65	1,15		
Insumo	00020247 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,8445000	25,78	18,61		
				MO sem LS =>	726,85	LS =>	666,30	MO com LS =>	1.393,15
				Valor do BDI =>	843,35			Valor com BDI =>	4.001,97
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,91	24,91		
Composição Auxiliar	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,24	0,24		
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,80	16,80		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,01	2,01		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,45	0,45		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08		
Insumo	00043466 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	2,05	2,05		
Insumo	00043490 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,85	1,85		
				MO sem LS =>	8,89	LS =>	8,15	MO com LS =>	17,04
				Valor do BDI =>	6,65			Valor com BDI =>	31,56
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	102234 SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃO, AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	1,0000000	23,05	23,05		
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4529000	24,91	11,28		



GESTÃO

ENGENHARIA E LOCAÇÃO

MARCOS
DOUGLAS
MEDEIROS DOS
SANTOS:010189164

40

Assinado digitalmente por MARCOS
DOUGLAS MEDEIROS DOS
SANTOS:010189164
NO CNBR CHIC-Brasil OUV
Presencial: OUV3574629800105, OUV
Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OUVRFB e CPF A1, OUVtem
branco: CH-MARCOS DOUGLAS
MEDEIROS DOS SANTOS:01018916440

526

Insumo	00007340 SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,3257000	36,15	11,77	
			MO sem LS =>	4,02	LS =>	3,69	MO com LS =>	7,71
			Valor do BDI =>	6,15			Valor com BDI =>	29,20
Composição	101624 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, AF_06/2020	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
			m³	1,0000000	182,31	182,31		
Composição Auxiliar	5676 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO, AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0794000	139,95	11,11	
Composição Auxiliar	5679 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO, AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,3972000	54,87	21,79	
Composição Auxiliar	66309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5720000	23,21	13,27	
Composição Auxiliar	66316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8579000	19,47	16,70	
Composição Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO, AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0325000	28,86	0,93	
Composição Auxiliar	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO, AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0302000	21,22	0,84	
Insumo	00004720 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	1,1000000	107,16	117,87	
			MO sem LS =>	15,87	LS =>	14,54	MO com LS =>	30,41
			Valor do BDI =>	48,68			Valor com BDI =>	230,99
Composição	101616 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), AF_08/2020	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
			m³	1,0000000	5,51	5,51		
Composição Auxiliar	66309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1020000	23,21	2,36	
Composição Auxiliar	66316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1531000	19,47	2,98	
Composição Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO, AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0036000	28,86	0,10	
Composição Auxiliar	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO, AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0036000	21,22	0,07	
			MO sem LS =>	2,03	LS =>	1,87	MO com LS =>	3,90
			Valor do BDI =>	1,47			Valor com BDI =>	6,98
Composição	101618 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL, AF_08/2020	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
			m³	1,0000000	213,90	213,90		
Composição Auxiliar	66309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0219000	23,21	46,92	
Composição Auxiliar	66316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,0329000	19,47	59,05	
Composição Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO, AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0718000	28,86	2,07	
Composição Auxiliar	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO, AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0666000	21,22	1,41	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1000000	94,96	104,45	
			MO sem LS =>	40,54	LS =>	37,17	MO com LS =>	77,71
			Valor do BDI =>	57,11			Valor com BDI =>	271,01
Composição	101619 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, AF_08/2020	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
			m³	1,0000000	252,08	252,08		
Composição Auxiliar	66309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,4938000	23,21	57,88	
Composição Auxiliar	66316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,7407000	19,47	72,83	
Composição Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO, AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0718000	28,86	2,07	
Composição Auxiliar	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO, AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0666000	21,22	1,41	
Insumo	00004720 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	1,1000000	107,16	117,87	
			MO sem LS =>	49,75	LS =>	45,60	MO com LS =>	95,35
			Valor do BDI =>	67,30			Valor com BDI =>	319,36
Composição	96995 SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE, AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
			m³	1,0000000	46,70	46,70		
Composição Auxiliar	66316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,3986000	19,47	46,70	
			MO sem LS =>	16,89	LS =>	15,49	MO com LS =>	32,38
			Valor do BDI =>	12,47			Valor com BDI =>	59,17
Composição	94489 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
			UN	1,0000000	21,67	21,67		
Composição Auxiliar	86248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0795000	19,82	1,57	
Composição Auxiliar	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0795000	27,00	2,14	
Insumo	00011674 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1,0000000	16,68	16,68	
Insumo	00020080 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0400000	17,57	0,70	
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0095000	61,00	0,57	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0080000	2,13	0,01	
			MO sem LS =>	1,49	LS =>	1,36	MO com LS =>	2,85
			Valor do BDI =>	5,79			Valor com BDI =>	27,46
Composição	94490 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
			UN	1,0000000	31,49	31,49		
Composição Auxiliar	86248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0795000	19,82	1,57	



Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCAVADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0795000	27,00	2,14
Insumo	00011675 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDADAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1,0000000	26,50	26,50
Insumo	00020080 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0400000	17,57	0,70
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0095000	61,00	0,57
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0080000	2,13	0,01
				MO sem LS =>	1,49	LS =>	1,36
				Valor do BDI =>	8,41	MO com LS =>	2,85
						Valor com BDI =>	39,90
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101632 SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2025	Luminárias Externas	UN	1,0000000	36,29	36,29
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0148000	20,77	0,30
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0148000	28,09	0,41
Insumo	00002510 SINAPI	RELE FOTOELÉTRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	Material	UN	1,0000000	35,45	35,45
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0210000	6,28	0,13
				MO sem LS =>	0,28	LS =>	0,25
				Valor do BDI =>	9,69	MO com LS =>	0,53
						Valor com BDI =>	45,98
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5679 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF. 06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	54,87	54,87
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	21,86	21,86
Composição Auxiliar	88857 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIACÃO. AF. 06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	26,11	26,11
Composição Auxiliar	88858 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF. 06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	6,90	6,90
				MO sem LS =>	8,86	LS =>	8,13
				Valor do BDI =>	14,65	MO com LS =>	16,99
						Valor com BDI =>	69,52
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5678 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF. 06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	139,95	139,95
Composição Auxiliar	53786 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF. 06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	52,45	52,45
Composição Auxiliar	5664 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF. 06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	32,63	32,63
Composição Auxiliar	88294 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	21,86	21,86
Composição Auxiliar	88857 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIACÃO. AF. 06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	26,11	26,11
Composição Auxiliar	88858 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF. 06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	6,90	6,90
				MO sem LS =>	8,86	LS =>	8,13
				Valor do BDI =>	37,37	MO com LS =>	16,99
						Valor com BDI =>	177,32
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88857 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIACÃO. AF. 06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	26,11	26,11
Insumo	00036531 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000560	466.276,05	26,11
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	6,97	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	33,08
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88858 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF. 06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	6,90	6,90
Insumo	00036531 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	466.276,05	6,90
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,84	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	8,74
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5664 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF. 06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	32,63	32,63



Insumo	00036531 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	466.276,05	32,63	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	8,71			Valor com BDI =>	41,34
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	53786 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVACAO MAX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERACAO. AF. 06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	52,45	52,45	
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	8,5300000	6,15	52,45	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	14,00			Valor com BDI =>	66,45
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	5685 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF. 06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	61,65	61,65	
Composição Auxiliar	88303 SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	21,02	21,02	
Composição Auxiliar	89210 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIACAO. AF. 06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	32,04	32,04	
Composição Auxiliar	89211 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF. 06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	8,59	8,59	
			MO sem LS =>	8,43	LS =>	7,72	MO com LS =>	16,15
			Valor do BDI =>	16,46			Valor com BDI =>	78,11
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	5684 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF. 06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	160,48	160,48	
Composição Auxiliar	53788 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERACAO. AF. 06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	58,73	58,73	
Composição Auxiliar	5674 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENCAO. AF. 06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	40,10	40,10	
Composição Auxiliar	88303 SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	21,02	21,02	
Composição Auxiliar	89210 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIACAO. AF. 06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	32,04	32,04	
Composição Auxiliar	89211 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF. 06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	8,59	8,59	
			MO sem LS =>	8,43	LS =>	7,72	MO com LS =>	16,15
			Valor do BDI =>	42,85			Valor com BDI =>	203,33
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	89210 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIACAO. AF. 06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	32,04	32,04	
Insumo	00010646 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, AÇO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533	601.223,94	32,04	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	8,55			Valor com BDI =>	40,59
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	89211 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF. 06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	8,59	8,59	
Insumo	00010646 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, AÇO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143	601.223,94	8,59	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	2,29			Valor com BDI =>	10,88
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	5674 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENCAO. AF. 06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	40,10	40,10	
Insumo	00010646 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, AÇO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000667	601.223,94	40,10	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	10,71			Valor com BDI =>	50,81
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	53788 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERACAO. AF. 06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	58,73	58,73	
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	9,5500000	6,15	58,73	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	15,68			Valor com BDI =>	74,41
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	93244 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF. 02/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	63,33	63,33	



Composição Auxiliar	73309 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO, AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	33,31	33,31
Composição Auxiliar	73313 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS, AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	9,00	9,00
Composição Auxiliar	86303 SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	21,02	21,02
				MO sem LS =>	8,43	LS =>	7,72
				Valor do BDI =>	16,91	MO com LS =>	16,15
						Valor com BDI =>	80,24
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73436 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO, AF_02/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	163,75	163,75
Composição Auxiliar	5089 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO, AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	41,69	41,69
Composição Auxiliar	73309 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO, AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	33,31	33,31
Composição Auxiliar	73313 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS, AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	9,00	9,00
Composição Auxiliar	73315 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	58,73	58,73
Composição Auxiliar	86303 SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	21,02	21,02
				MO sem LS =>	8,43	LS =>	7,72
				Valor do BDI =>	43,72	MO com LS =>	16,15
						Valor com BDI =>	207,47
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73309 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO, AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	33,31	33,31
Insumo	00014513 SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533	625.090,54	33,31
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	8,89	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	42,20
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73313 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS, AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	9,00	9,00
Insumo	00014513 SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000144	625.090,54	9,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,40	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	11,40
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5089 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO, AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	41,69	41,69
Insumo	00014513 SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000667	625.090,54	41,69
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	11,13	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	52,82
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73315 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	58,73	58,73
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	9,5500000	6,15	58,73
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	15,68	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	74,41
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3316 ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço 15 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	Conversão InfoWorca	m²	1,0000000	38,89	38,89
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	3,79	2,27
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,6000000	3,66	2,19
Composição Auxiliar	3308 ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço 1-5 (1:2:8) - 1 saca cimento/50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 pedreiros de areia dim 0,35 x 0,45 x 0,13 m - Confeção mecânica e transporte	Conversão InfoWorca	m²	0,0250000	571,53	14,28
Insumo	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	19,02	11,41
Insumo	00004750/SI	ORSE	Mão de Obra	h	0,6000000	14,58	8,74
				MO sem LS =>	11,27	LS =>	10,33
				Valor do BDI =>	10,38	MO com LS =>	21,60
						Valor com BDI =>	49,27
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO, AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	20,29	20,29
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	20,16	20,16
Composição Auxiliar	91698 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO, AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,11	0,11
Composição Auxiliar	91699 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS, AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,02	0,02
				MO sem LS =>	7,98	LS =>	7,31
				Valor do BDI =>	5,42	MO com LS =>	15,29
						Valor com BDI =>	25,71
				Código Banco	Descrição	Tipo	Und
				Quant.	Valor Unit	Total	



GESTÃO

ENGENHARIA E LOCAÇÃO

MARCOS
DOUGLAS
MEDEIROS DOS
SANTOS:010189164

40

Assinado digitalmente por MARCOS
DOUGLAS MEDEIROS DOS
SANTOS:010189164
ND: CN=CP, O=CP-Brasil, OU=Presencial, OU=357469800105, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=Imagem Branca, CN=MARCOS DOUGLAS MEDEIROS DOS SANTOS:01018916440

530

Composição	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	21,81	21,81
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	20,16	20,16
Composição Auxiliar	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,11	0,11
Composição Auxiliar	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,02	0,02
Composição Auxiliar	91690 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,07	0,07
Composição Auxiliar	91691 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,45	1,45
				MO sem LS =>	7,98	LS =>	7,31
				Valor do BDI =>	5,82	MO com LS =>	15,29
						Valor com BDI =>	27,63
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000720	1,558,73	0,11
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,03	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	0,14
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,02	0,02
Insumo	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	1,558,73	0,02
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,01	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	0,03
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91690 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000500	1,558,73	0,07
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,02	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	0,09
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91691 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,45	1,45
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Frangula	KWH	1,3600000	1,07	1,45
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,39	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	1,84
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	19,47	19,47
Composição Auxiliar	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,22	13,22
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,01	2,01
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,45	0,45
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,61	0,61
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,39	1,39
				MO sem LS =>	7,04	LS =>	6,46
				Valor do BDI =>	5,20	MO com LS =>	13,50
						Valor com BDI =>	24,67
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	102110 SINAPI	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	Transformadores	UN	1,0000000	282,70	282,70
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4436000	20,77	9,21
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4436000	28,09	12,46
Insumo	00007576 SINAPI	SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO PARA TRANSFORMADOR PARA POSTE DUPLO T 185 X 95 MM, CHAPA DE 5/16"	Material	UN	1,0000000	261,03	261,03
				MO sem LS =>	8,48	LS =>	7,78
				Valor do BDI =>	75,48	MO com LS =>	16,26
						Valor com BDI =>	358,18
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91948 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	12,70	12,70
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1280000	20,77	2,65
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1280000	28,09	3,59
Insumo	00038094 SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	4,25	4,25
Insumo	00038099 SINAPI	SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MÓDULOS, PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	1,0000000	2,21	2,21
				MO sem LS =>	2,44	LS =>	2,24
				Valor do BDI =>	3,39	MO com LS =>	4,68
						Valor com BDI =>	16,09
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95140 SINAPI	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON, COM ELEVACÃO DE 3 M - CHI DIURNO. AF_07/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	0,04	0,04
Composição Auxiliar	95136 SINAPI	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON, COM ELEVACÃO DE 3 M - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,03	0,03
Composição Auxiliar	95137 SINAPI	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON, COM ELEVACÃO DE 3 M - JUROS. AF_07/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,01	0,01
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
						MO com LS =>	0,00



521
10

		Valor do BDI ==>		0,01		Valor com BDI ==>		0,05	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total	
Composição	95136 SINAPI	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON. COM ELEVACAO DE 3 M - DEPRECIACAO, AF. 07/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamento para Aquisição Permanente	H	1,0000000	0,03		0,03	
Insumo	00010742 SINAPI	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 T COM ELEVACAO DE 3 M		UN	0,0000320	1.136,07		0,03	
			MO sem LS ==>	0,00	LS ==>	0,00	MO com LS ==>	0,00	
			Valor do BDI ==>	0,01			Valor com BDI ==>	0,04	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total	
Composição	95137 SINAPI	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON. COM ELEVACAO DE 3 M - JUROS, AF. 07/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamento para Aquisição Permanente	H	1,0000000	0,01		0,01	
Insumo	00010742 SINAPI	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 T COM ELEVACAO DE 3 M		UN	0,0000135	1.136,07		0,01	
			MO sem LS ==>	0,00	LS ==>	0,00	MO com LS ==>	0,00	
			Valor do BDI ==>	0,00			Valor com BDI ==>	0,01	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total	
Composição	86672 SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF. 01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	716,30		716,30	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,7689000	27,00		47,76	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7111000	19,47		13,84	
Insumo	00004351 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6,0000000	16,55		99,30	
Insumo	00020271 SINAPI	TANQUE DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, "30" L	Material	UN	1,0000000	547,59		547,59	
Insumo	00037329 SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0702000	111,26		7,81	
			MO sem LS ==>	24,93	LS ==>	22,85	MO com LS ==>	47,78	
			Valor do BDI ==>	191,25			Valor com BDI ==>	907,55	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total	
Composição	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	22,62		22,62	
Composição Auxiliar	95385 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,19		0,19	
Insumo	00012869 SINAPI	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,59		16,59	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,01		2,01	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,45		0,45	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43		1,43	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08		0,08	
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTIEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,44		0,44	
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTIEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,43		1,43	
			MO sem LS ==>	8,75	LS ==>	8,03	MO com LS ==>	16,78	
			Valor do BDI ==>	6,04			Valor com BDI ==>	28,66	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total	
Composição	91996 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	39,80		39,80	
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	12,70		12,70	
Composição Auxiliar	91994 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	26,90		26,90	
			MO sem LS ==>	8,50	LS ==>	7,80	MO com LS ==>	16,30	
			Valor do BDI ==>	10,57			Valor com BDI ==>	50,17	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total	
Composição	91994 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	26,90		26,90	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3170000	20,77		6,58	
Composição Auxiliar	88284 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3170000	28,09		8,90	
Insumo	00038101 SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	11,42		11,42	
			MO sem LS ==>	6,06	LS ==>	5,56	MO com LS ==>	11,62	
			Valor do BDI ==>	7,18			Valor com BDI ==>	34,08	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total	
Composição	90781 SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	37,66		37,66	
Composição Auxiliar	95406 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TOPOGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,29		0,29	
Insumo	00007592 SINAPI	TOPOGRAFO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	35,07		35,07	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43		1,43	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08		0,08	
Insumo	00043469 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,05		0,05	
Insumo	00043493 SINAPI	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,74		0,74	
			MO sem LS ==>	18,45	LS ==>	16,91	MO com LS ==>	35,36	
			Valor do BDI ==>	10,06			Valor com BDI ==>	47,72	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total	
Composição	94796 SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	30,49		30,49	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1804000	19,82		3,77	
Composição Auxiliar	88287 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1804000	27,00		5,14	
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0053000	11,06		0,05	
Insumo	00011830 SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'ÁGUA, ÁGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	Material	UN	1,0000000	21,53		21,53	
			MO sem LS ==>	3,57	LS ==>	3,28	MO com LS ==>	6,85	
			Valor do BDI ==>	8,14			Valor com BDI ==>	38,63	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total	



MARCOS
DOUGLAS
MEDEIROS DOS
SANTOS:01018916-
40

Assinado digitalmente por MARCOS
DOUGLAS MEDEIROS DOS
SANTOS 01018916440
ID: C=BR, OU=CNPJ-Brasil, OU=Presencial, OU=35748098000105, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF A1, OU=(em branco), CN=MARCOS DOUGLAS MEDEIROS DOS SANTOS 01018916440

432

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,43	0,43	
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001280	3.389,63	0,43	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,11			Valor com BDI =>	0,54
Composição	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,10	0,10	
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000296	3.389,63	0,10	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,13
Composição	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,33	0,33	
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001000	3.389,63	0,33	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,42
Composição	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,55	0,55	
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	0,5200000	1,07	0,55	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,15			Valor com BDI =>	0,70
Composição	100289	SINAPI	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	19,61	19,61	
Composição Auxiliar	100286	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIGIA DIURNO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	00034345	SINAPI	VIGIA DIURNO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,58	13,58	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,01	2,01	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,45	0,45	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,61	0,61	
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,39	1,39	
				MO sem LS =>	7,12	LS =>	6,52	MO com LS =>	13,64
				Valor do BDI =>	5,24			Valor com BDI =>	24,85
Composição	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	8,86	8,86	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1232000	27,00	3,32	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0388000	19,47	0,75	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0332000	3,00	0,99	
Insumo	00006155	SINAPI	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1", SEM UNHO E SEM LADRAO	Material	UN	1,0000000	4,70	4,70	
				MO sem LS =>	1,65	LS =>	1,52	MO com LS =>	3,17
				Valor do BDI =>	2,37			Valor com BDI =>	11,23
Composição	86880	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	23,44	23,44	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1232000	27,00	3,32	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0388000	19,47	0,75	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0480000	3,00	0,14	
Insumo	00006155	SINAPI	VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2" X 1.1/2", SEM ADAPTADOR	Material	UN	1,0000000	19,23	19,23	
				MO sem LS =>	1,65	LS =>	1,52	MO com LS =>	3,17
				Valor do BDI =>	6,26			Valor com BDI =>	29,70

MARCOS DOUGLAS MEDEIROS DOS SANTOS:010189164-40
Assinado digitalmente por MARCOS DOUGLAS MEDEIROS DOS SANTOS:010189164-40
NO CBR CANCELAÇÃO OU Presencial: OU=3574009000105, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=Inteiro (branco), CN=MARCOS DOUGLAS MEDEIROS DOS SANTOS:010189164-40

Arapiraca, 04 de novembro de 2025.

MARCOS DOUGLAS MEDEIROS DOS SANTOS
Eng. Civil de Produção e Seg. do Trabalho, CREA nº 020034779-9
RG Nº 98001179587, CPF Nº 010.189.164-40
Empresário / Responsável Técnico



534
t

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE BDI OU LDI (SERVIÇOS)

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra e serviço comum de engenharia para construção de unidades habitacionais no Município de Canapi/AL, conforme Termo de Compromisso Caixa – Ministério das Cidades 974107/2024 OPERAÇÃO 1100030-03/MDASCF/CAIXA, e projeto básico elaborado pelo setor de engenharia do Município de Canapi/AL.

Local: Município de Canapi / AL
Concorrência Eletrônica Nº: 02/2025
Data: 04/11/2025

DESONERAÇÃO
SIM

Faixa de BDI (Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário).

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOTADO - % (Inserir percentuais)
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central (AC)	3,00%	4,00%	5,50%	3,50%
Seguro e Garantia (S+G)	0,80%	0,80%	1,00%	0,80%
Risco (R)	0,97%	1,27%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras (DF)	0,59%	1,23%	1,39%	1,23%
Lucro (L)	6,16%	7,40%	8,96%	7,00%
Impostos** (soma dos itens abaixo)				9,75%
COFINS	Conforme Legislação específica.			3,00%
PIS				0,65%
ISS (variável de acordo com o município)***				2,50%
CPRB - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (0% Sem Desoneração ou 3,6% Com Desoneração, até 12/2025)****				3,60%
BDI ADOTADO %				26,70%

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributário municipal, a base de cálculo para o ISS é de 100%, com a respectiva alíquota de 2,5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotada para elaboração do orçamento foi com Desoneração, e que está é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

(*) Item 9.2.1 Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário: Quando a taxa de BDI indicada pelo Tomador estiver fora dos patamares estipulados, o detalhamento do BDI deve ser acompanhado de relatório técnico circunstanciado, justificando a adoção do percentual adotado para cada parcela do BDI, assinado pelo profissional responsável técnico do orçamento, usando como diretriz os percentuais apresentados na tabela acima.

(**) Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente.

(***) Item 9.3.2.3 Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário: Para o ISS, deverão ser definidos pelo Tomador, através de declaração informativa, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual entre 2% e 5%.

(****) A planilha orçamentária COM Desoneração possibilita a consideração das alíquotas de transição e base de cálculo, na composição do BDI (3,60%) e dos encargos sociais (5,00%) até 31/12/2025, de acordo com a Lei nº 14.973 de 16 de setembro de 2024, a qual introduziu alíquotas gradativas para a Contribuição Previdenciária Patronal (CPP) no regime de desoneração da folha de pagamento, com vigência entre 2025 e 2027.

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário.

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC: Administração Central
S: Seguro
R: Risco
G: Garantia
DF: Despesas Financeiras
L: Lucro
I: Impostos

MARCOS DOUGLAS MEDEIROS DOS SANTOS:01018916440
Assinado digitalmente por MARCOS DOUGLAS MEDEIROS DOS SANTOS:01018916440
NO C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, CN=35740098000105, CUF=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=Item branco, CN=MARCOS DOUGLAS MEDEIROS DOS SANTOS:01018916440

Arapiraca, 04 de novembro de 2025.

MARCOS DOUGLAS MEDEIROS DOS SANTOS
Eng. Civil, de Produção e Seg. do Trabalho, CREA nº 020034779-9
RG Nº 98001179587, CPF Nº 010.189.164-40
Empresário / Responsável Técnico



535
4

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE BDI OU LDI (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra e serviço comum de engenharia para construção de unidades habitacionais no Município de Canapi/AL, conforme Termo de Compromisso Caixa – Ministério das Cidades 974107/2024 OPERAÇÃO 1100030-03/MDASCF/CAIXA, e projeto básico elaborado pelo setor de engenharia do Município de Canapi/AL.
Local: Município de Canapi / AL
Concorrência Eletrônica Nº: 02/2025
Data: 04/11/2025

Faixa de BDI* (Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário):

11,10% a 16,80%

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOTADO - % (Inserir percentuais)
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central (AC)	1,50%	3,45%	4,49%	4,00
Seguro e Garantia (S+G)	0,30%	0,48%	0,82%	0,82
Risco (R)	0,56%	0,85%	0,89%	0,89
Despesas Financeiras (DF)	0,85%	0,85%	1,11%	1,11
Lucro (L)	3,50%	5,11%	6,22%	5,29
Impostos** (soma dos itens abaixo)				3,65
COFINS	Conforme Legislação específica.			3,00
PIS				0,65
ISS (5% Sobre a Mão de Obra)***				
INSS (Alíquota desoneração)****				
TOTAL*				16,80

(*) Item 9.2.1 Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário: Quando a taxa de BDI indicada pelo Tomador estiver fora dos patamares estipulados, o detalhamento do BDI deve ser acompanhado de relatório técnico circunstanciado, justificando a adoção do percentual adotado para cada parcela do BDI, assinado pelo profissional responsável técnico do orçamento, usando como diretriz os percentuais apresentados na tabela acima.

(**) Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente.

(***) Item 9.3.2.3 Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário: Para o ISS, deverão ser definidos pelo Tomador, através de declaração informativa, conforme legislação tributária municipal, a **base de cálculo** e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual entre 2% e 5%.

(****) A planilha orçamentária COM Desoneração possibilita a consideração das alíquotas de transição e base de cálculo, na composição do BDI (3,60%) e dos encargos sociais (5,00%) até 31/12/2025, de acordo com a Lei nº 14.973 de 16 de setembro de 2024, a qual introduziu alíquotas gradativas para a Contribuição Previdenciária Patronal (CPP) no regime de desoneração da folha de pagamento, com vigência entre 2025 e 2027.

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC: Administração Central

S: Seguro

R: Risco

G: Garantia

DF: Despesas Financeiras

L: Lucro

I: Impostos

MARCOS DOUGLAS
MEDEIROS DOS
SANTOS:0101891640
40

Assinado digitalmente por: MARCOS
DOUGLAS MEDEIROS DOS
SANTOS:01018916440
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=35746098000105, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CNPJ A1, OU=sem branco, CN=MARCOS
DOUGLAS MEDEIROS DOS
SANTOS:01018916440

Arapiraca, 04 de novembro de 2025.

MARCOS DOUGLAS MEDEIROS DOS SANTOS

Eng. Civil, de Produção e Seg. do Trabalho, CREA nº 020034779-9

RG Nº 98001179587, CPF Nº 010.189.164-40

Empresário / Responsável Técnico



536
6

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra e serviço comum de engenharia para construção de unidades habitacionais no Município de Canapi/AL, conforme Termo de Compromisso Caixa – Ministério das Cidades 974107/2024 OPERAÇÃO 1100030-03/MDASCF/CAIXA, e projeto básico elaborado pelo setor de engenharia do Município de Canapi/AL.

Local: Município de Canapi / AL

Concorrência Eletrônica Nº: 02/2025

Data: 04/11/2025

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
ITEM / CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DE ACORDO COM O BDI APRESENTADO			
		COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	5,00%	5,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	21,80%	21,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,05%	Não incide	18,05%	Não incide
B2	Feriados	4,67%	Não incide	4,67%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	11,02%	8,33%	11,02%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,81%	Não incide	1,81%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	10,51%	7,95%	10,51%	7,95%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	47,85%	17,64%	47,85%	17,64%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,79%	3,62%	4,79%	3,62%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	3,51%	2,65%	3,51%	2,65%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,92%	2,21%	2,92%	2,21%
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,30%	0,40%	0,30%
C	Total	11,73%	8,87%	11,73%	8,87%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	9,88%	3,43%	17,61%	6,49%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,41%	0,31%	0,42%	0,32%
D	Total	10,29%	3,74%	18,03%	6,81%
TOTAL(A+ B+C+D)		91,67%	52,05%	114,41%	70,12%
Fonte: Informação Dias de Chuva - INMET					

Fonte: Informação Dias de Chuva - INMET

MARCOS DOUGLAS
MEDEIROS DOS
SANTOS:01018916440

Assinado digitalmente por MARCOS DOUGLAS MEDEIROS
DOS SANTOS:01018916440
NO: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Presencial, OU=3574809000105, CN=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB eCNPJ A1, OU=sem-branco, CN=MARCUS DOUGLAS MEDEIROS DOS SANTOS:01018916440

Arapiraca, 04 de novembro de 2025.

MARCOS DOUGLAS MEDEIROS DOS SANTOS
Eng. Civil, de Produção e Seg. do Trabalho, CREA nº 020034779-9
RG Nº 98001179587, CPF Nº 010.189.164-40
Empresário / Responsável Técnico

537
6

PARECER TÉCNICO – ANÁLISE DE PROPOSTA

O presente parecer tem por finalidade analisar a documentação apresentada pela empresa M D M DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.872.922/0001-91, no âmbito do processo licitatório destinado à construção de unidades habitacionais no Município de Canapi/AL.

Após análise da documentação, constatou-se que todos os documentos que compõem a proposta estão em conformidade com o edital e seus anexos, atendendo às disposições técnicas e administrativas aplicáveis. Foram conferidos o orçamento sintético, as composições analíticas de serviços, o cronograma físico-financeiro, o BDI e os encargos sociais adotados.

No tocante aos valores unitários dos itens da planilha, verificou-se que os montantes apresentados pela empresa permanecem iguais ou inferiores aos valores de referência utilizados pela Administração, não se constatando ocorrência de sobrepreço, divergências injustificadas ou inconsistências que comprometam o equilíbrio econômico-financeiro da proposta.

O BDI aplicado corresponde ao percentual previsto no orçamento-base, e os encargos sociais seguem o mesmo regime desonerado, compatível com as tabelas oficiais adotadas na estruturação da planilha de referência. As composições de preços apresentam coerência com as bases SINAPI/ORSE/SEINFRA, preservando coeficientes de insumo, produtividade e execução condizentes com as condições reais da obra.

Diante do exposto, conclui-se que a proposta apresentada pela empresa M D M DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA encontra-se de acordo com o edital e seus anexos, estando tecnicamente adequada, não havendo impedimentos para a continuidade do procedimento licitatório e sua consequente homologação.

Canapi/AL, 13 de Novembro de 2025.

FILIPPE DA SILVA
DUARTE: 10879807474

Assinado de forma digital por
FILIPPE DA SILVA DUARTE:
10879807474
Dados: 2025.11.13 14:09:46 -03'00'

Filipe da Silva Duarte
Engenheiro Civil – CREA/AL 021883323-7
Fiscal / Analista Técnico

538
6**MUNICIPIO DE CANAPI**

Você está recebendo sua Carta Fiança digital Caja Bank Garantia, referência no mercado brasileiro de garantias. Aqui você encontra todas as informações sobre a cobertura assegurada, valor do prêmio, vigência, partes envolvidas e as condições contratuais da fiança.

Nossas fianças também estão registradas em nosso site www.cajabank.com.br tudo isso para propiciar maior facilidade e comodidade na leitura dos principais dados da sua fiança em formato PDF. Podendo ser consultado e verificado de qualquer dispositivo.

Pode contar conosco.*Caja Bank Garantia***Fiança Digital Nº 147641**

Nº da Fiança: **147641**
Controle Interno: **6959-7173-3635**
Data de Emissão: **21/10/2025**

Após 05 (cinco) minutos da emissão desta Fiança, a mesma poderá ser consultada sob o Nº 147641 no site www.cajabank.com.br através da aba "Consultar Fiança" para saber se realmente foi emitido por Caja Bank Garantia e a assinatura pode ser validada no site <https://validar.iti.gov.br>. Caso o documento sofra alteração, o ITI (Instituto Nacional de Tecnologia da Informação) invalidará a assinatura.

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ASSINADO DIGITALMENTE POR



João Izidro Pereira Sobrinho
CPF: 030.441.604-56

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que Instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatários(as): Nº de Série do Certificado:

Fiança Nº 147641

Controle Interno: 6959-7173-3635

Após a emissão deste documento, poderá ser verificado se o mesmo foi corretamente registrado no site www.cajabank.com.br responsável para análise e consulta das Fianças de nossos clientes.

Atendimento: comercial@cajabank.com.br

Telefone: (83) 99830-1139

Frontispício da Fiança

A CAJA BANK GARANTIA, inscrita no CNPJ: 47.408.137/0001-43, com sede na Rua Romualdo Rolim, nº 372 - , Centro, Cajazeiras/PB, CEP: 58900-000, por meio desta FIANÇA, garante ao SEGURADO, **MUNICIPIO DE CANAPI**, CNPJ: 12.367.892/0001-42, AVENIDA JOAQUIM TETE, Nº: SN, CENTRO, CANAPI, CEP: 57530-000, as obrigações do TOMADOR **CONSTRUTORA FERNANDES LTDA**, CNPJ: 39.547.343/0001-06, RUA C, Nº: S/N, SANTA AMELIA, MACEIO, AL, CEP: 57063-033, até o valor de R\$ 33.774,02 (trinta e três mil, setecentos e setenta e quatro reais e dois centavos), na modalidade abaixo descrita.

Modalidade	Limite Máximo da Fiança (L.M.F.)	Ramo
LICITANTE	R\$ 33.774,02	GARANTIA LICITANTE - SETOR PÚBLICO

Descrição da Fiança

(Coberturas, Valores e Prazos previstos)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
LICITANTE	R\$ 33.774,02	04/11/2025	04/02/2026

Não se aplica franquia e nenhuma das coberturas contratadas por esta Fiança.

Objeto da Fiança

Contratação de empresa especializada para execução de obra e serviço comum de engenharia para Construção de unidades habitacionais no Município de Canapi/AL, conforme Termo de Compromisso Caixa – Ministério das Cidades 974107/2024 OPERAÇÃO 1100030-03/MDASCF/CAIXA, e projeto básico elaborado pelo setor de engenharia do Município de Canapi/AL.

CONCORRÊNCIA Nº 02/2025

Fica condicionada a validade da Fiança no sistema de certificação do site www.cajabank.com.br

ESTA FIANÇA NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DA FIANÇA ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA INSTITUIÇÃO REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA FIANÇA.

540
6

Fiança N° 147641

Controle Interno: 6959-7173-3635

Após a emissão deste documento, poderá ser verificado se o mesmo foi corretamente registrado no site www.cajabank.com.br responsável para análise e consulta das Fianças de nossos clientes.

Atendimento: comercial@cajabank.com.br

Telefone: (83) 99830-1139

Frontispício da Fiança

Demonstrativo de Prêmio

Importância Segurada	R\$ 33.774,02
Prêmio Líquido Licitante	R\$ 100,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 100,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	N° Cobrança	Valor(R\$)
1	21/10/2025	147641	R\$ 100,00

Cajazeiras - PB - 21/10/2025

www.cajabank.com.br

541
f

CONDIÇÕES GERAIS

CAJA BANK GARANTIA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.408.137/0001-43, com sede na Rua Romualdo Rolim, Nº 372 - Centro - na cidade de Cajazeiras/PB, CEP: 58900-000, na qualidade de Fiador (a), declara responsabilizar-se pelas obrigações nesta inseridas, nos termos dos artigos 826 a 838 da Lei 5.869/73 e artigos 818 a 829 da Lei nº 10.406/02, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta empresa, conforme atos constitutivos arquivados e registrados junto a Junta Comercial do Estado da Paraíba. Esta Fiança não cobre indenizações referentes às obrigações de natureza Trabalhista, Previdenciária e/ou Multas de qualquer natureza. Esta fiança não contempla quaisquer obrigações anteriores a sua vigência, ficando a FIADORA, exonerada de qualquer responsabilidade contraída antes da data mencionada. A presente Fiança é concedida de forma proporcional ao prazo de sua vigência, ou seja, pelo prazo assinalado – Pro Rata Temporis, estando devidamente contabilizada. A apresentação do comprovante de pagamento do prêmio é condição imprescindível para pagamento de eventual Sinistro, bem como apresentação do Contrato de Contra Garantia – CCG, devidamente assinado pelo AFIANÇADO de acordo com os critérios estabelecidos pela FIADORA, restando invalidada essa fiança, caso as exigências do item anterior não sejam devidamente cumpridas no prazo estipulado. Expirado o prazo de validade da Fiança, essa perderá imediatamente sua eficácia, ficando a FIADORA exonerada de quaisquer responsabilidades, por descumprimento das obrigações impostas a AFIANÇADA. Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no contrato pelo (a) Afiançado (a), com expectativa de Sinistro, deverá o (a) Beneficiário(a) comunicar a FIADORA por escrito no prazo máximo de 03(três) dias após a sua ocorrência, sob pena de perder o direito a recebimento do valor da cobertura. A Fiadora, recebendo a comunicação para honrar a Garantia dentro do prazo previsto, efetuará o pagamento do valor devido dentro de 48 (quarenta e oito) horas seguintes à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002. Para total eficácia da execução desta carta de fiança, o Favorecido/Beneficiário deverá estar em dias com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A aceitação da fiança estará sujeita à análise do risco

OBJETO: Carta Fiança garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas no contrato principal, firmado com o Favorecido/Beneficiário, conforme os termos descritos no objeto da Carta Fiança e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidades e ou cobertura (s) adicional (is) expressamente contratada (s).

3.- COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA Tem por objetivo, baseado no contrato principal, garantir exclusivamente ao Favorecido/Beneficiário até o valor fixado na Carta Fiança, o reembolso ou o pagamento dos prejuízos que venha a sofrer em virtude de obrigação trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Afiançado na ocasião de condenação subsidiária, em que proceda ao pagamento da quantia fixada pelo juízo, por razão de sentença transitada e julgado.

4.- COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA DA MULTAS Tem por objetivo a garantia do valor das multas de caráter punitivo relacionadas ao Contrato Principal. A somatória das garantias cobertas pela fiança para um mesmo contrato não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do valor da garantia ou valor do contrato principal.

DEFINIÇÕES:

4.1 Afiançado: Devedor das obrigações por ele assumidas no contrato principal.

4.2 Carta Fiança: Documento assinado pelo CAJA BANK® que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Afiançado no contrato principal, conforme as condições contratadas.

4.3 Contrato Principal: O documento contratual e seus anexos, que especificam as obrigações e direitos do Favorecido/Beneficiário e do Afiançado.

4.4 Favorecido/Beneficiário: Favorecido das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.

4.5 Endosso: Documento emitido pelo Fiador, após aceitação do aditivo firmado entre as partes e que modificam os termos da Carta Fiança.

4.6 Fiador: A sociedade garantidora, nos termos da Carta Fiança, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Afiançado no contrato principal.

Comissão de Fiança: Importância devida pelo Afiançado ao Fiador, para obtenção da cobertura da fiança.

Inadimplemento: O inadimplemento das obrigações cobertas e descritas no objeto da fiança.

Indenização: O pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações pela fiança.

Primeiro Risco Absoluto: O Fiador responde pelos prejuízos, até o montante máximo de garantia definido na Carta Fiança.

4.11 Proposta: Instrumento formal de pedido de emissão de Carta Fiança, firmada nos termos da legislação em vigor.

12 Regulação de Inadimplemento: Procedimento pelo qual será constatada ou não pelo Fiador, a procedência da reclamação apresentada, bem como apuração dos prejuízos cobertos pela Carta Fiança.

4.13 Termo Aditivo: Instrumento formal, que introduz modificações no contrato principal, assinado pelas partes. Valor Máximo

Nominal: Valor máximo que o Fiador se responsabilizará perante o Favorecido/Beneficiário em função dos prejuízos e multas decorrentes do Inadimplemento do Afiançado.

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO DA CARTA FIANÇA Está fiança será contratada a Primeiro Risco Absoluto.

6. ÂMBITO GEOGRÁFICO Considera-se como âmbito geográfico das coberturas o local de risco definido no objeto da Carta Fiança.

7. CONTRATAÇÃO/ACEITAÇÃO/VIGÊNCIA

7.1. A vigência da cobertura do objeto da fiança será do prazo estabelecido na Carta Fiança.

7.2. Quando efetuadas alterações de prazos previamente estabelecidas ou não no contrato principal, embasadas em termo aditivo, o prazo de vigência da cobertura poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo fiador, por meio da emissão de Endosso.

7.3. A contratação/alteração do contrato da fiança somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor/produtor cadastrado junto ao Fiador.

7.4. O Fiador terá 15 (quinze) dias para manifestar-se sobre a proposta, contados da data de seu recebimento, seja para fiança nova ou renovação, bem como para alterações que impliquem na modificação do risco. A ausência de manifestação no prazo previsto poderá caracterizar a Recusa da proposta.

7.5. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez durante o prazo de (15 dias), onde o Fiador indicará os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação do risco.

7.6. No caso de solicitação de documentos complementares para análise do risco, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação requisitada.

7.7. O Fiador deverá realizar a comunicação formal, no caso de não aceitação da proposta.

7.8. As Cartas de Fiança e os endossos terão início e término de vigência às 24:00hs das datas neles indicadas.

7.9. Não havendo o pagamento da comissão de fiança quando do protocolo da proposta, o início de vigência da cobertura deverá coincidir com a data de aceitação, ou com data distinta acordada entre as partes.

7.10. As Cartas de Fiança cujas propostas tenham sido recepcionadas com adiantamento de valor para pagamento parcial ou total da comissão de fiança, terão início de vigência a partir da data de recepção da proposta pelo Fiador.

7.11. Eventuais valores de adiantamentos são devidos até a formalização da recusa, devendo ser restituídos ao Afiançado, em até 10 (dez) dias corridos, deduzida a parcela Pro Rata Temporis correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.

7.12. A emissão da Carta Fiança, ou do endosso, será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

8. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

8.1. No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas o objeto desta fiança, o Fiador responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.

9. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS

9.1. O valor da garantia desta Carta Fiança deve ser entendido como valor máximo nominal por ela garantido.

9.2. Quando efetuadas alterações de valores previamente estabelecidas ou não no contrato principal, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador por meio da emissão de endosso.

10. PAGAMENTO DE COMISSÃO DE FIANÇA:

10.1. O Afiançado é o responsável pelo pagamento da comissão de fiança ao Fiador por todo o prazo de vigência da cobertura.

10.2. O pagamento da comissão de fiança deverá ser feito à vista, se outra forma não foi convencionada na Proposta. Caso a Proposta preveja pagamento da Comissão de fiança em parcelas, incidirá sobre as parcelas vencidas a taxa de juros mensal estipulada nas mesmas, sendo permitido ao Afiançado, a qualquer tempo, antecipar o pagamento de quaisquer das parcelas vencidas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

10.2.1. Em caso de a Proposta prever pagamento da Comissão de fiança em parcelas, é vedado ao Fiador cobrar quaisquer taxas e valores adicionais a título de custo administrativo de fracionamento, ressalvado pela cobrança dos juros, na forma prevista na Cláusula 9.2.

10.3. Fica entendido e acordado que a Fiança perderá sua vigência e eficácia automaticamente quando o Afiançado não pagar a comissão de fiança nas datas convencionadas.

10.4. Se a data limite para o pagamento da comissão de fiança à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidirem com o dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente bancário.

10.5. O Fiador encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Afiançado ou seu representante indicado, ou ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao representante comercial, observada a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

11. ATUALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO:

11.1. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV – Índice Geral de Preços/Mercado da Fundação Getúlio Vargas – ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

11.2. Os valores devidos a título de devolução de comissão de fianças, sujeitam-se à atualização monetária pela variação do índice estabelecido no plano, a partir da data em que se tornarem exigíveis:

11.2.1. No caso de cancelamento do contrato: a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento ou a data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa do Fiador:

11.2.2. No caso de recebimento indevido de comissão de fiança: a partir da data de recebimento da comissão de fiança.

11.2.3. No caso de recusa da proposta: a partir da data de formalização da recusa, se ultrapassado o prazo de 10 (dez) dias.

11.3. Em caso de mora, os valores relativos às obrigações pecuniárias do Afiançado serão acrescidos de multa de 1% (um por cento) ao mês e de juros moratórios, além de multa penal não compensatória de 10% (dez por cento), contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado em contrato.

12. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INADIMPLEMENTO

12.1. Expectativa: Quando o Favorecido/Beneficiário tomar conhecimento de inadimplência na execução do Contrato Principal efetuará notificação extrajudicial ao Afiançado indicando claramente os itens não cumpridos do contrato, concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, com cópia concomitante ao Fiador, com o objetivo de comunicar e registrar

544
6

a expectativa de inadimplemento, sendo que a inadimplência e a comunicação deverão ocorrer dentro do prazo de vigência da Carta Fiança. 12.2. Reclamação: Ao resultar infrutífera a notificação ao Afiançado, o Favorecido/Beneficiário deverá comunicar imediatamente ao Fiador, apresentando documentação que indique claramente os itens não cumpridos do contrato, data em que restará oficializada a reclamação do inadimplemento.

12.3. Caracterização: Se dará quando, ao final do Processo de Regulação do inadimplemento, o Fiador tiver recebido todos os documentos solicitados e necessários, e ficar comprovada a inadimplência do Afiançado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança.

13. INDENIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE INADIMPLEMENTOS

13.1. Caracterizado o inadimplemento, o Fiador cumprirá a obrigação descrita na Carta Fiança, até o limite de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo: I. Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, acordado com o Favorecido/Beneficiário, de forma a lhe dar continuidade e o concluir, sob a sua integral responsabilidade. II. Indenizando os prejuízos causados pela inadimplência do Afiançado, cobertos pela Carta Fiança.

13.2. O pagamento da indenização, ou o início do cumprimento da obrigação, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pelo Fiador como necessários à caracterização e à regulação do inadimplemento:

13.3. No caso de solicitação de documentação e/ou informação complementar, com base em dúvida fundada e justificável, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

13.4. O Fiador poderá exigir atestado ou certidões de autoridades competentes, bem como o resultado de inquéritos ou processos instaurados em virtude do fato que produziu o inadimplemento, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. Alternativamente, poderá solicitar cópia da certidão de abertura do inquérito, que porventura tiver sido instaurado.

13.5. O não pagamento do valor devido, nos termos do inciso II do item destas condições contratuais, dentro do prazo estabelecido nos itens anteriores, respeitando-se a faculdade de suspensão da respectiva contagem, quando for o caso, acarretará em: a) atualização monetária, sendo considerada como a data de obrigação de pagamento, a data de ocorrência do evento; e b) incidência de juros moratórios calculados pro rata Temporis, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado. 13.6. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV – Índice Geral de Preço/Mercado da Fundação Getúlio Vargas – ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

13.7. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo afixado para pagamento da indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

13.8. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores do contrato.

14. SUB – ROGAÇÃO

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Afiançado, ao Fiador sub-rogar-se - á nos direitos do Favorecido/Beneficiário contra o Afiançado, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao inadimplemento.

15. EXTINÇÃO DA GARANTIA

15.1 A garantia dada por esta Carta Fiança extinguir-se-á, além das hipóteses previstas na cláusula 8, incisos e subitens:

15.2. Quando o objeto do contrato principal garantido pela Carta Fiança for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Favorecido/Beneficiário ou devolução da Carta Fiança;

15.3 Quando Favorecido/Beneficiário e o Fiador assim o acordarem;

15.4. Com o pagamento da indenização;

15.5. Quando do término da vigência previsto na Carta Fiança, ou quando prorrogado por meio de endosso, em caso de alteração do prazo do contrato principal;

15.6. Quando da ocorrência de alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança, que tenham sido acordadas entre Favorecido/Beneficiário e Afiançado, sem prévia anuência do Fiador;

15.7. Caso o Favorecido/Beneficiário não aceite, formal e justificadamente, a Carta Fiança apresentada pelo Afiançado.

16. DA RESCISÃO DO CONTRATO

16.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Fiador ou pelo Favorecido/Beneficiário, mediante a anuência prévia, expressa e escrita da outra parte (Favorecido/Beneficiário ou Fiador, conforme o caso). A referida faculdade de rescisão não poderá ser exercida pelo Afiançado, sem a prévia, expressa e escrita anuência conjunta do Favorecido/Beneficiário e do Fiador.

16.2. No caso de rescisão a pedido do Fiador, este reterá a comissão de fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura, além dos emolumentos.

16.3. No caso de rescisão a pedido do Favorecido/Beneficiário ou pelo Afiançado, neste último caso, com a prévia, expressa e escrita anuência do Favorecido/Beneficiário e do Fiador, o Fiador reterá, no máximo, além dos emolumentos, a comissão de fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura.

17. PERDA DE DIREITOS

17.1. O Favorecido/Beneficiário perderá o direito à indenização se agravar intencionalmente o risco.

17.2. O Favorecido/Beneficiário terá o direito à indenização prejudicada se este, seu representante ou seu corretor, fizer declarações inexatas ou omitir circunstâncias que possam influir na aceitação da proposta ou no valor da comissão de fiança, além de estar obrigado ao pagamento da comissão de fiança vencida.

17.2.1. Se a inexatidão ou a omissão nas declarações a que se refere à cláusula 17.2 Acima, não resultar de má-fé do Favorecido/Beneficiário, o Fiador poderá:

1 – Na hipótese de não ocorrência do inadimplemento: a) cancelar a fiança, retendo, da comissão de fiança originalmente pactuada, a parcela proporcional ao tempo decorrido: b) ou permitir a continuidade da fiança, cobrando a diferença da comissão de fiança cabível.

2 – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento sem indenização integral: a) cancelar a fiança, após o pagamento da indenização, retendo, da comissão de fiança originalmente pactuada, acrescida da diferença cabível, a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido: ou b) permitir a continuidade da fiança, cobrando a diferença de comissão de fiança cabível ou deduzindo-a do valor a ser indenizado.

3 – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento com indenização integral, cancelar a fiança, após o pagamento da indenização, deduzindo, do valor a ser indenizado, a diferença de comissão de fiança cabível.

17.3. O Favorecido/Beneficiário está obrigado a comunicar ao Fiador, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco, sob pena de perda do direito à indenização, se restar comprovado que silenciou de má-fé.

17.4. No prazo de 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco, o Fiador cancelar o contrato, mediante aviso, por escrito, ao Favorecido/Beneficiário, ou, mediante acordo entre as partes, restringir a cobertura contratada, ou ainda, em caso de continuidade do contrato, com o risco agravado, cobrar a diferença da comissão de fiança cabível.

17.5. O cancelamento do contrato, nos termos da cláusula 17.6, acima, só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação, devendo ser restituída a diferença da comissão de fiança calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

17.7. Sob pena de perder direito à indenização, o Favorecido/Beneficiário, participará o inadimplemento ao Fiador, tão logo tome conhecimento do fato, e adotará imediatas providências para minorar suas consequências.

546
L

17.8. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente carta fiança os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos que violem normas de anticorrupção, perpetrados pelo Afiançado no âmbito do contrato ora garantido, com envolvimento do Favorecido/Beneficiário, seus Sócios/Acionistas, representantes, titulares ou funcionários, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente Carta Fiança, em conformidade com a legislação nacional.

18. REINTEGRAÇÃO

A critério exclusivo do Fiador, o limite máximo da garantia poderá ser reintegrado, quando da ocorrência de inadimplemento, hipótese em que a reintegração estará condicionada ao pagamento de comissão de fiança adicional informado pelo Fiador ao Favorecido/Beneficiário, calculado a partir da data da ocorrência do inadimplemento até o término da vigência do contrato.

19. PRESCRIÇÃO: Os prazos prescricionais são aqueles previstos na lei.

20. FORO: As questões judiciais entre o Fiador e Favorecido/Beneficiário serão processadas em foro do domicílio deste.

CAJABANK
GARANTIA

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 02-0775-1402324

Proposta 5727633

Controle Interno (Código Controle) 700699976

Número de Registro Susep 054362025000207751402324

Data de emissão 03/11/2025 14:29:12

[Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep](#)

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

CPF ou CNPJ nº: 12.367.892/0001-42

Endereço: AV JOAQUIM TETE, S/N, CANAPI - AL

Tomador

MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA

CPF ou CNPJ nº: 11.035.491/0001-22

Sede: R A LOT PRQ MIRAMAR QD L LT 38 SA, SA, S JORGE - CEP: 57.044-102 - MACEIO - AL

Corretora

000002.1.211932-9 7HE CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: RUA ADELE ZARZUR 712, CASA A, - CEP: 02.971-000 - SAO PAULO - SP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFF3043940D

Vigência da Apólice

Início

Término



03/11/2025



08/03/2026

A autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através das Chaves Públicas Brasileiras ICP-Brasil. As condições contratuais e regulamento deste produto protocolizados pela Susep - em 05.06.2025 - podem ser consultados no site <https://www.gov.br/susep/pt-br/acordo-com-o-numero-de-processo-constante-da-apolice-proposta>. Este produto está protocolado sob o nº 02-0775-1402324 e nº 15413-538374-2022-97 Central de Atendimento: 0800-704-0301, de atendimento 0800-742-6090, Ouvidoria: 0800-643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 02-0775-1402324

Proposta 5727633



Controle Interno (Código Controle) 700699976

Nº de Registro SUSEP 054362025000207751402324

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital DE CONCORRÊNCIA N° 02/2025**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade

Licitante

Limite Máximo Garantido (L.M.G)

R\$ 33.774,02

Ramo

0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante

Limite Máximo de Indenização (LMI)

R\$ 33.774,02

Vigência - 03/11/2025 a 08/03/2026

Multas e Penalidades

Limite Máximo de Indenização (LMI)

R\$ 33.774,02

Vigência - 03/11/2025 a 08/03/2026

Demonstrativo do Prêmio

Nº Apólice Seguro Garantia 02-0775-1402324
Controle Interno (Código Controle) 700699976

Proposta 5727633
Nº de Registro SUSEP 054362025000207751402324



549
L

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 190,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 190,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	24/11/2025	26748844	R\$ 190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Este produto é oferecido em caráter pontual, com forma eletrônica garantida através do Centro Nacional de Atendimento ao Consumidor (CENAC). As condições contratuais, o pagamento do prêmio e o atendimento ao cliente poderão ser consultados no site <http://www.gov.br/susep> ou de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está registrado no Livro de Registro SUSEP 15414-63537-1/2022 / 1.1. n. 15414-63537-1/2022-97, inscrita no Atendimento 1800-704-0201, atendendo ao item 0200-742-0200. O produto está registrado no Livro de Registro SUSEP 15414-63537-1/2022 / 1.1. n. 15414-63537-1/2022-97, inscrita no Atendimento 1800-704-0201, atendendo ao item 0200-742-0200. O produto está registrado no Livro de Registro SUSEP 15414-63537-1/2022 / 1.1. n. 15414-63537-1/2022-97, inscrita no Atendimento 1800-704-0201, atendendo ao item 0200-742-0200.

550

Nº Apólice Seguro Garantia 02-0775-1402324

Proposta 5727633

junto
SEGUROS

Controle Interno (Código Controle) 700699976

Nº de Registro SUSEP 054362025000207751402324

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro-
Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações,
Renovações e
Atualizações

5. Reclamação e
Caracterização de
Sinistro

6. Indenização e Sub-
rogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção da Cobertura

9. Concorrência de
Apólices e Garantias

10. Controvérsias

11. Aceitação

12. Disposições Gerais

13. Definições

APÓLICE DIGITAL

SS1
←CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636374/2022-97**1. Objetivo do Seguro- Riscos Cobertos**

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a** obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b** riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c** eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d** inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e** inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f** penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g** atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h** atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i** quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j** obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no objeto da presente Apólice;
- k** quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l** quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;

SS2
7

m

quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente à Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. Reclamação e Caracterização de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a

cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b

cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c

cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;

d

cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e

planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;

f

planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

SS3
+

g

cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

h

cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Indenização e Sub-rogação

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I.

Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II.

Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III.

Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV.

Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

354
x

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice/Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice/Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. Controvérsias

SSS
+

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da
Susep aqui

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:



I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

556
✶

-  **II. Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
-  **III. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
-  **IV. Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.
-  **V. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
-  **VI. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.
-  **VII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
-  **VIII. Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.
-  **IX. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
-  **X. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
-  **XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
-  **XII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
-  **XIII. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
-  **XIV. Seguro Garantia:** seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.
-  **XV. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
-  **XVII. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

557
6

Instruções de Impressão
Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



033-7

Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Recibo do Pagador	Vencimento	24/11/2025
	Nosso Número	20573898
	Número do Documento	26748844
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	190,00

Pagador
MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA
R A LOT PRQ MIRAMAR QD L LT 38 SA 57.044-102 MACEIO, AL
f. emissão apólice 02-0775-1402324

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000208 57389.801010 9 12750000019000

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento 24/11/2025
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário 4849-6 / 8954380
Data do Documento 03/11/2025	Número do Documento 26748844	Espécie Doc. NS	Aceite N	Data do Processamento 03/11/2025	Nosso Número 20573898
Carteira COBRANÇA SIMPLES - RCR		Espécie REAL	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor do Documento 190,00
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com. 					(-) Desconto
					(-) Abatimento
					(+) Mora
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor Cobrado



Pagador
MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA
R A LOT PRQ MIRAMAR QD L LT 38 SA 57.044-102 MACEIO, AL
Ref. emissão apólice 02-0775-1402324

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

**SUSEP**

| Emissão de certidões

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES****CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC	Diretor

SS9
f

LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE VERRI	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

Código da Certidão: **CA05436_20102025_063415_845**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 20 de Outubro de 2025.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



Avaliar o Serviço





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ **84.948.157/0001-33**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

561
✓

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-90681e57-786b-4807-915f-de1b0c09ed3d**

Esta Certidão foi emitida em 20/10/2025, às 06:59, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-63e03c0a-01dd-4f70-aa7e-bd4d8f5f6547**

Esta Certidão foi emitida em 20/10/2025, às 06:58, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



563
A

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

A PREFEITURA DE CANAPI – AL

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2025 PROCESSO Nº 2202906009

Apresentamos e submetemos à apreciação, dessa Comissão Permanente de Licitação, nossa Proposta de Preços para : **Construção de unidades habitacionais no Município de Canapi/AL.** assumindo inteira responsabilidade por qualquer erro ou omissão que venha a ser verificada na elaboração da mesma, declarando, para todos os efeitos legais, que concordamos com todas as condições do Edital, Ato Convocatórios e anexos, aos quais nos submetemos integral e incondicionalmente. Propomos a executar o objeto acima referido de acordo com as exigências do Edital, do Contrato, dos Projetos, das Especificações Técnicas, do Memorial Descritivo e demais documentos integrantes desta licitação, pelo preço global de **R\$ 3.377.402,04**.

O prazo de validade desta proposta é de 90 (NOVENTA) dias consecutivos contados da data de sua apresentação.

Declaramos que todos os serviços previstos nos projetos ou especificações foram orçados em nossos preços unitários. Neles estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução das obras, inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos, mão de obra especializada ou não, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdenciária, da Infelizmente do trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa das obras civis e das obras complementares, bem como nosso lucro, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação a Administração Pública. Declaramos expressa na proposta de que, no preço global proposto, estão incluídas todas as despesas diretas, indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução das obras e serviços desta licitação, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante e as despesas decorrentes da elaboração da proposta correm por conta da licitante, não lhe cabendo direito a indenização de qualquer natureza. E as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes Sendo o referido contrato assinado por mim Paulo Guilherme Ataíde Acioli, representante legal da licitante, nacionalidade Brasileira, estado civil Casado, profissão Empresário, com CPF sob o nº 036.198.994-60, e RG sob o nº 1.576.023 SSP/AL residente e domiciliado na Av. General de França Albuquerque, 701 Jacarecica. BANCO: Caixa Econômica. AGÊNCIA: 2391 Nº DA CONTA: 1863-2

Maceió, 04 de Novembro de 2025



Paulo Guilherme Ataíde Acioli
Representante legal

MIRAMAR
CONSTRUTORA
LTDA: 110354910
00122

Ataíde Acioli, Paulo Guilherme
CPF: 036.198.994-60
RG: 1.576.023 SSP/AL
End: Av. General de França Albuquerque, 701 Jacarecica
Maceió, AL 57010-000
Fone: (82) 9.8772-2956
CNPJ: 11.035.491/0001-22

End. Parque Miramar Qd. L nº 38 - São Jorge/ CEP 57.044-102
Fone: (82) 9.8772-2956
CNPJ: 11.035.491/0001-22

564
 &

 Obra
CONJUNTO RESIDENCIAL HERMES LIMA / CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CANAPI -

 Bancos
 SINAPI - 05/2025 -
 Alagoas
 SBC - 07/2025 - Alagoas
 ORSE - 04/2025 - Sergipe
 SEINFRA - 028 - Ceará

 B.D.I.
 26,7%

 Encargos Sociais
 Desonerado:
 Horista: 91,67%
 Mensalista: 52,05%

Item	Código	Banco	Descrição	Orçamento Sintético	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
			SERVIÇOS PRELIMINARES						79.566,62	2,36 %
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6	460,92	583,99	3.503,94	0,10 %	
1.2	1	PROPRIO	Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,40m - (BASEADO EM ORSE 4657 04/2025)	mês	12	1.600,00	2.027,20	24.326,40	0,72 %	
1.3	2	PROPRIO	Locação de container - Banheiro com chuveiros e vasos - 4,30 x 2,30m (BASEADO EM ORSE 4667 04/2025)	mês	12	1.979,03	2.507,43	30.089,16	0,89 %	
1.4	3	PROPRIO	Locação de construção de edificação até 200m2, inclusive execução de gabarito de madeira (BASEADO EM ORSE 50 - 04/2025)	m²	1062,25	8,74	11,07	11.759,11	0,35 %	
1.5	95644	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 32 MM (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO).	UN	1	217,18	275,17	275,17	0,01 %	
1.6	101493	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1	1.589,77	2.014,24	2.014,24	0,06 %	
1.7	4	PROPRIO	TAXAS E EMOLUMENTOS (LICENÇA AMBIENTAL E ALVARÁS)	UN	1	5.000,00	6.335,00	6.335,00	0,19 %	
1.8	105137	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_03/2024	M	360	2,77	3,51	1.263,60	0,04 %	
			ADMINISTRAÇÃO LOCAL						162.184,11	4,80 %
2.1	5	PROPRIO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - 25 CASAS CANAPI (COMPOSIÇÃO COM SINAPI 05/2025)	UND	1	128.006,40	162.184,11	162.184,11	4,80 %	
			INFRAESTRUTURA						232.520,69	6,88 %
			MOVIMENTO DE TERRA						70.570,06	2,09 %
3.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	87,25	77,01	97,57	8.512,98	0,25 %	
3.1.2	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	639,5	76,59	97,04	62.057,08	1,84 %	
			FUNDAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO						161.950,63	4,80 %
3.2.1	103800	SINAPI	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	m³	87,25	484,28	613,58	53.534,86	1,59 %	
3.2.2	101165	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m³	58,25	864,09	1.094,80	63.772,10	1,89 %	
3.2.3	6	PROPRIO	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018 (BASEADO EM SINAPI 98561 - 04/2022)	m²	775,5	40,99	51,93	40.271,72	1,19 %	
3.2.4	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	m²	191,5	18,02	22,83	4.371,95	0,13 %	
			SUPERESTRUTURA						206.474,03	6,11 %
4.1	105021	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE "15" CM. AF_03/2024	M	310	22,92	29,04	9.002,40	0,27 %	
4.2	105027	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE "15" CM. AF_03/2024	M	202,5	22,64	28,68	5.807,70	0,17 %	
4.3	105033	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE "15" CM. AF_03/2024	M	1938	54,44	68,98	133.752,22	3,96 %	
4.4	19	PROPRIO	PILAR DE MADEIRA SERRADA, MAÇARANDUBA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, NÃO APARELHADO, FIXADO COM PORTA PILAR METÁLICO, SEÇÃO QUADRADA 15 X 15 CM, APOIO ENGASTADO, COMPRIMENTO DE 3 M. (BASEADO EM SINAPI 105070 05/2025 - SEM PORTA-PILAR)	M	125	157,19	199,16	24.895,00	0,74 %	
4.5	89996	SINAPI	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG	1324,8	12,04	15,25	20.203,20	0,60 %	
4.6	89993	SINAPI	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	m³	10,35	977,13	1.238,02	12.813,51	0,38 %	
			VEDAÇÃO E ESTRUTURA						505.607,29	14,97 %
			ALVENARIAS						279.225,27	8,27 %
5.1.1	89306	SINAPI	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X29, (ESPESSURA DE 14 CM), UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_03/2023	m³	2382,25	91,88	116,41	277.317,72	8,21 %	
5.1.2	101161	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGO) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	7,5	200,74	254,34	1.907,55	0,06 %	
			ESQUADRIA						226.382,02	6,70 %
5.2.1	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	97,5	505,96	641,05	62.502,38	1,85 %	
5.2.2	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	75	325,32	412,18	30.913,50	0,92 %	
5.2.3	91307	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	75	88,21	111,76	8.382,00	0,25 %	
5.2.4	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	84	721,84	914,57	76.823,88	2,27 %	
5.2.5	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	50	103,36	130,96	6.548,00	0,19 %	
5.2.6	100757	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m²	195	47,62	60,33	11.764,35	0,35 %	

569

5.2.7	102214 SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 2 DEMÃOS, AF_01/2021	m²	252	20,94	26,53	6.685,56	0,20 %
5.2.8	7 PROPRIO	PERSIANA 25MM (BASEADO EM ORSE 1895 04/2025)	m²	60	130,00	164,71	9.882,60	0,29 %
5.2.9	101967 SINAPI	PEITORIL LINEAR EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COMPRIMENTO DE ATÉ 2 M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:8 COM ADITIVO, AF_11/2020	M	97,5	104,26	132,10	12.879,75	0,38 %
6		COBERTA					264.316,69	7,83 %
6.1	92541 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	m²	1850	82,12	78,71	145.613,50	4,31 %
6.2	94201 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	m²	1850	36,65	46,44	85.914,00	2,54 %
6.3	94221 SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	M	197,5	20,84	26,40	5.214,00	0,15 %
6.4	105081 SINAPI	VIGA DE MADEIRA SERRADA, MAÇARANDUBA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, APARELHADA, SEÇÃO RETANGULAR 6 X 16 CM, AF_03/2024	M	87,5	56,66	71,79	6.281,63	0,19 %
6.5	105069 SINAPI	PONTELETE DE MADEIRA SERRADA, MAÇARANDUBA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, NÃO APARELHADO	M	98,75	170,19	215,63	21.293,46	0,63 %
7		REVESTIMENTOS					508.730,27	15,08 %
7.1	87905 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF_10/2022	m²	5247,25	7,01	8,88	46.595,58	1,38 %
7.2	87529 SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS, AF_03/2024	m²	4466,75	31,89	40,40	180.456,70	5,34 %
7.3	88485 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO, AF_04/2023	m²	4466,75	3,52	4,46	19.921,71	0,59 %
7.4	88489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_04/2023	m²	4466,75	12,61	15,98	71.378,67	2,11 %
7.5	87531 SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS, AF_03/2024	m²	780,38	30,83	39,06	30.481,64	0,90 %
7.6	87273 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES, AF_02/2023 PE	m²	780,38	63,07	79,91	62.360,17	1,85 %
7.7	56111 SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO, AF_08/2023 PS	m²	1062,25	72,47	91,82	97.535,80	2,89 %
8		PAVIMENTAÇÃO					233.733,07	6,92 %
8.1	95240 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM, AF_01/2024	m²	1650	17,36	22,00	36.300,00	1,07 %
8.2	87630 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM, AF_07/2021	m²	1650	37,86	47,97	79.150,50	2,34 %
8.3	87251 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M², AF_02/2023 PE	m²	1062,25	53,00	67,15	71.330,09	2,11 %
8.4	101749 SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA, AF_09/2020	m²	587,75	51,64	65,43	38.456,48	1,14 %
8.5	88649 SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM, AF_02/2023	M	800	8,38	10,62	8.496,00	0,25 %
9		INSTALAÇÕES					572.038,04	16,94 %
9.1		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					211.776,25	6,27 %
9.1.1	17 PROPRIO	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA), (BASEADO EM SINAPI 93128 04/2022)	UN	175	72,33	91,64	16.037,00	0,47 %
9.1.2	103782 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_09/2024	UN	175	30,45	38,58	6.751,50	0,20 %
9.1.3	18 PROPRIO	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, (BASEADO EM SINAPI 93141 04/2022)	UN	450	117,32	148,64	66.888,00	1,98 %
9.1.4	72335 SINAPI	ESPELHO PLÁSTICO 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	50	7,57	9,59	479,50	0,01 %
9.1.5	91927 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	M	2400	5,58	7,07	16.968,00	0,50 %
9.1.6	91925 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	M	900	4,11	5,21	4.689,00	0,14 %
9.1.7	91929 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	M	750	8,27	10,48	7.860,00	0,23 %
9.1.8	91835 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	M	1225	19,92	25,24	30.919,00	0,92 %
9.1.9	101876 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	25	88,25	111,81	2.795,25	0,08 %
9.1.10	93654 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	25	13,99	17,73	443,25	0,01 %
9.1.11	93653 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	25	13,39	16,97	424,25	0,01 %
9.1.12	93657 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	50	16,74	21,21	1.060,50	0,03 %
9.1.13	98111 SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M, AF_12/2020	UN	25	45,27	57,36	1.434,00	0,04 %
9.1.14	83485 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8" REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	25	66,59	84,37	2.109,25	0,06 %

566
f

9.1.15	101493 SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	25	1.589,77	2.014,24	50.356,00	1,49 %
9.1.16	8 PROPRIO	Tomada para antena de TV, sem caixa, inclusive conector emenda para cabo coaxial (BASEADO EM ORSE 12657 04/2025)	un	25	18,60	23,57	589,25	0,02 %
9.1.17	98307 SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	25	62,27	78,90	1.972,50	0,06 %
9.2		HIDRAULICA					93.693,43	2,77 %
9.2.1	89402 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	334,25	12,00	15,20	5.080,60	0,15 %
9.2.2	90447 SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	334,25	7,96	10,09	3.372,58	0,10 %
9.2.3	89408 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	75	8,02	10,16	762,00	0,02 %
9.2.4	89440 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	125	11,11	14,08	1.760,00	0,05 %
9.2.5	89366 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	150	15,77	19,98	2.997,00	0,09 %
9.2.6	103042 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	25	18,26	23,14	578,50	0,02 %
9.2.7	89985 SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	25	95,25	120,68	3.017,00	0,09 %
9.2.8	97741 SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVO HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	25	164,28	208,14	5.203,50	0,15 %
9.2.9	95675 SINAPI	HIDRÔMETRO DN 3/4", 5,0 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	25	168,13	213,02	5.325,50	0,16 %
9.2.10	102622 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	25	555,45	703,76	17.594,00	0,52 %
9.2.11	9 PROPRIO	BARRILETE DISTR. PVC SOLDÁVEL CAIXA (ATE COLUNAS) POR PAV. (BASEADO EM SBC 50800 07/2025)	UN	25	1.515,48	1.920,11	48.002,75	1,42 %
9.3		SANITARIO					176.442,61	5,22 %
9.3.1	89714 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	92	36,60	46,37	4.266,04	0,13 %
9.3.2	89712 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	428,75	26,29	33,31	14.281,68	0,42 %
9.3.3	89711 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	38,5	20,62	26,13	1.006,01	0,03 %
9.3.4	89724 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	25	9,50	12,04	301,00	0,01 %
9.3.5	89732 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	25	15,68	19,87	496,75	0,01 %
9.3.6	89744 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	25	27,55	34,91	872,75	0,03 %
9.3.7	10 PROPRIO	JUNÇÃO 45 PVC ESGOTO SOLDÁVEL 100mm (BASEADO EM SBC 53416 07/2025)	UN	25	65,49	82,98	2.074,50	0,06 %
9.3.8	89707 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	25	43,25	54,80	1.370,00	0,04 %
9.3.9	11 PROPRIO	TE REDUÇÃO PVC ESGOTO COM ANEL DE BORRACHA 100x50mm (BASEADO EM SBC 53402 07/2025)	UN	50	64,77	82,06	4.103,00	0,12 %
9.3.10	89833 SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	50	44,89	56,88	2.844,00	0,08 %
9.3.11	00039319 SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	25	9,15	11,59	289,75	0,01 %
9.3.12	98107 SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	25	248,18	314,44	7.861,00	0,23 %
9.3.13	97902 SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	25	527,01	667,72	16.693,00	0,49 %
9.3.14	98082 SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X H=1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	25	3.385,31	4.289,19	107.229,75	3,17 %
9.3.15	12 PROPRIO	VALA DE INFILTRAÇÃO EM FORMATO DE TALUDE DE 1M NA PARTE SUPERIOR, 0,8M NO FUNDO, COM LEITO DE BRITA E TUBO DE PVC VAZADO - DN 100 (ORÇADO COM BASE NO ITEM DE PROJETO)	M	110	91,51	115,94	12.753,40	0,38 %
9.4		APARELHOS METAIS E BANCADAS					90.125,75	2,67 %
9.4.1	86884 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25	9,94	12,59	314,75	0,01 %
9.4.2	86883 SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1,1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50	10,88	13,78	689,00	0,02 %
9.4.3	86931 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25	497,54	630,38	15.759,50	0,47 %
9.4.4	100849 SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25	39,63	50,21	1.255,25	0,04 %
9.4.5	86904 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25	145,68	184,58	4.614,50	0,14 %
9.4.6	100860 SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25	99,85	126,51	3.162,75	0,09 %

567
 2

9.4.7	86934 SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE. PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	25	371,76	471,02	11.775,50	0,35 %
9.4.8	86920 SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	25	792,85	1.004,54	25.113,50	0,74 %
9.4.9	86906 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	25	77,18	97,79	2.444,75	0,07 %
9.4.10	86911 SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	25	90,32	114,44	2.861,00	0,08 %
9.4.11	86913 SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE. PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	25	56,53	71,62	1.790,50	0,05 %
9.4.12	95544 SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	UN	25	37,13	47,04	1.176,00	0,03 %
9.4.13	95542 SINAPI	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	UN	25	30,83	39,06	976,50	0,03 %
9.4.14	74125/001 SINAPI	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	m²	25	574,34	727,69	18.192,25	0,54 %
10		SERVIÇOS FINAIS					2.943,48	0,09 %
10.1	99814 SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF 04/2019	m²	1291	1,80	2,28	2.943,48	0,09 %
11		INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO					609.287,85	18,04 %
11.1		MOVIMENTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO					428.819,49	12,70 %
11.1.1	100575 SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF 09/2024	m²	3581,5	1,84	2,33	8.344,90	0,25 %
11.1.2	94319 SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO. AF 08/2023	m²	96,03	76,59	97,04	9.318,75	0,28 %
11.1.3	101169 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF 05/2020	m²	2880	76,52	96,95	279.216,00	8,27 %
11.1.4	95875 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	12096	2,55	3,23	39.070,08	1,16 %
11.1.5	93590 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	8064	1,00	1,27	10.241,28	0,30 %
11.1.6	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF 01/2024	M	1088	53,76	68,11	74.103,68	2,19 %
11.1.7	99814 SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF 04/2019	m²	2880	1,80	2,28	6.566,40	0,19 %
11.1.8	102498 SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO).	M	1088	1,42	1,80	1.958,40	0,06 %
11.2		CALÇADA					31.791,40	0,94 %
11.2.1	95000 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO ESTAMPADO, ESPESSURA 6 CM, NÃO ARMADO.	m²	34,58	726,04	919,89	31.791,40	0,94 %
11.3		ABASTECIMENTO DE ÁGUA					40.192,15	1,19 %
11.3.1	89447 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	360	10,83	13,72	4.939,20	0,15 %
11.3.2	89446 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	125	5,41	6,85	856,25	0,03 %
11.3.3	89449 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	9	18,36	23,26	209,34	0,01 %
11.3.4	94492 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1	44,26	56,08	56,08	0,00 %
11.3.5	1	COTAÇÃO 01 - ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA COM CAPITEL PARA CAIXA DE 15.000L COM 7,5M DE ALTURA INCLUSIVE MONTAGEM E FRETE - EXCLUSIVE CAIXA	UN	1	15.072,00	19.096,22	19.096,22	0,57 %
11.3.6	2	COTAÇÃO 02 - CAIXA DE 15.000L EM FIBRA DE VIDRO INCLUSIVE MONTAGEM E FRETE	UN	1	11.866,66	15.035,06	15.035,06	0,45 %
11.4		DRENAGEM PLUVIAL					28.626,68	0,85 %
11.4.1	103800 SINAPI	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 08/2022	m²	29,42	484,28	613,58	18.051,52	0,53 %
11.4.2	92214 SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 03/2024	M	16	349,83	443,23	7.091,68	0,21 %
11.4.3	97956 SINAPI	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1X1,2 M. AF 12/2020	UN	2	1.374,70	1.741,74	3.483,48	0,10 %
11.5		ILUMINAÇÃO PÚBLICA E FORNECIMENTO					79.856,13	2,36 %
11.5.1	15	PROPRIO SUBESTAÇÃO 75kVA - COMPLETO COM POSTE E TRANSFORMADOR (BASEADO EM PROJETO ELÉTRICO E ITENS NECESSÁRIOS)	UND	1	41.200,91	52.201,55	52.201,55	1,55 %
11.5.2	16	PROPRIO POSTE DE CONCRETO, H=11,00 M. ENGASTADO H=1,00M, COM DOIS BRAÇOS PARA ILUMINAÇÃO DE 1,50M, COM LUMINÁRIA DE LED DE 50W E RELE, CAIXA DE PASSAGEM COM FUNDO DE BRITA E HASTE DE ATERRAMENTO, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 30M (BASEADO EM PROJETO ELÉTRICO E ITENS NECESSÁRIOS)	UN	7	3.118,34	3.950,94	27.656,58	0,82 %

Total sem BDI 2.665.665,05
 Total do BDI 711.736,99
 Total Geral 3.377.402,04


 Anderson Aciole
 Engenheiro Civil
 CREA-AL 021368409-1

Obra

Bancos

B.D.I.

Encargos Sociais

CONJUNTO RESIDENCIAL HERMES LIMA / CONSTRUÇÃO DE
UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CANAPI -

SINAPI - 05/2025 - Alagoas 26,7%
SBC - 07/2025 - Alagoas
ORSE - 04/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

Desoneração:
Horista: 91,67%
Mensalista: 52,05%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%											
		79.566,62	79.566,62											
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00%	10,32%	7,86%	7,86%	7,86%	7,86%	7,86%	7,85%	7,85%	7,85%	7,85%	9,49%	9,49%
		162.184,11	16.737,40	12.747,67	12.747,67	12.747,67	12.747,67	12.747,67	12.731,45	12.731,45	12.731,45	12.731,45	15.391,27	15.391,27
3	INFRAESTRUTURA	100,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%		
		232.520,69	23.252,07	23.252,07	23.252,07	23.252,07	23.252,07	23.252,07	23.252,07	23.252,07	23.252,07	23.252,07		
4	SUPERESTRUTURA	100,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%		
		206.474,03	20.647,40	20.647,40	20.647,40	20.647,40	20.647,40	20.647,40	20.647,40	20.647,40	20.647,40	20.647,40		
5	VEDAÇÃO E ESTRUTURA	100,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%		
		505.607,29	50.560,73	50.560,73	50.560,73	50.560,73	50.560,73	50.560,73	50.560,73	50.560,73	50.560,73	50.560,73		
6	COBERTA	100,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%		
		264.316,59	26.431,66	26.431,66	26.431,66	26.431,66	26.431,66	26.431,66	26.431,66	26.431,66	26.431,66	26.431,66		
7	REVESTIMENTOS	100,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%		
		508.730,27	50.873,03	50.873,03	50.873,03	50.873,03	50.873,03	50.873,03	50.873,03	50.873,03	50.873,03	50.873,03		
8	PAVIMENTAÇÃO	100,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%		
		233.733,07	23.373,31	23.373,31	23.373,31	23.373,31	23.373,31	23.373,31	23.373,31	23.373,31	23.373,31	23.373,31		
9	INSTALAÇÕES	100,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%		
		572.038,04	57.203,80	57.203,80	57.203,80	57.203,80	57.203,80	57.203,80	57.203,80	57.203,80	57.203,80	57.203,80		
10	SERVIÇOS FINAIS	100,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%		
		2.943,48	294,35	294,35	294,35	294,35	294,35	294,35	294,35	294,35	294,35	294,35		
11	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO	100,00%											50,00%	50,00%
		609.287,85											304.643,93	304.643,93
Porcentagem			10,33%	7,86%	7,86%	7,86%	7,86%	7,86%	7,86%	7,86%	7,86%	7,86%	9,48%	9,48%
Custo			348.940,36	265.384,01	265.384,01	265.384,01	265.384,01	265.384,01	265.367,79	265.367,79	265.367,79	265.367,79	320.035,19	320.035,19
Porcentagem Acumulado			10,33%	18,19%	26,05%	33,9%	41,76%	49,62%	57,48%	65,33%	73,19%	81,05%	90,52%	100,0%
Custo Acumulado			348.940,36	614.324,37	879.708,38	1.145.092,39	1.410.476,40	1.675.860,41	1.941.228,20	2.206.595,99	2.471.963,78	2.737.331,57	3.057.366,76	3.377.402,04


André Antônio de Sá
Engenheiro Civil
CREA-AL 021188400-3

765
805

569
 6

Composições Analíticas com Preço Unitário
CONJUNTO RESIDENCIAL HERMES LIMA / CONSTRUÇÃO DE UNIDADES
HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CANAPI

 Bancos
 SINAPI - 05/2025 - Alagoas
 SBC - 07/2025 - Alagoas
 ORSE - 04/2025 - Sergipe
 SEINFRA - 028 - Ceará

 B.D.I.
 26,7%

Encargos Sociais
 Desonerado
 Horista: 91,67%
 Mensalista: 52,05%

Composições Analíticas com Preço Unitário

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1.1							
Composição	103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Variável	m²	1,0000000	460,92	460,92
Composição Auxiliar	102234 SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	0,5000000	23,05	11,52
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3729000	22,83	8,51
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1186000	19,47	21,77
Insumo	00004509 SINAPI	SARRAFO 2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	3,2083000	5,71	18,31
Insumo	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22". ADESIVADA, DE 2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	Material	m²	1,0000000	400,00	400,00
Insumo	00005065 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	44,31	0,50
Insumo	00005069 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	23,74	0,31
		MO sem LS =>	13,19	LS =>	12,09	MO com LS =>	25,28
		Valor do BDI =>	123,07			Valor com BDI =>	583,99
1.2							
Composição	1 PROPRIO	Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,40m - (BASEADO EM ORSE 4667 04/2025)	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	mês	1,0000000	1.600,00	1.600,00
Insumo	4298 ORSE	Aluguel de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,40m, equipado com Ar condicionado	Serviços	mês	1,0000000	1.600,00	1.600,00
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	427,20			Valor com BDI =>	2.027,20
1.3							
Composição	2 PROPRIO	Locação de container - Banheiro com chuveiros e vasos - 4,30 x 2,30m (BASEADO EM ORSE 4667 04/2025)	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	mês	1,0000000	1.979,03	1.979,03
Insumo	00010777/SINAPI ORSE	Locação de container 2,30 x 4,30 m, alt. 2,50 m, para sanitário, com 3 bacias, 4 chuveiros, 1 lavatório e 1 mistério (não inclui mobilização/desmobilização)	Equipamento	mes	1,0000000	1.979,03	1.979,03
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	528,40			Valor com BDI =>	2.507,43
1.4							
Composição	3 PROPRIO	Locação de construção de edificação até 200m2, inclusive execução de gabarito de madeira (BASEADO EM ORSE 50 - 04/2025)	Locação de Edificações	m²	1,0000000	8,74	8,74
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0400000	3,80	0,15
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,0400000	3,71	0,14
Insumo	00000345/SINAPI ORSE	Arame galvanizado 18 bwg, d = 1,24mm (0,009 kg/m)	Material	kg	0,0200000	35,89	0,71
Insumo	00001213/SINAPI ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,0400000	19,02	0,76
Insumo	00005067/SINAPI ORSE	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	0,0120000	18,01	0,21
Insumo	00006111/SINAPI ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0400000	14,58	0,58
Insumo	00010567/SINAPI ORSE	Tabua 2,5 x 23" cm em pinus, mista ou equivalente da região - bruta	Material	m	0,2800000	12,27	3,43
Insumo	1569 ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m³/m (angelim, louro)	Material	m	0,2400000	6,69	1,60
Insumo	48 ORSE	Auxiliar topografia - SICRO	Mão de Obra	h	0,0200000	21,66	0,43
Insumo	70 ORSE	Topógrafo - SICRO	Mão de Obra	h	0,0200000	36,76	0,73
		MO sem LS =>	1,30	LS =>	1,20	MO com LS =>	2,50
		Valor do BDI =>	2,33			Valor com BDI =>	11,07
1.5							
Composição	95644 SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 32 MM (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	Sistemas de Medição	UN	1,0000000	217,18	217,18
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,7039000	19,82	33,77
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,7039000	27,00	46,00
Insumo	00000108 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	Material	UN	2,0000000	1,85	3,70
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0835000	53,86	4,49
Insumo	00000820 SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,91	5,91
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0168000	11,06	0,18
Insumo	00003536 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0000000	2,51	5,02
Insumo	00003540 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0000000	5,17	10,34
Insumo	00006019 SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATÃO FORJADO, BITOLA 1"	Material	UN	1,0000000	58,17	58,17
Insumo	00009869 SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	2,9905000	9,28	27,75
Insumo	00009875 SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	0,9444000	15,98	15,09
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,1045000	61,02	6,37
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAU 100	Material	UN	0,1864000	2,13	0,39
		MO sem LS =>	32,00	LS =>	29,33	MO com LS =>	61,33
		Valor do BDI =>	57,99			Valor com BDI =>	275,17
1.6							
Composição	101493 SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AEREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	Instalações Elétricas - Rede de Distribuição	UN	1,0000000	1.589,77	1.589,77

570
 4

Composição Auxiliar	100578 SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	Postes de Concreto e Metálicos	UN	1,0000000	645,08	645,08	
Composição Auxiliar	104749 SINAPI	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0000000	16,29	16,29	
Composição Auxiliar	87367 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0080000	671,62	5,37	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3162000	20,77	6,56	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,8463000	28,09	79,95	
Composição Auxiliar	91872 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	6,0500000	19,70	119,18	
Composição Auxiliar	91885 SINAPI	LULA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	11,99	11,99	
Composição Auxiliar	91917 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	19,27	19,27	
Composição Auxiliar	91919 SINAPI	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	20,83	20,83	
Composição Auxiliar	91933 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	11,0000000	18,83	207,13	
Composição Auxiliar	93659 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	27,12	27,12	
Composição Auxiliar	96977 SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	M	1,9500000	70,69	137,84	
Composição Auxiliar	96986 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0000000	88,60	88,60	
Insumo	00001094 SINAPI	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3"X6", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	Material	UN	1,0000000	33,71	33,71	
Insumo	00003398 SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE "72" X "72" MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO	Material	UN	1,0000000	2,15	2,15	
Insumo	00004346 SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIÂMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MÉDIA	Material	UN	3,0000000	10,07	30,21	
Insumo	00011267 SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATÃO POLIDO, DIÂMETRO NOMINAL 5/8", DIÂMETRO EXTERNO = 34 MM, DIÂMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = "2,5" MM	Material	UN	2,0000000	1,43	2,86	
Insumo	00014153 SINAPI	FITA METÁLICA PERFURADA, L = "18" MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = "30" KGF	Material	UN	0,0600000	61,74	3,70	
Insumo	00034643 SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIÂMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	Material	UN	1,0000000	36,94	36,94	
Insumo	00039808 SINAPI	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000	93,48	93,48	
Insumo	00039996 SINAPI	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	Material	M	0,1664000	5,48	0,91	
Insumo	00039997 SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIÂMETRO 1/4"	Material	UN	2,0000000	0,30	0,60	
				MO sem LS =>	177,14	LS =>	162,38	
				Valor do BDI =>	424,47	Valor com BDI =>		2.014,24

1.7	Código Banco	Descrição	Valor do BDI => 424,47		Valor com BDI => 2.074,24		
Composição	4 PRÓPRIO	TAXAS E EMOLUMENTOS (LICENÇA AMBIENTAL E ALVARÁS)	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,0000000	5.000,00	5.000,00
Insumo	04.03.458 Próprio	TAXAS E EMOLUMENTOS	Serviços	UN	1,0000000	5.000,00	5.000,00
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	1.335,00	Valor com BDI => 6.335,00		

			Valor do BDI =>		1,335,00		Valor com BDI =>		6,339,00	
1.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	105137 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_03/2024	Locação de Obras	M	1,00000000	2,77	2,77			
Composição Auxiliar	88253 SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0176000	18,20	0,32			
Composição Auxiliar	90781 SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0176000	37,66	0,66			
Composição Auxiliar	00000032 SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	0,0037000	10,34	0,03			
Insumo	00045153 SINAPI	LOCAÇÃO DE RECEPTOR GNSS, INCLUINDO ACESSÓRIOS	Material	H	0,0176000	100,00	1,76			
				MO sem LS =>	0,46	LS =>	0,43	MO com LS =>	0,89	
				Valor do BDI =>	0,74	Valor com BDI =>		3,51		

2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5 PRÓPRIO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - 25 CASAS CANAPI (COMPOSIÇÃO COM SINAPI 05/2025)	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	UND	1,0000000	128.006,40	128.006,40	
Composição Auxiliar	90777 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	360,0000000	122,72	44.179,20	
Composição Auxiliar	90776 SINAPI	ENCARGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	960,0000000	24,52	23.639,20	
Composição Auxiliar	100289 SINAPI	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.920,0000000	19,61	37.651,20	
Composição Auxiliar	90772 SINAPI	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.440,0000000	15,72	22.636,80	
				MO sem LS =>	57.148,85	LS =>	52.388,35 MO com LS =>	109.537,20
				Valor do BDI =>	34.177,71	Valor com BDI =>		162.184,11

3.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	1,0000000	77,01	77,01
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,9557667	19,47	77,01
			MO sem LS =>	27,86	LS =>	25,54 MO com LS =>	53,40
			Valor do BDI =>	20,56		Valor com BDI =>	97,57

3.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94319 SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	1,0000000	76,59	76,59
Composição Auxiliar	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0054000	324,75	1,75

571
8

Composição Auxiliar	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0006000	75,20	0,04
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7866000	19,47	15,31
Composição Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1962000	28,86	5,66
Insumo	00006079 SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,3889000	38,76	53,83
		MO sem LS =>	7,17	LS =>	6,57	MO com LS =>	13,74
		Valor do BDI =>	20,45			Valor com BDI =>	97,04
3.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103800 SINAPI	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	Dissipadores de Energia	m³	1,0000000	484,28	484,28
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,2158000	23,21	51,42
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,1021000	19,47	60,39
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA). PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,4412000	664,52	293,18
Insumo	00004730 SINAPI	PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,9086000	87,27	79,29
		MO sem LS =>	68,30	LS =>	62,61	MO com LS =>	130,91
		Valor do BDI =>	129,30			Valor com BDI =>	613,58
3.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101165 SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	Alvenarias Diversas	m³	1,0000000	864,09	864,09
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,1300000	537,77	69,91
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	10,2630000	23,21	238,20
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,1320000	19,47	99,92
Insumo	00034566 SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 6 MPA (NBR 6136)	Material	UN	122,2700000	3,73	456,06
		MO sem LS =>	131,37	LS =>	120,43	MO com LS =>	251,80
		Valor do BDI =>	230,71			Valor com BDI =>	1.094,80
3.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6 PROPRIO	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018 (BASEADO EM SINAPI 98561 - 04/2022)	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	40,99	40,99
Composição Auxiliar	87286 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0250000	542,87	13,57
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1760000	19,47	3,42
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8670000	23,21	20,12
Insumo	00000123 SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material	L	0,3870000	10,04	3,88
		MO sem LS =>	9,74	LS =>	8,92	MO com LS =>	18,66
		Valor do BDI =>	10,94			Valor com BDI =>	51,93
3.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96617 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	Lastro	m³	1,0000000	18,02	18,02
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1863000	23,21	4,32
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0508000	19,47	0,98
Composição Auxiliar	94968 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0339000	375,29	12,72
		MO sem LS =>	2,78	LS =>	2,55	MO com LS =>	5,33
		Valor do BDI =>	4,81			Valor com BDI =>	22,83
4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	105021 SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	Vergas, contravergas e fixação de alvenaria	M	1,0000000	22,92	22,92
Composição Auxiliar	87294 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0015000	513,42	0,77
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0490000	23,21	1,13
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0850000	19,47	1,65
Composição Auxiliar	92270 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	Fórmulas para Estruturas de Concreto Armado	m³	0,0400000	129,59	5,18
Composição Auxiliar	92801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	0,4900000	11,87	5,81
Composição Auxiliar	94964 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0150000	468,13	7,02
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FÓRMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	Material	L	0,0050000	9,65	0,04
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,22	1,32
		MO sem LS =>	2,05	LS =>	1,87	MO com LS =>	3,92
		Valor do BDI =>	6,12			Valor com BDI =>	29,04
4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	105027 SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	Vergas, contravergas e fixação de alvenaria	M	1,0000000	22,64	22,64
Composição Auxiliar	87294 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0015000	513,42	0,77
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0440000	23,21	1,02
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0830000	19,47	1,61
Composição Auxiliar	92270 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	Fórmulas para Estruturas de Concreto Armado	m³	0,0390000	129,59	5,05

572
 4

Composição Auxiliar	92801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	0,4900000	11,87	5,81	
Composição Auxiliar	94964 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0150000	468,13	7,02	
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0050000	9,65	0,04	
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,22	1,32	
				MO sem LS =>	1,98	LS =>	1,81 MO com LS =>	3,79
				Valor do BDI =>	6,04	Valor com BDI =>		26,68
4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	105033 SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	Vergas, contravergas e fixação de alvenaria	M	1,0000000	54,44	54,44	
Composição Auxiliar	87294 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0015000	513,42	0,77	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2410000	23,21	5,59	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1210000	19,47	2,35	
Composição Auxiliar	89994 SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA INTERMEDIÁRIA OU DE CONTRAVERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	Graute e Armação	m³	0,0210000	852,26	17,89	
Composição Auxiliar	89998 SINAPI	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	Graute e Armação	KG	1,2340000	11,58	14,28	
Insumo	00000659 SINAPI	CANALETA DE CONCRETO 14 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	5,3400000	2,54	13,56	
				MO sem LS =>	5,94	LS =>	5,44 MO com LS =>	11,38
				Valor do BDI =>	14,54	Valor com BDI =>		68,98
4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	19 PROPRIO	PILAR DE MADEIRA SERRADA, MAÇARANDUBA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, NÃO APARELHADO, FIXADO COM PORTA PILAR METÁLICO, SEÇÃO QUADRADA 15 X 15 CM, APOIO ENGASTADO, COMPRIMENTO DE 3 M. (BASEADO EM SINAPI 105070 05/2025 - SEM PORTA-PILAR) AJUDANTE DE CARPinteIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Estruturas de Madeira	M	1,0000000	157,19	157,19	
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	CARPinteIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6282600	20,20	12,59	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPinteIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8795700	22,83	20,08	
Composição Auxiliar	95140 SINAPI	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON. COM ELEVAÇÃO DE 3 M - CHI DIURNO. AF_07/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,3967400	0,04	0,01	
Insumo	00004343 SINAPI	PARAFUSO FRANCÊS ZINCADO, DIÂMETRO 1/2", COMPRIMENTO 4", COM PORCA E ARRUELA	Material	UN	1,4666000	4,61	6,76	
Insumo	00010527 SINAPI	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE 1,00" M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	Equipamento	MXMES	0,0007250	44,00	0,03	
Insumo	00014439 SINAPI	PONTELETE ROLICO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 6 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA ESCORAMENTO)	Material	M	1,5437400	4,81	7,42	
Insumo	00035275 SINAPI	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO 15 X 15" CM, EM MAÇARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0915000	72,70	79,35	
Insumo	00040568 SINAPI	PREGO DE AÇO PÓLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0305000	23,47	0,71	
Insumo	00013279 SINAPI	CHUMBADOR DE AÇO TIPO PARABOLT, * 5/8" X 200" MM, COM PORCA E ARRUELA	Material	KG	1,4660000	20,56	30,14	
				MO sem LS =>	12,50	LS =>	11,46 MO com LS =>	23,96
				Valor do BDI =>	41,97	Valor com BDI =>		199,16
4.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89996 SINAPI	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	Graute e Armação	KG	1,0000000	12,04	12,04	
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0410000	20,38	0,83	
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0615000	23,05	1,41	
Insumo	00000034 SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0000000	9,80	9,80	
				MO sem LS =>	0,85	LS =>	0,77 MO com LS =>	1,62
				Valor do BDI =>	3,21	Valor com BDI =>		15,25
4.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89993 SINAPI	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	Graute e Armação	m³	1,0000000	977,13	977,13	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,2973000	23,21	192,58	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,5315000	19,47	107,69	
Composição Auxiliar	90279 SINAPI	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,8:2,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	Graute e Armação	m³	1,2030000	562,65	676,86	
				MO sem LS =>	146,01	LS =>	133,85 MO com LS =>	279,86
				Valor do BDI =>	260,89	Valor com BDI =>		1.238,02
5.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89306 SINAPI	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X29, (ESPESSURA DE 14 CM), UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_03/2023	Alvenaria Estrutural - Blocos Cerâmicos	m²	1,0000000	91,88	91,88	
Composição Auxiliar	87286 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0192000	542,87	10,42	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2000000	23,21	27,85	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6000000	19,47	11,68	
Insumo	00034586 SINAPI	BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO DE 14 X 19 X 29 CM (L X A X C) E 6,0 MPA	Material	UN	15,2900000	2,34	35,77	
Insumo	00034649 SINAPI	CANALETA ESTRUTURAL CERAMICA DE 14 X 19 X 29 CM (L X A X C) E 6,0 MPA	Material	UN	1,2700000	3,12	3,96	
Insumo	00034788 SINAPI	MEIO BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO DE 14 X 19 X 14 CM (L X A X C) E 6,0 MPA	Material	UN	1,5300000	1,44	2,20	
				MO sem LS =>	15,54	LS =>	14,24 MO com LS =>	29,78
				Valor do BDI =>	24,53	Valor com BDI =>		116,41
5.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101161 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGO) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	Alvenarias Diversas	m²	1,0000000	200,74	200,74	

573
L

Composição Auxiliar	100489 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	Argamassas	m²	0,0100000	558,05	5,58
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0550000	23,21	47,69
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0280000	19,47	20,01
Composição Auxiliar	00000665 SINAPI	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FURROS 50 X 50 X 7 CM	Parâmetros Material	UN	3,9500000	32,27	127,46
		MO sem LS =>	25,82	LS =>	23,66	MO com LS =>	49,48
		Valor do BDI =>	53,60			Valor com BDI =>	254,34
5.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94570 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNICÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM. VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	Esquadrias - Janelas	m²	1,0000000	505,96	505,96
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3130180	23,21	7,26
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1565090	19,47	3,04
Composição Auxiliar	00004377 SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO 32 * MM	Parâmetros Material	UN	9,2000000	0,18	1,65
Insumo	00036896 SINAPI	JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS. MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICÃO	Material	UN	0,8333000	567,35	472,77
Insumo	00039961 SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,6678571	31,81	21,24
		MO sem LS =>	3,90	LS =>	3,57	MO com LS =>	7,47
		Valor do BDI =>	135,09			Valor com BDI =>	641,05
5.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90822 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADILHAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	325,32	325,32
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5460000	22,07	34,12
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7730000	19,47	15,05
Composição Auxiliar	00002432 SINAPI	DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Parâmetros Material	UN	3,0000000	15,82	47,46
Insumo	00010555 SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SÓLIDO (SARFAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,0000000	227,11	227,11
Insumo	00011055 SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABEÇA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	19,8000000	0,08	1,58
		MO sem LS =>	18,53	LS =>	16,99	MO com LS =>	35,52
		Valor do BDI =>	86,86			Valor com BDI =>	412,18
5.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91307 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	88,21	88,21
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7670000	22,07	16,92
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3840000	19,47	7,47
Composição Auxiliar	00003090 SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCO) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	Parâmetros Material	CJ	1,0000000	63,82	63,82
		MO sem LS =>	9,19	LS =>	8,43	MO com LS =>	17,62
		Valor do BDI =>	23,55			Valor com BDI =>	111,76
5.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91341 SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNICÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	m²	1,0000000	721,84	721,84
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3826000	23,21	8,88
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1910000	19,47	3,71
Composição Auxiliar	00000142 SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE À BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Parâmetros Material	310ML	0,8829000	48,15	42,51
Insumo	00007568 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 85 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,8168000	0,67	3,22
Insumo	00036888 SINAPI	GUARNICÃO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	6,8504000	41,60	284,97
Insumo	00039025 SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICÃO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	Material	UN	0,5473000	691,67	378,55
		MO sem LS =>	4,76	LS =>	4,37	MO com LS =>	9,13
		Valor do BDI =>	192,73			Valor com BDI =>	914,57
5.2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91304 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	103,36	103,36
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0020000	22,07	22,11
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5010000	19,47	9,75
Composição Auxiliar	00003080 SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCO) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Parâmetros Material	CJ	1,0000000	71,50	71,50
		MO sem LS =>	12,01	LS =>	11,01	MO com LS =>	23,02
		Valor do BDI =>	27,60			Valor com BDI =>	130,96
5.2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100757 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS), AF_01/2020_PE	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	1,0000000	47,62	47,62
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0531000	24,91	26,23
Insumo	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Parâmetros Material	L	0,1240000	29,12	3,61
Insumo	00007311 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,4134000	43,03	17,78

574
 L

			MO sem LS =>	9,36	LS =>	8,58	MO com LS =>	17,94	
			Valor do BDI =>	12,71			Valor com BDI =>	60,33	
5.2.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total	
Composição	102214 SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	1,0000000	20,94		20,94	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4718000	24,91		11,75	
Insumo	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0304000	29,12		0,88	
Insumo	00010475 SINAPI	VERNIZ TIPO COPAL PARA MADEIRA, BRILHANTE, USO INTERNO	Material	L	0,2030000	40,96		8,31	
			MO sem LS =>	4,19	LS =>	3,84	MO com LS =>	8,03	
			Valor do BDI =>	5,59			Valor com BDI =>	26,53	
5.2.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total	
Composição	7 PROPRIO	PERSIANA 25MM (BASEADO EM ORSE 1895 04/2025)	Persianas e Cortinas	m²	1,0000000	130,00		130,00	
Insumo	1739 ORSE	Persiana horizontal 25mm microline ou similar	Material	m²	1,0000000	130,00		130,00	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
			Valor do BDI =>	34,71			Valor com BDI =>	164,71	
5.2.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total	
Composição	101967 SINAPI	PEITORIL LINEAR EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COMPRIMENTO DE ATÉ 2 M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	Peitoris e Chapins	M	1,0000000	104,26		104,26	
Composição Auxiliar	87283 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:8 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0060000	428,69		2,57	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2050000	23,21		27,86	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6030000	19,47		11,74	
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0600000	21,81		1,30	
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,1450000	20,29		23,23	
Insumo	00043874 SINAPI	PEITORIL PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO, COM PINGADEIRA, L = 25 CM, E = 3 CM	Material	M	1,0800000	34,69		37,46	
			MO sem LS =>	24,78	LS =>	22,71	MO com LS =>	47,49	
			Valor do BDI =>	27,84			Valor com BDI =>	132,10	
6.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total	
Composição	92541 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Estrutura e Trama para Cobertura	m²	1,0000000	62,12		62,12	
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPinteIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4020000	20,20		8,12	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPinteIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	22,83		9,13	
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0412000	19,27		0,79	
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0571000	18,16		1,03	
Insumo	00004408 SINAPI	RIPA NÃO APARELHADA, "1,5 X 5" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	2,5730000	1,71		4,39	
Insumo	00004425 SINAPI	VIGA NÃO APARELHADA "6 X 12" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,7350000	19,03		13,98	
Insumo	00004430 SINAPI	CAIBRO NÃO APARELHADO "5 X 6" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	2,3360000	9,00		21,02	
Insumo	00020247 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0700000	25,79		1,80	
Insumo	00039027 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,0500000	23,27		1,16	
Insumo	00040568 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	23,47		0,70	
			MO sem LS =>	7,21	LS =>	6,61	MO com LS =>	13,82	
			Valor do BDI =>	16,59			Valor com BDI =>	78,71	
6.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total	
Composição	94201 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	1,0000000	36,65		36,65	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3990000	19,47		7,76	
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1330000	22,62		3,00	
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0372000	19,27		0,71	
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0516000	18,16		0,93	
Insumo	00007173 SINAPI	TELHA DE BARRO / CERÂMICA, NÃO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN. PAULISTA, COMPRIMENTO DE "44 A 50" CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE "26" TELHAS/M2	Material	MIL	0,0275000	882,00		24,25	
			MO sem LS =>	4,57	LS =>	4,18	MO com LS =>	8,75	
			Valor do BDI =>	9,79			Valor com BDI =>	46,44	
6.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total	
Composição	94221 SINAPI	CUMEIEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	M	1,0000000	20,84		20,84	
Composição Auxiliar	87337 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0117000	510,42		5,97	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2090000	19,47		4,06	
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1640000	22,62		3,70	
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0063000	19,27		0,12	

578
4

Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0087000	18,16	0,15
Insumo	00007181 SINAPI	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA, COMPRIMENTO DE 411* CM, RENDIMENTO DE 13,1 TELHAS/M	Material	UN	3,0000000	2,28	6,64
			MO sem LS =>	3,33	LS =>	3,06 MO com LS =>	6,39
			Valor do BDI =>	5,56		Valor com BDI =>	26,40
6.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	105081 SINAPI	VIGA DE MADEIRA SERRADA, MAÇARANDUBA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, APARELHADA, SEÇÃO RETANGULAR 6 X 16 CM, AF_03/2024	Estruturas de Madeira	M	1,0000000	56,66	56,66
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3156630	20,20	6,37
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4419200	22,83	10,08
Composição Auxiliar	95140 SINAPI	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON, COM ELEVACÃO DE 3 M - CHI DIURNO, AF_07/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,2907980	0,04	0,01
Insumo	00004335 SINAPI	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 12", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	Material	UN	1,1000000	13,68	15,04
Insumo	00010527 SINAPI	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE 1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACÃO, SAPATAS OU RODÍZIOS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A MONTAGEM (NÃO INCLUI INSTALAÇÃO)	Equipamento	MXMES	0,0007550	44,00	0,03
Insumo	00020211 SINAPI	VIGA APARELHADA 6 X 16* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	Material	M	1,0915940	23,03	25,13
			MO sem LS =>	6,28	LS =>	5,75 MO com LS =>	12,03
			Valor do BDI =>	15,13		Valor com BDI =>	71,79
6.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	105069 SINAPI	PONTALETE DE MADEIRA SERRADA, MAÇARANDUBA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, NÃO APARELHADO	Estruturas de Madeira	M	1,0000000	170,19	170,19
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6282600	20,20	12,69
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8795700	22,83	20,08
Composição Auxiliar	95140 SINAPI	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON, COM ELEVACÃO DE 3 M - CHI DIURNO, AF_07/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,3967400	0,04	0,01
Insumo	00004343 SINAPI	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 4", COM PORCA E ARRUELA	Material	UN	1,4666000	4,61	6,76
Insumo	00010527 SINAPI	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE 1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACÃO, SAPATAS OU RODÍZIOS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A MONTAGEM (NÃO INCLUI INSTALAÇÃO)	Equipamento	MXMES	0,0007257	44,00	0,03
Insumo	00014439 SINAPI	PONTALETE ROLICO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 6 M, EM EUCALÍPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA (PARA ESCORAMENTO)	Material	M	1,5437400	4,81	7,42
Insumo	00035275 SINAPI	PILAR QUADRADO NÃO APARELHADO 15 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	1,0915900	72,70	79,35
Insumo	00040568 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 22 X 46 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0305550	23,47	0,71
Insumo	00045156 SINAPI	PORTA-PILAR PARA PILAR DE MADEIRA, TIPO ALTURA REGULÁVEL, EM AÇO, COM CHAPA SUPERIOR QUADRADA 80 X 80 MM COM 4 FURROS, CHAPA INFERIOR QUADRADA 100 X 100 MM COM 4 FURROS, BARRA ROSCADA COM DIAMETRO NOMINAL DE 20 MM E COMPRIMENTO DE 99 MM E FIXAÇÃO POR PARAFUSOS	Material	UN	0,3333000	0,10	0,03
Insumo	00045158 SINAPI	PARAFUSO DE AÇO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 100 MM	Material	UN	1,4666000	29,40	43,11
			MO sem LS =>	12,50	LS =>	11,46 MO com LS =>	23,96
			Valor do BDI =>	45,44		Valor com BDI =>	215,83
7.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87905 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF_10/2022	Chapisco	m²	1,0000000	7,01	7,01
Composição Auxiliar	87313 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0037000	513,58	1,90
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1724000	23,21	4,00
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0575000	19,47	1,11
			MO sem LS =>	2,03	LS =>	1,86 MO com LS =>	3,69
			Valor do BDI =>	1,87		Valor com BDI =>	8,88
7.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87529 SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS, AF_03/2024	Massa Única Interna	m²	1,0000000	31,89	31,89
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0304000	537,77	16,34
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4724000	23,21	10,96
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2362000	19,47	4,59
			MO sem LS =>	6,68	LS =>	6,12 MO com LS =>	12,80
			Valor do BDI =>	8,51		Valor com BDI =>	40,40
7.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88485 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO, AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	3,52	3,52
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0666000	24,91	1,65
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0222000	19,47	0,43
Insumo	00006085 SINAPI	SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	8,65	1,44
			MO sem LS =>	0,74	LS =>	0,68 MO com LS =>	1,42
			Valor do BDI =>	0,94		Valor com BDI =>	4,48
7.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	12,61	12,61
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1631000	24,91	4,06
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0544000	19,47	1,05

576
 E

Insunio	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	32,85	7,50
			MO sem LS =>	1,83	LS =>	1,67 MO com LS =>	3,50
			Valor do BDI =>	3,37		Valor com BDI =>	15,98
7.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87531 SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS, AF_03/2024	Massa Única Interna	m²	1,0000000	30,83	30,83
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0304000	537,77	16,34
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4402000	23,21	10,21
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2201000	19,47	4,28
			MO sem LS =>	6,28	LS =>	5,75 MO com LS =>	12,03
			Valor do BDI =>	8,23		Valor com BDI =>	39,06
7.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87273 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES, AF_02/2023_PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	1,0000000	63,07	63,07
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6970000	23,10	16,10
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3138000	19,47	6,10
Insunio	00000536 SINAPI	REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0798000	31,07	33,54
Insunio	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	6,8500000	0,90	6,16
Insunio	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2220000	5,28	1,17
			MO sem LS =>	8,40	LS =>	7,70 MO com LS =>	16,10
			Valor do BDI =>	16,84		Valor com BDI =>	79,91
7.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86111 SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO, AF_08/2023_PS	Forros	m²	1,0000000	72,47	72,47
Composição Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6968000	18,66	13,00
Insunio	00036238 SINAPI	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESURA APROXIMADA DE 8 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0363000	33,45	34,66
Insunio	00039427 SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18" (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	2,2212000	6,98	15,50
Insunio	00039430 SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Material	UN	2,0446000	2,63	5,37
Insunio	00040547 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0204000	27,14	0,55
Insunio	00040552 SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABEÇA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0336000	48,53	1,58
Insunio	00043131 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0616000	29,79	1,83
			MO sem LS =>	5,01	LS =>	4,59 MO com LS =>	9,60
			Valor do BDI =>	19,35		Valor com BDI =>	91,62
8.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95240 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESURA DE 3 CM, AF_01/2024	Lastro	m²	1,0000000	17,36	17,36
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1631000	23,21	3,78
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0444000	19,47	0,86
Composição Auxiliar	94968 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0339000	375,29	12,72
			MO sem LS =>	2,53	LS =>	2,31 MO com LS =>	4,84
			Valor do BDI =>	4,64		Valor com BDI =>	22,00
8.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87630 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CEMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 3CM, AF_07/2021	Contrapiso	m²	1,0000000	37,86	37,86
Composição Auxiliar	87301 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0431000	587,59	25,32
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2450000	23,21	5,68
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1230000	19,47	2,39
Insunio	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,82	0,41
Insunio	00007334 SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	0,2100000	19,37	4,06
			MO sem LS =>	4,27	LS =>	3,91 MO com LS =>	8,16
			Valor do BDI =>	10,11		Valor com BDI =>	47,97
8.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87251 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2, AF_02/2023_PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	1,0000000	53,00	53,00
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2537000	23,10	5,86
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1308000	19,47	2,54
Insunio	00001287 SINAPI	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0600000	33,40	35,40
Insunio	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9,1325000	0,90	8,21
Insunio	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1880000	5,28	0,99
			MO sem LS =>	3,17	LS =>	2,91 MO com LS =>	6,08
			Valor do BDI =>	14,15		Valor com BDI =>	67,15
8.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101749 SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CEMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA, AF_09/2020	Pisos	m²	1,0000000	51,64	51,64

577
 6

Composição Auxiliar	87298 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_06/2019	Argamassas	m³	0,0530000	665,12	35,25
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PERDEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4180000	23,21	9,70
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2090000	19,47	4,06
Composição Auxiliar	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,82	0,41
Insumo	00003671 SINAPI	JUNTA PLÁSTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESURA)	Material	M	1,6700000	1,33	2,22
				MO sem LS =>	6,56	LS =>	6,02
				MO com LS =>			
				Valor do BDI =>	13,79	Valor com BDI =>	65,43
8.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88649 SINAPI	RODAPÊ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM, AF_02/2023	Revestimentos Cerâmicos Internos	M	1,0000000	8,38	8,38
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0764000	23,10	1,76
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0296000	19,47	0,57
Insumo	00001287 SINAPI	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 20x25 CM2	Material	m²	0,1500000	33,40	5,01
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS	Material	KG	0,6392000	0,90	0,57
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,0900000	5,28	0,47
				MO sem LS =>	0,88	LS =>	0,81
				MO com LS =>			
				Valor do BDI =>	2,24	Valor com BDI =>	10,62
9.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	17 PROPRIO	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA), (BASEADO EM SINAPI 93128 04/2022)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	72,33	72,33
Composição Auxiliar	91852 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	2,2000000	9,81	21,58
Composição Auxiliar	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	5,0000000	3,34	16,70
Composição Auxiliar	91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	34,05	34,05
				MO sem LS =>	14,25	LS =>	13,06
				MO com LS =>			
				Valor do BDI =>	19,31	Valor com BDI =>	91,64
9.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103782 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	1,0000000	30,45	30,45
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1509375	20,77	3,13
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4829999	28,09	13,56
Insumo	00039385 SINAPI	LUMINÁRIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = 117* CM	Material	UN	1,0000000	13,76	13,76
				MO sem LS =>	6,69	LS =>	6,14
				MO com LS =>			
				Valor do BDI =>	8,13	Valor com BDI =>	38,58
9.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	18 PROPRIO	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, (BASEADO EM SINAPI 93141 04/2022)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	117,32	117,32
Composição Auxiliar	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	8,0000000	4,92	39,36
Composição Auxiliar	91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	16,65	16,65
Composição Auxiliar	91996 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	39,60	39,60
Composição Auxiliar	91853 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	2,2000000	9,87	21,71
				MO sem LS =>	23,71	LS =>	21,74
				MO com LS =>			
				Valor do BDI =>	31,32	Valor com BDI =>	148,64
9.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72335 SINAPI	ESPELHO PLÁSTICO 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	7,57	7,57
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	20,77	2,07
Insumo	00007549 SINAPI	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAOI ESPELHO EM PVC 4X2"	Material	UN	1,0000000	5,50	5,50
				MO sem LS =>	0,76	LS =>	0,70
				MO com LS =>			
				Valor do BDI =>	2,02	Valor com BDI =>	9,59
9.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91927 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	5,58	5,58
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	20,77	0,60
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	28,09	0,81
Insumo	00001022 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	3,32	4,12
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	6,28	0,05
				MO sem LS =>	0,55	LS =>	0,50
				MO com LS =>			
				Valor do BDI =>	1,49	Valor com BDI =>	7,07
9.1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91925 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	4,11	4,11
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0230000	20,77	0,47
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0230000	28,09	0,64
Insumo	00000993 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	1,2434000	2,38	2,95

578
 e

Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	6,28	0,05	
			MO sem LS =>	0,43	LS =>	0,40	MO com LS =>	0,83
			Valor do BDI =>	1,10			Valor com BDI =>	5,21
9.1.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91929 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM² ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	8,27	8,27	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000	20,77	0,81	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000	28,09	1,09	
Insumo	00001021 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-8, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	5,09	6,32	
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	6,28	0,05	
			MO sem LS =>	0,74	LS =>	0,68	MO com LS =>	1,42
			Valor do BDI =>	2,21			Valor com BDI =>	10,48
9.1.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91835 SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	19,92	19,92	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0910000	20,77	1,89	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0910000	28,09	2,55	
Composição Auxiliar	91170 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2"; FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	Parâmetros Rasgos e Fixações	M	1,0000000	9,89	9,89	
Insumo	00039244 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORÇADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,1000000	5,09	5,59	
			MO sem LS =>	4,48	LS =>	4,10	MO com LS =>	8,58
			Valor do BDI =>	5,32			Valor com BDI =>	25,24
9.1.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101876 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contadores e Barramentos Blindados	UN	1,0000000	88,25	88,25	
Composição Auxiliar	87367 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0044000	671,62	2,95	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3259000	20,77	6,76	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3259000	28,09	9,15	
Insumo	00039795 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	Material	UN	1,0000000	69,39	69,39	
			MO sem LS =>	6,57	LS =>	6,03	MO com LS =>	12,60
			Valor do BDI =>	23,56			Valor com BDI =>	111,81
9.1.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93654 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contadores e Parâmetros	UN	1,0000000	13,99	13,99	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0476000	20,77	0,98	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0476000	28,09	1,33	
Insumo	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	Material	UN	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	00034653 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	10,54	10,54	
			MO sem LS =>	0,90	LS =>	0,83	MO com LS =>	1,73
			Valor do BDI =>	3,74			Valor com BDI =>	17,73
9.1.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93653 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contadores e Parâmetros	UN	1,0000000	13,39	13,39	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0352000	20,77	0,73	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0352000	28,09	0,98	
Insumo	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	Material	UN	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	00034653 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	10,54	10,54	
			MO sem LS =>	0,67	LS =>	0,61	MO com LS =>	1,28
			Valor do BDI =>	3,58			Valor com BDI =>	16,97
9.1.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93657 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contadores e Parâmetros	UN	1,0000000	16,74	16,74	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0911000	20,77	1,89	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0911000	28,09	2,55	
Insumo	00001573 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M6	Material	UN	1,0000000	1,76	1,76	
Insumo	00034653 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	10,54	10,54	
			MO sem LS =>	1,74	LS =>	1,59	MO com LS =>	3,33
			Valor do BDI =>	4,47			Valor com BDI =>	21,21
9.1.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98111 SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	1,0000000	45,27	45,27	
Composição Auxiliar	101618 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_09/2020	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	0,0141000	213,95	3,01	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1384000	23,21	3,21	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1088000	19,47	2,11	
Insumo	00034643 SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	Material	UN	1,0000000	36,94	36,94	

579
E

				MO sem LS =>	2,57	LS =>	2,35	MO com LS =>	4,92	
				Valor do BDI =>	12,09			Valor com BDI =>	57,36	
9.1.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	83485 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8" REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	66,59	66,59			
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	28,09	11,23			
Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	20,77	8,30			
Auxiliar	00003379 SINAPI	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO/ HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	47,06	47,06			
				MO sem LS =>	7,65	LS =>	7,02	MO com LS =>	14,67	
				Valor do BDI =>	17,78			Valor com BDI =>	84,37	
9.1.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	8 PROPRIO	Tomada para antena de TV, sem cabo, inclusive conector emenda para cabo coaxial (BASEADO EM ORSE 12657 04/2025)	Tomadas para Lógica	un	1,0000000	18,60	18,60			
Composição	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,3000000	3,66	1,09			
Auxiliar	00002436/SINAPI ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	19,02	5,70			
Insumo	00038084/SINAPI ORSE	Tomada para antena de tv, cabo coaxial de 9 mm, conjunto montado para embutir 4" x 2" (placa + suporte + modulo)	Material	un	1,0000000	11,31	11,31			
Insumo	13429 ORSE	Conector emenda para cabo coaxial	Material	un	1,0000000	0,50	0,50			
				MO sem LS =>	2,97	LS =>	2,73	MO com LS =>	5,70	
				Valor do BDI =>	4,97			Valor com BDI =>	23,57	
9.1.17	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	98307 SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	Redes de Lógica, Telefonia e Imagem	UN	1,0000000	62,27	62,27			
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2062000	20,77	4,28			
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2062000	28,09	5,79			
Insumo	00038083 SINAPI	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	52,20	52,20			
				MO sem LS =>	3,94	LS =>	3,61	MO com LS =>	7,55	
				Valor do BDI =>	15,63			Valor com BDI =>	78,90	
9.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	89402 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	1,0000000	12,00	12,00			
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1586000	19,82	3,14			
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1586000	27,00	4,28			
Insumo	00009868 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	4,30	4,51			
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0370000	2,13	0,07			
				MO sem LS =>	2,97	LS =>	2,73	MO com LS =>	5,70	
				Valor do BDI =>	3,20			Valor com BDI =>	15,20	
9.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	90447 SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	1,0000000	7,96	7,96			
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0660000	20,77	1,37			
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2348000	28,09	6,59			
Auxiliar				MO sem LS =>	3,19	LS =>	2,93	MO com LS =>	6,12	
				Valor do BDI =>	2,13			Valor com BDI =>	10,09	
9.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	89408 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	8,02	8,02			
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1359000	19,82	2,69			
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1359000	27,00	3,66			
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 750 GR	Material	UN	0,0071000	53,86	0,38			
Insumo	00003529 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,75	0,75			
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	61,02	0,48			
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0302000	2,13	0,06			
				MO sem LS =>	2,55	LS =>	2,33	MO com LS =>	4,88	
				Valor do BDI =>	2,14			Valor com BDI =>	10,16	
9.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	89440 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	11,11	11,11			
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1812000	19,82	3,59			
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1812000	27,00	4,89			
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 750 GR	Material	UN	0,0106000	53,86	0,57			
Insumo	00007139 SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	1,24	1,24			
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0120000	61,02	0,73			
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0453000	2,13	0,09			
				MO sem LS =>	3,40	LS =>	3,12	MO com LS =>	6,52	
				Valor do BDI =>	2,97			Valor com BDI =>	14,08	
9.2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	89366 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	15,77	15,77			
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1416000	19,82	2,80			
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1416000	27,00	3,82			

Assinado por Agnelli S. Silva
Engenheiro Civil
CREA-AL 021068495-1

580
←

Insumo	0000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0059000	53,86	0,31
Insumo	00003524 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	8,35	8,35
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	61,02	0,42
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0338000	2,13	0,07
		MO sem LS =>	2,66	LS =>	2,43	MO com LS =>	5,09
		Valor do BDI =>	4,21			Valor com BDI =>	19,98

9.2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103042 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	18,26	18,26
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1102000	19,82	2,18
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1102000	27,00	2,97
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106000	11,06	0,11
Insumo	00006031 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 3/4"	Material	UN	1,0000000	13,00	13,00
		MO sem LS =>	2,06	LS =>	1,89	MO com LS =>	3,95
		Valor do BDI =>	4,88			Valor com BDI =>	23,14

9.2.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89855 SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	95,25	95,25
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2212000	19,82	4,38
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2212000	27,00	5,97
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106000	11,06	0,11
Insumo	00006024 SINAPI	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLIS, BITOLA 3/4" (REF 1416)	Material	UN	1,0000000	84,79	84,79
		MO sem LS =>	4,15	LS =>	3,80	MO com LS =>	7,95
		Valor do BDI =>	25,43			Valor com BDI =>	120,68

9.2.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97741 SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO), AF_03/2024	Sistemas de Medição	UN	1,0000000	164,28	164,28
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5265000	19,82	30,25
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5265000	27,00	41,21
Insumo	00000065 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	2,0000000	0,92	1,84
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0729000	53,86	3,92
Insumo	00000813 SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,39	4,39
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0132000	11,06	0,14
Insumo	00003529 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0000000	0,75	1,50
Insumo	00003540 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0000000	5,17	10,34
Insumo	00006016 SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4" (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	36,85	36,85
Insumo	00009868 SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	2,9905000	4,30	12,85
Insumo	00009875 SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	0,9444000	15,98	15,09
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0910000	61,02	5,55
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,1681000	2,13	0,35
		MO sem LS =>	28,66	LS =>	26,28	MO com LS =>	54,94
		Valor do BDI =>	43,86			Valor com BDI =>	208,14

9.2.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95675 SINAPI	HIDRÔMETRO DN 3/4", 5,0 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2024	Sistemas de Medição	UN	1,0000000	168,13	168,13
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5343000	19,82	10,58
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5343000	27,00	14,42
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0132000	11,06	0,14
Insumo	00012774 SINAPI	HIDROMETRO UNJATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 3/4", VAZAO MAXIMA DE 5 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXÕES)	Material	UN	1,0000000	142,99	142,99
		MO sem LS =>	10,03	LS =>	9,19	MO com LS =>	19,22
		Valor do BDI =>	44,89			Valor com BDI =>	213,02

9.2.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102622 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BOIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	1,0000000	555,45	555,45
Composição Auxiliar	102591 SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM, AF_06/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	3,0000000	4,00	12,00
Composição Auxiliar	102593 SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM, AF_06/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	1,0000000	4,52	4,52
Composição Auxiliar	102605 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	1,0000000	293,99	293,99
Composição Auxiliar	94489 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDAVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	2,0000000	21,68	43,36
Composição Auxiliar	94490 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDAVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	31,50	31,50
Composição Auxiliar	94648 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2016	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	M	1,4000000	6,68	9,35
Composição Auxiliar	94649 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2016	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	M	0,8500000	12,56	10,67
Composição Auxiliar	94672 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, X 3/4" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2016	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	2,0000000	5,67	11,34

581
 e

Composição Auxiliar	94674 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	Instalações Hidráulicas - Reservaço e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	7,19	7,19
Composição Auxiliar	94688 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	Instalações Hidráulicas - Reservaço e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	6,15	6,15
Composição Auxiliar	94690 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	Instalações Hidráulicas - Reservaço e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	10,36	10,36
Composição Auxiliar	94703 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	Instalações Hidráulicas - Reservaço e Bombas de Recalque	UN	3,0000000	19,44	58,32
Composição Auxiliar	94704 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	Instalações Hidráulicas - Reservaço e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	26,20	26,20
Composição Auxiliar	94796 SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	30,50	30,50
				MO sem LS =>	35,78	LS =>	32,79 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	148,31	Valor com BDI =>	703,76

9.2.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9 PROPRIO	BARRILETE DISTR.PVC SOLDAVEL CAIXA (ATE COLUNAS) POR PAV. (BASEADO EM SBC 50800 07/2025)	INSTALACOES HIDRAULICAS - ABASTECIMENTO	UN	1,0000000	1,515,48	1,515,48
Insumo	002280 SBC	REGISTRO GAVETA BRONZE BRUTO 1502.B 2 1/2" DECA	Material	UN	0,9360000	431,57	404,61
Insumo	002281 SBC	REGISTRO GAVETA BRONZE BRUTO 1502.B 3" DECA	Material	UN	0,2500000	1,274,68	316,67
Insumo	002605 SBC	LIXA PARA MASSA 60	Material	UN	0,3750000	1,02	0,38
Insumo	002665 SBC	TE 90 PVC SOLDAVEL 75mm	Material	UN	0,5000000	64,34	32,17
Insumo	003389 SBC	ADESIVO PARA PVC bsnaga de 75 gramas	Material	UN	0,9210000	9,90	9,11
Insumo	003889 SBC	SOLUCAO LIMPADORA PARA TUBOS PVC FRASCO 1 LITRO	Material	UN	0,1570000	46,90	7,36
Insumo	005388 SBC	CURVA 90 PVC SOLDAVEL 85mm	Material	UN	0,1250000	112,74	14,09
Insumo	005611 SBC	UNIAO PVC SOLDAVEL 75mm	Material	UN	0,1250000	178,50	22,31
Insumo	007502 SBC	BUCHA REDUCAO CURTA PVC SOLDAVEL 85x75mm	Material	UN	0,1250000	20,90	2,61
Insumo	007503 SBC	BUCHA REDUCAO CURTA PVC SOLDAVEL 110x85mm	Material	UN	0,2500000	146,21	36,55
Insumo	013719 SBC	TUBO PVC AGUA SOLDAVEL 85mm	Material	M	1,7500000	76,65	134,13
Insumo	021733 SBC	TUBO PVC AGUA SOLDAVEL 75mm	Material	M	2,3750000	56,48	134,14
Insumo	042606 SBC	ADAPTADOR CAIXA D'AGUA CONCRETO GALVANIZADO 200x3"	Material	UN	0,1250000	208,85	26,08
Insumo	099034 SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	8,4540000	16,66	140,84
Insumo	099200 SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	8,4540000	27,47	232,23
				MO sem LS =>	194,64	LS =>	178,43 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	404,63	Valor com BDI =>	1,920,11

9.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89714 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF_06/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	1,0000000	36,60	36,60
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4444000	19,82	8,80
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4444000	27,00	11,99
Insumo	00009836 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	14,94	15,76
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0247000	2,13	0,05
				MO sem LS =>	8,34	LS =>	7,65 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	9,77	Valor com BDI =>	46,37

9.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89712 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF_06/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	1,0000000	26,29	26,29
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3182000	19,82	6,30
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3182000	27,00	8,59
Insumo	00009836 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	10,78	11,37
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0177000	2,13	0,03
				MO sem LS =>	5,97	LS =>	5,47 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	7,02	Valor com BDI =>	33,31

9.3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89711 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	1,0000000	20,62	20,62
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2930000	19,82	5,80
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2930000	27,00	7,91
Insumo	00009835 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	6,53	6,88
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0163000	2,13	0,03
				MO sem LS =>	5,50	LS =>	5,04 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	5,51	Valor com BDI =>	26,13

9.3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89724 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	9,50	9,50
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1270000	19,82	2,51
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1270000	27,00	3,42
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 750g GR	Material	UN	0,0099000	53,86	0,53

582
L

Insumo	00003517 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,12	2,12
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	61,02	0,91
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100	Material	UN	0,0071000	2,13	0,01
			MO sem LS =>	2,38	LS =>	2,19	MO com LS => 4,57
			Valor do BDI =>	2,54	Valor com BDI =>		12,04
9.3.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89732 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	15,68	15,68
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1379000	19,82	2,73
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1379000	27,00	3,72
Insumo	00000296 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	2,16	4,32
Insumo	00003518 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,80	3,80
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0500000	22,23	1,11
			MO sem LS =>	2,58	LS =>	2,37	MO com LS => 4,95
			Valor do BDI =>	4,19	Valor com BDI =>		19,87
9.3.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89744 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	27,55	27,55
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1926000	19,82	3,81
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1926000	27,00	5,20
Insumo	00000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	3,83	7,66
Insumo	00003520 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	8,33	8,33
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	22,23	2,55
			MO sem LS =>	3,61	LS =>	3,31	MO com LS => 6,92
			Valor do BDI =>	7,36	Valor com BDI =>		34,91
9.3.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10 PROPRIO	JUNCAO 45 PVC ESGOTO SOLDAVEL 100mm (BASEADO EM SBC 53416 07/2025)	INSTALACOES HIDRAULICAS - ESGOTO	UN	1,0000000	65,49	65,49
Insumo	000386 SBC	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC EMBALAGEM 200ml	Material	UN	0,0150000	16,90	0,25
Insumo	002661 SBC	JUNCAO 45 PVC ESGOTO SOLDAVEL 100 X 50mm	Material	UN	1,0000000	16,62	16,62
Insumo	003389 SBC	ADESIVO PARA PVC bsnaga de 75 gramas	Material	UN	1,2390000	9,90	12,26
Insumo	099034 SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,8510000	16,66	14,17
Insumo	099200 SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,8080000	27,47	22,19
			MO sem LS =>	16,97	LS =>	17,39	MO com LS => 36,36
			Valor do BDI =>	17,49	Valor com BDI =>		82,98
9.3.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89707 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Caixas e Ralos	UN	1,0000000	43,25	43,25
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3987000	19,82	7,90
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3987000	27,00	10,76
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0292000	53,86	1,57
Insumo	00005103 SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	Material	UN	1,0000000	20,31	20,31
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0440000	61,02	2,68
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100	Material	UN	0,0154000	2,13	0,03
			MO sem LS =>	7,48	LS =>	6,86	MO com LS => 14,34
			Valor do BDI =>	11,55	Valor com BDI =>		54,80
9.3.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11 PROPRIO	TE REDUCAO PVC ESGOTO COM ANEL DE BORRACHA 100x50mm (BASEADO EM SBC 53402 07/2025)	INSTALACOES HIDRAULICAS - ESGOTO	UN	1,0000000	64,77	64,77
Insumo	004477 SBC	ANEL BORRACHA PARA PVC 50mm	Material	UN	1,0000000	2,30	2,30
Insumo	004481 SBC	ANEL BORRACHA PARA PVC SERIE R 100mm	Material	UN	1,0000000	2,94	2,94
Insumo	004491 SBC	TE ESGOTO SANITARIO PVC SERIE NORMAL 100 x 50mm	Material	UN	1,0000000	19,90	19,90
Insumo	004869 SBC	VASELINA PASTOSA LUBRIFICANTE EMBALAGEM 1.000g	Material	UN	0,0390000	53,77	2,09
Insumo	099034 SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,8510000	16,66	14,17
Insumo	099200 SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,8510000	27,47	23,37
			MO sem LS =>	19,59	LS =>	17,95	MO com LS => 37,54
			Valor do BDI =>	17,29	Valor com BDI =>		82,06
9.3.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89833 SINAPI	TE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	44,89	44,89
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2896000	19,82	5,73
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2896000	27,00	7,81
Insumo	00000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	3,0000000	3,83	11,49
Insumo	00007091 SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	16,03	16,03
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1725000	22,23	3,83
			MO sem LS =>	5,44	LS =>	4,98	MO com LS => 10,42

583
 &

			Valor do BDI =>	11,99	Valor com BDI =>			56,88
9.3.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98107 SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L). RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	1,0000000	248,18	248,18	
Composição Auxiliar	100475 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0523000	759,16	39,70	
Composição Auxiliar	101616 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m²	0,3500000	5,51	1,92	
Composição Auxiliar	87316 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0115000	457,64	5,26	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,6250000	23,21	60,92	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0625000	19,47	40,15	
Composição Auxiliar	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0223000	458,32	10,22	
Composição Auxiliar	97733 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	0,0132000	3.158,78	41,69	
Insumo	00000650 SINAPI	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	16,1590000	2,75	44,43	
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0027000	9,65	0,02	
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0592000	11,25	0,66	
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0704000	3,93	0,27	
Insumo	00005069 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0062000	23,74	0,14	
Insumo	00006193 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2208000	12,71	2,80	
			MO sem LS =>	50,23	LS =>	46,05	MO com LS =>	96,28
			Valor do BDI =>	66,26	Valor com BDI =>			314,44
9.3.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97902 SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUIJOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	1,0000000	527,01	527,01	
Composição Auxiliar	100475 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,1156000	759,16	87,75	
Composição Auxiliar	101616 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m²	0,8100000	5,51	4,46	
Composição Auxiliar	5678 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0087000	139,98	1,21	
Composição Auxiliar	5679 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0178000	54,88	0,97	
Composição Auxiliar	87316 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0148000	457,64	6,77	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,0944000	23,21	118,24	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,0028000	19,47	77,93	
Composição Auxiliar	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0744000	458,32	34,09	
Composição Auxiliar	97735 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	0,0448000	2.278,72	102,08	
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0054000	9,65	0,05	
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1184000	11,25	1,33	
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1408000	3,93	0,55	
Insumo	00005069 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0125000	23,74	0,29	
Insumo	00006193 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4416000	12,71	5,61	
Insumo	00007258 SINAPI	TUJULO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	131,8188000	0,65	85,68	
			MO sem LS =>	101,90	LS =>	93,41	MO com LS =>	195,31
			Valor do BDI =>	140,71	Valor com BDI =>			667,72
9.3.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98082 SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X H=1,4 M, VOLUME ÚTIL 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	Fossas e Sumidouros	UN	1,0000000	3.385,31	3.385,31	
Composição Auxiliar	101624 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	0,2990000	182,36	54,52	
Composição Auxiliar	5678 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0705000	139,98	9,86	
Composição Auxiliar	5679 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1437000	54,88	7,88	
Composição Auxiliar	87316 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0882000	457,64	40,36	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	21,9942000	23,21	510,48	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	17,2812000	19,47	336,48	
Composição Auxiliar	88628 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,4747000	555,63	263,75	
Composição Auxiliar	89993 SINAPI	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	Graute e Armação	m³	0,1046000	977,13	102,20	
Composição Auxiliar	89995 SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	Graute e Armação	m³	0,1046000	945,19	98,86	

584
6

Composição Auxiliar	89996 SINAPI	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL: DIÂMETRO DE 10,0 MM AF_09/2021	Graute e Armação	KG	3,4552000	12,04	41,60	
Composição Auxiliar	89998 SINAPI	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL: DIÂMETRO DE 10,0 MM AF_09/2021	Graute e Armação	KG	4,1956000	11,58	48,58	
Composição Auxiliar	92767 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	20,0124000	16,39	328,00	
Composição Auxiliar	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1.2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,7539000	458,32	345,52	
Composição Auxiliar	97735 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³ AF_01/2018	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	0,2352000	2.278,72	535,95	
Insumo	00000660 SINAPI	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	35,7000000	3,04	108,52	
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0194000	9,65	0,18	
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4218000	11,25	4,74	
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5016000	3,93	1,97	
Insumo	00005069 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/4)	Material	KG	0,0445000	23,74	1,05	
Insumo	00008193 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,5732000	12,71	19,99	
Insumo	00025067 SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPa (NBR 6136)	Material	UN	106,8938000	4,91	524,84	
				MO sem LS =>	542,28	LS =>	497,11 MO com LS =>	1.039,39
				Valor do BDI =>	903,88	Valor com BDI =>		4.289,19
9.3.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	12 PROPRIO	VALA DE INFILTRAÇÃO EM FORMATO DE TALUDE DE 1M NA PARTE SUPERIOR, 0,8M NO FUNDO, COM LEITO DE BRITA E TUBO DE PVC VAZADO - DN 100 (ORÇADO COM BASE NO ITEM DE PROJETO)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	91,51	91,51	
Composição Auxiliar	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	0,5400000	77,01	41,58	
Composição Auxiliar	96995 SINAPI	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE AF_10/2017	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,2700000	46,70	12,60	
Composição Auxiliar	00004718 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,2700000	93,34	25,20	
Insumo	00038052 SINAPI	TUBO DRENO, CORRUGADO, ESPIRALADO, FLEXIVEL, PERFURADO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DN 100 MM, (4") PARA DRENAGEM - EM ROLO (NORMA DNIT 093/2006 - E.M)	Material	M	1,0000000	12,13	12,13	
				MO sem LS =>	19,60	LS =>	17,97 MO com LS =>	37,57
				Valor do BDI =>	24,43	Valor com BDI =>		115,94
9.4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86884 SINAPI	ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	9,94	9,94	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1525000	27,00	4,11	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0481000	19,47	0,93	
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,00	0,06	
Insumo	00008141 SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	Material	UN	1,0000000	4,84	4,84	
				MO sem LS =>	2,05	LS =>	1,88 MO com LS =>	3,93
				Valor do BDI =>	2,65	Valor com BDI =>		12,59
9.4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86883 SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1 X 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	10,88	10,88	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0845000	27,00	2,28	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0266000	19,47	0,51	
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0332000	3,00	0,09	
Insumo	00044945 SINAPI	SIFÃO / TUBO SIFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLIS, ENTRE "50 A 70" CM, DE PLASTICO BRANCO	Material	UN	1,0000000	8,00	8,00	
				MO sem LS =>	1,13	LS =>	1,04 MO com LS =>	2,17
				Valor do BDI =>	2,90	Valor com BDI =>		13,78
9.4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86931 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	497,54	497,54	
Composição Auxiliar	86885 SINAPI	ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2"X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	11,20	11,20	
Composição Auxiliar	86888 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	486,34	486,34	
				MO sem LS =>	13,91	LS =>	12,75 MO com LS =>	26,66
				Valor do BDI =>	132,84	Valor com BDI =>		630,38
9.4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100849 SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	39,63	39,63	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1536000	27,00	4,14	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0484000	19,47	0,94	
Insumo	00000377 SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material	UN	1,0000000	34,55	34,55	
				MO sem LS =>	2,07	LS =>	1,89 MO com LS =>	3,96
				Valor do BDI =>	10,58	Valor com BDI =>		50,21
9.4.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86904 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	145,68	145,68	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3870000	27,00	10,44	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1866000	19,47	3,67	
Insumo	00004351 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	2,0000000	16,56	33,12	
Insumo	00010425 SINAPI	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES "40 X 30" CM	Material	UN	1,0000000	95,07	95,07	
Insumo	00037329 SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0304000	111,30	3,38	
				MO sem LS =>	5,68	LS =>	5,21 MO com LS =>	10,89

585
e

			Valor do BDI =>	38,90	Valor com BDI =>			184,58
9.4.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100860 SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	99,85	99,85	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4467000	27,00	12,06	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1407000	19,47	2,73	
Insunio	00001368 SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLÁSTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	Material	UN	1,0000000	85,00	85,00	
Insunio	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,00	0,06	
			MO sem LS =>	6,02	LS =>	5,51 MO com LS =>	11,53	
			Valor do BDI =>	26,66	Valor com BDI =>			126,51
9.4.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86934 SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	371,76	371,76	
Composição Auxiliar	86880 SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3 1/2" X 1 1/2" SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	23,45	23,45	
Composição Auxiliar	86883 SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	10,88	10,88	
Composição Auxiliar	86894 SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO, DE 120 X 80CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	247,11	247,11	
Composição Auxiliar	86911 SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	90,32	90,32	
			MO sem LS =>	18,12	LS =>	16,62 MO com LS =>	34,74	
			Valor do BDI =>	99,26	Valor com BDI =>			471,02
9.4.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86920 SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	792,85	792,85	
Composição Auxiliar	86872 SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	716,58	716,58	
Composição Auxiliar	86879 SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	8,86	8,86	
Composição Auxiliar	86883 SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	10,88	10,88	
Composição Auxiliar	86913 SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	56,53	56,53	
			MO sem LS =>	29,76	LS =>	27,29 MO com LS =>	57,05	
			Valor do BDI =>	211,69	Valor com BDI =>			1.004,54
9.4.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86906 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	77,18	77,18	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0960000	27,00	2,59	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0303000	19,47	0,58	
Insunio	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,00	0,06	
Insunio	00013415 SINAPI	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATÓRIO, FIXA, METÁLICA CROMADA, PADRÃO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1193)	Material	UN	1,0000000	73,95	73,95	
			MO sem LS =>	1,29	LS =>	1,18 MO com LS =>	2,47	
			Valor do BDI =>	20,61	Valor com BDI =>			97,79
9.4.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86911 SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	90,32	90,32	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1164000	27,00	3,14	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0387000	19,47	0,71	
Insunio	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,00	0,06	
Insunio	00013416 SINAPI	TORNEIRA METÁLICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, SEM BICO, SEM AREJADOR, PADRÃO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1158)	Material	UN	1,0000000	86,41	86,41	
			MO sem LS =>	1,57	LS =>	1,43 MO com LS =>	3,00	
			Valor do BDI =>	24,12	Valor com BDI =>			114,44
9.4.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86913 SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	56,53	56,53	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1525000	27,00	4,11	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0481000	19,47	0,93	
Insunio	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,00	0,06	
Insunio	00007604 SINAPI	TORNEIRA METÁLICA CROMADA PARA TANQUE / JARDIM, SEM BICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4" (REF 1126)	Material	UN	1,0000000	51,43	51,43	
			MO sem LS =>	2,05	LS =>	1,88 MO com LS =>	3,93	
			Valor do BDI =>	15,09	Valor com BDI =>			71,62
9.4.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95544 SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	37,13	37,13	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3162000	27,00	8,53	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0996000	19,47	1,93	
Insunio	00011703 SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	Material	UN	1,0000000	26,67	26,67	
			MO sem LS =>	4,26	LS =>	3,90 MO com LS =>	8,16	
			Valor do BDI =>	9,91	Valor com BDI =>			47,04
9.4.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95542 SINAPI	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	30,83	30,83	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3162000	27,00	8,53	

586
6

Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0996000	19,47	1,93	
Insumo	00021101 SINAPI	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA	Material	UN	1,0000000	20,37	20,37	
MO sem LS =>				4,26	LS =>	3,90	MO com LS =>	8,16
Valor do BDI =>				6,23	Valor com BDI =>			39,06
9.4.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	74125/001 SINAPI	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	m²	1,0000000	574,34	574,34	
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	20,20	40,40	
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	22,07	44,14	
Insumo	00004375 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6	Material	UN	8,0000000	0,11	0,88	
Insumo	00011059 SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABEÇA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 50 MM (2")	Material	UN	8,0000000	0,35	2,80	
Insumo	00011186 SINAPI	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	Material	m²	1,0000000	458,66	458,66	
Insumo	00020017 SINAPI	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA = 1" CM, L = 5" CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	4,2000000	6,54	27,46	
MO sem LS =>				31,92	LS =>	29,26	MO com LS =>	61,18
Valor do BDI =>				153,35	Valor com BDI =>			727,69
10.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	99814 SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO, AF_04/2019	Limpeza de Obra	m²	1,0000000	1,80	1,80	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0890000	19,47	1,73	
Composição Auxiliar	99833 SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1800 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - CHP DIURNO, AF_04/2019	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0150000	5,07	0,07	
MO sem LS =>				0,63	LS =>	0,57	MO com LS =>	1,20
Valor do BDI =>				0,48	Valor com BDI =>			2,28
11.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100575 SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA, AF_09/2024	Aterros, Bases, Sub bases e Imprimações	m²	1,0000000	1,84	1,84	
Composição Auxiliar	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO, AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0010702	324,75	0,34	
Composição Auxiliar	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO, AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0075450	75,20	0,56	
Composição Auxiliar	5932 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO, AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0003025	256,60	0,07	
Composição Auxiliar	5934 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO, AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0007318	95,34	0,06	
Composição Auxiliar	73436 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO, AF_02/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0025195	163,79	0,41	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0010343	19,47	0,02	
Composição Auxiliar	93244 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO, AF_02/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0060957	63,35	0,38	
MO sem LS =>				0,19	LS =>	0,17	MO com LS =>	0,36
Valor do BDI =>				0,49	Valor com BDI =>			2,33
11.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101169 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), AF_05/2020	Pavimentações Diversas - Paralelepíedros e Pedras Polidricas	m²	1,0000000	76,52	76,52	
Composição Auxiliar	5684 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO, AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0031000	160,51	0,49	
Composição Auxiliar	5685 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO, AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1309000	61,67	8,07	
Composição Auxiliar	88260 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4021000	23,05	9,26	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4021000	19,47	7,82	
Composição Auxiliar	88628 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA UMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_08/2019	Parâmetros Argamassas	m³	0,0204000	555,63	11,33	
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,1140000	96,24	10,97	
Insumo	00004385 SINAPI	PARALELEPÍEDO GRANÍTICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	Material	MIL	0,0330000	866,26	28,58	
MO sem LS =>				7,92	LS =>	7,26	MO com LS =>	15,18
Valor do BDI =>				20,43	Valor com BDI =>			96,95
11.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95875 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	M3XKM	1,0000000	2,55	2,55	
Composição Auxiliar	91386 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO, AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0083000	274,72	2,28	
Composição Auxiliar	91387 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO, AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0036000	76,26	0,27	
MO sem LS =>				0,16	LS =>	0,14	MO com LS =>	0,30
Valor do BDI =>				0,68	Valor com BDI =>			3,23
11.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

587
 ✕

Composição	93590 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	M3XKM	1,0000000	1,00	1,00	
Composição Auxiliar	91386 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO, AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0033000	274,72	0,90	
Composição Auxiliar	91387 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO, AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0014000	76,26	0,10	
			MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,05	MO com LS =>	0,11
			Valor do BDI =>	0,27	Valor com BDI =>			1,27
11.1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), AF_01/2024	Guias e sarjetas	M	1,0000000	53,76	53,76	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2296000	23,21	5,32	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2296000	19,47	4,47	
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL, AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0018000	664,52	1,19	
Insunio	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0066000	95,00	0,62	
Insunio	00004059 SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, "30 X 12/15" CM (H X L1/L2)	Material	M	1,0050000	41,96	42,16	
			MO sem LS =>	3,77	LS =>	3,45	MO com LS =>	7,22
			Valor do BDI =>	14,35	Valor com BDI =>			68,11
11.1.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102498 SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIACÃO), AF_05/2021	Pintura para Pisos e para Sinalização Horizontal e Vertical	M	1,0000000	1,42	1,42	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0370000	24,91	0,92	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0160000	19,47	0,31	
Insunio	00011161 SINAPI	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	Material	KG	0,1060000	1,84	0,19	
			MO sem LS =>	0,44	LS =>	0,40	MO com LS =>	0,84
			Valor do BDI =>	0,38	Valor com BDI =>			1,80
11.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94991 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF_08/2022	Passeios de Concreto	m²	1,0000000	726,04	726,04	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6268000	22,83	37,13	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1560000	23,21	3,62	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,7828000	19,47	34,71	
Insunio	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0213000	9,65	0,20	
Insunio	00004509 SINAPI	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	3,1250000	5,71	17,84	
Insunio	00004517 SINAPI	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	2,5000000	3,93	9,82	
Insunio	00005068 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,2994000	23,30	6,97	
Insunio	00034492 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,2315000	500,00	615,75	
			MO sem LS =>	28,36	LS =>	28,00	MO com LS =>	54,36
			Valor do BDI =>	193,85	Valor com BDI =>			919,89
11.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89447 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	1,0000000	10,83	10,83	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0235000	19,82	0,46	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0235000	27,00	0,63	
Insunio	00009869 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	9,28	9,73	
Insunio	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0055000	2,13	0,01	
			MO sem LS =>	0,43	LS =>	0,40	MO com LS =>	0,83
			Valor do BDI =>	2,89	Valor com BDI =>			13,72
11.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89446 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	1,0000000	5,41	5,41	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0195000	19,82	0,38	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0195000	27,00	0,52	
Insunio	00009868 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	4,30	4,51	
Insunio	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0045000	2,13	0,00	
			MO sem LS =>	0,37	LS =>	0,33	MO com LS =>	0,70
			Valor do BDI =>	1,44	Valor com BDI =>			6,85
11.3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89449 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	1,0000000	18,36	18,36	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0341000	19,82	0,67	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0341000	27,00	0,92	
Insunio	00009875 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, PARA ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	15,98	16,76	
Insunio	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0080000	2,13	0,01	
			MO sem LS =>	0,64	LS =>	0,58	MO com LS =>	1,22
			Valor do BDI =>	4,90	Valor com BDI =>			23,26
11.3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94492 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	44,26	44,26	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1133000	19,82	2,24	

588
L

Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1133000	27,00	3,05	
Insumo	00011677 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA - PVC, COM VOLANTE, VS. SOLDAVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1,0000000	36,61	36,61	
Insumo	00020080 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0714000	17,58	1,25	
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0180000	61,02	1,09	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0114000	2,13	0,02	
			MO sem LS =>	2,12	LS =>	1,95	MO com LS =>	4,07
			Valor do BDI =>	11,82	Valor com BDI =>			56,08
11.4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92214 SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	Assentamento de tubos de esgoto ou drenagem pluvial em concreto	M	1,0000000	349,83	349,83	
Composição Auxiliar	5631 SINAPI	ESCOVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1005000	207,77	20,88	
Composição Auxiliar	5632 SINAPI	ESCOVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1950000	82,04	15,99	
Composição Auxiliar	88246 SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4489000	14,59	6,54	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8979000	19,47	17,48	
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0093000	664,52	6,18	
Insumo	00007750 SINAPI	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 800 MM	Material	M	1,0300000	274,53	282,76	
			MO sem LS =>	11,77	LS =>	10,79	MO com LS =>	22,56
			Valor do BDI =>	93,40	Valor com BDI =>			443,23
11.4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97956 SINAPI	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,5X1X1,2 M. AF_12/2020	Poços de Visão e Caixas para Bocas de Lobo	UN	1,0000000	1.374,70	1.374,70	
Composição Auxiliar	101616 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_06/2020	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	1,1700000	5,51	6,44	
Composição Auxiliar	5678 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTENCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0313000	139,98	4,38	
Composição Auxiliar	5679 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTENCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0637000	54,88	3,49	
Composição Auxiliar	87316 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0418000	457,64	19,12	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	9,5631000	23,21	221,95	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	7,5139000	19,47	146,29	
Composição Auxiliar	88628 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,4746000	555,63	263,70	
Composição Auxiliar	89993 SINAPI	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	Graute e Armação	m³	0,0299000	977,13	29,21	
Composição Auxiliar	89995 SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	Graute e Armação	m³	0,0615000	945,19	58,12	
Composição Auxiliar	89996 SINAPI	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	Graute e Armação	KG	0,9872000	12,04	11,88	
Composição Auxiliar	89998 SINAPI	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	Graute e Armação	KG	2,4680000	11,58	28,57	
Composição Auxiliar	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,1628000	458,32	74,61	
Composição Auxiliar	97735 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	0,0616000	2.278,72	140,36	
Insumo	00000660 SINAPI	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	21,0000000	3,04	63,84	
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0082000	9,65	0,07	
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1776000	11,25	1,99	
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2112000	3,93	0,83	
Insumo	00005069 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0187000	23,74	0,44	
Insumo	00006193 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6624000	12,71	8,41	
Insumo	00025067 SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPa (NBR 6136)	Material	UN	47,1757000	4,91	231,63	
Insumo	00043386 SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, TIPO CHAPEU PARA BOCA DE LOBO, DIMENSÕES *1,20* X 0,15 X 0,30 M	Material	UN	1,0000000	59,37	59,37	
			MO sem LS =>	200,73	LS =>	184,01	MO com LS =>	384,74
			Valor do BDI =>	387,04	Valor com BDI =>			1.741,74
11.5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	15 PROPRIO	SUBESTAÇÃO 75kVA - COMPLETO COM POSTE E TRANSFORMADOR (BASEADO EM PROJETO ELÉTRICO E ÍTENS NECESSÁRIOS)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UND	1,0000000	41.200,91	41.200,91	
Composição Auxiliar	100605 SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,6 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025	Postes de Concreto e Metálicos	UN	1,0000000	1.132,21	1.132,21	
Composição Auxiliar	9174 ORSE	Mureta de alvenaria 1,70 x 0,60m para poste auxiliar de energia	Muros	un	1,0000000	226,84	226,84	
Composição Auxiliar	102110 SINAPI	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	Transformadores	UN	2,0000000	282,80	565,60	
Composição Auxiliar	93011 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	3,0000000	56,11	168,33	
Insumo	00034519 SINAPI	CRUZETA DE CONCRETO LEVE, COMP. 2000 MM SECAO, 90 X 90 MM	Material	UN	1,0000000	86,09	86,09	
Insumo	00000417 SINAPI	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, PARA CABO DE ALUMÍNIO DIÂMETRO 16 A 25 MM	Material	UN	3,0000000	5,70	17,10	
Insumo	00000868 SINAPI	CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO-DURO	Material	M	10,0000000	31,36	313,60	

Insumo	10609 ORSE	Conector Cunha com capa de proteção - classe de tensão 15kV - em Liga de alumínio para condutores isolados de 70mm/35mm - 50mm/50mm	Material	un	4,0000000	30,15	120,60	
Insumo	00003405 SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA SUSPENSO, DISCO TIPO GARFO OLHAL, DIAMETRO DE 152 MM, PARA TENSÃO DE 15" KV	Material	UN	3,0000000	35,06	105,24	
Insumo	6536 ORSE	Isolador suporte pedestal de uso interno com prensa fio, em porcelana tipo pilar cor branca, classe tensão 15 kV	Material	un	3,0000000	195,00	585,00	
Insumo	4635 ORSE	Estribo p/ braço tipo L 15 kv	Material	un	3,0000000	10,01	30,03	
Insumo	10629 ORSE	Grampo de linha viva com parafuso de aperto e terminal em liga de cobre estanhado para cabos entre 2 a 1/0AWG/8 a 2/0AWG	Material	un	3,0000000	50,00	150,00	
Insumo	00007581 SINAPI	SAPATILHA EM AÇO GALVANIZADO PARA CABOS COM DIAMETRO NOMINAL ATE 5/8"	Material	UN	3,0000000	6,36	19,08	
Insumo	00000402 SINAPI	GANCHO OLHAL EM AÇO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM	Material	UN	3,0000000	22,39	67,17	
Insumo	1696 ORSE	Parafuso rosca dupla 16 x 400mm	Material	un	4,0000000	28,88	115,52	
Insumo	13357 ORSE	Arruela lisa de 5/8"	Material	un	8,0000000	0,12	0,96	
Insumo	00000442/SINAPI ORSE	Parafuso frances m16 em aço galvanizado, comprimento = 45 mm, diâmetro = 16 mm, cabeça abaulada	Material	un	4,0000000	7,30	29,20	
Insumo	00001101 SINAPI	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMÍNIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXAÇÃO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 2 1/2"	Material	UN	1,0000000	31,27	31,27	
Insumo	00039214 SINAPI	ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 2 1/2", PARA ELETRODUTO	Material	UN	4,0000000	3,60	14,40	
Insumo	00039180 SINAPI	BUCHA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 2 1/2", PARA ELETRODUTO	Material	UN	4,0000000	6,00	24,00	
Insumo	3156 ORSE	Fecho para fita 3/4 e 1/2". Fusmec ou similar	Material	Un	7,0000000	1,25	8,75	
Insumo	00000406 SINAPI	FITA AÇO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	Material	UN	1,0000000	88,24	88,24	
Insumo	00001579/SINAPI ORSE	Terminal a compressão em cobre estanhado para cabo 70 mm2, 1 furo e 1 compressão, para parafuso de fixação m10	Material	un	18,0000000	6,24	112,32	
Insumo	00001576/SINAPI ORSE	Terminal a compressão em cobre estanhado para cabo 25 mm2, 1 furo e 1 compressão, para parafuso de fixação m8	Material	un	2,0000000	2,56	5,12	
Insumo	00034729 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO AJUSTAVEL, TRIPOLAR DE 100 ATE 250A, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO DE 35KA	Material	UN	1,0000000	1.372,27	1.372,27	
Insumo	7871 ORSE	Parafuso cabeça sextavada 1/2" x 7"	Material	cj	4,0000000	8,25	33,00	
Insumo	978 ORSE	Fita isolante (rolo 20m) 3/4"	Material	un	5,0000000	12,00	60,00	
Insumo	00041204 SINAPI	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO DUPLO T, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 600 DAN, TIPO B	Material	UN	1,0000000	1.759,11	1.759,11	
Insumo	3859 ORSE	Para-raio tipo polimérico 10KA - 10 KV	Material	un	3,0000000	268,00	804,00	
Insumo	00012362 SINAPI	PORCA OLHAL EM AÇO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM	Material	UN	8,0000000	24,10	192,80	
Insumo	2268 ORSE	Transformador trifásico cl deriv 75 kva, at 13800v, bt 220/127v Padrão Energisa	Material	un	1,0000000	26.514,00	26.514,00	
Insumo	10126 SEINFRA	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	Material	UN	28,0000000	1,15	32,20	
Insumo	18080 SEINFRA	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16 x 2 C-400, R-320	Material	UN	2,0000000	10,43	20,86	
Insumo	00000987 SINAPI	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 35MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV	Material	M	150,0000000	42,64	6.396,00	
				MO sem LS =>	220,04	LS =>	201,72 MO com LS =>	421,76

				Valor do BDI =>	11.000,64	Valor com BDI =>			52.201,55
11.5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	16	PRÓPRIO	POSTE DE CONCRETO, H=11,00 M, ENGASTADO H=1,00M, COM DOIS BRAÇOS PARA ILUMINAÇÃO DE 1,50M, COM LUMINÁRIA DE LED DE 50W E RELE, CAIXA DE PASSAGEM COM FUNDO DE BRITA E HASTE DE ATERRAMENTO, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 30M (BASEADO EM PROJETO ELÉTRICO E ITENS NECESSÁRIOS)	URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	3.118,34	3.118,34	
Composição Auxiliar	101655 SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 51 W ATÉ 67 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_02/2025_PS	Luminárias Externas	UN	2,0000000	356,07	712,14		
Composição Auxiliar	94963 SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇÃO 1:3:4,3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0500000	424,75	21,23		
Composição Auxiliar	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	0,6000000	77,01	46,20		
Composição Auxiliar	101632 SINAPI	RELE FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_02/2025	Luminárias Externas	UN	1,0000000	36,30	36,30		
Composição Auxiliar	97886 SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M, AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	1,0000000	153,92	153,92		
Composição Auxiliar	91927 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	42,0000000	5,58	234,36		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Parâmetros	H	1,5000000	19,47	29,20		
Composição Auxiliar	91843 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	30,0000000	7,14	214,20		
Insumo	2455 ORSE	Aluguel de caminhão guindauto 3,0 t (m, benz - 1215 cv/48- 143,0 hp	Equipamento	h	1,0000000	104,51	104,51		
Insumo	00003380 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	Material	UN	1,0000000	48,75	48,75		
Insumo	00005045 SINAPI	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO CIRCULAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 200 A 300 DAN, TIPO C-14	Material	UN	1,0000000	1.517,53	1.517,53		
				MO sem LS =>	134,43	LS =>	123,24 MO com LS =>	257,67	
				Valor do BDI =>	832,80	Valor com BDI =>			3.950,94

Total sem BDI 2.665.665,05
Total do BDI 711.738,99
Total Geral 3.377.402,04

Anderson Aciole e Silva
Engenheiro Civil
CREA-AL 021088400-1

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOTADO - % (Inserir percentuais)
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central (AC)	3,00%	4,00%	5,50%	3,50
Seguro e Garantia (S+G)	0,80%	0,80%	1,00%	0,80
Risco (R)	0,97%	1,27%	1,27%	1,27
Despesas Financeiras (DF)	0,59%	1,23%	1,39%	1,23
Lucro (L)	6,16%	7,40%	8,96%	7,00
Impostos** (soma dos itens abaixo)				9,75
COFINS	Conforme Legislação específica.			3,00
PIS				0,65
ISS***				2,50
Tributos (contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	0,00%	4,50%	4,50%	3,60
TOTAL*				26,70

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC: Administração Central

S: Seguro

R: Risco

G: Garantia

DF: Despesas Financeiras

L: Lucro

I: Impostos


 Anderson Acioli e Silva
 Engenheiro Civil
 CREA-AL 021388405-1

591
 2

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	5,00%	5,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	21,80%	21,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,05%	Não incide	18,05%	Não incide
B2	Feriados	4,67%	Não incide	4,67%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	11,02%	8,33%	11,02%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,81%	Não incide	1,81%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	10,51%	7,95%	10,51%	7,95%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	47,85%	17,64%	47,85%	17,64%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,79%	3,62%	4,79%	3,62%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	3,51%	2,65%	3,51%	2,65%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,92%	2,21%	2,92%	2,21%
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,30%	0,40%	0,30%
C	Total	11,73%	8,87%	11,73%	8,87%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	9,88%	3,43%	17,61%	6,49%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,41%	0,31%	0,42%	0,32%
D	Total	10,29%	3,74%	18,03%	6,81%
TOTAL(A+B+C+D)		91,67%	52,05%	114,41%	70,12%


 Anderson Acioli e Silva
 Engenheiro Civil
 CREA-AL 021.68405-1



Declaro, em nome da Empresa MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 11.035.491/0001-22, na qualidade de representante legal o Sr. PAULO GUILHERME ATAIDE ACIOLI, portador da Carteira de Identidade n.º 1.576.023 SSP/AL e do CPF n.º 036.198.994-60. DECLARA:

DO EDITAL:

DECLARAÇÃO DE NÃO VISTORIA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO NOS QUADROS DA EMPRESA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS À PARTICIPAÇÃO

DECLARAÇÃO SOBRE O PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA/PCMAT,
NOS TERMOS DA NR-9 E DO ART. 157 DA CLT

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO E EQUIPAMENTOS

- Anderson Acioli e Silva - CREA nº 218684096 – Engenheiro Civil
- Juliana Jamile de Paula Barros – CREA 0218050844 Engenheiro Civil
- Patrick Transmontano Lopes – CREA 0510606415 Engenheiro Civil

1

- Gildean Rodrigues de Lima – CREA: 0208777571 Engenheiro Segurança do Trabalho.

A empresa declara ter disponibilidade do pessoal técnico especializado, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o adequado cumprimento do objeto da licitação.

Declara ainda que os equipamentos, instalações e pessoal técnico especializado, adequados e disponíveis necessários para execução da Obra/Serviço de que trata o objeto desta licitação estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso por ocasião de sua utilização e sempre que necessário, conforme § 6º do art. 30 da Lei 8.666/93. Juntamente com os documentos comprobatórios de seus vínculos com a empresa a ser contratada. E os profissionais apontados como responsáveis técnicos, no momento da licitação, farão o acompanhamento dos serviços, comparecendo frequentemente ao local e quando da vistoria realizada pelos fiscais do Contratante;

DECLARAÇÃO DE NÃO ADMITIR TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE

DECLARA para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possui em minha cadeia produtiva, empregados de trabalho noturno, perigoso ou insalubre executando trabalho degradante ou forçado.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

DECLARAÇÃO DE ACESSIBILIDADE.

Declara, sob as penas da lei que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e mulheres vítimas de violência doméstica e egressos do sistema prisional, e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Declara, sob as penas da lei, que indicamos o profissional Anderson Acioli e Silva CREA 0218684096. Será o Responsável Técnico que acompanhará a execução da obra e manterá a frente dos serviços, em tempo integral, até o seu recebimento definitivo. Caso vencedora, a empresa também apresentará relação de seus funcionários que irão atuar no início das obras. TAMBÉM se responsabiliza pela sua disponibilidade para a execução do objeto do contrato decorrente do presente procedimento licitatório, na forma do art. 76 da Lei nº. 8.666/93. E os responsáveis técnicos, no momento da licitação, farão o acompanhamento dos serviços, comparecendo frequentemente ao local e quando da vistoria realizada pelos fiscais do Contratante;

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO.

Declara, expressamente, nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93, que nenhum servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, participa da gerência, administração ou representação da empresa. E declara que Está adequada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018;

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Declara, sob as penas da lei, que os integrantes do seu quadro societário não possui(em) qualquer tipo de vínculo empregatício (servidor efetivo, comissionado ou contratado) com a prefeitura municipal, e com as demais unidades jurisdicionadas do município.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE COTA DE APRENDIZAGEM DCCA.

Declara, sob as penas da lei, em observância ao que dispõe a Lei Estadual nº 8.289, de 05 de agosto de 2020, QUE CUMPRE A COTA DE APRENDIZAGEM de que trata o art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO

Declara, sob as penas da lei, que se responsabiliza pela sua disponibilidade para a execução do objeto do contrato decorrente do presente procedimento licitatório, na forma do art. 76 da Lei nº. 8.666/93.

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO DE LICITAR COM ÓRGÃO PÚBLICO

Declara, sob as penas da lei, para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 87 c/c o parágrafo único do art. 97 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que não está suspensa, não é impedida e nem é declarada inidônea de licitar com Órgão Público. e de que não está impedida de licitar ou contratar com este município.

DECLARAÇÃO QUE AFIRMA TER CIÊNCIA DE QUE SUA MANIFESTAÇÃO, SERÁ REMETIDA À RECEITA FEDERAL DO BRASIL:

End. Parque Miramar Qd. L nº 38 - São Jorge/ CEP 57.044-102

Fone: (82) 9.8772-2956

CNPJ: 11.035.491/0001-22

Alicia...
Engenheiro Civil
CREA 021.868.4096

Ofício...
...
...
...

Declara ter ciência de que sua manifestação será remetida à Receita Federal do Brasil e que, em caso de constatação de falsidade, estará sujeita às sanções administrativas cabíveis, sem prejuízo do encaminhamento dos documentos ao Ministério Público para apuração de eventual responsabilidade criminal da declarante.

CUMPRE AS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO E ATENDERÁ, NA DATA DA CONTRATAÇÃO, AO DISPOSTO NO ARTIGO 5º-C

Declara que cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho de seus empregados, em atendimento à legislação pertinente. E atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei Federal nº 6.019/1974, com redação dada pela Lei Federal nº 13.467/2017.

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA:

Declara que dispõe de capacidade para obter recursos financeiros suficientes ao devido cumprimento das obrigações de aporte de recursos próprios e de terceiros, necessários à execução do objeto licitado.

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL

A empresa Declara que possui, na data da entrega da documentação, capacidade operacional compatível com os serviços pretendidos, particularmente no que diz respeito à disponibilidade de aparelhamento, próprio ou de terceiros, instalações e pessoal de apoio técnico.

DECLARAÇÃO DE QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

Declara de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. E Que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos

DECLARAÇÃO QUE ATENDE AOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Declara Que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010- SLTI;

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ESTA ENQUADRADO COMO ME/EPP/COOPERATIVA.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que não estou enquadrado como ME/EPP/COOPERATIVA.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES

Declara, sob as penas da lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos mínimos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

DECLARAÇÃO QUE INSTALARÁ ESCRITÓRIO NO MUNICÍPIO

Declara que já possui ou instalará escritório no município (CASO ADMINISTRAÇÃO ENTENDA SER NECESSÁRIO), no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado a partir da vigência do contrato.

Maceió, 04 de Novembro de 2025



Anderson Acioli e Silva
Engenheiro Civil
CREA-AL 0213684096-1

Anderson Acioli e Silva
Responsável Técnico
CREA Nº 218684096



Paulo Guilherme Ataíde Acioli
Representante Legal

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2025 PROCESSO Nº 2202906009

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E LIBERAÇÃO AMBIENTAL

Empresa **MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº **11.035.491-0001/22**, sediada à Rua Lot. Parque Miramar QD L, nº 38– Bairro: São Jorge – Maceió – AL declara, sob as penas da lei, que conhece a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal; tomou conhecimento das restrições, normas e proposições relativas à preservação do meio ambiente ao local e região onde se realizarão as obras e serviços objeto da licitação em epígrafe; assumo a responsabilidade de obediência à legislação, as normas explicitadas pela PREFEITURA, e pelos órgãos específicos de controle: ambiental; se responsabilizando pelo cumprimento do conteúdo no relatório de impacto do meio-ambiente, a solicitação do atestado de sua liberação, autorização de obras e demais requisitos necessários a regulamentação das obras e serviços e das ações previstas na legislação e nesta licitação, caso isso seja necessário.

Declaro, também, que assumo, sem repasse a PREFEITURA, toda responsabilidade por danos e ônus, que venham a ser associados às obras e serviços objeto **CONCORRÊNCIA 02/2025** previstos nesta declaração.

Maceió, 04 de Novembro de 2025



Representante Legal
Paulo Guilherme Ataíde Acioli



Ataíde Acioli, Paulo
Engenheiro Civil
CREAL 021064001

End. Parque Miramar Qd. L nº 38 - São Jorge/ CEP 57.044-102
Fone: (82) 9.8772-2956
CNPJ: 11.035.491/0001-22

4

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ref.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2025 PROCESSO Nº 2202906009

MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.035.491/0001-22, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Paulo Guilherme Ataíde Acioli, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.576.023 SSP/AL e do CPF nº 036.198.994-60, doravante denominada LICITANTE, para fins do disposto do Edital, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar ,foi elaborada de maneira independente pela LICITANTE, e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal n. 12.846/2013.;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar ,não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato , quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar , não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato ,antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar , não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:

– prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

– comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

– comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

– no tocante a licitações e contratos:

frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos

Respectivos instrumentos contratuais; ou

manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

– dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Maceió, 04 de Novembro de 2025



Paulo Guilherme Ataíde Acioli
Representante Legal

End. Parque Miramar Qd. L nº 38 - São Jorge/ CEP 57.044-102
Fone: (82) 9.8772-2956
CNPJ: 11.035.491/0001-22

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2025 PROCESSO Nº 2202906009

Declaro para os devidos fins que a Empresa **MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.035.491/0001-22, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Paulo Guilherme Ataíde Acioli, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.576.023 SSP/AL e do CPF nº 036.198.994-60, doravante denominada LICITANTE, para fins do disposto do Edital, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. Possui isenção tributária em virtude da natureza da empresa, razão pela qual não possui CADASTRO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL. Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis.
2. DECLARA sob as penas da Lei que todo e qualquer contrato de subempreitada relacionada com a obra será previamente submetido à prefeitura que, por sua vez estudará o interesse e conveniência dessa subempreitada e se concordar deverá dar anuência expressa.

Maceió, 04 de Novembro de 2025




ATAÍDE ACIOLI & S/A
Engenheiro Civil
CPF nº 036.198.994-60

Representante Legal
Paulo Guilherme Ataíde Acioli

End. Parque Miramar Qd. L nº 38 - São Jorge/ CEP 57.044-102
Fone: (82) 9.8772-2956
CNPJ: 11.035.491/0001-22

7

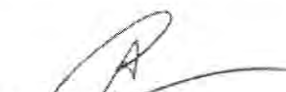
DECLARAÇÃO ÚNICA

Declaro, em nome da Empresa MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 11.035.491/0001-22, na qualidade de representante legal o Sr. PAULO GUILHERME ATAIDE ACIOLI, portador da Carteira de Identidade n.º 1.576.023 SSP/AL e do CPF n.º 036.198.994-60. DECLARA:

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 02/2025 PROCESSO N.º 2202906009

- a) Não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação.
 - b) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - c) Que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 63, IV da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021.
 - d) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
 - e) Inexiste quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública de Ibateguara ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do art. 156 da Lei 14.133/2021);
 - f) Não possui funcionário público no quadro societário da empresa;
 - g) Está adequada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei n.º 13.709/2018;
 - h) Atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei n.º 14.133/2021). Assim sendo, para fins que se fizerem de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmo a presente.
- i) Declaro, em nome da Empresa MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 11.035.491/0001-22, na qualidade de representante legal o Sr. PAULO GUILHERME ATAIDE ACIOLI, portador da Carteira de Identidade n.º 1.576.023 SSP/AL e do CPF n.º 036.198.994-60. declaro para os devidos fins, que assinarei o Contrato referente a Modalidade de Licitação **DE CONCORRÊNCIA N.º 02/2025 PROCESSO N.º 2202906009**

Maceió, 04 de Outubro de 2025


Anderson Acioli e Silva
Engenheiro Civil
CREA-AL 0210684096

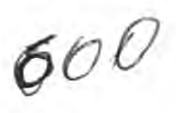
Anderson Acioli e Silva
Responsável Técnico CREA
Nº 218684096



Representante Legal
Paulo Guilherme Ataide Acioli


Paulo Guilherme Ataide Acioli
Engenheiro Civil
CREA-AL 0210684096

End. Parque Miramar Qd. L n.º 38 - São Jorge/ CEP 57.044-102
Fone: (82) 9.8772-2956
CNPJ: 11.035.491/0001-22



EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2025 PROCESSO Nº 2202906009
DECLARAÇÃO DE OPÇÃO POR NÃO REALIZAR A VISTORIA TÉCNICA

Maceió, 04 de Novembro de 2025

Anderson Acioli e Silva
Responsável Técnico CREA
Nº 218684096



9

**MIRAMAR
CONSTRUTOR
A
LTDA:11035491
000122**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

601
2

Número da Certidão: 53176161
Emitido em: 28/10/2025
Válida até: 27/11/2025

INTERESSADO: MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/CPF: 11.035.491/0001-22

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.ibama.gov.br>, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa de
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5253439	07/10/2025	07/10/2025	07/01/2026

Dados básicos:

CNPJ : 11.035.491/0001-22
Razão Social : MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA
Nome fantasia : MIRAMAR CONSTRUTORA
Data de abertura : 10/08/2009

Endereço:

logradouro: PARQUE MIRAMAR QD L Nº 38
N.º: 38 Complemento: A
Bairro: SÃO JORGE Município: MACEIO
CEP: 57044-100 UF: AL

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-48	Consumo industrial de madeira, de lenha e de carvão vegetal - Lei nº 12.651/2012: art. 34
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	79X4FQMQR1M4CVI
------------------------------	-----------------

603
E

Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO N.º de registro no banco de dados do Ibama: 5253439 CPF/CNPJ: 11.035.491/0001-22 Nome/Razão Social/Endereço MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA PARQUE MIRAMAR QD L N° 38 SÃO JORGE MACEIO/AL 57044-100 Atividades Potencialmente Poluidoras Categoria / Detalhe Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Consumo industrial de madeira, de lenha e de carvão vegetal - Lei nº 12.651/2012: art. 34 Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10	Observações: 1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA. 3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade. 4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente: 5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos. Data de emissão: 03/01/2024 Autenticação: 7nl8.5rtn.4uhq.tz5b
---	---

DECLARAÇÕES – EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 02/2025 PROCESSO Nº 2202906009

Declaro, em nome da Empresa MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 11.035.491/0001-22, na qualidade de representante legal o Sr. PAULO GUILHERME ATAIDE ACIOLI, portador da Carteira de Identidade n.º 1.576.023 SSP/AL e do CPF n.º 036.198.994-60. DECLARA:

DECLARAÇÃO DE EXAME DO TERMO DE REFERÊNCIA E CONHECIMENTOS DAS CONDIÇÕES LEGAIS**DO EDITAL:**

Declaro, que examinei o Termo de Referência em sua integralidade, incluindo planilhas e as especificações, conhece todos os aspectos peculiares à execução dos serviços, efetuou todas as interpretações, deduções e conclusões para definição do seu custo de execução, de maneira que qualquer eventual falha de sua parte não a isentará das obrigações assumidas, independentemente de suas dificuldades. E que tem pleno conhecimento que recebeu todos os documentos e informações necessárias, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital. E recebi da Prefeitura toda a documentação. E declaramos ainda que não temos qualquer dúvida sobre o objeto a ser licitado e nos julgamos capazes de executar o serviço caso seja adjudicatária do objeto desta licitação.

DECLARAÇÃO DE NÃO VISTORIA

Optou por NÃO VISTORAR o local de execução dos serviços objeto, mas que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, caso em que assume total responsabilidade por este fato e não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO NOS QUADROS DA EMPRESA

Declaro, sob as penas da lei, que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. Não possui funcionário público no quadro societário da empresa; E Que não incorro nas condições do art. 14 da Lei Federal nº. 14.133/2021;

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS À PARTICIPAÇÃO

DECLARA expressamente, sob as penas da lei, que cumpri plenamente os requisitos de habilitação e que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública direta e indireta no âmbito das esferas Federal, Estadual ou Municipal. E de que não foi declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública. Inexiste quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação. E Declara também, sob as penalidades da lei, que até a presente data, não existe fato que invalide o SICAF, ora apresentado para fins de habilitação na presente licitação (art. 32, § 2º, Lei 8.666/93) Ou que estejam temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública de Iateguara ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do art. 156 da Lei 14.133/2021);

DECLARAÇÃO SOBRE O PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA/PCMAT, NOS TERMOS DA NR-9 E DO ART. 157 DA CLT

Declaro, sob as penas da lei, que antes da assinatura do Contrato a empresa apresentará o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA/PCMAT, nos termos da NR-9 e do art. 157 da CLT, visando a prevenção da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. E não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação deste Edital;

DECLARAÇÃO DE QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO E EQUIPAMENTOS

DECLARA o(s) seguinte(s) profissional(is) responsável(is) pela execução das obras/serviços objeto, com seu(s) respectivo(s) registro(s) no CREA:

- Anderson Acioli e Silva – CREA nº 218684096 – Engenheiro Civil
- Juliana Jamile de Paula Barros – CREA 0218050844 Engenheiro Civil
- Patrick Transmontano Lopes – CREA 0510606415 Engenheiro Civil

Assinatura do Sr.
Engenheiro Civil
CREA 0218050844

End. Parque Miramar Qd. L nº 38 - São Jorge/ CEP 57.044-102

Fone: (82) 9.8772-2956

CNPJ: 11.035.491/0001-22

- Gildean Rodrigues de Lima – CREA: 0208777571 Engenheiro Segurança do Trabalho.

A empresa declara ter disponibilidade do pessoal técnico especializado, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o adequado cumprimento do objeto da licitação.

Declara ainda que os equipamentos, instalações e pessoal técnico especializado, adequados e disponíveis necessários para execução da Obra/Serviço de que trata o objeto desta licitação estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso por ocasião de sua utilização e sempre que necessário, conforme § 6º do art. 30 da Lei 8.666/93. Juntamente com os documentos comprobatórios de seus vínculos com a empresa a ser contratada. E os profissionais apontados como responsáveis técnicos, no momento da licitação, farão o acompanhamento dos serviços, comparecendo frequentemente ao local e quando da vistoria realizada pelos fiscais do Contratante;

DECLARAÇÃO DE NÃO ADMITIR TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE

DECLARA para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possui em minha cadeia produtiva, empregados de trabalho noturno, perigoso ou insalubre executando trabalho degradante ou forçado.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

DECLARAÇÃO DE ACESSIBILIDADE.

Declara, sob as penas da lei que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e mulheres vítimas de violência doméstica e egressos do sistema prisional, e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Declara, sob as penas da lei, que indicamos o profissional Anderson Acioli e Silva CREA 0218684096. Será o Responsável Técnico que acompanhará a execução da obra e manterá a frente dos serviços, em tempo integral, até o seu recebimento definitivo. Caso vencedora, a empresa também apresentará relação de seus funcionários que irão atuar no início das obras. TAMBÉM se responsabiliza pela sua disponibilidade para a execução do objeto do contrato decorrente do presente procedimento licitatório, na forma do art. 76 da Lei nº. 8.666/93. E os responsáveis técnicos, no momento da licitação, farão o acompanhamento dos serviços, comparecendo frequentemente ao local e quando da vistoria realizada pelos fiscais do Contratante;

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO.

Declara, expressamente, nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93, que nenhum servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, participa da gerência, administração ou representação da empresa. E declara que Está adequada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018;

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Declara, sob as penas da lei, que os integrantes do seu quadro societário não possui(em) qualquer tipo de vínculo empregatício (servidor efetivo, comissionado ou contratado) com a prefeitura municipal, e com as demais unidades jurisdicionadas do município.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE COTA DE APRENDIZAGEM DCCA.

Declara, sob as penas da lei, em observância ao que dispõe a Lei Estadual nº 8.289, de 05 de agosto de 2020, QUE CUMPRE A COTA DE APRENDIZAGEM de que trata o art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO

Declara, sob as penas da lei, que se responsabiliza pela sua disponibilidade para a execução do objeto do contrato decorrente do presente procedimento licitatório, na forma do art. 76 da Lei nº. 8.666/93.

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO DE LICITAR COM ÓRGÃO PÚBLICO

Declara, sob as penas da lei, para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 87 c/c o parágrafo único do art. 97 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que não está suspensa, não é impedida e nem é declarada inidônea de licitar com Órgão Público. e de que não está impedida de licitar ou contratar com este município.

DECLARAÇÃO QUE AFIRMA TER CIÊNCIA DE QUE SUA MANIFESTAÇÃO, SERÁ REMETIDA À RECEITA FEDERAL DO BRASIL:

End. Parque Miramar Qd. L nº 38 - São Jorge/ CEP 57.044-102

Fone: (82) 9.8772-2956

CNPJ: 11.035.491/0001-22

Anderson Acioli e Silva
Engenheiro Civil
CREA-AL 0218684096

Declara ter ciência de que sua manifestação será remetida à Receita Federal do Brasil e que, em caso de constatação de falsidade, estará sujeita às sanções administrativas cabíveis, sem prejuízo do encaminhamento dos documentos ao Ministério Público para apuração de eventual responsabilidade criminal da declarante.

CUMPRE AS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO E ATENDERÁ, NA DATA DA CONTRATAÇÃO, AO DISPOSTO NO ARTIGO 5º-C

Declara que cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho de seus empregados, em atendimento à legislação pertinente. E atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei Federal nº 6.019/1974, com redação dada pela Lei Federal nº 13.467/2017.

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA:

Declara que dispõe de capacidade para obter recursos financeiros suficientes ao devido cumprimento das obrigações de aporte de recursos próprios e de terceiros, necessários à execução do objeto lícito.

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL

A empresa Declara que possui, na data da entrega da documentação, capacidade operacional compatível com os serviços pretendidos, particularmente no que diz respeito à disponibilidade de aparelhamento, próprio ou de terceiros, instalações e pessoal de apoio técnico.

DECLARAÇÃO DE QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

Declara de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. E Que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos

DECLARAÇÃO QUE ATENDE AOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Declara Que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010- SLTI;

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ESTA ENQUADRADO COMO ME/EPP/COOPERATIVA.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que não estou enquadrado como ME/EPP/COOPERATIVA.

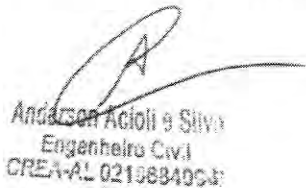
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES

Declara, sob as penas da lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos mínimos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

DECLARAÇÃO QUE INSTALARÁ ESCRITÓRIO NO MUNICÍPIO

Declara que já possui ou instalará escritório no município (CASO ADMINISTRAÇÃO ENTENDA SER NECESSÁRIO), no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado a partir da vigência do contrato.

Maceió, 04 de Novembro de 2025



Anderson Acioli e Silva
Engenheiro Civil
CREA-AL 0213684096

Anderson Acioli e Silva
Responsável Técnico
CREA Nº 218684096



Paulo Guilherme Ataíde Acioli
Representante Legal

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2025 PROCESSO Nº 2202906009

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E LIBERAÇÃO AMBIENTAL

Empresa **MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº **11.035.491-0001/22**, sediada à Rua Lot. Parque Miramar QD L, nº 38– Bairro: São Jorge – Maceió – AL declara, sob as penas da lei, que conhece a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal; tomou conhecimento das restrições, normas e proposições relativas à preservação do meio ambiente ao local e região onde se realizarão as obras e serviços objeto da licitação em epígrafe; assumo a responsabilidade de obediência à legislação, as normas explicitadas pela PREFEITURA, e pelos órgãos específicos de controle: ambiental; se responsabilizando pelo cumprimento do conteúdo no relatório de impacto do meio ambiente, a solicitação do atestado de sua liberação, autorização de obras e demais requisitos necessários a regulamentação das obras e serviços e das ações previstas na legislação e nesta licitação, caso isso seja necessário.

Declaro, também, que assumo, sem repasse a PREFEITURA, toda responsabilidade por danos e ônus, que venham a ser associados às obras e serviços objeto **CONCORRÊNCIA 02/2025** previstos nesta declaração.

Maceió, 04 de Novembro de 2025



Representante Legal
Paulo Guilherme Ataíde Acioli

End. Parque Miramar Qd. L nº 38 - São Jorge/ CEP 57.044-102
Fone: (82) 9.8772-2956
CNPJ: 11.035.491/0001-22

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ref.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2025 PROCESSO Nº 2202906009

MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.035.491/0001-22, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Paulo Guilherme Ataíde Acioli, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.576.023 SSP/AL e do CPF nº 036.198.994-60, doravante denominada LICITANTE, para fins do disposto do Edital, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar ,foi elaborada de maneira independente pela LICITANTE, e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal n. 12.846/2013.;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar ,não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato , quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar , não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato ,antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar , não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:

– prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

– comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

– comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

– no tocante a licitações e contratos:

frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos

Respectivos instrumentos contratuais; ou

manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com administração pública;

– dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Maceió, 04 de Novembro de 2025



Paulo Guilherme Ataíde Acioli
Representante Legal

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2025 PROCESSO Nº 2202906009

Declaro para os devidos fins que a Empresa **MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.035.491/0001-22, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Paulo Guilherme Ataíde Acioli, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.576.023 SSP/AL e do CPF nº 036.198.994-60, doravante denominada LICITANTE, para fins do disposto do Edital, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. Possui isenção tributária em virtude da natureza da empresa, razão pela qual não possui CADASTRO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL. Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis.
2. DECLARA sob as penas da Lei que todo e qualquer contrato de subempreitada relacionada com a obra será previamente submetido à prefeitura que, por sua vez estudará o interesse e conveniência dessa subempreitada e se concordar deverá dar anuência expressa.

Maceió, 04 de Novembro de 2025



Representante Legal
Paulo Guilherme Ataíde Acioli

Ataíde Acioli S. Silva
Engenheiro Civil
CREA-AL 021.884.954-1

DECLARAÇÃO ÚNICA

Declaro, em nome da Empresa MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 11.035.491/0001-22, na qualidade de representante legal o Sr. PAULO GUILHERME ATAIDE ACIOLI, portador da Carteira de Identidade n.º 1.576.023 SSP/AL e do CPF n.º 036.198.994-60. DECLARA:

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 02/2025 PROCESSO N.º 2202906009

- a) Não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação.
 - b) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - c) Que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 63, IV da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021.
 - d) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
 - e) Inexiste quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública de Ibateguara ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do art. 156 da Lei 14.133/2021);
 - f) Não possui funcionário público no quadro societário da empresa;
 - g) Está adequada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei n.º 13.709/2018;
 - h) Atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei n.º 14.133/2021). Assim sendo, para fins que se fizerem de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmo a presente.
- i) Declaro, em nome da Empresa MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 11.035.491/0001-22, na qualidade de representante legal o Sr. PAULO GUILHERME ATAIDE ACIOLI, portador da Carteira de Identidade n.º 1.576.023 SSP/AL e do CPF n.º 036.198.994-60. declaro para os devidos fins, que assinarei o Contrato referente a Modalidade de Licitação **DE CONCORRÊNCIA N.º 02/2025 PROCESSO N.º 2202906009**

Maceió, 04 de Outubro de 2025


Anderson Acioli e Silva
Engenheiro Civil
CREA-AL 021068409-1

Anderson Acioli e Silva
Responsável Técnico CREA
Nº 218684096



Representante Legal
Paulo Guilherme Ataide Acioli

End. Parque Miramar Qd. L n.º 38 - São Jorge/ CEP 57.044-102
Fone: (82) 9.8772-2956
CNPJ: 11.035.491/0001-22

Declaro, em nome da Empresa MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 11.035.491/0001-22, na qualidade de representante legal o Sr. PAULO GUILHERME ATAIDE ACIOLI, portador da Carteira de Identidade n.º 1.576.023 SSP/AL e do CPF n.º 036.198.994-60. DECLARA:

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2025 PROCESSO Nº 2202906009
DECLARAÇÃO DE OPÇÃO POR NÃO REALIZAR A VISTORIA TÉCNICA

DECLARO que o licitante não realizou a vistoria técnica prevista no Edital e que, mesmo ciente da possibilidade de fazê-la e dos riscos e consequências envolvidos, optou por formular a proposta sem realizar a vistoria técnica que lhe havia sido facultada. O licitante está ciente desde já que, em conformidade com o estabelecido no Edital, não poderá pleitear em nenhuma hipótese modificações nos preços, prazos ou condições ajustadas, tampouco alegar quaisquer prejuízos ou reivindicar quaisquer benefícios sob a invocação de insuficiência de dados ou informações sobre os locais em que serão executados os serviços.

Maceió, 04 de Novembro de 2025


Anderson Acioli e Silva
Engenheiro Civil
CREA-AL 021088409-4

Anderson Acioli e Silva
Responsável Técnico CREA
Nº 218684096



Representante Legal
Paulo Guilherme Ataide Acioli

613
8

**4º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito, **PAULO GUILHERME ATAÍDE ACIOLI**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 29/10/1980, natural de Maceió - AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.198.994-60, cédula de identidade nº 1.576.023 SSP AL, residente e domiciliado no Parque Miramar, Quadra Q, Nº 3, São Jorge, Maceió - AL, CEP: 57.044-100 e **ANDERSON ACIOLI E SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 24/04/1989, natural de Maceió - AL, inscrito no CPF nº 070.939.494-28, cédula de identidade nº 99001291164 SSP/AL, residente e domiciliado no Parque Miramar, Quadra Q, Nº 3, São Jorge, Maceió - AL, CEP: 57.044-100, únicos sócios da **MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Rua A, s/n, Parque Miramar, Quadra L, Lote 38, SL 01, São Jorge, Maceió - AL, CEP 57044-102, inscrita na JUCEAL sob o NIRE 27200461284 e no CNPJ sob o nº 11.035.491/0001-22, tem entre si, por unanimidade resolvem proceder a 4º alteração do seu contrato social mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade passa a ter por objeto: Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de rodovias e ferrovias, Construção de obras-de-arte especiais, Construção de instalações esportivas e recreativas, Demolição de edifícios e outras estruturas, Serviços de arquitetura, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia e Obras de terraplenagem.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Consolidação

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito, Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito, **PAULO GUILHERME ATAÍDE ACIOLI**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 29/10/1980, natural de Maceió - AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.198.994-60, cédula de identidade nº 1.576.023 SSP AL, residente e domiciliado no Parque Miramar, Quadra Q, Nº 3, São Jorge, Maceió - AL, CEP: 57.044-100 e **ANDERSON ACIOLI E SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 24/04/1989, natural de Maceió - AL, inscrito no CPF nº 070.939.494-28, cédula de identidade nº 99001291164 SSP/AL, residente e domiciliado no Parque Miramar, Quadra Q, Nº 3, São Jorge, Maceió - AL, CEP: 57.044-100, únicos sócios da **MIRAMAR**

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2020 13:49 SOB Nº 20190563710.
PROTOCOLO: 190563710 DE 28/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000156680. NIRE: 27200461284.
MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA



Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 15/01/2020
www.facilita.al.gov.br

614-
f

**4º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA.**

CONSTRUTORA LTDA, com sede na Rua A, s/n, Parque Miramar, Quadra L, Lote 38, SL 01, São Jorge, Maceió - AL, CEP 57044-102, inscrita na JUCEAL sob o NIRE 27200461284 e no CNPJ sob o nº 11.035.491/0001-22, tem entre si, por unanimidade resolvem de comum acordo proceder a consolidação do seu contrato social mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL SEDE E FILIAIS

1.1- A sociedade que gira como o nome empresarial de **MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA.**

1.2- A sociedade, com sede na Rua A, s/n, Lot. Parque Miramar, Quadra L, Lote 38, Sala 01, São Jorge, Maceió - AL, CEP 57044-100.

1.3 - A sociedade utiliza como nome fantasia: **CONSTRUTORA MIRAMAR**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETIVO SOCIAL

2.1 - A Sociedade tem por objeto: Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de rodovias e ferrovias, Construção de obras-de-arte especiais, Construção de instalações esportivas e recreativas, Demolição de edifícios e outras estruturas, Serviços de arquitetura, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia e Obras de terraplenagem.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL

3.1 - O capital da sociedade que é de 1.000.000,00 (Um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (Um milhão) de quotas, no valor de R\$ 1.00 (Um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país pelos sócios.

SÓCIOS	Quotas	Em Reais	%
PAULO GUILHERME ATAÍDE ACIOLI	990.000	990.000,00	99,00
ANDERSON ACIOLI E SILVA	10.000	10.000,00	1,00
Totais	1.000.000	1.000.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA: DO DIREITO DE PREFERÊNCIA



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2020 13:49 SOB Nº 20190563710.
PROTOCOLO: 190563710 DE 28/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000156680. NIRE: 27200461284.
MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 15/01/2020
www.facilita.al.gov.br

619
E

**4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA.**

É assegurado aos sócios direito de preferência à aquisição de cotas que outros sócios quiserem alienar, individualmente ou conjuntamente.

§ 1º - Os sócios, individualmente ou conjuntamente, que pretenderem alienar suas cotas deverão dar ciência aos demais cotistas, por escrito, declarando o preço e forma de pagamento;

§ 2º - A preferência será exercida para a totalidade das cotas ofertadas individualmente ou conjuntamente, quando for o caso;

§ 3º - Havendo mais de um sócio exercido a preferência, as cotas serão alienadas a estes, respeitando-se a participação de cada um capital social;

§ 4º - O prazo para o exercício de preferência será de 30 dias a contar da data do recebimento da respectiva comunicação escrita;

§ 5º - A doação, pelo sócio, de cotas ascendentes ou descendentes em linha reta até o terceiro grau, com ou sem reserva de usufruto, não será submetida ao direito de preferência.

CÁUSULA QUINTA: RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade cabe ao sócio **PAULO GUILHERME ATAÍDE ACIOLI** a administração geral de todas as operações comerciais e administrativas da empresa, juntos ou isoladamente, representando a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando vedada a concessão de avais em nome da sociedade em favor de terceiros, exceto em favor da empresa que venha a ser coligada, controlada ou controladora da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: PRÓ - LABORE

Pelo exercício da administração da sociedade e cargos na sociedade os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada a título de Pró - Labore.

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2020 13:49 SOB Nº 20190563710.
PROTOCOLO: 190563710 DE 28/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000156680. NIRE: 27200461284.
MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA



Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 15/01/2020
www.facilita.al.gov.br

CLÁUSULA OITAVA: EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS E/OU PREJUÍZOS.

O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador, procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sob as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA NONA: DA RETIRADA DE SÓCIO

O sócio que desejar retirar-se da sociedade fica na obrigação de comunicar, por escrito, esta resolução à sociedade e aos demais sócios, cabendo a sociedade calcular os haveres, na conformidade do disposto neste instrumento, procedendo um balanço geral para esta finalidade dentro de 60 (sessenta) dias, sendo facultado ao retirante o direito de acompanhar e fiscalizar o referido balanço por si ou por procurador devidamente habilitado junto a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FALECIMENTO DE SÓCIO

Na hipótese de falecimento de sócio, a sociedade continuará operando com os demais sócios, que decidirão entre: (1) admitir na sociedade os herdeiro e sucessores em conjunto ou isoladamente, (2) proceder à apuração de haveres do sócio falecido para pagamento ao espólio ou aos sucessores, ou (3) dissolver a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: PRAZO

A Sociedade iniciou suas atividades em 10 de agosto de 2009, com seu ato constitutivo devidamente registrado na JUCEAL - Junta Comercial do Estado de Alagoas e seu prazo de duração são por tempo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DESEMPEDIMENTO

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2020 13:49 SOB Nº 20190563710.
PROTOCOLO: 190563710 DE 28/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000156680. NIRE: 27200461284.
MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA



Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 15/01/2020
www.facilita.al.gov.br

617
8

**4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA.**

virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: FORO

Fica eleito o foro da comarca de Maceió, deste estado de Alagoas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando os contratantes a qualquer foro.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADORES
NÃO SÓCIOS**

A sociedade poderá designar administrador não sócio, devendo a designação ser aprovado por todos os sócios.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente instrumento, assinando-o em via única e destinando-o ao registro e arquivamento na junta comercial do Estado de Alagoas.

Maceió - AL, 19 de novembro de 2019.



PAULO GUILHERME ATAÍDE ACIOLI



ANDERSON ACIOLI E SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2020 13:49 SOB Nº 20190563710.
PROTOCOLO: 190563710 DE 28/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000156680. NIRE: 27200461284.
MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 15/01/2020
www.facilita.al.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2002209862

AL

NOME: PAULO GUILHERME ATAIDE ACIOLI

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORAUF: 1576023 SSP AL

CNPJ: 036.198.994-60 DATA NASCIMENTO: 29/10/1980

FILIAÇÃO: NÃO DECLARADO
ELIANE ATAIDE ACIOLI

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 01708516124 VALIDADE: 26/01/2026 1ª HABILITAÇÃO: 09/03/2001

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: [assinatura]

LOCAL: MACEIO, AL DATA EMISSÃO: 26/01/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

57940205822
AL025662147

ALAGOAS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

619
2

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.035.491/0001-22 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 10/08/2009			
NOME EMPRESARIAL MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MIRAMAR CONSTRUTORA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *) 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R A, LOT. PARQUE MIRAMAR, QUADRA L, LOTE 38, SALA 01		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 57.044-102	BAIRRO/DISTRITO SAO JORGE	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (82) 3325-2864/ (82) 3375-9109	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/10/2025 às 07:55:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO](#)[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

620
K

621
←

INFORME

PORTAL DE INFORMAÇÃO E SOLICITAÇÃO FISCAL DE ISSQN

• Medidor de Conexão

• Fale Conosco

> [home](#) > Consulta de Situação Fiscal Cadastral Municipal

Bom dia - Terça-feira, 28 de Outubro de 2025 - 7:57hs

Consulta de Situação Fiscal Cadastral Municipal

[CLIQUE AQUI PARA IMPRIMIR](#)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ			
CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
DATA DE ABERTURA 10/08/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 900870982	CNPJ/CPF: 11.035.491/0001-22	Inscrição Estadual
NOME EMPRESARIAL MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MIRAMAR CONSTRUTORA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL			
LOGRADOURO RUA A	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO PARQUE MIRAMAR, QD. L, LOTE 38 SL. 01	
CEP 57044-102	BAIRRO/DISTRITO SAO JORGE	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/02/2024	
SITUAÇÃO ESPECIAL ****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ****	
DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO 28/10/2025 07:57.			

www.informe.issqn.com.br

© 2002-2007 Informe - Inteligência Fiscal é fazer Acontecer. Todos os direitos reservados.
Para instalar a última versão do flash player necessária para navegação no site, [Clique aqui](#).

622
4

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.035.491/0001-22 DUNS®: 90****88
Razão Social: MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA
Nome Fantasia: MIRAMAR CONSTRUTORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/12/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/02/2026	Automática
FGTS	Validade:	07/11/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/02/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/11/2025
Receita Municipal	Validade:	23/11/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 21/10/2025 09:46

1 de 1

CPF: 036.XXX.XXX-60 Nome: PAULO GUILHERME ATAIDE ACIOLI

Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E
FUNCIONAMENTO
Número: 16248



INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA**

Nome Fantasia:

Logradouro: **RUA A, SN**

Número: **SN**

Bairro: **SÃO JORGE**

CNPJ: **11.035.491/0001-22**

Protocolo: **ALP2411615088**

Complemento: **PARQUE MIRAMAR, QD. L, LOTE
38 SL. 01**

CEP: **57044102**

Nota: **UNIDADE PRODUTIVA**

Área do Imóvel:

Inscrição Municipal: **0900870982**

Cadastro Imobiliário: **221117**

Data Emissão: **QUINTA, 08 DE
FEVEREIRO DE 2024**

LISTA DE ATIVIDADES LICENCIADAS

CNAE:	Descrição	Exerce no Endereço
4120-4/00	Construção de edifícios	NÃO
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	NÃO
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	NÃO
4212-0/00	Construção de obras-de-arte especiais	NÃO
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas	NÃO
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas	NÃO
4313-4/00	Obras de terraplenagem	NÃO
7111-1/00	Serviços de arquitetura	NÃO
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	NÃO

6248
1/2

Observações

Emitido de acordo com Lei Federal nº 13.874/2019, Lei Municipal 6774/2018 e Decreto Municipal 8903/2020.

Autorizado conforme artigo 16 da Lei Nº 6774 de 23 de agosto de 2018.

Este documento deverá permanecer exposto em local visível, conforme Art. 396 da Lei Nº 3538 de 23 de dezembro de 1985.



Escaneie o QR Code



625
8

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 11.035.491/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:45:33 do dia 08/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/02/2026.

Código de controle da certidão: **0BF8.5293.C0E0.6CB2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

026
←

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 11.035.491/0001-22

Nome/Contribuinte: MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA - EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 21/11/2025

Emitida às 07:29:46 do dia 22/09/2025

Código de controle da certidão: 165A-2FBF-51B2-4288

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.

627
f

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.813.592/25-90	
Contribuinte MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA	CPF/CNPJ 11.035.491/0001-22
Endereço RUA A, S/N - PARQUE MIRAMAR, QD. L, LOTE 38 SL. 01 , BAIRRO SAO JORGE, MACEIO/AL - CEP: 57.044-102	
Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao CONTRIBUINTE, acima identificado inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão. MACEIÓ (MCZ), 25 de Agosto de 2025 Válida até: 23/11/2025 Código de autenticidade: C497AAC21EEDBE9D A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: http://www.maceio.al.gov.br/semec/. Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão	

628
f

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 11.035.491/0001-22
Razão Social: MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA
Endereço: LOT PARQUE MIRAMAR 38 / SAO JORGE / MACEIO / AL / 57044-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/10/2025 a 07/11/2025

Certificação Número: 2025100902391593951754

Informação obtida em 16/10/2025 08:12:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.035.491/0001-22
Certidão nº: 64281365/2025
Expedição: 28/10/2025, às 07:58:03
Validade: 26/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.035.491/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

630
8

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA****CERTIDÃO Nº: 004557978****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, anteriores, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

MIRAMAR CONSTRUTORA, residente na RUA EBENEZER DE OLIVEIRA FRIAS, , SÃO JORGE, CEP: 57044-105, Maceió - AL, vinculado ao CNPJ: 11.035.491/0001-22 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, terça-feira, 28 de outubro de 2025 às 08h04min.

PEDIDO Nº: 0004557978





28/10/2025

0004557979

631
8

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL
CÍVEL**CERTIDÃO Nº: 004557979****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, anteriores, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

CONSTRUTORA MIRAMAR, vinculado ao CNPJ: 11.035.491/0001-22 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES CÍVEIS em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A pesquisa não abrange as AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL, INSOLVÊNCIA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA;
- 3 - A presente pesquisa contempla as ações cíveis em tramitação nos Juizados Especiais;
- 4 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 5 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 6 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 7 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, terça-feira, 28 de outubro de 2025 às 08h07min.

PEDIDO Nº:

0004557979



632
+

MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 11.035.491/0001-22

NIRE 272.0046128-4

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2024

1. **Data, Hora e Local.** Aos dezoito dias do mês de abril de 2024, às 15h30min, na sede social da **MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA**, localizada na Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, na Rua A, Parque Miramar, Quadra L, Lote 38, São Jorge, CEP 57.044-102 ("Sociedade").
2. **Convocação.** Dispensada, nos termos do Artigo 1.072, §2.º, da Lei n.º 10.406/2002.
3. **Presença.** Presente os sócios **PAULO GUILHERME ATAIDE ACIOLI**, portador da Cédula de Identidade nº 1.576.023 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.198.994-60, titular de quotas representativas de 99,00% do capital social da Sociedade e o sócio **Anderson Acioli e Silva**, portador da Cédula de Identidade nº 99001291164 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.939.494-28, titular de quotas representativas de 1,00% do capital social da Sociedade.
4. **Mesa.** Paulo Guilherme Ataíde Acioli (Presidente); Anderson Acioli e Silva (Secretário).
5. **Ordem do dia.** (i) Aprovação e registro das Demonstrações Contábeis do ano de 2023.
6. **Deliberações.** Os sócios deliberam o seguinte:
 - 6.1. **Balanco Patrimonial.** Fica aprovada sem ressalvas as demonstrações contábeis a qual anexamos nesse documento.
7. **Encerramento.** A presente ata foi lavrada em forma sumária, aprovada sem reservas ou restrições e assinada por todos os presentes. **Mesa:** Paulo Guilherme Ataíde Acioli (Presidente) e Anderson Acioli e Silva (Secretário).

Maceió/AL, 18 de abril de 2024.

Mesa/Sócio:



Anderson Acioli e Silva

Engenheiro Civil

CREA 0218584096

ANDERSON ACIOLI E SILVA

Mesa/Sócio:

Paulo Guilherme Ataíde Acioli

Diretor Administrativo

Miramar Construtora Ltda

CNPJ 11.035.491/0001-22

PAULO GUILHERME ATAIDE ACIOLI



Empresa: MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA

C.N.P.J.: 11.035.491/0001-22

Insc. Junta Comercial: 27200461284 Data: 10/08/2009

Endereço: RUA A, PARQUE MIRAMAR, QD L, LOTE 38, SALA 01, SAO JORGE, MACEIO/AL, CEP 57044-102

Balanco encerrado em: 31/12/2023

633
6

Página 2 de 9

Folha: 0001

Número livro: 0016

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO	3.515.758,17D	2.952.422,00D
ATIVO CIRCULANTE	2.650.732,41D	2.100.246,06D
DISPONÍVEL	665.414,45D	888.484,26D
CAIXA	0,00	100.000,35D
BANCOS COM MOVIMENTO	469.372,81D	776.156,18D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	196.041,64D	12.327,73D
CLIENTES	653.915,82D	581.674,50D
DUPLICATAS A RECEBER	653.915,82D	581.674,50D
OUTROS CRÉDITOS	62.016,62C	41.320,26D
OUTRAS CONTAS	79.475,08C	0,00
EMPRÉSTIMOS	10.000,00D	10.000,00D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	7.458,46D	31.320,26D
CUSTO EM FORMAÇÃO	1.393.418,76D	588.767,04D
IMÓVEL HORIZONTE FENIX	21.995,74D	21.995,74D
OUTROS VALORES	5.116,30D	5.116,30D
OBRA EM ANDAMENTO	1.366.306,72D	561.655,00D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	865.025,76D	852.175,94D
IMOBILIZADO	865.025,76D	852.175,94D
IMÓVEIS	492.085,59D	492.085,59D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	22.385,30D	22.385,30D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	127.107,84D	127.107,84D
VEÍCULOS	398.183,01D	398.183,01D
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	12.849,82D	0,00
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	187.585,80C	187.585,80C
PASSIVO	3.515.758,17C	2.952.422,00C
PASSIVO CIRCULANTE	1.134.975,89C	576.874,37C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	239.049,93C	0,00
FINANCIAMENTOS	163.787,46C	0,00
PARCELAMENTOS - CIRCULANTE	75.262,47C	0,00
FORNECEDORES	0,00	9.180,86C
FORNECEDORES	0,00	9.180,86C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	803.259,61C	484.264,30C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	803.259,61C	484.264,30C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	92.666,35C	83.429,21C
OBRIGAÇÕES C/ PESSOAL	10.281,42C	2.874,05C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	82.384,93C	80.555,16C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	188.871,08C	275.478,24C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	188.871,08C	275.478,24C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	95.389,80C	125.566,94C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	93.481,28C	149.911,30C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.191.911,20C	2.100.069,39C
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C	1.000.000,00C
CAPITAL INTEGRALIZADO	1.000.000,00C	1.000.000,00C
RESERVAS DE LUCROS	1.100.069,39C	0,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	1.100.069,39C	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	91.841,81C	1.100.069,39C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	91.841,81C	1.100.069,39C

O Balanço e as Demonstrações Contábeis foram extraídos do Sped Contábil 2023 - Livro Diário nº 16.

MACEIO, 31 de Dezembro de 2023

Paulo Guilherme Ataíde Aciol

Diretor Administrativo

PAULO GUILHERME ATAÍDE ACIOL

Miramar Construtora Ltda

Sócio Administrador

CPF: 036.198.994-60

Luciana Mª de L. Antunes Fortes

Contadora

SP-AL 1207-4

00000000-00

LUCIANA MARIA DE LIMA ANTUNES FORTES

Contador

Reg. no CRC - AL sob o No. AL004322/O-4

CPF: 841.430.454-00

634
2

Empresa: MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA
C.N.P.J.: 11.035.491/0001-22
Insc. Junta Comercial: 27200461284 Data: 10/08/2009
Endereço: RUA A, PARQUE MIRAMAR, Q.D. L. LOTE 38, SALA 01, SAO JORGE, MACEIO/AL, CEP 57044-102
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

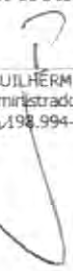
Folha: 0002
Número livro: 0016

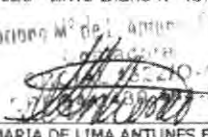
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	2023	2022
Receita Operacional	11.130.062,88	6.458.026,27
Deduções	(687.687,55)	(325.205,83)
Receita Líquida	10.442.375,33	6.132.820,44
Custos dos Serviços Prestados	(9.092.348,13)	(4.729.366,05)
Lucro Bruto	1.350.027,20	1.403.454,39
Despesas com Pessoal	(40.686,71)	(113.640,61)
Despesas c/ Materiais	(257,00)	0,00
Aluguéis	0,00	(7.380,00)
Despesas Gerais	(84.589,40)	(73.749,70)
Despesas Tributárias	(38.875,99)	(18.961,21)
Despesas Financeiras	(28.834,21)	(16.711,25)
Receitas Financeiras	39,46	4.876,46
Outras Receitas Operacionais	44.000,00	0,00
Resultado Antes do IR	1.200.823,35	1.177.888,08
Provisão IRPJ	(198.601,26)	(83.015,34)
Provisão CSLL	(126.274,10)	(57.114,06)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	875.947,99	1.037.758,68

O Balanço e as Demonstrações Contábeis foram extraídos do Sped Contábil 2023 - Livro Diário nº 16.

MACEIO, 31 de Dezembro de 2023


Paulo Guilherme Ataíde Acioli
 Diretor Administrativo
 MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA
 CNPJ 11.035.491/0001-22
 CPF: 036.198.994-60


LUCIANA MARIA DE LIMA ANTUNES FORTES
 Contador
 Reg. no CRC - AL sob o No. AL004322/O-4
 CPF: 841.430.454-00

635

Empresa: **MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA**
 C.N.P.J.: 11.035.491/0001-22
 Endereço: RUA A, PARQUE MIRAMAR, QD L, LOTE 38, SALA 01, SAO JORGE, MACEIO/AL, CEP 57044-102
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023 Insc. Junta Comercial: 27200461284 Data: 10/08/2009

Folha: 0003
 Número livro: 0016

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

	2023	2022
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	10.817.210,45	6.189.492,04
Valores pagos a fornecedores	0,00	(4.908.427,26)
Valores pagos a empregados	(201.837,36)	(92.405,18)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	10.615.373,09	1.188.659,60
Tributos pagos	(570.972,01)	(278.342,38)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	10.044.401,08	910.317,22
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(105.618,33)	(57.937,24)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	9.938.782,75	852.379,98
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de lucros e dividendos	(418.820,40)	(164.199,76)
Empréstimos tomados	(172.287,92)	(6.015,26)
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	0,00	(78.057,47)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(591.108,32)	(248.272,49)
Redução nas Disponibilidades	9.347.674,43	604.107,49
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	888.484,26	320.566,77
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	665.414,45	888.484,26

O Balanço e as Demonstrações Contábeis foram extraídos do Sped Contábil 2023 - Livro Diário nº 16.

MACEIO, 31 de Dezembro de 2023

Paulo Guilherme Ataíde Acioli
 Diretor Administrativo
 Miramar Construtora Ltda
 C.N.P.J.: 11.035.491/0001-22
 Sócio Administrador
 CPF: 936.198.994-60

Luciana M^a de L. Antunes Fortes
 Contadora
 CPF: 841.430.454-00
 LUCIANA MARIA DE LIMA ANTUNES FORTES
 Contador
 Reg. no CRC - AL sob o No. AL004322/O-4
 CPF: 841.430.454-00

636
b

Empresa: MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA
C.N.P.J.: 11.035.491/0001-22
Endereço: RUA A, PARQUE MIRAMAR, QD L, LOTE 38, SALA 01, SAO JORGE, MACEIO/AL, CEP 57044-102
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 27200451284 Data: 15/08/2009

Folha: 0004
Número livro: 0016

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS			Total
		Lucros Acumulados	Reservas de Lucros a Realizar	(-) Prejuízo Acumulado	
Saldo em 31/12/2022	1.000.000,00	1.187.487,11		(87.417,72)	2.100.069,39
(-) Prejuízos Acumulados				(5.675.367,57)	(5.675.367,57)
Lucros Acumulados		4.579.722,27	1.100.069,39	87.417,72	5.767.209,38
Saldo em 31/12/2023	1.000.000,00	5.767.209,38	1.100.069,39	(5.675.367,57)	2.191.911,20

O Balanço e as Demonstrações foram extraídos do Sped Contábil 2023 Livro Diário nº 16

MACEIO, 31 de Dezembro de 2023

Paulo Guilherme Ataíde Acioli
Diretor Administrativo
Miramar Construtora Ltda
CNPJ 11.035.491/0001-22
CPF: 036.198.994-60

Luciana Maria de Lima Antunes Fortes
Contadora
Luciana Maria de Lima Antunes Fortes
Contador
Reg. no CRC - AL sob o No. AL004322/O-4
CPF: 841.430.454-00

637

Empresa: MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA
Inscrição: 11.035.491/0001-22
Endereço: RUA A, PARQUE MIRAMAR, QD L, LOTE 38, SALA 01, SAO JORGE, MACEIO/AL, CEP 57044-102
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 27200461284 Data: 10/08/2009

Folha: 0005
Número livro: 0016

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.650.732,41 + 0,00	2,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.134.975,89 + 188.871,08	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.650.732,41	2,34
	Passivo Circulante	1.134.975,89	
Índice de Solvência Geral	Ativo	3.515.758,17	2,66
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.134.975,89 + 188.871,08	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.134.975,89 + 188.871,08	0,38
	Passivo Total	3.515.758,17	

O Balanço e as Demonstrações Contábeis foram extraídos do Sped Contábil 2023 Livro Diário nº 16

Paulo Guilherme Ataíde Acioli
Diretor Administrativo
Miramar Construtora Ltda
CNPJ 11.035.491/0001-22

PAULO GUILHERME ATAÍDE ACIOLI
Sócio Administrador
CPF: 036.198.994-60

Luciana Mª de L. Antunes Fortes

LUCIANA MARIA DE LIMA ANTUNES FORTES
Contador
Reg. no CRC - AL sob o No. AL004322/O-4
CPF: 841.430.454-00

638
K**MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ: 11.035.491/0001-22, NIRE: 27200461284

Data de constituição 10/08/2009

Rua A, Parque Miramar, QD L, Lote 38, Sala 01, São Jorge, Maceió – AL, CEP: 57.044-102

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 (Em
Reais)

Nota 1. Contexto Operacional

A Miramar Construtora Ltda é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Maceió/AL, tendo como objeto social construção de edifícios, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, construção de rodovias e ferrovias, construção de obra-de-arte especiais, construção de instalações esportivas e recreativas, demolição de edifícios e outras estruturas, serviços de arquitetura, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia e obras de terraplenagem, com início de atividades em 10/08/2009.

Nota 2. Apresentações das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames da NBC ITG2000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

Nota 3. Principais Práticas Contábeis**3.1 Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais, até a data do balanço;

3.2 Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3 Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4 Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

Paulo Guilherme Ataíde Ació
Diretor Administrativo
Miramar Construtora Ltda
CNPJ 11.035.491/0001-22

Luciano M. de L. Antunes Fortes
Diretor Contábil
CPC/IA – 4-00

639
2

MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 11.035.491/0001-22, NIRE: 27200461284

Data de constituição 10/08/2009

Rua A, Parque Miramar, QD L, Lote 38, Sala 01, São Jorge, Maceió – AL, CEP: 57.044-102

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 (Em
Reais)

3.5 Investimentos em empresas coligadas e controladas

Até 31/12/2023 a empresa não possui participação no capital social de outras sociedades.

3.6 Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Nota 4. Empréstimos e Financiamentos

A empresa conta com um passivo, relacionado a empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 163.787,46 junto a instituições financeiras nacionais.

Nota 5. Responsabilidade e Contingências

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

Nota 6. Capital Social

O capital social é de R\$ 1.000.000,00, dividido em 1.000.00 de quotas no valor de R\$1,00 cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país pelos sócios, apresentando a seguinte composição:
Paulo Guilherme Ataíde Acioli – 99%
Anderson Acioli e Silva – 1%

Nota 7. Eventos Subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

MACEIO, 31 de dezembro 2023

Paulo Guilherme Ataíde Acioli
Diretor Administrativo
Miramar Construtora Ltda
CNPJ 11.035.491/0001-22

PAULO GUILHERME ATAÍDE ACIOLI
Sócio Administrador
CPF 036.198.991-66

Luciana Mª de L. Antunes Fortes
Contadora
CPF 841.430.454-00

LUCIANA MARIA DE LIMA ANTUNES FORTES
Contador
Reg. no CRC – AL sob o No. AL004322/O-4
CPF 841.430.454-00



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 9 de 9

640
8

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LUCIANA MARIA DE LIMA ANTUNES FORTES, com inscrição ativa no CRC/AL, sob o nº 004322/O-4, inscrito no CPF nº 84143045400, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
84143045400	004322/O-4	LUCIANA MARIA DE LIMA ANTUNES FORTES



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2024 09:47 SOB Nº 20240245342.
PROTOCOLO: 240245342 DE 26/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406336787. CNPJ DA SEDE: 11035491000122.
NIRE: 27200461284. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/04/2024.
MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DECLARAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA
VÁLIDO PARA TODAS AS LICITAÇÕES.

Miramar Construtora Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 11.035.491/0001-22, sediada à Rua Miramar, Quadra L, Lote 38, por intermédio de seu representante legal o Srº Paulo Ataíde Acioli, portador(a) do Registro de Identidade (RG) sob nº 1.576.023 SSP/AL e CPF/MF sob nº 036.198.994-60, juntamente com sua Contadora Luciana Maria de Lima Antunes Fortes, devidamente registrada no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) expressamente, a boa situação financeira da empresa para fins de qualificação financeira, assim entendido que se **responsabilizam civil e criminalmente** pelas prestações, sob as penas do art. 299 do Código Penal e demais legislações cabíveis, a todas as fórmulas e condições estabelecidas no presente Edital, atendendo os seus respectivos e apresentando os resultados, consistentes em:

- **ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG):** 2,00;
- **ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC):** 2,34;
- **ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG):** 2,66.
- **ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL(IEG):** 0,38

DECLARA, ainda, que:

- a) Até a presente data não há qualquer fato impeditivo à sua habilitação;
- b) Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- c) Compromete-se a informar a superveniência de decisório que a julgue inidônea durante a tramitação do procedimento licitatório ou da execução do Contrato.

Maceió-AL, 2024

LUCIANA MARIA DE
LIMA ANTUNES
FORTES:84143045400

Assinado de forma digital por
LUCIANA MARIA DE LIMA
ANTUNES FORTES:84143045400
Dados: 2024.09.04 13:45:39
-03'00'

Luciana Maria de Lima Antunes Fortes
Reg. no CRC – AL sob o Nº AL004322/O-4
CPF: 841.430.454-00



Empresa: MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA
 C.N.P.J.: 11.035.491/0001-22
 Insc. Junta Comercial: 27200461284 Data: 10/08/2009
 Endereço: RUA A, PARQUE MIRAMAR, QD L, LOTE 38, SALA 01, SAO JORGE, MACEIO/AL, CEP 57044-102
 Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
 Balanço encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2024	2023
	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO	4.502.515,46D	3.515.758,17D
ATIVO CIRCULANTE	3.537.763,90D	2.650.732,41D
DISPONÍVEL	927.767,00D	665.414,45D
BANCOS COM MOVIMENTO	21.814,09D	469.372,81D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	905.952,91D	196.041,64D
CLIENTES	403.587,70D	653.915,82D
DUPLICATAS A RECEBER	403.587,70D	653.915,82D
OUTROS CRÉDITOS	165,89D	62.016,62C
OUTRAS CONTAS	0,00	79.475,08C
EMPRÉSTIMOS	0,00	10.000,00D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	165,89D	7.458,46D
CUSTO EM FORMAÇÃO	2.206.243,31D	1.393.418,76D
IMÓVEL HORIZONTE FENIX	21.995,74D	21.995,74D
OUTROS VALORES	5.116,30D	5.116,30D
OBRAS EM ANDAMENTO	2.092.330,61D	1.366.306,72D
PREDIO MIRAMAR	86.800,66D	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	964.751,56D	865.025,76D
IMOBILIZADO	964.751,56D	865.025,76D
IMÓVEIS	492.085,59D	492.085,59D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	57.585,30D	22.385,30D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	131.107,84D	127.107,84D
VEÍCULOS	445.183,01D	398.183,01D
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	1.934,10D	0,00
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	24.441,52D	12.849,82D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	187.585,80C	187.585,80C
PASSIVO	4.502.515,46C	3.515.758,17C
PASSIVO CIRCULANTE	1.374.374,40C	1.134.975,89C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	168.681,70C	239.049,93C
FINANCIAMENTOS	99.157,44C	163.787,46C
PARCELAMENTOS - CIRCULANTE	69.524,26C	75.262,47C
FORNECEDORES	4.000,00C	0,00
FORNECEDORES	4.000,00C	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.121.034,97C	803.259,61C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.121.034,97C	803.259,61C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	80.657,73C	92.666,35C
OBRIGAÇÕES C/ PESSOAL	1.254,46D	10.281,42C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	81.912,19C	82.384,93C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	52.727,12C	188.871,08C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	52.727,12C	188.871,08C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	95.389,80C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	52.727,12C	93.481,28C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.075.413,94C	2.191.911,20C
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C	1.000.000,00C
CAPITAL INTEGRALIZADO	1.000.000,00C	1.000.000,00C
RESERVAS DE LUCROS	1.195.678,84C	1.100.069,39C
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	1.195.678,84C	1.100.069,39C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	879.735,10C	91.841,81C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	879.735,10C	91.841,81C

O Balanço e as Demonstrações Contábeis foram extraídos do Sped Contábil 2024 - Livro Diário nº 17.

MACEIO, 31 de Dezembro de 2024

PAULO GUILHERME ATAIDE ACIOLI
 Sócio Administrador
 CPF: 036.198.994-60

LUCIANA MARIA DE LIMA ANTUNES FORTES
 Contador
 Reg. no CRC - AL sob o No. AL004322/O-4
 CPF: 841.430.454-00

Empresa: **MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA**
C.N.P.J.: 11.035.491/0001-22
Insc. Junta Comercial: 27200461284 Data: 10/08/2009
Endereço: RUA A, PARQUE MIRAMAR, QD L, LOTE 38, SALA 01, SAO JORGE, MACEIO/AL, CEP 57044-102
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

643
Folha: 1
Número livro: 0017
Página 2 de 8

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	2024	2023
Receita Operacional	13.575.631,93	11.130.062,88
Deduções	(804.211,94)	(687.687,55)
Receita Líquida	12.771.419,99	10.442.375,33
Custos dos Serviços Prestados	(10.734.900,37)	(9.092.348,13)
Lucro Bruto	2.036.519,62	1.350.027,20
Despesas com Pessoal	(156.428,42)	(40.686,71)
Despesas c/ Materiais	(1.481,30)	(257,00)
Aluguéis	(4.924,80)	0,00
Despesas Gerais	(501.016,85)	(84.589,40)
Despesas Tributárias	(25.398,24)	(38.875,99)
Despesas Financeiras	(48.242,64)	(28.834,21)
Serviços Prestados PJ	(250,00)	0,00
Receitas Financeiras	3.777,89	39,46
Outras Receitas Operacionais	0,00	44.000,00
Resultado Antes do IR	1.302.555,26	1.200.823,35
Provisão IRPJ	(260.711,07)	(198.601,26)
Provisão CSLL	(162.109,09)	(126.274,10)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>879.735,10</u>	<u>875.947,99</u>

O Balanço e as Demonstrações Contábeis foram extraídos do Sped Contábil 2024 - Livro Diário nº 17.

MACEIO, 31 de Dezembro de 2024

PAULO GUILHERME ATAIDE ACIOLI
Sócio Administrador
PF: 036.198.994-60

LUCIANA MARIA DE LIMA ANTUNES FORTES
Contador
Reg. no CRC - AL sob o No. AL004322/O-4
CPF: 841.430.454-00

Empresa: MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA
C.N.P.J.: 11.035.491/0001-22
Endereço: RUA A, PARQUE MIRAMAR, QD L, LOTE 38, SALA 01, SAO JORGE, MACEIO/AL, CEP 57044-102
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 27200461284 Data: 10/08/2009

644
t

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS			Total
		Lucros Acumulados	Reservas de Lucros a Realizar	(-) Prejuízo Acumulado	
Saldo em 31/12/2023	1.000.000,00	5.767.209,38	1.100.069,39	(5.675.367,57)	2.191.911,20
(-) Prejuízos Acumulado				(7.018.569,03)	(7.018.569,03)
Lucros Acumulados		2.134.862,39	91.841,81	5.675.367,57	7.902.071,77
Saldo em 31/12/2024	1.000.000,00	7.902.071,77	1.191.911,20	(7.018.569,03)	3.075.413,94

O Balanço e as Demonstrações foram extraídos do Sped Contábil 2024 Livro Diário nº 17

MACEIO, 31 de Dezembro de 2024

ULO GUILHERME ATAIDE ACIOLI
Sócio Administrador
CPF: 036.198.994-60

LUCIANA MARIA DE LIMA ANTUNES FORTES
Reg. no CRC - AL sob o No. AL004322/O-4
CPF: 841.430.454-00

Empresa: MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA
C.N.P.J.: 11.035.491/0001-22
Endereço: RUA A, PARQUE MIRAMAR, QD L, LOTE 38, SALA 01, SAO JORGE, MACEIO/AL, CEP 57044-102
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024 Insc. Junta Comercial: 27200461284 Data: 10/08/2009

643
e

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2024

	2024	2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	13.363.239,92	10.817.210,45
Valores pagos a fornecedores	(238,38)	0,00
Valores pagos a empregados	(252.010,75)	(201.837,36)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	13.110.990,79	10.615.373,09
Tributos pagos	(629.301,36)	(570.972,01)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	12.481.689,43	10.044.401,08
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(11.869.320,12)	(105.618,33)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	612.369,31	9.938.782,75
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de lucros e dividendos	0,00	(418.820,40)
Empréstimos tomados	(158.144,16)	(172.287,92)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(158.144,16)	(591.108,32)
Aumento nas Disponibilidades	454.225,15	9.347.674,43
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	665.414,45	888.484,26
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	927.767,00	665.414,45

O Balanço e as Demonstrações Contábeis foram extraídos do Sped Contábil 2024 - Livro Diário nº 17.

MACEIO, 31 de Dezembro de 2024

PAULO GUILHERME ATAIDE ACIOLI
Sócio Administrador
CPF: 036.198.994-60

LUCIANA MARIA DE LIMA ANTUNES FORTES
Reg. no CRC - AL sob o No. AL004322/O-4
CPF: 841.430.454-00

Empresa: MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA
Inscrição: 11.035.491/0001-22
Endereço: RUA A, PARQUE MIRAMAR, QD L, LOTE 38, SALA 01, SAO JORGE, MACEIO/AL, CEP 57044-102
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 27200461284 Data: 10/08/2009

646
+

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	3.537.763,90 + 0,00	2,48
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.374.374,40 + 52.727,12	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	3.537.763,90	2,57
	Passivo Circulante	1.374.374,40	
Índice de Solvência Geral	Ativo	4.502.515,46	3,16
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.374.374,40 + 52.727,12	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.374.374,40 + 52.727,12	0,32
	Passivo Total	4.502.515,46	

O Balanço e as Demonstrações Contábeis foram extraídos do Sped Contábil 2024 Livro Diário nº 17.

MACEIO, 31 de Dezembro de 2024

PAULO GUILHERME ATAIDE ACIOLI
Sócio Administrador
CPF: 036.198.994-60

LUCIANA MARIA DE LIMA ANTUNES FORTES
Contador
Reg. no CRC - AL sob o No. AL004322/O-4
CPF: 841.430.454-00

647
f**MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ: 11.035.491/0001-22, NIRE: 27200461284

Data de constituição 10/08/2009

Rua A, Parque Miramar, QD L, Lote 38, Sala 01, São Jorge, Maceió – AL, CEP: 57.044-102

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (Em Reais)**

Nota 1. Contexto Operacional

A Miramar Construtora Ltda é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Maceió/AL, tendo como objeto social construção de edifícios, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, construção de rodovias e ferrovias, construção de obra-de-arte especiais, construção de instalações esportivas e recreativas, demolição de edifícios e outras estruturas, serviços de arquitetura, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia e obras de terraplenagem, com início de atividades em 10/08/2009.

Nota 2. Apresentações das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames da NBC ITG2000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

Nota 3. Principais Práticas Contábeis**3.1 Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais, até a data do balanço;

3.2 Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3 Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4 Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

648

MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 11.035.491/0001-22, NIRE: 27200461284

Data de constituição 10/08/2009

Rua A, Parque Miramar, QD L, Lote 38, Sala 01, São Jorge, Maceió – AL, CEP: 57.044-102

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (Em Reais)

3.5 Investimentos em empresas coligadas e controladas

Até 31/12/2024 a empresa não possui participação no capital social de outras sociedades.

3.6 Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Nota 4. Empréstimos e Financiamentos

A empresa conta com um passivo, relacionado a empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 99.157,44 junto a instituições financeiras nacionais.

Nota 5. Responsabilidade e Contingências

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

Nota 6. Capital Social

O capital social é de R\$ 1.000.000, 00, dividido em 1.000.00 de quotas no valor de R\$1,00 cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país pelos sócios, apresentando a seguinte composição:

Paulo Guilherme Ataíde Acioli – 99%

Anderson Acioli e Silva – 1%

Nota 7. Eventos Subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

MACEIO, 31 de dezembro 2024.

PAULO GUILHERME ATAIDE ACIOLI

Sócio Administrador

CPF: 036.198.994-60

LUCIANA MARIA DE LIMA ANTUNES FORTES

Contador

Reg. no CRC – AL sob o No. AL004322/O-4

CPF: 841.430.454-00

649
L**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, LUCIANA MARIA DE LIMA ANTUNES FORTES, com inscrição ativa no CRC/AL, sob o nº AL-004322/O-4, inscrito no CPF nº 84143045400, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
84143045400	AL-004322/O-4	LUCIANA MARIA DE LIMA ANTUNES FORTES



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2025 13:20 SOB Nº 20250164256.
PROTOCOLO: 250164256 DE 21/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12504953940. CNPJ DA SEDE: 11035491000122.
NIRE: 27200461284. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2025.
MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.